

do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABA Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016 Nº 26892

## PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.455,

DE 28 DE

**OUTUBRO** 

DE 2016.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento da Unidade Orçamentária 12.101 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2016", no Programa 382 - Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar, a Ação 3369 - Construção da Sede da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, na Região 9900 - Todo Estado, no valor de R\$7.497.841,47 (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de:

- I superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 5.506.121,47 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), relativo a Recursos de Convênio;
- II anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.991.720,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, setecentos e vinte reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.
  - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



SEGES SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua 03 Quadra 11, Lote 3 CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

## **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

## José Pedro Gonçalves Taques Governador do Estado

## Carlos Henrique Baqueta Fávaro Vice Governador

| Secretário-Chefe da Casa Civil   | Paulo Cesar Zamar Taques                         |
|--|--|
| Secretário-Chefe da Casa Militar   |  |
| Secretário de Estado de Segurança Pública                                  |  |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos                         |  |
| Secretário de Estado de Planejamento                                       |  |
| Secretário de Estado de Fazenda  |  |
| Secretário Controlador-Geral do Estado                                     | Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves |
| Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários         |  |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico                          |  |
| Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social                      |  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística                         |  |
| Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer                          |  |
| Secretário de Estado de Gestão   |  |
| Secretário de Estado de Saúde  | João Batista Pereira da Silva                    |
| Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação                            | Jean Marcel da Silva Campos                      |
| Procurador Geral do Estado   | Patryck de Araújo Ayala                          |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente                                      |  |
| Secretário de Estado de Cultura  | Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho              |
| Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção    |  |
| Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação                     | Luzia Helena Trovo Marques de Souza              |
| Secretário de Estado de Cidades  |  |
| Secretário de Estado do Gabinete de Governo                                |  |
| Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional |  |
| Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos                  |  |



|                     | CÓDIGO          | DESCRIÇÃO   |     |               |     |              |                                 |                               |                              |              | EXERCÍ            | CIO                 |
|---------------------|-----------------|---|-----|---------------|-----|--------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------------------|--------------|-------------------|---------------------|
| ÓRGÃO/<br>UNIDADE   | 12101           | SECRETARIA DE EST   | ΓAD | O DE A        | OS  | 2016         |                                 |                               |                              |              |                   |                     |
| PROGRAMA DE         | TRABALHO        |   |     |               |     |              |                                 |                               |                              |              |                   |                     |
| ESPECIFICAÇÃ        | .O              |   | E   | MOD.<br>APLIC | FTE | VALOR        | PESSOAL<br>E<br>ENC.<br>SOCIAIS | JUROS<br>ENC.<br>DA<br>DIVIDA | OUTRAS<br>DESP.<br>CORRENTES | INVEST.      | INVER.<br>FINANC. | AMORTIZDA<br>DIVIDA |
| FUNÇÃO              | 20              | Agricultura;  |     |               |     |              |                                 |                               |                              |              |                   |                     |
| SUBFUNÇÃO           | 20.122          | Administração Geral;  |     |               |     |              |                                 |                               |                              |              |                   |                     |
| PROGRAMA            | 20.122.382      | Organização do<br>Sistema de Produção<br>da Agricultura Familian<br>Promover a                                    |     |               |     |              |                                 |                               |                              |              |                   |                     |
| OBJ. DO<br>PROGRAMA |                 | organização dos<br>sistemas produtivos<br>da agricultura familiar   |     |               | 361 | 5.506.121,47 |                                 |                               |                              | 5.506.121,47 |                   |                     |
| PROJETO             | 20.122.382.3369 | Construção da<br>Sede da Empresa<br>Mato-grossense de<br>Pesquisa, Assistência<br>e Extensão Rural -<br>EMPAER-MT | F   | 90            | 100 | 1.991.720,00 |                                 |                               |                              | 1.991.720,00 |                   |                     |
| OBJ.<br>ESPECÍFICO  |                 | Construir o prédiosede da EMPAER, conforme Convênio nº 754791/2010, firmado entre MAPA e SEDRAF.                  |     |               |     |              |                                 |                               |                              |              |                   |                     |
| REGIÃO              | 9900            | Estado  |     |               |     |              |                                 |                               |                              |              |                   |                     |
| PRODUTO             |                 | Sede construída/<br>aparelhada;   |     |               |     |              |                                 |                               |                              |              |                   |                     |
|                     |                 | FISCAL  |     |               |     | 7.497.841,47 |                                 |                               |                              | 7.497.841,47 |                   |                     |
|                     |                 | SEGURIDADE<br>SOCIAL  |     |               |     |              |                                 |                               |                              |              |                   |                     |
|                     |                 | TOTAL FISCAL<br>+ SEGURIDADE<br>SOCIAL  |     |               |     | 7.497.841,47 |                                 |                               |                              | 7.497.841,47 |                   |                     |

| ANEXO II - AI                           | NULAÇÃO   |  |     |        |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |
|---|---|--|-----|--------|--|--|--|--|----------------------|--|--|--|--|
| LEI ORÇAME                              | NTÁRIA ANUAL  | PARA O EXERCÍCIO   | D D | E 2016 |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |
|   | CÓDIGO DESCRIÇÃO EXERCÍCIO  |  |     |        |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |
| ÓRGÃO/UNII                              | ÓRGÃO/UNIDADE   12101   SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIARIOS   2016 |  |     |        |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |
| PROGRAMA                                | DE TRABALHO   |  |     |        |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |
| PESSOAL JUROSENC. DESP. INVEST INVER. A |   |  |     |        |  |  |  |  | AMORTIZ<br>DA DIVIDA |  |  |  |  |
| FUNÇÃO                                  | 20  | Agricultura  |     |        |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |
| SUBFUNÇÃO                               | 20.608  | Promoção<br>da produção<br>agropecuária  |     |        |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |
| PROGRAMA                                | 20.608.382  | Organização<br>do Sistema<br>de Produção<br>da Agricultura<br>Familiar             |     |        |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |
| OBJ. DO<br>PROGRAMA                     |   | Promover a<br>organização<br>dos sistemas<br>produtivos da<br>agricultura familiar |     |        |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |

| Sexta-Feira        | ı, 28 de Outu   | bro de 2016   | _ | <u>Dia</u> | ir  | <u>io@(</u>  | <u>)fici</u> | al | N° 26892     |  | Página 3 |
|--------------------|-----------------|---|---|------------|-----|--------------|--------------|----|--------------|--|----------|
| ATIVIDADE          | 20.608.382.2188 | Promoção do<br>Acesso à Água<br>Potável e de<br>Produção na<br>a Agricultura<br>Familiar  |   |            |     |              |              |    |              |  |          |
| OBJ.<br>ESPECÍFICO |                 | Ampliar a oferta e a distribuição de água para consumo e produção na agricultura familiar.  |   |            |     |              |              |    |              |  |          |
| REGIÃO             | 9900            | Estado  | F | 90         | 100 | 1.119.338,00 |              |    | 1.119.338,00 |  |          |
| PRODUTO            |                 | Agricultor familiar assistido   |   |            |     |              |              |    |              |  |          |
| PROJETO            | 20.608.382.3826 | Promoção da<br>Mecanização<br>na Agricultura<br>Familiar  |   |            |     |              |              |    |              |  |          |
| OBJ.<br>ESPECÍFICO |                 | Promover o desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar, através da mecanização agrícola, propiciando assim, a otimização da área produtiva e o aumento dos índices de produtividade da agricultura familiar. |   |            |     |              |              |    |              |  |          |
| REGIÃO             | 9900            | Estado  | F | 90         | 100 | 872.382,00   |              |    | 872.382,00   |  |          |
| PRODUTO            |                 | Agricultor familiar<br>assistido  |   |            |     |              |              |    |              |  |          |
|                    |                 | FISCAL  |   |            |     | 1.991.720,00 |              |    | 1.991.720,00 |  |          |
|                    |                 | SEGURIDADE<br>SOCIAL  |   |            |     |              |              |    |              |  |          |
|                    |                 | TOTAL FISCAL<br>+ SEGURIDADE<br>SOCIAL  |   |            |     | 1.991.720,00 |              |    | 1.991.720,00 |  |          |

LEI N° 10.456, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Autor: Deputado Gilmar Fabris

Institui a política de incentivo à incubação de empresas e cooperativas e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a política de incentivo à incubação de empresas e cooperativas, com o objetivo de fomentar a criação e a consolidação de métodos modernos de gestão, autogestão, produção e inovação tecnológica.

Parágrafo único Na implementação da política instituída por esta Lei, serão levadas em consideração as características regionais e locais.

Art. 2º São objetivos da política mato-grossense de incentivo à incubação de empresas e cooperativas:

- I gerar trabalho e renda;
- II criar e consolidar uma cultura empreendedora e cooperativista;
- III aumentar a competitividade da economia do Estado, por meio da incorporação de inovações tecnológicas;
- IV promover o desenvolvimento regional, por meio da implantação de empresas e cooperativas voltadas para as atividades econômicas próprias e adequadas à região;
  - V apolar a formação de cooperativas de trabalho e renda, dando-lhes suporte técnico necessário ao seu desenvolvimento;
  - VI apoiar a criação de empresas com gestão própria;
  - VII oferecer a empreendedores formação complementar técnica e gerencial;
  - VIII evitar o fechamento precoce de cooperativas, pequenas empresas e microempresas no Estado;
  - IX fomentar a cooperação entre instituições de pesquisa e empresários, consolidando vínculos de transferência e inovação tecnológica;
  - X estimular a produção intelectual sobre a criação de empresas e cooperativas, mediante promoção de estudos, pesquisas, publicações,

Página 4

Diário Oficial

seminários e atividades afins.

- Art. 3º O processo de incubação de empresas e cooperativas é constituído das seguintes etapas:
- I pré-incubação, que consiste na orientação das empresas e cooperativas candidatas à incubação para a elaboração de plano de negócios, o planejamento estratégico e o desenvolvimento do projeto;
- II incubação, que consiste na prestação direta ou indireta de serviços e na assessoria a empreendedores, empresas e cooperativas admitidas em regime de incubação, com vistas a sua gestão;
- III pós-incubação, que consiste na orientação a empresas e cooperativas inseridas no mercado que tenham encerrado a etapa de incubação, sobre obtenção de financiamentos nacionais e/ou internacionais, acesso a consultoria e assistência técnica, bem como acesso a instituições de ensino e pesquisa com vistas a convênios de cooperação.
  - Art. 4º O Poder Público de Mato Grosso apoiará a implantação de incubadoras de empresas e cooperativas através dos seguintes instrumentos:
  - I adoção de incentivos à formação de redes entre os diversos agentes, objetivando a complementação de competências;
  - II estabelecimento e adequação de infraestrutura voltada para a produção e para a difusão de tecnologias;
- III articulação intrassetorial e intersetorial entre os diversos agentes governamentais, universidades, centros de pesquisa, organizações da sociedade civil de interesse público e empresas privadas, visando ao desenvolvimento regional, com base em novas tecnologias;
  - IV implantação de espaços destinados a estímulo da criatividade e da inovação tecnológica.
- Art. 5º O acesso do empreendedor e da empresa ou cooperativa à incubação dar-se-á mediante processo seletivo, definido pela incubadora, cuja autonomia será respeitada.
- § 1º O candidato à admissão como incubado submeterá à apreciação da incubadora projeto ou plano de negócios que será analisado segundo sua viabilidade técnica, econômica e social, bem como segundo a capacidade financeira dos proponentes e suas possibilidades de financiamento ou captação de financiamento.
  - § 2º O processo seletivo a que se refere o caput deste artigo será precedido de ampla divulgação nos meios de comunicação.
- Art. 6º As incubadoras de empresas e cooperativas manterão, quando for o caso e de acordo com sua disponibilidade, espaco físico adequado à instalação temporária de escritórios e laboratórios, para uso compartilhado das empresas e cooperativas incubadas, constituído por:
  - I sala de reunião;
  - II auditório;
  - III área para demonstração de produtos, processos e serviços de empresas;
  - IV secretaria:
  - V escritório:
  - VI instalações laboratoriais.
  - Art. 7º As incubadoras e as empresas e cooperativas incubadas elaborarão relatórios periódicos de suas atividades.

Parágrafo único As incubadoras e as empresas e cooperativas incubadas que recebam financiamento público, além do relatório a que se refere o caput deste artigo, são também responsáveis pelas prestações de contas dos respectivos financiamentos.

- Art. 8º Esta Lei será regulamentada de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19, de 12 de dezembro de 2001.
- Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

EDRO TAQUES

I FI Nº

10.457.

DE 28 DE

**OUTUBRO** 

DF 2016

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Declara de utilidade pública a Fundação Eliza e Luiz Barboza, de São José dos Quatro Marcos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Eliza e Luiz Barboza, com sede no Município de São José dos Quatro Marcos.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES

Página 5



## **DECRETO ORCAMENTARIO**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 521, DE 28 DE **OUTUBRO** DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.255.432,40 (doze milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

| l | PROCESSO FIPLAN N° | UNIDADE ORÇAI | MENTÁRIA  | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|--------------------|---------------|---|--------------------|
|   | 1995               | 75101         | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA<br>E LOGÍSTICA | 12.255.432,40      |
| l | TOTAL              |               |   | 12.255.432,40      |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

| ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR  |            |     |          |               |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|------------|-----|----------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL  |            |     |          |               |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PROCESSO : 1995 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE E   |            |     | STRUTURA | E LOGISTICA   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TO  | DAS AS FON | TES |          |               |  |  |  |  |  |  |  |  |
| FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATURE   | ZA FTE     | IDU | TRO      | VALOR         |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 26 451 390 1819 0500 Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO V - SUDESTE F 4490000                             | 00 131     | OD  | NO       | 591.914,00    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 26 451 390 1819 0800 Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE F 4440000                            | 00 131     | RCC | NO       | 37.092,30     |  |  |  |  |  |  |  |  |
| F 4440000  | 00 161     | OD  | NO       | 333.830,69    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 26 451 390 1819 1100 Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO XI - NOROESTE II F 444000000 131 RCC NO 84.908,05 |            |     |          |               |  |  |  |  |  |  |  |  |
| F 4440000  | 00 161     | OD  | NO       | 764.171,69    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 26 781 388 1292 0400 Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO IV - LESTE F 4490000                     | 00 131     | OD  | NO       | 341.651,55    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 26 782 338 1287 0100 Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - F 4490000   | 00 361     | OD  | NO       | 762.894,99    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 26 782 338 1287 0400 Pavimentação de rodovias - REGIÃO IV - F 4490000  | 00 131     | OD  | NO       | 398.047,99    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 26 782 338 1287 0500 Pavimentação de rodovias - REGIÃO V - F 4490000   | 00 131     | OD  | NO       | 221.114,69    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 26 782 338 1287 0600 Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - F 4490000  | 00 131     | OD  | NO       | 2.578.485,41  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 26 782 338 1289 0500 Restauração de rodovias pavimentadas - F 4490000  | 00 131     | OD  | NO       | 1.077.422,30  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 26 782 338 1289 0600 Restauração de rodovias pavimentadas - F 4490000  | 00 131     | OD  | NO       | 3.134.567,38  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 26 782 338 1289 0800 Restauração de rodovias pavimentadas - F 44900000   | 00 131     | OD  | NO       | 1.501.261,25  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 26 782 338 2151 9900 Manutenção de rodovias não pavimentadas F 33710000  | 00 131     | OD  | NO       | 160.000,00    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| F 3390000  | 00 131     | OD  | NO       | 268.070,11    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL GERAL:   |            |     |          | 12.255.432,40 |  |  |  |  |  |  |  |  |

| Sext  | а-ге  | ira, z | 8 de ( | Outubro     | de 2016  | Diarios   |         | <u> </u> | <u>iciai</u>                  |        | IN    | 26892        | Pagina 6                     |  |
|---|---|--------|--------|-------------|--|---|---------|----------|-------------------------------|--------|-------|--------------|------------------------------|--|
| ANE:  | ANEXO II  DOTAÇÃO A ANULAR  PROCESSO : 1995  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |        |        |             |  |   |         |          |                               |        |       |              |                              |  |
|   |   |        |        |             | UNIDADE OF   |   |         |          |                               |        |       | STRUTURA     | A E LOGÍSTICA                |  |
| l —   |   |        | RABAL  |             | ·  |   |         |          | S DE TODAS A                  |        |       | <b>—</b>     |                              |  |
| FU  | SUB   | PRO    | PAOE   | REG         | ESPECIFICA   | •   |         | E        | NATUREZA                      | FTE    | IDU   | TRO          | VALOR                        |  |
| 26  | 782   | 338    | 1283   | 0600        | correntes - R  | e obras de artes especia<br>EGIÃO VI - SUL                    |         | F        | 449000000                     | 131    | OD    | NO           | 2.767.649,84                 |  |
| 26  | 782   | 338    | 1287   | 0400        | LESTE  | o de rodovias - REGIÃO  |         | F        | 449000000                     | 361    | OD    | NO           | 762.894,99                   |  |
| 26  | 782   | 338    | 1287   | 0700        | Pavimentação<br>SUDOESTE                                       | o de rodovias - REGIÃO  | VII -   | F        | 449000000                     | 131    | OD    | NO           | 1.026.206,38                 |  |
| 26  | 782   | 338    | 1287   | 1200        | Pavimentação<br>CENTRO NO                                      | o de rodovias - REGIÃO :<br>RTE                               | XII -   | F        | 444200000                     | 131    | OD    | NO           | 999.617,28                   |  |
| 26  | 782   | 338    | 1289   | 0700        | Restauração de rodovias pavimentadas - F 449000000 131 OD NO 2 |   |         |          |                               |        |       | 2.080.134,87 |                              |  |
| 26  | 782   | 338    | 1289   | 0900        |  | de rodovias pavimentada<br>CENTRO OESTE                       | as -    | F        | 449000000                     | 131    | OD    | NO           | 1.740.734,82                 |  |
| 26  | 782   | 338    | 1289   | 1000        | Restauração<br>REGIÃO X -                                      | de rodovias pavimentada<br>CENTRO                             | as -    | F        | 449000000                     | 131    | OD    | NO           | 550.000,00                   |  |
| 26  | 782   | 338    | 1291   | 0900        | Elaboração d<br>de transporte<br>CENTRO OE                     | e projetos de infraestrutu<br>rodoviário - REGIÃO IX -<br>STE | ra<br>- | F        | 449000000                     | 131    | OD    | NO           | 350.000,00                   |  |
| 26  | 782   | 338    | 2209   | 9900        | Conservação<br>ESTADO  | de rodovias pavimentada                                       | as -    | F        | 339000000                     | 131    | OD    | NO           | 880.191,84                   |  |
| 26  | 782   | 388    | 3129   | 9900        | Compensaçã indígenas - E                                       | o ambiental em áreas<br>STADO                                 |         | F        | 339000000                     | 161    | OD    | NO           | 1.098.002,38                 |  |
| TOTA  | AL FIS  | CAL:   |        |             | , , ,  |   |         |          |                               |        |       |              | 12.255.432,40                |  |
| TOTA  | AL SEC  | SURIDA | ADE:   |             |  |   |         |          |                               |        |       |              | 0,00                         |  |
| TOTA  | AL GEI  | RAL:   |        |             |  |   |         |          |                               |        |       |              | 12.255.432,40                |  |
|   |   |        |        |             |  |   |         |          |                               |        |       |              |                              |  |
|   | XO III  |        |        | 1995        |  | Unidade Orçamentária:   | 2510    | 1 - SE   | ECRETARIA DE                  | ESTAI  | DO DE | INFRAESTF    | RUTURA E LOGÍSTICA           |  |
| Proce   | esso:   |        |        |             |  |   |         |          |                               |        |       |              | 0100 - REGIÃO I -            |  |
| PAOI  | E:<br>Física  |        |        |             | imentação de i   |   |         |          |                               | Region | nal:  |              | NOROESTE I<br>56.80          |  |
|   |   | Neste  |        |             | imentado(Quil  | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·                         |         |          |                               |        |       |              |                              |  |
|   | esso:   | INCSIC |        | Trecho pav  | imentado(Quil  | ômetro)   |         |          |                               |        |       |              | 25,63                        |  |
| Proce   | esso:   |        |        | 1995        |  | Unidade Orçamentária:   | 2510    | 1 - SE   | CRETARIA DE                   | ESTAI  | DO DE | INFRAESTE    | RUTURA E LOGÍSTICA           |  |
| PAOI  | E:  |        |        | 1287 - Pav  | imentação de i   | rodovias  |         |          |                               | Region |       |              | 0400 - REGIÃO IV -<br>LESTE  |  |
| Meta  | Física  | :      |        | Trecho pav  | imentado(Quil  | ômetro)   |         |          |                               |        |       |              | 14,77                        |  |
|   |   | Neste  |        | Trecho nav  | imentado(Quil  | ômetro)   |         |          |                               |        |       |              | 79,73                        |  |
| Proce   |   |        |        |             |  | , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,                         | I       |          |                               |        |       |              |                              |  |
| Proce   | esso:   |        |        | 1995        |  | Unidade Orçamentária:   | 2510    | 1 - SE   | ECRETARIA DE                  | ESTAI  | DO DE |              | RUTURA E LOGÍSTICA           |  |
| PAOI  |   |        |        |             | imentação de i   |   |         |          |                               | Region | nal:  |              | 0500 - REGIÃO V -<br>SUDESTE |  |
| l —   | Física  |        |        | Trecho pav  | imentado(Quil  | ômetro)   |         |          |                               |        |       |              | 41,92                        |  |
|   | i Fisica<br>esso:   | Neste  |        | Trecho pav  | imentado(Quil  | ômetro)   |         |          |                               |        |       |              | 23,16                        |  |
| Proce   | esso:   |        |        | 1995        |  | Unidade Orçamentária:   | 2510    | 1 - SE   | ECRETARIA DE                  | ESTAI  | DO DE | INFRAESTE    | RUTURA E LOGÍSTICA           |  |
| PAOI  | E:  |        |        |             | imentação de i   |   |         |          |                               | Regior | nal:  |              | 0600 - REGIÃO VI - SUL       |  |
|   | Física  |        |        | Trecho pav  | imentado(Quil  | ômetro)   |         |          |                               |        |       |              | 59,10                        |  |
|   | Física<br>esso:   | Neste  |        | Trecho pav  | imentado(Quil  | ômetro)   |         |          |                               |        |       |              | 5,94                         |  |
| Proce   | esso:   |        |        | 1995        |  | Unidade Orçamentária:   | 2510    | 1 - SE   | CRETARIA DE                   | ESTAI  | OO DE |              | RUTURA E LOGÍSTICA           |  |
|   |   |        |        |             |  |   |         |          | 0500 - REGIÃO V -<br>SUDESTE  |        |       |              |                              |  |
|   | Física  |        |        | Trecho rest | aurado(Quilôn  | netro)  |         |          |                               |        |       |              | 20,50                        |  |
| Proce   | esso:   | Neste  |        |             | aurado(Quilôn  |   | ,       |          |                               |        |       |              | 25,12                        |  |
|   | esso:   |        |        | 1995        |  |   | 2510    | 1 - SE   | ECRETARIA DE                  |        |       | INFRAESTE    | RUTURA E LOGÍSTICA           |  |
| PAOI  |   |        |        |             |  | dovias pavimentadas   |         |          |                               | Region | nal:  |              | 0600 - REGIÃO VI - SUL       |  |
| l —   | Física  |        |        | Trecho rest | aurado(Quilôn  | netro)  |         |          |                               |        |       |              | 110,26                       |  |
| Proce   | esso:   | Neste  |        |             | aurado(Quilôn  | <u> </u>  | 1-      |          |                               |        |       |              | 93,08                        |  |
| Proce   | esso:   |        |        | 1995        |  | Unidade Orçamentária:   | 2510    | 1 - SE   | CRETARIA DE                   | ESTAI  | DO DE | INFRAESTE    | RUTURA E LOGÍSTICA           |  |
| PAOE: 1289 - Restauração de rodovias pavimentadas Regional: |   |        |        |             |  |   |         |          | 0800 - REGIÃO VIII -<br>OESTE |        |       |              |                              |  |
|   | Física  |        |        | Trecho rest | aurado(Quilôn  | netro)  |         |          |                               |        |       |              | 32,80                        |  |
|   | Física<br>esso:   | Neste  |        | Trecho rest | aurado(Quilôn  | netro)  |         |          |                               |        |       |              | 128,93                       |  |



| Sexta-rella, 28 C              | n 20892  | Fagilia                             |
|--------------------------------|--|-------------------------------------|
| Processo:                      | 1995 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INF       |                                     |
| PAOE:                          | 1292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado Regional: | 0400 - REGIÃO IV -<br>LESTE         |
| Meta Física:                   | Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)                            | 1,00                                |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)                            | 1,00                                |
| Processo:                      | 1995 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INF       | RAESTRUTURA E LOGÍSTICA             |
| PAOE:                          | 2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas Regional:             | 9900 - ESTADO                       |
| Meta Física:                   | Trecho mantido(Quilômetro)   | 6.980,00                            |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Trecho mantido(Quilômetro)   | 7.381,28                            |
| Processo:                      | 1995 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INF       |                                     |
| PAOE:                          | 1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes Regional:  | 0600 - REGIÃO VI - SUL              |
| Meta Física:                   | Obra construída(Metro)   | 497,00                              |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Obra construída(Metro)   | 66,68                               |
| Processo:                      | 1995 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INF       |                                     |
| PAOE:                          | 1287 - Pavimentação de rodovias Regional:                            | 0400 - REGIÃO IV -<br>LESTE         |
| Meta Física:                   | Trecho pavimentado(Quilômetro)                                       | 14,77                               |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Trecho pavimentado(Quilômetro)                                       | 79,73                               |
| Processo:                      | 1995 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INF       |                                     |
| PAOE:                          | 1287 - Pavimentação de rodovias Regional:                            | 0700 - REGIÃO VII -<br>SUDOESTE     |
| Meta Física:                   | Trecho pavimentado(Quilômetro)                                       | 7,44                                |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Trecho pavimentado(Quilômetro)                                       | 0,00                                |
| Processo:                      | 1995 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INF       | RAESTRUTURA E LOGÍSTICA             |
| PAOE:                          | 1287 - Pavimentação de rodovias Regional:                            | 1200 - REGIÃO XII -<br>CENTRO NORTE |
| Meta Física:                   | Trecho pavimentado(Quilômetro)                                       | 2,00                                |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Trecho pavimentado(Quilômetro)                                       | 183,42                              |
| Processo:                      | 1995 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INF       | RAESTRUTURA E LOGÍSTICA             |
| PAOE:                          | 1289 - Restauração de rodovias pavimentadas Regional:                | 0700 - REGIÃO VII -<br>SUDOESTE     |
| Meta Física:                   | Trecho restaurado(Quilômetro)  | 50,13                               |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Trecho restaurado(Quilômetro)  | 41,59                               |
| Processo:                      | 1995 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INF       | RAESTRUTURA E LOGÍSTICA             |
| PAOE:                          | 1289 - Restauração de rodovias pavimentadas Regional:                | 0900 - REGIÃO IX -<br>CENTRO OESTE  |
| Meta Física:                   | Trecho restaurado(Quilômetro)  | 32,80                               |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Trecho restaurado(Quilômetro)  | 0,00                                |
| Processo:                      | 1995 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INF       | RAESTRUTURA E LOGÍSTICA             |
| PAOE:                          | 1289 - Restauração de rodovias pavimentadas Regional:                | 1000 - REGIÃO X -<br>CENTRO         |
| Meta Física:                   | Trecho restaurado(Quilômetro)  | 8,90                                |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Trecho restaurado(Quilômetro)  | 3.111,75                            |
| Processo:                      | 1995 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INF       | RAESTRUTURA E LOGÍSTICA             |
| PAOE:                          | 2209 - Conservação de rodovias pavimentadas Regional:                | 9900 - ESTADO                       |
| Meta Física:                   | Trecho conservado(Quilômetro)  | 1.390,90                            |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Trecho conservado(Quilômetro)  | 4.871,93                            |
| Processo:                      | 1995 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INF       | RAESTRUTURA E LOGÍSTICA             |
| PAOE:                          | 3129 - Compensação ambiental em áreas indígenas Regional:            | 9900 - ESTADO                       |
| Meta Física:                   | Ação executada(Unidade)  | 2,00                                |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação executada(Unidade)  | 1,00                                |
|                                |  |                                     |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 522, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

bre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e

Página 8

conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015,em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

| Ш | Tipo: 200<br>PROCESSO FIPLAN N° | UNIDADE ORÇAI | MENTÁRIA  | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---------------------------------|---------------|---|--------------------|
|   | 2013                            |               | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA<br>E LOGÍSTICA | 1.500.000,00       |
|   | TOTAL                           |               |   | 1.500.000,00       |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 10.354, de 20 de outubro de 2016.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

EDRO TAQUES

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

| _  |                           |     |      |      |   |   |                       |     |                |     |              |  |  |
|--|---------------------------|-----|------|------|---|---|-----------------------|-----|----------------|-----|--------------|--|--|
| ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL  |                           |     |      |      |   |   | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |     |                |     |              |  |  |
| PROCESSO : 2013 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA      |                           |     |      |      |   |   |                       |     | RA E LOGÍSTICA |     |              |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |                           |     |      |      |   |   |                       |     |                |     |              |  |  |
| FU   | SUB                       | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                   | E | NATUREZA              | FTE | IDU            | TRO | VALOR        |  |  |
| 26   | 784                       | 388 | 2571 | 9900 | Manutenção da Operação de Hidrovias -<br>ESTADO | F | 339000000             | 131 | OD             | ES  | 1.400.000,00 |  |  |
| 26 784 388 3389 9900 Estruturação da Operação de Hidrovias - F 339000000 131 OD ES 100.000 |                           |     |      |      |   |   |                       |     | 100.000,00     |     |              |  |  |
| TOT  | TOTAL GERAL: 1.500.000,00 |     |      |      |   |   |                       |     |                |     |              |  |  |

| ANE  | ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR |      |      |      |  |   |          |     |     |                |              |
|--|---------------------------|------|------|------|--|---|----------|-----|-----|----------------|--------------|
| PROCESSO : 2013 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU |                           |      |      |      |  |   |          |     |     | RA E LOGÍSTICA |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                   |                           |      |      |      |  |   |          |     |     |                |              |
| FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO                           |                           |      |      |      |  |   |          |     | TRO | VALOR          |              |
| 26   | 781                       | 388  | 1292 | 9900 | Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - ESTADO | F | 33900000 | 131 | OD  | NO             | 1.500.000,00 |
| TOT  | AL FIS                    | CAL: |      |      |  |   |          |     |     |                | 1.500.000,00 |
| TOT  | TOTAL SEGURIDADE: 0,00    |      |      |      |  |   |          |     |     |                |              |
| TOTA   | TOTAL GERAL: 1.500.000,00 |      |      |      |  |   |          |     |     |                |              |

| ANEXO III Processo:            | 2013  | Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |                       |                    |                    |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------|---|--|-----------------------|--------------------|--------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| PAOE:                          | 2571 - Manutenção da O                          | 9900 - ESTADO  |                       |                    |                    |  |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Transporte Hidroviário Ma                       | Fransporte Hidroviário Mantido (Percentual) 0,00                                 |                       |                    |                    |  |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Transporte Hidroviário M                        | 1,00   |                       |                    |                    |  |  |  |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2013  | RUTURA E LOGÍSTICA   |                       |                    |                    |  |  |  |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 3389 - Estruturação da C                        | 3389 - Estruturação da Operação de Hidrovias Regional:                           |                       |                    |                    |  |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Transporte Hidroviário Es                       | struturado (Percentual)  |                       |                    | 0,00               |  |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Transporte Hidroviário Es                       | struturado (Percentual)  |                       |                    | 1,00               |  |  |  |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2013  | Unidade Orçamentária:  | 25101 - SECRETARIA DE | ESTADO DE INFRAEST | RUTURA E LOGÍSTICA |  |  |  |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 1292 - Ampliação da infra                       | 292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado Regional:              |                       |                    |                    |  |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Aeroporto ampliado e pa                         | vimentado (Unidade)  |                       |                    | 10,00              |  |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Aeroporto ampliado e pavimentado (Unidade) 0,00 |  |                       |                    |                    |  |  |  |  |  |  |  |

Diário Oficial

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº

dotações constantes da lei orçamentária vigente.

523, **DE 28 DE**  **OUTUBRO** 

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e

conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN N° | UNIDADE ORÇAI | MENTÁRIA   | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---------------|--|--------------------|
| 2006               | 1141111       | SECRETARIA DE ESTADO DE<br>SEGURANÇA PÚBLICA         | 125.000,00         |
| 2027               | 11/11/11      | SECRETARIA DE ESTADO DE<br>EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 173.000,00         |
| TOTAL              |               |  | 298.000,00         |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

| ANE  | XO I    |         |       |      | CRÉDITO ADICIONAL  |             | DO              | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |       |            |               |  |
|------|---------|---------|-------|------|--|-------------|-----------------|-----------------------|-------|------------|---------------|--|
| PRO  | CESSO : | 2006    |       |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | : 19101 - S | ECRETARIA DE ES | TADO D                | E SEG | URANÇA PÚ  | IBLICA        |  |
| PRO  | GRAMA   | DE TRAI | BALHO |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |             |                 |                       |       |            |               |  |
| FU   | SUB     | PRO     | PAOE  | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E           | NATUREZA        | FTE                   | IDU   | TRO        | VALOR         |  |
| 06   | 122     | 036     | 2006  | 9900 | Manutenção de serviços de transportes - ESTADO   | F           | 339100000       | 100                   | OD    | NO         | 25.000,00     |  |
| 06   | 181     | 406     | 2381  | 0400 | Intensificação das ações<br>e operações integradas<br>de prevenção e repressão<br>qualificada em áreas críticas<br>- REGIÃO IV - LESTE       | F           | 339000000       | 100                   | OD    | NO         | 10.000,00     |  |
| 06   | 181     | 406     | 2381  | 1100 | Intensificação das ações<br>e operações integradas<br>de prevenção e repressão<br>qualificada em áreas críticas<br>- REGIÃO XI - NOROESTE II | F           | 339000000       | 100                   | OD    | NO         | 20.000,00     |  |
| 06   | 182     | 406     | 2345  | 9900 | Prestação dos serviços de<br>prevenção e atendimento a<br>sinistros e emergências pelo<br>CBMMT ESTADO                                       | F           | 339000000       | 100                   | OD    | NO         | 70.000,00     |  |
| PRO  | CESSO : | 2027    |       |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | : 14101 - S | ECRETARIA DE ES | TADO D                | E EDU | CAÇÃO, ESI | PORTE E LAZER |  |
| PRO  | GRAMA   | DE TRAI | BALHO |      | RECURSOS   | S DE TODA   | S AS FONTES     |                       |       |            |               |  |
| FU   | SUB     | PRO     | PAOE  | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E           | NATUREZA        | FTE                   | IDU   | TRO        | VALOR         |  |
| 12   | 368     | 398     | 2231  | 9900 | Manutenção do Serviço<br>de Transporte Escolar<br>ESTADO   | F           | 339000000       | 100                   | OD    | NO         | 173.000,00    |  |
| TOTA | AL GERA | L:      |       |      |  |             |                 |                       |       |            | 298.000,00    |  |

| 1 | ANEXO II                                  | DOTAÇÃO A ANULAR                                |
|---|---|---|
|   | PROCESSO : 2006 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 191 | 101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |
| ı | PROGRAMA DE TRABALHO                      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                     |
|   | FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO         | E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR                    |
| ١ |   |   |

1.500.00

100.00

9900 - ESTADO

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2382 - Manutenção das Unidades administrativas integradas do Gabinete de Regional:

Segurança Pública

Operação realizada(Unidade)

Unidade mantida(Percentual)

Meta Física Neste

Processo:

Processo:

Meta Física:

PAOE:



| Meta Física Neste<br>Processo: | Unidade mantida(Percen   | nidade mantida(Percentual)  |                       |                    |                    |  |  |  |  |  |
|--------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|--------------------|--------------------|--|--|--|--|--|
| Processo:                      | 2027                     | 027 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃ |                       |                    |                    |  |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 2231 - Manutenção do S   | erviço de Transporte Esco   | olar.                 | Regional:          | 9900 - ESTADO      |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Transporte escolar dispo | ransporte escolar disponível(Percentual)                          |                       |                    |                    |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Transporte escolar dispo | nível(Percentual)   |                       |                    | 100,00             |  |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2027                     | Unidade Orçamentária:   | 14101 - SECRETARIA DE | ESTADO DE EDUCAÇÃO | O, ESPORTE E LAZER |  |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 2217 - Adequação e mar   | utenção da infraestrutura   | da Educação.          | Regional:          | 9900 - ESTADO      |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Infraestrutura adequada( | Infraestrutura adequada(Unidade)                                  |                       |                    |                    |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Infraestrutura adequada( | fraestrutura adequada(Unidade)                                    |                       |                    |                    |  |  |  |  |  |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 524, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 893.000,00 (oitocentos e noventa e três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN N° | UNIDADE ORÇAN | MENTÁRIA                     | VALOR SUPLEMENTADO |  |  |
|--------------------|---------------|------------------------------|--------------------|--|--|
| 2024               | 03601         | FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO | 893.000,00         |  |  |
| TOTAL              |               |                              | 893.000,00         |  |  |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PAULO CERTO CHARACTER TAQUES

PEDRO TAQUES

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

| ANE | ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR  |        |      |      |   |         |                   |          |          |     | २          |
|-----|--|--------|------|------|---|---------|-------------------|----------|----------|-----|------------|
| PRO | CESSO  | : 2024 |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | A: 0360 | 1 - FUNDO DE APOI | O AO JUE | DICIÁRIC | )   |            |
| PRO | PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |        |      |      |   |         |                   |          |          |     |            |
| FU  | SUB  | PRO    | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E       | NATUREZA          | FTE      | IDU      | TRO | VALOR      |
| 02  | 061  | 399    | 3237 | 0200 | Edificação e recuperação<br>física da 1ª instância -<br>REGIÃO II - NORTE     | F       | 44900000          | 240      | OCF      | NO  | 167.265,43 |
| 02  | 061  | 399    | 3237 | 0300 | Edificação e recuperação<br>física da 1ª instância -<br>REGIÃO III - NORDESTE | F       | 44900000          | 240      | OCF      | NO  | 132.489,18 |
| 02  | 061  | 399    | 3237 | 0700 | Edificação e recuperação<br>física da 1ª instância -<br>REGIÃO VII - SUDOESTE | F       | 449000000         | 240      | OCF      | NO  | 293.245,39 |
| 02  | 128  | 400    | 4071 | 9900 | Capacitação permanente<br>de magistrados da 1ª e 2ª<br>instâncias - ESTADO    | F       | 339000000         | 240      | OD       | NO  | 300.000,00 |
| TOT | AL GER   | AL:    |      |      |   |         |                   |          |          |     | 893.000,00 |



| ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR  |        |        |        |      |  |      |               |        |     |     |            |
|--|--------|--------|--------|------|--|------|---------------|--------|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 2024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO |        |        |        |      |  |      |               |        |     |     |            |
| PRO  | GRAM   | A DE 1 | ΓRABAL | НО   | REC  | URSO | OS DE TODAS A | AS FON | TES |     |            |
| FU   | SUB    | PRO    | PAOE   | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E    | NATUREZA      | FTE    | IDU | TRO | VALOR      |
| 02   | 061    | 399    | 3235   | 9900 | Aprimoramento da prestação jurisdicional no 2º grau de jurisdição - ESTADO | F    | 339000000     | 240    | OCF | NO  | 300.000,00 |
| 02   | 061    | 399    | 3237   | 9900 | Edificação e recuperação física da 1ª instância - ESTADO                   | F    | 339000000     | 240    | CMF | NO  | 593.000,00 |
| TOT  | AL FIS | CAL:   |        |      |  |      |               |        |     |     | 893.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE: 0,00   |        |        |        |      |  |      |               |        |     |     |            |
| TOTAL GERAL: 893.000,00  |        |        |        |      |  |      |               |        |     |     |            |

| ANEXO III Processo:            | 2024                    | Unidade Orçamentária:         | 03601 - FUNDO DE APO     | OIO AO JUDICIÁRIO |                                 |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| PAOE:                          | 3237 - Edificação e red | cuperação física da 1ª instâ  | ncia                     | Regional:         | 0200 - REGIÃO II -<br>NORTE     |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Obra realizada(Metro o  | bra realizada(Metro quadrado) |                          |                   |                                 |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Obra realizada(Metro d  | quadrado)                     |                          |                   | 102,93                          |  |  |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2024                    | Unidade Orçamentária:         | 03601 - FUNDO DE APO     | DIO AO JUDICIÁRIO |                                 |  |  |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 3237 - Edificação e rec | cuperação física da 1ª instâ  | ncia                     | Regional:         | 0300 - REGIÃO III -<br>NORDESTE |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Obra realizada(Metro o  | quadrado)                     |                          |                   | 10,00                           |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Obra realizada(Metro d  | quadrado)                     |                          |                   | 83,61                           |  |  |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2024                    | Unidade Orçamentária:         | 03601 - FUNDO DE APO     | DIO AO JUDICIÁRIO |                                 |  |  |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 3237 - Edificação e red | cuperação física da 1ª instâ  | ncia                     | Regional:         | 0700 - REGIÃO VII -<br>SUDOESTE |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Obra realizada(Metro o  | quadrado)                     |                          |                   | 10,00                           |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Obra realizada(Metro d  | quadrado)                     |                          |                   | 162,91                          |  |  |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2024                    | Unidade Orçamentária:         | 03601 - FUNDO DE APO     | DIO AO JUDICIÁRIO |                                 |  |  |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 4071 - Capacitação pe   | rmanente de magistrados d     | la 1ª e 2ª instâncias    | Regional:         | 9900 - ESTADO                   |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Magistrado capacitado   | (Unidade)                     |                          |                   | 4.031,00                        |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Magistrado capacitado   | (Unidade)                     |                          |                   | 4.031,00                        |  |  |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2024                    | Unidade Orçamentária:         | 03601 - FUNDO DE APO     | DIO AO JUDICIÁRIO |                                 |  |  |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 3235 - Aprimoramento    | da prestação jurisdicional r  | no 2º grau de jurisdição | Regional:         | 9900 - ESTADO                   |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Congestionamento red    | uzido(Percentual)             |                          |                   | 38,85                           |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Congestionamento red    | uzido(Percentual)             |                          |                   | 38,85                           |  |  |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2024                    | Unidade Orçamentária:         | 03601 - FUNDO DE APO     | DIO AO JUDICIÁRIO |                                 |  |  |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 3237 - Edificação e rec | cuperação física da 1ª instâ  | ncia                     | Regional:         | 9900 - ESTADO                   |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Obra realizada(Metro o  | quadrado)                     |                          |                   | 11,00                           |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Obra realizada(Metro d  | quadrado)                     |                          |                   | 11,00                           |  |  |  |  |  |  |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 525, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

## DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei n° 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.747,00 (sete mil e setecentos e quarenta e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN N° | UNIDADE ORÇAMEI | NTÁRIA       | VALOR SUPLEMENTADO |  |  |  |
|--------------------|-----------------|--------------|--------------------|--|--|--|
| 2034               | 05101           | CASA MILITAR | 7.747,00           |  |  |  |
| TOTAL              |                 |              | 7.747,00           |  |  |  |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Página 13



Diário**®**Oficial

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

| ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR             |                |     |      |      |  |   |           |     |     |          |          |
|---|----------------|-----|------|------|--|---|-----------|-----|-----|----------|----------|
| PROCESSO : 2034 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05101 - CASA MILITAR |                |     |      |      |  |   |           |     |     |          |          |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES            |                |     |      |      |  |   |           |     |     |          |          |
| FU  | SUB            | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO      | VALOR    |
| 04  | 122            | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de serviços<br>administrativos gerais -<br>ESTADO | F | 339100000 | 100 | OD  | NO       | 1.510,00 |
| 04  | 126            | 036 | 2009 | 9900 | Manutenção de ações de informática - ESTADO                  | F | 339000000 | 100 | СММ | NO       | 6.237,00 |
| TOTA  | TOTAL GERAL: 7 |     |      |      |  |   |           |     |     | 7.747,00 |          |

| ANE  | ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR |      |      |      |  |   |           |     |          |     |          |
|--|---------------------------|------|------|------|--|---|-----------|-----|----------|-----|----------|
| PROCESSO : 2034 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101 - CASA MILITAR |                           |      |      |      |  |   |           |     |          |     |          |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES           |                           |      |      |      |  |   |           |     |          |     |          |
| FU   | SUB                       | PRO  | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                  | E | NATUREZA  | FTE | IDU      | TRO | VALOR    |
| 04   | 122                       | 036  | 2006 | 9900 | Manutenção de serviços de transportes - ESTADO | F | 339000000 | 100 | СММ      | NO  | 7.747,00 |
| TOTA   | AL FIS                    | CAL: |      |      |  |   |           |     |          |     | 7.747,00 |
| TOTAL SEGURIDADE:  |                           |      |      |      |  |   |           |     | 0,00     |     |          |
| TOTAL GERAL: 7.747,  |                           |      |      |      |  |   |           |     | 7.747,00 |     |          |

| ANEXO III Processo:            | 2034                            | Unidade Orçamentária:          | 05101 - CASA MILITAR |           |               |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------|---------------|--|--|--|--|--|--|
| PAOE:                          | 2007 - Manutenção de se         | erviços administrativos ger    | rais                 | Regional: | 9900 - ESTADO |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual         | )                              |                      |           | 100,00        |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual         | ção mantida(Percentual) 100,00 |                      |           |               |  |  |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2034                            | Unidade Orçamentária:          | 05101 - CASA MILITAR |           |               |  |  |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 2009 - Manutenção de aç         | ões de informática             |                      | Regional: | 9900 - ESTADO |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual         | )                              |                      |           | 100,00        |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste Processo:    | Ação mantida(Percentual         | )                              |                      |           | 100,00        |  |  |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2034                            | Unidade Orçamentária:          | 05101 - CASA MILITAR |           |               |  |  |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 2006 - Manutenção de se         | erviços de transportes         |                      | Regional: | 9900 - ESTADO |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual) 100,00 |                                |                      |           |               |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual) 100,00 |                                |                      |           |               |  |  |  |  |  |  |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 526, **DE 28 DE OUTUBRO** DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Página 14

Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016

**Diário**Oficial

| Tipo: 102      |      |               |  |                    |
|----------------|------|---------------|--|--------------------|
| PROCESSO FIPLA | N N° | UNIDADE ORÇAN | MENTÁRIA                                     | VALOR SUPLEMENTADO |
| 2020           |      | 141111        | SECRETARIA DE ESTADO DE<br>SEGURANÇA PÚBLICA | 17.500.000,00      |
| TOTAL          |      |               |  | 17.500.000,00      |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

| ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR                                    |                            |         |       |     |               |         |           |               |         |     |     |       |
|--|----------------------------|---------|-------|-----|---------------|---------|-----------|---------------|---------|-----|-----|-------|
| PROCESSO : 2020 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA P |                            |         |       |     |               |         |           |               | PÚBLICA |     |     |       |
| PROC   | SRAMA I                    | DE TRAE | BALHO |     | F             | RECURSO | S DE TODA | S AS FONTES   |         |     |     |       |
| FU   | SUB                        | PRO     | PAOE  | REG | ESPECIFICAÇÃO | )       | E         | NATUREZA      | FTE     | IDU | TRO | VALOR |
| Remuneração de pessoal   |                            |         |       |     |               |         |           | 17.500.000,00 |         |     |     |       |
| TOTA   | TOTAL GERAL: 17.500.000,00 |         |       |     |               |         |           |               |         |     |     |       |

|     | XO II  |         |        |      |   |      | O A ANULAR    |        |       |              |                     |  |
|-----|--|---------|--------|------|---|------|---------------|--------|-------|--------------|---------------------|--|
|     | CESS   |         |        |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SEC                                 |      |               |        |       | DES          |                     |  |
| _   |  | ,       | RABALI |      |   |      | OS DE TODAS A |        |       |              |                     |  |
| FU  | SUB  | PRO     | PAOE   | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E    | NATUREZA      | FTE    | IDU   | TRO          | VALOR               |  |
| 15  | Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL  Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL |         |        |      |   |      |               |        |       | 5.000.000,00 |                     |  |
| TOT | TOTAL FISCAL: 5.000.000,00   |         |        |      |   |      |               |        |       |              |                     |  |
| TOT | TOTAL SEGURIDADE: 0,00   |         |        |      |   |      |               |        |       |              |                     |  |
| TOT | AL GEF   | RAL:    |        |      |   |      |               |        |       |              | 5.000.000,00        |  |
| PRC | CESS   | O : 202 | 0      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SEC                                 | RET  | ARIA DE ESTAD | O DE I | NFRAE | STRUTU       | RA E LOGÍSTICA      |  |
| PRC | GRAM   | A DE T  | RABALI | HO   | RECU  | JRSC | OS DE TODAS A | S FON  | TES   |              |                     |  |
| FU  | SUB  | PRO     | PAOE   | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E    | NATUREZA      | FTE    | IDU   | TRO          | VALOR               |  |
| 26  | 782  | 338     | 1287   | 0500 | Pavimentação de rodovias - REGIÃO V - SUDESTE                     | F    | 449000000     | 111    | OD    | NO           | 6.500.000,00        |  |
| TOT | AL FIS   | CAL:    |        |      |   |      |               |        |       |              | 6.500.000,00        |  |
| TOT | AL SEC   | SURIDA  | ADE:   |      |   |      |               |        |       |              | 0,00                |  |
| TOT | AL GEF   | RAL:    |        |      |   |      |               |        |       |              | 6.500.000,00        |  |
| PRC | CESS   | O : 202 | 0      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUN<br>GROSSO                       | DO [ | DE DESENVOL\  | /IMENT | O DES | PORTIVO      | D DO ESTADO DE MATO |  |
| PRC | GRAM   | A DE T  | RABALI | Ю    | RECU  | JRS  | OS DE TODAS A | S FON  | TES   |              |                     |  |
| FU  | SUB  | PRO     | PAOE   | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E    | NATUREZA      | FTE    | IDU   | TRO          | VALOR               |  |
| 27  | 811  | 284     | 1615   | 9900 | Desenvolvimento do esporte de rendimento - Bolsa Atleta ESTADO    | F    | 339000000     | 101    | DO    | NO           | 1.214.000,00        |  |
| 27  | 812  | 284     | 1613   | 9900 | Descentralização da Política de Esporte e<br>Lazer - ESTADO       | F    | 334000000     | 101    | OD    | NO           | 1.150.000,00        |  |
|     |  |         |        |      |   | F    | 335000000     | 101    | OD    | NO           | 2.204.000,00        |  |
| 27  | 812  | 284     | 3034   | 9900 | Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer ESTADO | F    | 339000000     | 101    | OD    | NO           | 1.270.749,00        |  |
| 27  | Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade F 339000000 101 OD NO 161.251,00  |         |        |      |   |      |               |        |       |              |                     |  |
| TOT | AL FIS   | CAL:    |        |      |   |      |               |        |       |              | 6.000.000,00        |  |
| TOT | TOTAL SEGURIDADE: 0,00   |         |        |      |   |      |               |        |       |              |                     |  |
|     |  |         |        |      |   |      |               |        |       |              |                     |  |

Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016



| Sexta-Ferra, 28 de             | e Outubro de 2016                                  | Diailo  | <b>Onclai</b>                        | N° 26892           | Pagina 15              |  |  |  |  |
|--------------------------------|--|---|--------------------------------------|--------------------|------------------------|--|--|--|--|
| TOTAL GERAL:                   |  |   |                                      |                    | 6.000.000,00           |  |  |  |  |
| ANEXO III                      |  |   |                                      |                    |                        |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2020   | Unidade Orçamentária:                           | 19101 - SECRETARIA DE                | E ESTADO DE SEGURA | ANÇA PÚBLICA           |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 2008 - Remuneração de                              | pessoal ativo do Estado e                       | e encargos sociais.                  | Regional:          | 9900 - ESTADO          |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentua                             | l)  |                                      |                    | 88,00                  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentua                             | ıl)   |                                      |                    | 88,00                  |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2020   | Unidade Orçamentária:                           | 25101 - SECRETARIA DE                | ESTADO DE INFRAE   | STRUTURA E LOGÍSTICA   |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 1287 - Pavimentação de                             | 287 - Pavimentação de rodovias Regional:        |                                      |                    |                        |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Trecho pavimentado(Qui                             | lômetro)  |                                      |                    | 41,92                  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Trecho pavimentado(Qui                             | Trecho pavimentado(Quilômetro)                  |                                      |                    |                        |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2020   | Unidade Orçamentária:                           | 14601 - FUNDO DE DESI<br>MATO GROSSO | ENVOLVIMENTO DESF  | PORTIVO DO ESTADO DE   |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 1613 - Descentralização                            | da Política de Esporte e l                      | _azer                                | Regional:          | 9900 - ESTADO          |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Entidade incentivada (Ur                           | nidade)   |                                      |                    | 150,00                 |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Entidade incentivada (Ur                           | nidade)   |                                      |                    | 50,00                  |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2020   | Unidade Orçamentária:                           | 14601 - FUNDO DE DESI<br>MATO GROSSO | ENVOLVIMENTO DESF  | PORTIVO DO ESTADO DE   |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 1615 - Desenvolvimento                             | do esporte de rendimento                        | o - Bolsa Atleta.                    | Regional:          | 9900 - ESTADO          |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Bolsa concedida(Unidad                             | e)  |                                      |                    | 150,00                 |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Bolsa concedida(Unidad                             | e)  |                                      |                    | 40,00                  |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2020   | Unidade Orçamentária:                           | 14601 - FUNDO DE DESE<br>MATO GROSSO | ENVOLVIMENTO DESF  | PORTIVO DO ESTADO DE   |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 3034 - Promoção de ativ                            | idades para a prática esp                       | ortiva e de lazer.                   | Regional:          | 9900 - ESTADO          |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Atividade realizada(Unid                           | ade)  |                                      |                    | 36,00                  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Atividade realizada(Unid                           | ade)  |                                      |                    | 12,00                  |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2020   | Unidade Orçamentária:                           | 14601 - FUNDO DE DESE<br>MATO GROSSO | ENVOLVIMENTO DESF  | PORTIVO DO ESTADO DE   |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 3299 - Promoção e fortal diversidade.              | ecimento de atividades es                       | sportivas e de lazer para a          | Regional:          | 9900 - ESTADO          |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Atividade esportiva e de                           | lazer promovidas (Unidad                        | le)                                  |                    | 10,00                  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Atividade esportiva e de                           | lazer promovidas (Unidad                        | le)                                  |                    | 3,00                   |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2020   | Unidade Orçamentária:                           | 28101 - SECRETARIA DE                | ESTADO DAS CIDAD   | ES                     |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 5110 - Desenvolvimento<br>implantação do Veículo I | das obras e serviços de ∈<br>Leve sobre Trilhos | engenharia necessários à             | Regional:          | 0600 - REGIÃO VI - SUL |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Obra executada(Percent                             | ual)  |                                      |                    | 39,00                  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Obra executada(Percent                             | ual)  |                                      |                    | 35,00                  |  |  |  |  |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 527, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 12.800.600,00 (doze milhões e oitocentos mil e seiscentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN N° | UNIDADE ORÇAN | MENTÁRIA                              | VALOR SUPLEMENTADO |  |  |  |
|--------------------|---------------|---------------------------------------|--------------------|--|--|--|
| 2035               | 30101         | RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA<br>SEGES | 12.800.600,00      |  |  |  |
| TOTAL              |               |                                       | 12.800.600,00      |  |  |  |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s)

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

Página 16

Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

ANEXO I

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CRÉDITO ADICIONAL

PEDRO TAQUES

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Planejamento

| ANEX   |                  |                  |         |      |                 | CREDITO ADICIONAL  |         |               | DOTAÇA   |       |        |                      |
|--------|------------------|------------------|---------|------|-----------------|--|---------|---------------|----------|-------|--------|----------------------|
| PROC   | CESSO            | 2035             |         |      |                 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 301  |         |               | B A SUPE | RVIS  | ÃO DA  | SEGES                |
|        |                  | DE TRA           | BALH    | 10   |                 | RECURSOS DE  | TODA:   | S AS FONTES   |          |       |        |                      |
| U      | SUB              | PRO              | PAC     | )E   | REG             | ESPECIFICAÇÃO E  |         | NATUREZA      | FTE      | IDL   | J TRO  | O VALOR              |
| 9      | 272              | 997              | 800     | 1    | 9900            | Pagamento de aposentadorias e pensões - S servidores civis - ESTADO  |         | 319000000     | 100      | DO    | NO     | 9.000.000,00         |
| 9      | 272              | 997              | 804     | 0    | 9900            | Recolhimento de encargos<br>e obrigações previdenciárias<br>de inativos e pensionistas<br>do Estado de Mato Grosso -<br>ESTADO |         | 319100000     | 100      | DO    | NO     | 3.800.600,00         |
| OTA    | L GERA           | L:               |         |      |                 |  |         |               |          |       | •      | 12.800.600,00        |
|        |                  |                  |         |      |                 |  |         |               |          |       |        | *                    |
| NEX    | (O II            |                  |         |      |                 |  |         | ÃO A ANULAR   |          |       |        |                      |
| ROC    | CESSO            | 2035             |         |      | UNIDA           | ADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GA   | BINE    | TE DE TRANSPA | ARÊNCIA  | A E C | OMBATI | E À CORRUPÇÃO        |
| ROC    | SRAMA            | DE TRA           | BALF    | 10   |                 |  | CURS    | OS DE TODAS A | AS FONT  | ES    |        |                      |
| U      | SUB P            | RO PA            | OE      | REG  |                 | CIFICAÇÃO  | E       | NATUREZA      | FTE      | IDU   | TRO    | VALOR                |
| 4      | 122 0            | 36 20            | 80      | 9900 | Remui<br>encarç | neração de pessoal ativo do Estado<br>gos sociais.  - ESTADO   | e<br>F  | 319000000     | 100      | DO    | NO     | 307.300,00           |
| OTA    | L FISCA          | AL:              |         |      |                 |  |         |               |          |       |        | 307.300,00           |
| OTA    | L SEGL           | IRIDADE          | Ξ:      |      |                 |  |         |               |          |       |        | 0,00                 |
| OTA    | L GERA           | L:               |         |      |                 |  |         |               |          |       |        | 307.300,00           |
| ROC    | CESSO            | 2035             |         |      | UNIDA           | ADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GA   | BINE    | TE DE GOVERN  | 10       |       |        |                      |
| ROC    | <b>SRAMA</b>     | DE TRA           | BALF    | 10   |                 |  | CURS    | OS DE TODAS A | AS FONT  | ES    |        |                      |
| U      | SUB P            | RO PA            | OE      | REG  | ESPE            | CIFICAÇÃO  | E       | NATUREZA      | FTE      | IDU   | TRO    | VALOR                |
|        |                  |                  |         |      |                 |  | F       | 319000000     | 100      | DO    | NO     | 385.700,00           |
| OTA    | L FISCA          | \L:              |         |      |                 |  |         |               |          |       |        | 385.700,00           |
| OTA    | L SEGL           | IRIDADE          | Ē:      |      |                 |  |         |               |          |       |        | 0,00                 |
|        | L GERA           |                  |         |      |                 |  |         |               |          |       |        | 385.700,00           |
|        | CESSO            |                  |         |      | UNIDA           | ADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GA   |         |               |          |       | ١      |                      |
|        |                  | DE TRA           |         |      |                 |  | _       | OS DE TODAS A | _        |       |        | Υ                    |
| U      | SUB P            | RO PA            | OE      | REG  | ESPE            | CIFICAÇÃO  | E       | NATUREZA      |          | IDU   | TRO    | VALOR                |
|        |                  |                  |         |      |                 |  | F       | 319000000     | 100      | DO    | NO     | 373.800,00           |
|        | L FISC           |                  |         |      |                 |  |         |               |          |       |        | 373.800,00           |
|        |                  | IRIDADE          | =:      |      |                 |  |         |               |          |       |        | 0,00                 |
|        | L GERA           |                  |         |      |                 |  |         |               |          |       |        | 373.800,00           |
|        | CESSO            |                  | D 4 1 1 |      | UNIDA           | ADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SE   |         |               |          |       | JAMEN  | 10                   |
|        |                  | DE TRA           |         |      | FODE            |  |         | OS DE TODAS A |          |       | TD0    | VALOR                |
| U      | SUB P            | RO PA            | UE      | REG  | ESPE            | CIFICAÇÃO  | E<br>F  | NATUREZA      |          | IDU   | TRO    | VALOR                |
| OT4    | L FIGG           |                  |         |      |                 |  | F       | 319000000     | 100      | DO    | NO     | 5.000.000,00         |
|        | L FISCA          | AL:<br>IRIDADE   |         |      |                 |  |         |               |          |       |        | 5.000.000,00         |
|        | L SEGU<br>L GERA |                  |         |      |                 |  |         |               |          |       |        | 0,00<br>5.000.000,00 |
|        | L GERA           |                  |         |      | LINIID          | ADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PR   | OCLU    |               | I DO E0  | TADO  | `      | 5.000.000,00         |
|        |                  | : 2035<br>DE TRA | DALI    |      | UNIDA           |  |         | OS DE TODAS A |          |       | ,      |                      |
|        |                  | RO PA            |         | REG  | ESDE            |  |         | NATUREZA      |          | IDU   | TRO    | VALOR                |
| U      | SUB P            | NO PA            | UE      | KEG  | ESPE            | CII ICAÇAO   | E<br>F  | 319000000     |          | DO    | NO     | 2.000.000,00         |
| .O.T.V | L FISC           | \I ·             |         |      |                 |  | <u></u> | 2 19000000    | [100     | טט    | INU    | 2.000.000,00         |
|        |                  | iridade          |         |      |                 |  |         |               |          |       |        | 0,00                 |
|        | L SEGU<br>L GERA |                  |         |      |                 |  |         |               |          |       |        | 2.000.000,00         |
|        |                  |                  |         |      |                 |  |         |               |          |       |        |                      |



|  |   |                 |          |       |           | 1 48 114 1          |  |  |  |  |
|--|---|-----------------|----------|-------|-----------|---------------------|--|--|--|--|
| PROCESSO: 2035                                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA  | CIVIL           |          |       |           |                     |  |  |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |   |                 |          |       |           |                     |  |  |  |  |
| FU SUB PRO PAOE REG                              | ESPECIFICAÇÃO   | NATUREZA        | FTE      | IDU   | TRO       | VALOR               |  |  |  |  |
|  | F   | 319000000       | 100      | DO    | NO        | 172.000,00          |  |  |  |  |
| TOTAL FISCAL:                                    |   |                 |          |       |           | 172.000,00          |  |  |  |  |
| TOTAL SEGURIDADE:                                |   |                 |          |       |           | 0,00                |  |  |  |  |
| TOTAL GERAL:                                     |   |                 |          |       |           | 172.000,00          |  |  |  |  |
| PROCESSO: 2035                                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRE                                       | ETARIA DE ESTAI | DO DE F  | PLANE | JAMENTO   | )                   |  |  |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO                             | RECUR   | SOS DE TODAS    | AS FON   | TES   |           |                     |  |  |  |  |
| FU SUB PRO PAOE REG                              | ESPECIFICAÇÃO E   | NATUREZA        | FTE      | IDU   | TRO       | VALOR               |  |  |  |  |
|  | F   | 319100000       | 100      | DO    | NO        | 1.022.800,00        |  |  |  |  |
| TOTAL FISCAL:                                    |   |                 |          |       |           | 1.022.800,00        |  |  |  |  |
| TOTAL SEGURIDADE:                                |   |                 |          |       |           | 0,00                |  |  |  |  |
| TOTAL GERAL:                                     |   |                 |          |       |           | 1.022.800,00        |  |  |  |  |
| PROCESSO: 2035                                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCI                                       | JRADORIA GERA   | AL DO ES | STADO | )         |                     |  |  |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO                             | RECUR   | SOS DE TODAS    | AS FON   | TES   |           |                     |  |  |  |  |
| FU SUB PRO PAOE REG                              | ESPECIFICAÇÃO E   | NATUREZA        | FTE      | IDU   | TRO       | VALOR               |  |  |  |  |
|  | F   | 319100000       | 100      | DO    | NO        | 310.000,00          |  |  |  |  |
| TOTAL FISCAL:                                    |   |                 |          |       |           | 310.000,00          |  |  |  |  |
| TOTAL SEGURIDADE:                                |   |                 |          |       |           | 0,00                |  |  |  |  |
| TOTAL GERAL:                                     |   |                 |          |       |           | 310.000,00          |  |  |  |  |
| PROCESSO: 2035                                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTIT<br>DE MATO GROSSO                    | UTO DE ASSISTÉ  | ÊNCIA À  | SAÚE  | E DOS SE  | ERVIDORES DO ESTADO |  |  |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO                             |   | SOS DE TODAS    | AS FON   | TES   |           |                     |  |  |  |  |
| FU SUB PRO PAOE REG                              | ESPECIFICAÇÃO E   |                 | FTE      | IDU   | TRO       | VALOR               |  |  |  |  |
| 10 122 036 2008 0600                             | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais REGIÃO VI - SUL | 319000000       | 100      | DO    | NO        | 899.500,00          |  |  |  |  |
| TOTAL FISCAL:                                    |   |                 |          |       |           | 0,00                |  |  |  |  |
| TOTAL SEGURIDADE:                                |   |                 |          |       |           | 899.500,00          |  |  |  |  |
| TOTAL GERAL:                                     |   |                 |          |       |           | 899.500,00          |  |  |  |  |
| PROCESSO: 2035                                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTIT                                      | UTO DE DEFESA   | AGROF    | PECUA | ÁRIA DE M | IATO GROSSO         |  |  |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO                             |   | SOS DE TODAS    | AS FON   | TES   |           |                     |  |  |  |  |
| FU SUB PRO PAOE REG                              | ESPECIFICAÇÃO E   |                 | FTE      | IDU   | TRO       | VALOR               |  |  |  |  |
| 20 122 036 2008 9900                             | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais ESTADO          | 319100000       | 100      | DO    | NO        | 1.913.000,00        |  |  |  |  |
| TOTAL FISCAL:                                    |   |                 |          |       |           | 1.913.000,00        |  |  |  |  |
| TOTAL SEGURIDADE:                                |   |                 |          |       |           | 0,00                |  |  |  |  |
| TOTAL GERAL:                                     |   |                 |          |       |           | 1.913.000,00        |  |  |  |  |
| PROCESSO: 2035                                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INSTIT                                      |                 |          |       | DE MATO   | GROSSO              |  |  |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO                             | RECUR   | SOS DE TODAS    | AS FON   | TES   |           |                     |  |  |  |  |
| FU SUB PRO PAOE REG                              | ESPECIFICAÇÃO E   |                 | FTE      | IDU   | TRO       | VALOR               |  |  |  |  |
| 21 122 036 2008 9900                             | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais ESTADO          | 319000000       | 100      | DO    | NO        | 416.500,00          |  |  |  |  |
| TOTAL FISCAL:                                    |   |                 |          |       |           | 416.500,00          |  |  |  |  |
| TOTAL SEGURIDADE:                                |   |                 |          |       |           | 0,00                |  |  |  |  |
| TOTAL GERAL:                                     |   |                 |          |       |           | 416.500,00          |  |  |  |  |
|  |   |                 |          |       |           |                     |  |  |  |  |

| ANEXO III Processo:            | 2035   | Unidade Orçamentária:  | 30101 - RECURSOS SOB                           | A SUPERVISÃO DA SEC | GES                    |  |  |  |  |  |
|--------------------------------|--|--|--|---------------------|------------------------|--|--|--|--|--|
| PAOE:                          | 8001 - Pagamento de ap                             | osentadorias e pensões -   | servidores civis                               | Regional:           | 9900 - ESTADO          |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentua                             | ção mantida(Percentual) 100,00   |  |                     |                        |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentua                             | ção mantida(Percentual) 100,00   |  |                     |                        |  |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2035   | Unidade Orçamentária:  | 30101 - RECURSOS SOB                           | A SUPERVISÃO DA SEC | GES                    |  |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 8040 - Recolhimento de<br>pensionistas do Estado o | 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso  Regional:  9900 - ESTADO |  |                     |                        |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentua                             | ıl)  |  |                     | 100,00                 |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentua                             | ıl)  |  |                     | 100,00                 |  |  |  |  |  |
| Processo:                      | 2035   | Unidade Orçamentária:  | 11303 - INSTITUTO DE AS<br>ESTADO DE MATO GROS |                     | OS SERVIDORES DO       |  |  |  |  |  |
| PAOE:                          | 2008 - Remuneração de                              | pessoal ativo do Estado e  | e encargos sociais.                            | Regional:           | 0600 - REGIÃO VI - SUL |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual) 100,00                    |  |  |                     |                        |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual) 100,00                    |  |  |                     |                        |  |  |  |  |  |

Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016



| n 2089  | 72 Fagilia 16                                     |
|---|---|
| 2035 Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL                               |   |
| 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional: | 9900 - ESTADO                                     |
| Ação mantida(Percentual)  | 100,00  |
| Ação mantida(Percentual)  | 100,00  |
| 2035 Unidade Orçamentária: 04105 - GABINETE DE GOVERNO                      |   |
| 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional: | 9900 - ESTADO                                     |
| Ação mantida(Percentual)  | 100,00  |
| Ação mantida(Percentual)  | 100,00  |
| 2035 Unidade Orçamentária: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E              | COMBATE À CORRUPÇÃO                               |
| 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional: | 9900 - ESTADO                                     |
| Ação mantida(Percentual)  | 100,00  |
| Ação mantida(Percentual)  | 100,00  |
| 2035 Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTAD             | OO DE MATO GROSSO                                 |
| 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional: | 9900 - ESTADO                                     |
| Ação mantida(Percentual)  | 100,00  |
| Ação mantida(Percentual)  | 100,00  |
| 2035 Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADOR              | RIA   |
| 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional: | 9900 - ESTADO                                     |
| Ação mantida(Percentual)  | 100,00  |
| Ação mantida(Percentual)  | 100,00  |
| 2035 Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTA               | DO  |
| 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional: | 9900 - ESTADO                                     |
| Ação mantida(Percentual)  | 100,00  |
| Ação mantida(Percentual)  | 100,00  |
| 2035 Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPEC              | UÁRIA DE MATO GROSSO                              |
| 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional: | 9900 - ESTADO                                     |
| Ação mantida(Percentual)  | 100,00  |
| Ação mantida(Percentual)  | 100,00  |
| 2035 Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLAN             | NEJAMENTO   |
| 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional: | 9900 - ESTADO                                     |
| Ação mantida(Percentual)  | 100,00  |
| Ação mantida(Percentual)  | 100,00  |
|   | 2035   Unidade Orçamentária:   04101 - CASA CIVIL |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 528, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 900.000,00(novecentos mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## **Tipo: 181**

| PROCESSO FIPLAN N° | UNIDADE ORÇAI | MENTÁRIA                         | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---------------|----------------------------------|--------------------|
| 2052               | 28101         | SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES | 900.000,00         |
| TOTAL              |               |                                  | 900.000,00         |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretario Chefe da Casa Civil

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

| ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR                                 |  |     |      |     |               |   |          |     |            | ₹   |       |
|---|--|-----|------|-----|---------------|---|----------|-----|------------|-----|-------|
| PROCESSO : 2052 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES |  |     |      |     |               |   |          |     |            |     |       |
| PRO   | PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |     |      |     |               |   |          |     |            |     |       |
| FU  | SUB  | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU        | TRO | VALOR |
| 15 182 392 2060 0800 Respostas a desastres - F 339000000 100 OD NO 900.000,00   |  |     |      |     |               |   |          |     | 900.000,00 |     |       |
| TOT   | TOTAL GERAL: 900.000,00                          |     |      |     |               |   |          |     |            |     |       |

| ANE   | ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR |        |        |      |   |        |               |        |            |      |            |
|---|---------------------------|--------|--------|------|---|--------|---------------|--------|------------|------|------------|
| PROCESSO : 2052 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA |                           |        |        |      |   |        |               |        |            |      |            |
| PRO   | GRAM                      | A DE T | RABALH | Ю    | R   | ECURSO | OS DE TODAS A | AS FON | TES        |      |            |
| FU  | SUB                       | PRO    | PAOE   | REG  | ESPECIFICAÇÃO                               | E      | NATUREZA      | FTE    | IDU        | TRO  | VALOR      |
| 04  | 126                       | 036    | 2009   | 9900 | Manutenção de ações de informática - ESTADO | F      | 339000000     | 240    | OD         | NO   | 900.000,00 |
| TOT   | AL FISC                   | CAL:   |        |      |   |        |               |        |            |      | 900.000,00 |
| TOT   | TOTAL SEGURIDADE: 0,00    |        |        |      |   |        |               |        |            | 0,00 |            |
| TOTAL GERAL:  |                           |        |        |      |   |        |               |        | 900.000,00 |      |            |

| ANEXO III Processo:            | 2052                    | Unidade Orçamentária:   | 28101 - SECRETARIA DE | ESTADO DAS CIDADES | 3                             |  |  |
|--------------------------------|-------------------------|---|-----------------------|--------------------|-------------------------------|--|--|
| PAOE:                          | 2060 - Respostas a desa | stres   |                       | Regional:          | 0800 - REGIÃO VIII -<br>OESTE |  |  |
| Meta Física:                   | Pessoas atendidas(Perce | Pessoas atendidas(Percentual)   |                       |                    |                               |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Pessoas atendidas(Perce | Pessoas atendidas(Percentual)   |                       |                    |                               |  |  |
| Processo:                      | 2052                    | Unidade Orçamentária:   | 16101 - SECRETARIA DE | ESTADO DE FAZENDA  |                               |  |  |
| PAOE:                          | 2009 - Manutenção de aç | ções de informática   |                       | Regional:          | 9900 - ESTADO                 |  |  |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual | Ação mantida(Percentual)  |                       |                    |                               |  |  |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual | Ação mantida(Percentual)       100,00         Ação mantida(Percentual)       100,00 |                       |                    |                               |  |  |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 529, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015 **D E C R E T A :** 

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.045.645,99 (doze milhões e quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN N° | UNIDADE O | RÇAMENTÁRIA                                     | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|-----------|---|--------------------|
| 1691               | 04304     | INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO<br>GROSSO | 350.000,00         |
| 1994               | 17601     | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL | 20.000,00          |
| 1998               | 13101     | GABINETE DE COMUNICAÇÃO                         | 1.000.000,00       |
| 2011               | 28101     | SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES                | 150.000,00         |
| 2014               | 04101     | CASA CIVIL                                      | 3.500,00           |

| Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016 | <u>iar</u> | io | <u>UII</u> | <u>cia</u> |
|------------------------------------|------------|----|------------|------------|
|------------------------------------|------------|----|------------|------------|

N° 26892

Página 20

| 2021  | 03101 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO<br>GROSSO       | 9.594.600,00  |
|-------|-------|---|---------------|
| 2028  | 25101 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E<br>LOGÍSTICA | 370.922,99    |
| 2029  | 18201 | FUNDAÇÃO NOVA CHANCE                                  | 713,00        |
| 2031  | 17301 | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO              | 55.910,00     |
| 2042  | 16101 | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                       | 500.000,00    |
| TOTAL |       |   | 12.045.645,99 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Referman Joyan :.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Planejamento

| ANE | XO I |         |              |      | CRÉDITO ADICIONAL  |      |               |        |         | JPLEMEN   |              |
|-----|------|---------|--------------|------|--|------|---------------|--------|---------|-----------|--------------|
| PRC | CESS | O : 169 | 1            |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INS  | TITU | TO DE TERRAS  | DO E   | STADO I | DE MATO   | GROSSO       |
| PRC | GRAM | A DE 1  | RABALI       | НО   | REC  | URS  | OS DE TODAS   | AS FON | NTES    |           |              |
| FU  | SUB  | PRO     | PAOE         | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E    | NATUREZA      | FTE    | IDU     | TRO       | VALOR        |
| 21  | 127  | 208     | 3189         | 9900 | Regularização fundiária urbana do passivo do INTERMAT - ESTADO                                     | F    | 449000000     | 100    | EP      | NO        | 350.000,00   |
| PRC | CESS | O : 199 | 14           |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUI  | NDO  | DE DESENVOL   | VIMEN  | TO INDU | JSTRIAL E | COMERCIAL    |
| PRC |      | ,       | RABALI       | НО   |  | URS  | OS DE TODAS   | AS FON | NTES    |           |              |
| FU  | SUB  | PRO     | PAOE         | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E    | NATUREZA      | FTE    | IDU     | TRO       | VALOR        |
| 22  | 691  | 385     | 3163         | 9900 | Desenvolvimento do novo modelo de<br>fomento, financiamento e incentivo de Mato<br>Grosso - ESTADO | F    | 339000000     | 101    | OD      | NO        | 20.000,00    |
|     | CESS |         | 8<br>FRABALI | 10   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GA   |      | TE DE COMUNI  |        |         |           |              |
| FU  |      | _       | PAOE         | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E    | NATUREZA      | FTE    | IDU     | TRO       | VALOR        |
| 04  | 122  | 036     | 2007         | 9900 | Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO   | F    | 339000000     | 100    | CMM     | NO        | 200.000,00   |
| 04  | 131  | 036     | 2014         | 9900 | Publicidade institucional e propaganda - ESTADO  | F    | 339000000     | 100    | СММ     | NO        | 800.000,00   |
| PRC | CESS | O : 201 | 1            |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SE  | CRET | ARIA DE ESTAI | DO DAS | S CIDAD | ES        |              |
| PRC | GRAM | A DE 1  | RABALI       | НО   | REC  | URS  | OS DE TODAS   | AS FON | NTES    |           |              |
| FU  | SUB  | PRO     | PAOE         | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E    | NATUREZA      | FTE    | IDU     | TRO       | VALOR        |
| 15  | 512  | 391     | 5158         | 0400 | Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO IV - LESTE                   | F    | 444000000     | 131    | OD      | NO        | 150.000,00   |
| PRC | CESS | O : 201 | 4            |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CA   | SA C | VIL           |        |         |           |              |
| PRC |      |         | RABALI       |      |  |      | OS DE TODAS   | AS FON |         |           |              |
| FU  | SUB  | PRO     | PAOE         | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E    | NATUREZA      | FTE    | IDU     | TRO       | VALOR        |
| 04  | 122  | 354     | 3086         | 9900 | Articulação com o público externo -<br>ESTADO  | F    | 339000000     | 100    | СММ     | NO        | 3.500,00     |
|     | CESS |         |              |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRI  |      |               |        |         | DE MATO ( | GROSSO       |
|     | _    | 1       | RABALI       |      |  | ,    | OS DE TODAS   |        |         |           |              |
| FU  | SUB  | PRO     | PAOE         | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E    | NATUREZA      | FTE    | IDU     | TRO       | VALOR        |
| 02  | 126  | 036     | 2009         | 9900 | Manutenção de ações de informática - ESTADO  | F    | 449000000     | 100    | OD      | NO        | 9.594.600,00 |



|   | CESS  | 0 : 202   | 28  |                                  | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SEC   | CRET                                       | ARIA DE ESTAD  | OO DE  | INFRAE                                    | STRUTUR             | A E LOGÍSTICA  |
|---|---|---|---|----------------------------------|---|--|--|--|---|---------------------|--|
| _   |   |   | RABALI  | 1                                |   | _  | DS DE TODAS A  |  | _   |                     | T  |
| FU  | SUB   | PRO   | PAOE  | REG                              | ESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias   | E  | NATUREZA   | FTE  | IDU                                       | TRO                 | VALOR  |
| 15  | 451   | 390   | 1819  | 0800                             | urbanas - REGIÃO VIII - OESTE   |  | 449000000  | 131  | RCC                                       | NO                  | 37.092,30  |
|   |   |   |   |                                  |   | F  | 449000000  | 161  | OD  | NO                  | 333.830,69   |
| -   | CESS  |   |   |                                  | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUN   |  |  |  |   |                     |  |
| _   |   |   | RABALI  |                                  |   | _  | DS DE TODAS A  |  |   |                     | L ==   |
| FU  | SUB   | PRO   | PAOE  | REG                              | ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de ações de informática -   | E  | NATUREZA   | FTE  | IDU                                       | TRO                 | VALOR  |
| 14  | 126   | 036   | 2009  | 9900                             | ESTADO  | F  | 339000000  | 100  | OD  | NO                  | 713,00   |
| PRO   | CESS  | O : 203   | 81  |                                  | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JUN   |  |  |  |   | MATO GRO            | sso  |
| _   | _   | ,   | RABALI  | 1                                |   |  | OS DE TODAS A  |  |   |                     | L  |
| FU  | SUB   | PRO   | PAOE  | REG                              | ESPECIFICAÇÃO   | E  | NATUREZA   | FTE  | IDU                                       | TRO                 | VALOR  |
| 23  | 122   | 036   | 2007  | 9900                             | Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO  | F  | 339000000  | 240  | СММ                                       | NO                  | 36.410,00  |
| 23  | 691   | 384   | 2137  | 9900                             | Prestação dos serviços oferecidos pela<br>Junta Comercial do Estado de Mato<br>Grosso - ESTADO  | F  | 339000000  | 240  | СММ                                       | NO                  | 19.500,00  |
|   |   |   | _   |                                  | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SEC   | CRET                                       | ARIA DE ESTAD  | OO DE  | FAZENI                                    | DA                  |  |
| -   | CESS  |   | ŀ2<br>ΓRABALŀ   | 10                               |   |  | OS DE TODAS A  |  |   |                     |  |
| FU  | SUB   |   |   | REG                              | ESPECIFICAÇÃO REC   | ,  | NATUREZA   | FTE  | IDU                                       | TRO                 | VALOR  |
| 04  | 122   | 036   | 2004  | 9900                             | Manutenção de gabinetes - ESTADO  | F  | 339000000  | 240  | OD  | NO                  | 123.000,00   |
| 04  |   | 036   | 2014  | 9900                             | Publicidade institucional e propaganda - ESTADO   | ·  | 339100000  | 240  | OD  | NO                  | 377.000,00   |
| TOT   | AL GE   | -<br>ΑΝ ·   |   | ļ                                | LSTADO  |  |  |  |   | ļ                   | 12.045.645,99  |
| 101/  | AL OLI  | VAL.  |   |                                  |   |  |  |  |   |                     | 12.040.040,00  |
| ANE   | XO II   |   |   |                                  | no  | TACÃ                                       | O A ANULAR   |  |   |                     |  |
|   | CESS  | O · 160   | 11  |                                  | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INS   |  |  | DO E   | STADO I                                   | DE MATO (           | ROSSO.   |
| -   |   |   | ΄'<br>ΓRABALΙ   | HO                               | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·   |  | OS DE TODAS A  |  | _   | DE WATO             | 51(0000  |
| FU  | SUB   |   | PAOE  | REG                              | ESPECIFICAÇÃO   | E  | NATUREZA   | FTE  | IDU                                       | TRO                 | VALOR  |
| 21  |   | 208   | 3189  | 9900                             | Regularização fundiária urbana do passivo do INTERMAT - ESTADO  | F  | 339000000  | 100  | EP  | NO                  | 350.000,00   |
| TOT   | AL FIS  | CAL:  |   |                                  |   |  | 3.   |  |   | •                   | 350.000,00   |
|   | AL SEC  |   | ADE:  |                                  |   |  |  |  |   |                     | 0,00   |
| TOTA  | AL GE   | RAL:  |   |                                  |   |  |  |  |   |                     | 350.000,00   |
| PR∩   | CESS  | 0 . 400   |   |                                  | LINIDADE ODCAMENTÁDIA, 47004 ELIK   | וחס ד                                      |  | /IMENI                                       | TO INDU                                   | JSTRIAL E           |  |
| _   |   |   |   | 10                               | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUN   |  |  |  | TEO                                       |                     | COMERCIAL  |
| PRO   |   | A DE 1  | TRABALI   | _                                | RECI  | JRSC                                       | S DE TODAS A   | S FON  | _   |                     |  |
|   |   |   |   | HO<br>REG<br>9900                | RECU<br>ESPECIFICAÇÃO<br>Ampliação de Centros de Atendimento ao   |  |  |  | ITES<br>IDU<br>OD                         | TRO<br>NO           | VALOR<br>20.000,00   |
| PRO<br>FU<br>23   | SUB   | PRO<br>384  | PAOE  | REG                              | RECI<br>ESPECIFICAÇÃO   | JRSC                                       | OS DE TODAS A  | S FON  | IDU                                       | TRO                 | VALOR  |
| PRO<br>FU<br>23<br>TOT/                                   | SUB<br>691  | PRO<br>384<br>CAL:  | PAOE<br>3134  | REG                              | RECU<br>ESPECIFICAÇÃO<br>Ampliação de Centros de Atendimento ao   | JRSC                                       | OS DE TODAS A  | S FON  | IDU                                       | TRO                 | VALOR<br>20.000,00   |
| PRO<br>FU<br>23<br>TOT/                                   | SUB<br>691<br>AL FIS  | PRO<br>384<br>CAL:  | PAOE<br>3134  | REG                              | RECU<br>ESPECIFICAÇÃO<br>Ampliação de Centros de Atendimento ao   | JRSC                                       | OS DE TODAS A  | S FON  | IDU                                       | TRO                 | VALOR<br>20.000,00<br>20.000,00  |
| PRO<br>FU<br>23<br>TOT/<br>TOT/                           | SUB<br>691<br>AL FIS  | PRO 384  CAL: GURID.  | PAOE 3134  ADE:                                       | REG                              | RECU<br>ESPECIFICAÇÃO<br>Ampliação de Centros de Atendimento ao   | JRSC<br>E<br>F                             | OS DE TODAS A<br>NATUREZA<br>449000000   | S FON<br>FTE<br>101                          | OD  | TRO                 | VALOR<br>20.000,00<br>20.000,00<br>0,00                                      |
| PRO<br>FU<br>23<br>TOT/<br>TOT/<br>PRO                    | SUB 691 AL FISC AL SEC AL GEF                                   | PRO 384  CAL: GURID  RAL: O: 199                                    | PAOE 3134  ADE:                                       | 9900                             | RECI ESPECIFICAÇÃO  Ampliação de Centros de Atendimento ao Empresário- CAE - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GAE  | JRSC<br>E<br>F                             | OS DE TODAS A<br>NATUREZA<br>449000000   | S FON<br>FTE<br>101                          | OD OD                                     | TRO<br>NO           | VALOR<br>20.000,00<br>20.000,00<br>0,00                                      |
| PRO<br>FU<br>23<br>TOT/<br>TOT/<br>PRO                    | SUB 691 AL FISC AL SEC AL GEF                                   | PRO 384  CAL: GURID. RAL: O: 199 IA DE 1                            | PAOE 3134  ADE:                                       | 9900                             | RECI ESPECIFICAÇÃO  Ampliação de Centros de Atendimento ao Empresário- CAE - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GAE RECI ESPECIFICAÇÃO   | JRSC<br>E<br>F                             | DS DE TODAS A NATUREZA 449000000   | S FON<br>FTE<br>101                          | OD OD                                     | TRO                 | VALOR<br>20.000,00<br>20.000,00<br>0,00                                      |
| PRO<br>FU<br>23<br>TOT/<br>TOT/<br>PRO                    | SUB 691 AL FISC AL SEC AL GEF 0CESS 0GRAM                       | PRO 384  CAL: GURID. RAL: O: 199 IA DE 1                            | PAOE 3134  ADE:                                       | 9900<br>HO                       | RECI ESPECIFICAÇÃO  Ampliação de Centros de Atendimento ao Empresário- CAE - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GAE  | JRSC E F                                   | DS DE TODAS A NATUREZA 449000000  TE DE COMUNIO DS DE TODAS A NATUREZA 339000000           | CAÇÃC S FON FTE 100                          | OD OD OTES                                | TRO NO TRO NO       | VALOR 20.000,00 20.000,00 0,00 20.000,00  VALOR 500.000,00                   |
| PRO<br>FU<br>23<br>TOT/<br>TOT/<br>PRO<br>PRO<br>FU       | SUB 691 AL FISC AL GEF 0CESSO GRAM SUB                          | PRO 384  CAL: GURID.  RAL: O:199 A DE 1                             | PAOE  3134  ADE:  88  FRABALI PAOE                    | REG<br>9900                      | RECI ESPECIFICAÇÃO  Ampliação de Centros de Atendimento ao Empresário- CAE - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GAE  RECI ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de ações de informática -  | JRSC<br>E<br>F<br>BINET<br>JRSC<br>E       | DS DE TODAS A NATUREZA 449000000  TE DE COMUNIO DS DE TODAS A NATUREZA                     | S FON<br>FTE<br>101<br>CAÇÃC<br>S FON<br>FTE | OD OD                                     | TRO<br>NO           | VALOR<br>20.000,00<br>20.000,00<br>0,00<br>20.000,00                         |
| PRO<br>FU<br>23<br>TOTA<br>TOTA<br>PRO<br>PRO<br>FU<br>04 | SUB 691 AL FISC AL GEF 0CESSO GRAM SUB                          | A DE 1 PRO 384  CAL: GURID. RAL: O : 199 A DE 1 PRO 036             | PAOE  3134  ADE:  88  FRABALI PAOE                    | REG<br>9900                      | RECI ESPECIFICAÇÃO  Ampliação de Centros de Atendimento ao Empresário- CAE - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GAE  RECI ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de ações de informática -  | JRSC E F                                   | DS DE TODAS A NATUREZA 449000000  TE DE COMUNIO DS DE TODAS A NATUREZA 339000000           | CAÇÃC S FON FTE 100                          | OD OD OTES                                | TRO NO TRO NO       | VALOR 20.000,00 20.000,00 0,00 20.000,00  VALOR 500.000,00                   |
| PRO<br>FU<br>23<br>TOT/<br>TOT/<br>PRO<br>FU<br>04        | SUB 691 AL FISC AL GEF 0CESS 0GRAM SUB 126                      | A DE 1 PRO 384  CAL: GURID. A DE 1 PRO 036  CAL:                    | PAOE  3134  ADE:  88  FRABALI PAOE  2009              | REG<br>9900                      | RECI ESPECIFICAÇÃO  Ampliação de Centros de Atendimento ao Empresário- CAE - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GAE  RECI ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de ações de informática -  | JRSC E F                                   | DS DE TODAS A NATUREZA 449000000  TE DE COMUNIO DS DE TODAS A NATUREZA 339000000           | CAÇÃC S FON FTE 100                          | OD OD OTES                                | TRO NO TRO NO       | VALOR 20.000,00 20.000,00 0,00 20.000,00  VALOR 500.000,00 500.000,00        |
| PRO<br>FU<br>23<br>TOT/<br>TOT/<br>PRO<br>FU<br>04        | SUB 691 AL FISC AL GEF 0CESSO GRAM SUB 126 AL FISC              | PRO 384  CAL: GURID A DE 1 PRO 036  CAL:                            | PAOE  3134  ADE:  88  FRABALI PAOE  2009              | REG<br>9900                      | RECUESPECIFICAÇÃO  Ampliação de Centros de Atendimento ao Empresário- CAE - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GAE RECUESPECIFICAÇÃO  Manutenção de ações de informática - ESTADO                                      | JRSC E F F F F F F F F F F F F F F F F F F | DS DE TODAS A NATUREZA 449000000  TE DE COMUNIO DS DE TODAS A NATUREZA 339000000 449000000 | CAÇÃC<br>S FON<br>FTE<br>100<br>100          | DU OD | TRO NO TRO NO NO NO | VALOR 20.000,00 20.000,00 0,00 20.000,00  VALOR 500.000,00 1.000.000,00      |
| PRO FU 23 TOT/ TOT/ PRO FU 04 TOT/ TOT/ PRO PRO           | SUB 691 AL FISH AL SEC CESSO GRAM SUB 126 AL FISH AL SEC AL GEF | PRO 384  CAL: GURID A DE 1 PRO 036  CAL: GURID RAL: O : 201         | PAOE  3134  ADE:  RABALH PAOE  2009  ADE:             | REG<br>9900<br>HO<br>REG<br>9900 | RECI ESPECIFICAÇÃO  Ampliação de Centros de Atendimento ao Empresário- CAE - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GAE RECI ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de ações de informática - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SEC | JRSC E F F F F F F F F F F F F F F F F F F | DS DE TODAS A NATUREZA 449000000  TE DE COMUNIO DS DE TODAS A NATUREZA 339000000 449000000 | CAÇÃO S FON FTE 100 100 100 DO DAS           | OD  TES IDU CMM CMM                       | TRO NO TRO NO NO NO | VALOR 20.000,00 20.000,00 0,00 20.000,00  VALOR 500.000,00 1.000.000,00 0,00 |
| PRO                   | SUB 691 AL FISC AL GEF 0CESSI 0CESSI AL GEF 0CESSI 0CESSI       | PRO 384  CAL: GURID. RAL: O : 199 PRO 036  CAL: GURID. RAL: O : 201 | PAOE  3134  ADE:  RABALI PAOE  2009  ADE:  1  TRABALI | REG<br>9900<br>HO<br>REG<br>9900 | RECI ESPECIFICAÇÃO  Ampliação de Centros de Atendimento ao Empresário- CAE - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GAE RECI ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de ações de informática - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SEC | JRSC E F F F F F F F F F F F F F F F F F F | DS DE TODAS A NATUREZA 449000000  TE DE COMUNIO DS DE TODAS A NATUREZA 339000000 449000000 | CAÇÃO S FON FTE 100 100 100 DO DAS           | OD  TES IDU CMM CMM                       | TRO NO TRO NO NO NO | VALOR 20.000,00 20.000,00 0,00 20.000,00  VALOR 500.000,00 1.000.000,00 0,00 |

|   | a-re   | ıra, ∠   | 28 de (   | <u>Jutubr</u>            | o de 2016 <b>Diário</b>  | V   | <u> IICIAI</u>   |  | N° :   | 26892                        | Págin   |
|---|--|--|---|--------------------------|--|---|--|--|--|------------------------------|---|
| 7   | 512  | 391  | 5158  | 0600                     | Apoio aos municípios na execução de<br>obras de drenagem urbana - REGIÃO VI<br>- SUL   | F   | 449000000  | 131  | OD   | NO                           | 88.400,01   |
| ,   | 512  | 391  | 5158  | 0900                     | Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO IX CENTRO OESTE  | · F   | 449000000  | 131  | OD   | NO                           | 42.178,28   |
| 7   | 512  | 391  | 5158  | 1000                     | Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO X - CENTRO   | F   | 444000000  | 131  | OD   | NO                           | 11.254,91   |
| 7   | 512  | 391  | 5158  | 9900                     | Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - ESTADO  | F   | 339000000  | 131  | OD   | NO                           | 8.166,80  |
| )T  | AL FIS   | CAL:   |   |                          | postac de diolidgem dibana "Ee ii iBe  |   |  |  |  |                              | 150.000,00  |
| )T  | AL SEC   | GURID  | ADE:  |                          |  |   |  |  |  |                              | 0,00  |
| )T  | AL GEI   | RAL:   |   |                          |  |   |  |  |  |                              | 150.000,00  |
| RO  | CESS   | O : 201  | 4   |                          | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CA   | SA C  | VIL  |  |  |                              |   |
| RO  | GRAM   | 1A DE  | ΓRABAL  | НО                       | REC  | CURS  | OS DE TODAS A  | AS FON   | ITES   |                              |   |
| ı   | SUB  | PRO  | PAOE  | REG                      | ESPECIFICAÇÃO  | E   | NATUREZA   | FTE  | IDU  | TRO                          | VALOR   |
|   | 122  | 036  | 2007  | 9900                     | Manutenção de serviços administrativos<br>gerais - ESTADO  | F   | 339000000  | 100  | СММ  | NO                           | 3.500,00  |
| T   | AL FIS   | CAL:   |   |                          | gordio 2017 EO   |   |  |  |  |                              | 3.500,00  |
| T   | AL SE  | GURID  | ADE:  |                          |  |   |  |  |  |                              | 0,00  |
| T   | AL GEI   | RAL:   |   |                          |  |   |  |  |  |                              | 3.500,00  |
| 0   | CESS   | O : 202  | 21  |                          | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TR   | IBUN  | AL DE JUSTIÇA  | DO ES  | TADO [   | DE MATO                      | GROSSO  |
| 20  | GRAM   | 1A DE  | ΓRABAL  | НО                       | REC  | CURS  | OS DE TODAS A  | AS FON   | ITES   |                              |   |
| J   | SUB  | PRO  | PAOE  | REG                      | ESPECIFICAÇÃO  | E   | NATUREZA   | FTE  | IDU  | TRO                          | VALOR   |
| -   | 122  | 036  | 4491  | 9900                     | Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I ESTADO   | F   | 339000000  | 100  | DO   | NO                           | 9.594.600,00  |
| ) [ /   | AL FIS   | CAL:   |   |                          |  |   |  |  |  |                              | 9.594.600,00  |
| ٦Т.   | NI OF  |  | ADE.  |                          |  |   |  |  |  |                              | 0.00  |
| _   |  | GURID  | ADE:  |                          |  |   |  | ,  |  |                              | 0,00  |
| _   | AL SEC   |  | ADE:  |                          | UNIDADE ODGANIENTÉRIA SELOL OF   |   |  | 20.05  | INIEDAE  |                              | 9.594.600,00  |
| OT/   | AL GEI   | RAL:<br>O : 202  | 28  |                          | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SE   |   |  |  |  | ESTRUTUF                     | 9.594.600,00  |
| RO<br>RO  | CESS<br>GRAM   | RAL:<br>O : 202<br>IA DE   | 28<br>ΓRABAL  |                          | REG  | CURS  | OS DE TODAS  | AS FON   | ITES   |                              | 9.594.600,00<br>RA E LOGÍSTICA  |
| 70<br>70  | CESS<br>GRAM<br>SUB  | RAL:<br>O : 202<br>IA DE<br>PRO  | 28<br>ΓRABAL<br>PAOE  | REG                      | REC<br>ESPECIFICAÇÃO   | E   |  |  | ITES   | ESTRUTUF                     | 9.594.600,00  |
| 70<br>70<br>70<br>70  | CESS<br>GRAM   | RAL:<br>O : 202<br>IA DE   | 28<br>ΓRABAL  |                          | REG  | CURS  | OS DE TODAS  | AS FON   | ITES   |                              | 9.594.600,00<br>RA E LOGÍSTICA  |
| RO<br>RO<br>J   | CESS<br>GRAM<br>SUB<br>451   | RAL:<br>O : 202<br>IA DE<br>PRO<br>390   | 28<br>ΓRABAL<br>PAOE  | REG                      | RECESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias   | E   | OS DE TODAS A  | AS FON   | ITES   | TRO                          | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  |
| 70<br>70<br>70<br>70<br>70<br>70  | CESSI<br>GRAM<br>SUB<br>451  | O: 202<br>1A DE PRO<br>390<br>CAL:   | PAOE  | REG                      | RECESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias   | E<br>F  | OS DE TODAS A<br>NATUREZA<br>444000000   | AS FON<br>FTE<br>131                                       | ITES<br>IDU<br>RCC   | TRO<br>NO                    | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  |
| RO<br>RO<br>J   | CESS<br>GRAM<br>SUB<br>451<br>AL FIS   | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID   | PAOE  | REG                      | RECESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias   | E<br>F  | OS DE TODAS A<br>NATUREZA<br>444000000   | AS FON<br>FTE<br>131                                       | ITES<br>IDU<br>RCC   | TRO<br>NO                    | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  |
| 20<br>20<br>20<br>3<br>3<br>3<br>5<br>77  | CESSI<br>GRAM<br>SUB<br>451  | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID   | PAOE  | REG                      | ESPECIFICAÇÃO Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE   | E<br>F<br>F   | OS DE TODAS A NATUREZA 444000000 444000000   | AS FON<br>FTE<br>131<br>161                                | ITES<br>IDU<br>RCC   | TRO<br>NO                    | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  |
| 20<br>20<br>20<br>3<br>3<br>3<br>5<br>7<br>7                                      | CESSI<br>GRAM<br>SUB<br>451<br>AL FISI<br>AL SEGAL GEI   | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID   | PAOE 1819 ADE:  | REG                      | RECESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias   | E<br>F<br>F   | OS DE TODAS A NATUREZA 444000000 444000000   | AS FON<br>FTE<br>131<br>161                                | ITES<br>IDU<br>RCC   | TRO<br>NO                    | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  |
| 20<br>20<br>20<br>3<br>3<br>3<br>3<br>7<br>7<br>7<br>7                            | CESSIGRAM 451 AL FISIAL SEG CESSIGRAM  | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE   | PAOE 1819 ADE:  | REG<br>0800              | RECESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FU   | F F NDAG  | NATUREZA  444000000  444000000  CÃO NOVA CHA   | AS FON<br>FTE<br>131<br>161<br>NCE                         | ITES IDU RCC OD  | TRO<br>NO                    | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  370.922,99  |
| RO R  | CESSI<br>GRAM<br>SUB<br>451<br>451<br>AL FISI<br>AL SEG<br>CESSI   | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE   | PAOE 1819 ADE:  | REG<br>0800              | ESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FU  | E<br>F<br>F   | NATUREZA  444000000  444000000   | AS FON<br>FTE<br>131<br>161                                | ITES<br>IDU<br>RCC<br>OD                                       | TRO<br>NO                    | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  |
| RO<br>RO<br>J<br>S<br>OT/<br>OT/<br>RO<br>J                                       | CESSIGRAM 451 AL FISIAL SEG CESSIGRAM  | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE   | PAOE 1819 ADE:  | REG<br>0800              | ESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FU  ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de serviços administrativos   | F F NDAG  | NATUREZA  444000000  444000000  CÃO NOVA CHA   | AS FON<br>FTE<br>131<br>161<br>NCE                         | ITES IDU RCC OD  | TRO<br>NO<br>NO              | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  370.922,99  |
| RO<br>RO<br>J<br>DT/<br>DT/<br>RO<br>J  | CESSI<br>GRAM<br>SUB<br>451<br>AL FISI<br>AL SEGAL GEI<br>CESSI<br>GRAM<br>SUB   | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE PRO 036   | PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE  PAOE  | REG<br>0800<br>HO<br>REG | ESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FU  | F F INDAG   | NATUREZA  444000000  444000000  AAO NOVA CHA OS DE TODAS A  NATUREZA   | NCE AS FON FTE 131 161  NCE AS FON FTE                     | TES IDU RCC OD   | TRO<br>NO<br>NO              | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  370.922,99  VALOR   |
| 207/<br>2020<br>207/<br>207/<br>207/<br>207/<br>207/                              | CESSIGRAM SUB 451 AL FISAL SEG GRAM SUB 122 AL FIS   | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE PRO 036   | PAOE  ADE:  PAOE  RABAL  PAOE  PAOE  PAOE  PAOE  29  PAOE  2007               | REG<br>0800<br>HO<br>REG | ESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FU  ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de serviços administrativos   | F F INDAG   | NATUREZA  444000000  444000000  AAO NOVA CHA OS DE TODAS A  NATUREZA   | NCE AS FON FTE 131 161  NCE AS FON FTE                     | TES IDU RCC OD   | TRO<br>NO<br>NO              | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  370.922,99  VALOR  713,00   |
| 207/<br>207/<br>207/<br>207/<br>207/<br>207/                                      | CESSIGRAM SUB 451 AL FISAL SEG GRAM SUB 122 AL FIS   | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE PRO 036 CAL: GURID  | PAOE  ADE:  PAOE  RABAL  PAOE  PAOE  PAOE  PAOE  29  PAOE  2007               | REG<br>0800<br>HO<br>REG | ESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FU  ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de serviços administrativos   | F F INDAG   | NATUREZA  444000000  444000000  AAO NOVA CHA OS DE TODAS A  NATUREZA   | NCE AS FON FTE 131 161  NCE AS FON FTE                     | TES IDU RCC OD   | TRO<br>NO<br>NO              | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  370.922,99  VALOR  713,00  713,00   |
| RO R  | CESSIGRAM SUB 451 AL FISIAL SEG GRAM SUB 122 AL FISIAL SEG AL GEI  | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE PRO 036 CAL: GURID  | PAOE  RABAL  PAOE  1819  ADE:  PAOE  29  FRABAL  PAOE  2007  ADE:             | REG<br>0800<br>HO<br>REG | ESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FU  ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de serviços administrativos   | E F NNDAQ   | NATUREZA  444000000  444000000  AAO NOVA CHA OS DE TODAS A  NATUREZA  339000000  | NCE AS FON FTE 131 161  NCE AS FON FTE 100                 | ITES IDU OD  | TRO<br>NO<br>NO              | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  370.922,99  VALOR  713,00  713,00  0,00  713,00   |
| RO<br>RO<br>RO<br>RO<br>RO<br>RO<br>RO<br>RO                                      | CESSI GRAM SUB 451 AL FISI AL SEG GRAM SUB 122 AL FISI AL SEG AL GEI CESSI AL GEI CESSI CESSI CESSI  | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE CAL: GURID RAL: O: 203  | PAOE  RABAL  PAOE  1819  ADE:  PAOE  29  FRABAL  PAOE  2007  ADE:             | HO REG 9900              | ESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FL  REGIÃO  Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JU  | E F NDAQ  | NATUREZA  444000000  444000000  AAO NOVA CHA OS DE TODAS A  NATUREZA  339000000  | AS FON<br>FTE<br>131<br>161<br>NCE<br>AS FON<br>FTE<br>100 | ITES IDU RCC OD OD OD DO DE M                                  | TRO<br>NO<br>NO              | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  370.922,99  VALOR  713,00  713,00  0,00  713,00   |
| RO<br>RO<br>RO<br>RO<br>RO<br>RO<br>RO<br>RO<br>RO                                | CESSIGRAM SUB 451 451 AL FISAL SEGAL GEI SUB 122 AL FISAL SEGAL GEI CESSIGRAM CESSIGRAM  | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE CAL: O: 203   | PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  ADE:  PAOE:  ADE:  PAOE:  ADE:      | HO REG 9900              | ESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FL  REGIÃO  Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JU  | E F NDAQ  | NATUREZA  444000000  444000000  CÃO NOVA CHA OS DE TODAS A NATUREZA  339000000   | AS FON<br>FTE<br>131<br>161<br>NCE<br>AS FON<br>FTE<br>100 | ITES IDU RCC OD OD OD DO DE M                                  | TRO<br>NO<br>NO              | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  370.922,99  VALOR  713,00  713,00  0,00  713,00   |
| RO RO DT/   | CESSIGRAM SUB 451 451 AL FISAL SEGAL GEI SUB 122 AL FISAL SEGAL GEI CESSIGRAM CESSIGRAM  | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE CAL: GURID RAL: O: 203 IA DE CAL: GURID RAL: O: 203 IA DE   | PAOE: | HO REG 9900              | ESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FL  ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JU   | E F F F F F F F F F F F F F F F F F F F                               | DS DE TODAS A NATUREZA 444000000 444000000  CÃO NOVA CHA DS DE TODAS A NATUREZA 339000000  COMERCIAL DO DS DE TODAS A                                    | AS FON FTE 131 161 161 100 ESTAL AS FON AS FON             | TES IDU RCC OD OD OD DE MITES                                  | TRO NO TRO NO MATO GRO       | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  370.922,99  VALOR  713,00  713,00  0,00  713,00  0,00  713,00  0SSO                             |
| 207/<br>207/<br>307/<br>207/<br>207/<br>207/<br>207/<br>207/<br>207/<br>207/<br>2 | CESSIGRAM SUB 451 451 CESSIGRAM SUB 122 AL FISIAL SECOND SUB 122 AL FISIAL SECOND SUB CESSIGRAM SUB 691 AL FISIAL SECOND SUB   | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE CAL: GURID RAL: O: 203 IA DE RAL: O: 203 IA DE CAL: GURID RAL: CAL: CAL: CAL: CAL: CAL: CAL: CAL: C   | PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  2137                  | HO<br>REG<br>9900        | ESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FL  ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JU  REGUESPECIFICAÇÃO  Prestação dos serviços oferecidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Gross  | E F F F F F F F F F F F F F F F F F F F                               | NATUREZA  444000000  444000000  A44000000  A44000000  AAO NOVA CHA  OS DE TODAS A  NATUREZA  339000000  COMERCIAL DO  OS DE TODAS A  NATUREZA            | AS FON FTE 131 161  NCE AS FON FTE 100  ESTAL AS FON FTE   | TES IDU RCC OD OD DE MITES                                     | TRO NO NO TRO NO TRO TRO TRO | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  370.922,99  VALOR  713,00  0,00  713,00  0,00  713,00  OSSO  VALOR  55.910,00  55.910,00        |
| RO R  | CESSIGRAM SUB 451 LFISIAL SEG AL GEI SUB 122 LFISIAL SEG AL GEI CESSIGRAM SUB 122 LFISIAL SEG AL GEI AL FISIAL SEG AL GEI SUB AL FISIAL SEG AL GEI SUB AL FISIAL SEG AL GEI SUB  | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE PRO 036 CAL: GURID RAL: O: 203 IA DE PRO 384 CAL: GURID   | PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  2137                  | HO<br>REG<br>9900        | ESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FL  ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JU  REGUESPECIFICAÇÃO  Prestação dos serviços oferecidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Gross  | E F F F F F F F F F F F F F F F F F F F                               | NATUREZA  444000000  444000000  A44000000  A44000000  AAO NOVA CHA  OS DE TODAS A  NATUREZA  339000000  COMERCIAL DO  OS DE TODAS A  NATUREZA            | AS FON FTE 131 161  NCE AS FON FTE 100  ESTAL AS FON FTE   | TES IDU RCC OD OD DE MITES                                     | TRO NO NO TRO NO TRO TRO TRO | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  370.922,99  VALOR  713,00  0,00  713,00  0,00  713,00  OSSO  VALOR  55.910,00  0,00  0,00  0,00 |
| 200 RO  | CESSIGRAM SUB 451 451 CESSIGRAM SUB 122 AL FISIAL SECOND SUB 122 AL FISIAL SECOND SUB CESSIGRAM SUB 691 AL FISIAL SECOND SUB   | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE PRO 036 CAL: GURID RAL: O: 203 IA DE PRO 384 CAL: GURID   | PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  PAOE:  2137                  | HO<br>REG<br>9900        | ESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FL  ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JU  REGUESPECIFICAÇÃO  Prestação dos serviços oferecidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Gross  | E F F F F F F F F F F F F F F F F F F F                               | NATUREZA  444000000  444000000  A44000000  A44000000  AAO NOVA CHA  OS DE TODAS A  NATUREZA  339000000  COMERCIAL DO  OS DE TODAS A  NATUREZA            | AS FON FTE 131 161  NCE AS FON FTE 100  ESTAL AS FON FTE   | TES IDU RCC OD OD DE MITES                                     | TRO NO NO TRO NO TRO TRO TRO | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  370.922,99  VALOR  713,00  0,00  713,00  0,00  713,00  OSSO  VALOR  55.910,00  55.910,00        |
| 00000000000000000000000000000000000000  | CESSIGRAM SUB 451 LFISIAL SEG AL GEI SUB 122 LFISIAL SEG AL GEI CESSIGRAM SUB 122 LFISIAL SEG AL GEI AL FISIAL SEG AL GEI AL GEI                        | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE PRO 036 CAL: GURID RAL: O: 203 IA DE PRO 384 CAL: GURID   | PAOE  1819  ADE:  29  FRABAL  PAOE  2007  ADE:  2137  ADE:                    | HO<br>REG<br>9900        | ESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FL  ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JU  REGUESPECIFICAÇÃO  Prestação dos serviços oferecidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Gross  | CURSI F  NDAQ CURSI E F  NTA C CURSI E F                              | NATUREZA  444000000  444000000  A44000000  A44000000  A44000000  AATUREZA  339000000  COMERCIAL DO  OS DE TODAS A  NATUREZA  339000000                   | NCE AS FON FTE 100  ESTAL AS FON FTE 240                   | ITES IDU RCC OD  ITES IDU OD  ITES IDU OD  OO DE N ITES IDU OD | TRO NO TRO NO TRO NO TRO NO  | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  370.922,99  VALOR  713,00  0,00  713,00  0,00  713,00  OSSO  VALOR  55.910,00  0,00  0,00  0,00 |
| 00800000000000000000000000000000000000  | CESSIGRAM SUB 451 LFISIAL SEG AL GEI SUB 122 LFISIAL SEG AL GEI CESSIGRAM SUB 691 AL FISIAL SEG AL GEI CESSIGRAM SUB CESSIGRAM SUB 691 AL FISIAL SEG AL GEI CESSIGRAM SUB 691 AL FISIAL SEG AL GEI CESSIGRAM CESSIGRAM | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE PRO 036 CAL: GURID RAL: O: 203 IA DE PRO 384 CAL: GURID RAL: O: 203 IA DE O: 204 | PAOE  1819  ADE:  29  FRABAL  PAOE  2007  ADE:  2137  ADE:                    | HO<br>REG<br>9900        | ESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FU  ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JU  REGUMENTÁRIA: 17301 - JU  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SE | CURS:    E   F     F     NTA CURS:   E   E     F     CURS:   E   CRET | NATUREZA  444000000  444000000  A44000000  A44000000  A44000000  AATUREZA  339000000  COMERCIAL DO  OS DE TODAS A  NATUREZA  339000000                   | NCE AS FON FTE 100  ESTAL AS FON FTE 240  DO DE            | ITES IDU RCC OD  ITES IDU OD  ITES IDU OD  ITES IDU OD         | TRO NO TRO NO TRO NO TRO NO  | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  370.922,99  VALOR  713,00  0,00  713,00  0,00  713,00  OSSO  VALOR  55.910,00  0,00  0,00  0,00 |
| RO T/O T/O T/O T/O T/O T/O T/O T/O T/O T/   | CESSIGRAM SUB 451 LFISIAL SEGAL GEI AL FISIAL SEGAL GEI AL FISIAL SEGAL GEI CESSIGRAM SUB 691 AL FISIAL SEGAL GEI CESSIGRAM SUB 691 CESSIGRAM CESSIGRAM SUB 691 CESSIGRAM CESSIGRAM                                    | RAL: O: 202 IA DE PRO 390 CAL: GURID RAL: O: 202 IA DE PRO 036 CAL: GURID RAL: O: 203 IA DE PRO 384 CAL: GURID RAL: O: 203 IA DE O: 204 | PAOE:  PAOE:  1819  ADE:  29  FRABAL  PAOE  2007  ADE:  2137  ADE:  ADE:      | HO<br>REG<br>9900        | ESPECIFICAÇÃO  Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VIII - OESTE  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FU  ESPECIFICAÇÃO  Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JU  REGUMENTÁRIA: 17301 - JU  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SE | CURS:    E   F     F     NTA CURS:   E   E     F     CURS:   E   CRET | NATUREZA  444000000  444000000  A44000000  A44000000  AAO NOVA CHA  OS DE TODAS A  NATUREZA  339000000  COMERCIAL DO  OS DE TODAS A  NATUREZA  339000000 | NCE AS FON FTE 100  ESTAL AS FON FTE 240  DO DE            | ITES IDU RCC OD  ITES IDU OD  ITES IDU OD  ITES IDU OD         | TRO NO TRO NO TRO NO TRO NO  | 9.594.600,00  RA E LOGÍSTICA  VALOR  37.092,30  333.830,69  370.922,99  0,00  370.922,99  VALOR  713,00  0,00  713,00  0,00  713,00  OSSO  VALOR  55.910,00  0,00  0,00       |

| TOTAL FISCAL:     | 500.000,00 |
|-------------------|------------|
| TOTAL SEGURIDADE: | 0,00       |
| TOTAL GERAL:      | 500.000,00 |

## ANEXO III

|                                | ANEXO III  |                                    |
|--------------------------------|--|------------------------------------|
| Processo:                      | 1691 Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTAD                                      | OO DE MATO GROSSO                  |
| PAOE:                          | 3189 - Regularização fundiária urbana do passivo do INTERMAT Regional:                               | 9900 - ESTADO                      |
| Meta Física:                   | Titulo expedido(Unidade)   | 3.000,00                           |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Titulo expedido(Unidade)   | 1.000,00                           |
| Processo:                      | 1691 Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTAD                                      | O DE MATO GROSSO                   |
| PAOE:                          | 3189 - Regularização fundiária urbana do passivo do INTERMAT Regional:                               | 9900 - ESTADO                      |
| Meta Física:                   | Titulo expedido(Unidade)   | 3.000,00                           |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Titulo expedido(Unidade)   | 1.000,00                           |
| Processo:                      | 1994 Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO IN                                       | DUSTRIAL E COMERCIAL               |
| PAOE:                          | 3163 - Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso Regional: | 9900 - ESTADO                      |
| Meta Física:                   | Modelo desenvolvido(Percentual)  | 40,00                              |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Modelo desenvolvido(Percentual)  | 5,00                               |
| Processo:                      | 1994 Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO IN                                       | IDUSTRIAL E COMERCIAL              |
| PAOE:                          | 3134 - Ampliação de Centros de Atendimento ao Empresário- CAE Regional:                              | 9900 - ESTADO                      |
| Meta Física:                   | CAE ampliado(Unidade)  | 19,00                              |
| Meta Física Neste<br>Processo: | CAE ampliado(Unidade)  | 19,00                              |
| Processo:                      | 1998 Unidade Orçamentária: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO   |                                    |
| PAOE:                          | 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais Regional:                                       | 9900 - ESTADO                      |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual)   | 100,00                             |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual)   | 100,00                             |
| Processo:                      | 1998 Unidade Orçamentária: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO   |                                    |
| PAOE:                          | 2014 - Publicidade institucional e propaganda Regional:  | 9900 - ESTADO                      |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual)   | 100,00                             |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual)   | 100,00                             |
| Processo:                      | 1998 Unidade Orçamentária: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO   |                                    |
| PAOE:                          | 2009 - Manutenção de ações de informática Regional:  | 9900 - ESTADO                      |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual)   | 100.00                             |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual)   | 100,00                             |
| Processo:                      | 2011 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CID                                      | DADES                              |
| PAOE:                          | 5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana Regional:                        | 0400 - REGIÃO IV -<br>LESTE        |
| Meta Física:                   | Obra concluída (Metro)   | 700,00                             |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Obra concluída (Metro)   | 187,50                             |
| Processo:                      | 2011 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CID                                      | DADES                              |
| PAOE:                          | 5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana Regional:                        | 0600 - REGIÃO VI - SUL             |
| Meta Física:                   | Obra concluída (Metro)   | 3.500,00                           |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Obra concluída (Metro)   | 139,50                             |
| Processo:                      | 2011 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CID                                      | DADES                              |
| PAOE:                          | 5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana Regional:                        | 0900 - REGIÃO IX -<br>CENTRO OESTE |
| Meta Física:                   | Obra concluída (Metro)   | 300,00                             |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Obra concluída (Metro)   | 249,28                             |
| Processo:                      | 2011 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CID                                      | DADES                              |
| PAOE:                          | 5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana Regional:                        | 1000 - REGIÃO X -<br>CENTRO        |
| Meta Física:                   | Obra concluída (Metro)   | 650,00                             |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Obra concluída (Metro)   | 2.135,94                           |
| COLUMNIA DO EGUADO TORA        | ATO GROSSO Sacretaria da Estado da Gastão Imprensa Oficial   |                                    |

| Sexta-Feira, 28 d  | de Outubro de 2016 <b>DIAIIO VICIAI</b> Nº 2689  | Página 24              |
|--|--|------------------------|
| Processo:  | 2011 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDA                           | ADES                   |
| PAOE:  | 5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana Regional:              | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:   | Obra concluída (Metro)   | 167,00                 |
| Meta Física Neste<br>Processo:   | Obra concluída (Metro)   | 156,80                 |
| Processo:  | 2014 Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL  |                        |
| PAOE:  | 3086 - Articulação com o público externo Regional:   | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física: Meta Física Neste   | Interlocução implementada(Percentual)  | 100,00                 |
| Processo:  | Interlocução implementada(Percentual)  | 100,00                 |
| Processo:  | 2014 Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL  | 9900 - ESTADO          |
| PAOE:<br>Meta Física:  | 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais Regional:  Ação mantida(Percentual)   | 100.00                 |
| Meta Física Neste  |  | · ·                    |
| Processo:  | Ação mantida(Percentual)  2021 Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO | 100,00                 |
| PAOE:  | 2009 - Manutenção de ações de informática Regional:  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:   | Acão mantida(Percentual)   | 100.00                 |
| Meta Física Neste  |  | <u> </u>               |
| Processo:  | Ação mantida(Percentual)   | 100,00                 |
| Processo:  | 2021 Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO                           |                        |
| PAOE:  | 4491 - Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I. Regional:            | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:   | Ação mantida(Percentual)   | 100,00                 |
| Meta Física Neste<br>Processo:   | Ação mantida(Percentual)   | 100,00                 |
| Processo:  | 2029 Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE                                    |                        |
| PAOE:  | 2009 - Manutenção de ações de informática Regional:  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:   | Ação mantida(Percentual)   | 100,00                 |
| Meta Física Neste<br>Processo:   | Ação mantida(Percentual)   | 100,00                 |
| Processo:  | 2029 Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE                                    | ·                      |
| PAOE:  | 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais Regional:                             | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:   | Ação mantida(Percentual)   | 100,00                 |
| Meta Física Neste<br>Processo:   | Ação mantida(Percentual)   | 100,00                 |
| Processo:  | 2031 Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE                            |                        |
| PAOE:  | 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais Regional:                             | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:   | Ação mantida(Percentual)   | 100,00                 |
| Meta Física Neste<br>Processo:   | Ação mantida(Percentual)   | 100,00                 |
| Processo:  | 2031 Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE                            | MATO GROSSO            |
| PAOE:  | 2137 - Prestação dos serviços oferecidos pela Junta Comercial do Estado de Regional:       | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:   | Usuário atendido(Unidade)  | 600.00                 |
| Meta Física Neste  |  | <u> </u>               |
| Processo:  | Usuário atendido(Unidade)  | 120,00                 |
| Processo:  | 2031 Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE                            | MATO GROSSO            |
| PAOE:  | 2137 - Prestação dos serviços oferecidos pela Junta Comercial do Estado de Regional:       | 0600 - REGIÃO VI - SUL |
| Meta Física:   | Usuário atendido(Unidade)  | 597.400,00             |
| Meta Física Neste Processo:  | Usuário atendido(Unidade)  | 171.571,00             |
| Processo:  | 2042 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZE                            | NDA                    |
| PAOE:  | 2004 - Manutenção de gabinetes Regional:   | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:   | Demanda atendida(Percentual)   | 100,00                 |
| Meta Física Neste<br>Processo:   | Demanda atendida(Percentual)   | 100,00                 |
| Processo:  | 2042 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZE                            | NDA                    |
| PAOE:  | 2014 - Publicidade institucional e propaganda Regional:                                    | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:   | Ação mantida(Percentual)   | 100,00                 |
| INALAL ECC. 1 NO. 1  | Ação mantida(Percentual)   | 100,00                 |
|  |  |                        |
| Processo:<br>Processo:   | 2042 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZE                            |                        |
| Processo:<br>Processo:<br>PAOE:  | 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais Regional:                             | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física Neste Processo: Processo: PAOE: Meta Física: Meta Física Neste |  | 1                      |



## **ATO DO GOVERNADOR**

## **DIVERSOS**

#### ATO Nº 13.844/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 547516/2016, resolve autorizar o servidor ALUISIO METELO JUNIOR - Ten Cel BM, a se ausentar do País, no período de 02 a 06 de novembro de 2016, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado em viagem oficial à Argentina e Uruguai, na condição de Ajudante de Ordens.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016.



## **EXONERAÇÃO**

#### ATO Nº 13.845/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN do cargo de Diretora de Investimentos da MT Participações e Projetos S.A - MT PAR, a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

PEDRO TAQUES Gevernador do Estado

PAULO CESAR ZAMÁR TAQUES Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 13.846/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o ato Governamental nº 1.855/2015 que designou VINÍCIUS DE CARVALHO ARAÚJO para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor-Presidente, da MT Participações e Projetos S.A - MT PAR, a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES

## **NOMEAÇÃO**

#### ATO Nº 13.847/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN para exercer o cargo de Diretora-Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT PAR, a partir de 1° de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretario Chefe da Casa Civil

## **VICE-GOVERNADORIA**

#### PORTARIA Nº. 015/2016/VICE-GOVERNADORIA/MT

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Art. 61 da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o Decreto 698 de 16 de Setembro de 2016, que aprova o Regimento Interno do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Complementar Nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto Nº 725, de 20 de outubro de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso;

Considerando que, no período de 02/11/2016 a 06/11/2016, o Vice-Governador Carlos Henrique Baqueta Fávaro estará ausente de suas funções por motivo de viagem internacional;

Considerando que o Vice-Governador também exerce a função de titular do órgão Gabinete da Vice-Governadoria, previsto no art. 15 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

Considerando, por fim, o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LEUZA MARIA BATISTA MENEZES, Chefe de Gabinete, Nível DGA-4, nomeada por meio do Ato nº. 126/2015, publicado no Diário Oficial em 12 de janeiro de 2015, a praticar os atos administrativos inerentes a função de titular do Gabinete da Vice-Governadoria, em conformidade com o Art. 3º da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

Art.2º Esta portaria entra em vigor no dia 02 de novembro de 2016, produzindo efeitos até o dia 06 de novembro de 2016.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. (original assinado)

**CARLOS FÁVARO** 

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso



## **SECRETARIAS**

## **CGE**

## **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

#### Edital de Citação

O Presidente do PAD nº 242913/2016, instaurado pela Portaria Conjunta nº 125/2016/CGE-COR/SINFRA, subscrita pelos Secretários de Estado de Infraestrutura e Logística e Secretário Controlador Geral do Estado, publicada no DOE nº 26777, de 13 de maio de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 69 e 75, § 1º, da LC nº 207/2004, alterados pelas LC nº 213/2005 e 550/2014, CITO pelo presente o Sr. PAULO LOPES JUNIOR, CPF 501.098.711-20, RG: 476174 SSP/MS da instauração do PAD nº 242913/2016, no qual figura como acusado, e ainda CONVOCO-O a comparecer no dia 25 de novembro de 2016, às 14 horas, perante a Comissão Processante, localizada no Centro Político Administrativo, Prédio da Controlaria Geral do Estado, CEP 78.050-970 em Cuiabá-MT, para ser interrogado sobre os fatos constantes no Processo nº 460030/2014, 629939/2014 e 701727/2014.

Cuiabá. 27 de outubro de 2016.

Jonas Ferre*i*ra da Silva Presidente

## **SEGES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO No. 2697/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 474147/2016, Resolve: Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "02" á servidora GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR - Matrícula nº 250751/01 - Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, com efeito financeiro a partir de 03/10/2016.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Outubro de 2016.

JOELSON OBREGÃO MATOSO Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2740/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 518984/2016, Resolve: Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o níveu "03" ao servidor RENE BORGES DE SOUZA - Matrícula nº 225813/01 - Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, com efeito financeiro a partir de 28/09/2016.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2016.

JOELSON OBREGÃO MATOSO Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO No. 2741/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 518946/2016, Resolve: Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "03" ao servidor MARCELO GOMES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 225818/01 - Cargo:

MARCELO GOMES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 225818/01 - Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, com efeito financeiro a partir de 04/10/2016.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2016.

JOELSON OBREGÃO MATOSO Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2739/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/ SEGES de 26 de dezembro de 2015; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n 9.737 de 15 de maio de 2012; e pela Lei nº 10.004 de dezembro de 2013, ainda o que dispõe o Processo nº 512276/2016, Resolve:

Art. 1° Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "06" à servidora EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO - Matrícula n° 95656/01 - Cargo: Analista da PGE, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, com efeito financeiro a partir de 02/10/2016.

Art. 2° Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2016.

JOELSON OBREGÃO MATOSO Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1554/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3°, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta nos Processos nº 316161/2016 e 374260/2016, resolve conceder Licença para Atividade Política a MASSAO PAULO WATANABE, Profissional Técnico de Nível Superior do SUS, Matrícula Funcional nº 42457/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de 02 de julho de 2016 a 01 de agosto de 2016, sem prejuízo a remuneração no período, em razão dos documentos apresentados nos processos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

(Original assinado)

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1958/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 429706/2016, resolve conceder Licença para Atividade Política a CLÁUDIO CARDOSO CELESTINO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 60310/7, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer -SEDUC, pelo período de 02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

(Original assinado)

## MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1959/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 432106/2016, resolve conceder Licença para Atividade Política a THIAGO BALDRIGHI, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 138893/16, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de 02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

(Original assinado) MARCO AURÉLIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



#### **SEPLAN**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP PROCESSO: 492419/2016

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2015/SEPLAN

FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL DO CONTRATO: Isabela Flores Mendes

ASSINAM: Gustavo Pinto Coelho de Oliveira - CONTRATANTE

Fernando dos Santos Sanches - CONTRATADA

## **SEFAZ**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Página 27

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2014/SAAF/ **SEFAZ** 

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: OZIRES A. RODRIGUES & CIA. LTDA.

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA QUATORZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS para inclusão do item 14.7 no Contrato original.

VIGÊNCIA: Prorroga-se por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 03/11/2016 e término previsto para 03/11/2017.

VALOR: O valor global do Contrato de R\$ 36.412,00 (trinta e seis mil quatrocentos e doze reais) permanecerá inalterado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2006 / Elemento Despesa: 3390.3972; 3390.3032 / Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Cândido dos Santos Rosa Júnior - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada, Ozires Antônio Rodrigues - Ozires A Rodrigues & Cia. Ltda.

GERÊNCIA ESPECIAL FISCAL. DE MICROEMP. E EMPRESAS PEQ. PORTE - GFMEP NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS

DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz. mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número completo da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

| Contribuinte                    | Inscrição Estadual | Nº da Notificação   |
|---------------------------------|--------------------|---------------------|
| F. P. DE SOUZA &<br>CIA LTDA ME | 133103242          | 314911/1627/68/2016 |

## GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu ¿Serviços¿, na Pasta ¿Consulta de Notificação-e¿, onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte ¿ SUAC/Ouvidoria; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

| Contribuinte  | Inscrição<br>Estadual | Nº da Notificação  |
|---|-----------------------|--------------------|
| BIG POPULAR<br>COMERCIO DE<br>UTILIDADES<br>DOMESTICAS LTDA | 133692787             | 875798/693/11/2012 |
| BIG POPULAR<br>COMERCIO DE<br>UTILIDADES<br>DOMESTICAS LTDA | 133692787             | 875871/693/11/2012 |



PORTARIA Nº. 118/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e:

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 022/2016/CSIND-022/ COFAZ/SEFAZ, de 26-10-2016, referente à Portaria nº 022/2016/COFAZ/ SEFAZ, de 03-06-2016, publicada no Diário Oficial de 08-06-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 26 de outubro de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5°, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA CORREGEDOR FAZENDÁRIO (Original assinado)

PORTARIA Nº. 119/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº 013/2016/CSIND-038/ COFAZ/SEFAZ, de 25-10-2016, referente à Portaria nº 038/2016/COFAZ/ SEFAZ, de 02-05-2016, publicada no Diário Oficial de 04-05-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de outubro de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5°, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA CORREGEDOR FAZENDÁRIO (Original assinado)

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2016/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, e o PROCURADOR - GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, na redação dada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014, c/c o artigo 3º, inciso X do caput e incisos I e V do parágrafo único do mencionado artigo, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Considerando o pedido de substituição da Presidente da Comissão

de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria Conjunta nº 028/2012/ PGE/SEFAZ, pelos motivos informados pelo Ofício de nº. 830/2016/GAB/

Considerando o disposto no artigo 73 da Lei Complementar 207, de 29/12/2004, que estabelece que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deve ser integrada por 03 (três) servidores estáveis.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Substituir na presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 28/2012/PGE/ SEFAZ, de 17/07/2012, publicada no D.O.E de 26/07/2012, a servidora Dulce de Moura - Procuradora do Estado, pela servidora Fabíola Paulino Garcia - Procuradora do Estado.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante assim constituída, dê prosseguimento aos trabalhos até sua conclusão, convalidados os atos processuais até aqui praticados, devendo ser observado o artigo 5°, LV, da Constituição Federal e o artigo 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 26 de outubro de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO Secretário de Estado de Fazenda

PATRYCK DE ARAÚJO AYALA Procurador-Geral do Estado (Original assinado)

## PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2016/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, na redação dada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014, c/c o artigo 3º, inciso X do caput e incisos I e V do parágrafo único do mencionado artigo, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Considerando o pedido de substituição da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria Conjunta nº 027/2012/ PGE/SEFAZ, pelos motivos informados pelo Ofício de nº. 830/2016/GAB/

Considerando o disposto no artigo 73 da Lei Complementar 207, de 29/12/2004, que estabelece que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deve ser integrada por 03 (três) servidores estáveis.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Substituir na presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 027/2012/ PGE/SEFAZ, de 17/07/2012, publicada no D.O.E de 26/07/2012, a servidora Dulce de Moura - Procuradora do Estado, pela servidora Fernanda Mendes Pereira Cardoso - Procuradora do Estado.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante assim constituída, dê prosseguimento aos trabalhos até sua conclusão, convalidados os atos processuais até aqui praticados, devendo ser observado o artigo 5°, LV, da Constituição Federal e o artigo 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

> Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2016. SENERI KERNBEIS PALUDO Secretário de Estado de Fazenda

PATRYCK DE ARAÚJO AYALA Procurador-Geral do Estado (Original assinado)



PORTARIA N° 201/GSF/SEFAZ/2016

Altera a Portaria n°169/GSF/SEFAZ/2016 (DOE 31.08.2016), recondução de membros da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterado o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 169/GSF/ SEFAZ/2016, que passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1 .....

III - Maira Cristina de Santana Alves: nomeada à função de Membro Titular até 25/08/2017."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 24 de outubro de 2016.

> Seneri Kernbeis Paludo Secretario de Estado de Fazenda (Original assinado)

**AGENFAS** 

## **AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS**

## **ALTO TAQUARI**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) - DNA AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - IE 13.653.734-0 - ÁLDAIR JOSE LERMEN - IE 13.653.981-5. Marcelo Azevedo Gelber - Gerente Fazendário. Matricula: 50530

## PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONSTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFÉRIMENTO DO ICMS (Ánexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ- redação da Portaria nº 002/2006 -SEFAZ com as alterações da Portaria nº 284/2014) - YURI ROBERTO JORGE I.E. Nº 13.654.205-0; CLAUDETINO PAES DE ALMEIDA I.E. Nº 13.655.279-0 - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt - - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agenfa

**SEMA** 

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2016/SEMA

Processo n.: 163721/2016/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Hpe Automotores do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de 36 (trinta e seis) veículos tipo caminhonete 4x4, para atender a SEMA-MT.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 4.212.000,00 (quatro milhões duzentos e doze mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão 27101, Projeto Atividade -4319/2085/2078/3118, Natureza da Despesa - 44905200, Fonte de

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses,

contados a partir da assinatura do contrato.

CONTRATO DE REPASSE Nº 13.2.1265.1: MATO GROSSO SUSTENTÁVEL/FUNDO AMAZÔNIA.

Data de Assinatura: 20/10/2016.

Assinam: André Luis Torres Baby - Secretário Executivo de Meio Ambiente - Portaria Nº 722, publicada em 16 de setembro 2016. Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva - Representante da Contratada

#### **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2016/SEMA

Processo n. 437436/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: Dismoto Distribuidora de Moto Ltda.

Objeto: Aquisição de 07 motores de popa de 25hp e 07 motores de popa de 40hp para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 182.890,05 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 3118,

Natureza da Despesa - 4490 5200, Fonte de Recurso - 161.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Contrato de repasse nº 13.2.12651: Mato Grosso Sustentável /Fundo Amazônia.

Data de Assinatura: 19/10/2016.

Assinam: André Luis Torres Baby - Secretário Executivo de Meio Ambiente - Portaria Nº 722, publicada em 16/09/2016.

Alceu Guerra - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a Outorga de Direito de Uso de Recursos

ADILSON SANTOS CARVALHO, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CPF: 847.911.281-68, PROCESSO Nº.: 751861/2010. Características - Município: Juína/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°24'01,2" S e Long. 58°45'35,1" W; Ponto lançamento: Lat.11°24'01,2" S e Long. 58°45'35,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,08; Vazão do lançamento (m³/s): 0.08.

ADRIANO NICOLAU BALESTRIN, FAZENDA BALESTRIN, CPF: 700.639.231-49, PROCESSO Nº.: 532631/2016. Características Município: Ipiranga do Norte/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Falcão; Ponto captação: Lat.12°15'21,51" S e Long. 56°06'13,65" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0344.

AGROPECUÁRIA APIACAS LTDA - ME, CNPJ: 00.177.148/0001-04, PROCESSO Nº.: 479845/2014. Características - Município: Paranaíta/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação: Lat.9°55'12,941" S e Long. 56°52'311" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m³/s): 0,1905.

ALVARO AUGUSTO CIELO, CPF: 570.099.961-72, PROCESSO Nº .: 492051/2013. Características - Município: Sorriso/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°40′50,0" S e Long. 55°45′34,5" W; Ponto lançamento: Lat.12°40′50,0" S e Long. 55°45′34,5" W; Modalidade: Derivação/Captação de Áqua Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,015; Vazão do lançamento (m³/s): 0,087.

CARLOS BITTENCOURT, SÍTIO SANTO ANTÔNIO, CPF: 352.295.609-59, PROCESSO Nº.: 752032/2010. Características - Município: Juína/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°24'21,4" S e Long. 58°48'08,0" W; Ponto lançamento: Lat.11°24'21,4" S e Long. 58°48'08,0" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,03; Vazão do lançamento (m³/s): 0,03.

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA, CPF: 280.601.688-60, PROCESSO Nº.: 394077/2013. Características - Município: Barra do Garças/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Curso d'água: Córrego Galheiro; Ponto captação: Lat.15°21'05,00" S e Long. 52°24'34,70" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da



captação (m³/s): 0.011304.

DARIO RONALDO MILANESI, FAZENDA K.O., CPF: 060.085.808-18, PROCESSO Nº.: 537914/2016. Características - Município: Primavera do Leste/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (Pivôs 02, 03, 04, 05, 06 e 07): Lat.15°18'54,55" S e Long. 54°05'06,76" W; Ponto da captação (Pivôs 08 e 09): Lat.15°18'44,15" S e Long. 54°03'47,65" W; Curso d'áqua: Rio das Mortes; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 02): 0,1250; (Pivô 03): 0,1230; (Pivô 04): 0,1275; (Pivô 05): 0,1250; (Pivô 06): 0,1230; (Pivô 07): 0,1132; (Pivô 08): 0,0657; (Pivô 09): 0,0610.

DIRCEU JOSÉ BALESTRIN, FAZENDA BALESTRIN, CPF: 151.162.801-44, PROCESSO Nº.: 532648/2016. Características - Município: Ipiranga do Norte/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Falcão; Ponto captação: Lat. 12º15'21,51" S e Long. 56°06'13,65" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0344.

DORIS TEREZINHA FERRAZZO, FAZENDA SANTO ANTÔNIO, CPF: 561.303.509-10, PROCESSO Nº.: 535543/2016. Características - Município: Santa Carmem/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego Euflazina; Ponto captação: Lat.11°51'09,5" S e Long. 55°05'11,7" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1472.

EDUARDO JOSÉ GIL DO AMARAL, FAZENDA ÁGUA DE CRISTAL, CPF: 033.577.181-54, PROCESSO Nº.: 173548/2014. Características - Município: Santo Antônio do Leste/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação: Lat.14º40'24,7" S e Long. 53°15'10,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0108.

EMPAER - MT/ESTAÇÃO DE PISCICULTURA, CNPJ: 36.886.778/0001-97, PROCESSO Nº.: 544303/2016. Características - Município: Nossa Senhora do Livramento/MT; Curso d'água: Ribeirão Cocais; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°45'55,9" S e Long. 56°19'11,8" W; Ponto lançamento (01): Lat.15°46'08,09" S e Long. 56°19'02,93" W; Ponto lançamento (02): Lat.15°46'16,60" S e Long. 56°18'55,10" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura e Suinocultura; Vazão da captação (m³/s): 0,025; Vazão do lançamento (m³/s): (01): 0,005; (02): 0,005.

FRANCIELLI FOLADOR KREFTA, CHÁCARA KREFTA, CPF: 002.256.941-31, PROCESSO Nº.: 733635/2010. Características - Município: Juína/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°27'13,9" S e Long. 58°46'41,6" W; Ponto lançamento: Lat.11°27'13,9" S e Long. 58°46'41,6" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m3/s): 0,08.

GABRIELLIBICHRODRIGUES, FAZENDARIOBONITO, CPF: 034.808.311-41, PROCESSO Nº.: 535520/2016. Características - Município: Nova Ubiratã/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Piava; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12º57'43,81" S e Long. 54°54'57,08" W; Ponto lançamento: Lat.12°57'39,39" S e Long. 54°54'43,00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0171; Vazão do lançamento (m3/s): 0,0060.

JOÃO GARCIA LINO DE MATOS, FAZENDA MIL ALQUEIRES, CPF: 551.101.428-15, PROCESSO N°.: 517854/2016. Características Município: Araguaiana/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Curso d'água: Córrego Grande; Ponto captação: Lat.15º73'00,76" S e Long. 51°99'10,38" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1898.

LEANDRO HERMES, SÍTIO RECREIO, CPF: 551.038.711-49, PROCESSO Nº.: 751805/2010. Características - Município: Juína/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°24′12,5" S e Long. 58°46′29,02" W; Ponto lançamento: Lat.11°21′53,4" S e Long. 58°43′30,5" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,05; Vazão do lançamento (m³/s): 0,05.

LUIZ CARLOS MARQUES LUIZ, CHÁCARA SANTA GEMA, CPF: 060.440.528-69, PROCESSO Nº.: 761922/2011. Características - Município: Juína/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°26'44,9" S e Long. 58°46'57,1" W; Ponto lançamento: Lat.11°26'46,2" S e Long. 58°46'50,6" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,001; Vazão do lançamento (m³/s):

LUZILENE DE FÁTIMA NUNES ALVARADO, ESTÂNCIA FLOR DO VALE, CPF: 257.899.178-28, PROCESSO Nº.: 563631/2014. Características - Município: Juara/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação: Lat.11°16'49,62" S e Long. 57°27'39,37" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,30.

MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, CNPJ: 03.853.896/0005-73, PROCESSO Nº.: 517783/2016. Características - Município: Tangará da Serra/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Curso d'água: Córrego Tapera; Ponto captação: Lat.14°35'25,36" S e Long. 57°35'44,61" W; Modalidade: Derivação/ Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m<sup>3</sup>/s): 0,0333.

NERCI HANKE, CHÁCARA CANTINHO FELIZ, CPF: 236.889.630-91, PROCESSO Nº.: 517747/2016. Características - Município: Sorriso/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Lira; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°35'52,9" S e Long. 55°40'23,1" W; Ponto lançamento: Lat.12°35'55,10" S e Long. 55°40'27,40" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0186; Vazão do lançamento (m3/s): 0,00247.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, CNPJ: 15.024.003/0001-32, PROCESSO Nº.: 537951/2016. Características - Município: Sinop/MT; Curso d'água: Ribeirão Neusa; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto lançamento: Lat.11°48'51,28" S e Long. 55°33'15,95" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do lançamento (m³/s): 0,03.

RICARDO BATISTA FERREIRA, SÍTIO GABRIEL, CPF: 009.324.881-45, PROCESSO Nº.: 537420/2016. Características - Município: Diamantino/ MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Curso d'água: Córrego Buriti; Ponto da captação 01: Lat.14°24'38,36" S e Long. 56°22'30,60" W; Ponto da captação 02: Lat.14°24'37,02" S e Long. 56°22'28,71" W; Modalidade: Derivação/ Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m3/s): Cap. 01: 0,0049; Cap. 02: 0,0049.

SANDRO FERREIRA, SÍTIO ALINE, CPF: 896.463.801-82, PROCESSO Nº.: 537406/2016. Características - Município: Diamantino/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação 01: Lat.14º24'02,90" S e Long. 56°23'43,10" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto da captação 02: Lat.14°24'02,78" S e Long. 56°23'30,31" W; Curso d'água: Córrego sem denominação; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,010; Cap. 02: 0,0021.

## **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2016/SEMA

Processo n. 437436/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: SP Comércio de Máquinas, Equipamentos e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de 07 lanchas e barcos para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 180.348,00 (cento e oitenta mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 3118, Natureza da Despesa - 4490 5200, Fonte de Recurso - 161.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Contrato de repasse nº 13.2.12651: Mato Grosso Sustentável /Fundo

Data de Assinatura: 19/10/2016.

Assinam: André Luis Torres Baby - Secretário Executivo de Meio Ambiente - Portaria Nº 722, publicada em 16/09/2016.

Dannielle Nayara Maieron - Representante da Contratada

## **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO 035/2016

Processo n. 362482/2016/SEMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda-Epp.

Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016



Objeto: Aditar a Cláusula Segunda - "Das especificações, Quantidades e Preços" do contrato original.

Do acréscimo de quantidade e valor: Em virtude do acréscimo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/Lote 01, dos itens 14, 15 e 16/Lote 02 e dos itens 17 e 20/Lote 3, bem como o acréscimo de 24% do item 19/Lote 3, das tabelas constantes na cláusula segunda do contrato, acresce-se ao valor total do contrato a quantia de R\$ 1. 435,11(mil quatrocentos e trinta e cinco reais e onze centavos), perfazendo um novo valor total de R\$ 7.213,11 (sete mil duzentos e treze reais e onze centavos), conforme justificativas apresentadas no processo.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, I, b e § 1º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante e no Parecer Jurídico nº 180/2016.

Data de Assinatura: 24/10/2016.

Assinam: André Luis Torres Baby - Secretário Executivo de Meio Ambiente - Portaria Nº 722, publicada em 16 de setembro 2016.

Hélio Santos Borba - Representante da Contratada

#### **TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 313517/2016, referente ao processo nº 170322/2012, em nome de João Roberto Romera, devido a correção da data de validade conforme expresso no PT 104111/CMIN/SUIMIS/2016..

Cuiabá, 27 de Outubro de 2016.

## Original Assinado Lilian Ferreira dos Santos.

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 28 de Outubro de 2016.

#### Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

| Protocolo   | N° Licença          | Razão Social   | Atividade Licenciada                                     | Município                           |
|-------------|---------------------|--|--|-------------------------------------|
| 489199/2016 | CRDR nº 254/2016    | Carlos Eduardo Pasquolatto<br>Nunes                    | Cadastro de rede de distribuição<br>Rural - RDR          | Sinop/MT                            |
| 478945/2014 | LO nº 313652/2016   | Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto     | Extração de minério de metais<br>preciosos               | Matupá/MT                           |
| 216228/2016 | CRDR n°             | Energisa Mato Grosso -<br>Distribuidora de energia S.A | Cadastro de rede de distribuição<br>Rural - RDR          | Juscimeira/MT                       |
| 293/2006    | LO nº 3133694/2016  | Energisa Mato Grosso -<br>Distribuidora de energia S.A | SE 138 KV - subestação petrovina                         | Pedra Preta                         |
| 178525/2009 | LO nº 313668/2016   | A H Yamanoi Motos e Peças                              | Manutenção e reparação de motocicletas                   | Barra do Brugres/MT                 |
| 450203/2007 | LO nº 313702/2016   | J R de Souza Madeiras EPP                              | Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO       | Nova Bandeirantes/MT                |
| 332488/2006 | LO nº 332488/2006   | Anésio de Oliveira                                     | Criação de frangos para corte (regime confinamento)      | Lucas do Rio Verde/MT               |
| 540128/2009 | LO nº 313693/2016   | RER Participações S.A                                  | Geração de energia elétrica                              | Novo São Joaquim/MT                 |
| 602692/2013 | LI n° 66521/2016    | Prefeitura Municipal de<br>Campinápolis                | Atividades de atendimento hospitalar                     | Campinápolis/MT                     |
| 539883/2009 | LO nº 313691/2016   | RER Participações S.A                                  | Geração de energia elétrica                              | Novo São Joaquim/MT                 |
| 459886/2016 | LOPM nº 313692/2016 | Bemisa Brasil Exploração<br>Mineral S.A                | Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado | Glória D'Oeste/MT                   |
| 241829/2007 | LO nº 313682/2016   | Reginaldo Luiz de Almeida<br>Ferreira ME               | Extração de minério de metais preciosos                  | Nossa Senhora do Livramento/MT      |
| 272070/2013 | LO nº 313700/2016   | Algodoeira T C A Ltda. ME                              | Beneficiamento de algodão -<br>RENOVAÇÃO                 | Primavera do Leste/MT               |
| 216177/2016 | CRDR nº 253/2016    | Energisa Mato Grosso -<br>Distribuidora de energia S.A | Cadastro de rede de distribuição<br>Rural - RDR          | Nova Olímpia/MT                     |
| 801509/2009 | LO nº 313698/2016   | A R Weber - ME   | Extração de minério de metais preciosos                  | Nossa Senhora do Livramento/MT      |
| 83670/2016  | LO nº 313681/2016   | Bom Futuro Agrícola Ltda - PCH São Lourenço            | Unidade de produção de alevinos                          | Juscimeira/MT                       |
| 459881/2016 | LOPM nº 313687/2016 | Bemisa Brasil Exploração<br>Mineral S.A                | Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado | Mirassol D'Oeste/MT                 |
| 507686/2015 | LO nº 313689/2016   | Guilherme Grunwald Neto                                | Criação de Peixes  | Cuiabá/MT                           |
| 374539/2010 | LOP nº 000034/2016  | H K Construtora Ltda.                                  | Construção de Canteiros de<br>Obras                      | Novo São Joaquim/MT                 |
| 314051/2016 | LOP nº 0000336/2016 | Via Áppia Projetos e<br>Construções Ltda.              | Construção de Canteiros de obras                         | Várzea Grande/MT                    |
| 323225/2010 | LO nº 313699/2016   | Filadelfo dos reis Dias                                | Extração de minério de metais preciosos                  | Nossa Senhora do Livramentos/<br>MT |
| 307916/2015 | LO nº 307916/2015   | Luiz Carlos Tirloni                                    | Criação de suínos  | Tapurah/MT                          |

| Sexta-Feira, 28 | de Outubro de 2016   | <u>Diario 🕸 U</u>   | <b>IICIAI</b> N° 26   | 5892 Página 32                |
|-----------------|--|---|---|-------------------------------|
| 170322/2012     | LO nº 313697/2016  | João Roberto Romera   | Extração de areia , cascalho ou pedregulhos e beneficiamento associado      | Alta Floresta/MT              |
| 520760/2015     | LP n° 307776/2016<br>LI n° 66524/2016                      | Águas de Sinop S.A  | Sistema de Esgotamento<br>Sanitário   | Sinop/MT                      |
| 144215/2006     | LI n° 66529/2016   | Secretaria de Estado de<br>Infraestrutura e Logística                             | Pavimentação asfáltica  | Tapurah/MT                    |
| 149808/2016     | LP nº 307729/2016  | Vetorasso e Topjian Ltda  | Rede coletora de esgoto   | Rondonópolis/MT               |
| 330624/2014     | LOP nº 00355/2016  | Apuí Construtora de Obras<br>Ltda.  | Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado        | lpiranga do Norte/MT          |
| 248757/2016     | LP nº 307772/2016<br>LI nº 66520/2016                      | Prefeitura Municipal de<br>Arenápolis   | Pavimentação com lama asfáltica   | Arenápolis/MT                 |
| 314240/2016     | LP nº 307774/2016<br>LI nº 66522/2016                      | Helio Garcia Possani  | Criação de frangos para corte (regime confinamento)                         | Nova Marilândia/MT            |
| 628746/2015     | LP nº 307768/2016<br>LI nº 66514/2016                      | Auto Posto Vip Comercio de<br>Combustíveis Ltda. EPP                              | Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | Querência/MT                  |
| 521429/2015     | LP nº 307766/2016<br>LI nº 66511/2016<br>LO nº 313666/2016 | Mana Com e Repres Ltda.<br>ME   | Comercio atacadista de defensivos agícolas, adubos                          | Nova Mutum/MT                 |
| 67422/2013      | LP n° 307759/2016<br>LI n° 66502/2016<br>LO n° 313654/2016 | Anselmo Basso   | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral (oficinas)   | Diamantino/MT                 |
| 238258/2015     | LP nº 307761/2016<br>LI nº 66505/2016                      | Cooperativa dos Garimpeiros<br>do Vale do Rio Peixoto -<br>COOGAVEPE              | Extração de minério de metais preciosos                                     | Novo Mundo/MT                 |
| 415700/2016     | LP nº 415700/2016<br>LI nº 66509/2016                      | Prefeitura Municipal de São<br>José dos Quatro Marcos                             | Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais                         | São José dos Quatro Marcos/MT |
| 193857/2015     | LP nº 307763/2016<br>LI nº 66507/2016                      | Cooperativa dos Extratores<br>de Areia e Argila de<br>Guarantã do Norte - MT      | Extração de Argila  | Guarantã do Norte/MT          |
| 44036/2007      | LP nº 307767/2016<br>LI nº 66512/2016                      | Ribeiro Miguel sutil Auto<br>Posto Ltda.  | Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | Cuiabá/MT                     |
| 113953/2013     | LO nº 313707/2016  | Prefeitura Muncipal de Barra<br>do Garças   | Atividade de Aeródromo  | Barra do Garças/MT            |
| 211750/2009     | LI n° 66532/2016   | Secretaria de Estado de<br>Infraestrutura e logística                             | Pavimentação asfáltica e drenagem de águas Pluviais                         | Santo Antônio de Leverger/MT  |
| 814047/2009     | LO nº 313706/2016  | Coop de Pequenos<br>Mineradores de Ouro e<br>Pedras Preciosas de Alta<br>Floresta | Extração de Minério   | Novo Mundo/MT                 |

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

JC FLORINDO & CIA LTDA, CNPJ: 03.831.184/0004-72, PROCESSO: 412771/2015. Município: Barra do Bugres/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: PT Lat. 15°02'11,5" S e Long. 57°11'05,3" W; Vazão máxima de bombeamento 3,5 m³/h por um período de 2,7 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9,45 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: Doméstico. Província Aquífera Pantanal, UPG P-3 CNARH nº 51.0.0087919-87 Validade do cadastro: 27/10/2021. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7° § 1° do Decreto n° 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei

VALPAR COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VALE DO PARAÍSO LTDA, CNPJ: 37.435.427/0001-22, PROCESSO: **648853/2015.** Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: PT Lat. 15°39'06,1" S e Long. 56°03'15,1" W; Vazão máxima de bombeamento 4,25 m³/h por um período de 1,81 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 7,692 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: Doméstico. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4 CNARH nº 254.870 Validade do cadastro: 27/10/2021. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

VICTOR HUGO VIDOTTI, CPF: 041.095.929-41, PROCESSO: 525094/2015. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: PT Lat. 15°35'25,00" S e Long. 56°03'11,00" W; Vazão máxima de bombeamento 2,53 m³/h por um período de 0,61 h/ dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 1,55 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: Doméstico. Província Aguífera Grupo Cuiabá, UPG P-4 CNARH nº 249.236 Validade do cadastro: 27/10/2019. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7° § 1° do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MEGA AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 36.963.270/0001-45, PROCESSO: 641087/2015. Município: Querência/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: PT Lat. 12°35'53,71" S e Long. 52°12'41,50 W; Vazão máxima de bombeamento 5,142 m³/h por um período de 1,8 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9,255 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: Doméstico/Outros Usos. Província Aquífera Coberturas Sedimentares, UPG A-8 CNARH nº 255.436 Validade do cadastro: 28/10/2021. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

POSTO IRMÃOS KRUPINSKI LTDA, CNPJ: 05.218.335/0001-02, PROCESSO: 665649/2015. Município: Aripuanã/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: PT Lat. 10°10'40,056" S e Long. 59°26'46,877" W; Vazão máxima de bombeamento **5,50 m³/h** por um período de 1,09 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 6,00 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: Doméstico/Outros Usos. Província Aquífera Cristalino, UPG A-2 CNARH nº 256.438 Validade do cadastro: 28/10/2021. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

BARBOSA & COELHO EPP, CNPJ: 15.009.798/0001-00, PROCESSO: 349657/2013. Município: Vila Rica/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: PT Lat. 10°01'00,20" S e Long. 51°07'11,9" W;



Vazão máxima de bombeamento 2,927 m³/h por um período de 1,0 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 2,927 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: Doméstico/Outros Usos. Província Aquífera Complexo Xingú, UPG TA-1 CNARH nº 51.0.0075174-40 Validade do cadastro: 28/10/2021. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ELIO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF: 209.631.739-87, PROCESSO: 641139/2015. Município: Querência/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: PT Lat. 12°44'25,33" S e Long. 52°14'13,50" W; Vazão máxima de bombeamento 5,8 m³/h por um período de 1,0 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 5,8 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: Doméstico/Outros Usos. Província Aquífera Bacia do Parecis, UPG A-8 CNARH nº 255.355 Validade do cadastro: 28/10/2021. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea:** 

MARISA LIZOLETE RIETJENS, CPF: 324.909.330-00, PROCESSO nº 344034/2012. Município: Itiquira/MT. Finalidade de uso: Bovinocultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 1 - 17°18'00,65" S e 54°19'17,42" W; Vazão solicitada: 12 m³/h - 10 h/dia. PT 2 - 17°17'09,50" S e 54°19'26" W; Vazão solicitada: 15,840 m³/h - 10 h/dia.

INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS FAAT LTDA - ME, CNPJ: 07.118.150/0003-05, PROCESSO nº 496895/2015. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: Doméstico e Indústria. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT - 16°18'49,83" S e 54°34'32,65" W; Vazão solicitada: 7,2 m³/h - 4,73 h/dia.

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 912, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Onde se lê:

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças.

Leia-se:

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres

Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

Original Assinado André Luís Torres Baby

Secretário Executivo de Meio Ambiente Portaria 722 de 16/09/16

PORTARIA Nº 921, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

Considerando o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  13/1992 de 16 de janeiro de 1992;

## RESOLVE:

Art. 1º. Delegar as competências inerentes ao seu cargo, Secretário de Estado do Meio Ambiente, definidas no art. 9º do Decreto nº 351 de 04/12/2015 ao servidor RODRIGO QUINTANA FERNANDES, Assessor Chefe, para que responda pela mencionada Secretaria em sua ausência, no período compreendido entre 02 de novembro de 2016 a 06 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE,

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2016.



#### PORTARIA Nº 883 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Designar equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da Linha de Transmissão de 500 kV - SE Jauru - SE Cuiabá, de responsabilidade da empresa SPE Santa Lucia Transmissora de Energia Elétrica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da UHE há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/95:

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2° da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA Linha de Transmissão de 500 kV - SE Jauru - SE Cuiabá:

- I Valmi Simão de Lima Engenheiro Sanitarista (Coordenador);
- II Marizete Caovila Engenheiro Sanitarista;
- III -Daphne Adriane da Silva Bióloga;
- IV Edilaine Regina de Mattos Theodoro Bióloga;
- IV Cleber Soares Jardini Engenheiro Florestal;
- V Filippe Figueiredo Kestring Geólogo;
- VII Rita de Cassia Fiori Socióloga;
- VII Joilson Correa Geógrafo.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de outubro de 2016.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Original Assinada

André Luís Torres Baby

Secretário Executivo de Meio Ambiente
Portaria nº 722 de 16/09/2016

PORTARIA Nº 926, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 062/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder



Executivo Estadual:

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Executivo de Meio Ambiente na Portaria 722 publicada em 16/09/2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 062/2016, conforme os termos da Portaria Nº 175 de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data da publicação do respectivo contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

# Original Assinado André Luís Torres Baby Secretário Executivo de Meio Ambiente Portaria 722 de 16/09/16

Anexo Único

| Allexo offico           |  |                    |   |
|-------------------------|--|--------------------|---|
| N° Contrato/Instrumento | Contratado                               | Data da Publicação | Servidores Designados   |
| 1062/2016               | Ararauna Turismo Ecológico<br>Ltda - EPP | 07/10/2016         | Titular: Vilson Alves de Almeida<br>Junior.<br>Substituto: Fabio Ferreira da<br>Silva |

#### **SINFRA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

| A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna público a Ordem de Paralização de Serviço, conforme discriminação abaixo: EXPEDIENTE | SERVIÇOS  | INSTRUENTO<br>CONTRATUAL | EMPRESA CONTRATADA        | REGIAO                                    |
|---|---|--------------------------|---------------------------|---|
| 27/10/2016  | Serviços de Implantação e<br>Pavimentação de Rodovia,<br>da Rodovia MT-270/040,<br>trecho: Fátima - Ent.º MT-<br>456 (Mimoso), sub-trecho:<br>Entº. MT-140 - Entº MT<br>- 456, Segmento: Lote 01<br>(Estaca 00+00 - Est.1015<br>+ 0,00) | 268/2014                 | Construtora Affonseca S/A | 01<br>Cuiabá/Santo Antônio do<br>Leverger |

Cuiabá, 27 de outubro de 2016

Eng.º Diogo Menezes Souza Superintendência Execução e Fiscalização de Obras I SUEF I/SINFRA-MT

De Acordo: Engº Marcos Catalano Correa Secretário Adjunto de Obras SAOB/SINFRA/MT



## PORTARIA Nº 011/2016/SALOG/SINFRA DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais nos termos da Portaria nº 020, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.05.2015, no qual dispõe sobre delegação de atribuições aos Secretários Adjuntos da Sinfra;

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos Jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

## **RESOLVE:**

ART. 1º Designar o servidor Ulisses Ubirajara Nespoli, Matricula: 81470 como fiscal titular e seu substituto Jorge Luis Moura Mattos, Matricula: 82294, para atuarem como fiscais do Instrumento Contratual N.º 054/2016/00/00, firmado com a empresa, CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA, cujo o objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para realização (reforma) de embarcação - Balsas e Rebocador, situadas na travessia do Rio Xingu, na intersecção da MT 322 com Rio Xingu, com fornecimentos dos materiais necessários para a execução dos serviços.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir de 28 de outubro de 2016

Registra-se, Cumpra-se.

## **ROGERIO RIBEIRO ARIAS**

Secretário Adjunto de Logística - **SALOG** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - **SINFRA** 

## PORTARIA Nº 063/2016/GS/SINFRA DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Autorizar os servidores abaixo relacionados a participarem de Equipe Executora do Projeto de Pesquisa, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, com dedicação de 20 horas semanais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições Legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o teor do Edital nº 012/2016 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, que busca proposta no âmbito do Programa de Amparo à Pesquisa, grupos de pesquisa em áreas estratégicas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a linha de pesquisa é sobre novas metodologias e tecnologias de pavimentação para os três biomas existentes no Estado de Mato Grosso: Amazônia, Pantanal e Cerrado.

CONSIDERANDO os itens 3.5 e 12.4 do Edital nº 012/2016 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT; RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar os servidores abaixo relacionados a participarem de Equipe Executora do Projeto de Pesquisa, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso FAPEMAT, com dedicação de 20 horas semanais.
  - Isaac Nascimento Filho, Analista Desenvolvimento Econômico e Social;
  - Elisa Mauro Gomes, Professor da UNEMAT;
  - □ Alexandre Zigoski Américo Vieira, Analista Desenvolvimento Econômico e Social;

Parágrafo Único. O título do projeto é "Caracterização e estabilização de solos de Mato Grosso inseridos nos biomas Amazônico, Cerrado e Pantanal".

**Art. 2º.** O projeto será executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, tendo como parceiros a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT.

Parágrafo Único. Os trabalhos serão coordenados pelo Prof. Dr. João Carlos Machado Sanches da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Art. 3º. O projeto será executado entre novembro de 2016 e outubro de 2018

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de outubro de 2016.

#### MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

#### **SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0650/2016/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de JANGADA - MT

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação para atender a população do Município de JANGADA - MT, concernente a emissão de documentos de carteira de identidade.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA**: O prazo do presente Termo de Cooperação é de até 36 (Trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA**: 28/10/2016 94059/2012

PROCESSO nº

**ASSINAM:** Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Valdecir Kemer (Prefeito Municipal de Jangada - MT).

#### **SEJUDH**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 010/2015/FUNAC/MT

PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, e a COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO - COOMUSERV, na Cadeia Pública de Nova Mutum - MT.

## PROTOCOLO N.º 450787/2015

**OBJETO:** Prorrogação do Termo de Contrato que visa o aproveitamento de mão de obra de recuperandos (as) do regime fechado da Cadeia Pública de Nova Mutum - MT, em contrato que a COOMUSERV detém com a Prefeitura de Nova Mutum - MT.

VIGÊNCIA: 08/07/2016 até 07/07/2017.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH; FERNANDO LOPES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP; CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA, Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC; ELISEU ARAÚJO SOBRINHO, Presidente da Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV; JOSÉ DANTE GUIDO, Vice-Presidente da Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV.

# ATA N. 06/2016 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA COETRAE-MT - COMISSÃO ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO. DATA: 13/09/2016 ÀS 14 HORAS NA SALA DE REUNIÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quinze minutos, iniciou-se a reunião ordinária da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE, na sala de reunião do Sistema Nacional de Emprego - SINE/MT, com a participação dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais constantes na lista de presença anexa. O Secretário, saudando os presentes, dá início à reunião seguindo a pauta definida na Reunião da Presidência da COETRAE. Antes do início da reunião, o Secretário executivo propõe que os membros se apresentem. O Presidente da COETRAE pede para incluir o PAGE como ponto de pauta.

1. Aprovação definitiva do projeto de reforma da pastoral do migrante, com valor e encaminhamento para o CEGEFETE. A Sra. Elizabete (CPT) informa que o projeto já foi exposto na reunião passada, ficando pendente apenas o valor e saber se a mão de obra estava inclusa neste valor. O Secretário Executivo responde que a mão de obra está inclusa e expõe o valor de R\$ 73.113,04 (setenta e três mil cento e treze reais e

Página 36

quatro centavos), é aprovada pelo plenário e encaminhada ao CEGEFETE. Os membros deliberam que a reunião do CEGEFETE poderá ocorrer no dia 26/09/2016 às 11h30 no GAB SEJUDH. 2. Apresentação da programação para conhecer as boas práticas do assentamento Monsenhor Gil- Piauí. O Secretário-executivo informa que este ponto de pauta ficou a cargo da Elizabete (CPT). Elizabeth (CPT) informa que fez uma consulta a comunidade, esta por sua vez solicitou que agendássemos uma data e informou que um dia seria suficiente para conhecer a comunidade, que é perto de Teresina (PI), informa que dialogou com a CPT(PI), ressalta que é necessário refletir se vale a pena fazer esse intercâmbio ou se deveríamos buscar uma experiência aqui no Estado de MT, informa que a CPT sugeriu que fossem 3 representantes da COETRAE e levasse um trabalhador para conhecer, informa que a programação tem que ser construída com a comunidade. Sr. Inácio informa que comentou com a Elizabete que pegar qualquer trabalhador resgatado para levar fica "meio solto", deveria ser algum trabalhador que fosse um multiplicar. O Sr. Amarildo pede um aparte e sugere um trabalhador da Comunidade do Chumbo, nessas especificidades. O Sr. Inácio informa que a experiência de Chumbo poderia servir de referência, informa da comunidade ao lado do Chumbo de São Benedito. O Sr. Valdiney aduz que poderíamos escolher aqui no Estado um assentamento que sirva de referência, fizéssemos uma visita e traga para a COETRAE as boas práticas, informa de uma região em Peixoto de Azevedo-MT que a população está clamando apoio. Elizabete (CPT) fala que Monsenhor Gil é uma comunidade formada por trabalhadores resgatados no Estado do Pará que se reuniram em busca de terra, após sete anos acompanhados eles se reuniram e hoje estão todos assentados, o assentamento produz, é uma comunidade interessante que se formou sozinha após o resgaste e hoje é produtiva, fora do trabalho formal. O Sr. Amarildo informa que seria interessante buscar um assentamento aqui no MT que possa depois ser trabalhado, não necessariamente muito longe, cita o exemplo do Chumbo por ser mais próximo, criando um mecanismo de intervenção mais próximo. A Sra. Elizabete informa que a situação está mais cada vez mais dramática, não tem água, esgoto, sofre com os agrotóxicos, o fazendeiro da região derrubou toda vegetação. O Sr. Inácio acrescente que é formada só por mulheres, os homens estão deixando a comunidade por inúmeros fatores, estão plantando soja na região do Chumbo. O Presidente da COETRAE sugere que forme uma comissão para visitar a região. A Sra. Elizabete informa que a maioria dos jovens da comunidade trabalha no Garimpo, sem nenhum registro e etc. O Sr. Amarildo (SRTE) informa que isso está sendo discutido na comissão de repressão em sigilo. O Sr. Inácio informa que alguns dirigentes foram mortos há uns dez anos atrás. O Presidente da COETRAE sugere que a comissão de assistência de apoio às vítimas faça um trabalho conjunto na região do Chumbo, fazendo uma proposta de atuação em conjunto. O sr. Amarildo fala que o ponto 3 de pauta "casa" com esse ponto 2 de pauta. A Sra. Elizabete informa do trabalhos que estão sendo feitos na comunidades e que dia 09/10/2016 ocorrerá uma feira na comunidade, podendo ocorrer neste dia o "Dia D da COETRAE" levando diversos tipos de serviço à comunidade, após as eleições. Sr. Inácio que são 280 casas na comunidade e umas 100 estão fechadas pois os maridos saem para trabalho. O presidente sugere uma reunião para que essa reunião ocorra para que sejam apresentados os serviços que vão ser realizados na Comunidade. Fica agendada uma reunião para o dia 28/09/2016 às 14h00 para que todos se reúnam e deliberem a respeito. Assim sendo, passa-se a leitura do ponto 4. Andamento do projeto Escravo Nem Pensar na SEDUC. O Secretário Executivo informa que a Sra. Antonieta que representa a SEDUC ligou para ele um dia antes da reunião da COETRAE e disse que não poderia comparecer na reunião pois estava em viagem, mas disse que o projeto está com ela e precisa se reunir com a COETRAE para dar um parecer da SEDUC e dar um encaminhamento a respeito, sugere que um membro da COETRAE se disponha a participar dessa reunião na próxima semana. Elizabeth (CPT) acha interesse ver se a Repórter Brasil ainda tem interesse no Escravo Nem pensar no Estado de MT, pois eles não receberam nenhuma resposta do Estado. Fica escolhida a Elizabeth (CPT) para participar e o Dr. Roberto Tadeu (DPE) para participar da reunião. 5. Proposta de realização de ações de sensibilização na região do São Mateus e mapeamento na região. A Sra. Elizabete (CPT) informa que foi na região com o objetivo de mapear a região, contou com a ajuda do SINTEP, fizeram contato com a paróquia da região e fizeram uma reunião prévia e ficou para a próxima semana uma reunião com todos os parceiros. Sr. Amarildo informa que tem uma sugestão e diz que não é o momento de ir à região ante o momento político e isso pode confundir a população. A Sra. Elizabete responde que esse momento é apenas com as entidades/lideranças envolvidas na região e não o contato direto com a população. A Sra. Dulce (CETRAP) informa que tem um mapeamento da região e irá encaminhar para a Comissão. 6. Providências da COETRAE quanto a situação dos trabalhadores resgatados em situação análoga à escravidão pela Polícia Federal, em Tapurah-MT. Dr. Gustavo Nogami (MPF) informa que teve uma reunião com a Polícia Federal na sexta-feira passada, juntamente com o MPT e SRTE, narra que o delegado de Sinop tentou ser proativo, colher o

maior elemento probatório possível, contudo quando o trabalho é feito por uma parte só, o trabalho não é feito de uma forma holística, desta forma os direitos dos trabalhadores resgatados não foram observados na totalidade. prossegue que o delegado de Sinop manteve contato com um auditor do trabalho de Cuiabá -MT e com base num formulário enviado por este o delegado elaborou a prova toda no viés criminal. Sr. Amarildo diz que esse caso diferente do de S. Jose do Rio Claro(MT), o delegado falou com um auditor do trabalho em Cuiabá, que não entrou em contato com a COETRAE , havendo uma falha de comunicação no caso. Dr. Gustavo Nogami (MPF) disse que vai melhorar o contato da comissão de repressão com os outros parceiros para evitar que essa falha se repita. Sr. Amarildo (SRTE) informa que a Comissão de repressão vem se reunindo já. O Secretário Executivo informa que a PJC indicou o delegado Ramiro Matias (GOE) para compor a comissão de repressão. 7. Informes Gerais. Dr. Gustavo Nogami informa que mandou para o e-mail da COETRAE uma reportagem sobre um software que faz o mapeamento da cadeia produtiva do peixe para os grandes atacadistas/varejistas possam triar se o peixe fornecido é abatido irregularmente e se tem ocorrência no trabalho escravo. Prossegue informando que recentemente fechou um TAC com o Carrefour para que analise a procedência da carne. Informa também que oficiou o Ministro do Trabalho para que volte a informar a lista negra do trabalho escravo. O Presidente da COETRAE diz que a proposta para a próxima reunião seja acompanhar o plano estratégico aprovado e esse trabalho conduza a COETRAE. O presidente da COETRAE informa que o CETRAP tem uma proposta de projeto para ser atendido pela COETRAE financeiramente. Sra. Eliana CPM faz uma menção sobre a situação das pessoas internadas no Pascoal Ramos na ala psiguiátrica. O presidente da COETRAE fala da PAGE que é uma parceria, com cinco agências da ONU, para entregar aos países o conhecimento, visando transitar pra uma economia verde, com todos os problemas climáticos que o mundo enfrenta, para a troca da matriz econômica do país. Prossegue informando que MT foi eleito entre vinte países que concorreram para participar do PAGE. Sr. Inácio fala sobre o Plano Estadual de Direitos Humanos que está parado e não foi decretado pelo Governador. A Sra. Dulce da CETRAP apresenta a proposta de um Seminário para a COETRAE. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e seis minutos. Fica agendada a próxima reunião para o dia onze de outubro de dois mil e dezesseis às quatorze horas na sala de reuniões do SINE. Eu, Guilherme Audax Cezar Fortes, que secretariei esta reunião, encerro a presenta Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente da COETRAE, e anexo a lista de presença que é parte integrante desta.

(original assinado) **Guilherme Audax Cezar Fortes** Secretário Executivo da COETRAE-MT

(original assinado) Valdiney Antônio de Arruda Presidente da COETRAE-MT

#### **SEDUC**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015 - DE **VIGÊNCIA**

Origem: Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2015, Processo nº 475495/2015/

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. Esporte e Lazer - SEDUC. Contratada: GEEKIE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S.A

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia educacional para disponibilização de Plataforma adaptativa com licenças de uso e hospedagem visando viabilizar o aprendizado e preparação dos alunos do ensino médio da rede pública estadual para o ENEM.

Prazo de Vigência: início em 28/09/2016 e seu término em 27/03/2017. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, suas alterações legais.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

MARCO AURELIO MARRAFON

MINISTRA Estado de Educação, Esporte e Lazer



#### LAUDA 139

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0170-2016.

PROCESSO Nº:105615/2016

PARTES: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Colíder / MT, CNPJ/MF 01.301.167/0001-55

**OBJETO**: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 61 (sessenta e um) alunos.

VALOR: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

PROGRAMA: 398 - Educação Com Qualidade Social

**PROJETO**: 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 100

EMPENHO: 14101.0001.16.012378-3 DATA:11/05/2016

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura

até 31/12/2016

**DATA DA ASSINATURA: 28/10/2016** 

FISCAL: Valdenir Nunes de Almeida Campos, Matricula nº4443 GESTOR: Marcino Benedito de Oliveira, Matrícula nº 85800

#### LAUDA 140

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 1258-2016.

PROCESSO Nº:541653/2016

**PARTES**: O estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Esportes Universitários, CNPJ/MF 03.925773/0001-77

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a preparação e organização da solenidade de abertura e outros itens da estrutura complementar dos Jogos Universitários Brasileiros na cidade de Cuiabá -MT.

**VALOR:** R\$ 466.552,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

PROGRAMA: 284 PROJETO: 3034

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE**: 100

EMPENHO: 14601.0001.16.000338-2 - DATA: 27/10/2016

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura

até 31/12/2016

**DATA DA ASSINATURA: 28/10/2016** 

FISCAL: Alex Ferreira Alves, Matrícula 263067 GESTOR: Marcio José Nogueira, Matrícula nº 100493

# AVISO DE EDITAL 001/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Comodoro-MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 05 Escolas Estaduais do Município de Comodoro/MT, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº.007/2016/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de novembro de 2016 às 14h:30 min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de novembro de 2016 às 15h:30min APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 11 de novembro de 2016, às

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Comodoro Avenida Prefeito Valdir Mazutti, nº867, no centro de Comodoro-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Comodoro-MT e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Claudemir Saturnino da Silva designado pela Câmara de Negócios do Município de Comodoro/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Alzira dos Santos. Comodoro, 28 de outubro de 2016.

#### **AVISO DE EDITAL**

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de JUSCIMEIRA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 03/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 07 (SETE) Escolas Estaduais do Município de JUSCIMEIRA/MT, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº.007/2016/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 22 de Novembro de 2016 às 13h:00min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 22 de Novembro de 2016 às 14h:00min APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 22 de Novembro de 2016, às 13h:30 min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Campos Sales. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de JUSCIMEIRA.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: ENILTON MOREIRA DOS SANTOS designado pela Câmara de Negócios do Município de JUSCIMEIRA/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: ROSIMEIRY FERREIRA DA SILVA Juscimeira, 28 de OUTUBRO de 2016.

# **AVISO DE EDITAL**

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Denise/MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques e Escola Sagrado Coração de Jesus, Escolas Estaduais do Município de Denise/MT, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/ GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 17 de novembro de 2016 às 14h:00min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 17 de novembro de 2016 às 14h:30min. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 18 de novembro de 2016, às 14h:00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Denise/MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Denise/MT e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Luiz Carlos de Souza designado pela Câmara de Negócios do Município de Denise/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Sebastião José Roberto Denise/MT, 28 de outubro de 2016.



O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Nova Monte Verde torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas três Escolas Estaduais do Município de Nova Monte Verde/MT, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/ GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PRECO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 22 de Novembro de 2016 às 08h:

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 22 de Novembro de 2016 às 08h:30min APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 22 de Novembro de 2016, às

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Câmara Municipal de Nova Monte Verde.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Nova Monte Verde e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Osmar Boing designado pela Câmara de Negócios do Município de Nova Monte Verde/MT, nos termos da Lei 7 856/2002/CNC

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Tânia Mara Felipe Ferro Nova Monte Verde. 28 de Outubro de 2016.

#### **AVISO DE EDITAL**

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de TANGARÁ DA SERRA - MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 20 Escolas Estaduais do Município de Tangará da Serra/MT, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 10 de novembro de 2016 às

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 10 de novembro de 2016 às 13h:30min APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 11 de novembro de 2016, às 13h:30min

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Auditório da Assessoria Pedagógica de Tangará da Serra - MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Tangará da Serra - MT e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRA OFICIAL: Eunice Maria Cipriano, designada pela Câmara de Negócios do Município de Tangará da Serra/MT, nos termos da Lei 7 856/2002/CNC

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Magno Alves dos Santos Tangará da Serra, MT. 28 de outubro de 2016.

# AVISO DE EDITAL Nº 001/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Chapada dos Guimarães -MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de

alunos efetivamente matriculados nas (04) Escolas Estaduais :Escola Estadual São José, Escola Estadual Coronel Rafael de Siqueira, Escola Estadual Professora Ana Tereza Albernaz e Escola Estadual Reunidas de Cachoeira Rica do Município de Chapada dos Guimarães /MT, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/ SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de Novembro de 2016 às 14:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de Novembro de 2016 às 14:00 horas

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 12 de Novembro de 2016, às14:00 horas na Assessoria Pedagógica.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica ,Rua: Vereador Antônio Barbosa ,N°78,Telefone;(65)3301-3238, Bairro :Santa Cruz, CEP:78.195-000.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município Chapada dos Guimarães Rua:Vereador Antônio ,N°78,Telefone;(65)3301-3238, Bairro :Santa Cruz, CEP:78.195-000...

PREGOEIRO (A) OFICIAL:Cacilbenes do Espírito Santo Siqueira designado pela Câmara de Negócios do Município de Chapada dos Guimarães/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Dalva Nonata da Cruz Chapada dos Guimarães, 28 de Outubro de 2016.

#### AVISO DE EDITAL 002/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Nova Maringá torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 Escolas Estaduais do Município de Nova Maringá/MT, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/ SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 10 de Novembro de 2016 às

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 10 de Novembro de 2016 às 14h:00min APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 14 de Novembro de 2016, às 14h:00min

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Nova

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Nova Maringá e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Raimunda Nonata Silva de Andrade designado pela Câmara de Negócios do Município de Nova Maringá /MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Alcione Sávio Ribeiro Nova Maringá, 28 de Outubro de 2016.

### **AVISO DE EDITAL 001/2016**

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Lambari D' Oeste - MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual do Município de LAMBARI D'OESTE / MT, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/ SEDUC/MT.



CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 21 de novembro de 2016 às 14:00hs

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 21 de novembro de 2016 às 14:00h: 30 min. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 22 de novembro de 2016, às14:00\_hs.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Padre José de Anchieta.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na unidade escolar, Rua Cidrolandia, 2706 Centro Lambari D' Oeste-MT

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Rosangela Luiza do Carmo Silva designado pela Câmara de Negócios do Município de Lambari D' Oeste/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Alex José Lemes, designado pela Câmara de Negócios do Município de Lambari D' Oeste/MT, nos termos da Lei 7 856/2002/CNC

Lambari D' Oeste, 28 de outubro de 2016.

#### PORTARIA Nº 0072/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 507/2016-CEE/MT

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, para Autorização do Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde da Família, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Município de Sinop.

- 1. Técnica ALVARINA DE FÁTIMA DOS SANTOS
- 2. Verificador KEILA VANESSA DA SILVA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA** 

**CUMPRA-SE**Cuiabá, 13 de outubro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO Presidente do CEE/MT

# **SETAS**

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1166-2016 POR ATRASO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS SETAS / PREFEITURA DE MUNICIPAL DE TAPURAH/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasnorte/MT. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 1166-2016 para 05/02/2017, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos para Playground.

ASSINATURA: 28/10/2016 VIGÊNCIA: 05/02/2017

**ASSINA:** Valdiney Antonio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

### **SECITEC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 02/2016//SECITEC/MT-PRONATEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 02/2016/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 10/10/2016, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de SINOP

Bolsa: Apoio das Atividades Acadêmicas e Administrativas

**Perfil:** Profissional com formação mínima de nível médio com experiência em educação e conhecimento em Informática (editor de texto, planilhas eletrônicas e gráficos).

| Candidato              | Classificação |
|------------------------|---------------|
| Natacha Katiuska Lentz | 4°            |

Polo: ETE de SINOP

Bolsa: Professor de Curso FIC

**Perfil:** Graduação na área florestal ou qualificação profissional e experiência em fazer inventário florestal.

| Candidato                     | Classificação |
|-------------------------------|---------------|
| Dana Caroline Malcher Joaquim | 2°            |

Cuiabá - MT, 28 de outubro de 2016. Luzia Helena Trovo Marques de Souza Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Original assinada)

# **SEDEC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PORTARIA Nº 095/2016/SEDEC/GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT e FUNDEIC.

### O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/

MT no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias no âmbito da SEDEC e FUNDEIC, e,

Considerando que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Estadual nº 446, de 16 de março de 2016 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016 que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;

Considerando que a comissão de monitoramento e avaliação é um órgão colegiado da administração pública estadual destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual;

Considerando que são obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação o monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, a emissão de parecer técnico conclusivo baseado no conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo;

**Considerando** a necessidade de instituir a Comissão de Monitoramento para efeito de controles das parcerias estabelecidas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS, que tem como responsabilidade o monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas no âmbito da SEDEC e FUNDEIC.

Art. 2º A COMISSÃO é composta pelos seguintes servidores como membros efetivos e substitutos:

- a) Presidente da Comissão: Jorge Luiz Siqueira Farias -Sistêmica
- b) Membro efetivo: Maria José de Souza Turismo
- c) Membro efetivo: Miriam Lígia M. Haddad Dalia Indústria
- d) Membro efetivo: Erika Pereira Segóvia da Silva -Agricultura
- e) Membro efetivo: Adoniram Judson Almeida Júnior -Empreendedorismo



f) Membro substituto: Valéria Cristina Pereira Leão Parreira - Sistêmica

g) Membro substituto: Diego Augusto Orsini Beserra -Turismo

h) Membro substituto: Elisama Fonseca de Carvalho

Macedo - Indústria

i) Membro substituto: Victor Roberto Ribeiro Fazinga -Agricultura

j) Membro substituto: Leandro Reyes Teixeira de Souza - Empreendedorismo

§ 1º Na eventual falta do presidente da Comissão as sessões serão presididas por Valéria Cristina Pereira Leão Parreira e as faltas dos membros efetivos serão imediatamente substituídas pelos respectivos membros substitutos.

§ 2º O Presidente da Comissão deverá proceder ao juízo de admissibilidade, por meio de *check lists* ou outra técnica adotada, quando do recebimento dos relatórios.

§ 3º A Comissão como órgão colegiado deverá ser secretariada sempre que for necessário e a pedido do Presidente pela Coordenadoria de Convênios.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação agirá em conformidade com os seguintes procedimentos:

 As convocações da Comissão serão oficializadas por correio eletrônico, no endereço individual do membro efetivo e dos substitutos, com data, hora e sala da reunião na sede da SEDEC;

 O presidente fará a abertura e a leitura da pauta oferecendo os relatórios técnicos a serem analisados e homologados;

III. A reunião poderá ser suspensa para vista do processo, devendo ser retomada no máximo 30 minutos após o pedido de vista:

IV. O membro que discordar de situações específicas deverá realizar seu voto em separado e justificadamente demonstrar seu posicionamento a respeito do tema, ficando registrado no processo as suas alegações;

V. Os relatórios técnicos emitidos pelo fiscal da parceria deverão conter, pelo menos, os requisitos expressos na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016:

VI. Os relatórios financeiros emitidos pelo Gestor da parceria deverão conter, pelo menos, os requisitos expressos na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016;

VII. Após analisados os relatórios técnicos e financeiros será emitido o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria nos termos do § 1º do art. 51 da INC, nº 001/2016.

VIII. Os relatórios técnicos conclusivos emitidos pela Comissão, ao final de cada sessão, serão protocolados na Coordenadoria de Convênios da SEDEC que dará prosseguimento para a homologação junto a autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2016.

# RICARDO TOMCZYK

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT (Original Assinada)

SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

# EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1213-2016/SEC, ref. ao processo nº 452538/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e Associação Cultural Teatro Faces CNPJ n°.17.289.712/0001-75

**OBJETÓ**: Realização do X Festival de Teatro Velha Joana na cidade de Primavera do Leste- Mato Grosso com a participação de Grupos e Companhias de todo o país, mas principalmente de grupos e Companhias mato-grossenses.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REIAS ) - EMPENHO: 23101.0001.16.000792-5

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Estadual - Unidade Orçamentária 23101 (Secretaria de Estado de Cultura)

VALOR TOTAL: 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REIAS ).

FISCAL: Lidiane Freitas de Barros - Matrícula N°255459

VIGÊNCIA: 30/04/16.

**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Darci Souza Junior -Presidente Cultural Teatro Faces.

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1028-2016/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 297720/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Liga Mato Grosso de Rodeio - CNPJ: 10.437.822/0001-98

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **01/01/2017**.

ASSINATURA: 27/10/2016.

SIGNATÁRIO: Roberto Cyríaco da Silva - Ordenador de Despesas -

Secretaria de Estado de Cultura

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1078-2016/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 309832/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Sindicato Rural de Pontes e Lacerda - CNPJ: 01.366.962/0001-21

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 26/01/2017.

**ASSINATURA:** 27/10/2016.

SIGNATÁRIO: Roberto Cyríaco da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912363879/2014/SEC

**PROCESSO:** 381482/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ nº 34 028 316/0016-90

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses com inicio em 27/10/2016 e término em 27/10/2017.

**DA ALTERAÇÃO:** Alterar a Cláusula Sétima - Da vigência o prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de 27/10/2016, em conformidade com o inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93. **DATA:** 26/10/2016.

SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT EXTRATO DO CONTRATO 073/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2015/SEGES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT Representada pelo Secretário JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

CONTRATADA: GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA

REPRESENTADA por: Priscila Consani Das Mercês.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em confecção de livretos, do tipo cartilha, incluindo a diagramação e impressão, para atender a demanda da Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial."

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601, Programa: 0077 Projeto: 3350 Elemento: 339030 Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 11/10/2016 a 10/10/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.750,00 (Oitenta e dois mil setecentos e

cinquenta reais)

EMPENHO: 21601.0001.16.015355-7 DATA DE ASSINATURA: 13/10/2016

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT EXTRATO DO CONTRATO 068/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: UNIVERSAL MED ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE

CONTRATADA: UNIVERSAL MED ASSESSORIA E GESTAO EM SA LTDA - ME

REPRESENTADA por: Mônica Martins Justino de Oliveira

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de



servicos em atendimento pré-hospitalar de Urgência e Emergência. para o serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 (em regime de plantões sucessivos de 12h).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Programa: 2515 e 2545,

Projeto: 077 Elemento: 339039 Fonte: 112/312/134 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 06/10/2016 a 05/10/2017
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.429.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e

vinte e nove mil reais).

EMPENHO: 21601.0001.16.017230-4 DATA DE ASSINATURA: 06/10/2016

CCONV - Coordenadoria de Convênios

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 007/2014 Processo: 510434/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO - CNPJ - MF Nº 36.894.301/0001-53.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 01/12/2016, passando o término da vigência para o dia 30/11/2017. Data de Assinatura: 27/10/2017

SIGNATÁRIO:

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Saúde/ MT - CPF n.º 494.107.090-91.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2016**

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 441/ ASSEJUR/SES/2016 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso X. da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação (fls. 49 a 53 e 145 a 147).

PROCESSO: 665634/2014

OBJETO: Locação do imóvel onde funcionará o Escritório Regional de Colíder.

**INTERESSADO: ANGELA MARIA SUNIGA** 

R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) por 12 (doze) meses.

**DESPESA**: 33.90.36 **FONTE**: 134

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2016.

João Batista Pereira da Silva

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

**SEAF** 

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016/SEAF PROCESSO Nº. 199861/2016/SEAF

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária -SEAF/MT, vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 004/2016/ SEAF teve sua data de abertura PRORROGADA, nos parâmetros abaixo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 19 de outubro a 07 de novembro de 2016, período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 08 de novembro de 2016 as propostas poderão ser encaminhadas até as 13h30min (treze horas e trinta minutos), horário local - Cuiabá/MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min (quatorze horas) horário local do dia 08 de novembro de 2016.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS. VEÍCULOS. MOTOS. ENTRE OUTROS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO V DO EDITAL.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.gestao.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições (https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: Sites: www.gestao.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (65) 3613

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6251 ou 6211.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2016.

(original assinado)

### SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários-SFAF/MT

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016/SEAF PROCESSO Nº. 297.481/2016/SEAF

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária SEAF/MT, vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 005/2016/ SEAF teve sua data de abertura PRORROGADA, nos parâmetros abaixo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 20 de outubro a 08 de novembro de 2016, período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 09 de novembro de 2016 as propostas poderão ser encaminhadas até as 13h30min (treze horas e trinta minutos), horário local - Cuiabá/MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min (quatorze horas) horário local do dia 09 de novembro de 2016.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (FERTILIZANTES) E VEÍCULO TIPO CAMIONETE - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E ANEXOS.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.gestao.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições (https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: Sites: www.gestao.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (65) 3613 - 3606

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6251 ou 6211.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2016.

(original assinado)

# **SUELME EVANGELISTA FÉRNANDES**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários-SEAF/MT

#### PORTARIA N° 038/2016/SEAF

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM EQUIPES TÉCNICAS EM OBSERVÂNCIA AO EDITAL INDUZIDO 038/2016 FAPEMAT".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, SUELME EVANGELISTA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se produzir conhecimentos aprofundados em áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver e transferir tecnologias apropriadas à agricultura familiar;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de pesquisas e transferências de tecnologias em cadeias produtivas prioritárias para o desenvolvimento da agricultura familiar;

CONSIDERANDO o disposto no item 3.5 do EDITAL INDUZIDO FAPEMAT Nº. 038 /2016;

CONSIDERANDO o disposto no item 12.4 do EDITAL INDUZIDO FAPEMAT Nº. 038 /2016.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores LUCIANO GOMES FERREIRA e



LEONARDO DA SILVA RIBEIRO para comporem a equipe técnica de acompanhamento das atividades dos projetos vencedores do Edital Induzido nº 038/2016 FAPEMAT, sendo eles:

- I Produtividade e qualidade de frutos de novas cultivares enxertadas de maracujazeiro azedo cultivadas em estufa e adensadas, sob a orientação do Coordenador Willian Krause.
- II Fungos sapróbios e extrato de própolis na indução de resistência contra doenças e qualidade tecnológica do maracujá, sob a orientação da Coordenadora Juliana da Silva Agostini.
- III Pró-tomate: desenvolvimento e transferência de tecnologias aplicadas a tomaticultura Matogrossens, sob a orientação do Coordenador Santino Seahra
- IV- Malhas agrícolas no desempenho agronômico de cultivares de alface e tomate no Vale do Rio Cuiabá, sob a orientação da Coordenadora Elisangela Clareti Camili.
- **Art. 2°** Designar os servidores LUCIANO GOMES FERREIRA, LEONARDO DA SILVA RIBEIRO e SELMA RODRIGUES DE MORAES para comporem a equipe técnica de acompanhamento das atividades do projeto vencedor do Edital Induzido nº 038/2016 FAPEMAT, sendo ele:
- I Inovação e tecnologia social na recuperação de agroindústrias da agricultura familiar, sob a orientação do Coordenador Nicolau Priante Filho.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

#### **SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

# SECID

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2015/01/02 - SECID;

Processo Nº 509317/2016:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializado na prestação de serviços de mão de obra de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade revisar os valores do Contrato nº 002/2015/00/00/SECID, com a Supressão de 8,97% (oito virgula noventa e sete por cento) do valor global atual do contrato, conforme as determinações exaradas nos Decretos nº 675/2016 de 30/08/2016 e nº 694/16 de 15/09/16, os quais estabelecem a necessidade de adequação/revisão, dos contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais, ao novo horário de expediente adotado pela Administração Pública Estadual. 2.1. valor revisado tem seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2016, data da assinatura deste Termo Aditivo; Considerando que a partir desta alteração o valor mensal será de R\$ 15.343,32 (quinze mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), que resultará numa supressão de R\$ 8.066,08 (oito mil sessenta e seis reais e oito centavos) do valor global atual do contrato, que corresponde a 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) do valor a partir da assinatura deste instrumento até o termino da vigência do contrato nº 002/2015/ SECID

Partes: MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

\*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE de 24/10/2016, pág. 187.

### TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 065/2012/SECOPA/SECID

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, com sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - "Nico Baracat", Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/N°, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-906, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado das Cidades de Mato Grosso, Arquiteto **Eduardo** 

Cairo Chiletto, que ao final assina, em razão do Contrato Nº 065/2012/ SECOPA/SECID celebrado com o CONSÓRCIO MARECHAL RONDON, dispõe:

CONSIDERANDO a iminência do término final da execução das obras objeto do Contrato Nº 065/2012/SECOPA/SECID;

CONSIDERANDO ainda que o objeto do contrato não foi ainda totalmente entregue pelo Consórcio Contratado;

CONSIDERANDO a lentidão na execução do contrato e a necessidade de se demonstrar capacidade e a possibilidade de conclusão da obra por iniciativa do executado:

CONSIDERANDO que a situação acima está alcançada pelos efeitos do art. 78, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, como causa para rescisão contratual unilateral por iniciativa da Administração Pública;

CONSIDERANDO a reunião havida em 25/10/2016 na sede da INFRAERO no Distrito Federal e está Secretaria de Estado das Cidades;

CONSIDERANDO a necessidade de que a INFRAERO, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária seja anuente à presente Suspensão, por força do Convênio Acordo de Cooperação Nº 001-2011-INFRAERO;

CONSIDERANDO a necessidade de uma reanálise da performance da execução do Contrato Nº 065/2012/SECOPA/SECID em razão do prazo fixado pelo Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre o Consórcio Marechal Rondon, SECID, CGE, Governadoria do Estado e TCE-MT;

CONSIDERANDO, outrossim, que a suspensão do Contrato nº 065/2012/ SECOPA/SECID não impede de o CONSÓRCIO MARECHAL RONDON realize os resserviços e correções dos serviços já realizados, devendo se responsabilizar pela guarda dos materiais e do canteiro de obras e pela segurança e integridade física dos usuários do aeroporto Marechal Rondon durante a suspensão ora determinada às suas expensas;

RESOLVE DETERMINAR ao CONSÓRCIO MARECHAL RONDON a SUSPENSÃO da execução do objeto do Contrato N $^\circ$  065/2012/SECOPA/ SECID pelo prazo determinado de 70 (sessenta) dias, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2016.

#### **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário de Estado das Cidades (Original Assinado)

#### Adélcio Guimarães

Superintendente de Serviços de Engenharia - DESE Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Anuente: (Original Assinado)

# PORTARIA Nº. 407/2016/SECID/MT

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 059/2016/00/00/SECID.

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Pamela Marcela Bezerra Guimarães** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº. 059/2016/00/00/ SECID**, celebrado com a empresa **Luppa Administradora De Serviços E Representações Comerciais Ltda.** 

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui à fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 29 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá. 26 de outubro de 2016.

#### **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário de Estado das Cidades (Original Assinado)

# Diário Oficial

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **FAPEMAT**

# **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

# EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015, referente ao Processo nº 479767/2016.

**PARTES**: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Ecológica Serviços Técnicos LTDA - CNPJ nº 05.517.625/0001-49.

**OBJETO**: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 09 (nove) meses com início em 03/10/2016 e término em 02/07/2017 e a repactuação dos preços contratados alterando-se para o valor unitário de R\$ 3.146,38 (três mil cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos). **Assinatura:** 30/09/2016.

**Assinam**: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT e Rosemeire de Farias - Representante da Ecológica.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 489769/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Letícia Silva Pina. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Letícia Silva Pina - Concessionário e Ulisflávio Oliveira Evangelista - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 490585/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Neila Maria da Cruz Grenzel. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Neila Maria da Cruz Grenzel - Concessionário e Rafael Rodrigues Lourenço Marques - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 490591/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Marcelo Augusto Pfeifer Puça. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Marcelo Augusto Pfeifer Puça - Concessionário e Josué de Souza Gleriano - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 489240/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Aline Gomes Jacobino. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Aline Gomes Jacobino - Concessionário e Roberto Carlos Vieira Junior - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 490498/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Bethania Tamyres Taques. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Bethania Tamyres Taques - Concessionário e Antonia Maria Rosa - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 489488/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Jéssica Vaz da Silva. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data

da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jéssica Vaz da Silva - Concessionário e Arno Rieder - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 484519/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Karla Bomfim Castilho. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Karla Bomfim Castilho - Concessionário e Eveline Nunes Possignolo Costa - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 485271/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Kálita Raíssa Skilof Monção. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Kálita Raíssa Skilof Monção - Concessionário e Rosana Alves de Oliveira - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 484230/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Tauana Magagnin Borges. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Tauana Magagnin Borges - Concessionário e Aparecida de Fatima Alves de Lima - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 484230/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Tatiany Marques de Oliveira. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Tatiany Marques de Oliveira - Concessionário e Josué Souza Gleriano - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 490347/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Dilson Lucas Fernandes Silva. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Dilson Lucas Fernandes Silva - Concessionário e Ana Heloisa Maia - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 490251/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Alessandro Sabino da Silva. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Alessandro Sabino da Silva - Concessionário e Luiz Fernando Caldeira Ribeiro - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 484048/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Taynan Turra Costa. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Taynan Turra Costa Concessionário e Arno Rieder - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 489566/2016.

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Janbor Alencar Borges. **Objeto:** Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da** 



Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Janbor Alencar Borges - Concessionário e Edna Luiza Almeida Sampaio - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 483975/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Vinicius da Silva Assunção. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Vinicius da Silva Assunção - Concessionário e Herena Naoco Chisaki Isobe - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 483975/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Raphael Fonseca Dias. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Raphael Fonseca Dias - Concessionário e Marcio Osvaldo Lima Magalhães - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT- Processo: 440605/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Ailyn de Oliveira Vilela. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ailyn de Oliveira Vilela - Concessionário e Niédja Marizze Cezar Alves - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 434153/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Guibson Silva Santos. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Guibson Silva Santos - Concessionário e Eralci Moreira Terézio - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 441174/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Sabrina Félix dos Santos de Moraes. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Sabrina Félix dos Santos de Moraes - Concessionário e Dalton Henrique Pereira - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 430282/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Anne Caroline Farias Ribeiro. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Anne Caroline Farias Ribeiro - Concessionário e Débora Aparecida da Silva Santos - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 440800/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Elifer Braga de Souza. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Elifer Braga de Souza - Concessionário e Antonia Marilia Medeiros Nardes - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 487728/2016.

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Karinna Pinheiro de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00

(quatrocentos e cinqüenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Karinna Pinheiro de Oliveira - Concessionário e Adriana Garcia do Amaral - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 431463/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Débora da Silva Morales. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Débora da Silva Morales - Concessionário e Rodrigo Junqueira Pereira - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 439924/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Daniela Souza Prass. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Daniela Souza Prass - Concessionário e Bruno Gomes de Castro - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 440029/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Andressa Tiago Tosetto. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Andressa Tiago Tosetto - Concessionário e Cássia Regina Primila Cardoso - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 441030/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Thaniara Barbosa da Costa. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Thaniara Barbosa da Costa - Concessionário e Adilson Paulo Sinhorin - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 434453/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Bruno Fagundes da Rocha. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Bruno Fagundes da Rocha - Concessionário e Angelo Polizel Neto - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 432783/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Ana Paula Bispo Dantas Moura. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Paula Bispo Dantas Moura - Concessionário e Roberto Lopes de Souza - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 434171/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Aleffe Bruno Schura. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Aleffe Bruno Schura - Concessionário e Eralci Moreira Terézio - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 434478/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Beatriz Aparecida Miotto de Souza. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$



450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Beatriz Aparecida Miotto de Souza - Concessionário e Larissa Borges de Lima - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 440841/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Werlen Gonçalves Raasch. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Werlen Gonçalves Raasch - Concessionário e Antonia Marilia Medeiros Nardes - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 434624/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Amanda Vilem Almeida. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Amanda Vilem Almeida - Concessionário e Bruno Gomes de Castro - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 440164/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Ana Cláudia de Oliveira. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Cláudia de Oliveira - Concessionário e Marcos José Jacinto - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 348/2016/FAPEMAT/UFMT - Processo: 441127/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Romeu José da Costa. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Romeu José da Costa Concessionário e Adilson Paulo Sinhorin - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 484031/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Thays Aguiar Soares. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Thays Aguiar Soares - Concessionário e Eveline dos Santos Teixeira Baptistella - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 485661/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Francielle Mesquita de Sousa. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Francielle Mesquita de Sousa - Concessionário e Eveline dos Santos Teixeira Baptistella - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 490274/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Emilly Rafaela Pires da Silva. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Emilly Rafaela Pires da Silva - Concessionário e Diego Galvão de Paula - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 485512/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Jonathan da Silva Borges. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jonathan da Silva Borges - Concessionário e Vagner Ferreira do Nascimento - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 490582/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Naiade de Paiva Soares. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Naiade de Paiva Soares - Concessionário e Fabiana Aparecida da Silva - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 490570/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Mayara Júlia Silva Nascimento. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Mayara Júlia Silva Nascimento - Concessionário e Marfa Magali Roehrs - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 489870/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Leila Aparecida Bispo da Cunha Santos. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Leila Aparecida Bispo da Cunha Santos - Concessionário e Loriége Pessoa Bitencourt - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 485697/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Joel Junior Candioto. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joel Junior Candioto - Concessionário e João Mário de Arruda Adrião - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 490451/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Ewerton Mantesso Coimbra. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ewerton Mantesso Coimbra - Concessionário e Fabiana Aparecida da Silva - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 561/2016/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 483927/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Walber Gineli de Jesus. Objeto: Bolsa de Extensão Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Walber Gineli de Jesus - Concessionário e Vagner Ferreira do Nascimento - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 451598/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Thaiza Laila do Nascimento Rosa. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 11 (onze) meses; Data da Assinatura: 21/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Thaiza Laila do Nascimento Rosa - Concessionário e Marcelo Franco Leão - Orientador.



EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 451270/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Jhoseph Barbosa dos Santos. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 11 (onze) meses; Data da Assinatura: 21/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jhoseph Barbosa dos Santos - Concessionário e Marcelo Franco Leão - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 458760/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e André Luis Sodré Fernandes. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 11 (onze) meses; Data da Assinatura: 21/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, André Luis Sodré Fernandes - Concessionário e Elizeu Luiz Brachtvogel - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 419864/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Leonardo Bueno Teixeira de Alecrim. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 11 (onze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Leonardo Bueno Teixeira de Alecrim - Concessionário e Victor Arlindo Taveira de Matos - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 419587/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Izaudrélia Samasaik Rikbaktatsa. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 11 (onze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Izaudrélia Samasaik Rikbaktatsa - Concessionário e Mileide Terres de Oliveira - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 419824/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Crislaine Cristina Souza Martins. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 11 (onze) meses; Data da Assinatura: 21/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Crislaine Cristina Souza Martins - Concessionário e Rita de Cássia Santos Goussain - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 486003/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Tainara Signorini. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 11 (onze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Tainara Signorini - Concessionário e Cristiano Martinotto - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 451544/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Nayara Suzana da Silva Ferreira. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 11 (onze) meses; Data da Assinatura: 21/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Nayara Suzana da Silva Ferreira - Concessionário e Nágela Farias Magave Picanço Siqueira - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 419539/2016.

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Osvaldo Júnior Cavalcante Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à

31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Osvaldo Júnior Cavalcante Silva - Concessionário e Gislene Cardoso de Souza - Orientadora

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 419893/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Ademir Júnior Masetto. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 11 (onze) meses; Data da Assinatura: 21/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ademir Júnior Masetto - Concessionário e Alex Caetano Pimenta - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 451315/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Glaucier Marçal Moulaz. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 11 (onze) meses; Data da Assinatura: 21/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Glaucier Marçal Moulaz - Concessionário e Denise Peralta Lemes - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 402807/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Rafael de Jesus Santos. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 11 (onze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Rafael de Jesus Santos - Concessionário e Daniel Oster Ritter - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 458740/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Paula Ohana Lopes Amorim. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 11 (onze) meses; Data da Assinatura: 21/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Paula Ohana Lopes Amorim - Concessionário e Charles de Araújo - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 404885/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Stephanny Mone de Brito Viegas. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 11 (onze) meses; Data da Assinatura: 21/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Stephanny Mone de Brito Viegas - Concessionário e Josias do Espírito Santo Coringa - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 428029/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Elenice Batista Alves da Silva. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 11 (onze) meses; Data da Assinatura: 21/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Elenice Batista Alves da Silva - Concessionário e Andréia Fernanda Silva locca - Orientadora.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 436580/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Sarah Cavalari Ladeia. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2016. **Vigência:** 01/10/2016 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Sarah Cavalari Ladeia - Concessionário e Alexandre dos Santos - Orientador.

# EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/FAPEMAT/IFMT- Processo: 419616/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Milany Cristina Barbosa Alencar. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$



450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data** da Assinatura: 21/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Milany Cristina Barbosa Alencar - Concessionário e Alexandre dos Santos - Orientador.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/ FAPEMAT/IFMT- Processo: 425439/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Jerffersoney Garcia Costa. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Duração: 11 (onze) meses; Data da Assinatura: 21/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jerffersoney Garcia Costa - Concessionário e Vagner Aniceto Teixeira - Orientador.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT-Processo: 461087/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo Megier de Ramos. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Eduardo Megier de Ramos - Concessionário e Edison Ulisses Ramos Júnior - Orientador.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT-Processo: 433731/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rhuan Vinícius de Freitas Esprendor. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Rhuan Vinícius de Freitas Esprendor - Concessionário e Denia Mendes de Sousa Valladão - Orientadora.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT-Processo: 446533/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mariana Teodoro de Brito. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Mariana Teodoro de Brito - Concessionário e Evandson José dos Anjos Silva - Orientador.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/ FAPEMAT/IFMT- Processo: 419430/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Elyson Thiago de Souza Florentim. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 31/08/2016. Vigência: 01/09/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Elyson Thiago de Souza Florentim - Concessionário e Milson Evaldo Serafim - Orientador.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/ FAPEMAT/IFMT- Processo: 428095/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Mamedes Eronildes de Castro Júnior. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 31/08/2016. Vigência: 01/09/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT. Mamedes Eronildes de Castro Júnior - Concessionário e Ed'Wilson Tavares Ferreira - Orientador

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/ FAPEMAT/IFMT- Processo: 406634/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Luis Fernando Vieira Sampaio. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 31/08/2016. Vigência: 01/09/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Luis Fernando Vieira Sampaio - Concessionário e Ruy de Oliveira - Orientador.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO

PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 347/2016/ FAPEMAT/IFMT- Processo: 458707/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmado entre a FAPEMAT e Adauto Kennedy Rubenich. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Duração: 11 (onze) meses; Data da Assinatura: 21/09/2016. Vigência: 01/10/2016 à 31/08/2017. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Adauto Kennedy Rubenich - Concessionário e Renan Gonçalves de Oliveira - Orientador.

## **UNEMAT**

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### **EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001** AO EDITAL Nº 035/2016 - UNEMAT - TANGARÁ DA SERRA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a ALTERAÇÃO do Edital nº 035/2016-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à contratação temporária de professor da educação superior para atuar na Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde no Campus Universitário de Tangará da Serra/MT, alterar o cronograma e incluir vagas.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link http://www.unemat.br/seletivos.

Cáceres/MT; 28 de Outubro de 2016.

Prof. Alexandro Cézar Faleiro -Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Port. N°535/2015

### **JUCEMAT**

### JUNTA COMERCIAL

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013/ **JUCEMAT**

CONTRATADA: OI S/A.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

- JUCEMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 24/10/2016.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2016.

ASSINAM: GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - OI S/A. ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI S/A.

#### EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2012

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

VALOR: A Cooperação não envolve a geração de despesas.

VIGÊNCIA: O presente Termo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Julho de 2016.

ASSINAM: Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado João Luiz Krüger - Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste.

### **INDEA**

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### SÚMULA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO Nº. 359809/2016

PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT e a senhora RAQUEL CAMPOS COELHO. DO OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE DEFESAAGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT relativo às informações constantes do Parecer Contábil à fl. n° 09, conforme descrição: 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2015 no valor de R\$ 990,00 (novecentos



e noventa reais) e 05 (cinco) meses no período de janeiro a maio de 2016 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme consta no processo N $^\circ$ . 359809/2016.

**DO VALOR:** O valor total do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$** 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa), com recursos alocados da UO: 17.303 - PA: 2005 - Elemento de Despesa: 3390.9200 - 3390.3600 Fonte: 240.

**DA QUITAÇÃO PLENA:** O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu funcionamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4320 de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº. 0156/JURÍDICO/2016.

DATA: Cuiabá, 21/09/2016.

**ASSINAM**: GUILHERME LINARES NOLASCO - Presidente do INDEA/MT. RAQUEL CAMPOS COELHO - LOCADORA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2015/ INDEA/MT

**LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: LINO CESAR DE SOUZA PINTO TAQUES.

**OBJETO**: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 034/2015, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 51, da Lei nº 8.245/91, a contar do dia 02 de outubro de 2016.

**VALOR CONTRATADO**: Em virtude do Decreto 675/2016, o Contrato n° 034/2015 permanecera no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis

mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 17303 - P.A.: 2005.9900 - Elemento de Despesa: 3390.3600 - Fonte: 240.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2016.

**ASSINAM**: GUILHERME LINARES NOLASCO - Presidente/INDEA-MT. LINO CESAR DE SOUZA PINTO TAQUES - Locador.

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2014/ INDEA/MT

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: INOCENCIO VIEIRA DE ALMEIDA NETO.

**OBJETO**: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 056/2014, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 51, da Lei nº 8.245/91, a contar do dia 29 de outubro de 2016.

**VALOR CONTRATADO:** Em virtude do Decreto 675/2016, o Contrato nº 056/2014 permanecera no valor de R\$ 866,87 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 10.402,44 (dez mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 17303 - P.A.: 2005.9900 - Elemento de Despesa: 3390.3600 - Fonte: 240.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2016.

**ASSINAM**: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. INOCENCIO VIEIRA DE ALMEIDA NETO - Locador.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT

### COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

#### PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

|            | №. REG. | P. ATIVO   | CONC.   | CL. TOX. | REGISTRANTE  |
|------------|---------|--|---------|----------|--|
| MARCA COM. |         |  |         |          |  |
| FEGATEX    |         | CLORETOS DE ETILBENZALCÔNIOS E<br>CLORETOS DE BENZALCÔNIOS | 100 G/L |          | PRTRADE TECNOLOGIA<br>E INDÚSTRIA QUÍMICA E<br>FARMACÊUTICA LTDA |

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE CLASSE TOXICOLÓGICA

|          | MARCA COM.   | Nº. REG. | P. ATIVO      |        | CL. TOX. | CL. TOX.<br>ATUAL | REGISTRANTE  |
|----------|--------------|----------|---------------|--------|----------|-------------------|--|
| Nº. CAD. |              |          |               |        |          |                   |  |
| 486      | SANSON 40 SC | 5194     | NICOSSULFUROM | 40 G/L | II       |                   | ISK BIOSCIENCES DO BRASIL<br>DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA |

### PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

|         | Nº. REG | MARCA COMERCIAL | PRINCÍPIO ATIVO | ALVOS INCLUÍDOS    | CULTURAS | CL. TOX. | REGISTRANTE                             |
|---------|---------|-----------------|-----------------|--------------------|----------|----------|---|
| N°. CAD |         |                 |                 |                    |          |          |   |
| 486     | 5194    | SANSON 40 SC    | NICOSSULFUROM   | Lolium multiflorum | MILHO    | 1        | ISK BIOSCIENCES DO<br>BRASIL DEFENSIVOS |
|         |         |                 |                 | Pennisetum setosum |          | 1        | AGRÍCOLAS LTDA                          |

#### PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

|         | Nº. REG | MARCA COMERCIAL | PRINCÍPIO ATIVO | CULTURAS INCLUÍDAS | CL. TOX. | REGISTRANTE   |
|---------|---------|-----------------|-----------------|--------------------|----------|---|
| Nº. CAD |         |                 |                 |                    |          |   |
| 1520    | 7810    | MIRZA 480 SC    | TRIFLUMUROM     | ABOBRINHA E TOMATE |          | ROTAM DO BRASIL<br>AGROQUÍMICA E PRODUTOS<br>AGRÍCOLAS LTDA |

# Diário Oficial

|         | Nº. REG | MARCA COMERCIAL  | PRINCÍPIO ATIVO | CONC.    | CL. TOX | REGISTRANTE   |
|---------|---------|------------------|-----------------|----------|---------|---|
| Nº. CAD |         |                  |                 |          |         |   |
| 586     | 7695    | FROWNCIDE 500 SC | FLUAZINAM       | 500 G/L  |         | ISK BIOSCIENCES DO BRASIL<br>DEFENSIVOS AGRÍCOLAS<br>LTDA |
| 667     | 3297    | PROVENCE 750 WG  | ISOXAFLUTOL     | 750 G/KG | III     | BAYER S.A.  |

### DETRAN/MT

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 445/2016/GP/DETRAN-MT O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1°, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002. RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2012 constituída pela Portaria nº. 251/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de junho de 2016; Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 446/2016/GP/DETRAN-MT O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Termos de Referência constituída pela Portaria nº. 310/2016/GP/PRES/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de agosto de 2016;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

#### <u>EMPAER</u>

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

ESTATUTO DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA. ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT

## **CAPÍTULO I**

# 1.1. DA DENOMINAÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA

Art. 1º A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e exclusivo do estado de Mato Grosso, reger-se-á pela Lei Complementar Nº 461, de 28 de dezembro de 2011, que transformou a forma da constituição social de Sociedade Anônima em Empresa Pública prestadora de Serviços Públicos, e da Lei nº 566 de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do poder Executivo Estadual e Regulamentado pelo Decreto nº 421 de 05 de fevereiro de 2016. Caracterizar-se-á como entidade sem fins lucrativos para o desenvolvimento do setor agropecuário, com atuação em pesquisa, assistência técnica e extensão rural à agricultura familiar.

#### CAPÍTULO II

#### 2.1. DA SEDE E FORO

Art. 2º A EMPAER-MT terá sede e foro em Cuiabá, capital de Mato Grosso, iurisdição em todo o Estado de forma direta ou indireta e será regida pelo disposto na legislação em vigor, seu Estatuto Social e Regulamento Geral.

# 2.2. DA DURAÇÃO

Art. 3º O prazo de duração da EMPAER-MT é indeterminado.

### **CAPÍTULO III**

#### DA MISSÃO E DAS COMPETÊNCIAS

- Art. 4º A Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER-MT tem como missão executar as políticas públicas na área de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural atendendo prioritariamente à agricultura familiar, a fim de gerar e garantir o desenvolvimento econômico e social das famílias rurais, competindo-lhe ainda:
- I propor e assessorar os órgãos governamentais e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF na formulação das políticas públicas para pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural de forma planejada, com base no diagnóstico socioeconômico e ambiental do estado de Mato Grosso;
- II programar ações governamentais, relativas às atividades ou servico de interesse coletivo outorgado ou delegado pelo Estado no âmbito da pesquisa agropecuária, assistência técnica, extensão rural e fomento agropecuário, levando em consideração a preservação e conservação do meio ambiente;
- III desenvolver programas de pesquisa agropecuária, compreendendo a geração, adaptação e validação de tecnologias relacionadas aos diferentes sistemas de produção agropecuária;
- IV desenvolver programas de assistência técnica, objetivando difundir as informações tecnológicas que garantam aumento da produção e produtividade da agropecuária;
- V desenvolver programas de extensão rural, entendida como processo educativo de caráter permanente, com ensinamentos em tecnologias de produção agropecuária, do uso do crédito rural, armazenamento, comercialização e atividades relacionadas com a organização da Agricultura Familiar para a melhoria da qualidade de vida da população rural;
- VI desenvolver serviços de análises laboratoriais, produção e comercialização de inimigos naturais de pragas e doenças, sementes, mudas e animais melhorados, visando o desenvolvimento sustentável da produção agropecuária;
- § 1º A empresa poderá ser contratada por instituições públicas ou privada, nacional ou internacional, mediante remuneração, para desenvolvimento ou execução de projetos e serviços de pesquisa agropecuária, assistência técnica, extensão rural e de fomento agropecuário, desde que compatíveis com suas finalidades e público alvo.
- § 2º A origem da atual Missão Institucional da EMPAER-MT, decorreu da revisão da formulação estratégica da empresa, quando da elaboração no período de 28/03 a 30/06/2008, do "Plano de Gestão Estratégica 2008-2011", através de uma comissão estabelecida pela portaria nº055/2008 da Presidência da EMPAER-MT, constituindo o Grupo de Gestão Estratégica.



#### CAPÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO

#### SEÇÃO I

#### Da Organização Geral

**Art. 5º** A Administração Superior da EMPAER-MT compõe-se dos seguintes órgãos:

- 1. Conselho Deliberativo
- 2. Conselho Fiscal
- 3. Diretoria Executiva
- **Art. 6º** A estrutura organizacional básica e as respectivas atividades da EMPAER-MT estão definidas no Regulamento Geral, de acordo com o decreto, Nº 421 de 05 de fevereiro de 2016, do Governo do Estado, que regulamentou a estrutura organizacional da empresa.

### SEÇÃO - II

#### DO CONSELHO DELIBERATIVO

#### Subseção - I Da Organização do Conselho Deliberativo

# Art. $7^{\circ}\,$ O Conselho Deliberativo será composto pelos seguintes membros:

#### I - membros permanentes:

- a) O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;
- b) O Secretário de Estado de Planejamento Coordenação Geral ou seu representante;
- O Secretário Adjunto de Agricultura Familiar;
- d) O Diretor Presidente da empresa;

### II - membros não permanentes:

- a) 02 (dois) representantes indicados pelo Governador do Estado, dentre agentes públicos, com notórios conhecimentos e experiência no setor de atuação da empresa, idoneidade moral e reputação ilibada:
- b) 05 (cinco) representantes das seguintes entidades representativas;
- 1. 01 (um) representante da EMBRAPA;
- 2. 01 (um) representante do Governo Federal em Mato Grosso;
- 3. 01 (um) representante da FETAGRI/MT;
- 4. 01 (um) representante da FAMATO/MT;
- 5. 01 (um) representante eleito pelos empregados da Empresa.
- § 1º Os Membros Permanentes do Conselho Deliberativo, elencados no inciso I, estarão automaticamente nomeados para compor o Conselho, quando da sua nomeação e posse nos cargos de Secretario de Estado, Secretario Adjunto e Diretor Presidente da Empresa.
- § 2º Os suplentes dos membros constantes deste artigo serão os respectivos substitutos legais.
- § 3º Os membros do Conselho Deliberativo da empresa não serão remunerados em nenhuma situação sendo seus serviços considerados relevantes para o Estado.
- § 4º As atividades de secretaria do Conselho Deliberativo são de competência do gabinete da Presidência da EMPAER/MT, que deverá designar empregado administrativo, de carreira, para sua execução.
- **Art. 8º** O Conselho Deliberativo reunir-se-á trimestralmente em sessões ordinárias ou a qualquer tempo, em sessões extraordinárias, quando convocado pelo Presidente ou solicitado por 1/3 (um terço) de seus membros.
- I As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 10 dias (dez), acompanhadas de pauta dos trabalhos que serão objetos de discussões ou deliberações;
- II As reuniões do Conselho Deliberativo, com quórum formado pela maioria

simples do numero de conselheiros, serão presididas pelo Secretário da SEAF ou na sua ausência, pelo Presidente da EMPAER-MT a quem cabe tomar as providências de convocação e instalação de registros das reuniões de trabalho:

- III O Conselho deliberará com a presença da maioria simples do número de conselheiros, assegurando o voto nominal e de qualidade do Presidente;
- IV Nas reuniões do Conselho Deliberativo, as presenças do Presidente e dos demais Diretores da EMPAER-MT, são imprescindíveis.

#### Art. 9º As Reuniões obedecerão à seguinte ordem:

- I Abertura;
- II Verificação de "quórum";
- III Discussão e aprovação da ata anterior;
- IV Leitura e Distribuição da ordem do dia;
- V Ordem do dia: Discussão e aprovação da matéria em pauta;
- VI Assuntos de ordem Geral.

#### Subseção II

#### Das Competências do Conselho Deliberativo

# Art. 10 Compete ao Conselho Deliberativo da EMPAER/MT;

- I deliberar sobre as políticas e questões estratégicas da Empresa;
- II estabelecer diretrizes para atuação da empresa alinhada às diretrizes estratégicas de governo;
- III manifestar-se sobre o relatório da Diretoria Executiva e as suas contas:
- IV manifestar-se sobre atos ou contratos;
- V autorizar a alienação de bens do ativo;
- VI aprovar o Plano Plurianual;
- VII aprovar proposta de Orçamento da Empresa;
- VIII revisar a estrutura organizacional interna, para tanto, podendo criar, instalar e extinguir Escritórios Regionais e demais Unidades Administrativas sem aumento de despesa;
- IX aprovar, mediante Resolução, e fazer publicar o lotacionograma oficial da empresa, composto por todas as unidades administrativas e seus respectivos quadros de pessoal distribuídos de acordo com o tipo de cargo e a quantidade respectiva;
- $\boldsymbol{X}$  avaliar os Resultados Organizacionais e, quando necessário, propor medidas corretivas;
- XI aprovar o aumento de Capital, após o parecer do Conselho Fiscal;
- XII aprovar e proceder a alterações neste Estatuto;
- XIII deliberar sobre a abertura de Concurso Público e homologar seu resultado;

# SEÇÃO III

#### DO CONSELHO FISCAL

#### Subseção I

### Da Organização do Conselho Fiscal

- Art. 11 O Conselho Fiscal deverá ser composto de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, todos de ilibada reputação e reconhecida capacidade técnico-administrativa, nomeados pelo Governador do Estado sendo:
- I 01 (um) Auditor do Estado, de carreira e do quadro efetivo, indicado pelo Auditor Geral do Estado;
- II 01 (um) servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, representando o Tesouro Estadual, indicado pelo Secretario de Estado de Fazenda;
- III 01 (um) representante de Conselho de Classe, preferencialmente,



escolhido dentre os seguintes conselhos de classe: Economia, Administração e Contabilidade;

- § 1º A forma de indicação do representante de Conselho de Classe será definida por meio de Resolução do Conselho Deliberativo e operacionalizada pela secretaria executiva do Conselho, sob supervisão da Presidência da entidade.
- § 2º O servidor ou empregado público do quadro efetivo nomeado como membro de Conselho Fiscal não poderá acumular com cargo em comissão ou função de confiança.
- § 3º O servidor ou empregado público e o representante de Conselho de Classe, nomeados como membros do Conselho Fiscal farão jus a uma gratificação mensal correspondente a 10% (dez por cento) da média aritmética simples dos salários dos diretores da empresa.
- § 4º O servidor ou empregado público membro do Conselho Fiscal não poderá acumular nomeação para mais de 02 (dois) órgãos colegiados na administração direta e indireta do Governo do estado de Mato Grosso.

#### Subseção II

#### Das Competências do Conselho Fiscal

#### Art. 12 Ao Conselho Fiscal compete:

- I fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II emitir parecer, sobre o relatório anual da administração, fazendo constar em sua manifestação as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à decisão do Conselho Deliberativo;
- **III** emitir parecer sobre as propostas relativas aos planos de investimento ou orçamentos de Capital;
- IV informar aos órgãos competentes os indícios de erros, fraudes ou crimes que descobrirem e sugerir providências;
- V convocar o Conselho Deliberativo, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda da reunião as matérias que considerarem necessárias:
- VI analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Empresa;
- VII examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas emitir parecer.

#### SEÇÃO IV

### DA DIRETORIA EXECUTIVA

#### Subseção I

#### Da organização da Diretoria Executiva

- **Art. 13** A Diretoria Executiva é o órgão de direção superior que representa a EMPAER-MT, coordena e supervisiona suas atividades, de acordo com as disposições deste Estatuto, as diretrizes e metas emitidas pelo Conselho Deliberativo.
- § 1º A Diretoria Executiva da EMPAER-MT será composta por 01 (um) Diretor Presidente e 03 (três) Diretores que serão indicados e nomeados pelo Governador do Estado para o exercício de 04 (quatro) anos permitida uma recondução.
- § 2º Os honorários dos Diretores serão fixados pelo Conselho Deliberativo, respeitadas as disposições constitucionais e legais supervenientes, devendo os recursos orçamentários, destinados às novas despesas estar programados na Lei orçamentária anual do exercício.
- § 3º As escolhas dos dirigentes das áreas finalísticas, devem recair em cidadãos brasileiros de reputação ilibada, preferencialmente, de nível superior e com experiência comprovada em gestão do negócio agrícola relacionada com as políticas de pesquisa agropecuária, assistência técnica, extensão rural e produção agropecuária.
- § 4° Em caso de vaga por falecimento ou por qualquer outro impedimento

- o Governador do Estado procederá a escolha do substituto, cuja gestão terminará com a cessão do impedimento ou da ausência, podendo o indicado cumprir o mandato na forma da Lei:
- § 5º A Diretoria Executiva reunir-se-á no mínimo 01 (uma) vez por mês, em reuniões ordinárias e tantas vezes quanto necessárias em extraordinária por convocação do seu presidente ou 3/4 dos Diretores, para apreciar, discutir e aprovar os atos de Administração da Empresa, lavrando as atas em livro próprio.

#### Subseção II

#### Das Competências da Diretoria Executiva

- **Art. 14** A Diretoria Executiva, como órgão de direção superior da EMPAER-MT, compete:
  - Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, o estatuto, as deliberações do Conselho Deliberativo e demais normas administrativas e técnicas pertinentes;
  - **II.** Estabelecer as normas operacionais e administrativas que regerão as atividades da EMPAER-MT, respeitadas as disposições do Estatuto e legislação vigente;
  - **III.** Submeter à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo os planos anuais e plurianuais, bem como os respectivos orçamentos;
  - IV. Submeter à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo o Estatuto, Regulamento Geral, Plano de Cargos, Carreiras e Salários e suas respectivas alterações para o funcionamento da Empresa;
  - V. Submeter ao Conselho Fiscal, o balanço patrimonial, balancetes, relatórios financeiros e prestação de contas da EMPAER-MT;
  - VI. Conceber, desenvolver e programar estratégias técnicas e administrativas que assegurem a permanente integração de todos os segmentos da Empresa, tanto da área administrativa quanto da execução programática, em prol do pleno cumprimento da missão institucional;
  - VII. Criar e programar os mecanismos necessários à articulação com os outros serviços do setor público e do setor privado, especialmente de pesquisa agropecuária, assistência técnica, extensão rural, produção agropecuária, crédito rural, provisão de insumos, comercialização de produtos agropecuários e organização de agricultores (as);
  - VIII. Analisar e compartilhar a expansão das unidades organizacionais de base em função das demandas e/ou necessidades detectadas, através de estudo socioeconômico e ambiental, submetendo à aprovação do Conselho Deliberativo;
  - IX. Aprovar convênios, contratos e ajustes, desde que não impliquem oneração ou gravame do ativo permanente da Empresa;
  - X. Submeter à aprovação do Conselho Deliberativo a aquisição, oneração ou alienação de bens, assim como renunciar ou desistir de direito de ação;
  - XI. Participar das reuniões do Conselho Deliberativo;

# Subseção III

# Das Competências do Diretor Presidente

# Art. 15 Ao Diretor Presidente compete:

- I representar a empresa, ativa e passivamente, em todos os atos judiciais e extrajudiciais;
- II orientar a execução da política geral da empresa;
- III admitir, nomear, remover, promover, punir e demitir empregados;
- IV convocar e coordenar as reuniões da Diretoria Executiva;
- V apresentar ao Conselho Deliberativo, semestral e anualmente, relatórios das atividades da Empresa;
- VI formular instruções, normas e ordens de serviço, assinando-as juntamente com o Diretor da área competente;
- VII cumprir e fazer cumprir as decisões dos Conselhos Deliberativo e
- VIII Presidir a Diretoria Executiva;
- § 1º além das atribuições do cargo, ao Presidente lhe é reservado o direito de convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Executiva, cabendo-lhe o voto de qualidade em todos os casos de empate.



 $\S~2^{\rm o}$  - As competências e atribuições dos demais Diretores são explicitadas no Regulamento Geral.

#### **CAPÍTULO V**

# DO REGIME JURÍDICO E QUADRO DE PESSOAL

#### SUBSEÇÃO I

#### DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

- **Art. 16** O regime jurídico do pessoal ocupante de emprego comissionado na EMPAER/MT é o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar, observadas as seguintes restrições:
- I aviso prévio indenizado ou trabalhado, uma vez que os empregos se caracterizam pela livre nomeação e exoneração;
- II seguro desemprego e multa fundiária de 50% (cinquenta por cento) sobre os depósitos do FGTS, em razão de serem demissíveis "ad nutum", nos termos do inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal;
- III horas extras, haja vista serem revestidas do caráter de confiança, inseridos na hipótese prevista no Art. 62, inciso II da CLT;
- IV estabilidade provisória.
- §1º As criações de novas despesas com cargos em comissão e funções de confianças-gratificadas estão sujeitas à deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo através de Normativa Legal Regulamentada.
- **Art. 17** Os cargos relacionados com a área finalística da empresa são considerados cargos técnico e deverão ser ocupados exclusivamente pelo quadro de efetivos da empresa.
- **Art. 18** Ao empregado público, em ocupando cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento, não é permitido à incorporação de vantagens decorrentes desses exercícios.

#### SUBSEÇÃO II

## DOS EMPREGADOS PÚBLICOS E DE CARREIRA

- **Art. 19** A admissão do empregado público na EMPAER/MT depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do emprego, na forma prevista.
- Art. 20 O empregado público se sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, o regime celetista.
- § 1º A empresa responderá quanto aos direitos e obrigações civis e trabalhistas concernentes;
- § 2º O teto remuneratório dos empregados públicos não ultrapassará o valor do subsidio do chefe do Poder Executivo, inclusas todas as vantagens remuneratórias de qualquer natureza.
- **Art. 21** O quadro de pessoal efetivo da EMPAER/MT será composto de até 1000 (hum mil) empregos públicos.
- §1º. O quadro de pessoal da empresa será composto de no mínimo 80% (oitenta por cento) de empregos para a área finalística e no máximo 20% (vinte por cento) de empregos para as áreas meio, atividades de suporte e atividades de gestão da empresa
- **Art. 22** Com o objetivo de adequar o quadro de pessoal ao disposto no artigo anterior à EMPAER/MT, de acordo com regulamento a ser aprovado mediante Resolução do Conselho Deliberativo e com garantia prévia de recursos orçamentários e financeiros por parte do Tesouro do Estado, poderá instituir Plano de Demissão Voluntária PDV.

## CAPÍTULO VI

### DO CONTROLE ESTATAL

Art. 23 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da empresa quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo, com auxílio do Tribunal de Contas, e pelo sistema de controle interno do Poder Executivo.

Parágrafo único. As Unidade de Controle Interno e de Ouvidoria estão sujeitas às orientações técnicas da Controladoria Geral do Estado - CGE.

#### **CAPÍTULO VII**

#### DAS FONTES DE RECURSOS E DO PATRIMÔNIO

#### SEÇÃO I

#### DA FONTE DE RECURSOS

- **Art. 24** Para o cumprimento de suas funções e atividades, a EMPAER/MT contará com recursos provenientes de:
- I dotações orçamentárias, créditos especiais, transferências e repasses do Tesouro do Estado;
- II transferências e repasses da União e Municípios;
- III recursos próprios resultantes da cobrança de preço público pelos servicos prestados;
- IV recursos procedentes de convênios e contratos firmados com instituições nacionais, estrangeiras, públicas e privados;
- V empréstimos e repasses de instituições e fundos de financiamentos federais:
- VI alienação de bens patrimoniais e direitos na forma da legislação específica;
- VII prestação de serviços;
- VIII doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados.
- § único os recursos provenientes da alienação das áreas de propriedade da EMPAER-MT serão destinados exclusivamente para a reestruturação e modernização da empresa, vedada sua utilização para quitar salários e outras despesas de custeios;

### SEÇÃO II

#### DO PATRIMÔNIO

- Art. 25 O patrimônio da EMPAER/MT será constituído:
- I pelos bens e direitos pertencentes à Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural EMPAER-MT S/A;
- II pelos bens e direitos doados por entidades públicas, privadas ou por pessoas físicas;
- **III** pelos bens que vier a adquirir, conforme a legislação estabelecida em Lei, a qualquer título;
- IV pelos rendimentos de suas atividades.

**Parágrafo único**. No caso de extinção da Empresa, seus bens e direitos passarão a integrar o patrimônio do estado de Mato Grosso.

### **CAPÍTULO VIII**

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 26 As despesas decorrentes da execução deste estatuto correrão à conta de dotação orçamentária do tesouro do Estado, de recursos próprios e de convênios
- **Art. 27** As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação dos dispositivos da Lei Complementar 461 de 28/12/2011, da Lei 566 de 20 de maio de 2015, Decreto 421 de 05 de fevereiro de 2016 e demais regulamentações existentes.
- Art. 28 Este Estatuto poderá ser alterado:
- I proposta requerida por 1/3 (um terço) dos conselheiros, com aprovação de 2/3 ( dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo;
- II por proposta da Diretoria Executiva, com aprovação da maioria simples do Conselho Deliberativo;
- Art. 29 Ficam revogadas as disposições contrárias.
- Art. 30 Este estatuto entra em vigor na data de sua publicação.

Página 53

# REGULAMENTO GERAL DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT

#### TÍTULO I

# DA DENOMINAÇÃO, PERSONALIDADE JURÍDICA, SEDE, FÓRUM, DURAÇÃO, MISSÃO E OBJETIVOS

**Art. 1º** A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e exclusivo do estado de Mato Grosso, reger-se-á pela Lei Complementar Nº 461, de 28 de dezembro de 2011, que transformou a forma da constituição social de Sociedade Anônima em Empresa Pública, prestadora de serviços públicos, e da Lei nº. 566 de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do pode Executivo Estadual e Regulamentado pelo Decreto nº. 421 de 05 de fevereiro de 2016. Caracterizar-se-á como entidade sem fins lucrativos para o desenvolvimento do setor agropecuário, com atuação em pesquisa, assistência técnica e extensão rural à agricultura familiar.

**Art. 2º** A EMPAER-MT terá sede e foro em Cuiabá, capital de Mato Grosso, atuará em todo o Estado de forma direta ou indireta e será regida pelo disposto na legislação em vigor, seu Estatuto Social e este Regulamento Geral.

Art. 3º O prazo de duração da EMPAER-MT é indeterminado.

- **Art. 4º** A Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER-MT tem como missão executar as políticas públicas estaduais na área de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural atendendo prioritariamente à agricultura familiar a fim de gerar e garantir o desenvolvimento econômico e social das famílias rurais, competindo-lhe ainda:
- I propor e assessorar os órgão governamentais e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários **SEAF** na formulação das políticas públicas para pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural de forma planejada, com base no diagnóstico socioeconômico e ambiental do estado de Mato Grosso;
- II programar ações governamentais, relativas às atividades ou serviço de interesse coletivo outorgado ou delegado pelo Estado no âmbito da pesquisa agropecuária, assistência técnica, extensão rural e fomento agropecuário, levando em consideração a preservação e conservação do meio ambiente;
- III desenvolver programas de pesquisa agropecuária, compreendendo a geração, adaptação e validação de tecnologias relacionadas aos diferentes sistemas de produção agropecuária;
- IV desenvolver programas de assistência técnica, objetivando difundir as informações tecnológicas que garantam aumento da produção e produtividade da agropecuária;
- V desenvolver programas de extensão rural, entendida como processo educativo de caráter permanente, com ensinamentos em tecnologias de produção agropecuária, do uso do crédito rural, armazenamento, comercialização e atividades relacionadas com a organização da agricultura familiar para a melhoria da qualidade de vida da população rural;
- VI desenvolver serviços de análise laboratoriais, produção e comercialização de inimigos naturais de pragas e doenças, produção de sementes, mudas e animais melhorados, visando o desenvolvimento sustentável da produção agropecuária.
- § 1º. A empresa poderá ser contratada por instituições públicas ou privada, nacional ou internacional, mediante remuneração, para desenvolvimento ou execução de projetos e serviços de pesquisa agropecuária, assistência técnica, extensão rural e de fomento agropecuário, desde que compatíveis com suas finalidades e público alvo.
- § 2°. A origem da atual Missão Institucional da EMPAER-MT, decorreu da revisão da formulação estratégica da empresa, quando da elaboração no período de 28/03 a 30/06/2008, do "Plano de Gestão Estratégica 2008-2011", através de uma comissão estabelecida pela portaria nº. 055/2008 da Presidência da EMPAER-MT, constituindo o grupo de Gestão Estratégica.

#### τίτιιι ο ι

#### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 5º** A estrutura organizacional básica da EMPAER-MT é composta pelos seguintes órgãos:

#### I - Nível de Decisão Colegiada

1. Conselho Deliberativo

2. Conselho Fiscal

### II - Nível de Direção Superior

- Diretoria Executiva
- 1.1. Gabinete da Presidência
- 1.1.1. Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural
- 1.1.2. Diretoria de Pesquisa e Fomento
- 1.1.3. Diretoria de Administração Sistêmica

#### IIII - Nível de Apoio Estratégico e Especializado

- 1. Unidade de Gestão Estratégica para resultado
- 2. Unidade Setorial de Controle Interno
- 3. Unidade de Comunicação
- 4. Unidade de Ouvidoria Setorial
- 5. Unidade de Apoio Técnico Especializado
- 6. Unidade Jurídica

#### IV - Nível de Assessoramento Superior

- Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

#### V - Nível de Administração Sistêmica

#### 1. Coordenadoria de Apoio Logístico

- 1.1 Pregoeiro
- 1.2 Gerência de tecnologia da Informação
- 1.3 Gerência de Almoxarifado e Patrimônio
- 1.4 Gerência de Aquisições e Contratos
- 1.5 Gerência de Transportes
- 1.6 Gerência de Serviços Gerais

# 2. Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas

- 2.1 Gerência de Orçamento e Convênios
- 2.2 Gerência Financeira
- 2.3 Gerência de Contabilidade
- 2.4 Gerência de Provimento, Qualificação e Gestão de Pessoas

### VI - Nível de Execução Programática

### 1. Coordenadoria de ATER

- 1.1 Gerência de Programas e Projetos
- 1.2 Gerência de Crédito Rural
- 1.3 Gerência de Supervisão e Controle

# 2. Coordenadoria de Pesquisa e Fomento

- 2.1 Gerência de Programas e Projetos
- 2.2 Gerência de Fomento

### VII - Nível de Administração Regionalizada e Desconcentrada



- Unidades de Extensão Rural e Assistência Técnica
- 1.1 Escritórios Regionais
- 1.2 Escritórios Locais

### 2. Unidades de Pesquisa e Fomento

- 2.1 Centros regionais de pesquisa e transferência de tecnologia
- 2.2 Campos Experimentais de Produção

#### TÍTULO III

### DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS

#### **CAPÍTULO I**

### DA ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DECISÃO COLEGIADA

Art. 6º Os órgãos de decisão colegiada serão constituídos e funcionarão a deliberar fiscalizar, orientar e opinar sobre a missão e programação de trabalho da EMPAER-MT.

# SECÃO I DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 7º O Conselho Deliberativo será composto pelos seguintes membros:

#### I - membros permanentes:

- Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;
- b) Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ou seu representante;
- Secretário-Adjunto de Agricultura Familiar; c)
- Diretor-Presidente da empresa. d)

#### II - membros não permanentes:

- 02 (dois) representantes indicados pelo Governador do Estado, dentre agentes públicos, com notórios conhecimentos e experiência no setor de atuação da empresa, idoneidade moral e reputação ilibada.
- 05 (cinco) representantes das seguintes entidades representativas:
- 01 (um) representante da EMBRAPA
- 2. 01 (um) representante da Diretoria do MDA,I em Mato Grosso
- 3. 4.
  - 01 (um) representante da FETAGRI/MT 01 (um) representante da FAMATO/MT
- 5. 01 (um) representante eleito pelos empregados da Empresa
- § 1º Os suplentes dos membros constantes deste artigo serão os respectivos substitutos legais.
- § 2º Os membros do Conselho Deliberativo da empresa não serão remunerados em nenhuma situação sendo seus serviços considerados relevantes para o Estado.
- § 3º Os Membros Permanentes do Conselho Deliberativo, elencados no inciso I do Art. 5º da lei complementar, estarão automaticamente nomeados para compor o Conselho, quando da sua nomeação e posse nos cargos de Secretário de Estado, Secretário-Adjunto e Diretor-Presidente da Empresa.
- § 4º As atividades de secretaria do Conselho Deliberativo são de competência do gabinete da Presidência da EMPAER/MT, que deverá designar empregado administrativo, de carreira, para sua execução.

### Art. 8° Compete ao Conselho Deliberativo da EMPAER-MT:

I - deliberar sobre as políticas e questões estratégicas da Empresa.

- II estabelecer diretrizes para atuação da empresa alinhada às diretrizes estratégicas de governo.
- III manifestar-se sobre o relatório da Diretoria Executiva e as suas contas.
- IV manifestar-se sobre atos ou contratos
- V autorizar a alienação de bens ao ativo.
- VI aprovar o Plano Plurianual.
- VII aprovar proposta de Orçamento da Empresa.
- VIII revisar a estrutura organizacional interna, para tanto, podendo criar, instalar e extinguir Escritórios Regionais e demais Unidades Administrativas sem aumento de despesa.
- IX aprovar mediante Resolução, e fazer publicar o lotacionograma oficial da Empresa, composto por todas as unidades administrativas e seus respectivos quadros de pessoal distribuídos de acordo com o tipo de cargo e a quantidade respectiva.
- X avaliar os Resultados Organizacionais e quando necessário propor medidas corretivas.
- XI aprovar o aumento de Capital, após o parecer do Conselho Fiscal.
- XII aprovar e proceder a alterações do Estatuto.
- XIII deliberar sobre a abertura de Concurso Público e homologar seu resultado.
- Art. 9º O Conselho Deliberativo reunir-se-á trimestralmente em sessões ordinárias ou a qualquer tempo, em extraordinárias, quando convocado pelo Presidente ou solicitado por 1/3 de seus membros.
- I as reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias acompanhadas de pauta dos trabalhos que serão objetos de discussões ou deliberações;
- II as reuniões do Conselho Deliberativo, com quorum formado pela maioria simples de conselheiros, serão presididas pelo Secretário da SEAF ou na sua ausência, pelo presidente da EMPAER-MT a quem cabe tomar as providências de convocação, instalação de registros das reuniões de trabalho;
- III o Conselho Deliberara com a presença da maioria simples do número

Conselheiros, assegurando o voto nominal e de qualidade do presidente;

IV - nas reuniões do Conselho Deliberativo, as presenças do Presidente e dos demais Diretores da EMPAER-MT, são imprescindíveis.

#### Art. 10 As reuniões obedecerão a seguinte ordem:

- I abertura:
- II verificação de quórum;
- III discussão e aprovação da ata anterior;
- IV leitura e distribuição da ordem do dia;
- V ordem do dia: Discussão e aprovação da matéria em pauta;
- VI assuntos de ordem geral.
- Parágrafo 1º. Os membros do Conselho Deliberativo deverão comparecer às reuniões, apreciar e votar as matérias propostas e requererem a realização de reuniões extraordinárias;
- Parágrafo 2º. As decisões do Conselho Deliberativo, assim como a declaração de voto, serão lavradas em ata, que depois de aprovada, será subscrita pelo Secretário e assinada pelo Presidente e demais membros presentes. As decisões serão consubstanciadas em resolução, a ser baixada pelo Presidente, numerada e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

#### SEÇÃO II

#### DO CONSELHO FISCAL

Art. 11 O Conselho Fiscal deverá ser composto de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, todos de ilibada reputação e reconhecida capacidade técnico-administrativa, nomeados pelo Governador do Estado

- I 01 (um) Auditor do Estado, de carreira e do quadro efetivo, indicado pelo Auditor Geral do Estado.
- II 01 (um) servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, representando o Tesouro Estadual, indicado pelo Secretário de Estado de Fazenda.
- III 01 (um) representante de Conselho de Classe preferencialmente escolhido dentre os seguintes conselhos de classe: Economia, Administração e Contabilidade.
- § 1º A forma de indicação do representante de Conselho de Classe será definida por meio de Resolução do Conselho Deliberativo e operacionalizada pela secretaria executiva do Conselho, sob supervisão da Presidência da entidade
- § 2º O servidor ou empregado público do guadro efetivo nomeado como membro de Conselho Fiscal não poderá acumular com cargo em comissão ou função de confiança.
- § 3º O servidor ou empregado público e o representante de Conselho de Classe, nomeados como membros do Conselho Fiscal farão jus a uma gratificação mensal correspondente a 10% (dez por cento) da média aritmética simples dos salários dos diretores da empresa.
- § 4º O servidor ou empregado público membro do Conselho Fiscal não poderá acumular nomeação para mais de 02 (dois) órgãos colegiados na administração direta e indireta do Governo do estado de Mato Grosso.

#### Art. 12 Ao Conselho Fiscal compete:

- I fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II emitir parecer sobre o relatório anual da administração, fazendo constar em sua manifestação as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à decisão do Conselho Deliberativo;
- III emitir parecer sobre as propostas relativas aos planos de investimento ou orçamentos de Capital;
- IV informar aos órgãos competentes os indícios de erros, fraudes ou crimes que descobrirem e sugerir providências;
- V convocar o Conselho Deliberativo, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda da reunião as matérias que considerarem necessárias;
- VI analisar e relatar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Empresa;
- VII examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas emitir parecer.

# **CAPÍTULO II**

## Dos Órgãos de Direção Superior

#### SECÃO I

# Da Diretoria Executiva

- Art. 13 A Diretoria Executiva é o órgão de direção superior que representa empresa, coordena e supervisiona suas atividades, de acordo com as disposições do Estatuto, as diretrizes e metas emitidas pelo Conselho deliberativo. Competindo-lhe, especificamente:
- I cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, estatuto, regulamento geral, as deliberações do Conselho Deliberativo e demais normas administrativas e técnicas pertinentes;
- II estabelecer as normas operacionais e administrativas que regerão as atividades da EMPAER-MT, respeitadas as disposições do Estatuto e legislação vigente;
- III submeter à apreciação do Conselho Deliberativo, os planos anuais e plurianuais, bem como os respectivos orçamentos;
- IV Submeter à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo o

- Regulamento Geral, Plano de cargos e salários e suas respectivas alterações para o funcionamento da Empresa:
- V submeter ao Conselho Fiscal, o balanco, os relatórios financeiros e prestação de contas da EMPAER-MT;
- VI conceber, desenvolver e programar estratégias técnicas e administrativas que assegurem a permanente integração de todos os segmentos da empresa, tanto da área administrativa quanto da execução programática, em prol do pleno cumprimento da missão institucional;
- VII criar e implementar os mecanismos necessários à articulação com os outros serviços dos setores público e do privado especialmente, de pesquisa agropecuária, assistência técnica, extensão rural, produção agropecuária, crédito rural, provisão de insumos, comercialização de produtos agropecuários e organização dos agricultores (as);
- VIII analisar e compartilhar a expansão das unidades organizacionais de base em função das demandas e/ou necessidades detectadas através de estudos socioeconômicos, submetendo à aprovação do Conselho Deliberativo;
- IX aprovar convênios, contratos e ajustes, desde que não implique em oneração ou gravame do ativo permanente da empresa;
- X submeter à aprovação do Conselho Deliberativo a aquisição, oneração ou alienação de bens, assim como renunciar ou desistir de direito de ação;
- XI participar das reuniões do Conselho Deliberativo;

#### SUBSEÇÃO I

#### DA ORGANIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

- Art. 14 A Diretoria Executiva da EMPAER-MT será composta por 01 (um) Diretor-Presidente e 03 (três) Diretores que serão indicados e nomeados pelo Governador do Estado para o exercício de 04 (quatro) anos permitida uma recondução.
- § 1º Os honorários dos Diretores serão fixados pelo Conselho Deliberativo respeitado as disposições constitucionais e legais supervenientes, devendo os recursos orçamentários, destinados às novas despesas, estar programados na lei orçamentária do exercício.
- § 2º A escolha dos dirigentes das áreas finalísticas, devem recair em cidadãos brasileiros de reputação ilibada, de nível superior, com experiência comprovada em gestão do negócio agrícola relacionada com as políticas de pesquisas agropecuárias, assistência técnica, extensão rural e produção agropecuária.
- § 3º Em caso de vaga por falecimento ou outro impedimento, o Governador do Estado procedera a escolha do substituto, cuja gestão terminará com a cessão do impedimento ou da ausência, podendo o indicado cumprir o mandado na forma da Lei;
- § 4º A Diretoria Executiva reunir-se-á no mínimo 01 (uma) vez por mês, em reuniões ordinárias e tantas vezes quanto necessárias em extraordinária por convocação do seu presidente ou 3/4 dos Diretores, para apreciar, discutir e aprovar os atos de administração da empresa, lavrando as atas em livro próprio.

### SEÇÃO II

#### DO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

#### Art. 15 Compete ao Diretor-Presidente:

- I representar a empresa, ativa e passivamente, em todos os atos judiciais e extrajudiciais;
- II orientar a execução da política geral da empresa;
- **III** admitir, nomear, remover, promover, punir e demitir empregados;
- IV convocar e coordenar as reunião da Diretoria Executiva;
- V apresentar ao Conselho Deliberativo, semestral e anualmente, relatório das atividades da Empresa;
- VI formular instruções, normas e ordens de serviço, assinando-as juntamente com o Diretor competente;



VII - cumprir e fazer cumprir as decisões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

VIII - presidir a Diretoria Executiva;

§ 1º- além das atribuições do cargo, ao Presidente lhe é reservado o direito de convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Executiva, cabendo-lhe o voto de qualidade em todos os casos de empate.

#### **SEÇÃO III**

#### DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

# Art. 16 Compete à Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural - DIATER:

- I dirigir as unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural da EMPAER-MT, em consonância com as políticas e diretrizes aprovadas pela Diretoria Executiva:
- II fixar e implementar as políticas de ATER e definir as diretrizes operacionais buscando o consenso com a equipe técnica da Empresa;
- III promover a execução de projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural da Empresa, contemplados nos programas;
- IV- promover, de forma integrada com a DIPEF, a execução de ações de transferência de tecnologia, desenvolvimento e inovação da empresa, priorizando à agricultura familiar;
- V editar normas regimentais, instruções, ordem de serviço, expedir avisos, assinar correspondências, praticar os demais atos necessários ao andamento dos trabalhos das atividades de ATER;
- VI estimular e promover a integração frente às instituições públicas e privadas em níveis Federal, Estadual e Municipal na busca de parcerias, para a condução da política agrícola e desenvolvimento do projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- VII criar mecanismos de inter-relacionamentos e incentivos aos servidores vinculados na área de sua atuação, observando as políticas de recursos humanos da EMPAER-MT;
- VIII participar das reuniões da Diretoria Executiva;
- IX manter a Diretoria Executiva informada dos trabalhos realizados no âmbito das atividades finalísticas da Empresa;
- **X** garantir as condições necessárias para a realização das atividades de ATER, nos níveis central, regional e local da Empresa;
- XI estimular o intercâmbio no âmbito das instituições de ATER, associadas Asbraer, visando aprimoramento das atividades;
- XII conduzir o processo de planejamento das atividades de ATER;
- XIII captar fontes financiadoras e repassar para as equipes técnicas visando à elaboração dos projetos;
- **XIV** participar das reuniões governamentais, repassar e discutir com as equipe técnicas da empresa, visando definir as estratégias operacionais;
- XV planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros;
- XVI os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

### **SEÇÃO IV**

# DA DIRETORIA DE PESQUISA E FOMENTO - DIPEF

# Art. 17 Compete à Diretoria de Pesquisa e Fomento - DIPEF:

- I dirigir os trabalhos das unidades de pesquisa e fomento agropecuário em consonância com as políticas e diretrizes aprovadas pela Diretoria Executiva;
- II implementar as políticas de pesquisa, transferência de tecnologia e fomento agropecuário da Empresa, elaborando as diretrizes operacionais;
- III conduzir, de forma integrada com a ATER, a elaboração do programa

- de pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, integração e fomento agropecuário a ser desenvolvido pela Empresa, acompanhando e avaliando sua execução, resultados e divulgações;
- IV participar da formulação dos projetos de pesquisa, transferência de tecnologia e fomento agropecuário, cuja execução envolva órgãos ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária;
- **V** desenvolver trabalhos com as instituições de pesquisa, transferência de tecnologia e fomento agropecuário, públicas ou particulares, nacional ou internacional;
- **VI** adotar providências de parcerias, na busca de incentivos ao desenvolvimento de pesquisas, desenvolvimento, integração e transferência de tecnologia e fomento agropecuário;
- **VII** organizar a execução dos programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento, integração e transferência de tecnologia e fomento agropecuário, a serem implementados, com apoio de a ATER;
- **VIII** estimular o intercâmbio técnico-científico, no âmbito das instituições de pesquisa nacional e internacional;
- IX editar normas, instruções e ordem de serviço, atinentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento, integração e transferência de tecnologia e fomento agropecuário;
- **X** designar grupos de trabalhos, em caráter temporário, para realização de atividades em sua área de atuação;
- XI promover medidas visando o aperfeiçoamento técnico-científico, para os pesquisadores, no âmbito de sua área de atuação;
- XII participar das reuniões da Diretoria Executiva;
- XIII manter a Diretoria Executiva informada dos trabalhos realizados no âmbito de sua área de atuação;
- **XIV** conduzir o processo de planejamento das atividades de Pesquisa e Fomento agropecuário;
- **XV** promover a captação de fontes financiadora e repassar para as equipes técnicas para a elaboração dos projetos;
- **XVI** participar das reuniões governamentais, repassar e discutir com as equipe técnicas da empresa, visando definir as estratégias operacionais;
- XVII planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros:
- **XVIII-** promover, de forma integrada com a DIATER, a execução das ações de transferência de tecnologia, desenvolvimento e inovação da empresa, priorizando a agricultura familiar;
- XIX os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

## SEÇÃO V

# DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS

# Art. 18 Compete à Diretoria de Administração Sistêmica - DAS:

- I promover a execução da programação financeira e administrativa da Empresa, em conjunto com o Diretor-Presidente, estabelecendo a programação física;
- II dirigir as funções de transportes, serviços gerais, tecnologia de informação, patrimônio, administração de materiais e compras delegando às chefias das respectivas unidades, o cumprimento das metas de trabalho;
- III dirigir as funções de programação e execução orçamentária, controle contábil, mantendo atualizados balanços, balancetes e demonstrações contábeis, fazendo cumprir os prazos determinados nas normas internas e na legislação vigente;
- IV dirigir as funções de Gestão de Pessoas, implementando as políticas de seleção, qualificação, cargos e salários, benefícios, avaliação, provimento e controle de pessoal;
- V acompanhar e relatar à Diretoria Executiva as atividades de controle

# Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016 Diário Oficial

comercial da Empresa:

- VI administrar os recursos orçamentários e financeiros da EMPAER-MT. juntamente com o Diretor- Presidente;
- VII editar normas regimentais, instruções, ordens de serviços, expedir avisos, assinar correspondências, praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento das atividades no âmbito de sua atuação;
- VIII constituir grupos de trabalhos para a execução de tarefas específicas dentro da sua área de atuação, para o bom funcionamento da Empresa;
- IX manter articulações permanentes com a Secretaria de Fazenda e outros órgãos do âmbito de sua atuação, para o bom funcionamento da EMPAER-MT;
- X zelar pelo fiel cumprimento das leis financeiras, contábeis, trabalhista e outras aplicadas à empresa;
- XI criar mecanismos de inter-relacionamentos e incentivos aos empregados vinculados na sua área de atuação, observando as políticas de gestão de pessoas da EMPAER-MT;
- XII participar das reuniões da Diretoria Executiva;
- XIII manter a Diretoria Executiva informada dos trabalhos realizados no âmbito das atividades administrativas e financeiras da empresa:
- XIV definir os membros da comissão de recebimento de bens, inventário e fiscais de contratos, preferencialmente, empregados efetivos;
- XV planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros;
- XVI os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

#### **CAPÍTULO III**

#### DO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SEÇÃO I

#### DO GABINETE DE DIREÇÃO - GDIR

### Art. 19 Compete ao Gabinete de Direção:

- I assessorar o Diretor- Presidente nos assuntos de natureza política, técnica e administrativa, por ocasião do relacionamento com os agricultores (as) rurais, autoridades e instituições, no cumprimento da missão da
- II articular a veiculação de informações com os membros da Diretoria Executiva e fazer interagir-se com os demais órgãos da estrutura da EMPAER-MT, na busca de realizações do objetivo da Empresa;
- III exercer a coordenação das atividades da presidência, quanto à representação social, a apresentação de propostas de trabalho e a divulgação de resultados dos serviços realizados pela Empresa;
- IV monitorar os processos de sindicâncias e administrativos instaurados no âmbito da EMPAER-MT;
- V preparar o processo de convocação e o local de reuniões dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e da Diretoria Executiva da EMPAER-MT, conforme as normas vigentes;
- VI coordenar o processo de redação dos atos de administração, adequando-o aos estilos, normas e procedimentos adotados pela Empresa;
- VII representar a EMPAER-MT, quando designado pela Presidência.

## **SEÇÃO II**

#### DA UNIDADE JURÍDICA - UNIJUR

#### Art. 20 Compete à Unidade Jurídica - UNIJUR:

I - assessorar a Diretoria e demais unidades da Empresa nos assuntos jurídicos em geral, emitindo pareceres quando solicitado;

- II atuar na área civil, trabalhista e extrajudicial, mantendo atualizadas as legislações, jurisprudência e demais documentações jurídicas da Empresa;
- III coordenar e executar as atividades de assistência jurídica da Empresa em juízo ou fora dele;
- IV orientar e conduzir sindicâncias, processos administrativos disciplinares e outros procedimentos jurídicos, instaurados por determinação da Presidência da EMPAER-MT;
- V comunicar ao Diretor-Presidente as decisões proferidas nos processos judiciais sob sua responsabilidade, sugerindo as medidas cabíveis;
- VI emitir pareceres sobre os convênios, acordos, contratos ou ajustes de interesse da Empresa;
- VII elaborar a redação final das minutas de atos normativos, convênios e acordos, adequando-as às normas jurídicas e administrativas pertinentes;
- VIII manter e atualizar um banco de dados, contendo todas as normativas e atos proferidos pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria
- IX representar a EMPAER-MT, perante os tribunais, Juízes e outros órgãos ou entidade devidamente credenciada pelo Diretor-Presidente, em assuntos de sua competência;
- X planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros da Unidade.
- XI exercer outras atribuições que forem determinadas, desde que compatíveis com as suas funções;

#### **SEÇÃO III**

#### DO ASSESSOR DO PRESIDENTE

### Art. 21 Compete ao Assessor da Presidência:

- I assistir o Presidente no encaminhamento dos trabalhos de natureza política, técnica e administrativa, relacionada à pesquisa, assistência técnica, extensão rural produção agropecuária, previsto no programa de trabalho da EMPAER-MT;
- II assessorar o Diretor-Presidente nas diferentes formulações e implementações de políticas da empresa, sejam relacionadas com o desenvolvimento das políticas de ATER, PESQUISA E FOMENTO ou com a gestão de seus diferentes canais de atividades governamentais;
- III manter o Diretor-Presidente atualizado, com informações geradas pela Empresa, verificando a utilização das mesmas por parte da sociedade e mantendo articulação com as unidades da EMPAER-MT, para análise e avaliação dos resultados alcançados;
- IV acompanhar a política agropecuária nacional, analisando, interpretando e viabilizando a sua aplicabilidade no estado de Mato Grosso, e em articulação com os órgãos do setor agropecuário, propor alternativas, que melhor se ajuste aos objetivos da EMPAER-MT;
- V exercer outras atribuições que lhe são outogardas pelo Diretor-Presidente da Empresa.

### **CAPÍTULO IV**

#### DOS ÓRGÃOS DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO

### SECÃO I

DA Unidade de Gestão Estratégica para Resultados - UNIGER

- Art. 22 Compete à Unidade de Gestão Estratégica para resultados UNIGER:
- I disseminar a metodologia e capacitar as equipes setoriais para elaboração do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais, do Plano de Trabalho Anual - PTA e da Lei Orçamentária Anual - LOA;
- II coordenar a elaboração e revisão do Plano Plurianual PPA, dos planos setoriais e do PTA/LOA;
- III coordenar o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual PPA e o

Diário Oficial

acompanhamento do PPA/LOA;

- IV elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais com o Plano Plurianual - PPA;
- ${\bf V}$  acompanhar e analisar os principais indicadores e resultados do Plano Plurianual PPA;
- VI mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implementação de medidas e práticas que contribuam com os resultados estratégicos;
- VII coordenar a elaboração dos relatórios institucionais;
- VIII prover o órgão de novas tecnologias de gestão administrativa e oportunizar o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos organizacionais;
- IX coordenar a função de desenvolvimento organizacional e métodos na EMPAER-MT;
- X desenvolver diagnósticos organizacionais, fazendo análise e/ou estudos da racionalização nos métodos e processos de trabalho, ajustando-os às características estruturais e funcionais do ambiente organizacional;
- XI orientar a aplicação da metodologia de gestão de processos;
- XII coordenar a elaboração e atualização do Estatuto, organograma e do Regulamento Geral da Empresa.

#### SEÇÃO II

#### Da Unidade de Controle Interno

#### Art. 23 Compete à Unidade de Controle Interno - UNISECI:

- I elaborar e obter a aprovação da Controladoria Geral do Estado CGE de seu Plano Anual de Acompanhamentos dos Controles Internos PAACI;
- II verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos das áreas sistêmicas e finalísticas;
- III revisar os balancetes mensais antes de serem entregues ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- IV verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos da EMPAER-MT;
- V realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes da Controladoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado;
- VI prestar suporte às atividades realizadas pela Controladoria Geral do Estado, bem como as áreas sistêmicas quando solicitado;
- **VII** supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VIII acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- IX observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de controle interno;
- **X** comunicar a Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob a pena de responsabilidades solidária;
- XI encaminhar, trimestralmente, à Controladoria Geral do Estado relatório das atividades da Unidade:
- XII elaborar plano de providências quando solicitado pelos órgãos de Controle Externo:
- XIII subsidiar e comunicar a Diretoria Executiva, possíveis irregularidades no cumprimento das normativas vigentes, orientando a aplicação de medidas corretivas:
- **XIV** a unidade setorial de Controle Interno é subordinada tecnicamente a Controladoria Geral do Estado, vinculando-se à EMPAER-MT para fins administrativos e funcionais.

### SEÇÃO I

#### Da Unidade de Comunicação

### Art. 24 Compete à Unidade de Comunicação - UNICOM:

- I assessorar a Presidência e demais unidades da Empresa nas atividades de comunicação, divulgação, marketing, editoração e informação;
- II publicar no diário oficial os assuntos relacionados à EMPAER-MT;
- **III** desenvolver as atividades de comunicação, marketing e fazer cobertura jornalística para divulgação nos meios de comunicação;
- IV coordenar o processo de produção e utilização dos meios de comunicação, audiovisual, produção e gravação dos programas de rádio, televisão, produção e edição de vídeos técnicos educativos e documentários;
- V coordenar, controlar e executar o processo de revisão de textos, editoração de livros, revistas, cartazes, folders, relatório e outros materiais para editoração eletrônica e impressão gráfica;
- VI participar de organização de eventos internos, externos e organizar cerimonial;
- VII orientar a elaboração dos instrumentos necessários à classificação, avaliação e seleção documental, como o Plano de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade e Termos de Eliminação de Documentos;
- **VIII** manter um acervo digital catalogado, contendo programas de áudio e vídeo completos, banco de imagens e informações técnicas em geral;
- IX desenvolver ações conjuntas com as demais unidades da empresa no que se refere às atividades de divulgação, marketing comercial e manter atualizado Site da Empresa e redes sociais;
- X organizar e controlar documentos históricos da empresa, analisando, selecionando e dando treinamento técnico sistematizado para armazenálos de maneira que facilite a sua recuperação ou consulta, evitando a sua deterioração;
- XI planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros da unidade.

# SEÇÃO IV

# Da Unidade de Ouvidoria Setorial

### Art. 25 Compete à Unidade de Ouvidoria Setorial - UNOUVIS:

- I receber e acompanhar as demandas do cidadão referente às informações cuja competência seja da EMPAER-MT;
- II avaliar e encaminhar as manifestações do cidadão, para superiores hierárquicos da área correspondente à solicitação;
- III dar o direito de resposta ao Empregado que for demandado na reclamação;
- IV dar resposta ao cidadão através do Portal de Ouvidoria Setorial;
- $\boldsymbol{V}$  mediar situações de conflitos;
- VI operacionalizar o programa de avaliação anual do índice de satisfação do cidadão, disponibilizado pela Ouvidoria Geral do Estado;
- VII propor normas, instruções e ordem de serviço, atinentes às atividades da área.

# SEÇÃO V

## Da Unidade de Apoio Técnico Especializado

# Art. 26 Compete a Unidade de Apoio Técnico Especializado - UNIATECE

I - analisar as políticas e diretrizes governamentais para a agricultura familiar e subsidiar a área técnica, com a finalidade de compatibilizar as ações de assistência técnica, extensão rural, pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, inovação e fomento;



- II assessorar a Diretoria Executiva, no processo de captação de recursos financeiros para as atividades de ATER, pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, inovação e fomento;
- III compatibilizar e consolidar o plano anual de trabalho da Diretoria Executiva a partir dos planos de trabalho de ATER, pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, inovação e fomento;
- IV emitir relatórios técnicos consolidados de resultados de trabalho com periodicidade semestral, a partir dos relatórios e atividades de ATER, pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, inovação e fomento;
- V propor melhorias no processo de planejamento operacional da Empresa, com base nas informações dos relatórios consolidados;
- VI assessorar a Diretoria Executiva no desenvolvimento de métodos para o conhecimento da realidade socioeconômica e ambiental do meio rural, com a finalidade de aprimorar as atividades operacionais da empresa;
- VII planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários e materiais da unidade;
- **VIII** manter atualizadas as informações técnicas para subsidiar as atividades finalísticas da Empresa;
- IX propor o aperfeiçoamento dos instrumentos de programação, acompanhamento, controle e avaliação das atividades técnicas da empresa;
- **X** Elaborar e acompanhar o processo de planejamento estratégico da Empresa.

#### **CAPÍTULO V**

# DOS ÓRGÃOS DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA SEÇÃO I

Da Coordenadoria de Apoio Logístico

#### Art. 28 Compete À Coordenadoria de Apoio Logístico - COAL:

- I orientar e coordenar os processos de aquisição e contratos;
- II orientar e coordenar os processos de materiais e patrimônio;
- III orientar e coordenar os processos de tecnologia da informação;
- IV executar o plano de aquisição;
- **V** definir e monitorar indicadores de desempenho;
- VI validar ou solicitar retificação dos projetos básicos dos planos de trabalho e termo de referência, instruir sobre o seu perfeito preenchimento e inserção de informações pertinentes às aquisições, podendo completá-la sem alteração do objeto;
- VII receber processos físicos, solicitar melhor instrução e definir qual a modalidade preferencial para efetuar a aquisição;
- **VIII** solicitar pareceres jurídicos, justificativas ou parecer técnico para atos advindos da Coordenadoria;
- IX propor de modo fundamentado penalização às contratadas, após conhecimento oficial sobre a inexecução de contratos;
- X orientar e coordenar os processos de transporte;
- XI acompanhar a execução do PTA;
- XII acompanhar e validar a elaboração do plano de trabalho/termo de referência/projeto básico para aquisição de bens e serviços;
- XIII instruir e acompanhar os processos referentes à reposição ou aquisição de bens e serviços;
- **XIV** orientar e coordenar os processos de gestão de documentos (protocolo e arquivo).
- XV Executar outras atividades inerentes a sua área de competência .

#### SUBSEÇÃO I

#### PREGOEIRO

- Art. 29 Compete ao Pregoeiro nos termos do Artigo 6º. do Decreto nº. 47.297/1990 e o Artigo da Resolução CEGP-10/2002, as seguintes funções:
- I coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do processamento licitatório;
- II credenciamento dos interessados;
- III recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;
- IV abertura dos envelopes propostas, análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou às condições e prazos de execução ou fornecimento fixados no edital;
- V ordenação das propostas não classificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;
- VI classificação das ofertas, conjugadas às propostas e aos lances;
- VII negociação do preço, visando à sua redução;
- **VIII** verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
- IX análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
- X adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
- XI elaboração da Ata da sessão pública;
- XII análise dos recursos, eventualmente, apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;
- XIII propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório.

### SUBSEÇÃO II

### DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### Art. 30 Compete à Gerência de Tecnologia da informação - GETI:

- I elaborar o plano setorial, gerenciar, monitorar e disponibilizar a infraestrutura de TI da Empresa, performance e disponibilidade conforme os acordos de níveis de serviços;
- II gerenciar a segurança da informação setorial;
- III fazer ajustes na execução planos setorial anuais do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação SEITI e avaliar seus resultados;
- IV implantar e manter infraestrutura de Tecnologia da Informação -TI;
- $\boldsymbol{V}$  implementar, customizar e manter sistemas informacionais de acordo com as prioridades estratégicas;
- VI realizar o atendimento das solicitações e suporte às demandas de usuários de TI, conforme os níveis de serviços acordados;
- VII identificar soluções de atendimento e suporte de TI setoriais;
- VIII gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI;
- IX desenvolver programas/sistemas para atender as demandas necessárias das atividades da Empresa, de acordo com as ferramentas disponíveis;
- X analisar os sistemas e propor racionalização, identificando os pontos da estrutura da Empresa que devam merecer prioridade na escala de utilização



no sistema eletrônico de processamento de dados;

- XI especificar detalhes de programas para esses sistemas, identificando os tipos de informações necessárias e as que devam ser arquivadas;
- XII reexaminar o desempenho do sistema e reprogramar ações corretivas, ajustando-as às necessidades da EMPAER-MT;
- XIII dar continuidade à conformidade de seus processos.

#### SUBSEÇÃO III

### DA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

#### Art. 31 Compete à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GEAPA:

- I Prover bens e materiais para a execução e desenvolvimento das atividades dos órgãos que compõem a estrutura da EMPAER-MT;
- II orientar e coordenar os processos de materiais de consumo;
- III orientar e coordenar os processos de materiais permanentes;
- IV orientar e coordenar os processos de imóveis;
- V prover informações, referentes a bens materiais relacionados ao almoxarifado, patrimônio mobiliário e imobiliário, para elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA);
- VI validar a elaboração do Plano de Trabalho (ou termo de referência ou projeto básico) para aquisição de bens relacionados a almoxarifado e patrimônio mobiliário e imobiliário;
- VII planejar, organizar, dirigir e controlar a quantidade de material a ser estocado de forma a garantir a continuidade e a presteza no fornecimento de materiais:
- VIII elaborar inventários físicos e financeiros de materiais de consumo e materiais permanentes;
- IX elaborar as atividades de registro, cadastro, tombamento, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais;
- X elaborar inventário físico financeiro de material permanente, mantendo atualizado o sistema integrado de gestão patrimonial (SIGPAT);
- XI fiscalizar a conservação dos bens móveis da EMPAER-MT, garantindo a gestão eficiente e eficaz;
- XII elaborar inventário anual e manter atualizado um banco de dados:
- XIII manter atualizados as documentações e demais informações dos bens imóveis, bem como proceder ao inventário geral;
- XIV dar continuidade à conformidade de seus processos.

## SUBSEÇÃO IV

### DA GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATO

# Art. 32 Compete à Gerência de Aquisição e Contrato - GEACON:

- I desenvolver as atividades relativas aos procedimentos de aquisições, no que tange ao enquadramento legal e instrução vigente;
- II realizar procedimento da fase interna da aquisição, providenciando a publicação do edital, após a análise jurídica;
- III criar os processos eletrônicos de aquisição e solicitar as autorizações para a licitação;
- IV realizar por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços, após a autorização da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES;
- V acompanhar as equipes de pregões e licitações tradicionais, designando a atividade e sessão a realizar;
- VI realizar adesão à Ata de registro de preços, quando necessário;

- VII realizar aquisições por inexigibilidade ou dispensa de licitação;
- **VIII** realizar aquisições por dispensas/compras diretas, de acordo com a legislação vigente;
- IX instruir os processos de aquisições de conformidade da legislação;
- X redigir e elaborar os contratos, bem como providenciar a publicação do extrato;
- XI acompanhar os prazos dos contratos, informando aos interessados e providenciando os aditamentos e alterações necessárias, de acordo com a legislação vigente;
- XII dar continuidade à conformidade de seus processos.

#### SUBSEÇÃO V

#### DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE - GETRAN

#### Art. 33 Compete à Gerência de Transportes:

- I gerenciar o uso da frota de veículos incluindo o agendamento de toda a manutenção preventiva, o controle de consumo e de custo de combustível e geração de relatório detalhado das atividades;
- II controlar o uso da frota de veículos e regularizar os documentos obrigatórios de acordo com a legislação vigente;
- III manter atualizado o arquivo com informações da frota de veículos;
- IV levantar e consolidar a necessidade de contratações referentes a transportes (locação de veículos, auditagem, manutenção, abastecimento etc.);
- V gerenciar o sistema de passagens;
- VI solicitar inspeção/auditagem para manutenção de veículos;
- VII solicitar instalação e reparo de dispositivos para abastecimento;
- VIII monitorar e autorizar o abastecimento;
- IX fiscalizar a execução de contratos de transportes
- X dar continuidade à conformidade de seus processos
- XI executar outras atividades compatíveis com a função

#### SUBSEÇÃO VI

#### DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

### Art. 34 Compete à Gerência de Serviços Gerais - GESEG:

- I promover soluções eficientes permitindo racionalização de custos e a fiscalização dos respectivos contratos nos serviços de protocolo, arquivo geral, limpeza, conservação, segurança, vigilância, reprografia, serviço de copa e manutenção predial;
- II levantar e consolidar a necessidade de serviços gerais;
- III fiscalizar a execução dos contratos de serviços gerais e de vigilância;
- IV gerenciar o consumo de água, energia e telefonias fixa/móvel;
- V gerenciar o serviço de protocolo e arquivo geral;
- VI gerir as atividades e o sistema de registro e controle do trâmite de processos nas unidades que compõem a estrutura da EMPAER-MT;
- VII registrar e informar a tramitação de processos/documentos;
- **VII** realizar o monitoramento da tramitação de documentos e processos na Empresa;
- IX gerir o conjunto de procedimentos, arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente nas unidades que compõem a estrutura da EMPAER-MT;



- **X** orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência e recolhimento para o Arquivo Geral;
- XI arquivar os documentos no Arquivo Geral, conforme os critérios técnicos de arquivos;
- XII zelar pela conservação e manutenção dos bens imóveis da EMPAER-MT, garantindo a gestão eficiente e eficaz;
- XIII dar continuidade à conformidade de seus processos.
- XIV Executar outras atividades compatíveis com a função.

#### SEÇÃO II

### DA COORDENADORIA FINANCEIRA E GESTÃO DE PESSOAS

# Art. 35 Compete à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas - COFIGESP:

- I orientar e zelar pela aplicação das normas sobre o funcionamento do sistema operacional de execução orçamentária e financeira, contábil, gestão de pessoas e acompanhamento de convênios da EMPAER-MT, cumprindo e fazendo cumprir as diretrizes e normas em vigor;
- II coordenar a execução financeira dos recursos disponíveis com transparência e observância dos princípios da Administração Pública, para manter o equilíbrio fiscal e contribuir na obtenção dos resultados das unidades da EMPAER-MT;
- III coordenar e orientar a execução dos processos de acompanhamento e avaliação da programação e execução orçamentária e financeira da EMPAER-MT;
- IV coordenar as atividades contábeis, garantindo a prestação de contas da EMPAER-MT, através da aplicação das normas de finanças públicas em vigor;
- $\boldsymbol{V}$  orientar no preparo dos relatórios sobre a gestão contábil, mensal e anual;
- VI coordenar as funções de gestão de pessoas implementando as políticas de seleção, qualificação, cargos e salários, benefícios, provimento, avaliação e controle de pessoal;
- VII apoiar as unidades da EMPAER-MT no alcance de seus objetivos e realizar sua missão, por meio de processos voltados á agregação, desenvolvimento e retenção de talentos;
- **VIII -** Supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento, movimentação de pessoal, elaboração da folha de pagamento e aplicação das leis trabalhistas;
- IX promover ações para a melhoria da qualidade de vida no trabalho, realizando ações de segurança, prevenção e promoção da saúde do empregado;
- X elaborar normas, instruções e ordens de serviços atinentes às atividades da sua área de atuação;
- XI acompanhar e cobrar das diversas áreas envolvidas com convênios no âmbito da EMPAER-MT, a execução de procedimentos inerentes à formalização, execução e prestação de contas;
- XII planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, financeiros e materiais de sua coordenadoria;
- XIII atestar a conformidade dos seus processos.

# SUBSEÇÃO I

## DA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS

### Art. 36 Compete à Gerência de Orçamento e Convênios - GEOCONV:

I - realizar as atividades de execução orçamentária segundo as diretrizes emanadas dos órgãos centrais do sistema de planejamento, finanças, contabilidade e controle interno, assim como atualizar dados no SIGCON e SICONV dos Convênios celebrados pela EMPAER-MT;

- II dar suporte na classificação e quantificação das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração dos processos;
- III fornecer informações para elaboração do relatório de ação governamental - RAG;
- IV monitorar e avaliar a execução orçamentária;
- V proceder ao ajuste do orçamento, conforme a demanda requerida pelos órgãos setoriais ao longo do exercício financeiro, através da realização de créditos adicionais e/ou alterações do quadro de detalhamento da despesa, necessários à adequação da programação das ações;
- VI validar as apropriações de despesas nos orçamentos dos processos demandados;
- VII emitir Pedido de Empenho de Despesa PED e Empenho;
- VIII zelar pela legalidade dos atos que resultem na realização da despesa;
- IX administrar os usuários do sistema de gerenciamentos de convênios -SIGCON no âmbito da Empresa, comunicando à SEPLAN a necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de perfil de usuários;
- **X** formatar minutas de convênios, Termos Aditivos quando a EMPAER-MT for a concedente; for a concedente;
- XI atualizar a publicação dos convênios e termos aditivos no sistema de gerenciamentos de convênios, incluindo os dados relativos à conta bancária, números de convênio, datas de assinatura e de publicação;
- XII acompanhar e cobrar das diversas áreas envolvidas com convênios no âmbito concedentes à execução de procedimentos inerentes à prestação de contas;
- XIII prestar informações relativas aos Convênios;
- XIV analisar prestação de contas dos convênios, bem como a aplicação dos recursos e emitir pareceres e informação com o respectivo parecer financeiro, quando a EMPAER for concedente;
- XV emitir notificação quando necessária, ao órgão convenente para o saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas quando a EMPAER for concedente;
- **XVI** analisar e emitir pareceres, ouvindo as áreas técnicas quando necessário, sobre as justificativas apresentadas relativas às notificações, quando a EMPAER for concedente;
- XVII manter arquivo de banco de dados sobre os convênios, prestação de contas e demais documentos decorrentes;
- XVIII propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;
- XIX articular com órgãos e centrais do sistema de planejamento e finanças com vistas ao aperfeiçoamento e aprimoramento da atuação da gerência de orçamento e execução orçamentária, mediante intercâmbio de experiência e informação:
- XX dar continuidade à conformidade de seus processos;

#### SUSEÇÃO II

## **GERÊNCIA FINANCEIRA**

### Art. 37 Compete à Gerência Financeira - GEFIN:

- I apurar recursos financeiros, elaborar, acompanhar e avaliar a programação financeira para manter o equilíbrio fiscal da Empresa, assim como garantir a execução financeira da despesa com transparência e observância dos princípios da administração pública para contribuir na obtenção dos resultados estabelecidos pela EMPAER-MT;
- II elaborar a programação financeira;
- III proceder a execução e acompanhamento financeiro:
  - Registrar e transferir a receita realizada;

- 2. Acompanhar a programação e a realização da receita;
- Controlar o Fluxo de Caixa;
- 4. Proceder a conciliação das contas bancárias.
- IV avaliar a programação financeira e elaborar sua reprogramação;

V - proceder a execução e acompanhamento financeiro:

- Apurar obrigações fiscais;
- Realizar liquidação;
- 3. Realizar e transmitir o pagamento;
- Cumprir obrigações fiscais;
- 5. Monitorar o processo de pagamento;
- 6. Conciliar contas bancárias;
- 7. Controlar diárias e adiantamentos;
- 8. Prestar informações necessárias a quem de direito;
- 9. Analisar e dar baixa da prestação de contas.

VI - dar continuidade à conformidade de seus processos.

#### SUBSEÇÃO III

# DA GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

#### Art. 38 Compete à Gerência de Contabilidade - GECONT:

- I organizar e supervisionar as atividades da contabilidade geral, visando assegurar que todos os relatórios e registros sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente;
- II elaborar os balancetes mensais (contábil e gerencial), visando assegurar que os mesmos reflitam corretamente a situação econômico-financeiro da empresa;
- III analisar as informações contábeis e preparar relatórios (específicos e eventuais) contendo informações, explicações e/ou interpretações dos resultados e mutações ocorridos no período, visando subsidiar o processo decisório na empresa;
- IV elaborar a Declaração Anual do Imposto de Renda, visando o cumprimento da legislação específica;
- V validar os lançamentos contábeis e consolidar os registros contábeis;
- VI gerar e encaminhar mensalmente as cópias das declarações da receita federal para a Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ;
- **VII** gerar e emitir as guias de recolhimento mensalmente do COFINS e PASEP:
- VIII elaborar o balanço patrimonial, concretizando o encerramento de cada exercício findo, o qual será submetido à apreciação da CGE, e posteriormente entregue ao TCE;
- IX promover a análise contábil de cálculos referentes aos pedidos de repactuações e reequilíbrios contratuais, judiciais e demonstrações dos impactos financeiros;
- **X** dar continuidade a conformidade de seus processos.

### SUBSEÇÃO IV

# DA GERÊNCIA DE PROVIMENTO, QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

**Art. 39** Compete à Gerência de Provimento, Qualificação e Gestão de Pessoas - GEPROGEP:

#### Na área de Provimento e Manutenção de Pessoas

- I planejar a força de trabalho para atender as demandas da Empresa, assegurando aos empregados direitos de movimentação, licença e afastamentos, bem como administrar a despesa com pessoal e proceder a folha de pagamento e encargos sociais;
- II solicitar e acompanhar processos seletivos públicos;
- III convocar e contratar os aprovados para emprego público;
- ${f IV}$  providenciar através de terceirizada a contração de estagiários e menores aprendizes, acompanhar e avaliar o desempenho através de

relatórios:

- V elaborar, analisar, controlar e processar a folha de pagamento e encargos sociais (INSS, FGTS e IRRF);
- VI recepcionar e integrar os empregados;
- **VII** acompanhar, analisar e manter atualizados as fichas de registro funcional e carteiras de trabalho dos empregados da empresa;
- VIII orientar e instruir processos de movimentação de pessoal;
- ${f IX}$  acompanhar as contas vinculadas do FGTS na Caixa Econômica Federal;
- **X** operacionalizar o CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados);
- XI elaborar, formalizar e controlar a escala de gozo de férias e licençasprêmio:
- XII emitir certidões e declarações de tempo de serviço de empregados e ex-empregados;
- XIII efetuar as rescisões de contrato de trabalho dos empregados e homologar no Sindicato ou Delegacia Regional de Trabalho;
- XIV elaborar e dar publicidade às portarias e lotacionograma da empresa;
- **XV** elaborar e avaliar o impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
- **XVI** emitir, controlar e analisar a frequência dos empregados da empresa, de acordo com a legislacão vigente:
- XVII controlar e acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato temporário, termo de cooperação técnica, dando publicidade;
- **XVIII-** controlar e acompanhar os termos de cessão de pessoal (Ato Governamental);
- XIX planejar e medir indicadores de pessoal.

### Na área de Qualificação e Gestão de Pessoas

- I assegurar aos empregados da EMPAER-MT, as progressões funcionais e a disseminação do conhecimento das normas de carreira, oportunizar desenvolvimento de competências e promover o bem- estar no trabalho;
- II acompanhar cargos e carreiras dos empregados da EMPAER-MT, bem como, monitorar a quitação das anuidades dos técnicos, referente ao Conselho de Classe específico e informar ao setor competente de sua lotação, para as devidas providencias;
- III descrever e analisar cargos e funções;
- IV orientar e instruir o processo de enquadramento inicial;
- $\mbox{\bf V}$  a companhar, analisar e avaliar o desempenho funcional dos empregados da  $\mbox{EMPAER-MT};$
- VI orientar e instruir o processo para progressão (horizontal e vertical) e salarial;
- VII acompanhar a aprendizagem através de estágios supervisionados;
- VIII levantar as necessidades de capacitação;
- IX instruir e acompanhar a qualificação profissional;
- X avaliar a capacitação dos empregados da EMPAER-MT;
- XI analisar o desempenho organizacional e propor melhoria no processo;
- XII prover ações para melhoria da qualidade de vida e segurança no trabalho;
- XIII realizar ações de prevenção e promoção da saúde do empregado;
- XIV designar o acompanhamento da perícia médica;



XV - Acompanhar a recuperação e reinserção do empregado ao trabalho;

XVI - atestar a conformidade de seus processos.

#### **CAPÍTULO VI**

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

#### SEÇÃO I

DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

#### Art. 40 Compete a Coordenadoria de ATER - COATER:

- I prestar suporte técnico às atividades de assistência técnica e extensão rural;
- II monitorar e avaliar as atividades de assistência técnica e extensão rural desenvolvidas pelas unidades vinculadas à coordenadoria;
- III elaborar projetos técnicos de ATER, em conformidade com a capacidade técnica da empresa através de demandas dos agricultores familiares;
- IV coordenar a execução técnica dos projetos de ATER;
- V monitorar a execução orçamentária e financeira dos recursos advindos de projetos de assistência técnica e extensão rural;
- VI planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros, necessários para a execução das atividades de ATER;
- VII- coordenar a elaboração de Diretrizes Técnicas de ATER;
- VIII levantar as demandas de capacitação dos extensionistas de ATER para a execução das suas atividades;
- IX consolidar o plano anual de trabalho integrado de ATER/PESQUISA, a partir dos planos regionais e locais;
- X elaborar e manter o sistema informatizado de acompanhamento, controle e avaliação das atividades de ATER e emitir relatórios de conformidade com as necessidades da empresa;
- XI acompanhar e avaliar a implantação e desenvolvimento das atividades de ATER, no âmbito das unidades operacionais;
- XII autorizar a liberação de recursos financeiros programados para a realização das atividades, de acordo com os planos de trabalhos dos projetos;
- XIII representar o Diretor de ATER, quando designado.
- **XIV** manter a Diretoria de ATER informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providencias que deverão ser tomadas, para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades;

## SUBSEÇÃO I

### DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

# Art. 41 Compete à Gerência de Programas e Projetos - GEPROJ:

- I coordenar a equipe técnica para elaborar projetos;
- II organizar a execução das atividades de ATER programadas no Plano de Trabalho dos Projetos;
- III realizar o controle da execução física (financeira) e alcance de resultados dos projetos;
- IV garantir a execução das atividades físicas e financeira dos projetos de acordo com as metas programadas;
- V definir com a equipe técnica do projeto, os instrumentos e formulários para a comprovação física das atividades executadas;
- VI analisar os relatórios de execução de acordo com as orientações e exigências do órgão financiador;

- VII elaborar os conteúdos programáticos das atividades de capacitação de técnicos;
- **VIII** orientar metodologicamente a realização dos eventos programados para agricultores (as) familiares;
- IX programar e realizar capacitação dos extensionistas executores dos projetos para a realização das atividades de ATER;
- X assessorar e monitorar as atividades de ATER realizadas pelos extensionistas locais e regionais;
- XI capacitar as equipes regionais e locais para a execução dos projetos;
- **XII** participar das reuniões deliberativas e de nivelamento das gerências institucionais da empresa;
- XIII manter a coordenação de assistência técnica e extensão rural COATER, informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providências que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades.

# SUBSEÇÃO II

#### DA GERÊNCIA DE CRÉDITO RURAL

#### Art. 42 Compete à Gerência de Crédito Rural - GECR:

- I orientar os extensionistas dos escritórios regionais e locais sobre normas, dificuldades e dúvidas e alterações sobre os procedimentos na área de crédito rural;
- II providenciar o cancelamento das Declarações de Aptidão ao Pronaf -DAP's no órgão responsável, quando solicitado por meio de formulários próprios preenchidos pelos extensionistas dos escritórios locais;
- **III-** providenciar o credenciamento ou descredenciamento no Cadastro de Entidade Emissora de DAP/Órgão responsável dos extensionistas para emissão de DAP's, quando solicitado pelo escritório regional;
- IV realizar visitas de monitoramento e orientação aos escritórios locais acompanhados dos coordenadores regionais;
- V manter relacionamento com os agentes financeiros para dirimir dúvidas, solicitar informações e atualizações sobre a área de crédito rural;
- VI solucionar os entraves frente aos agentes financeiros demandados pelos escritórios locais;
- **VII** fiscalizar as operações de créditos rurais, frentes aos escritórios locais e agentes financeiros;
- **VIII** orientar os extensionista quanto à emissão de DAP's dos grupos A e A/C, nos projetos de assentamento assistidos pela EMPAER-MT;
- ${f IX}$  monitorar a operacionalização do PRONAF WEB elaborados pela empresa;
- **X** criar mecanismos de controle de projetos elaborados e aprovados pelos escritórios locais;
- XI acompanhar e controlar os créditos referentes às taxas de elaboração de projetos e assistência técnica;
- XII encaminhar para os escritórios regionais o mapa de arrecadação consolidado pela SEFAZ, para análise dos escritórios regionais e locais;
- XIII capacitar os extensionistas na área de crédito rural;
- **XIV** participar como membro nas comissões de sindicância quando houver denúncias relacionadas á área de crédito rural;
- XV manter a coordenação de assistência técnica e extensão rural -COATER, informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providências que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades;

### SUBSEÇÃO III

# DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E CONTROLE

# **Diário**Oficial

# Art. 43 Compete à Gerência de Supervisão e Controle - GESUP

- I analisar os resultados alcançados comparando com os recursos utilizados (custo/benefício);
- II elaborar e implantar os procedimentos necessários de supervisão e controle, como suportes gerenciais aos escritórios Central/Regional/Local;
- III elaborar parecer sobre os resultados alcançados mensalmente e encaminhá-lo aos coordenadores regionais;
- IV identificar as dificuldades dos extensionistas para a realização da programação das atividades programadas da empresa;
- V monitorar e avaliar os relatórios mensais de acompanhamento dos agricultores familiares assistidos e registrados no sistema PROREL/SAGATER, juntamente com a Gerência de Programas e Projetos;
- VI realizar visitas de supervisão aos escritórios regionais/locais com o objetivo de orientar e monitorar as ações programadas e realizadas;
- VII emitir relatórios da supervisão realizada para as áreas competentes;
- VIII verificar a adequação das ações programadas com a Força de Trabalho existente;
- IX manter a coordenação de assistência técnica e extensão rural -COATER, informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providências que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades.

#### SECÃO II

#### DA COORDENADORIA DE PESQUISA E FOMENTO

#### Art. 44 Compete à coordenadoria de pesquisa e fomento - COPEF:

- I executar a política de pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, inovação e fomento agropecuário, de forma integrada com a ATER:
- II auxiliar o Diretor de Pesquisa e Fomento na formulação da proposta orçamentária de programas e projetos de sua área, visando a assegurar recursos para o atendimento de suas metas;
- III apresentar periodicamente relatórios de desempenho dos serviços sob sua competência;
- IV propor normas e instruções atinentes às atividades da área;
- V orientar, coordenar e monitorar a execução técnica dos programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento, inovação, transferência de tecnologia e de fomento agropecuário;
- **VI** coordenar e dar suporte às atividades dos Centros Regionais de Pesquisa e Transferência de Tecnologia CRPTT, Campos Experimentais e de Produção e do Fomento Agropecuário;
- VII identificar, de forma integrada com a ATER, órgãos e outras entidades afins, às necessidades de desenvolver projetos de pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, inovação e fomento, voltados para a agricultura familiar;
- **VIII** planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros de sua competência;
- IX monitorar, acompanhar e avaliar os resultados de Pesquisa e Fomento das unidades vinculadas à coordenadoria:
- X consolidar o plano anual de trabalho de PESQUISA/FOMENTO/ATER, a partir dos planos regionais e locais;
- XI elaborar e manter o sistema informatizado de acompanhamento, controle e avaliação das atividades de Pesquisa e Fomento e emitir relatórios de conformidade com as necessidades da empresa;
- XII acompanhar e avaliar a implantação e desenvolvimento das atividades de Pesquisa e Fomento, no âmbito das unidades operacionais;
- XIII autorizar a liberação de recursos financeiros programados para a

- realização das atividades, de acordo com os planos de trabalhos dos projetos;
- **XIV** fomentar pesquisas com inovações tecnológicas nas cadeias produtivas que dão sustentabilidade à agricultura familiar;
- XV coordenar a elaboração de projetos institucionais para captação de recursos financeiros, visando promover o desenvolvimento de pesquisa e produção
- Agropecuária para o fortalecimento da agricultura familiar;
- XVI representar o Diretor de Pesquisa e Fomento, quando designado.
- **XVII** manter a coordenação de pesquisa e fomento COPEF, informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providências que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades;

#### **SUBSEÇÃO I**

#### DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

- **Art. 45** A Gerência de Programas e Projetos GEPROJ: tem como competência acompanhar a execução dos Programas e Projetos de Pesquisas, desenvolvimento, inovação, transferência de tecnologia e fomento sob controle da Coordenadoria de Pesquisa e Fomento, observando os requisitos de qualidade, eficiência e eficácia:
- I executar o registro de todas as demandas da área técnica e de pesquisa dos convênios e termos aditivos no sistema de gerenciamento de convênios Federal (SICONV)/ e Estadual (SIGCON);
- II acompanhar as diversas áreas envolvidas com convênios no âmbito do órgão ou entidades concedentes (Federal, Estadual e Municipal), a execução de procedimentos inerentes à formalização, execução e prestação de contas;
- III manter atualizado arquivos e banco de dados sobre os convênios, termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;
- IV manter atualizado arquivos e bancos de dados sobre os projetos desenvolvidos na área de pesquisa, transferência de tecnologia e fomento agropecuário;
- V controlar a execução e prestação de contas dos projetos de pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, inovação e fomento agropecuário;
- VI executar outras atividades compatíveis com a função em consonância com o Regimento Interno da Empresa;
- XIII manter a coordenação de pesquisa, e fomento COPEF, informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providencias que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades.

### SUBSEÇÃO II GERÊNCIA DE FOMENTO

- **Art. 46** A Gerência de Fomento GEFOM: tem como competência: produzir insumos agropecuários (mudas, alevinos, suínos, aves etc.) para atender a demanda da Agricultura Familiar, bem como disponibilizar novas tecnologias de produção para diversificação de variedades e aumento da renda das famílias rurais:
- I orientar, coordenar e monitorar os projetos de fomento e produção agrícola desenvolvidos pela EMPAER-MT;
- II coordenar e dar suporte às atividades dos centros regionais de pesquisa, transferência de tecnologia, campos experimentais e de produção;
- III identificar a necessidade de produção e fomento na agricultura familiar;
- IV estabelecer e executar um sistema de registro e controle da produção, estocagem e comercialização das atividades de fomento;
- V monitorar e controlar estoques e produção oriunda das atividades de fomento, desenvolvidas na EMPAER-MT;

# Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016

- **Diário**Oficial
- VI Monitorar e controlar a comercialização e arrecadação oriundas das atividades de fomento
- VII planejar e promover a execução dos projetos de produção e fomento agropecuário;
- VIII elaborar programação anual, trimestral e mensal de trabalho, quantificando os recursos humanos, materiais e financeiros necessários;
- IX- estabelecer o relacionamento interinstitucional com os órgãos e entidades que atuam em áreas de sua competência;
- X produzir mudas de espécies frutíferas, florestais (exóticas e nativas), ornamentais, medicinais e sementes para atender a demanda da agricultura familiar:
- XI sistematizar a comercialização dos produtos oriundos do fomento agropecuário de acordo com a legislação em vigor
- XII manter a coordenação atualizada sobre os preços dos produtos com base no custo de produção para elaboração de portarias;
- **XIII -** buscar alternativas de mercado conforme interesse da empresa na diversificação da produção;
- **XIV** manter atualizado o sistema de cadastro de clientes e de fornecedores de insumos, máquinas e equipamentos agropecuários;
- **XV** planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros;

XVI manter a coordenação de pesquisa, e Fomento - COPEF, informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providências que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades.

XVII- executar outras atividades compatíveis com a função.

#### **CAPÍTULO VII**

# DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

# SEÇÃO I DO ESCRITÓRIO REGIONAL

# Art. 47 Aos Escritórios Regionais compete:

- I promover a execução de projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural, através dos Escritórios Locais em consonância com as diretrizes aprovadas pela Empresa;
- II elaborar os Planos de Ações Regionais com base nos Planos de Ações Locais, cumprindo os cronogramas determinados;
- **III** dar suporte técnico e financeiro aos extensionistas e responsáveis pela execução dos projetos de assistência técnica e extensão rural em nível de escritório local, orientando sobre a metodologia adequada de trabalho;
- IV supervisionar, controlar e avaliar as atividades de ATER e administrativas desenvolvidas pelos escritórios locais, definidas no plano de ação local, visando garantir a agilidade e eficácia no atendimento aos agricultores (as) familiares:
- V monitorar, analisar e avaliar os resultados registrados no sistema de relatório PROREL/SAGATER e encaminhar parecer aos supervisores locais:
- VI assessorar a Coordenadoria de ATER quanto ao planejamento, execução, controle e avaliação dos projetos executados pelos escritórios locais:
- **VII** supervisionar, organizar e controlar as atividades administrativas e operacionais dos escritórios da região, para garantir a agilidade e eficácia no atendimento à clientela da EMPAER-MT e, em especial, o agricultor (a) familiar;
- **VIII** controlar o fluxo de recebimento e encaminhamento de relatórios, prestações de contas e outros documentos e correspondências da sua região administrativa, encaminhando-os à Coordenadoria de ATER;
- IX manter relacionamento funcional com os pesquisadores para identificação de demandas de pesquisa regionais;
- X planejar e gerir os recursos humanos, materiais e financeiros;

- **XI -** promover integração dos empregados lotados na região, visando o alcance das metas programadas;
- **XII** representar a EMPAER-MT, em nível de região administrativa, articulando ações que visem à realização as atividades agropecuárias;
- XIII buscar parcerias para realização de atividades de ATER na sua região;
- **XIV** manter a coordenação de assistência técnica e extensão rural COATER, informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providencias que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades;
- **XV** executar outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com suas funções;

#### SUBSEÇÃO I

#### DO ESCRITÓRIO LOCAL

- Art. 48 Compete ao Escritório Local subordinado ao Escritório Regional responsável pela execução do trabalho em nível de município e comunidade:
- I realizar o estudo de realidade rural, levantando informações relacionadas
   à produção agropecuária, organização social, econômica, política e tecnológica das comunidades dos municípios;
- II elaborar o Plano de Ação Local, com base no Estudo da Realidade Rural e do Plano de Desenvolvimento Municipal;
- **III** prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores (as) familiares:
- IV fornecer ao Escritório Regional relatórios e outras informações necessárias à elaboração, revisão e atualização da programação de trabalho e sua execução:
- V informar o Coordenador Regional sobre as necessidades de recursos humanos, técnicos, financeiros e materiais, indispensáveis à realização das atividades:
- VI prestar informações às autoridades e instituições públicas;
- VII promover a divulgação das atividades da Empresa, desenvolvidas no município:
- **VIII -** buscar parcerias para viabilizar a realização das atividades de ATER no município;
- IX manter atualizados os registros e cadastros de agricultores (as), associações e comunidade atendidas;
- **X** registrar e encaminhar os relatórios, ao Escritório Regional, referentes às atividades desenvolvidas no município;
- XI elaborar projetos de crédito rural para agricultores (as) familiares, assim como prestar ATER, de conformidade com a capacidade operacional do escritório:
- **XII -** manter integração funcional com o segmento de pesquisa para atualização e transferência das tecnologias agropecuárias;
- **XIII -** conservar, manter e controlar todos os bens móveis e imóveis da área de atuação e encaminhar relatórios ao Escritório Regional;
- **XIV** articular com o Escritório Regional para solicitar e encaminhar documentação referente à: seleção, treinamento, frequência e outras normas de aplicação das Leis de Trabalho;
- **XV** controlar as receitas e despesas do Escritório Local, efetuando as prestações de contas e encaminhá-las ao Escritório Regional;
- **XVI** cobrar taxas de elaboração de projetos e de assistência técnica, bem como a comercialização de produtos, estabelecidos pelas normativas vigentes da empresa, através da emissão de Documento de Arrecadação DAR;
- **XVII** manter a coordenação de assistência técnica e extensão rural COATER, informada sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providencias que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades;
- XVII executar outras atividades compatíveis com a função.



SECÃO II

# DO CENTRO REGIONAL DE PESQUISA E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS - CRPTT

# Art. 49 Os centros regionais de pesquisa e transferência de tecnologia-CRPTT, são atribuídos Às seguintes competências:

- I levantar, de forma integrada com a ATER, as necessidades de pesquisa demandada pela clientela e encaminhar à COPEF, que providenciará o encaminhamento para aprovação às instâncias superiores da empresa;
- II apoiar os pesquisadores na execução de suas atividades;
- III desenvolver, executar, controlar e avaliar as atividades de pesquisa, transferência de tecnologia, desenvolvimento, inovação e fomento agropecuário de acordo com as diretrizes e programas da EMPAER-MT, voltadas principalmente para o desenvolvimento da região de sua localização geográfica;
- IV elaborar e encaminhar aos responsáveis de projetos e à Coordenadoria de pesquisa e fomento, relatórios com informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação dos projetos em execução, atividades executadas pelos laboratórios e publicação dos resultados das pesquisas concluídas;
- **V** representar a EMPAER-MT em nível de região administrativa, quando designado, articulando ações que visem a realização de trabalhos de Pesquisa, Transferência de Tecnologia, Desenvolvimento, Inovação e Fomento de forma integrada, FRENTE aos órgãos e entidades voltadas ao desenvolvimento do meio rural;
- VI elaborar e executar, de forma integrada com a ATER, estratégia de divulgação dos trabalhos de Pesquisa, Transferência de Tecnologia, Desenvolvimento, Inovação e Fomento;
- **VII** supervisionar, controlar e avaliar as atividades administrativas e operacionais dos campos experimentais e de produção;
- **VIII** planejar, gerir, suprir e controlar os recursos humanos, orçamentários, materiais, administrativo e financeiro, necessários ao desenvolvimento das atividades no âmbito de sua atuação;
- IX administrar e controlar as receitas e despesas de suas atividades, encaminhando os relatórios e prestações de contas à COPEF/DIPEF;
- X controlar o fluxo de correspondências e documentos da área de atuação, encaminhando à COPEF/DIPEF;
- XI realizar limpeza, conservação, manutenção e controle dos bens, inclusive acervo bibliográfico da sua área de atuação, encaminhando os devidos relatórios à COPEF/DIPEF;
- XII promover a integração funcional dos empregados lotados na sua região de abrangência com objetivo de facilitar o alcance das metas programadas;
- **XIII** prover medidas para obter ajuda financeira, técnica e material no âmbito de sua atuação;
- **XIV** "realizar "análises laboratoriais, produzir mudas de culturas" in vitro", produzir microorganismos para controle biológico de pragas e doenças, dentro das especificidades dos laboratórios existentes;
- **XV** realizar a identificação de pragas e doenças causadoras de prejuízos econômicos e propor programas de controle biológico;
- **XVI** controlar o fluxo, recebimento e encaminhamento de material para análise, documentos e correspondências dos laboratórios, encaminhando à COPEF/DIPEF e a quem de direito;
- **XVII** interagir com outros laboratórios públicos e privados, a fim de ter nivelamento técnico aos procedimentos laboratoriais, bem como atualização dos protocolos empregados;
- **XVIII** manter atualizado e organizado o banco de dados e arquivos de suas atividades:
- XIX comercializar a produção e serviços, através da emissão do DAR e
- XX executar outras atribuições compatíveis com sua função.

#### Subseção I

### DO CAMPO EXPERIMENTAL E DE PRODUÇÃO

- Art. 50 Aos Campos Experimentais e de Produção, ligados ao Centro Regional de Pesquisa e Transferência de Tecnologia são atribuídas às seguintes atividades:
- I executar, de forma integrada com a ATER, os trabalhos de Pesquisa, Transferência de Tecnologia, Desenvolvimento, Inovação e Fomento PTTDIF:
- II planejar e gerir os recursos humanos, orçamentários, materiais e financeiros do campo;
- **III** desenvolver atividades de produção na área de vocação da região, a fim de atender a demanda da agricultura familiar e proporcionar fonte de renda para os agricultores (as);
- IV encaminhar ao CRPTT relatórios e informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação dos projetos em execução;
- V realizar limpeza, manutenção, conservação e controle dos bens do Campo Experimental e de Produção;
- VI efetuar controle de produção e financeiro das atividades do campo;
- VII encaminhar os relatórios administrativos e financeiros ao CRPTT;
- VIII apoiar os pesquisadores na execução de suas atividades;
- IX comercializar a produção e serviços, através da emissão do DAR;
- X manter cadastro atualizado dos clientes

#### TÍTULO IV

# DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

#### CAPÍTULO I

#### DO PRESIDENTE

#### Art. 51 Ao Presidente atribui-se:

- I representar, política, jurídica e administrativamente a EMPAER-MT;
- II acompanhar, orientar, dirigir, controlar e supervisionar as atividades do órgão;
- III encaminhar a apreciação da Assessoria Jurídica, qualquer assunto de interesse da Empresa, que envolva matéria de direito;
- IV cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo e exercer a competência estabelecida neste regulamento;
- ${f V}$  supervisionar os programas de trabalho dos órgãos integrantes da EMPAER-MT;
- VI determinar a realização de auditorias, bem como prestar contas aos órgãos competentes na forma da lei;
- **VII** submeter à apreciação do Conselho Deliberativo, na época oportuna, a proposta orçamentária da EMPAER-MT para o exercício seguinte, bem como os relatórios e balanço geral do exercício encerrado.

#### **CAPITULO II**

# DOS DIRETORES

### Art. 52 Constituem-se atribuições básicas dos Diretores:

- I auxiliar o Presidente, dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da EMPAER-MT, conforme delegação do Presidente;
- II despachar com o Presidente;
- III substituir o Presidente nos seus afastamentos, ausências e impedimentos legais ou eventuais, quando designado;
- **IV** propor ao Presidente a instalação, homologação, dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação nos termos da legislação específica;
- **V** coordenar a atuação dos órgãos setoriais da administração e finanças e dar suporte aos órgãos setoriais de planejamento;
- VI submeter ao Diretor-Presidente, os assuntos que excedam a sua



competência:

- VII autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da sua área de competência;
- **VIII** editar normas regimentais, instruções, ordem de serviço, expedir avisos, assinar correspondências, praticar os demais atos necessários ao andamento dos trabalhos;
- IX responsabilizar-se pelos bens patrimoniais da diretoria.
- X desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições em face de determinação do Presidente;

#### CAPÍTULO III

# DO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### Art. 53 Ao chefe de Gabinete da Presidência, atribui-se:

- I assistir ao titular da pasta no desempenho de suas atribuições;
- II distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do Gabinete;
- III receber, dirigir, expedir e controlar a correspondência oficial e particular do Presidente:
- IV despachar com o Presidente, os assuntos que dependem de decisão superior:
- **V** compor a pauta de despacho do Presidente, acompanhando-a com precisão;
- VI preparar a agenda do Presidente;
- VII acompanhar as matérias de interesse da Empresa, divulgadas nos meios de comunicação;
- VIII atender as partes interessadas que procurem o Gabinete;
- IX zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais do gabinete;
- **X** responsabilizar-se pelos bens patrimoniais da Chefia de Gabinete;
- XI substituir o Diretor Presidente guando designado.

### CAPÍTULO IV

#### DOS ASSESSORES

# Art. 54 Constituem atribuições dos Assessores:

- I cumprir e fazer cumprir, conforme sua especificação, as normas operacionais pertinentes e devidamente instrumentadas;
- II cumprir e fazer cumprir, os fluxogramas de instrumentos;
- III assessorar diretamente ao Presidente e aos Diretores e demais titulares dos segmentos, visando evitar solução de continuidade de natureza técnica operacional e jurídica, na consecução dos objetivos formais da EMPAER-MT;
- IV emitir parecer, preparar relatório, análise e conferência, quando solicitado;
- V realizar atividades adicionais que a critério dos diretores requeiram colaboração dos assessores;
- VI preparar estudos especiais de cunho transitório;
- VII responsabilizar-se pelos bens patrimoniais da Diretoria.

#### **CAPÍTULO V**

# DOS COORDENADORES

#### Art. 55 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

- I planejar, programar, organizar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades das áreas que lhes são subordinadas;
- **II** emitir parecer, preferir despachos, interlocutórios e, quando for o caso, despachos decisórios nos processos submetidos à sua apreciação;
- **III** prestar assessoramento aos diretores, quando solicitado, sobre assuntos de sua competência;
- IV apresentar quando solicitado, relatório de suas atividades;
- V estabelecer instruções e normas de serviços no âmbito de sua unidade;

- VI fornecer aos diretores, informações referentes aos assuntos de sua competência;
- VII distribuir o pessoal em exercício nos respectivos setores de trabalho;
- VIII propor a escala de férias para o pessoal em exercício;
- IX autorizar a requisição de materiais permanente e de consumo;
- ${\bf X}$  promover reuniões periódicas com os empregados que lhes são subordinados:
- XI prestar suporte e apoio de supervisão às unidades da Administração desconcentrada:
- XII manter as diretorias especificas informadas sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providencias que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades da coordenadoria:
- XII responsabilizar-se pelos bens patrimoniais da coordenadoria.

#### CAPÍTULO VI

### **DOS GERENTES**

#### Art. 56 Aos Gerentes, constituem atribuições básicas:

- I assessorar os superiores imediatos nos assuntos relacionados com suas atribuições:
- II gerenciar as atividades desenvolvidas na sua área de competência;
- III emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos à sua apreciacão:
- ${f IV}$  acompanhar o desenvolvimento dos programas de trabalho de sua gerência;
- V solicitar o material necessário à execução de suas atividades;
- VI controlar e conservar os bens patrimoniais sob as suas responsabilidades;
- **VII -** sugerir alternativas de políticas para os objetivos formais da EMPAER-MT, identificando as atividades que gerem receitas;
- VIII elaborar conforme a sua especificidade e natureza das atividades, segundo frequência e periodicidade, relatórios, informes e outros similares;
- IX elaborar planos, projetos, matriz de instrumentos e formulários operacionais e instrumentos normativos em conjunto com as Coordenadorias específicas:
- X promover conjuntamente com a Coordenadoria específica a divulgação do trabalho educativo que a organização desenvolve em todas as suas atividades, visando à mudança comportamental do público alvo da EMPAER-MT:
- XI manter as coordenadorias especificas informadas, sobre as ações que estão sendo realizadas, assim como as providencias que deverão ser tomadas para suprir as dificuldades na operacionalização das atividades da gerência;
- XII responsabilizar-se pelos bens patrimoniais da gerência.

# **CAPÍTULO VII**

# DOS RESPONSÁVEIS DE UNIDADES REGIONAIS, LOCAIS, CAMPOS EXPERIMENTAIS E DE PRODUÇÃO

# Art. 57 Constituem-se atribuições básicas dos responsáveis das unidades acima relacionadas, o seguinte:

- I organizar, coordenar, executar e controlar as atividades de competências das respectivas unidades ou serviços;
- II assessorar o superior imediato nos assuntos relacionados às suas atribuições;
- III propor ao superior hierárquico, anualmente, os programas de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas, bem como acompanhar o desenvolvimento de sua execução;
- IV emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos à sua apreciação;
- V responsabilizar-se pelos bens patrimoniais da unidade.



#### TÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

#### Art. 58 Normas e Procedimentos complementares do Conselho Fiscal

Parágrafo 1º - Os órgãos da administração sistêmica são obrigados, através de comunicação por escrito, colocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, dentro de 10 (dez) dias, cópias das Atas de suas reuniões, e dentro de 15 (quinze) dias do seu recebimento, cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente e, quando houver dos relatórios de execução de orçamento.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal a pedido de qualquer dos seus membros, solicitará aos órgãos de administração sistêmica, esclarecimentos ou informações assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal assistirão às reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria em que se deliberar sobre os assuntos que devam opinar, como previsto nos itens II, III e IV do Artigo 12º do Conselho Fiscal.

**Parágrafo 4º** - Se a Empresa contratar auditores independentes, o Conselho Fiscal poderá solicitar-lhe os esclarecimentos ou informações que julgar necessários e a apuração de fatos específicos.

Parágrafo 5° - E, se a Empresa não contratar auditores, mas para melhorar o desempenho de suas funções, escolher contadores ou auditoria interna do Estado ou independente e fixar-lhe os honorários dentro dos níveis razoáveis, vigentes na praça e compatíveis com a dimensão econômica da Empresa, os quais serão pagos pela mesma.

Parágrafo 6º - As atribuições e poderes conferidos pela Lei ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da Empresa.

**Art. 59** A EMPAER-MT deve ser dirigida por um Diretor Presidente nomeado em comissão pelo Governador do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único - Os demais segmentos da EMPAER-MT são dirigidos:

- I diretoria de órgão de Direção Superior, por um Diretor nomeado em comissão pelo Governador do Estado.
- II titulares de Órgãos de Assessoramento Superior, Apoio Estratégico e Especializado, Apoio Administrativo, Execução Finalística e Descentralizadas, homologado pela Presidência;
- III os responsáveis pelas unidades aos níveis de Administração Sistêmica e de execução programática e de administração regionalizada e desconcentrada, serão indicados pelo Diretor da área e homologado pelo Diretor Presidente;
- **Art. 60** As substituições dos dirigentes dos segmentos da EMPAER-MT nos seus impedimentos legais e eventuais obedecerão à seguinte ordem:
- I o Presidente será substituído por um dos Diretores ou chefe de gabinete, por ele indicado;
- II o Diretor de ATER e de Pesquisa e Fomento serão substituídos por um dos coordenadores de execução finalística por eles indicados e homologado pelo Diretor Presidente;

- III o Diretor de Administração Sistêmica será substituído por um dos coordenadores de Administração Sistêmica por ele indicado e designado pelo Presidente;
- IV os demais responsáveis serão substituídos por servidores lotados nos respectivos setores e designados pelo Presidente;

#### Art. 61 As receitas da EMPAER-MT são constituídas de:

- I dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e dos Municípios;
- II créditos abertos em seu favor;
- III os recursos provenientes de convênios, contratos ou ajustes de prestação de serviços;
- **IV** os recursos de capital, inclusive os resultados de conversão em espécie de bens e de direitos;
- V recursos de operações de créditos;
- VI doações e legados que lhes forem feitos;
- **VII** recursos provenientes de fundos existentes ou a serem criados, destinados à promover aumento de produtividade e produção agropecuária das condições de vida do meio rural;
- VIII recursos provenientes de Leis específicas;
- IX receitas operacionais, comerciais, industriais, produtivas e de administração de recursos financeiros;
- X outras Receitas.

### Art. 62 O Patrimônio é constituído de:

- I bens móveis e imóveis de sua propriedade e aqueles que venham a ser adquiridos ou incorporados por força de Lei;
- II saldo de exercícios financeiros transferidos para a conta patrimonial;
- **III -** doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, pública ou privada, nacionais e estrangeiras.
- **Art. 63** O regime jurídico do pessoal da EMPAER-MT é o da Consolidação das leis do Trabalho CLT e respectiva legislação complementar.
- **Art. 64** O titular da administração gerencial poderá propor elogio e citação por mérito de seu subordinado no desempenho de suas funções, que deverá ser referendada pelo Diretor competente, homologada pelo Presidente e transcrita na ficha funcional.
- **Art. 65** Este Regulamento Geral em observância à necessidade de identificar-se com a realidade contemporânea poderá ser modificada e ou alterado, em cumprimento de dispositivos legais vigentes, mediante apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo e do Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários SEAF.

**Parágrafo Único** - As modificações e/ou alterações mencionadas neste artigo, não poderão distorcer a filosofia dos objetivos formais do órgão.

- **Art. 66** O exercício financeiro da EMPAER-MT corresponderá ao ano civil, devendo o seu balancete anual ser obrigatoriamente levantado até o dia 31 de dezembro, para todos os fins de direito.
- **Art. 67** As competências e as atribuições de Presidente de Comissão, de acordo com a natureza da finalidade, serão especificadas em atos do Presidente da EMPAER-MT.
- **Art. 68** Os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da EMPAER-MT.



**METAMAT** 

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE CESSÃO Nº 01/2016 DE EMPREGADO PÚBLICO - METAMAT/SEDEC

PARTES: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DO OBJETO: Este termo tem por objetivo formalizar o DISTRATO ao Termo de Cessão Nº 001/2016, celebrado entre o METAMAT e a SEDEC no dia 31 de março de 2016, única e tão somente em relação à cedência do servidor Benedito Pedro de Figueiredo Neto, a partir da data de assinatura deste

**DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016** 

SIGNATÁRIOS: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO - Diretor Presidente, MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS - Diretor Técnico E MARCELO DA COSTA MARQUES - Diretor Administrativo e Financeiro pela METAMAT e RICARDO TOMCZYK - Secretário pela SEDEC.

# **EVENTOS DE PESSOAL**

# **SECRETARIAS**

**CGE** 

### **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/CGE/00010/2016

DE:

28/10/2016

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 496215/2016

Nome: (223759/3) EDVANIA FRANCISCA DA COSTA A Partir de: 24/10/2016 Até22/11/2016 Cargo/Função: (11487) DGA-4 Substituído: (33879/5) MARLY PARANHOS DA SILVA

Un. Adm: (008389) GAB. DO SECRETARIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00033/2016 28/10/2016

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Processo N.: s/n

Nome: (111652/3) AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARAES DE AMORIM Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (124341/3) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE MELO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL

A Partir de: 08/09/2016

Nome: (110853/2) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (106903/2) CRISTINA SANTOS VILELA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO

A Partir de: 08/09/2016

Processo N : S/N

Nome: (225661/1) DANIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193674) SUP. CONT. EM CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS
A Partir de: 08/09/2016

Nome: (57865/2) DEUSA DE FATIMA DO PRADO MARQUES

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

N° 26892 Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (244600/1) EDMILSON ANTONIO CARLOS Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (244181/1) EMERSON ALVES SOARES

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193682) SUP. CONT. EM GESTÃO FISCAL E PATRIMONIAL

A Partir de: 08/09/2016

Nome: (120641/1) EMERSON HIDEKI HAYASHIDA Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (225607/1) ERICH RAPHAEL MASSON

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (244135/1) FABIANO FERREIRA LEITE

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193682) SUP. CONT. EM GESTÃO FISCAL E PATRIMONIAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (120660/1) GERALDA MARIA CARVALHO DE SOUSA Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (225652/1) GILMAR SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (185094) SUP. CONT. GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N Nome: (87760/2) GISLAINE APARECIDA MIRANDA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (138544/2) GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193682) SUP. CONT. EM GESTÃO FISCAL E PATRIMONIAL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N : S/N

Nome: (247116/1) JAIR MONTEIRO EXCORCIO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO

A Partir de: 08/09/2016

Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (177989) COORD. DE CORREGEDORIA DE APOIO PROCESSUAL
A Partir de: 08/09/2016

N.: 5/N
Nome: (127096/3) JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL

A Partir de: 08/09/2016

Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193720) COORD. DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (238215/1) KLEBSON SANTOS DO CARMO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193674) SUP. CONT. EM CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (242646/1) LAIS CRISTINE DE SOUZA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (185094) SUP. CONT. GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

A Partir de: 08/09/2016

Nome: (94508/3) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ

3: (94508/3) LEILA CONCEICAO ANIONES EN CACE Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (185094) SUP. CONT. GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n Nome: (91838/4) LUCIANO MARCIO LEOCADIO DA ROSA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (121628/1) MARCIA CRISTINA BORGES DE SOUZA OKAMURA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193682) SUP. CONT. EM GESTÃO FISCAL E PATRIMONIAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (137554/2) MARCIO DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (247793/1) MARCO FLAVIO DA CUNHA MARTINS

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (185094) SUP. CONT. GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

A Partir de: 08/09/2016

Nome: (244354/1) MARCOS KENITI FUJIMURA Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (244179/1) MARINO KOCH

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO

A Partir de: 08/09/2016

Nome: (26046/1) NALY NOLETO RAMOS

cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193682) SUP. CONT. EM GESTÃO FISCAL E PATRIMONIAL

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (244593/1) NIZAM KASSEM FARES Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193674) SUP. CONT. EM CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (96201/1) NORTON GLAY SALES SANTOS

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
A Partir de: 08/09/2016

Nome: (244142/1) ORLANDO ESTEVENS CAMES

e: (244142/1) OKLANDO ESTEVENS CAMES Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (59650/3) PIERRE MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL

A Partir de: 08/09/2016

Nome: (118116/3) ROBERTO CORREA MARQUES

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA ESPECIAL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (244184/1) ROSANE ROSA E SILVA Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (185094) SUP. CONT. GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (256094/1) SANDRA GONÇALVES DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (244180/1) SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL

- (1-7-107/1) DERGIO ANTONIO FERREIKA PASCHUAL Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (100002/2) SERGIO MOURA DUARTE

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193674) SUP. CONT. EM CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (140097/2) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N

Nome: (253919/1) SILVANO BOTELHO LUCIDOS

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193682) SUP. CONT. EM GESTÃO FISCAL E PATRIMONIAL A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N Nome: (244075/1) SINARA ROMERO MACHADO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO

de: 08/09/2016

Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (193674) SUP. CONT. EM CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n

Nome: (80435/2) VILSON PEDRO NERY

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Para Un. Adm: (185094) SUP. CONT. GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

A Partir de: 08/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves

Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00034/2016 28/10/2016

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225606/1) SERGIO CORREA DE CARVALHO Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (163562) GAB. DO SECRET. ADJ. DA CORREGEDORIA GERAL

A Partir de: 14/10/2016 Até18/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Sigueira Goncalves

Secretário-Controlador Geral do Estado

#### **PGE**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00068/2016

28/10/2016

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (37819/1) ELISABETE FERREIRA ZILIO

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL Un. Adm: (146528) SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRATIVA A Partir de: 20/10/2016 Até17/01/2017

Processo N.:

Nome: (90209/2) FABIOLA DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Un. Adm: (146480) GAB. DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO A Partir de: 22/08/2016 Até26/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Patryck de Araujo Ayala

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00069/2016

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

28/10/2016

Nome: (98967/1) DULCE DE MOURA

Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL A Partir de: 01/06/2016 Até27/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Patryck de Araujo Ayala Procurador-Geral do Estado

Página 71

# SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00155/2016 28/10/2016

Diário@Oficial

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Nome: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO A Partir de: 13/10/2016 Até11/11/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (114722/1) VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI Un. Adm: (178047) COORD.DE DESENVOLV.,SAUDE E SEGUR.NO TRABALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Julio Cezar Modesto Santos Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00156/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: CONCEDER Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 510055/2016

Nome: (250804/1) ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (188697) COORD. DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA A Partir de: 23/10/2016

Processo N.: 491696/2016

Nome: (250670/1) ANTONIO CARLOS PRUDENCIO DE OLIVEIRA Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (174424) COORD. DE RELACIONAMENTO GOVERNAMENTAL A Partir de: 21/10/2016

Processo N.:

Nome: (33466/1) BERNADETE RIBEIRO DE ASSIS Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (015695) EEPSG - JOSE DIAS

A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 506624/2016

Nome: (250887/1) DANIELLI AUXILIADORA DA SILVA Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A Partir de: 31/10/2016

Processo N.: 479967/2016

Nome: (136272/2) EDER WILLIAM SALVATERRA

Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV; SAUDE E SEGURANÇA A Partir de: 24/10/2016

Processo N.: 491717/2016

Nome: (250787/1) ELIANA CRISTINA DIAS DE CAMPOS Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (184837) COORD. DA GESTAO DA DIVIDA PUBLICA

A Partir de: 22/10/2016

Processo N.: 491777/2016

Nome: (250894/1) ELKEAEER DE SOUZA PERES RUVIERI

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (191647) GER. DE ANAL. DE REQUIS. DE SIST. DE INFORMAÇOES A Partir de: 30/10/2016

Nome: (250749/1) FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (184730) COORD. DE GESTAO DAS DISPON.FINANC.DE CONV.E OBRAS

A Partir de: 25/10/2016

Processo N.: 491816/2016

Nome: (27290/2) FELICIDADE ALMEIDA QUEIROZ Cargo: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

Un. Adm: (011355) EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA A Partir de: 11/11/1998

Processo N.: 491722/2016 Nome: (250784/1) GENIVALDO FIRMINO DE OLIVEIRA

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (178195) COORD. DE PLANEJ. E GESTAO DO SISTEMA CONTABIL

A Partir de: 31/10/2016

Processo N.: 483300/2016

Nome: (250890/1) INACIO RODRIGUES DOS ANJOS

Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇAO A Partir de: 23/10/2016

Nome: (250701/1) KARINA TIBAU

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (174262) COORD. DE CONTROLE DE DISPONIB. DO ESTADO

A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 422662/2016

Nome: (250205/1) LENI RODRIGUES RIBEIRO

Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO

A Partir de: 31/10/2016

Processo N.: 483300/2016

Nome: (53761/2) LUIZA APARECIDA DE AMORIM

Cargo: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 25/10/2016

Processo N.: 31/10/2016

Nome: (250931/1) LUZIA GONÇALVES VELOSO

Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 31/10/2016

Processo N : 491658/2016

Nome: (250619/1) MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (179400) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS

A Partir de: 15/10/2016

Processo N.: 520254/2016

Nome: (250838/1) MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO

Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (181331) GER. FINANCEIRA E CONTABIL A Partir de: 25/10/2016

Processo N.: 515033/2016

Nome: (250899/1) MAXWELL MENDES ROCHA

Cargo: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (178861) GER. DE PLANEJ.,QUALIDADE E SEGUR. DA INFORM EM

A Partir de: 25/10/2016

Processo N.: 491668/2016

Nome: (250677/1) RENATO BENTO CLEMENTE

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (191655) GER. DE IMPLEM. DE SIST. DE INFORMAÇOES

A Partir de: 15/10/2016

Processo N.: 479967/2016 Nome: (250843/1) ROSELAINE APARECIDA DE MOURA FIGUEIREDO

Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (191230) COORD. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

A Partir de: 29/10/2016

Processo N.: 496206/2016

Nome: (135370/4) ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (140449) SUPERINT. DO PROGRAMA GANHA TEMPO A Partir de: 29/10/2016

Processo N.: 503357/2016

Nome: (250785/1) SAULA RODRIGUES DA CRUZ

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (184799) COORD. DE PESQUISA FINANCEIRA APLICADA

A Partir de: 21/10/2016

Nome: (250792/1) SILVIA REGINA FERRAZ MODESTO Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (193372) COORD. ADMINISTRATIVA DO GINÁSIO AECIM TOCANTINS

A Partir de: 29/10/2016

Processo N.: 491709/2016

Nome: (250664/1) WESLEY VIANA GOMES

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (191655) GER. DE IMPLEM. DE SIST. DE INFORMAÇÕES

A Partir de: 21/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Julio Cezar Modesto Santos Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00230/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

28/10/2016

Nome: (258600/1) ANNA FLAVIA BORGES GONCALVES SILVA Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (193780) COORD. DE REGUL. FISCAL E CÁLCULOS

INDENIZATÓRIOS A Partir de: 04/10/2016

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

Nome: (258110/1) CLEMENTE FERREIRA DA COSTA JUNIOR Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 04/10/2016

Nome: (241089/1) ELIZANGELA ELIZABETE DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 04/10/2016

Nome: (183/1) FATIMA BATISTA DE PAULA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (193780) COORD. DE REGUL. FISCAL E CÁLCULOS

INDENIZATÓRIOS

A Partir de: 04/10/2016

Nome: (257371/1) HEBERTH CURVO DE CAMPOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (193739) SUP. DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (265498/1) HERICA ANGELA PREZA DA COSTA LEMES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (193739) SUP. DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 04/10/2016

Nome: (141587/1) HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA LIMA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193755) COORD. DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SIST.

SEAP

A Partir de: 04/10/2016

Nome: (255321/1) JEUSA NASCIMENTO AZEVEDO NESPOLI

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (139203) GER.DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO

A Partir de: 19/10/2016

Processo N.:

Nome: (136/2) LOEDIL CORREA DE SANT ANNA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (193755) COORD. DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SIST.

SEAP

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (22354/1) LUIZ MARIO DE ALMEIDA BRITO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (11677/1) LUIZ SIQUEIRA CAMPOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 04/10/2016

Nome: (267465/1) LYVIAKARENINA GRACIELA GONCALVES CAMPOS SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (193739) SUP. DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (200717/1) MARCIA MITIE OSHIKAWA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE

A Partir de: 03/08/2016

Processo N.:

PESSOAL

Nome: (40250/1) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (183091) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 17/08/2016

Processo N.:

Nome: (203046/1) MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (193739) SUP. DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (193763) COORD. DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

A Partir de: 04/10/2016

Nome: (40251/1) NEUCI FRANCISCA DE JESUS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (193755) COORD. DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SIST.

SEAP

A Partir de: 04/10/2016

Nome: (14784/1) ONEIDA TEREZINHA RIBEIRO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (193780) COORD. DE REGUL. FISCAL E CÁLCULOS

INDENIZATÓRIOS

de: 04/10/2016

Nome: (257795/1) OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR

e: (23/159/1) OSVALIDO DE CALL'ALTA SOCIA CONTROL CARGO/FUNÇÃO: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 04/10/2016

Nome: (40253/1) PLINIA SAMPAIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 04/10/2016

Nome: (260520/1) RAPHAEL CABRAL MAGALHAES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (193780) COORD. DE REGUL. FISCAL E CÁLCULOS

INDENIZATÓRIOS

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (241098/1) REGINALDO ALVES DE SOUSA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (193780) COORD. DE REGUL. FISCAL E CÁLCULOS

INDENIZATÓRIOS

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (178/1) REGINALDO SERRA MALHEIROS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (257459/1) RENATA DE SOUZA LEAO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (193739) SUP. DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

Nome: (110/1) SIDNEY CORREA DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 04/10/2016

Nome: (28485/1) SUELY AUXILIADORA SANTANA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.

Nome: (250438/1) TATIANA DIAS ORMOND DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (193755) COORD. DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SIST.

SEAP A Partir de: 04/10/2016

Processo N.:

N...
Nome: (241244/1) VALERIA DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193739) SUP. DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 04/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Julio Cezar Modesto Santos Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00231/2016

28/10/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (267465/1) LYVIAKARENINA GRACIELA GONCALVES CAMPOS SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (139092) COORD. DE MANUTENÇÃO A Partir de: 27/09/2016 Até30/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Julio Cezar Modesto Santos Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00232/2016

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Nome: (111315/2) MARCEL BELEM DE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (178080) GER.DE REGULARID. FISCAL E QUITAÇÃO DE VALORES

A Partir de: 23/10/2015 Até27/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Julio Cezar Modesto Santos Secretário de Estado de Gestad

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00233/2016

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 515238/2016

Nome: (80219/1) SANDRA MARIA DA SILVA E SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Qüingüênio de Referência: 01/07/2008 Ate 30/06/2013

A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Julio Cezar Modesto Santos Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00234/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI.N°452/2016-GAB/SEGES

Nome: (96771/2) HELGA PATRICIA DA ROCHA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Qüinqüênio de Referência: 15/01/2002 Ate 14/01/2007

A Partir de: 13/10/2016 Ate 11/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Julio Cezar Modesto Santos Secretário de Estado de Gestao

**SEPLAN** 

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00034/2016 28/10/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 450294/2016

Nome: (250644/1) CLEIDIANY DIAS DOS SANTOS A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH

Un. Adm: (188956) COORD. DE RECEITA

Processo N.: CI 074

Nome: (249244/1) DEJANE ARRUDA DE CARLI ZAMBRIM

A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (252664/1) VANDERSON DUTRA FERREIRA

Un. Adm: (188891) COORD. DE CAPTAÇÃO E INGRESSO DE RECURSOS

Processo N.: CI n°004/2016

Nome: (139632/1) WALTAIR FRANCA DA SILVA A Partir de: 19/09/2016 Até18/10/2016 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (251469/1) ALEXSSANDER DE CAMARGO

Un. Adm: (188514) COORD. CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Gustavo Pinto Coelho de Oliveira Secretário de Estado de Planejamento BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00149/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (249262/1) NANCI BENETTY POFFO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (182710) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 03/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Gustavo Pinto Coelho de Oliveira Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00150/2016

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.

Nome: (253175/1) LUIS CARLOS WEBER LEAO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO A Partir de: 07/10/2016 Até11/10/2016

Processo N.:

Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (182710) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS A Partir de: 11/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.:

Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (182710) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS A Partir de: 07/10/2016 Até13/10/2016

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Gustavo Pinto Coelho de Oliveira Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00151/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249390/1) ANDREIA AUXILIADORA PAULA CALDAS Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇÃO A Partir de: 18/10/2016 Até01/11/2016

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Gustavo Pinto Coelho de Oliveira Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00152/2016 28/10/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 331329/2016

Nome: (58311/2) IVANI GOMES DE ALMEIDA Qüinqüênio: 19/05/2010 Ate 18/05/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Gustavo Pinto Coelho de Oliveira Secretário de Estado de Planejamento

Página 74

DE:

# **SEFAZ**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00411/2016 28/10/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Processo N.: 500707/2016

Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Para Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 03/10/2016

Processo N.: 503429/2016

Nome: (117952/1) ANDRE ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Para Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANÇA E APOIO A DIVIDA ATIVA

A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: 518444/2016

Nome: (48799/1) CRISTIAN COELHO CANO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Para Un. Adm: (184845) GER .DE JULGAMENTO DE IMPUG. DE CREDITO

TRIBUTARIO

A Partir de: 07/10/2016

Processo N.: 526473/2016

Nome: (111314/2) DALCILEIA SOARES DA SILVA BATISTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 13/10/2016

Processo N.: 503429/2016

Nome: (24885/1) EMANUEL GONCALO MONTEIRO FORTES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANÇA E APOIO A DIVIDA ATIVA

A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: 514031/2016

Nome: (141341/1) FABIO POMPEO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Para Un. Adm: (193860) GER. APOIO A FISC. SOBRE SUBSTITUIÇÃO

TRIBUTÁRIA

A Partir de: 06/10/2016

Processo N.: 519907/2016

Nome: (115939/2) FABIO VINICIUS FERREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Para Un. Adm: (193836) GER. DE FISCALIZAÇÃO

A Partir de: 13/10/2016

Processo N.: 503429/2016

Nome: (21165/1) ISMAR DA COSTA MEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANCA E APOIO A DIVIDA ATIVA

A Partir de: 12/10/2016

Processo N.: 503429/2016

Nome: (117956/1) JOAO CARLOS FOLCH

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANÇA E APOIO A DIVIDA ATIVA

A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: 530993/2016 Nome: (19424/1) JOARY RODRIGUES CAMPOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 18/10/2016

Processo N.: 514031/2016

Nome: (103851/2) JOSE SERRA NETO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193860) GER. APOIO A FISC. SOBRE SUBSTITUIÇÃO

TRIBUTÁRIA

A Partir de: 06/10/2016

Processo N.: 518444/2016

Nome: (48734/1) KLEBER NOVAES SANTA ROSA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (184705) COORD. DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

A Partir de: 18/10/2016

Processo N.: 503429/2016

Nome: (21135/1) LUIS AUGUSTO CARLINO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Para Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANÇA E APOIO A DIVIDA ATIVA

A Partir de: 12/10/2016

Processo N.: 533962/2016 Nome: (48788/1) LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 19/01/2016

Processo N.: 514543/2016

Nome: (124571/2) MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

Para Un. Adm: (143367) GER. DO ITCD E OUTRAS RECEITAS A Partir de: 11/10/2016

Processo N.: 503429/2016

Nome: (16750/1) MYRIAN DABUL POMPEU DE BARROS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANÇA E APOIO A DIVIDA ATIVA

A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: 505298/2016

Processo N.: 519446/2016

Nome: (88674/4) ROBERTO DE SOUZA NETO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANÇA E APOIO A DIVIDA ATIVA
A Partir de: 10/10/2016

Nome: (257575/1) SARAH GONCALVES GOMES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 11/10/2016

Processo N.: 514031/2016

Nome: (21229/1) SEBASTIAO BENEVIDES DE SOUZA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Para Un. Adm: (193860) GER. APOIO A FISC. SOBRE SUBSTITUIÇÃO

TRIBUTÁRIA

A Partir de: 06/10/2016

Processo N.: 503429/2016

Nome: (117950/1) SIGUINEI SUCH

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Para Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANÇA E APOIO A DIVIDA ATIVA

A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: 514031/2016

Nome: (138547/1) TATIANE GOMES DO NASCIMENTO Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (193860) GER. APOIO A FISC. SOBRE SUBSTITUIÇÃO

TRIBUTÁRIA A Partir de: 06/10/2016

Processo N.: 530088/2016

Nome: (225517/1) VANUSA LUFT Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161322) GER. NORTE DE ATEND; ASSIST; E SUPORTE AO

CLIENTE

A Partir de: 18/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Candido dos Santos Rosa Junior

Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00412/2016

28/10/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(256850/1) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (184683) COORD. DE GESTAO DOS REPASSES FINANCEIROS

A Partir de: 03/10/2016 Até01/12/2016

Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 06/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.:

Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS A Partir de: 01/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.:

Nome: (50754/2) EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (184888) GER. DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CLIENTE

A Partir de: 10/10/2016 Até08/12/2016

Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 05/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.:

Nome: (251435/1) JUCILA LEITE AMARAL

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (179485) GER. DE PROCESSOS DE AQUISIÇOES

A Partir de: 12/10/2016 Até10/12/2016

Nome: (48785/1) LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 13/10/2016 Até11/11/2016

Nome: (12661/1) LOACI MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

Processo N.:

Nome: (21221/1) MEDIAN MENEZES E SILVA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E

CORREIOS A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016

Processo N.:

Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Un. Adm: (174416) COORD. DE NORMAS DE FINANÇAS PUBLICAS A Partir de: 19/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.

Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Un. Adm: (174416) COORD. DE NORMAS DE FINANÇAS PUBLICAS A Partir de: 23/08/2016 Até03/09/2016

Nome: (203998/1) ROSA AMELIA DE SANT ANA BARROS Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (115355/2) VALDI SIMAO DE LIMA Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (184845) GER .DE JULGAMENTO DE IMPUG. DE CREDITO

TRIBUTARIO

A Partir de: 12/10/2016 Até10/12/2016

Processo N.:

Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS A Partir de: 06/10/2016 Até04/12/2016

Nome: (201535/1) WILMA HARUMI MIYAKAWA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (179299) GER. DE ESCOLA FAZENDARIA A Partir de: 05/10/2016 Até13/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Candido dos Santos Rosa Junior

Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00413/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (138545/1) HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (179264) GER. DE SAUDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA A Partir de: 13/10/2016 Até27/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Candido dos Santos Rosa Junior Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00414/2016

28/10/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 543989/2016

Nome: (8593/1) BENEDITO DIAS DOS SANTOS Qüinqüênio: 03/04/2011 Ate 02/04/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 526061/2016 Nome: (89633/2) EUNICE DE DEUS ROSA Qüinqüênio: 26/09/2010 Ate 25/09/2015 Otde Dias: 90

Processo N.: 474534/2016

Nome: (59528/1) INACER FERREIRA CAMARGO Qüinqüênio: 16/10/2011 Ate 15/10/2016

Otde Dias: 90

Nome: (21139/1) JOAO PAES DE BARROS NETO Qüinqüênio: 25/08/2011 Ate 24/08/2016

Otde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Candido dos Santos Rosa Junior

Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00049/2016 28/10/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 508195/2016

Nome: (227296/1) LEONARDO DE CARVALHO PEIXOTO A Partir de: 03/11/2016 Até02/12/2016 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO Un. Adm: (147745) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE RONDONÓPOLIS

Processo N.: 521082/2016

Nome: (251620/1) LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA A Partir de: 16/11/2016 Até15/12/2016 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (93965/2) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA

Un. Adm: (178934) GER. DE ALMOXARIFADO

Processo N.: 529690/2016

Nome: (248702/1) MARCOS VINICIUS COLOGNESI A Partir de: 07/11/2016 Até21/11/2016 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (249926/1) PAULO DE TARSO ABRANCHES SOARES

Un. Adm: (189626) COORD. DE ATIV. DE PECUAR INTENS IRRIG E AQUICUL

Processo N.: 536925/2016

Nome: (83114/1) OSMAR PRADO DE OLIVEIRA A Partir de: 07/11/2016 Até06/12/2016

Cargo/Função: (11509) DGA-6 Substituído: (68098/6) HELENILDO STROBEL PACHECO Un. Adm: (178390) COORD. DE BENS E PRODUTOS RETIDOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Carlos Henrique Baqueta Favaro Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00256/2016 28/10/2016

DE:

DE:

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

DE:

DE:

Processo N.: 393757/2016

Nome: (104113/2) ALDENIZA ROCHA VENANCIO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 Para Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Partir de: 10/10/2016

Processo N.: 490941/2016

Nome: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (178926) COORD. DE APOIO LOGISTICO A Partir de: 10/10/2016

Processo N.: 526076/2016

Nome: (80177/1) JUREMY PINHEIRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 Para Un. Adm: (178438) GER. DE FAUNA

A Partir de: 17/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Carlos Henrique Baqueta Favaro Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00257/2016

28/10/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR



Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/1

Nome: (272453/1) DERCILIA BARBOZA DE SOUZA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un Adm: (120960) CONS ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO A Partir de: 27/09/2016 Até11/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00258/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200282/1) FABIO ROSA LOPES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (179035) COORD. DE ARRECADAÇÃO A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00259/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

e: (250112/1) ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 Un. Adm: (178837) GER. DE INFRAESTRUTURA DE TI

A Partir de: 10/10/2016 Até07/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Carlos Henrique Baqueta Favaro Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00260/2016

28/10/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 531114/2016

Nome: (57490/6) ELAINE REGINA ARAUJO DE MATOS

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 Qüinqüênio de Referência: 27/04/2003 Ate 26/04/2008

A Partir de: 20/10/2016 Ate 18/11/2016

Processo N.: 530065/2016

Nome: (79897/1) LINDOMAR DA COSTA FREITAS

Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Oüingüênio de Referência: 07/11/1999 Ate 06/11/2004

A Partir de: 20/10/2016 Ate 18/11/2016

Processo N.: 528618/2016

Nome: (131803/1) MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Qüinqüenio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016 A Partir de: 03/11/2016 Ate 02/12/2016

Processo N.: 456927/2016

Nome: (142651/1) THIAGO LOPES ANDRADE Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Qüinqüênio de Referência: 16/01/2008 Ate 15/01/2013

A Partir de: 07/11/2016 Ate 06/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00194/2016 28/10/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Processo N.:

PESSO N.:
Nome: (81912/1) ADAIR BARBOSA MORAIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (82219/1) ADRIANO OZEBIO GONCALVES

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (190691) GER. DE MANUTENÇÃO DIRETA

A Partir de: 31/08/2016

Processo N.:

Nome: (81900/1) ALMIRA ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (192953) SUP. DE EXECUÇÃO E FISACALIZAÇÃO DE OBRAS I

A Partir de: 22/09/2016

Processo N.:

Nome: (81689/1) AMERICO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Nome: (81574/1) ANTONIO AIRES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Nome: (81875/1) ANTONIO CELMO

e: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81920/1) ARNALDO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Nome: (81972/1) BENEDITO LUZIANO DE SOUZA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81474/1) CARLOS HAILTON RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/09/2016

Processo N.:

Nome: (81838/1) DIVINO RIBEIRO COÊLHO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Nome: (81404/1) EBY TEREZINHA CAMPOS RONDON

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/09/2016

Processo N.:

Nome: (81693/1) EDNAUER DO BOM DESPACHO LEITE E SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Nome: (81963/1) ELIZEU ARANTES DE SOUZA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81681/1) ERCILIO CORREA DE SOUZA

9: (81681/1) ERCILIO CORREA DE SOUZA Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (172073) UNID ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Processo N.: Nome: (81822/1) EVANDI ALVES MENDES

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (82376/1) FERNANDO BISPO FERREIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Nome: (81910/1) GERALDO LUCINDO DA SILVA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

NOMME: (81827/1) HERONIDES MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Nome: (81279/1) HILTON JUSTI DE CARVALHO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/06/2016

Nome: (81868/1) HUGO RAMOS LEITE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81597/1) JERONIMO RAMOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Nome: (81966/1) JOSE CAETANO GOMES

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Nome: (81580/1) JOSE GUILHERME DOS SANTOS

e: (6150/17) JOSE GUIDERME DOS SANIOS Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (82067/1) JOSE LUIZ DE SOUZA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81914/1) JOSE MILHOMEM DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (82068/1) JOSE OLESIO FILHO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Processo N.

Nome: (81804/1) JOSUE DIAS DANTAS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Processo N.

Nome: (82292/1) LUIS CARLOS VARGAS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (82140/1) ONEILDO VIEIRA PONDE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Nome: (81142/1) PAULO CESAR TADEU DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Processo N.:

Nome: (81796/1) PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

Nome: (82135/1) RICARDO RIBEIRO CASTRILLON

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 01/09/2016

Nome: (82092/1) RIVALDO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/09/2016

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00195/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81650/1) COSME LUIZ DE BARROS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 14/09/2016 Até12/11/2016

Nome: (81219/1) ERASMO ACACIO DE CAMPOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (190098) UNID. JURIDICA

A Partir de: 08/10/2016 Até06/12/2016

Nome: (81234/1) EVANIO RAMOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS A Partir de: 04/09/2016 Até02/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00196/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 493296/2016

Qtde Dias: 90

Nome: (81085/1) BENILDES HERMES NEVES Qüinqüênio: 01/09/2011 Ate 31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marcelo Duarte Monteiro Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00023/2016 28/10/2016

DE:

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Ato 12.160/2016

Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA

A Partir de: 27/05/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Cintia Nara Selhorst Barbosa Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00168/2016

28/10/2016

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: REMOCAO

Nome: (69269/4) CELIS REGINA DE DEUS ROCHA

DE:

Diário Oficial

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (180530) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS A Partir de: 20/10/2016

Processo N.:

Nome: (86272/4) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV; SAUDE E

SEGURANCA

A Partir de: 19/10/2016

Processo N.:

NOME: (232322/1) FABRICIO JEAN DA SILVA AQUINO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180564) COORD. DE TRANSPORTES
A Partir de: 20/10/2016

Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E

MONITORAMENTO

A Partir de: 19/10/2016

Processo N.:

Nome: (115338/1) TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Para Un. Adm: (180475) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

A Partir de: 19/10/2016

Nome: (252615/1) VANISA RAOUEL SCHEUER GRAFF

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (180556) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS

A Partir de: 01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00169/2016

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (213866/4) ANA PAULA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV; SAUDE E SEGURANÇÃ

A Partir de: 12/10/2016 Até20/10/2016

Nome: (251966/1) ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (180181) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO

SISTEMICA

A Partir de: 15/10/2016 Até13/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Publica

# **PJC**

# POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00061/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 459026/2016

Nome: (99347/2) MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 01/09/2016 Até

Processo N.: 371532/2016

Nome: (51551/9) TADEU DE JESUS SOUZA PINTO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/07/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 459026/2016

Nome: (105026/8) FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 01/09/2016

Processo N.: 371532/2016

Nome: (234422/1) GILSON DOS SANTOS E SILVA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00497/2016 28/10/2016

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (267981/1) ALEZANDRO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS

A Partir de: 06/10/2016 Até02/02/2017

Processo N.:

Nome: (259635/1) ANA PAULA TEIXEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 19/10/2016 Até16/01/2017

Nome: (259656/1) CRISTIANA PAULA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA

A Partir de: 10/10/2016 Até16/10/2016

Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS

A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

Processo N.:

Nome: (35631/1) EMILSON SOARES MACIEL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA

A Partir de: 29/09/2016 Até27/11/2016

Processo N.:

Nome: (259721/1) FAGNER DE MATTOS NEGRAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA

A Partir de: 18/10/2016 Até06/11/2016

Processo N.:

Nome: (97520/1) FERNANDO SATURNINO COSTA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA

A Partir de: 14/10/2016 Até12/11/2016

Nome: (107896/1) IRLEY DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA

A Partir de: 14/10/2016 Até12/12/2016

Nome: (97516/1) IVANDIR VILELA DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 16/08/2016 Até13/12/2016

Processo N.: Nome: (25376/1) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 29/09/2016 Até27/12/2016

Processo N.:

Nome: (268045/1) JUCELIA LEMES DE ALMEIDA

cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE

A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.:

DE:

DE:

Nome: (200157/2) KARINA DE LIMA SEVERINO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 17/10/2016 Até15/11/2016

Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 11/10/2016 Até09/12/2016

Nome: (208267/2) MARCOS CAVALCANTE RAMOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Nome: (44097/1) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA A Partir de: 17/10/2016 Até14/01/2017

Nome: (268180/1) POLLIANA PATRICIA PIOVESAN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/10/2016 Até20/10/2016

Processo N.:

Nome: (259983/1) RAFAEL ANTONIO RAMPAZZO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 16/10/2016 Até30/10/2016

Nome: (23917/1) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES

A Partir de: 16/10/2016 Até14/12/2016

Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP

A Partir de: 10/06/2016 Até14/08/2016

Processo N.:

Nome: (234304/1) SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS

A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (136187/1) SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI

A Partir de: 31/08/2016 Até29/10/2016

Processo N.:

Nome: (268174/1) THAISSA COSTA FIGUEIREDO DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA

A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.:

Nome: (132090/3) ULISSES BORGES LEDESMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 08/10/2016 Até16/11/2016

Processo N.

Nome: (268263/1) WALSON LEAL MARINHO DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 13/10/2016 Até26/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00498/2016 28/10/2016

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259836/1) THAIZA KIROMI MIYAKAWA PINHEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇAO ESTRATEGICA

A Partir de: 06/05/2016 Até19/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANCA E DO ADOLESC./

A Partir de: 26/09/2016 Até08/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Adriano Peralta Moraes Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00500/2016

28/10/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 517102/2016

Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 02/07/2008 Ate 01/07/2013

A Partir de: 17/10/2016 Ate 15/11/2016

Processo N.: 520603/2016 Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

A Partir de: 16/10/2016 Ate 14/11/2016

Processo N.: 524432/2016

Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011

A Partir de: 17/10/2016 Ate 15/11/2016

Processo N.:

N.Mome: (71622/1) MARCELO FELISBINO MARTINS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Qüinqüênio de Referência: 19/06/1998 Ate 18/06/2003
A Partir de: 05/07/2004 Ate 03/08/2004

Processo N.: 519056/2016

Nome: (95671/1) MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Qüinqüênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011

A Partir de: 13/10/2016 Ate 11/11/2016

Nome: (95698/1) NEDER FIGUEIREDO FERNANDES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Qüinqüênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006 A Partir de: 05/12/2007 Ate 03/01/2008

Nome: (19216/1) NEWTON RADO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Qüinqüênio de Referência: 11/10/1999 Ate 10/10/2004

A Partir de: 01/02/2006 Ate 02/03/2006

Nome: (19216/1) NEWTON RADO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Qüinqüênio de Referência: 11/10/1999 Ate 10/10/2004

A Partir de: 14/02/2008 Ate 14/03/2008

Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Qüinqüênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007 A Partir de: 28/08/2007 Ate 26/09/2007

Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Qüinqüênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007

A Partir de: 25/06/2007 Ate 23/08/2007

Processo N.: 516623/2016

Nome: (31989/1) URSINO DE CEROUEIRA CALDAS FILHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Oüingüênio de Referência: 09/06/2003 Ate 08/06/2008

A Partir de: 31/10/2016 Ate 29/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Adriano Peralta Moraes Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00501/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 36910/2012

Nome: (32581/1) ADEVILSON BARBOSA NETO Qüinqüênio: 06/12/1998 Ate 05/12/2003 Otde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

# <u>PMMT</u>

# **POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00222/2016 28/10/2016

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (25474/1) COSMO FERRETRA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (175935) 5aCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - CANARANA

A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

(208153/1) HIGOR MARCELL MENDES MONTENEGRO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (166774) 1°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO A Partir de: 29/09/2016 Até05/10/2016

Processo N.

Nome: (72081/1) LEA MONTEIRO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO BARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL A Partir de: 21/09/2016 Até18/01/2017

Processo N.:

Nome: (208489/1) MARCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (169412) 1ªCIA.BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URB.E

RODOVIARO

A Partir de: 20/09/2016 Até26/09/2016

Processo N.:

Nome: (111525/1) PAULO RICARDO PIMENTEL DE LIMA Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (90947/1) VIVIANE BATISTA GUMS BELCHO

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014 Un. Adm: (166502) DIR. DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA

A Partir de: 19/09/2016 Até18/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Gley Alves de Almeida Castro

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00223/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

28/10/2016

Nome: (37781/1) ACY DOS ANJOS

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (166820) 3°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA

A Partir de: 29/09/2016 Até06/10/2016

Processo N.

Nome: (50279/1) ADALBERTO REIS NETO

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 17/09/2016 Até01/10/2016

Nome: (78315/5) ADMAR NOGUEIRA DA SILVA Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS A Partir de: 05/10/2016 Até14/10/2016

Processo N.:

Nome: (26950/1) AGENOR GOMES NETTO FILHO Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014 Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL

A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016

Nome: (98499/1) AILTON NOBOKITE

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (168122) 17°BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 07/10/2016 Até14/10/2016

Processo N.:

Nome: (72248/1) ANDERSON JOEL FERRI

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP

A Partir de: 20/09/2016 Até19/10/2016

Processo N.:

Nome: (208439/1) AROLDO DA SILVA

Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS

A Partir de: 19/09/2016 Até18/10/2016

Processo N.

Nome: (52368/1) AROLDO VIEIRA DOS ANJOS Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Adm: (166499) DIR. DE SAUDE A Partir de: 13/10/2016 Até19/10/2016

Nome: (91750/1) CAROLINE BIANCA DE ALMEIDA VIEIRA CHIROLI

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016

Nome: (72927/1) CLAUDIO MOESSA COSTA

9: (/29///) CLAUDIO MUESSA COSIA Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (167266) 11°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP

A Partir de: 12/09/2016 Até26/09/2016

Processo N.:

Nome: (229835/1) DANIEL SILVA MENDES

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Nome: (230314/1) DILSO SOUZA VIANA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (168769) 21°BATALHAO DE POL. MILITAR - JUARA

A Partir de: 19/09/2016 Até17/12/2016

Processo N.

Nome: (48570/1) EDEGAR SOARES DE AMORIM

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 15/10/2016 Até13/11/2016

Processo N.:

Nome: (99235/2) EDSON FERNANDES

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (175749) 1°PEL. PM DE JAURU

A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

Nome: (98492/1) EDSON JOSE AMORIM

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA A Partir de: 19/09/2016 Até25/09/2016

Processo N.:

Nome: (231094/1) EDSON MARIO BATISTA JUNIOR Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA A Partir de: 09/09/2016 Até18/09/2016

Processo N.:

Nome: (72330/1) ELIAS RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (167070) 3ºCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- SANTO ANT.DO

A Partir de: 09/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.:

Nome: (40711/1) ENEZIO DE JESUS BISPO

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/10/2016 Até10/02/2017

Nome: (108609/1) ERNESTO XAVIER DE LIMA JUNIOR Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Un. Adm: (167533) 2ªCIA. PM SALMEN A Partir de: 15/10/2016 Até19/11/2016

Nome: (258816/1) FABRICIO DA SILVA VALDANHA Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (167738) 1°PEL. PM DE ALTO GARÇAS A Partir de: 08/10/2016 Até22/10/2016

Nome: (267084/1) FERNANDO DINIZ FERREIRA

Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEICAMENTO DE PRACAS

A Partir de: 09/09/2016 Até28/10/2016

### Processo N.:

Nome: (118635/1) FLAVIO CHAVES DE ALMEIDA COSTA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Adm: (175110) 24°BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA

A Partir de: 07/10/2016 Até10/10/2016

### Processo N.

Nome: (113924/1) FRANCISVAL SILVA SANTOS Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL A Partir de: 29/09/2016 Até18/10/2016

Nome: (72305/1) GIANCARLO AMORIM DA SILVA Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (167070) 3ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- SANTO ANT.DO

LEVERGER

A Partir de: 24/09/2016 Até23/10/2016

### Processo N.:

Nome: (44266/1) IZAIAS MOURA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP A Partir de: 08/10/2016 Até12/10/2016

### Processo N.:

Nome: (98825/1) IZAK PIRES RODRIGUES

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 06/10/2016 Até03/01/2017

Nome: (110831/1) JAIRO ANTONIO DIAS

e: (1005)71; JAHRA ANDRIO BLAS Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (166944) 10°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO

A Partir de: 29/09/2016 Até03/10/2016

### Processo N.:

Nome: (72354/1) JEFFERSON ANDRE BRAGA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA

A Partir de: 10/06/2016 Até31/07/2016

### Processo N.:

Nome: (230728/1) JEFFERSON JESE DE ARRUDA BOTELHO LELES

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (166944) 10°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO

A Partir de: 27/09/2016 Até25/11/2016

Nome: (230639/1) JOAO ALISSON ALVARENGA OUEIROZ

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (166944) 10°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO

A Partir de: 08/10/2016 Até22/10/2016

## Processo N.:

Nome: (266743/1) JOAO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS A Partir de: 20/10/2016 Até27/10/2016

Nome: (208434/1) JONES GONCALVES FERREIRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS A Partir de: 04/10/2016 Até09/10/2016

Nome: (208115/1) LINDOMAR RIBEIRO PEREIRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (168505) 19°BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA A Partir de: 27/06/2016 Até01/07/2016

# Processo N.:

Nome: (258787/1) LUCAS CESAR ROMAS DA LUZ

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (167843) 2°BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 03/10/2016 Até16/10/2016

Nome: (230738/1) LUIS PAULO SILVA MIRANDA DE SOUSA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (166944) 10°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO A Partir de: 07/10/2016 Até11/10/2016

## Processo N.:

Nome: (71891/1) LUIZ CARLOS BORGES L LIMA

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Nome: (98551/1) LUIZ FERNANDO DA SILVA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 20/10/2016 Até18/11/2016

Nome: (90837/1) MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (166901) 9°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO A Partir de: 02/10/2016 Até16/10/2016

### Processo N.:

Nome: (90681/1) MARCO ANTONIO DE ASSIS CAMPOS Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL A Partir de: 08/10/2016 Até06/12/2016

Nome: (230277/1) MAYCOM JOSE SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO

A Partir de: 09/09/2016 Até18/10/2016

### Processo N.:

Nome: (140577/2) MAYCON VERONEZI DA SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (168726) 20°BATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA

A Partir de: 10/10/2016 Até14/10/2016

### Processo N.:

Nome: (90685/1) ODIRLEI ROSA DE JESUS Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA A Partir de: 21/09/2016 Até02/10/2016

### Processo N.

Nome: (40554/1) PAULO HERNANDES RODRIGUES MENESES Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Adm: (168122) 17°BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 02/10/2016 Até30/11/2016

### Processo N.:

Nome: (231114/1) ROMULLO FERNANDO SILVA LENZ

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (175951) 14°CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM

A Partir de: 10/10/2016 Até08/12/2016

Nome: (98665/1) THIAGO MOESSA DE SOUZA Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA

A Partir de: 08/10/2016 Até14/10/2016

### Processo N.:

Nome: (44346/1) VIRGILIO CELSO DE SENE Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (166944) 10°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO

A Partir de: 29/04/2016 Até02/05/2016

Nome: (259129/1) WELLERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS SOARES

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (175110) 24°BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA

A Partir de: 06/10/2016 Até10/10/2016

# Processo N.:

Nome: (208469/1) WERNEY CAVALCANTE JOVINO Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA A Partir de: 13/10/2016 Até11/11/2016

Processo N.: Nome: (44405/1) WILZA APARECIDA ARAUJO

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (166820) 3°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA

A Partir de: 06/10/2016 Até04/12/2016

Nome: (230852/1) YARAPORACAIANA CARDOSO REIS

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (166820) 3°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA A Partir de: 13/10/2016 Até27/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Gley Alves de Almeida Castro

Comandante Geral da PM-MT

## BOLETIM DE PESSOAL/PM/00224/2016

28/10/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Nome: (118344/1) JANIELLY SEBASTIANA LECHNER MONTEIRO CORREA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (167037) 1°CIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES

DE:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Gley Alves de Almeida Castro Comandante Geral da PM-MT

A Partir de: 07/10/2016 Até04/04/2017



## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00118/2016 28/10/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (271525/1) ADRIANA LEMES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 05/10/2016 Até09/10/2016

Processo N.:

Nome: (71707/1) ALBERTO BASILIO DE QUEIROZ Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (075752) 6. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR A Partir de: 15/10/2016 Até21/10/2016

Nome: (107143/3) ELISABETE VIDOR ARRUDA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM) A Partir de: 09/09/2016 Até23/10/2016

Processo N.:

Nome: (71702/1) FABIANO EMMANUEL M JUNQUEIRA ANGELO Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM) A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.:

Nome: (108885/1) FABIANO MARTINS SILVA Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)

A Partir de: 02/09/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (232613/1) FELIPE AUGUSTO DA SILVA

Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.:

Nome: (52097/1) HECTOR PERICLES DE CASTRO

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014 Un. Adm: (075744) 5. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR A Partir de: 07/10/2016 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (230346/1) JHESUS MELO DOS SANTOS Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 12/10/2016 Até25/11/2016

Nome: (116695/1) KARLLA PIRES DE CAMPOS FERRO Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL A Partir de: 07/10/2016 Até16/10/2016

Nome: (108928/1) MARCELO DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 01/10/2016 Até29/11/2016

Processo N.:

Nome: (52138/1) ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 27/09/2016 Até01/10/2016

Processo N.:

Nome: (52074/1) SANDRO ROGERIO ARRUDA Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM) A Partir de: 14/09/2016 Até13/10/2016

Nome: (229600/1) TAYRO ROGER SANTOS QUEIROZ Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (075744) 5. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR A Partir de: 09/10/2016 Até29/10/2016

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Julio Cezar Rodrigues Comandante Geral do CBM-MT

# PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00348/2016 28/10/2016

Página 82

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Processo N.: 525880/2016

Nome: (19512/1) CELIA DO NASCIMENTO LIMA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (42440/3) DIONISIO JOSE BOCHESE ANDREONI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Para Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (118126/3) EDUARDO ANDRAUS FILHO

Cargo/Função: (10928) PERTTO OFICIAL MEDICO LEGISTA Para Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (255252/1) JOAO MARCOS RONDON DE LIMA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Para Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 14/10/2016

Nome: (252753/1) JONATHAN ESPINOZA FERREIRA DE MOURA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL

A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (226074/2) JOSE GERALDO FAVALESSO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Para Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (244039/1) JOSEGLEY PERES DE BRITO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL

E DE GEN

A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (233663/1) KATIUSCE SOARES KERSCH

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS

A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (94628/1) MARCELLO FERNANDO VARELLA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Para Un. Adm: (159212) GER. DE ANTROPOLOGIA

A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (238814/2) MARISTELA DA SILVA ANDREONI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Para Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL

E DE GEN

A Partir de: 14/10/2016

Processo N.: 532301/2016

Nome: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Para Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA

A Partir de: 02/08/2016

Processo N.: 517078/2016

Nome: (225798/1) THIAGO LIMA ONOFRE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 08/10/2016

Processo N.: 525880/2016

Nome: (94632/1) VALERIA DA CORTE ROSSI FARIAS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Para Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS A Partir de: 14/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Reginaldo Rossi do Carmo Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00349/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Nome: (236707/1) SHASKYA AUGUSTA GONÇALVES

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (158950) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 16/09/2016 Até26/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Reginaldo Rossi do Carmo

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00350/2016

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 11/09/2016 Até09/11/2016

Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 06/10/2016 Até16/10/2016

Nome: (95335/1) EVA MARIA DA SILVA BARBOZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR A Partir de: 26/09/2016 Até09/10/2016

Processo N.:

Nome: (235470/1) FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

GEN

A Partir de: 07/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.:

Nome: (58601/1) JOSE CARLOS ARENA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 06/10/2016 Até10/10/2016

Nome: (19515/1) LENILDES CORREA DA SILVA MACIEL

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 05/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.

Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 10/10/2016 Até23/11/2016

Nome: (255296/1) SARAI ZAFFANI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 25/09/2016 Até23/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Reginaldo Rossi do Carmo

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00351/2016 28/10/2016

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (9323/1) MANOEL FRANCELINO DA SILVA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

A Partir de: 02/10/2016 Até30/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Reginaldo Rossi do Carmo Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00740/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 3259/2016 Nome: (257558/1) ANDRE LUIZ DE ALBUES

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Para Un. Adm: (189880) GER. DE EXECUÇAO FINANCEIRA

A Partir de: 04/10/2016

Processo N.: CI 933/2016

Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 18/10/2016

Processo N : OS 020/2016/COGP/SAAS Nome: (232259/1) RENATO WENDER DE LIMA BRANDAO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Para Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO

A Partir de: 04/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00741/2016

28/10/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (237835/6) EDEVALDO DE LIMA ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Nome: (142464/3) EDUARDO GENTILICOR DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (248577/1) ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Nome: (232189/1) HELDER ANGELO GENTILCOR DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (243427/1) JANDICIR LINSBINSKI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (217766/2) JHONATHAN SOUSA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (248550/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (129288/2) JOAO MILHOMEM BORGES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Nome: (243429/1) JOSE FERNANDES DE SOUZA NETO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Nome: (248547/1) JOSE NILTON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Nome: (240491/1) LAERCIO GOMES PATRIOTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Nome: (233291/1) MAURA RODRIGUES PEREIRA Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Nome: (232194/1) MISAEL JOSE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES A Partir de: 05/10/2016 Até05/10/2016

Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (232306/1) ROBSON MACHADO DA SILVA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (233302/1) ROSEMEIRE MORAIS DORETTO Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: Set/2016

Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO A Partir de: 05/10/2016 Até05/10/2016

Processo N.: Set/2016

Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO A Partir de: 05/10/2016 Até05/10/2016

Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO A Partir de: 05/10/2016 Até05/10/2016

Processo N.: sol

Nome: (233294/1) SIMONE SONCHINE DE JESUS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLTS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (233182/1) TAMIRES RODRIGUES DE SOUZA LELIS Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: Set/2016

Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: sol

Nome: (233116/1) VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: Set/2016

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO A Partir de: 05/10/2016 Até05/10/2016

Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marcio Frederico de Oliveira Dorileo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00742/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 19/09/2016 Até17/11/2016

Processo N :

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 09/10/2016 Até13/10/2016

Processo N.:

Nome: (240353/1) CLAUDIRENE GONÇALVES DA SILVA SABINO Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE A Partir de: 26/09/2016 Até07/11/2016

Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

Processo N.:

Nome: (232051/1) DANIEL ENGLEITNER

A Partir de: 06/10/2016 Até04/11/2016

A Partir de: 14/08/2016 Até12/09/2016

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA A Partir de: 07/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.:

Nome: (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

A Partir de: 08/10/2016 Até06/11/2016

Processo N.: Nome: (253400/1) EDSON JOAQUIM LUIZ DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

Nome: (119883/3) EDUARDO JOSE DA CONCEICAO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM A Partir de: 01/10/2016 Até29/11/2016

Nome: (233087/1) ELIANE PIRES DOS SANTOS Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARCAS A Partir de: 07/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.

Processo N.:

Nome: (248528/1) GRACIELI MILANI Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 10/10/2016 Até08/12/2016

Nome: (85417/1) HELIO RIBEIRO DA CRUZ Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE

A Partir de: 22/09/2016 Até20/12/2016

Processo N.:

Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

A Partir de: 30/09/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 12/10/2016 Até26/10/2016

Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 09/09/2016 Até26/10/2016

Processo N.:

Nome: (248749/1) JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO

SINOP

A Partir de: 09/10/2016 Até07/11/2016

Processo N.:

Nome: (232845/1) LEANDRO CORREIA BOAVENTURA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 05/10/2016 Até03/12/2016

Processo N.:

Nome: (120272/2) LUIZ CARLOS DOS PASSOS VELOZO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 12/10/2016 Até10/11/2016

Processo N.:

Nome: (220449/13) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES A Partir de: 12/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.:

Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER

A Partir de: 07/10/2016 Até29/10/2016

Nome: (233199/1) MARCOS OLIVEIRA MARQUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 09/07/2016 Até06/10/2016

Processo N.:

Nome: (256560/1) MARIA MARCIA ALVES GARCIA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER

A Partir de: 04/09/2016 Até02/11/2016

Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRAÇA FURTADO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 26/09/2016 Até09/10/2016

Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 13/10/2016 Até22/10/2016

Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 13/10/2016 Até27/10/2016

Nome: (65691/10) SARA GOMES PRUDENCIO

Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA

A Partir de: 05/10/2016 Até19/10/2016

Processo N.:

Nome: (244089/1) SUELY APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 17/10/2016 Até15/11/2016

Nome: (118174/3) TANIA MARCIA DAMBROSIO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 12/07/2016 Até20/08/2016

Nome: (251842/1) VALDIVINO RIBEIRO DE FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 16/10/2016 Até30/10/2016

Nome: (233715/1) WELINGTON OLIVEIRA MENDES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/09/2016 Até19/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marcio Frederico de Oliveira Dorileo Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00743/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225994/1) CAROLINE SCHMIDT CANABARRO Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 10/10/2016 Até16/10/2016

Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 15/10/2016 Até22/10/2016

Nome: (115427/1) ELIANA LOPES DE LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (166103) CONS.EST.DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

A Partir de: 04/10/2016 Até08/10/2016

Processo N.:

Nome: (70660/1) MARLENE ALVES SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO

A Partir de: 08/10/2016 Até06/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00744/2016 28/10/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Ato 12.160/2016

Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 26/05/2016

Processo N.: CI 933/2016/SAAP

Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA

Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (190438) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE SINOP

A Partir de: 17/10/2016

Processo N.: 541836/2016

Nome: (104061/1) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (180718) GER. CONTABIL

A Partir de: 02/11/2016

Processo N.: 528174/2016

Nome: (217206/3) MOISES SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 02/10/2016

Processo N.: LAP

Nome: (90568/1) TELMA APARECIDA MORIGI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00745/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER



Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Nome: (273042/1) ANA PAULA PEREIRA MENDONCA Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 22/09/2016 Até

Processo N.: Ato 1998/2016/SEGES

Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 14/09/2016 Até

Processo N.: Ato 1908/2016/SEGES Nome: (142644/2) LUIZ FERNANDES PIRES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 02/08/2016 Até

Processo N.: Ato 1985/2016/SEGES Nome: (76333/4) MARCELO GONCALVES PADILHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO A Partir de: 09/08/2016 Até

Processo N.: Ato 1938/2016/SEGES Nome: (243028/1) RUSTISON PEDROSO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 09/08/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## **SEDUC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00659/2016

28/10/2016

DE:

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002308612

Nome: (75647/4) ARACY FATIMA CURVO DE MORAES PERALTA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS A Partir de: 01/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002307081

Nome: (134805/7) BRIGIDA COUTO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS

A Partir de: 19/02/2016 Até21/04/2016

Processo N.: 1000002307259

Nome: (140171/1) JULIANA ALVES PEREIRA CAPANEMA Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA A Partir de: 15/08/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002306948

Nome: (226480/1) PATRICIA SCATOLIN TEIXEIRA DINIZ Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO A Partir de: 04/10/2016 Até23/12/2016

Processo N : 1000002305605

Nome: (99672/2) SILVIA FEITOZA ESTEVES Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE

A Partir de: 17/09/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00660/2016

28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002150273

Nome: (32323/1) BEATRIZ DURAES DE SOUZA Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER A Partir de: 16/10/2016

Processo N.: 1000002137873

Nome: (100556/7) FORTUNATO TSEREMEIWA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO

A Partir de: 01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00661/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002159855

Nome: (73727/20) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA A Partir de: 15/02/2016 Até11/08/2016

Processo N.: 1000002139637

Nome: (48122/1) SANDRA RODRIGUES SANTOS SOUZA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO A Partir de: 15/02/2016 Até23/10/2016

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00662/2016

DE:

DE:

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002195831

Nome: (135562/2) BENEDITO PEREIRA JUNIOR Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU A Partir de: 26/04/2016 Até31/12/2016

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00663/2016 28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002173604

Nome: (38583/1) JOSE BENEDITO DA SILVA Cargo/Função:(1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR A Partir de: 08/03/2016 Ate 07/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57416/2016 DE: 28/10/2016

Processo N°: 1000002138925

Contratado: (268705/4) CLEIDILENE DE JESUS SOUSA, CPF: 451.755.863-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo:; Un. Adm: (014869) E.E.

Pref. ARTHUR RAMOS; Em: 01/10/2016

Substituído: (243436/1) SANDRA MARA AMARAT, DA STIVA

Processo N°: 1000002282615 Contratado: (271061/5) SANDRA REGINA DE LIMA BAU,CPF: 038.452.201-71; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR: Ref: A-001; CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm:(015547) E.E. DOM BOSCO; Em: 24/10/2016

Substituído: (58554/1) MARINA DA SILVA CARVALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57418/2016 DE: 28/10/2016

Processo N°: 1000002297631 Contratado: (271424/2) ADRIADNA LISPECTOR RODRIGUES PEREIRA,CPF:

033.342.091-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo:; Un. Adm: (049794) E.E. SANTO

ANTONIO:De: 03/10/2016 a 16/10/2016

Substituído: (86126/4) SILIANA CASTRO SALVIANO DE ALMEIDA PAULINO MARTINE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57419/2016 DE: 28/10/2016

Processo N°: 1000002298720

Contratado: (201760/21) ANTONIO ALVES DANIEL; CPF: 388.039.841-00; Cargo/ Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 19H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA; De: 14/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57420/2016

DE: 28/10/2016

Processo N°: 1000002304351 Contratado: (241849/2) FELIPE NASCIMENTO FERNANDES; CPF: 010.881.251-07;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL; Motivo:; Un. Adm: (193283) COORD. DE PROJETOS DE ENGENHARIA; De:13/10/2016 a 31/12/2016

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57421/2016 Processo N°: 1000002299211 DE: 28/10/2016

Contratado: (261990/21) JULIANO XAVIER DA SILVA COSTA; CPF: 987.639.892-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA: Motivo:DATA FINAL:Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA; De: 14/08/2016 a 23/12/2016

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57422/2016 Processo N°: 1000002304960

Contratado: (273212/1) ALINE LAET PINHEIRO; CPF: 018.247.141-14; Cargo/ Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref:A-001; CH: 40H Hab.: BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO; Motivo: ; Un. Adm: (193283)

DE: 28/10/2016

COORD. DE PROJETOS DE ENGENHARIA; De:13/10/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/57423/2016

Processo N°: 1000002304957

Contratado: (273213/1) ANDREIA SIRTOL PARREIRA; CPF: 005.631.716-69; Cargo/ Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H Hab.: BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO; Motivo: ; Un. Adm: (193283) COORD. DE PROJETOS DE ENGENHARIA; De:13/10/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/57424/2016 DE: 28/10/2016

Processo N°: 1000002304953

Contratado: (273214/1) CARLOS GABRIEL HUGUENEY FRANCO LOBO; CPF: 293.344.541-72;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:

Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; Motivo: ;Un. Adm: (193275) COORD. DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO; De:13/10/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/57425/2016 DE: 28/10/2016

Processo N°: 1000002304947

Contratado: (273215/1) FAUSIO NUNES DA SILVA; CPF: 569.195.221-87; Cargo/ Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; Motivo: ; Un. Adm: (193275) COORD. DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO; De: 13/10/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/57426/2016 DE: 28/10/2016

Processo N°: 1000002306003

Contratado: (273216/1) GABRIEL EID FERRARI: CPF: 049.796.471-62: Cargo/ Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA:Motivo::Un. Adm: (193283) COORD. DE PROJETOS DE ENGENHARIA; De: 13/10/2016 a 31/12/2016

DE: 28/10/2016 CONTRATO/SEDUC/57427/2016

Processo N°: 1000002304962

Contratado: (273217/1) MARIELLI DE JESUS MORENO: CPF: 032.070.401-79; Cargo/ Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO; Motivo:; Un. Adm: (193283) COORD. DE PROJETOS DE ENGENHARIA; De: 13/10/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/57428/2016

Processo N°: 1000002307985

Contratado: (273218/1) NEIDE SILVA DO NASCIMENTO: CPF: 860.319.961-20: Cargo/ Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(159840) SUPERINT. DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS;De:13/10/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/57429/2016 DE: 28/10/2016

Processo N°: 1000002304951 Contratado:(273219/1) RAFAEL MARTINS DE ALENCAR JUNIOR;CPF:011.006.841-66; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H

Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; Motivo:; Un. Adm: (193275) COORD. DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO; De:13/10/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01599/2016

28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Processo N.: 1000002305572

Nome: (242716/1) WENDER CARLOS CARDOSO NASCIMENTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA A Partir de: 17/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01600/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002306587

Nome: (85351/1) ADALTON ALVES PINTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305100

Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306338

Nome: (229184/8) ADONIAS DE SOUSA BRITO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305726

Nome: (237943/9) ADRIANO CARLOS LUIZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305136

Nome: (250866/6) ADRIANO JOSE GONCALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305904

Nome: (142819/15) AILES CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306518

Nome: (237430/10) ALCIDES RODRIGUES DA COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308506

Nome: (259497/3) ANDRE PELICER SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305176

Nome: (210035/15) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002304952

Nome: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305101

Nome: (88334/2) ANTONIO MARCOS FRANCA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306174

Nome: (244686/8) ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307813

Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305207

Nome: (270137/1) ARIOVAN PORTO DE OLIVEIRA

e: (2013/1) ARIOVAN PORTO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307569

Nome: (76870/33) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306599

Nome: (213428/15) CICERO PERES NETO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305903

Nome: (60831/17) CLEIDE DUARTE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307396

Nome: (209499/8) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO

Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308505

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307032

Nome: (226980/1) CLOVIS VICENTE DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305781

Nome: (261134/3) DAMAZIO DA ROCHA GUIMARAES NETO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (184403) E .E. PONTAL DO GLORIA A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308592

Nome: (87327/1) EDILSON MARIO DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002304950

Nome: (128969/21) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306514

Nome: (270338/4) EDIVAN CARDOSODA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA

A Partir de: 02/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002306515

Nome: (270338/4) EDIVAN CARDOSODA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (137758) E.E. PROF<sup>a</sup>HILDA ROCHA SOUZA

A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002306516

Nome: (270338/4) EDIVAN CARDOSODA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308543

Nome: (87161/1) EDSON EMILIANO GONCALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307909

Nome: (85864/1) EDY RUFINO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305640

Nome: (259393/8) ELAINE DA SILVA LOPES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO

A Partir de: 28/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305403

Nome: (77687/3) ELVERSIO NOBRE RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308507

Nome: (271102/1) ERCI AUGUSTA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306546

Nome: (134686/8) EUDENIL BATISTA ROMANO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002306547

Nome: (134686/8) EUDENIL BATISTA ROMANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002306548

Desso N.: 100000230548

Nome: (134686/8) EUDENIL BATISTA ROMANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305902

Nome: (47699/27) EUDES DUARTE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307030

Nome: (132467/2) EWERTON FARIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307076

Desso N.: 100000230/0708

Nome: (208971/13) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306220

Nome: (48929/8) FLORIPES APARECIDA DAS NEVES SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307395

Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306403

Nome: (120947/21) FRANCIVALDO SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307789

Nome: (41617/30) GABRIEL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305405

Nome: (271083/4) GEISY MARA GONCALVES DE MEDEIROS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305732

Nome: (31818/34) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307812

Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308498

Nome: (242304/1) GILENO DA CONCEICAO NOGUEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO

A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Nome: (242304/1) GILENO DA CONCEICAO NOGUEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307568

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305727

Nome: (260069/4) GILSON JOSE RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306175

Nome: (272380/1) GUILHERME FRANCISCO ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307814

Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Nome: (90558/15) IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307866

Nome: (227857/1) JACKSON GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308510

Nome: (226122/3) JEREMIAS PAULO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308594

Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305649 Nome: (116295/22) JOAO BENEDITO DE CAMPOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Nome: (87188/1) JOAO CARLOS DE MEDEIROS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306549

Nome: (241941/9) JOAO MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002306550

Nome: (241941/9) JOAO MARIA DE LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002306551

Nome: (241941/9) JOAO MARIA DE LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002304949

Nome: (143873/17) JOAO PAULO GOMES POLLI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308802

Nome: (254691/5) JOEL DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002308803

Nome: (254691/5) JOEL DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308541 Nome: (67354/3) JOSE ALVES DUARTE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306588

Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305647

Nome: (92502/36) JOSE BATISTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306221

Nome: (84369/1) JOSE DANTAS DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307910

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308800 Nome: (226156/14) JOSE NILTON ANDRE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002308801

Nome: (226156/14) JOSE NILTON ANDRE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305410

Nome: (235949/1) JOSEMAR FAVALESSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Nome: (237457/9) JOSUBLTO FONSECA TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK

A Partir de: 20/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307394

Nome: (89684/3) JUBEN GOULART TEIXEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307911

Nome: (257702/5) LENILSON JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305224

Nome: (271224/3) LEONARDO SILVA ANTUNINO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO A Partir de: 16/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307029

Nome: (77201/2) LEONIDAS SANT ANNA BELCHIOR

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306023

Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002306026

Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306600

Nome: (209148/16) LUIS CARLOS GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307077

Nome: (243663/9) LUIS MARIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307792

Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306543

Nome: (127210/17) MAGNO SANTANA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002306544

Nome: (127210/17) MAGNO SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002306545

Desso N.: 100000230545

Nome: (127210/17) MAGNO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306176

Nome: (251183/7) MARCIO GIMENES DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307567

Nome: (144160/17) MARCOS ALVES DE LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308497

Nome: (145123/17) MARIA APARECIDA DE JESUS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002308501

Nome: (145123/17) MARIA APARECIDA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305175

Nome: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306021

Nome: (133612/20) NOEL RAIMUNDO SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002306024

Nome: (133612/20) NOEL RAIMUNDO SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308542

Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305137

Nome: (270308/1) OZEIAS BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002308499

Nome: (260175/4) PAULO SERGIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO

A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002308503

Nome: (260175/4) PAULO SERGIO DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307969

Nome: (241653/10) PEDRO AMORIM DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE

A Partir de: 12/09/2016 Até25/09/2016

Processo N.: 1000002306219 Nome: (28160/1) PEDRO BENTO GARCIA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306520

Nome: (268655/5) PHAINA VIVIANE MORAES AMORIM

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO A Partir de: 01/09/2016 Até18/09/2016

Processo N.: 1000002305777

Nome: (261138/3) RAFAEL DUTRA SANTANA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (184403) E .E. PONTAL DO GLORIA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Nome: (237604/10) RENATO DA HORA TRINDADE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305779 Nome: (261212/3) ROBERTO DE SOUZA VAZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (184403) E .E. PONTAL DO GLORIA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306337

Nome: (252171/5) SALOMAO LUZ SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305139

Nome: (120415/25) SERGILDO ASSIS DE ABREU

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO A Partir de: 02/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305728

Nome: (260071/4) SERGIO MUNSAO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Nome: (119622/24) SILVIO AGNALDO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305099

Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305733

Nome: (229551/7) SUELENE CAETANA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306406

Nome: (267740/2) SUELI RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306519

Nome: (271894/1) TIAGO FERREIRA ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Nome: (133687/6) VALCIR GOMES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 07/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306539

Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002307794

Nome: (241890/1) VALDIVINO BOTELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012122) E.E. PROF<sup>a</sup>. JERCY JACOB

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306540

Nome: (266093/7) VALTEIR DE CARVALHO GONCALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS

A Partir de: 01/09/2016 Até25/09/2016

Processo N.: 1000002305731

Nome: (97280/28) VANDERLEY DIAS DE MATOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306022

Nome: (87442/1) VICENTE GONCALVES SAMPAIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002306025

Nome: (87442/1) VICENTE GONCALVES SAMPAIO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305219

Nome: (110519/10) WANDERLEIDE NEVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/09/2016 Até08/09/2016

Processo N.: 1000002305220

Nome: (110519/11) WANDERLEIDE NEVES DE CARVALHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS A Partir de: 21/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305228

Nome: (110519/9) WANDERLEIDE NEVES DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002305236

Nome: (110519/10) WANDERLEIDE NEVES DE CARVALHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS A Partir de: 10/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002307320

Nome: (268656/5) WENDER FEITOSA LOPES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 28/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305135

Nome: (270309/1) WILLAME DE SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305590

Nome: (271378/3) WILSON MOREIRA GOMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA A Partir de: 27/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002305591

Nome: (271378/3) WILSON MOREIRA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA

Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Diário Oficial

Nome: (201073/16) ZENILDO FERNANDES CALIXTO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002308799

Nome: (201073/16) ZENILDO FERNANDES CALIXTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306401

Nome: (120856/16) ZILDA RODRIGUES VISCARDI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01601/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002308013

Nome: (229381/11) ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS

A Partir de: 22/10/2016 Até20/12/2016

Processo N.: 1000002308025

Nome: (229381/12) ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS

A Partir de: 22/10/2016 Até20/12/2016

Processo N.: 1000002307161

Nome: (268594/1) ANA CLEIDE ARAUJO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 19/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002308820

Nome: (237920/19) BRUNA DOLORES WITTE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES A Partir de: 27/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002306973

Nome: (271476/2) BRUNNA FERREIRA CALAZANS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA A Partir de: 11/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002297190

Nome: (243236/12) CLEBIA PARO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 29/09/2016 Até27/11/2016

Processo N.: 1000002306000

Nome: (262953/7) CLEISIA LEANDRO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 16/10/2016 Até14/12/2016

Processo N.: 1000002305751

Nome: (253466/5) DANIELA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA

A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Processo N.: 1000002307870

Nome: (238982/4) EDILAURA MARIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER

A Partir de: 21/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002307226

Nome: (272924/1) ELAYNE FABIANA MONTEIRO RODRIGUES Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES A Partir de: 20/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002307999

Nome: (253631/14) ELIANE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS A Partir de: 25/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002307121

Nome: (270400/1) EUZENI GONCALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

DE:

**Diário**Oficial

Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Processo N.: 1000002306570

Nome: (246413/12) JAQUELINE ALVES DE GUTEMBERG GOMES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI

A Partir de: 09/10/2016 Até07/12/2016

Processo N.: 1000002285672

Nome: (229752/11) JULIANA GARCIA CHAVES DE DEUS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES A Partir de: 08/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002305181

Nome: (254716/5) LAINE ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE A Partir de: 23/08/2016 Até20/12/2016

Processo N.: 1000002306960

Desso N.: 10000230960
Nome: (135689/11) LENILDA SOUZA MATOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013200) E.E. FRANSCISCO SALAZAR
A Partir de: 17/10/2016 Até15/12/2016

Processo N.: 1000002306854

Nome: (130385/27) LUCINEIA DE SOUZA GOUVEIA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO A Partir de: 12/10/2016 Até10/12/2016

Processo N.: 1000002306855

Nome: (130385/28) LUCINEIA DE SOUZA GOUVEIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO

A Partir de: 12/10/2016 Até10/12/2016

Processo N.: 1000002308155

Nome: (107418/58) LUCRECIA FERREIRA VAZ Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA A Partir de: 25/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002306018

Nome: (265708/3) MAILAN FRANCIELLY DA SILVA ALVES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 13/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002307258

Nome: (250833/6) MAIRA SOARES DE MORAIS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA A Partir de: 21/10/2016 Até19/12/2016

Processo N.: 1000002306611

Nome: (224841/7) MAPINAM PAITER SURUI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (145742) E.E. INDIGENA SERTANISTA APOENA MEIRELLES A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Processo N.: 1000002305164

Nome: (129618/10) MARIA DA CONCEICAO FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 16/10/2016 Até14/12/2016

Processo N.: 1000002307426

Nome: (239569/9) MARIANA DOS SANTOS DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO

A Partir de: 20/10/2016 Até18/12/2016

Processo N.: 1000002307427

Nome: (239569/10) MARIANA DOS SANTOS DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO

A Partir de: 20/10/2016 Até18/12/2016

Processo N.: 1000002307429

Nome: (239569/11) MARIANA DOS SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO A Partir de: 20/10/2016 Até18/12/2016

Processo N.: 1000002307599

Nome: (248138/9) MARITANE PIETROSKI Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 24/10/2016 Até22/12/2016

Processo N.: 1000002307158

Nome: (212080/11) ODILENE HONORATO CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS

A Partir de: 20/10/2016 Até18/12/2016

Processo N.: 1000002305428

Nome: (269945/1) RAQUEL PEREIRA GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 13/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002305992

Nome: (263080/3) ROSIMEIRE DE DEUS VIEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO

A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Processo N.: 1000002306410

Nome: (271027/1) ROZIRENE RODRIGUES UMBELINO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 19/10/2016 Até23/12/2016

Nome: (254692/4) TUANE LIMA MACHADO Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP A Partir de: 20/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002306937

Nome: (253446/3) VALDINEIA WAUBA

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI

A Partir de: 03/10/2016 Até17/11/2016

Processo N.: 1000002305096

Processo N.: 1000002305986

Nome: (261420/5) VANIA MARIA SIQUEIRA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO A Partir de: 04/10/2016 Até03/12/2016

Nome: (214431/6) VIVIANE ESQUIVEL DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 11/10/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01602/2016

28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002238678

Nome: (245586/6) DIELLY PETRY
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 01/08/2016 Até28/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01603/2016

28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N : 1000002306765

Nome: (201114/13) ADAO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE

A Partir de: 20/10/2016 Até28/11/2016

Processo N.: 1000002307686

Nome: (205264/45) ADRIANA ALVES DE FREITAS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA A Partir de: 11/10/2016 Até24/11/2016

Processo N.: 1000002307688

Nome: (205264/47) ADRIANA ALVES DE FREITAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA

A Partir de: 11/10/2016 Até24/11/2016

Processo N.: 1000002307690

Nome: (205264/48) ADRIANA ALVES DE FREITAS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011991) E.E. PROF<sup>a</sup>. NADIR DE OLIVEIRA A Partir de: 11/10/2016 Até24/11/2016

Processo N.: 1000002307881

Nome: (143657/28) ADRIANA FARIAS DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL A Partir de: 24/10/2016 Até28/10/2016

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

Página 93

Nome: (143657/27) ADRIANA FARIAS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL

A Partir de: 24/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002306966

Nome: (236940/7) ADRIANA MARIA DE LIMA MARCAL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO

A Partir de: 20/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002306145

Nome: (262253/2) ADRIANO PEREIRA NOLETO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 13/10/2016 Até21/10/2016

Nome: (221558/52) ADRIELI MARIA VASSOLER Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL A Partir de: 18/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002308142

Nome: (221558/54) ADRIELI MARIA VASSOLER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL

A Partir de: 18/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002306178

Nome: (224862/9) ALCIONE SOUZA DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

A Partir de: 06/10/2016 Até20/10/2016

Processo N.: 1000002305824

Nome: (257073/16) ALINE DANIELI DA SILVA GOMES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE

A Partir de: 17/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.: 1000002305827

Nome: (257073/23) ALINE DANIELI DA SILVA GOMES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE

A Partir de: 17/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.: 1000002308203

Nome: (99563/36) ANA LUCIA NUNES SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO A Partir de: 21/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002307827

Nome: (273133/1) ANA PAULA SANTOS DE SOUZA BRAZIL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ

A Partir de: 24/10/2016 Até27/10/2016

Processo N.: 1000002305759

Nome: (269330/1) ANDREIA ROSA DE ALMEIDA LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN A Partir de: 17/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002308206

Nome: (228848/10) ANDREIA VANESSA ZARK Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA

A Partir de: 26/10/2016 Até09/11/2016

Processo N.: 1000002307382

Nome: (216944/29) ANGELA RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS

A Partir de: 11/10/2016 Até17/10/2016

Processo N.: 1000002305955

Nome: (254406/5) ANGELICA DO AMARAL SILVA HILGEMBERG

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA A Partir de: 17/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002308408

Nome: (273000/1) ANNE CANGUSSU ALMEIDA Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO

A Partir de: 26/10/2016 Até24/11/2016

Processo N.: 1000002306963

Nome: (114450/8) ANTONIA ROSA BORGES DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS A Partir de: 19/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002308198

Nome: (230146/30) ANTONIO BENEDITO DO PRADO LOUZADA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

Processo N.: 1000002306767

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES

**Diário**Oficial Partir de: 20/10/2016 Até18/11/2016

Nome: (272063/1) BRUNA JANAINA SCHNEIDER Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA

A Partir de: 14/10/2016 Até18/10/2016

Processo N.: 1000002308109

Nome: (238441/20) CARMEN OLINDA GRUBERT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH

A Partir de: 10/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002308110

Nome: (238441/21) CARMEN OLINDA GRUBERT

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH A Partir de: 10/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002308111

Nome: (238441/22) CARMEN OLINDA GRUBERT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 10/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002308559

Nome: (238441/23) CARMEN OLINDA GRUBERT

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH

A Partir de: 10/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002308562

Nome: (238441/24) CARMEN OLINDA GRUBERT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH A Partir de: 10/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002307404

Nome: (260482/8) CATIA MARTINS DAMASIO ZANRE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 24/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002307405

Nome: (260482/7) CATIA MARTINS DAMASIO ZANRE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 24/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002307407

Nome: (260482/9) CATIA MARTINS DAMASIO ZANRE Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA A Partir de: 24/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002305195

Nome: (243975/5) CLARICE APARECIDA PLACEDINO ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 17/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002306157

Nome: (266107/4) CLAUDECY BONIFACIO AGAPITO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA A Partir de: 18/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002306158

Nome: (266107/6) CLAUDECY BONIFACIO AGAPITO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 18/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002307084

Nome: (268469/1) CLAUDIA ARANHA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015474) E.E. PROF<sup>a</sup>. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 19/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002306983

Nome: (255403/6) CLAUDIA BLASCK FRANCISCO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES A Partir de: 20/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.: 1000002305959

Nome: (117562/16) CLEUDE DE COL SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 30/09/2016 Até14/10/2016

Processo N.: 1000002307891

Nome: (268532/1) CRISTIANE RODRIGUES DE ABREU
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA A Partir de: 25/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002306956

Nome: (131331/14) CRISTIANY GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

A Partir de: 19/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002308237

Nome: (98055/17) DAIANE DE PAULA ROCHA PRADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA A Partir de: 25/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002307080

Nome: (202154/19) DANIELLI RODRIGUES GRECO MENDES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA A Partir de: 18/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002296015

Desso N.: 1000002296015

Nome: (243560/18) DENISE STRADA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 22/09/2016 Até06/10/2016

Processo N.: 1000002306577

Nome: (268546/1) DHAYANNE DA SILVA THEMOTEOL LEONARDO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 18/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.: 1000002291927

Nome: (230446/6) EDYNEIA APARECIDA VIANA LIMA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 27/09/2016 Até03/10/2016

Processo N.: 1000002305186

Nome: (240852/4) ELENICE DA SILVA MAIA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 15/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.: 1000002292394

Nome: (243749/23) ELIANE ALEXANDRINA DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO A Partir de: 28/09/2016 Até01/10/2016

Processo N.: 1000002292399

Nome: (243749/27) ELIANE ALEXANDRINA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 28/09/2016 Até01/10/2016

Processo N.: 1000002305636

Nome: (243749/29) ELIANE ALEXANDRINA DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO A Partir de: 28/09/2016 Até01/10/2016

Processo N.: 1000002305177

Nome: (260867/2) ELIANE CRISTINA MARQUES BRANDAO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 15/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002305184

Nome: (260867/3) ELIANE CRISTINA MARQUES BRANDAO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 15/10/2016 Até31/10/2016

Nome: (260867/9) ELIANE CRISTINA MARQUES BRANDAO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA A Partir de: 15/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002308584

Nome: (65480/7) ELIANE GARCIA MONTEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 25/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002306978

Nome: (216939/12) ELIETE ARRUDA DOS SANTOS SENA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO A Partir de: 19/10/2016 Até17/11/2016

Processo N.: 1000002306030

Nome: (115705/13) ELIS MARCIA VENANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002306031

Desso N.: 1000002306031

Nome: (115705/14) ELIS MARCIA VENANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Nome: (33744/4) ELISABETH CANDIDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 20/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.: 1000002307406

Nome: (253699/10) ELISANE PEREIRA CALIXTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 21/10/2016 Até19/11/2016

Processo N.: 1000002291820

Nome: (254620/7) ELISANGELA APARECIDA COSTA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES A Partir de: 26/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002291821

Nome: (254620/6) ELISANGELA APARECIDA COSTA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES A Partir de: 26/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002306235

Nome: (255209/4) ELISSA KUZNETSOV

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE

A Partir de: 17/10/2016 Até26/10/2016

Nome: (243713/3) ELIZETE REIS DO NASCIMENTO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA A Partir de: 06/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002295230

Nome: (79195/15) ELKA IZABEL DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO

A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016

Processo N.: 1000002305601

Nome: (137135/2) ELZA BERNARDO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002305741

Nome: (262467/2) ELZA GUIA AMIGO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO A Partir de: 14/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002308014

Nome: (107825/15) EMERA MARIA PINTO DE MORAES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES A Partir de: 21/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002308017

Nome: (107825/16) EMERA MARIA PINTO DE MORAES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES A Partir de: 21/10/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002306252

cesso N.: 1000002306252
Nome: (231880/22) ENEIA BARBOSA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 03/10/2016 Até10/10/2016

Processo N.: 1000002306241 Nome: (237876/21) EUNICE JOSE LOPES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA A Partir de: 17/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.: 1000002306242

Nome: (237876/22) EUNICE JOSE LOPES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA A Partir de: 17/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.: 1000002306243

Nome: (237876/23) EUNICE JOSE LOPES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 17/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.: 1000002306386

Nome: (254177/5) EURIPA ROSA DE PAIVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.: 1000002308140

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA

A Partir de: 25/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 100002308316
Nome: (249433/10) FERNANDA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA

A Partir de: 25/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002306959

Nome: (216036/12) FLAVIA MOURA DE CASTRO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO

A Partir de: 20/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.: 1000002306847

Nome: (239136/8) FLAVIANA LEANDRO DE OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

A Partir de: 21/10/2016 Até26/10/2016

Nome: (125437/30) FRANCIELI MUCIO BANDO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 14/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002306183

Nome: (125437/31) FRANCIELI MUCIO BANDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 14/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002305979

Nome: (61019/21) GIANE FELIX

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002308148

Nome: (224997/28) GLAUCIA FATIMA RECH Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO A Partir de: 25/10/2016 Até25/11/2016

Processo N.: 1000002308629

Nome: (224997/23) GLAUCIA FATIMA RECH

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 25/10/2016 Até25/11/2016

Processo N.: 1000002308639

Nome: (224997/24) GLAUCIA FATIMA RECH
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013730) E.E. PROF<sup>a</sup>. ALDA GAWLINSKI SCOPEL A Partir de: 25/10/2016 Até25/11/2016

Processo N.: 1000002308641

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 25/10/2016 Até25/11/2016

Processo N.: 1000002301282

Nome: (261678/2) GLEICIANE SILVA NERES NUNES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (158615) E.E. CINCO DE ABRIL

A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.: 1000002305718

Nome: (117482/24) GRASIELY GOMES FONSECA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002305141

Nome: (107831/6) GRAZIELE BARROS LOPES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES

A Partir de: 14/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002305894

Nome: (107831/3) GRAZIELE BARROS LOPES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA A Partir de: 14/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002305898

Nome: (107831/4) GRAZIELE BARROS LOPES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA

A Partir de: 14/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002306227

Nome: (107831/5) GRAZIELE BARROS LOPES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES

A Partir de: 14/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002306230

Nome: (107831/7) GRAZIELE BARROS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES A Partir de: 14/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002307318

Nome: (250468/28) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE

A Partir de: 21/10/2016 Até19/11/2016

Processo N.: 1000002307390

Nome: (250468/29) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (183652) E. E. PROF<sup>a</sup>MARIA SEBASTIANA DE SOUZA A Partir de: 21/10/2016 Até19/11/2016

Processo N.: 1000002308122

Nome: (250468/27) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 21/10/2016 Até19/11/2016

Processo N.: 1000002308216

Nome: (250468/31) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA A Partir de: 21/10/2016 Até19/11/2016

Processo N.: 1000002308217 Nome: (250468/30) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROF\*MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 21/10/2016 Até19/11/2016

Processo N.: 1000002306903

**Diário**Oficial

Nome: (245389/14) INUBIA FERNANDA SANCHES MARTINS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA

A Partir de: 17/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002305719

Nome: (70764/41) IONE BENEDITA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 14/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002306181

Nome: (70764/40) IONE BENEDITA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 14/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002305108 Nome: (109763/22) IRISNEIDE ARAUJO GUIMARAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO

A Partir de: 14/10/2016 Até18/10/2016

Processo N.: 1000002305752

Nome: (230556/15) IVONILDE NUNES DA SILVA Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA A Partir de: 07/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002287571

Nome: (269361/3) JACQUELINE OLIVEIRA FERNANDES DE MORAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 16/09/2016 Até15/10/2016

Processo N.: 1000002308516

Nome: (269010/12) JANETE OLIVEIRA ROSSI Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA A Partir de: 25/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002308519

Nome: (269010/3) JANETE OLIVEIRA ROSSI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA A Partir de: 25/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002308522

Nome: (269010/6) JANETE OLIVEIRA ROSSI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA

A Partir de: 25/10/2016 Até23/12/2016

Nome: (243565/21) JEFERSON DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 17/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002306124

Nome: (243565/22) JEFERSON DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 17/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002306381

Nome: (243565/20) JEFERSON DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 17/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002308185

Nome: (272108/1) JEFFERSON ROGERIO MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA A Partir de: 24/10/2016 Até07/11/2016

Processo N.: 1000002307533 Nome: (222431/8) JOANETE FRANCISCA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO

A Partir de: 17/10/2016 Até15/11/2016

Nome: (86695/18) JOELI AUXILIADORA FRANCA RAMOS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA

A Partir de: 14/10/2016 Até12/12/2016

Processo N.: 1000002306822

Nome: (268618/1) JOSIANE DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA

A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002305611

Nome: (258164/12) JOSYLMA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 03/10/2016 Até15/10/2016

Processo N.: 1000002307377

Osme: (117493/13) JUCILENE APARECIDA DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO

A Partir de: 19/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.: 1000002305374

Nome: (265025/5) KAMILA ALEXANDRA DA SILVA APOLINARIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA

A Partir de: 17/10/2016 Até15/11/2016

Nome: (122371/12) KARINA APARECIDA DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO A Partir de: 18/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002307745

Nome: (73496/20) KATIA SILVA CARDOSO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE

A Partir de: 21/10/2016 Até19/12/2016

Processo N.: 1000002307347

Nome: (127279/19) LAERTE DE JESUS FELICIANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ

A Partir de: 18/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.: 1000002306781

Nome: (269932/1) LAURA PEREIRA DA CONCEICAO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO A Partir de: 29/09/2016 Até27/11/2016

Processo N.: 1000002308597

Nome: (230391/18) LEDIR CANABARRO SCHUSTER Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO

A Partir de: 24/10/2016 Até06/11/2016

Processo N.: 1000002308756

Nome: (230391/20) LEDIR CANABARRO SCHUSTER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA A Partir de: 24/10/2016 Até06/11/2016

Processo N.: 1000002305800

Nome: (30452/25) LEIDE LUCIA CAMPOS NEVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO

A Partir de: 15/10/2016 Até13/11/2016

Processo N.: 1000002306234

Nome: (96352/17) LINDOMAR APARECIDO PEREIRA MENDES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA A Partir de: 17/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002305736

Nome: (220401/6) LOIDE BAPTISTA BRAGA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002307565

Nome: (254253/8) LORENA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 19/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002305448

Nome: (20261/4) LUCENI FERREIRA DE FREITAS

e: (20201/4) LOCENT FERRELRA DE FREITAS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA A Partir de: 14/10/2016 Até20/10/2016

Processo N.: 1000002306803

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO

A Partir de: 19/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.: 1000002308210

Nome: (121011/32) LUCIA ENI LEITE DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 26/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002306932

Nome: (238190/12) LUCIANA DE FATIMA CAVALCANTE Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO A Partir de: 19/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002305198

Nome: (253615/3) LUCIENE SOUSA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO

Partir de: 10/10/2016 Até23/10/2016

Nome: (253615/4) LUCIENE SOUSA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 10/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002306431

Nome: (239745/4) LUCIMARA CAMARGO HOLUBE BOAVENTURA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA

A Partir de: 13/10/2016 Até17/10/2016

Processo N.: 1000002308150

Nome: (269298/1) LUCIVANIA QUEIROZ DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES A Partir de: 25/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.: 1000002307914

Nome: (271297/1) LUZINETE OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS A Partir de: 03/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.: 1000002306934

Nome: (138730/9) MARACIDES BARROZO PINHEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH

A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002306953

Nome: (138730/10) MARACIDES BARROZO PINHEIRO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002306954

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH

A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002306955

Nome: (138730/12) MARACIDES BARROZO PINHEIRO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002305110

Nome: (77625/23) MARCIA APARECIDA SILVA OLMEDO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO A Partir de: 01/10/2016 Até21/12/2016

Processo N.: 1000002307566

Nome: (239719/14) MARCIA FRANCO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 21/10/2016 Até27/10/2016

Processo N.: 1000002308511

Nome: (222471/30) MARCIA REFOSCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL A Partir de: 26/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002308512

Nome: (222471/33) MARCIA REFOSCO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL A Partir de: 26/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002308671

Desso N.: 1000002308671

Nome: (222471/32) MARCIA REFOSCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 26/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002307561

Nome: (138354/4) MARCILIA DE CASSIA POLIDORO Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA A Partir de: 19/10/2016 Até02/12/2016

Processo N.: 1000002307293

Nome: (211778/23) MARIA DELZA STROBEL DE FREITAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002306115

Nome: (243177/9) MARIA DOO DE SOUSA PEREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002308008

Desso N.: 1000002308008

Nome: (140941/21) MARIA EDNA SOUZA LEAL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES

A Partir de: 25/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.: 1000002305396

Nome: (50098/13) MARIA EMILIA PAGEHU GARCIA LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002306071

Nome: (138786/5) MARIA JOSE RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 18/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.: 1000002305872

Pesso N.: 100000230367 Nome: (143632/9) MARIA LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO A Partir de: 18/10/2016 Até20/11/2016

Processo N.: 1000002305158

Nome: (218857/10) MARIA REGINA DA SILVA BARBOSA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 17/10/2016 Até20/10/2016

Processo N.: 1000002298708

Nome: (231828/6) MARIA RITA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 06/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002306865

Nome: (269352/3) MARIA SALVA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO

A Partir de: 19/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.: 1000002307973

Nome: (76248/21) MARILUCE BATISTA LEAL BLECHA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA A Partir de: 24/10/2016 Até07/11/2016

Processo N.: 1000002307506

Nome: (143537/13) MARIONI APARECIDA BRANDAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 24/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002306185

Desso N.: 100000230485 Nome: (143174/16) MARLI DE FATIMA SPARVOLLI Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN A Partir de: 17/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002306186

Nome: (143174/15) MARLI DE FATIMA SPARVOLLI Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN

A Partir de: 17/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002306187

Nome: (143174/14) MARLI DE FATIMA SPARVOLLI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN

A Partir de: 17/10/2016 Até23/10/2016

Nome: (262850/13) MARLINI MAIRA VALENTE Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO A Partir de: 25/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002307360

Nome: (233043/7) MARTA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA

A Partir de: 19/10/2016 Até17/11/2016

Processo N.: 1000002298474

Nome: (243437/28) MICHELLE PRADO RAMOS MATEUS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES A Partir de: 20/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002305197

Nome: (243458/10) NAILZA LEODORA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO A Partir de: 12/10/2016 Até20/11/2016

Processo N.: 1000002306125

Nome: (251639/7) NAYANE THAIS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES A Partir de: 14/10/2016 Até12/12/2016

Nome: (251639/9) NAYANE THAIS DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES A Partir de: 14/10/2016 Até12/12/2016

Processo N.: 1000002306188 Nome: (251639/8) NAYANE THAIS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 14/10/2016 Até12/12/2016

Processo N.: 1000002307613

Nome: (270171/1) NEUZENI ALMEIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

N° 26892

A Partir de: 19/10/2016 Até02/12/2016

Processo N.: 1000002308749

Nome: (140347/10) NILSON WISLEY MORAES SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 26/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002306840

Nome: (123747/21) NILZA DAUZACKER ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 20/10/2016 Até03/11/2016

Nome: (254373/4) NIQUY DE PAULA ROCHA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 09/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.: 1000002306136

Nome: (254373/5) NIQUY DE PAULA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 09/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.: 1000002306140

Nome: (254373/6) NIQUY DE PAULA ROCHA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 09/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.: 1000002307026

Nome: (116786/33) REGIENE ARCANJO DE DEUS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES

A Partir de: 19/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.: 1000002307027

Nome: (116786/31) REGIENE ARCANJO DE DEUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES

A Partir de: 19/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.: 1000002307199

Nome: (116786/32) REGIENE ARCANJO DE DEUS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA A Partir de: 18/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002307177

Nome: (253119/3) REGINA CARVALHO DE MORAES CAMPOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER A Partir de: 26/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002308205

cesso N.: 1000002308205
Nome: (271141/1) ROBSON NUNES MARINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 25/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002307454

Nome: (109918/19) ROSIMEIRE JOSELY CURADO DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA A Partir de: 21/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002306938

Nome: (206496/23) SANDRA SALETE BARD

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO

A Partir de: 19/10/2016 Até02/12/2016

Processo N.: 1000002306702

Nome: (253253/4) SARAH PRISCILA BORGES MORAES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO A Partir de: 18/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002307590

Nome: (230484/9) SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE

A Partir de: 21/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002305155 Nome: (255086/16) SIBELE VIEIRA DE ARAUJO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA A Partir de: 17/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002308176

Nome: (255086/14) SIBELE VIEIRA DE ARAUJO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 17/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.: 1000002306238

Nome: (214907/21) SILENE MARIA SADOCCO CAETANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

DE:

**Diário**Oficial

A Partir de: 18/10/2016 Até31/10/2016

Nome: (214907/19) SILENE MARIA SADOCCO CAETANO DE SOUZA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (173762) E.E. PROF°DJALMA GUILHERME DA SILVA A Partir de: 18/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002306065

Nome: (201685/11) SILEY LEMES NEVES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE A Partir de: 14/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002306240

Nome: (90420/20) SILVANA GONCALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014419) E.E. PROF<sup>a</sup>. JULIETA XAVIER BORGES A Partir de: 17/10/2016 Até15/11/2016

Processo N.: 1000002305909

Nome: (269370/2) SILVANIA DA SILVA BISPO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO A Partir de: 17/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002308124

Nome: (137547/11) SIMONICA MOREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 24/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.: 1000002308125

Nome: (137547/13) SIMONICA MOREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO A Partir de: 24/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.: 1000002308126

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO A Partir de: 24/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.: 1000002305735

Nome: (142401/27) SIRLEI BERENICE KLEEMANN Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 17/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002307807

Nome: (263849/4) SONIA REGINA PIMENTEL MARTINI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA A Partir de: 24/10/2016 Até07/11/2016

Processo N.: 1000002307810

Nome: (263849/3) SONIA REGINA PIMENTEL MARTINI Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA A Partir de: 24/10/2016 Até07/11/2016

Processo N.: 1000002306177

Nome: (105833/9) SUZANA TRINDADE MORENO Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO A Partir de: 14/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002307212

Nome: (265659/6) TATIANE DE SOUZA BERNARDINO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 20/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.: 1000002308209

Nome: (267904/1) TAYNA FERNANDES NUNES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA A Partir de: 26/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002308665

Nome: (267904/2) TAYNA FERNANDES NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE

A Partir de: 26/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002308666

Nome: (267904/3) TAYNA FERNANDES NUNES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE A Partir de: 26/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002308226

Nome: (265928/2) TELMA FERNANDES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015474) E.E. PROF<sup>a</sup>. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA A Partir de: 26/10/2016 Até09/11/2016

Processo N.: 1000002306972

Nome: (86082/46) TELMA FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.: 1000002296981

Nome: (245201/6) TELMA LUCIA LEITE DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 1000002307772

Nome: (86467/44) VALDERIA DO ROSARIO GARCIA SANTOS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS A Partir de: 20/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.: 1000002307775

Nome: (86467/45) VALDERIA DO ROSARIO GARCIA SANTOS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS

A Partir de: 20/10/2016 Até26/10/2016

Processo N.: 1000002306436

Nome: (205173/15) VERA LUCIA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002305997

Nome: (244651/14) WEUDIANE DAIELE BARBOSA DE SOUZA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO A Partir de: 17/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.: 1000002305812

Nome: (55296/4) ZELIA GRISON BORGUESAN

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES A Partir de: 05/10/2016 Até16/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01604/2016 28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002281127

Nome: (224882/15) ACLEIDE SOUZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO

A Partir de: 30/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002287117

Nome: (28328/29) AMELIA MENDONCA DE MORAIS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA A Partir de: 19/09/2016 Até18/10/2016

Processo N.: 1000002289301

Nome: (201823/31) CELIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA

A Partir de: 22/09/2016 Até30/11/2016

Processo N.: 1000002290061

Nome: (201823/32) CELIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA

A Partir de: 22/09/2016 Até30/11/2016

Processo N.: 1000002290067

Nome: (201823/30) CELIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA A Partir de: 22/09/2016 Até30/11/2016

Processo N.: 1000002291845

Nome: (138184/28) CELSO AUGUSTO DEL SARTO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO

A Partir de: 19/09/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002291847

Nome: (138184/29) CELSO AUGUSTO DEL SARTO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO A Partir de: 19/09/2016 Até23/12/2016

Nome: (237946/9) CREUBENICE GUIMARAES SAMPAIO DA SILVA COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO A Partir de: 16/09/2016 Até10/12/2016

Processo N.: 1000002291513

Nome: (230436/8) ELISANGELA MAGALHAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 20/09/2016 Até18/10/2016

Processo N.: 1000002248758

Nome: (216121/9) EUCLIDES ALVES DIAS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO A Partir de: 09/08/2016 Até18/11/2016

Processo N.: 1000002243305

Nome: (68847/53) FABIO LUIZ GOMES SODRE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 09/08/2016 Até25/10/2016

Nome: (68847/54) FABIO LUIZ GOMES SODRE Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA A Partir de: 09/08/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002295236

Nome: (37390/29) GERMANA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 16/09/2016 Até22/10/2016

Processo N.: 1000002204474

Nome: (105586/37) GERTI LUCIA THEISEN Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON A Partir de: 26/04/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002213826

Nome: (105586/38) GERTI LUCIA THEISEN

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 26/04/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002242534

Nome: (256475/2) GISELIA CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL A Partir de: 08/08/2016 Até23/12/2016

Pesso N.: 1000022900/4
Nome: (219775/20) GISELLY DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 23/09/2016 Até30/11/2016

Processo N.: 1000002290188

Nome: (257893/5) IDENEIA RODRIGUES VIEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA

A Partir de: 22/09/2016 Até13/10/2016

Processo N.: 1000002295705

Nome: (224341/8) IVETE BARROS FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

A Partir de: 03/10/2016 Até15/12/2016

Processo N.: 1000002304717

Nome: (256354/8) JACIELY PALMA DIAS SANTANA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA A Partir de: 13/10/2016 Até09/11/2016

Processo N.: 1000002246483

Nome: (239835/8) JOAO LUIS CAVALCANTE SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR

A Partir de: 18/08/2016 Até15/12/2016

Processo N.: 1000002240497

Nome: (238166/5) JUCIMEIRE DA SILVA MELO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA

A Partir de: 26/07/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002297016

Nome: (47460/28) LINDOMAR DA SILVA ANDRADE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN A Partir de: 29/09/2016 Até11/12/2016

Processo N.: 1000002297051

Nome: (47460/27) LINDOMAR DA SILVA ANDRADE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 29/09/2016 Até11/12/2016

Processo N.: 1000002192828

Nome: (202072/17) LUZIA DI MARTINI LANDIM Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA

A Partir de: 25/04/2016 Até12/12/2016

Processo N.: 1000002294308

Nome: (265708/3) MAILAN FRANCIELLY DA SILVA ALVES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 30/09/2016 Até12/10/2016

Processo N.: 1000002277652

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

**Diário**Oficial Partir de: 31/08/2016 Até23/10/2016

Nome: (34188/14) MARIA DIAS ARAUJO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 15/09/2016 Até11/11/2016

Processo N.: 1000002277680

Nome: (117882/12) MARIA GENESSI DA SILVA DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 01/09/2016 Até31/10/2016

Processo N.: 1000002273785

Nome: (262386/2) MARISA BEZERRA DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES

A Partir de: 25/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002301183

Nome: (268854/1) MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA FONSECA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA A Partir de: 07/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002301185

Nome: (268854/3) MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA FONSECA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 07/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002301186

Nome: (268854/4) MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA FONSECA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA A Partir de: 07/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: 1000002211293

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE

A Partir de: 16/05/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002245779 Nome: (269809/1) PATRICIA CONCEICAO DE AMORIM SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 29/07/2016 Até16/11/2016

Processo N.: 1000002281280

Nome: (244925/8) PATRICIA DOMENES GERALDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ

A Partir de: 06/09/2016 Até11/12/2016

Processo N.: 1000002286845

Nome: (53828/7) REGINA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO

A Partir de: 16/09/2016 Até05/12/2016

Processo N.: 1000002268099

Nome: (240774/6) ROSENI JARDIM FEITOSA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS A Partir de: 24/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002168274

Nome: (211769/33) SOLANGE GHISLERI VOGEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA A Partir de: 24/03/2016 Até09/12/2016

Processo N.: 1000002168511

Nome: (211769/34) SOLANGE GHISLERI VOGEL Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 24/03/2016 Até09/12/2016

Processo N.: 1000002273943

Nome: (245856/5) SONIA MARIA PEREIRA GARCIA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA A Partir de: 24/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002295568

Nome: (245332/5) TATIANE DE SOUZA BATISTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO A Partir de: 04/10/2016 Até18/11/2016

Processo N.: 1000002242823

Nome: (99618/20) VALDENORA GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES A Partir de: 05/08/2016 Até30/11/2016

Processo N.: 1000002295245

Nome: (225079/11) VALDETINA GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA

A Partir de: 30/09/2016 Até30/10/2016

Processo N.: 1000002240201

Nome: (123587/14) VENAIR ROSA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAI Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA A Partir de: 01/08/2016 Até15/11/2016

Processo N.: 1000002289381

Nome: (262824/2) VIVIANE DA SILVA MORI

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA A Partir de: 26/09/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002289383

NOME: (262824/3) VIVIANE DA SILVA MORI Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA A Partir de: 26/09/2016 Até25/10/2016

Processo N.: 1000002247754

Nome: (221012/12) VIVIANE GONCALVES DA SILVA COSTA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 22/08/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002212584

Nome: (97663/18) ZIRLEI DAS GRACAS VILELA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 13/05/2016 Até13/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01605/2016 28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002295825

N.: 100000229029
Nome: (246050/3) CASSIA CRISTINA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 03/10/2016 Até02/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01606/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88800/1) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA A Partir de: 17/10/2016 Até15/12/2016

Processo N.:

Nome: (1233/1) ADEMAURA GONCALVES VIANA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.:

Nome: (33982/1) ADEMIR FRANCISCO FREITAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 05/10/2016 Até21/10/2016

Nome: (229100/2) ADRIANA APARECIDA POLETINI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO A Partir de: 27/09/2016 Até30/10/2016

Processo N.:

Nome: (83463/21) ADRIANA COSTA MAGALHAES DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE A Partir de: 16/10/2016 Até14/11/2016

Processo N.:

Nome: (135172/2) ADRIANA OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA A Partir de: 05/09/2016 Até04/10/2016

Processo N.:

Nome: (54613/10) ADRIANA ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN A Partir de: 04/10/2016 Até02/11/2016

Nome: (129723/3) ADRIANA TENIR EGEA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Nome: (16469/1) ALDINEIA CORREA GUIMARAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS A Partir de: 24/09/2016 Até31/10/2016

Nome: (113452/4) ALESSANDRA PENA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

Nome: (29258/1) ALTAIR APARECIDO DA SILVA cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 13/10/2016 Até10/01/2017

Processo N.:

Nome: (28535/1) AMAURI EUZEBIO DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 10/10/2016 Até07/01/2017

Nome: (241315/1) ANA BEATRIZ MAGALHAES DOS SANTOS MARTINS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER A Partir de: 10/10/2016 Até08/12/2016

Nome: (58871/31) ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES A Partir de: 03/10/2016 Até12/10/2016

Processo N.:

Nome: (54914/9) ANA DA GUIA DE CAMPOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 14/10/2016 Até11/01/2017

Processo N.:

Nome: (243384/1) ANA LIDIA PEREIRA DA COSTA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (87747/1) ANA LUCIA RAMOS LOBO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO A Partir de: 12/09/2016 Até26/09/2016

Processo N.:

Nome: (44725/1) ANA MARIA FURTUNATO DA FONSECA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 27/09/2016 Até26/10/2016

Processo N.:

Nome: (227786/1) ANA PAULA DE JESUS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016209) E.E. Pe.THIAGO A Partir de: 16/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (67795/3) ANA PAULA FERREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO A Partir de: 06/10/2016 Até20/10/2016

Nome: (248836/1) ANDREIA SIOUEIRA MAY Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES A Partir de: 15/09/2016 Até30/09/2016

Processo N.:

Nome: (235056/2) ANDRIWS GARCIA FERREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 29/09/2016 Até26/01/2017

Processo N.:

Nome: (66925/2) ANGELA MARIA DE ALMEIDA DEMARCO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO A Partir de: 13/10/2016 Até27/10/2016

Nome: (127307/22) ANNA PATRICIA SILVA MACEDO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 18/09/2016 Até17/10/2016

Nome: (205695/13) ANNELISE SEBBEN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER A Partir de: 06/10/2016 Até15/10/2016

### Processo N.:

Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO A Partir de: 12/10/2016 Até10/12/2016

Nome: (71098/12) APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Nome: (87769/1) ARAO BASTOS ORMOND Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA A Partir de: 18/10/2016 Até15/01/2017

### Processo N.:

Nome: (82783/4) ARLENE ALVES DO NASCIMENTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA A Partir de: 26/09/2016 Até02/10/2016

Nome: (226903/1) CAMILA LOPES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 24/09/2016 Até22/12/2016

### Processo N.:

Nome: (33144/1) CELI MINAS NOVAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (096865) E.E. PROF<sup>a</sup>MARLENE MARQUES DE BARROS A Partir de: 30/09/2016 Até29/10/2016

Nome: (55442/6) CELIA DIONE MACEDO SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

A Partir de: 06/10/2016 Até15/10/2016

Nome: (39876/22) CELIA MAXIMO DOS SANTOS SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 26/09/2016 Até24/11/2016

## Processo N.:

Nome: (84319/1) CINIRA MELHORANCA ALBERTAO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE A Partir de: 24/09/2016 Até22/11/2016

Nome: (35860/1) CIRLENE LEONCIO DA SILVA MOTTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR A Partir de: 30/09/2016 Até28/12/2016

## Processo N.:

Nome: (61947/11) CLAUDETE MARIA COSTA DE LIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 23/09/2016 Até21/11/2016

Nome: (140798/1) CLEBER EDUARDO MORETTI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO A Partir de: 07/10/2016 Até26/10/2016

Nome: (140798/2) CLEBER EDUARDO MORETTI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO A Partir de: 07/10/2016 Até26/10/2016

## Processo N.:

Nome: (51897/12) CLEIDE DE OLIVEIRA LEATTI DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO A Partir de: 07/10/2016 Até20/11/2016

Nome: (140642/1) CLEIDE KUFFEL Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA A Partir de: 05/10/2016 Até03/12/2016

# Processo N.:

Nome: (45413/4) CLEIDE SUDRE MARQUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO A Partir de: 19/10/2016 Até16/01/2017

## Processo N.:

Nome: (132877/12) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

```
de: 10/10/2016 Até08/12/2016
```

Nome: (85330/1) CREONICE BARRETO SANTANA ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA A Partir de: 22/09/2016 Até21/10/2016

Nome: (120962/13) CRISTIANE ALVES DA SILVA REZENDE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR A Partir de: 28/09/2016 Até27/10/2016

Nome: (225853/1) CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

A Partir de: 14/10/2016 Até12/11/2016

### Processo N.:

Nome: (226894/1) CRISTIANE MARIA APARECIDA VIANA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA A Partir de: 04/10/2016 Até02/11/2016

### Processo N.:

Nome: (95991/17) CRISTINA RIBEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA A Partir de: 10/10/2016 Até07/01/2017

Nome: (234672/1) DAIANE CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO A Partir de: 19/10/2016 Até17/11/2016

Nome: (200152/6) DANIELLI DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 10/10/2016 Até24/10/2016

### Processo N.:

Nome: (226608/1) DAYANE DA COSTA CARDOSO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Nome: (105582/39) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016209) E.E. Pe.THIAGO A Partir de: 17/10/2016 Até14/01/2017

## Processo N.:

Nome: (84538/1) DEISE BAGGENSTOSS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA A Partir de: 30/09/2016 Até28/12/2016

## Processo N.:

Nome: (70196/26) DENISE CRISTINA MARQUES DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES A Partir de: 17/10/2016 Até30/10/2016

Nome: (31708/1) DEVALDO JOSE GRIGOLETTE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

Nome: (86408/11) DILMA SERAFIM DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA A Partir de: 11/10/2016 Até09/12/2016

# Processo N.:

Nome: (59932/23) DILZA YURE RODRIGUES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI A Partir de: 26/09/2016 Até30/09/2016

## Processo N.:

Nome: (88752/1) DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE A Partir de: 14/10/2016 Até12/11/2016

Processo N.: Nome: (242325/1) DIVINA VALUZ DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

## Processo N.

Nome: (102595/29) DOMINGA FAVERO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA A Partir de: 30/08/2016 Até06/09/2016

Processo N.:

Nome: (26225/7) EDILSON MENDES DA SILVA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO

A Partir de: 14/10/2016 Até11/01/2017

Nome: (26225/1) EDILSON MENDES DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA

A Partir de: 14/10/2016 Até11/01/2017

Nome: (46042/1) EDINA ARAUJO DE SOUSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (179817) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇAO A Partir de: 09/10/2016 Até06/01/2017

Nome: (235894/1) EDINEIA PEREZ MENEZES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL A Partir de: 13/10/2016 Até09/02/2017

Nome: (136566/13) EDNA CRISTINA FASSBINDER FERST Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA A Partir de: 08/10/2016 Até05/01/2017

Processo N.:

Nome: (54672/6) EDSON ANTONIO RIBEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS A Partir de: 04/10/2016 Até02/11/2016

Nome: (109943/19) EDVANIA CRISTINA ALVES DA COSTA SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO A Partir de: 14/10/2016 Até12/11/2016

Nome: (85715/1) ELI TERESINHA DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 05/10/2016 Até14/10/2016

Processo N.:

Nome: (54714/3) ELIANA DIAS MENDES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN A Partir de: 05/10/2016 Até03/12/2016

Processo N.:

Nome: (31085/1) ELIANA VALENCIANO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ A Partir de: 15/10/2016 Até12/01/2017

Processo N.:

Nome: (49751/2) ELIAS LEAL DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA A Partir de: 07/10/2016 Até05/11/2016

Processo N.:

Nome: (128392/9) ELIZABETE HICKMANN PRESOTTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE A Partir de: 29/09/2016 Até27/12/2016

Processo N.:

Nome: (97290/1) ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO A Partir de: 12/10/2016 Até23/12/2016

Processo N.:

Nome: (45262/2) ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA LIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA A Partir de: 10/10/2016 Até07/01/2017

Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 12/10/2016 Até10/12/2016

Nome: (240814/1) ELIZANGELA JANAINA MANGABEIRA DE ALMEIDA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER A Partir de: 20/09/2016 Até23/09/2016

Nome: (85775/1) ELIZETE CALAZANTE PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 11/10/2016 Até25/10/2016

Nome: (241857/1) ELIZETE CARDOZO DE ANDRADE E: (24163/1) ENIZETE CARDOZO DE ANDRADE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA A Partir de: 23/09/2016 Até06/11/2016

Nome: (26658/3) ELIZETE DE ARRUDA SOUZA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES A Partir de: 10/08/2016 Até04/10/2016

N° 26892

Processo N.:

Nome: (26658/3) ELIZETE DE ARRUDA SOUZA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES A Partir de: 05/10/2016 Até02/01/2017

Nome: (31724/32) ELOI EVANGELISTA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES A Partir de: 13/10/2016 Até10/01/2017

Processo N.:

Nome: (257967/1) EMILSON DE CAMPOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL A Partir de: 12/09/2016 Até15/09/2016

Nome: (67006/16) ENARY RODRIGUES TELES BARBOSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA A Partir de: 08/10/2016 Até05/01/2017

Processo N.:

Nome: (39401/1) ERALDO ORACIO DE LIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011797) E.E. PROF<sup>a</sup>. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Nome: (227919/1) ETIENE MEDRADO FERNANDES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA A Partir de: 14/09/2016 Até17/09/2016

Nome: (227919/1) ETIENE MEDRADO FERNANDES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA A Partir de: 27/09/2016 Até26/10/2016

Processo N.:

Nome: (70339/11) ETYENNE CRISTYNNA NEVES FERREIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS A Partir de: 06/10/2016 Até03/01/2017

Nome: (36398/1) EVA CRISTIANE DE ASSIS SAMPAIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A Partir de: 04/10/2016 Até02/11/2016

Processo N.:

Nome: (86398/41) EVA MARIA DE CARVALHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 18/10/2016 Até22/10/2016

Nome: (54608/8) EVALDO MATEUS DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR A Partir de: 06/10/2016 Até04/12/2016

Nome: (54608/7) EVALDO MATEUS DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR A Partir de: 06/10/2016 Até04/12/2016

Processo N.:

Nome: (87593/27) FABIA ELAINE FERREIRA DE MELO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE A Partir de: 07/10/2016 Até03/02/2017

Nome: (7512/1) FATIMA SUELY NORONHA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO A Partir de: 10/10/2016 Até14/10/2016

Processo N.:

Nome: (59262/37) FELICIA LEITE DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ A Partir de: 18/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (238266/2) FERNANDA DA SILVA BRAVO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO

```
A Partir de: 05/10/2016 Até18/10/2016
```

Nome: (73612/12) FERNANDA DA SILVA E SOUZA OUIRINO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGACO A Partir de: 28/09/2016 Até26/12/2016

Nome: (242650/1) FERNANDA FREITAS DE MELO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO A Partir de: 05/10/2016 Até19/10/2016

Nome: (131147/3) FERNANDA GONCALVES VALENTE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

Nome: (128559/13) GEDALIA SABINO DE AMORIM DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES A Partir de: 30/09/2016 Até28/11/2016

Nome: (34129/1) GENESIO ZAMBENEDETTI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 10/10/2016 Até23/12/2016

Nome: (227279/1) GEORGIA CAROLINE DO AMARAL Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

### Processo N.:

Nome: (134790/12) GLAUCIA CRISTIANE CARDOSO SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO A Partir de: 06/10/2016 Até03/01/2017

Nome: (215528/4) GLAUCIA FRANCIELLE GONCALVES MACHADO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA A Partir de: 30/07/2016 Até19/08/2016

## Processo N.:

Nome: (45182/4) GLORIA MARIA IAMAZAKI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO A Partir de: 03/10/2016 Até07/10/2016

## Processo N.:

Nome: (126241/12) GRACIELA CARVALHO DRUMOND Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC A Partir de: 07/09/2016 Até21/09/2016

Nome: (87759/1) HOGUYNETH MENDES DE SOUZA PINHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY A Partir de: 06/10/2016 Até04/12/2016

## Processo N.:

Nome: (44629/1) IDE ANGELINA ANDRADE TONIOLO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA A Partir de: 18/10/2016 Até15/01/2017

## Processo N.:

Nome: (13859/1) ILSE MARIA ZANATTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA A Partir de: 30/09/2016 Até29/10/2016

## Processo N.:

Nome: (97736/41) IRMA CARIAGA DA SILVA DELLA FLORA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 21/09/2016 Até25/09/2016

## Processo N.:

Nome: (119460/14) ITELVINA SANDER Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL A Partir de: 22/09/2016 Até05/10/2016

Nome: (220310/5) IVA MARQUES ROCHA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA A Partir de: 01/10/2016 Até22/10/2016

## Processo N.:

Nome: (85730/1) IVANA CAROLINA CARRIJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013200) E.E. FRANSCISCO SALAZAR A Partir de: 28/09/2016 Até12/10/2016

## Processo N.:

Nome: (52956/5) IVANI ARENS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI A Partir de: 20/09/2016 Até18/12/2016

### Processo N.:

Nome: (87223/1) IVANY MARQUES DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL A Partir de: 05/10/2016 Até03/11/2016

### Processo N.:

Nome: (66640/15) IVETE TERESINHA ZIANI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES A Partir de: 03/10/2016 Até08/10/2016

Nome: (200532/10) IVONEIDES MARIA BATISTA DO AMARAL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (096865) E.E. PROF MARLENE MARQUES DE BARROS A Partir de: 06/10/2016 Até04/11/2016

### Processo N.:

Nome: (62950/28) JACINTA DAL MORO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO A Partir de: 01/10/2016 Até29/11/2016

## Processo N.:

Nome: (29204/1) JAIR TAVARES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE A Partir de: 07/10/2016 Até04/01/2017

### Processo N.:

Nome: (37017/1) JANETE OLIVEIRA DE CARVALHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO A Partir de: 14/10/2016 Até11/01/2017

Processo N.: Nome: (26809/1) JANICE PEREIRA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (096865) E.E. PROF<sup>a</sup>MARLENE MARQUES DE BARROS A Partir de: 07/10/2016 Até05/11/2016

Nome: (113212/5) JANIO MARCELO ANCINI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO A Partir de: 10/10/2016 Até08/12/2016

## Processo N.

Nome: (76463/5) JEFERSON GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO A Partir de: 05/06/2016 Até02/09/2016

Nome: (53402/3) JOAO BATISTA DOS SANTOS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA A Partir de: 09/09/2016 Até22/09/2016

Nome: (58028/2) JOAO DE MEDEIROS ALVES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 19/10/2016 Até16/01/2017

Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO A Partir de: 07/10/2016 Até13/10/2016

Nome: (38145/11) JOAO NOTARIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA A Partir de: 12/10/2016 Até10/11/2016

## Processo N.:

Nome: (33590/1) JOCILIA MARIA DE PAULA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA A Partir de: 28/08/2016 Até25/11/2016

Nome: (44685/13) JONAINA DE OLIVEIRA VELASCO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON A Partir de: 30/09/2016 Até28/11/2016

Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO A Partir de: 28/09/2016 Até27/10/2016

Nome: (55330/2) JOSE CARVALHO DE REZENDE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO A Partir de: 09/10/2016 Até27/11/2016

Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO A Partir de: 25/08/2016 Até23/10/2016

### Processo N.:

Nome: (200313/8) JOSE HUMBERTO VERISSIMO ZUCHETTI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Nome: (201390/6) JOSENIL CARVALHO DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS A Partir de: 10/10/2016 Até07/01/2017

Nome: (236085/1) JOSIANE VENANCIO LIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER A Partir de: 19/09/2016 Até13/10/2016

### Processo N.:

Nome: (61259/5) JUCELINA FERREIRA DE CAMPOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS A Partir de: 30/09/2016 Até29/10/2016

Nome: (73237/3) JURANDI BENEDITO BASTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA

A Partir de: 15/10/2016 Até28/11/2016

### Processo N.:

Nome: (89859/1) JUREMA DIAS DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS A Partir de: 05/10/2016 Até03/11/2016

Nome: (116918/22) KELLEN CRISTINA BATISTA PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON A Partir de: 14/10/2016 Até23/12/2016

Nome: (63110/5) LAURINDA MARIA DE FREITAS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN A Partir de: 07/10/2016 Até05/11/2016

## Processo N.:

Nome: (85244/1) LEIA SCRIVANI GODINHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO A Partir de: 26/09/2016 Até24/11/2016

Nome: (59335/22) LEIDILENE MAMEDIO ARAUJO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA A Partir de: 20/09/2016 Até18/11/2016

## Processo N.:

Nome: (100769/2) LEIDMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS A Partir de: 06/10/2016 Até04/12/2016

Nome: (209329/25) LEILIANE ERMINIA DA SILVA STEFANELLO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO A Partir de: 13/10/2016 Até26/11/2016

Nome: (32843/1) LENTCE THES RASSLAN CAMARA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA A Partir de: 10/10/2016 Até31/12/2016

## Processo N.:

Nome: (31775/1) LIA MARIZA PAVAN DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO A Partir de: 12/10/2016 Até09/01/2017

Nome: (54266/9) LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS A Partir de: 10/10/2016 Até16/10/2016

## Processo N.:

Nome: (227069/1) LUCIA AVELINA MENDONCA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI A Partir de: 03/10/2016 Até31/12/2016

## Processo N.:

Nome: (56190/2) LUCILA QUINTINA DA COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI rtir de: 29/09/2016 Até27/12/2016

Nome: (46804/4) LUCIOLA KAWATAKE SIOUEIRA PRUDENCIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un Adm: (009474) E E SOUZA BANDETRA A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Nome: (45879/6) LUSINETE ALVES SANTIAGO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO A Partir de: 25/09/2016 Até23/11/2016

Nome: (135437/5) LUZIA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS A Partir de: 12/07/2016 Até10/08/2016

Nome: (97293/1) LUZINETE SANTIAGO LIMA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA A Partir de: 12/10/2016 Até09/04/2017

Nome: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO A Partir de: 05/10/2016 Até03/12/2016

Nome: (66511/4) MARA REGINA BORCHARDT HOCHMULLER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA A Partir de: 01/10/2016 Até29/12/2016

### Processo N.:

Nome: (56030/21) MARCIA APARECIDA OLIVEIRA MORAIS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE A Partir de: 17/10/2016 Até15/12/2016

Nome: (76474/2) MARCIA MARIA NOGUEIRA GUIMARAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL A Partir de: 26/09/2016 Até09/11/2016

## Processo N.:

Nome: (55774/10) MARCILENE DE FREITAS OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO A Partir de: 19/09/2016 Até02/11/2016

## Processo N.:

Nome: (49009/6) MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN A Partir de: 18/10/2016 Até01/12/2016

Nome: (210947/6) MARGARIDA EVANGELISTA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 14/10/2016 Até14/12/2016

## Processo N.:

Nome: (48064/2) MARIA APARECIDA CUNHA LEMES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO A Partir de: 02/10/2016 Até31/10/2016

## Processo N.:

Nome: (25663/1) MARIA APARECIDA DA SILVA E: (2005)1) MARIA AFARECIDA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA A Partir de: 29/09/2016 Até05/10/2016

# Processo N.:

Nome: (39014/1) MARIA APARECIDA DELIBERAL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER A Partir de: 03/10/2016 Até31/12/2016

# Processo N.:

Nome: (66352/4) MARIA APARECIDA MARQUES PEREIRA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (041866) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA OLIMPIA A Partir de: 05/10/2016 Até03/11/2016

Nome: (88772/2) MARIA AUXILIADORA PEDROSO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010952) E.E. PROF<sup>a</sup>. EUNICE SOUZA DOS SANTOS A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

## Processo N.:

Nome: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS A Partir de: 24/09/2016 Até22/11/2016

## Processo N.:

Nome: (235864/1) MARIA DA SILVA PEDRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

### Processo N.:

Nome: (216189/17) MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO A Partir de: 08/10/2016 Até06/12/2016

## Processo N.:

Nome: (34605/1) MARIA DE FATIMA BUSTAMANTE DIAS BATISTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA A Partir de: 20/10/2016 Até26/10/2016

Nome: (84948/1) MARIA DO SOCORRO MOREIRA LIMA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

### Processo N.:

Nome: (65305/3) MARIA GILVANEIDE DOS SANTOS DE JESUS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE A Partir de: 28/09/2016 Até26/11/2016

### Processo N.:

Nome: (228089/1) MARIA JOANA LIMA SIRQUEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA A Partir de: 09/05/2016 Até12/05/2016

### Processo N.:

Nome: (89015/1) MARIA LUCIA BARBOSA DE MENEZES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ A Partir de: 06/10/2016 Até04/11/2016

Processo N.: Nome: (39836/20) MARIA LUCIA MONASKI VILA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ A Partir de: 18/10/2016 Até22/10/2016

Nome: (69791/36) MARIA LUIZA MARQUETO RODRIGUES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA A Partir de: 18/10/2016 Até22/10/2016

## Processo N.:

Nome: (36505/1) MARIA PAULA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO A Partir de: 28/09/2016 Até07/10/2016

## Processo N.:

Nome: (227050/1) MARIA ROSA DA COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE A Partir de: 04/10/2016 Até18/10/2016

Nome: (87076/1) MARIA ROSENIL JAIVONES DE NEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

Nome: (242608/1) MARIA SALETE DIAS ANTONIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 17/09/2016 Até26/10/2016

Nome: (36911/1) MARIA SIMONE TURCATTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA A Partir de: 30/09/2016 Até29/10/2016

## Processo N.:

Nome: (61134/6) MARIA SONIA DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA A Partir de: 19/10/2016 Até17/11/2016

Nome: (217052/2) MARIA VILMA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016

Nome: (85557/14) MARILEIA CLAUDIA DOS SANTOS LEMES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 16/10/2016 Até14/12/2016

Nome: (70651/9) MARILEY FERREIRA GOMES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇAO A Partir de: 07/10/2016 Até11/10/2016

Diário Oficial

Nome: (73223/4) MARINA RODRIGUES SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES A Partir de: 13/10/2016 Até10/01/2017

### Processo N.:

Nome: (38463/1) MARINEIDE FRANCISCA DE MORAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY A Partir de: 17/10/2016 Até21/11/2016

Nome: (18900/1) MARIO JOSE GOTARDO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

Nome: (25241/1) MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (009059) SUPERINTENDENCIA DE PLANEJ. DA EDUCACAO A Partir de: 28/09/2016 Até12/10/2016

### Processo N.:

Nome: (66113/2) MARISTELA SOUSA TORRES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (159891) COORD. DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA A Partir de: 03/10/2016 Até01/12/2016

Nome: (53770/9) MARIZA LIMA DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO A Partir de: 06/10/2016 Até04/11/2016

Nome: (35475/7) MARLENE LEITE SOARES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS A Partir de: 08/10/2016 Até19/10/2016

Nome: (85718/1) MARLI KELLER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL A Partir de: 04/09/2016 Até02/03/2017

Nome: (70963/16) MAYRA SIMONE GOMES FERREIRA ALBERNAZ Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER A Partir de: 15/10/2016 Até13/11/2016

## Processo N.:

Nome: (37985/1) MIRIAN DE MELLO ADRIANO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA A Partir de: 02/09/2016 Até08/09/2016

Processo N.:
Nome: (45770/6) MONICA DA SILVA ORMOND Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS A Partir de: 03/10/2016 Até30/01/2017

## Processo N.:

Nome: (69398/2) NADIA CRISTINA LEAL DIONISIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA A Partir de: 17/09/2016 Até01/10/2016

Nome: (39738/5) NAIR TOSHIE SAKANO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO A Partir de: 04/10/2016 Até15/10/2016

Nome: (71168/6) NAIRA VANNI LAGE CONCEICAO e: ((1166/6) MAIRA VANNI LAGE CONCEICAO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO A Partir de: 05/10/2016 Até09/10/2016

## Processo N.:

Nome: (45522/4) NATALIA MARTINS CERQUEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO A Partir de: 20/09/2016 Até18/11/2016

Nome: (50092/18) NEIDE MARIA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA A Partir de: 18/10/2016 Até16/11/2016

## Processo N.:

Nome: (40518/17) NELSON FRANCESCHI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL A Partir de: 28/09/2016 Até26/11/2016

## Processo N.:

Nome: (141860/7) NEUMA ALEXANDRE DE MORAIS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES

A Partir de: 13/10/2016 Até11/12/2016

Nome: (132697/10) NEUZELI ALVES DE LIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO A Partir de: 04/10/2016 Até02/11/2016

Nome: (49846/22) NILDA ALVES DE LIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA A Partir de: 13/09/2016 Até11/11/2016

Nome: (22157/1) NIRES JOANA OLIVEIRA DE MESQUITA SCHULTZ Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS A Partir de: 13/10/2016 Até27/10/2016

Nome: (33229/1) NOELI APARECIDA BONFIM CASTILHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016250) APAE (CONV) A Partir de: 17/10/2016 Até15/11/2016

Nome: (30651/18) NUBIA AVELINO DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN A Partir de: 09/09/2016 Até24/09/2016

Nome: (141687/13) NUBIA CRISTINA ALVES FERREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI A Partir de: 22/09/2016 Até20/10/2016

Processo N.:

Nome: (40410/1) ODILIA COLTRE TEIXEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO A Partir de: 08/10/2016 Até05/01/2017

Nome: (51930/45) OLIVIA EVANGELISTA BENEVIDES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Processo N.:

Nome: (46799/27) ORTENCIA BORGES DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA A Partir de: 03/10/2016 Até01/12/2016

Processo N.:

Nome: (63695/2) OSINEIA ALBINA BRUNELLI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016

Nome: (14829/1) OSMAR ARESTINO DE RESENDE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO A Partir de: 03/07/2016 Até29/09/2016

Processo N.:

Nome: (251408/1) PATRICIA DANIELLE DE ARRUDA FIGUEIREDO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS A Partir de: 14/10/2016 Até27/11/2016

Processo N.:

Nome: (87906/11) PATRICIA SANCHES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA A Partir de: 29/09/2016 Até31/12/2016

Processo N.:

Nome: (39601/1) RAQUEL FRANCA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO A Partir de: 06/10/2016 Até02/02/2017

Processo N.:

Nome: (95995/24) REGIA CRISTINA PIRES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA A Partir de: 03/10/2016 Até09/10/2016

Nome: (233823/1) REGINA APARECIDA FREITAS DA COSTA DINIZ Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA A Partir de: 30/09/2016 Até13/11/2016

Nome: (78794/28) REGINA SALETE DOS SANTOS VARGAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE A Partir de: 03/10/2016 Até01/12/2016

Nome: (124061/5) RENATA SOUSA BRITTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA A Partir de: 07/10/2016 Até04/01/2017

Processo N.

Nome: (84637/1) ROBERCI MARQUES DE CARVALHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA A Partir de: 08/10/2016 Até05/01/2017

Processo N.:

Nome: (73723/63) ROGERA SORALHA DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO A Partir de: 18/10/2016 Até10/01/2017

Nome: (211627/2) RONALDO MUNIZ DE MELO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA A Partir de: 07/10/2016 Até05/12/2016

Processo N.:

Nome: (258004/1) RONALDO SILVA LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (24744/1) ROSANGELA CORREA HENRIQUE LINDOTE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 27/09/2016 Até10/11/2016

Processo N.:

Nome: (136699/10) ROSANGELA PAGGI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO A Partir de: 03/10/2016 Até08/10/2016

Processo N.: Nome: (136699/10) ROSANGELA PAGGI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO A Partir de: 13/10/2016 Até11/11/2016

Nome: (144052/4) ROSANI APARECIDA DOS SANTOS BAGATINI Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA A Partir de: 07/10/2016 Até04/01/2017

Processo N.

Nome: (202578/5) ROSENI FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS A Partir de: 19/09/2016 Até03/10/2016

Nome: (234577/1) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS A Partir de: 07/10/2016 Até05/12/2016

Nome: (4474/1) ROZIDELMA SILVA DALTRO THOMMEN Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009059) SUPERINTENDENCIA DE PLANEJ. DA EDUCACAO A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Nome: (211470/4) ROZINEIDE ALVES DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 10/10/2016 Até16/10/2016

Nome: (87216/1) RUBIA APARECIDA BRESOLIN Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO A Partir de: 14/10/2016 Até27/11/2016

Processo N.:

Nome: (38480/1) RUGINA MARQUES CARVALHO PINTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT A Partir de: 07/10/2016 Até05/11/2016

Nome: (18474/1) RUI CARLOS SCHNEIDER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 12/10/2016 Até10/12/2016

Nome: (61872/5) SABINA WOSNIAK Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 04/10/2016 Até01/01/2017

Nome: (89599/5) SANDRA DA SILVA CAVALCANTE TAFAREL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO A Partir de: 20/10/2016 Até03/11/2016

```
Processo N.:
```

Nome: (235263/1) SANDRA MARA SILVA OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM A Partir de: 06/10/2016 Até04/12/2016

### Processo N.:

Nome: (33013/1) SANDRA MARIA DE SANDRE PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA A Partir de: 11/10/2016 Até09/12/2016

### Processo N.:

Nome: (60153/8) SANDRA MARIA MULLER DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO A Partir de: 21/09/2016 Até20/10/2016

### Processo N.

Nome: (241737/1) SANDRA MIRANDA DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 23/09/2016 Até29/09/2016

## Processo N.:

Nome: (87079/1) SELMA REGINA SOARES DOS SANTOS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016

### Processo N.:

Nome: (89536/2) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE A Partir de: 16/10/2016 Até14/12/2016

### Processo N.:

Nome: (89536/1) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE A Partir de: 16/10/2016 Até14/12/2016

### Processo N.:

Nome: (59845/13) SHIRLEY LUIZ DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA A Partir de: 08/10/2016 Até06/12/2016

### Processo N.:

Nome: (144276/8) SILFARLES BATISTA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 14/10/2016 Até12/12/2016

# Processo N.:

Nome: (40344/1) SILVIA FERREIRA DO PRADO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 22/09/2016 Atél1/10/2016

## Processo N.:

Nome: (70439/18) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 01/10/2016 Até29/11/2016

## Processo N.:

Nome: (70439/17) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO A Fartir de: 01/10/2016 Até29/11/2016

## Processo N.

Nome: (242009/1) SIMONE BRITO DE OLIVEIRA SCHMIDT Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

## Processo N.

Nome: (207166/4) SIRENE DOS SANTOS DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

## Processo N.:

Nome: (55328/22) SIRLENE ROSA DE ARAUJO ABREU Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO A Partir de: 05/10/2016 Até19/10/2016

## Processo N.:

Nome: (31355/1) SOELY MENDES MARTINS DE BARROS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA A Partir de: 20/09/2016 Até08/11/2016

## Processo N.:

Nome: (16665/1) SOLANGE SELMA LEITE DA CONCEICAO MAIA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

# Processo N.:

Nome: (69500/18) SONIA ALVES ASSONI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES A Partir de: 19/09/2016 Até15/10/2016

### Processo N.

Nome: (84067/4) SONIA MARIA BUDNIK CHINIKOSKI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL A Partir de: 29/09/2016 Até27/11/2016

N° 26892

### Processo N.

Nome: (223704/2) SUELY DOS SANTOS CLOCHES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 02/10/2016 Até31/10/2016

### Processo N.:

Nome: (229015/3) TAINA GABRIELA DORIGON SILVA MARQUES Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA A Partir de: 13/09/2016 Até12/10/2016

### rocesso N

Nome: (135470/12) USLAINE APARECIDA PALERMO DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA A Partir de: 21/09/2016 Até19/11/2016

### Processo N.

Nome: (22984/1) VALDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL A Partir de: 19/10/2016 Até17/11/2016

### Processo N.

Nome: (134174/8) VALDENIR MARCELINO DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (091448) E.E. PROF<sup>a</sup>. EDELI MANTOVANI A Partir de: 30/09/2016 Até28/11/2016

### Processo N.:

Nome: (78484/11) VALDOMIRO SANTOS NEPOMUCENO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES A Fartir de: 17/10/2016 Até14/01/2017

### Processo N.:

Nome: (100084/1) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES A Partir de: 28/09/2016 Até26/11/2016

## Processo N.:

Nome: (95400/1) VANDA GOMES DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA A Partir de: 06/10/2016 Até04/11/2016

## Processo N.:

Nome: (45439/1) VANDERLI BARRETO DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 14/09/2016 Até12/12/2016

## Processo N.

Nome: (1068/1) VANDIR CATARINO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO A Partir de: 06/10/2016 Até03/01/2017

## Processo N.:

Nome: (60075/27) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA BUOSE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

# Processo N.:

Nome: (228160/1) VILMA GESKA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 05/10/2016 Até08/10/2016

# Processo N.:

Nome: (67085/4) WAGNER RICCI DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI A Partir de: 17/10/2016 Até14/01/2017

# Processo N.:

Nome: (67085/7) WAGNER RICCI DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI A Partir de: 17/10/2016 Até14/01/2017

## Processo N.

Nome: (239347/2) WESLAYNE SOUZA DE MORAIS Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR A Partir de: 09/10/2016 Até23/10/2016

## Processo N.:

Nome: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA A Partir de: 15/10/2016 Até12/01/2017

## Processo N.:

Nome: (87003/1) ZILDA DE PAULA PINTO GARCIA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01607/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123639/15) CRISTINA TOCHETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO A Partir de: 15/08/2016 Até02/10/2016

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01608/2016 28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (49560/5) ANISIO LEITE DA SILVA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO

A Partir de: 17/10/2016 Até05/11/2016

Processo N.:

Nome: (49560/6) ANISIO LEITE DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO

A Partir de: 17/10/2016 Até05/11/2016

Nome: (45909/1) ARACI PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO A Partir de: 15/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.:

Nome: (53779/5) CELIA MOREIRA DE MACEDO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA A Partir de: 07/10/2016 Até16/10/2016

Processo N.:

Nome: (55892/25) CLAUDIA APARECIDA MELLO DE LIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA A Partir de: 07/10/2016 Até21/10/2016

Nome: (134184/8) CLAUDIA DE OLIVEIRA BRAZ Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 20/09/2016 Até19/10/2016

Processo N.:

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA A Partir de: 07/10/2016 Até05/11/2016

Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES A Partir de: 03/10/2016 Até08/10/2016

Processo N.:

Nome: (211102/22) DANIELA FIDELIS DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA A Partir de: 18/08/2016 Até24/08/2016

Processo N.:

Nome: (113365/17) DANIELLE CARDOSO PEIXOTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO A Partir de: 07/10/2016 Até05/11/2016

Processo N.:

Nome: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES A Partir de: 13/09/2016 Até11/11/2016

Nome: (242473/1) EDLA AGUIAR CASTELHANO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA A Partir de: 24/10/2016 Até21/01/2017

Nome: (217232/6) EDNA MARIA CARVALHO DE SOUSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES A Partir de: 07/10/2016 Até12/10/2016

Nome: (49899/4) ELENA TERESINHA DAL MAS FRIGERI Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (042269) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCAS DO RIO VER A Partir de: 03/10/2016 Até01/11/2016

Nome: (136430/8) ELIES LOPES DE FARIAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA A Partir de: 17/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (233003/4) ELISA APARECIDA BORELLI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Nome: (73904/6) ELISANGELA APARECIDA CAMPOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A Partir de: 09/10/2016 Até07/12/2016

Nome: (85819/1) ELISANGELA TEREZINHA PEDROSO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO A Partir de: 07/10/2016 Até05/12/2016

Processo N.:

Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMAÇAO E VIDA FUNCIONAL A Partir de: 14/10/2016 Até12/12/2016

Processo N.:

Nome: (17582/1) ELIZETE MORALES BEZERRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO A Partir de: 10/10/2016 Até07/01/2017

Processo N.:

Nome: (122536/8) ENELIZE APARECIDA SIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 08/09/2016 Até17/09/2016

Processo N.:

Nome: (88812/1) ENI SUNAQUI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO A Partir de: 29/08/2016 Até26/11/2016

Nome: (75848/3) GERALDA FERREIRA MENDES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (173762) E.E. PROF°DJALMA GUILHERME DA SILVA A Partir de: 12/10/2016 Até09/04/2017

Processo N.:

Nome: (140201/1) GESIELI LANZARINI STREG Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 04/10/2016 Até07/10/2016

Nome: (88813/1) GISLENE BASTOS PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (159840) SUPERINT. DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS A Partir de: 13/10/2016 Até11/12/2016

Processo N.:

Nome: (117684/2) GLESIA GOMES DA COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS A Partir de: 25/09/2016 Até05/10/2016

Nome: (140604/1) IZAILDES CANDIDA DE OLIVEIRA GUEDES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA A Partir de: 24/08/2016 Até07/09/2016

Nome: (236186/1) JOELITON BENVINDA DE LIMA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUMES ROCHA A Partir de: 05/10/2016 Até16/10/2016

DE:

DE:

Nome: (45645/19) LAURA CRISTINA KHALIL MUSA AHMAD Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA A Partir de: 05/10/2016 Até14/10/2016

Nome: (88776/1) LEILA BACANI CUSTODIO BARBOSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010642) E.E. RAIO DE SOL A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

#### Processo N.:

Nome: (68998/7) LUCILENE MACHADO DIAS SANTOS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES A Partir de: 12/09/2016 Até01/10/2016

#### Processo N.

Nome: (116746/4) MARCELA VANESSA BERGONSE DE MEDEIROS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC A Partir de: 14/09/2016 Até12/11/2016

Nome: (26184/1) MARCOS ANTONIO PEGAIANI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES A Partir de: 18/10/2016 Até14/02/2017

#### Processo N.:

Nome: (226927/1) MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER A Partir de: 01/10/2016 Até30/10/2016

Nome: (68969/4) MARIA CELIA BASSAN PETRY Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO A Partir de: 27/09/2016 Até26/10/2016

#### Processo N.:

Nome: (226634/1) MARIA DE FATIMA FERREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO A Partir de: 04/10/2016 Até18/10/2016

#### Processo N.:

Nome: (67452/45) MARIA IZABEL PRCZNISKA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 27/08/2016 Até10/09/2016

Nome: (59296/2) MARIA LENI MORAIS DA SILVA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

## Processo N.:

Nome: (84735/6) MARIA SILVANA VILAS BOAS COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR A Partir de: 10/10/2016 Até14/10/2016

Nome: (242447/1) MARLENE TEIXEIRA PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS A Partir de: 01/10/2016 Até15/10/2016

Nome: (135549/5) NELCI ROSA DOS SANTOS SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS A Partir de: 27/09/2016 Até22/10/2016

## Processo N.:

Nome: (72812/4) PIEDADE DE CENA ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 30/08/2016 Até28/09/2016

Nome: (57420/7) RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA A Partir de: 11/10/2016 Até09/12/2016

## Processo N.:

Nome: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI A Partir de: 11/10/2016 Até09/12/2016

Nome: (100116/2) ROSELI BARBOSA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (144649) GER. DE MOVIMENTAÇÃO A Partir de: 26/09/2016 Até10/10/2016

Nome: (55779/10) ROSELI VELOZO GOMES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 12/05/2016 Até31/05/2016

#### Processo N.:

Nome: (63037/9) ROSILENE MARIA MENDES DE SOUZA BENTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS A Partir de: 23/10/2016 Até20/01/2017

Nome: (226735/1) ROSIMEIRE DE CARVALHO RIBEIRO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS A Partir de: 05/10/2016 Até19/10/2016

#### Processo N.:

Nome: (14750/1) ROSIMERE CAMPOS RIBEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

#### Processo N.:

Nome: (144455/15) SIDINEIA APARECIDA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA A Partir de: 03/10/2016 Até27/10/2016

#### Processo N.

Nome: (39454/3) SONIA LUIZA DE SOUZA PINHEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT A Partir de: 04/10/2016 Até02/11/2016

Nome: (240418/1) THAIS BAIA HERANI HOSI Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (144649) GER. DE MOVIMENTAÇÃO A Partir de: 30/09/2016 Até28/11/2016

Nome: (229315/13) TIAGO MICHELIN Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA A Partir de: 03/10/2016 Até09/10/2016

#### Processo N.:

Nome: (212353/4) VALDICEIA MOREIRA RIBEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA A Partir de: 09/10/2016 Até23/10/2016

Nome: (36333/1) VIRGINIA DA SILVA PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA A Partir de: 03/10/2016 Até01/12/2016

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marco Aurelio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

# BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01609/2016

28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

# Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

# sso N.: 1000002306742

Nome: (143908/13) GRACIANO FERREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES A Partir de: 18/09/2016 Até22/09/2016

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marco Aurelio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

# BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01610/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA A ADOTANTE

Processo N.: 1000002237756 Nome: (138157/22) MONICA STREGE MEDICI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES A Partir de: 06/07/2016 Até03/10/2016

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01611/2016

Diário Oficial

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (200832/4) ALDEIDE DA SILVA E SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 18/08/2016 Até13/02/2017

Nome: (111159/16) DEBORA DENIZE DE LARA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES A Partir de: 08/09/2016 Até06/03/2017

Processo N.:

Nome: (241750/1) DIANA CRISTINA SAVEDRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 02/09/2016 Até28/02/2017

Processo N.:

Nome: (255429/1) MARIA DO BONFIM DIAS VIEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA

A Partir de: 24/08/2016 Até19/02/2017

Processo N.:

Nome: (241828/1) VANIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTANA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS A Partir de: 13/10/2016 Até10/04/2017

Processo N.

Nome: (118154/4) VERBENA ANGELICA MARINHO SANCHES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 18/10/2016 Até15/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01612/2016 28/10/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002306017

Nome: (26499/1) ALVARO JOSE ORMOND

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR Qüinqüênio de Referência: 20/02/1989 Ate 19/02/1994

A Partir de: 02/06/1997 Ate 30/08/1997

Processo N.: 1000002306039 Nome: (37938/1) ANA ELY

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998

A Partir de: 08/02/1999 Ate 08/05/1999

Processo N.: 1000002305255

PESSO N.: 100002305255 Nome: (5598/1) ANTONIO CANDIDO SOARES DA SILVA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 14/04/1983 Ate 13/04/1988 A Partir de: 18/10/2016 Ate 16/11/2016

Processo N.: 1000002305544

Nome: (19025/1) AURO ANTONIO MERENGUELLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 13/08/2009 Ate 12/08/2014

A Partir de: 24/10/2016 Ate 22/12/2016

Processo N.: 1000002307244

Nome: (32323/1) BEATRIZ DURAES DE SOUZA

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR Qüinqüênio de Referência: 20/02/1989 Ate 19/02/1994

A Partir de: 17/06/1996 Ate 14/09/1996

Processo N.: 1000002307247

Nome: (32323/1) BEATRIZ DURAES DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014 A Partir de: 17/10/2016 Ate 14/01/2017

Processo N.: 1000002305614

Nome: (30415/1) CLEODENISE BERNARDES GARCIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 22/03/1998 Ate 21/03/2003

A Partir de: 31/10/2016 Ate 29/11/2016

Processo N.: 422592005

Nome: (240/2) DAMASIO DA CONCEICAO SILVA

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Qüinqüênio de Referência: 01/06/1997 Ate 31/05/2002

A Partir de: 15/08/2005 Ate 12/11/2005

Processo N.: 1000002308635

Nome: (89106/1) DELMA CHISTIANY PINTO PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 06/10/2016 Ate 04/11/2016

Nome: (142702/1) ELTON GOMES DOS SANTOS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 02/01/2008 Ate 01/01/2013

A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/12/2016

Processo N.: 1000002306444

Nome: (16658/1) EUNICE RODRIGUES DA COSTA AMORIM

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 25/05/1998 Ate 24/05/2003

A Partir de: 25/10/2016 Ate 23/12/2016

Processo N.: 1000002305871

Nome: (17592/1) FLORENTINA DA SILVA E SOUZA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 01/03/2009 Ate 28/02/2014 A Partir de: 05/09/2016 Ate 04/10/2016

Processo N.: 1000002307944

Nome: (57752/15) GENI APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 25/01/2011 Ate 24/01/2016

A Partir de: 26/10/2016 Ate 23/01/2017

Processo N.: 1000002306280

Nome: (97700/9) HELVIO DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

A Partir de: 18/10/2016 Ate 16/12/2016

Nome: (59718/1) HILDA ALBINO PEIXOTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010

A Partir de: 24/10/2016 Ate 21/01/2017

Processo N.: 128425

Nome: (85871/1) ILDA SILVA LUZ SOARES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Qüinqüênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 01/03/2008 Ate 29/05/2008

Processo N.: 1000002308223

Nome: (12194/5) ILEUSA CHAGAS MAJOR

e: (12194/3) LEGOM CHARANS MADON Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 06/11/2016 Ate 05/12/2016

Processo N.: 1000002307918

Nome: (31359/1) JAENI ZULMIRO DE FARIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003

A Partir de: 31/10/2016 Ate 29/12/2016

Processo N.: 1000002307927 Nome: (31359/2) JAENI ZULMIRO DE FARIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005

A Partir de: 31/10/2016 Ate 29/12/2016

Processo N.: 1000002305394

Nome: (128736/6) JANICE DALLA LIBERA RODRIGUES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Qüinqüênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012 A Partir de: 02/11/2016 Ate 30/01/2017

Processo N.: 1000002305865

Nome: (16468/1) JORCENITA MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 30/05/1983 Ate 29/05/1988

A Partir de: 05/09/2016 Ate 04/10/2016

Processo N.: 1000002305690

Nome: (2741/1) JORGE LUIZ DE CARVALHO FONSECA

9: (2/41/1) JORGE BULD DE CHAVARING DE DOUGLES Cargo/Função: (3/41) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 14/02/1992 Ate 13/02/1997

A Partir de: 13/10/2016 Ate 11/11/2016

Processo N.: 1000002305515

Nome: (37224/1) LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 19/03/2011 Ate 18/03/2016

A Partir de: 17/10/2016 Ate 14/01/2017

Processo N.: 1000002307240

Nome: (36543/1) MANOEL SATIRO DA SILVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 02/07/2002 Ate 01/07/2007

A Partir de: 04/10/2016 Ate 01/01/2017

Processo N.: 1000002305534

Nome: (34706/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 24/10/2016 Ate 22/12/2016

Processo N.: 13031082 Nome: (37732/1) MARIA IRIA GONCALVES FERNANDES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Oŭingüênio de Referência: 20/06/1995 Ate 19/06/2000 A Partir de: 28/03/2005 Ate 25/06/2005

Processo N.: 1000002306484

Nome: (44746/1) MARILDE DE BARROS PEIXOTO DE AZEVEDO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008 A Partir de: 01/10/2016 Ate 30/10/2016

Processo N.: 161262006

Nome: (16014/1) MARLENE CRISTIANE RODRIGUES MATEUS Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I Qüinqüênio de Referência: 21/06/1983 Ate 20/06/1988 A Partir de: 06/02/2006 Ate 06/05/2006

Processo N.: 1000002298056

Nome: (20394/1) MAUBA REGINA GUIMARAES ARAUJO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013 A Partir de: 17/10/2016 Ate 15/11/2016

Processo N.: 1000002305609

Nome: (12941/2) NANCY APARECIDA MARTINS DALLAGNOL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 24/05/2010 Ate 23/05/2015 A Partir de: 28/10/2016 Ate 26/12/2016

Processo N.: 1000002307291

Nome: (87430/1) ODENIL RIBEIRO DA SILVA 9: (6/43071) ODENII RIBELEO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2015 A Partir de: 18/10/2016 Ate 16/12/2016

Processo N.: 1000002297906

Nome: (61159/4) ROSELANE DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005 A Partir de: 20/10/2016 Ate 18/11/2016

Processo N.: 120251

Nome: (45982/1) RUTH OLIVEIRA DE ASSUNCAO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 23/06/1997 Ate 22/06/2002 A Partir de: 01/04/2003 Ate 29/06/2003

Processo N.: 1000002305593

Nome: (37693/1) SONIA GONCALINA PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003 A Partir de: 25/10/2016 Ate 23/12/2016

Processo N.: 1000002305622

Nome: (76141/4) SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015 A Partir de: 14/10/2016 Ate 12/11/2016

Processo N.: 1000002308236

Nome: (4454/1) SUELI SILVEIRA DA SILVA 9: (4454), SUELL SILVELAN DA SILVE Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 01/03/1973 Ate 28/02/1978 A Partir de: 30/09/2016 Ate 28/11/2016

Processo N.: 1000002307245

Nome: (88700/7) VALTER KUHN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 18/01/2011 Ate 17/01/2016 A Partir de: 18/10/2016 Ate 16/11/2016

Processo N.: 1000002306477

Nome: (15749/1) WANDA MARIA DA SILVA SANTOS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 28/06/1993 Ate 27/06/1998 A Partir de: 26/09/2016 Ate 24/12/2016

Processo N.: 1000002307283

Nome: (45625/1) WILSON DIONIZIO GAUNA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013 A Partir de: 28/10/2016 Ate 25/01/2017

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01613/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

cocesso N.: 531397/2016

Nome: (135081/8) ADILSON FRIGHETTO Qüinqüênio: 24/08/2011 Ate 23/08/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 521770/2016

Nome: (227128/1) ADRIANA ALMEIDA DE CAMPOS Qüinqüênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 523915/2016

Nome: (226837/1) ADRIANA CARDOSO DE PAULA Qüinqüênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 510875/2016

Nome: (117476/9) ALBERTO OLIVEIRA DE AMORIM Qüinqüênio: 24/08/2011 Ate 23/08/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 471646/2016

Nome: (87579/23) ALDIERIS DE ARAUJO BRAGA Qüinqüênio: 26/08/2011 Ate 25/08/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506560/2016

Nome: (227503/1) ALEKSANDRO BRENTAN
Qüinqüênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 509532/2016

Nome: (75351/6) ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO RODRIGUES Qüinqüênio: 01/10/2011 Ate 30/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524380/2016

Nome: (84995/7) ALEXANDRA MAURICIA VALERO CAIRES Qüinqüênio: 12/07/2011 Ate 11/07/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 520445/2016 Nome: (236068/1) ALEXANDRA PIRES DA SILVA Qüinqüênio: 05/10/2011 Ate 04/10/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504565/2016

Nome: (61195/33) ALEXSANDRA GOMES AQUINO
Qüinqüénio: 21/09/2011 Ate 20/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 529924/2016

Nome: (5399/1) ALGEMIRO BENEDITO DE ASSUNCAO Qüinqüênio: 25/09/2011 Ate 24/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 511054/2016

Nome: (95410/1) ANA LUIZA DE ALMEIDA SOUZA Qüinqüênio: 30/07/2011 Ate 29/07/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 508149/2016

Nome: (236039/1) ANA PAULA DOS SANTOS Qüinqüênio: 30/09/2011 Ate 29/09/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 504352/2016

Nome: (105046/10) ANA RAQUEL DIAMANTE Qüinqüênio: 18/08/2011 Ate 17/08/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 497544/2016 Nome: (227157/1) ANA SILVA DA CONCEICAO Qüinqüênio: 26/01/2011 Ate 25/01/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 440669/2016

Nome: (226760/1) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA Qüinqüênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515870/2016

Nome: (220185/4) ANDREIA CAMILA TRINDADE DA SILVA Qüinqüênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522558/2016

Nome: (236062/1) ANDREIA CRISTINA DA SILVA GALVAO Qüinqüênio: 03/10/2011 Ate 02/10/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 510083/2016

Nome: (210805/4) ANGELINA MARTINS DOMINGUES NETA Qüinqüênio: 19/01/2011 Ate 18/01/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524447/2016

Nome: (210923/10) ANILZA CANDIDO DA SILVA

Qüinqüênio: 01/09/2011 Ate 31/08/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 480223/2016

Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA Qüinqüênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521446/2016

Nome: (235854/1) APARECIDA BERNARDES LEITE
Qüinqüênio: 21/09/2011 Ate 20/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 515653/2016

Nome: (235646/1) APARECIDA DE BARROS LIMA DAMIN Qüingüênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 520006/2016

Nome: (94128/1) APARECIDO ADAO DE BARROS Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016

Nome: (104847/17) ARGILENA CARDOSO AMARAL LEITE Qüinqüênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522079/2016

Nome: (96605/1) ARMSTRONG BASTOS PEREIRA Qüinqüênio: 11/09/2011 Ate 10/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506126/2016 Nome: (94204/12) BENEDITA LUCIA DOS SANTOS Qüinqüênio: 10/05/2011 Ate 09/05/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517344/2016

Nome: (222938/3) BIANCA RODRIGUES DE ARAUJO Qüinqüênio: 04/10/2011 Ate 03/10/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522666/2016

Nome: (129690/7) BRUNA DUARTE NUSA Qüinqüênio: 03/02/2011 Ate 02/02/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517341/2016

Nome: (235859/1) CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO COSTA NUNES Qüinqüênio: 22/09/2011 Ate 21/09/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 517474/2016

Nome: (134789/2) CAROLINE DA SILVA FIGUEIREDO Qüinqüênio: 05/09/2011 Ate 04/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 510336/2016

Nome: (108262/25) CATIANO RUDINEI LAIKOVSKI Qüinqüênio: 14/02/2011 Ate 13/02/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 405284/2016

Nome: (92858/18) CELIA CRISTINA BARALDI Qüinqüênio: 11/07/2011 Ate 10/07/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 525501/2016

Nome: (143111/5) CLARICE DE FATIMA DUARTE Qüinqüênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522269/2016

Nome: (97757/20) CLAUDEMIR CLOVIS DE CAMPOS Qüinqüênio: 04/07/2011 Ate 03/07/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 516982/2016

Nome: (235965/1) CLAUDIA SANTANA BARBOSA Qüinqüênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506509/2016

Nome: (42522/2) CLAUDIO GUILHERME DE SENE Qüinqüênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2015 Qtde Dias: 90

Processo N.: 511685/2016

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA Qüinqüênio: 30/07/2011 Ate 29/07/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 518650/2016

Nome: (68380/1) CLELIA NEUSA MENDES
Qüinqüênio: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 524468/2016

Nome: (66510/2) CLELIA REIS
Qüinqüênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 520037/2016

Nome: (235860/1) CLEUSA LEONEL AFONSO Qüinqüênio: 23/09/2011 Ate 22/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504264/2016

Nome: (129637/8) CRISNAIARA CANDIDO Qüinqüênio: 02/06/2011 Ate 01/06/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 518622/2016

Nome: (217933/4) CRISTIANE DE ARRUDA E SILVA BARBOZA Qüinqüênio: 01/09/2011 Ate 31/08/2016

Otde Dias: 90

Processo N.: 521954/2016 Nome: (134476/22) CRISTIANO APOLUCENA CABRAL

Qüinqüênio: 14/09/2011 Ate 13/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 523768/2016

Nome: (235889/1) DANIELA DO ROCIO DOS SANTOS Qüinqüênio: 01/10/2011 Ate 30/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 444982/2016

Nome: (217064/4) DENISE PIRES LICERAS
Qüinqüênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 525263/2016

Nome: (235867/1) DEVANIR DA SILVA CAMPOS Qüinqüênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016 Qtde Dias: 90

Nome: (96396/32) DIRCE MARA BRAZOTO Qüinqüênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 531512/2016 Nome: (94122/1) DIVA ROSA PARIS VIEIRA Qüinqüênio: 13/03/2011 Ate 12/03/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 521799/2016

Nome: (135837/6) DOUGLAS ALEXANDRE ALMEIDA DO CARMO Qüinqüênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016

Otde Dias: 90

Processo N.: 526000/2016

Nome: (64707/5) EDNA ALVES BEZERRA TEIXEIRA Qüinqüênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 497548/2016

Nome: (227125/1) EDNA DE MATOS CARVALHO Qüinqüênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 510095/2016

Nome: (227041/1) EDNEIA FERREIRA DE ALMEIDA Qüinqüênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016

Processo N.: 511197/2016

Nome: (226800/1) EDSON ARANTES DO NASCIMENTO DOS REIS Qüinqüênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 94151/2016

Nome: (37471/1) EDSON ELIAS DA COSTA Qüinqüênio: 17/04/2010 Ate 16/04/2015

Otde Dias: 90

Processo N.: 517487/2016

Nome: (112900/11) EDY CARLOS SANTOS DE SOUZA Qüinqüênio: 29/09/2011 Ate 28/09/2016

Otde Dias: 90

Processo N.: 511165/2016 Nome: (203920/13) ELENILSON ODAIR DE MORAIS Qüinqüênio: 01/08/2011 Ate 31/07/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 526072/2016 Nome: (23038/1) ELENIR ALVES DE ARRUDA Qüinqüênio: 03/03/1996 Ate 02/03/2001

Processo N.: 525376/2016 Nome: (59011/4) ELENITA CORREA DOS SANTOS LIMA Qüinqüênio: 25/10/2011 Ate 24/10/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 504240/2016

Nome: (66030/35) ELIANE ALVES LEAL Qüinqüênio: 11/07/2011 Ate 10/07/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 531491/2016

Nome: (142824/3) ELIANE CUSTODIO CARDOSO DOS SANTOS Qüinqüênio: 11/10/2011 Ate 10/10/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 506381/2016 Nome: (235880/1) ELIS CARLA TALON DE MORAES Qüinqüênio: 22/09/2011 Ate 21/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 530206/2016

Nome: (98034/24) ELIZANGELA FERREIRA SILVA Qüinqüênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 530513/2016

Nome: (235827/1) ELIZANGELA LUCIA DE MOURA DOMINGUES Qüinqüênio: 16/09/2011 Ate 15/09/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 507132/2016 Nome: (135717/23) ELSON BOSCO OJEDA Qüinqüênio: 28/07/2011 Ate 27/07/2016

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

```
Otde Dias: 90
```

Processo N.: 506656/2016

Nome: (94123/1) ERENI FERREIRA DA SILVA Qüinqüênio: 17/04/2011 Ate 16/04/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 502740/2016

Nome: (233354/1) EULALIA GONCALVES SOUZA OLIVEIRA Qüinqüênio: 10/06/2011 Ate 09/06/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 498655/2016 Nome: (235881/1) EUNICE DE FATIMA MATIUSSI PAIXAO Qüinqüênio: 18/10/2011 Ate 17/10/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504778/2016

Nome: (235621/1) EVARISTO SANTANA CORREA LEITE
Qüinqüenio: 13/09/2011 Ate 12/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 495867/2016

Nome: (131072/5) EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA Qüinqüênio: 22/08/2011 Ate 21/08/2016

Processo N.: 525850/2016

Nome: (70584/10) FABIA CRISTINA SALES NEVES Qüinqüênio: 09/09/2011 Ate 08/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524206/2016

Nome: (222301/3) FABIANA REZENDE DA SILVA Qüinqüênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515829/2016 Nome: (235917/1) FABIANE CRISTINA DA SILVA GOULART Qüinqüênio: 28/09/2011 Ate 27/09/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 509395/2016

Nome: (211748/6) FERNANDA BOSCARIOLI ORLANDO Qüinqüênio: 30/05/2011 Ate 29/05/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504226/2016

Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA Qüinqüênio: 02/02/2010 Ate 01/02/2015 Qtde Dias: 90

Processo N.: 512873/2016

Nome: (228268/2) FRANCIELI POTULSKI Qüinqüênio: 15/09/2011 Ate 14/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 518575/2016

Nome: (235296/1) FRANCISCA VANDIZIA DE ALENCAR MATIAS Qüinqüênio: 01/09/2011 Ate 31/08/2016 Qtde Dias: 90

Nome: (87986/6) FRANCISCO APARECIDO EUFRAUSINO Qüinqüênio: 19/10/2011 Ate 18/10/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521620/2016

Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO Qüinqüênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504213/2016

Nome: (68183/7) GENESIO FIDELIS DE LIMA Qüinqüênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 532003/2016

Nome: (215938/3) GENICE WENTZ

Qüinqüênio: 16/08/2011 Ate 15/08/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 520740/2016

Nome: (206440/6) GESSICA APARECIDA NASCIMENTO Qüinqüênio: 04/10/2011 Ate 03/10/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517342/2016

Nome: (41056/27) GILBERTO ANTONIO DOS REIS Qüinqüênio: 24/02/2011 Ate 23/02/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522092/2016

Nome: (124613/7) GILMARA FEITOSA DA COSTA Qüinqüênio: 11/05/2011 Ate 10/05/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506191/2016

Nome: (113338/7) GIOVANA MARICEIA DE LIMA MONTILHA Qüinqüênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 531429/2016

Nome: (235092/1) GISELE DE SOUZA PINHEIRO Qüinqüênio: 23/08/2011 Ate 22/08/2016 Qtde Dias: 90

e: (91364/3) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA Qüinqüênio: 04/08/2008 Ate 03/08/2013 Otde Dias: 90

Processo N.: 521442/2016

Nome: (210030/5) HEDI IMACULADA REIMANN Qüinqüênio: 28/09/2011 Ate 27/09/2016 Qtde Dias: 90

Nome: (235962/1) IARA LUCIA DE MELLO ESTEVES Qüinqüênio: 23/09/2011 Ate 22/09/2016 Qtde Dias: 90

Nome: (236162/1) ILSE MARILENE HUBERT DE ALMEIDA Qüinqüênio: 03/10/2011 Ate 02/10/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 525534/2016

Nome: (55936/27) INEZ NARDELI DOS SANTOS BORDON Qüinqüênio: 01/07/2011 Ate 30/06/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 509373/2016

Nome: (36811/1) IONE BORGES MARTINS GOMES Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013 Qtde Dias: 90

Processo N.: 529343/2016

Nome: (85661/3) IONE RODRIGUES SILVA Qüinqüênio: 16/06/2010 Ate 15/06/2015 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517296/2016

Nome: (236125/1) IRENICE HOEPPERS DE SOUZA Qüinqüênio: 30/09/2011 Ate 29/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504532/2016

Nome: (235856/1) ISAIAS FERREIRA MENDES Qüinqüênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 522030/2016

Nome: (235974/1) IVAM SEBASTIAO DA COSTA Qüinqüênio: 03/10/2011 Ate 02/10/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 524127/2016

Nome: (91916/16) IVANI MARTINS DA MOTA ROCHA Qüinqüênio: 22/08/2011 Ate 21/08/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 504188/2016

Nome: (235828/1) IVANIR KOGIKOWSKI DA SILVA Qüinqüênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 510353/2016

Osso W. JOSS/2010
Nome: (121482/4) IVONE TEREZINHA QUINHONES ZORTEA
Qüinqüênio: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 521318/2016

Nome: (77901/2) IZILDA INACIA PEREZ OLIVIO Qüinqüênio: 30/07/2011 Ate 29/07/2016 Qtde Dias: 90

Nome: (233428/2) JANAINA FERNANDES DE SOUZA LEITE Qüinqüênio: 01/07/2011 Ate 30/06/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 526032/2016 Nome: (57445/8) JANE DE FATIMA GUERREIRO Qüinqüênio: 07/09/2011 Ate 06/09/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 504243/2016

Nome: (131252/4) JANICE FATIMA ALMEIDA CUIABANO Qüinqüênio: 05/10/2011 Ate 04/10/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 521588/2016

Nome: (227129/1) JEAN FRANTHESCO APARECIDO MONTEIRO Qüinqüênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 516793/2016

Nome: (235862/1) JESSYKA ANGELICA PEREIRA Qüinqüênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522001/2016

Nome: (64692/5) JOACY ANTONIO DA SILVA Qüinqüênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

Nome: (113682/12) JOANA DARC NUNES TAVARES Qüinqüênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016

Otde Dias: 90

Processo N.: 504497/2016 Nome: (235879/1) JOANICE DOMINGAS FLANOFA Qüinqüênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 521933/2016

Nome: (71103/13) JOAO BATISTA PROVENZI Qüinqüênio: 04/08/2009 Ate 03/08/2014 Otde Dias: 90

Processo N.: 525551/2016

Nome: (235853/1) JOCIANE COUTO GARCIA DOS SANTOS Qüinqüênio: 29/09/2011 Ate 28/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517408/2016

Nome: (235515/1) JOISE DE FREITAS PEREIRA Qüinqüênio: 03/10/2011 Ate 02/10/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506377/2016

Nome: (65629/7) JOSE CARDOSO NEVES
Qüinqüênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015 Qtde Dias: 90

Processo N.: 510894/2016

Nome: (15741/1) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA Qüinqüênio: 01/05/2008 Ate 30/04/2013 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504169/2016

Nome: (73279/29) JOSE CARLOS SANCHES
Qüinqüênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 530210/2016 Nome: (58675/14) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES Qüinqüênio: 17/10/2011 Ate 16/10/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 493331/2016 Nome: (140175/2) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO Qüinqüênio: 17/02/2011 Ate 16/02/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515932/2016

Nome: (118752/6) JOSIBEL GONCALVES Qüinqüênio: 01/07/2009 Ate 30/06/2014 Qtde Dias: 90

Processo N.: 509082/2016

Nome: (209886/7) JOSILENE AUXILIADORA RIBEIRO Qüinqüênio: 13/10/2011 Ate 12/10/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506411/2016

Nome: (223473/2) JUCIMAR TIAGO BATISTA Qüinqüênio: 03/02/2011 Ate 02/02/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 524459/2016

Nome: (105395/12) JULIO CESAR VICENTE DA SILVA Qüinqüênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 512891/2016 Nome: (101431/17) JUNIOR CESAR DA SILVA Qüinqüênio: 21/07/2011 Ate 20/07/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521411/2016

Nome: (87842/1) JUREMA FERREIRA DA SILVA ROSA Qüinqüênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506422/2016

Nome: (63579/2) KELEM CRISTINA DE SENE SANTOS Qüinqüênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015 Qtde Dias: 90

Processo N.: 509056/2016

Nome: (213741/1) KENIA PAULA DE ALMEIDA MORAES DOS ANJOS Qüinqüênio: 01/06/2009 Ate 31/05/2014 Qtde Dias: 90

Processo N.: 497546/2016

Nome: (87378/1) LAUCIDE CONRADO DE ARAUJO Qüinqüênio: 21/07/2010 Ate 20/07/2015 Qtde Dias: 90

Processo N.: 525507/2016

Nome: (140137/3) LAURENTINO BERNARDES VIEIRA Qüinqüênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 506540/2016

Nome: (55425/31) LENIR VIEIRA DIAS Qüinqüênio: 03/05/2011 Ate 02/05/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 518469/2016

Nome: (207001/10) LILIAN BARRETO LELLIS Qüinqüênio: 08/07/2011 Ate 07/07/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515759/2016

e: (19307/6) LOIRIMAR GONCALVES PINA Qüinqüênio: 04/10/2011 Ate 03/10/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 532238/2016

Nome: (107201/6) LORECI BAMBERG MELO Qüinqüênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016

Qtde Dias: 90

Nome: (46868/10) LOURDES SERAFIM DA SILVA Qüinqüênio: 12/07/2011 Ate 11/07/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 499854/2016 Nome: (18195/1) LUCIA DE FATIMA FONTES DE SOUZA Qüinqüênio: 12/02/1994 Ate 11/02/1999 Qtde Dias: 90

Processo N.: 458520/2016 Nome: (201923/4) LUCIA SANTIAGO ALVES Qüinqüênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504158/2016

Nome: (227212/1) LUCIANA DOS SANTOS TAPAJOS DA COSTA Qüinqüênio: 14/02/2011 Ate 13/02/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 21342/2016 Nome: (210076/12) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS Qüinqüênio: 09/05/2011 Ate 08/05/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 5062019/2016

Nome: (235814/1) LUCIENE SOUZA SOBRINHO PEREIRA Qüinqüênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517132/2016

Nome: (227152/1) LUCILEIA DUTRA DE ASSIS Qüinqüênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515976/2016

Nome: (235891/1) LUCINEIA PINHEIRO DE SOUZA Qüinqüênio: 21/09/2011 Ate 20/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515734/2016

Nome: (235931/1) LUCINEIDE DE SOUZA DE JESUS SILVA Qüinqüênio: 23/09/2011 Ate 22/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 525186/2016

Nome: (226523/5) LUIS ENRIQUE FERNANDES DA SILVA Qüinqüênio: 27/09/2011 Ate 26/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 516933/2016

Nome: (122771/12) LUIZ CARLOS BARRETO Qüinqüênio: 20/06/2011 Ate 19/06/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517310/2016

Nome: (234506/1) LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA Qüinqüênio: 22/07/2011 Ate 21/07/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 518669/2016

Nome: (235562/1) LUZIA LOPES DOS SANTOS DIAS Qüinqüênio: 13/09/2011 Ate 12/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 510828/2016

Nome: (204393/9) MALTON GUSTAVO GUSMAO WILL Qüinqüênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016 Otde Dias: 90

Processo N : 191658/2016

Nome: (33029/1) MANOEL DA SILVA MACHADO Qüinqüênio: 10/01/1994 Ate 09/01/1999 Qtde Dias: 90

Processo N.: 531136/2016

Nome: (66797/2) MARCELO DIAS DA SILVA Qüinqüênio: 01/03/2010 Ate 28/02/2015 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521492/2016

Nome: (82615/8) MARCIA AUGUSTO E SILVA Qüinqüênio: 03/10/2011 Ate 02/10/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 510879/2016

Nome: (60834/7) MARCIA LUZIA DA SILVA NASCIMENTO Qüinqüênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524296/2016

Nome: (73469/6) MARCIA MARQUES RAMOS DA FONSECA Qüinqüênio: 31/01/2010 Ate 30/01/2015 Otde Dias: 90

Processo N.: 512858/2016

Nome: (236043/1) MARCIANA CANELES BATISTA

Qüinqüênio: 30/09/2011 Ate 29/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521877/2016

Nome: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO Qüinqüênio: 01/03/1993 Ate 28/02/1998

Otde Dias: 90

Processo N.: 517343/2016

Nome: (84512/1) MARCOS ALEXANDRE CORREA DA SILVA Qüinqüênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 497090/2016

Nome: (54707/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA Qüinqüênio: 11/07/2011 Ate 10/07/2016

Qtde Dias: 90

Nome: (68182/1) MARIA DE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS Qüinqüênio: 31/01/2009 Ate 30/01/2014

Otde Dias: 90

Nome: (126865/11) MARIA EDIVANIA RODRIQUES DA SILVA Qüinqüênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016

Otde Dias: 90

Processo N.: 510877/2016

Nome: (235396/1) MARIA GORETE DA ANUNCIACAO

Qüinqüênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 503048/2016

Nome: (90484/1) MARIA HELENA DA SILVA SOARES Qüinqüênio: 26/09/2010 Ate 25/09/2015 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506397/2016

Nome: (68342/21) MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA

Qüinqüênio: 23/09/2011 Ate 22/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515693/2016

Nome: (235928/1) MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA Qüinqüênio: 23/09/2011 Ate 22/09/2016

Nome: (200410/2) MARIA LECY DAVID DE OLIVEIRA Qüinqüênio: 03/03/2011 Ate 02/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 525841/2016

Nome: (31124/2) MARIA LUIZA GOTARDO TOLOI Qüinqüênio: 14/07/2011 Ate 13/07/2016

Otde Dias: 90

Processo N.: 516770/2016

Nome: (41347/26) MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA

Qüinqüênio: 01/06/2011 Ate 31/05/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521297/2016

Nome: (235942/1) MARIA NEUZA RABELO

Qüinqüênio: 23/09/2011 Ate 22/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 516878/2016

Nome: (40420/5) MARIA SUELEIDE PEREIRA DE LIMA Qüinqüênio: 18/07/2011 Ate 17/07/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 440662/2016

Nome: (93498/1) MARILEIDE APARECIDA DE JESUS Qüinqüênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016

Otde Dias: 90

Processo N.: 532249/2016

Nome: (236133/1) MARILENE ALMEIDA DOS SANTOS Qüinqüênio: 13/10/2011 Ate 12/10/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 522385/2016

Nome: (27473/2) MARILUCY GARCIA SABALA Qüinqüênio: 16/12/1996 Ate 15/12/2001

Otde Dias: 90

Processo N.: 526013/2016

Nome: (138684/5) MARILVIA DE LOURDES RODRIGUES DA LUZ

Qüinqüênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 511098/2016 Nome: (128287/12) MARISA OPPELT

Qüinqüênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 511744/2016

Nome: (54164/4) MARISELMA LOPES FONSECA DE AMORIM Qüinqüênio: 01/04/2010 Ate 31/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 509529/2016

Nome: (235933/1) MARIZETHE CARMO DA SILVA Qüinqüênio: 27/09/2011 Ate 26/09/2016

506574/2016

Nome: (226713/1) MARLENE MOREIRA RIGONI Qüinqüênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016

Otde Dias: 90

Processo N.: 510824/2016

Nome: (85319/2) MARYVALDA DE FATIMA FERREIRA GOMES Qüinqüênio: 27/07/2011 Ate 26/07/2016

Otde Dias: 90

Processo N.: 530346/2016 Nome: (62373/5) NANCY CORREA DE SIQUEIRA SILVA Qüinqüênio: 28/09/2011 Ate 27/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504146/2016

Nome: (121364/12) NEIDE OLIVEIRA DE PAULA

Qüinqüênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 510110/2016

Nome: (236112/1) NEIZE MARIA DA SILVA Qüinqüênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016

Processo N.: 508354/2016

Nome: (123612/7) NELI BATISTA DE ALMEIDA Qüinqüênio: 23/08/2011 Ate 22/08/2016

Qtde Dias: 90

Nome: (235761/1) NELZA MARIA DE ALMEIDA GUIMARAES Qüinqüênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 519795/2016 Nome: (132697/10) NEUZELI ALVES DE LIRA Qüinqüênio: 02/08/2011 Ate 01/08/2016

Otde Dias: 90

Processo N.: 497089/2016

Nome: (235852/1) NILSON ANTONIO DA SILVA

Qüinqüênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506437/2016

Nome: (77551/2) NIRLEY ZANOL DE SENE Qüinqüênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524402/2016

Nome: (214703/3) NIVIAN ANDREIA SPENAZZATTO ANTUNES DE LIMA Qüinqüênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 502548/2016

Nome: (86825/20) NOELI MARIA GATTO KUMMER Quinquênio: 18/08/2011 Ate 17/08/2016

Qtde Dias: 90

Nome: (236061/1) NUBIA DUARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA Qüinqüênio: 30/09/2011 Ate 29/09/2016

Otde Dias: 90

Processo N.: 518634/2016 Nome: (96759/1) ODILIA RIBEIRO PORTO Qüinqüênio: 22/10/2011 Ate 21/10/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 52005/2016 Nome: (139881/3) PATRICIA LUCIENE ORTELHADO FIGUEIREDO

Qüinqüênio: 29/09/2011 Ate 28/09/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 511509/2016

Nome: (131235/7) PAULA LOPES COELHO

Qüinqüênio: 30/09/2011 Ate 29/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515709/2016

Nome: (235845/1) PAULO LOURENCO ALVES DE OLIVEIRA
Qüinqüênio: 23/09/2011 Ate 22/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 520728/2016

Nome: (89682/4) PETRONILIA RODRIGUES DOS NASCIMENTO Qüinqüênio: 05/04/2011 Ate 04/04/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 504909/2016

Nome: (118760/24) POLLYANA DIAS SALES DE ALMEIDA Qüinqüênio: 20/05/2011 Ate 19/05/2016

Qtde Dias: 90 Processo N.: 510826/2016

Nome: (141270/4) QUELCE DOS SANTOS YAMASHITA Qüinqüênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016

Processo N.: 531524/2016

Nome: (137581/3) REGIANE CARVALHO DE CASTRO BORGES Qüinqüênio: 03/10/2011 Ate 02/10/2016 Qtde Dias: 90

Qtde Dias: 90

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

Processo N.: 520078/2016

e: (75231/3) REINALDO RODRIGUES DIAS Qüinqüênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015 Nome: Qtde Dias: 90

Processo N.: 521489/2016

Nome: (139050/8) RODRIGO GIMENES VILA Qüinqüênio: 11/05/2009 Ate 10/05/2014 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521639/2016

Nome: (139050/9) RODRIGO GIMENES VILA Qüinqüênio: 29/06/2011 Ate 28/06/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504137/2016

Nome: (229648/2) ROSANA BEZERRA DE SOUZA Qüinqüênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517500/2016

Nome: (111777/2) ROSANGELA DA SILVA PAULINO Qüinqüênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504117/2016

Nome: (235823/1) ROSELI ELIENE DOS SANTOS FERREIRA Qüinqüênio: 20/09/2011 Ate 19/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521728/2016

Nome: (218095/2) ROSIMEIRE ZORZIN
Qüinqüênio: 18/07/2011 Ate 17/07/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 508220/2016

Nome: (140152/2) ROSINEY SILVA NEVES Qüinqüênio: 18/01/2011 Ate 17/01/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 495994/2016

Nome: (211470/4) ROZINEIDE ALVES DE SOUZA Qüinqüênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 496066/2016

Nome: (209355/5) SALVELINA SIQUEIRA PEREIRA Qüinqüênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 516040/2016

Nome: (112621/11) SANDRA ELIZABETH BARBOSA RODRIGUES Qüinqüênio: 05/10/2011 Ate 04/10/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 524168/2016

Nome: (126401/4) SANDRA FERREIRA DOS SANTOS Qüinqüênio: 12/09/2011 Ate 11/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 525590/2016

Nome: (226642/1) SANDRO BANDEIRA DOS SANTOS
Qüinqüênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 524994/2016

Nome: (85123/2) SANDRO MORETT DE ANDRADE Qüinqüênio: 13/06/2011 Ate 12/06/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522477/2016

Nome: (235820/1) SILVANA DOS SANTOS SILVA Qüinqüênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 493219/2016

Nome: (87815/5) SILVANA HIROOKA Qüinqüênio: 14/05/2011 Ate 13/05/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 509520/2016

Nome: (86443/14) SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA Qüinqüênio: 02/05/2011 Ate 01/05/2016 Otde Dias: 90

Processo N.: 526095/2016

Nome: (59937/19) SILZA ELY PEREIRA COUTINHO Qüinqüênio: 04/07/2011 Ate 03/07/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524145/2016

Osso W.: 39027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA
Qüinqüênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 506661/2016

Nome: (143316/5) SIRLENE VITOR DE OLIVEIRA Qüinqüênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016

Nome: (145146/12) SIRLEY DE MORAES CUNHA TESCH DE OLIVEIRA Qüinqüênio: 03/02/2011 Ate 02/02/2016

Otde Dias: 90

Processo N.: 516020/2016

Nome: (87998/1) SONIA SUELY MARCOS DE LIMA Qüinqüênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Otde Dias: 90

Processo N.: 525312/2016

Nome: (227721/1) SUELI APARECIDA MENDES DOS SANTOS Qüinqüênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016

Otde Dias: 90

Processo N.: 521973/2016

Nome: (236044/1) SUELLEN PRISCILA LEITE DE PINTO

Qüinqüênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 41917/2016

Nome: (73794/6) SUSIMAR NEVES DE OLIVEIRA Qüinqüênio: 22/10/2011 Ate 21/10/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 498981/2016

Nome: (236080/1) TERESINHA TONET JAQUES Qüinqüênio: 29/09/2011 Ate 28/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 509450/2016

Nome: (82536/15) THAISA FERNANDA DE LIMA ROSALES Qüinqüênio: 29/07/2011 Ate 28/07/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515676/2016

Nome: (236083/1) VALDINEIA DA COSTA ALVES DOS ANJOS Qüinqüênio: 30/09/2011 Ate 29/09/2016

Otde Dias: 90

Processo N.: 507178/2016 Nome: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA Qüinqüênio: 05/09/2011 Ate 04/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 493335/2016

Nome: (137982/6) VALMIRA DE CASTRO LEITE
Qüinqüênio: 30/08/2011 Ate 29/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 522112/2016

Nome: (235938/1) VANDA ROSA CELSO Qüinqüênio: 26/09/2011 Ate 25/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 516337/2016

Nome: (47659/24) VANDERLEI CARVALHO DOS SANTOS Qüinqüênio: 04/08/2011 Ate 03/08/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 530208/2016

Nome: (138147/5) VANESSA ALESSANDRA LORENZON Qüinqüênio: 16/06/2009 Ate 15/06/2014 Otde Dias: 90

Processo N.: 529993/2016 Nome: (87119/2) VANIA DA SILVA Qüinqüênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

Otde Dias: 90

Processo N.: 522063/2016 Nome: (118154/4) VERBENA ANGELICA MARINHO SANCHES Qüinqüênio: 27/09/2011 Ate 26/09/2016 Qtde Dias: 90

Nome: (118782/11) VERONICA ANDREIA OLIVEIRA ANDRE DA SILVA Qüinqüênio: 15/02/2011 Ate 14/02/2016

Otde Dias: 90

Processo N.: 532106/2016

Nome: (236128/1) VERONICA CASSIA FERREIRA DE SOUZA Qüinqüênio: 06/10/2011 Ate 05/10/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 511200/2016

Nome: (97763/6) WALDENY JOSE DA SILVA Qüinqüênio: 14/08/2007 Ate 13/08/2012 Otde Dias: 90

Processo N.: 511607/2016

Nome: (235527/1) WARLEY TAVEIRA SANTOS Qüinqüênio: 27/09/2011 Ate 26/09/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 523826/2016

Nome: (93552/25) ZENILDA SILVA FERREIRA Qüinqüênio: 11/10/2011 Ate 10/10/2016 Qtde Dias: 90

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00239/2016 28/10/2016

Diário Oficial

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (140449) SUPERINT. DO PROGRAMA GANHA TEMPO

A Partir de: 11/10/2016 Até20/10/2016

Processo N.:

Nome: (63297/1) JAMIR JOAIR DE OLIVEIRA MARCONDES Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 14/09/2016 Até12/12/2016

Processo N.

Nome: (235484/1) JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (140473) SUPERINT. DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A Partir de: 29/09/2016 Até28/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Valdiney Antonio de Arruda Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00240/2016 28/10/2016

DE:

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (235200/1) ANA PAULA DA SILVA XAVIER

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (166340) SUPERINT. DE TRANSF. DE RENDA E INCLUSAO

PRODUTIVA

A Partir de: 07/10/2016 Até13/10/2016

Processo N.

Nome: (250867/1) MARCILENE MOREIRA SANTANA DO AMARAL Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (191248) COORD. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Partir de: 07/10/2016 Até14/10/2016

Nome: (257112/1) MARINA DE FATIMA COLOMBO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 IIn Adm: (191159) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT PARA RESULTADOS - NGER A Partir de: 03/10/2016 Até07/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Valdinev Antonio de Arruda Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00241/2016

DE:

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

28/10/2016

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 514167/2016

Nome: (13692/1) ALUIZIO DE ANNUNCIACAO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Qüinqüênio de Referência: 01/04/1995 Ate 31/03/2000

A Partir de: 10/10/2016 Ate 08/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Valdiney Antonio de Arruda Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00242/2016 28/10/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Nome: (234916/1) NATALY DOS SANTOS WECKI Qüinqüênio: 04/08/2011 Ate 03/08/2016

Otde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Valdiney Antonio de Arruda

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

# SECITEC

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00075/2016 28/10/2016

Página 117

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (5423/1) ROSALINA DOS SANTOS CONCEICAO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (182559) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇAO

A Partir de: 28/09/2016 Até26/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00076/2016 28/10/2016

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (205140/1) SARA MARIA DE ANUNCIACAO

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Un. Adm: (182591) GER. FINANCEIRA A Partir de: 13/10/2016 Até26/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Luzia Helena Trovo Marques de Souza Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

# **SEDEC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00018/2016

28/10/2016

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

rocesso N.: 519802/2016

Nome: (203058/1) WELLINGTON JOAO GERALDES
A Partir de: 13/10/2016 Até11/11/2016 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR Substituído: (20880/1) LEONIDIA SANTIAGO

Un. Adm: (187828) SUPERINT. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Ricardo Tomczyk

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00063/2016

28/10/2016

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Processo N.: 526654/2016

Nome: (251622/1) ADONIRAM JUDSON ALMEIDA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/1 Para Un. Adm: (188255) COORD. DE EXECUÇÃO E OPERAÇÃO A Partir de: 01/09/2016

Processo N.: 526654/2016

Nome: (58446/1) ATAILDON ZOZIMO DE MORAES COSTA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (192384) GER. DE TRANSPORTES

A Partir de: 01/10/2016

Processo N.: 526654/2016

Nome: (52782/1) ELVIRA MARIA COSTA LEITE

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Para Un. Adm: (118850) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/08/2016

Nome: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (188255) COORD. DE EXECUÇÃO E OPERAÇÃO
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.: 526654/2016 Nome: (205108/5) RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO ARAUJO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (181927) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO

A Partir de: 01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Ricardo Tomczyk

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00064/2016

28/10/2016

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Nome: (113947/5) LOURDES JOSAFA SAMPAIO Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (138720) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 16/09/2016 Até25/09/2016

Nome: (68119/11) MARCIO JOSE FERRAZ DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11509) DGA-6 Un. Adm: (138720) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 03/10/2016 Até17/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Ricardo Tomczyk

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

# **SEC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00066/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 529510/2016

Nome: (58808/1) AGUILAR BENEDITO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Qüinqüênio de Referência: 01/08/2006 Ate 31/07/2011

A Partir de: 20/10/2016 Ate 18/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

# **SES**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00126/2016 28/10/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 506391/2016

e: (111660/1) LEONARDO CESAR AUGUSTO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (118710) UNID ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2016 Ate 30/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Joao Batista Pereira da Silva Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00111/2016 DE: 28/10/2016
Processo N°: Edital 001/SES/2015 Processo:529032/2016
Contratado: (234088/3) MARCIA ALVES DA SILVA AIRES
CFF: 993.407.551-20
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TECNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Em: 14/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Joao Batista Pereira da Silva Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00592/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Processo N.: 523199/2016 Nome: (64683/2) ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO ÀSAUDE A Partir de: 29/08/2016

Processo N.: 388901/2016
Nome: (117027/1) CLESTON CELESTINO BATISTA LANDGRAF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
PARA Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE

A Partir de: 25/08/2016

Processo N.: 355974/2016 Nome: (106822/2) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 07/01/2016

Processo N.: 632029/2015 Nome: (118375/1) FRANCISCO SPECIAN JUNIOR Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO A Partir de: 31/08/2016

Processo N.: 489946/2016
Nome: (104868/1) GABRIEL MENDES PILONI
Cargo/função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (179698) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 22/09/2016

Processo N.: 364827/2016
Nome: (111344/1) MARTA ESTER CONCIANI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (191078) COORD. ADM. DO CIAPS - UNIDADE CENTRAL
A Partir de: 11/08/2016

Processo N.: 355988/2016
Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACÃO DE

PESSOAL A Partir de: 02/02/2016

Processo N.: 379024/2016
Nome: (87032/3) NADIA MARIA BOABAID
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (191078) COORD. ADM. DO CIAPS - UNIDADE CENTRAL
A Partir de: 11/08/2016

Processo N.: 405547/2016 Nome: (96527/1) NILENE DUARTE Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERY SAUDE SUS Para Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 523199/2016

Nome: (116006/2) SAMYA KELMA QUINTEIRO GOMES NERY
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (124877) GAB. DO SECRET. ADJ. DE SERVIÇOS DE SAÚDE
A Partir de: 14/09/2016

Processo N.: 519281/2016 Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO A Partir de: 01/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Joao Batista Pereira da Silva Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00593/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  $% \left( 1\right) =\left( 1\right) \left( 1\right) +\left( 1\right) \left( 1\right) \left( 1\right) +\left( 1\right) \left( 1\right) \left$ 

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (16469/2) ALDINEIA CORREA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 24/09/2016 Até31/10/2016

Processo N:

Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 10/10/2016 Até19/10/2016

Processo N.:
Nome: (42188/2) BERNADETE DA SILVA MORENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
UN. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO.ESTOQ.E DISTRIB.DE
HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 11/10/2016 Até09/11/2016

Processo N.:
Nome: (94963/1) CATARINO ROSALINO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
UN. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO, ESTOQ.E DISTRIB.DE
HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 23/10/2016 Até20/01/2017

Processo N.:

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2016 At601/11/2016

Processo N.:
Nome: (76465/2) CLACI BORTOLANZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151211) GER.DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA
A Partir de: 03/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:
Nome: (54288/2) CLEONICE TANIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179124) GER. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 04/10/2016 Até08/10/2016

Processo N.:
Nome: (79830/1) DIONICE BONFIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191345) COORD. DE PROCESSOS DE AQUISIÇOES
A Partir de: 04/10/2016 Até18/10/2016

Processo N.:
Nome: (124932/1) DORIS GAVALGNI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 11/10/2016 Até09/12/2016

Processo N.:
Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

Processo N.: Nome: (205106/1) ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTA Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA A Partir de: 06/10/2016 Até20/10/2016

Processo N.:
Nome: (115241/3) ELENIR RODRIGUES DA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/10/2016 Até27/10/2016

Processo N.:
Nome: (58579/1) ELIANE JORGE DO PRADO STOCCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERY SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MEDIA E ALTA COMPLEX

. A Partir de: 19/10/2016 Até17/11/2016

Processo N.:
Nome: (113025/1) ELVIS CREY ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 03/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (115395/1) ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGISTICO DO CEOPE
A Partir de: 30/09/2016 Até29/10/2016

Processo N.:

Nome: (111355/1) FRANCISCO CELSO GRANJEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136930) GER. ADMINISTRATIVA DO CRIDAC - CER III
A Partir de: 17/10/2016 Até15/11/2016

Processo N.:

Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179159) GER. DE APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 03/10/2016 Até12/10/2016

Processo N.:

Nome: (114743/1) ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
A Partir de: 14/09/2016 Até17/09/2016

Processo N.:

Nome: (95188/1) IRENE GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (18561) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 17/09/2016 Ate26/10/2016

Processo N.:
Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 27/09/2016 Até25/12/2016

Processo N.:

Nome: (43710/2) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 14/06/2016 Até30/09/2016

Processo N.:

Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 19/09/2016 Até03/10/2016

Processo N.:
Nome: (90084/1) JOSE RUBENS FREIRIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2016 Até24/11/2016

Processo N.:

Nome: (108197/1) KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151920) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE ÁGUA BOA
A Partir de: 18/10/2016 Até16/12/2016

Processo N.:

Nome: (97563/2) LAURO MAIOLINO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 05/10/2016 Até01/02/2017

Processo N.:
Nome: (95502/1) LINDOBERG JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 17/10/2016 Até15/11/2016

Processo N.:
Nome: (106306/1) LORENI AUGUSTA PIVETTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 04/10/2016 Até13/10/2016

Processo N.:
Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

de: 10/10/2016 Até08/12/2016

Processo N.: (115413/2) LUCINETE GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 16/10/2016 Até21/10/2016

Processo N.:
Nome: (63119/5) LUIS CARLOS MICULIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190870) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 05/10/2016 Até03/12/2016

Processo N.:
Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
U1. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 14/10/2016 Até18/10/2016

Processo N.:
Nome: (90347/1) MARCIA MONICA FERNANDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 09/10/2016 Até15/10/2016

Processo N.:

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA" LA" A Partir de: 14/10/2016 Até23/10/2016

Processo N.:

Nome: (58075/1) MARIA DOMINGAS DA COSTA ARAUJO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE JUÍNA
A Partir de: 15/09/2016 Até22/09/2016

Processo N.:
Nome: (126148/1) NEUSA YUKO MIYASHITA NEGRAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 24/09/2016 Até28/09/2016

Processo N.:
Nome: (18810/2) PATRICIA EMILIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR
A Partir de: 01/10/2016 Até29/11/2016

Processo N.:
Nome: (104895/1) PLINIO MARCOS BARBOSA SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

A Partir de: 03/10/2016 Até09/10/2016

Processo N.:
Nome: (48076/2) RICARDO DE PAULA LISITA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 01/10/2016 Até07/10/2016

Processo N.:

Nome: (90127/1) ROMUALDO PRATA VIDAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 29/09/2016 Até05/11/2016

Processo N.: DEF
Nome: (42412/2) ROSA MARIA DO CARMO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 14/10/2016 Até28/10/2016

Processo N.:
Nome: (67885/2) RUTHE LINO CUSTODIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MEDIA E ALTA

COMPLEX.

A Partir de: 19/09/2016 Até28/10/2016

Processo N.:
Nome: (81717/1) SEBASTIAO FRANCISCO MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC
A Partir de: 07/10/2016 Ate26/10/2016

Processo N.:
Nome: (66211/5) SILMERIS LENTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 10/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.:
Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 10/10/2016 Até29/10/2016

Processo N.:
Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 17/10/2016 Até20/10/2016

Processo N.:
Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 18/10/2016 Até28/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Joao Batista Pereira da Silva Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00594/2016 28/10/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  $% \left( 1\right) =\left( 1\right) +\left( 1\right)$ 

DE:

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (91009/1) ALEXANDRINA ANTUNES BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE TANGARÁDA

A Partir de: 29/09/2016 Até27/11/2016

Processo N.:

Nome: (44576/3) CLARICE FERNANDES RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 25/08/2016 Até08/10/2016

Processo N:

Nome: (90311/1) DIRCE CONCEICAO LEITE PECORA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 13/10/2016 At610/01/2017

Processo N.:

Nome: (115896/1) GUILHERME MARCAL CORDEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
A Partir de: 02/10/2016 Ateô7/10/2016

Processo N.:
Nome: (118851/1) LICIA MARA DE BARROS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 11/10/2016 Até17/10/2016

Processo N.:

Nome: (58074/1) NEUZA MARIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2016 Até31/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Joao Batista Pereira da Silva Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00595/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 250077/2016 Nome: (95602/1) AUREA EVANGELISTA CORREIA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Quinquémio de Referência: 17/11/2006 Ate 16/11/2011 A Partir de: 10/05/2016 Ate 08/06/2016

Processo N.: 383631/2016 Nome: (42970/1) LUBIA NOGUEIRA GONZAGA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Quinqüénio de Referência: 30/10/1992 Ate 29/10/1997 A Partir de: 07/11/2016 Ate 06/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Joao Batista Pereira da Silva Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00596/2016 28/10/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  $\,$ 

Resolve: CONCEDER Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 481676/2016
Nome: (42123/2) MARIA
Qüinqüènio: 30/06/2008 Ate 29/06/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 480257/2016
Nome: (94551/1) NILVA WEBER
Qüinqüènio: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Joao Batista Pereira da Silva Secretário de Estado de Saúde

**SEAF** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA/SEAF/00006/2016 28/10/2016

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 106/2016/GAB/SEAF

Nome: (250795/1) ANTONIO JONATAN LIMA SETUBAL A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016

Cargo/Função: (11487) DGA-4 Substituído: (263223/2) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO Un. Adm: (186732) SUPEINT. DE GESTAO

Processo N.: CI 106/2016/GAB/SEAF

Nome: (67180/2) CELIA REGINA GONCALVES DE SANTANA A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (250795/1) ANTONIO JONATAN LIMA SETUBAL

Un. Adm: (180998) GER. FINANCEIRA

Processo N.: CI 106/2016/GAB/SEAF

Nome: (78007/8) SIRLENE GARCIA DE PAULA A Partir de: 06/09/2016 Até21/09/2016 Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (263221/2) VANESSA OUEIROS PINTO

Un. Adm: (186716) GAB. DO SECRET.ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Suelme Evangelista Fernandes

Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00030/2016

28/10/2016

DE:

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (114765/3) GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (186929) COORD. DE CREDITO FUNDIARIO A Partir de: 10/10/2016 Até14/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Suelme Evangelista Fernandes

Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00031/2016 28/10/2016

DE:

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 516107/2016

Nome: (232/1) HELEMYR PEREIRA PEIXOTO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2001 Ate 31/01/2006 A Partir de: 12/10/2016 Ate 10/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Suelme Evangelista Fernandes

Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

**SECID** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00078/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Processo N.: 342708-2016

Nome: (126006/20) SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS

A Partir de: 21/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Eduardo Cairo Chiletto Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00079/2016 28/10/2016

DE:

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (204950/3) ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (172227) COORD. DE PLANOS E PROGRAM. DE SANEAMENTO A Partir de: 15/09/2016 Até20/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Eduardo Cairo Chiletto Secretário de Estado das Cidades

# GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/GABTRANSPCC/00001/2016

28/10/2016

O Sec Ext de Transparencia e Combate a Corrupção no uso de suas

Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Nome: (118105/3) LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (186317) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 04/10/2016 Até18/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Adriana Lúcia Vandoni Curvo

Sec Ext de Transparencia e Combate a Corrupção

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

# <u>FAPEMAT</u>

# FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00014/2016 28/10/2016

DE:

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (125221/1) CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (060720) GAB. DA PRESID DA FUND DE AMP A PESQ DO EST DE

MT A Partir de: 03/10/2016 Até10/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Antonio Carlos Maximo

Presidente da FAPEMAT

# **UNEMAT**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00258/2016 28/10/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.

Nome: (137204/1) ALECSANDRA HOFFMANN

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 08/07/2016 Até05/09/2016

Nome: (253628/1) ALINE PEDROSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 05/10/2016 Até03/11/2016

Nome: (101996/4) ALYRIO CARDOSO FILHO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 22/10/2016 Até20/12/2016

Processo N.:

Nome: (84207/7) CAROLINA JOANA DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 09/09/2016 Até29/09/2016

Nome: (243352/6) DANILO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 27/09/2016 Até26/10/2016

Processo N.:

Nome: (84201/1) IRACI AGUIAR MEDEIROS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO

A Partir de: 03/10/2016 Até07/10/2016

Nome: (104856/3) LEILA CRISTIANE DELMADI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 30/09/2016 Até29/10/2016

Nome: (80448/1) MYRIAM DIVINA DE SOUZA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO DE REC. HUMANOS A Partir de: 05/10/2016 Até03/03/2017

Processo N.:

Nome: (227676/2) PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 15/09/2016 Até24/09/2016

Nome: (27067/6) REGINA RICARDA DA SILVA DOS SANTOS Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO A Partir de: 17/10/2016 Até14/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00259/2016 28/10/2016

DE:

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (227676/2) PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 25/09/2016 Até23/03/2017 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00260/2016

DE:

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

28/10/2016

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 517158/2016

Nome: (28418/2) LEILA SALOMAO JACOB BISINOTO Qüinqüênio: 01/03/2011 Ate 28/02/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Ana Maria Di Renzo Reitora-Presidente da FUNEMT

# **AGER**

# AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00021/2016 28/10/2016

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 330794/2016

Nome: (117456/2) CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES Qüinqüênio: 25/03/2011 Ate 24/03/2016 Qtde Dias: 90

Processo N.: 386409/2016

Nome: (233822/1) JAMES GONCALO DE ARRUDA JAUDY Qüinqüênio: 02/06/2011 Ate 01/06/2016

Otde Dias: 90 Processo N.: 533658/2016

Nome: (95972/2) MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES

Qüinqüênio: 24/10/2011 Ate 23/10/2016

Otde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Eduardo Alves de Moura Presidente - AGER

# Diário Oficial

## **IPEM-MT**

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00041/2016 28/10/2016

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (51359/1) TOMAS SANDOR GRUNWALD

Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO Un. Adm: (142204) DIR. DE LEGISLAÇÃO E AUTOS A Partir de: 23/09/2016 Até21/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marcio Lara Pinto Toledo Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00042/2016 28/10/2016

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 1745/2016

a: (91274/1) JOAO JUSTINO PAES BARROS Qüinqüênio: 10/07/2010 Ate 09/07/2015 Nome: Otde Dias: 90

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Marcio Lara Pinto Toledo Presidente do IPEM/MT

# **JUCEMAT**

# JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00009/2016

DE.

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N : CT080/2016/SG/incemat

Nome: (250695/1) GRACIMEIRE DA SILVA A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Cargo/Função: (11525) DGA-8 Substituído: (265133/2) HELIO RIBEIRO NETO Un. Adm: (143766) GER. DE AROUIVO EMPRESARIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Gercimira Ramos Moreira Rezende Presidente da JUCEMAT

PORTARIA/JUCEMAT/00010/2016 28/10/2016

DE:

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CI 073/2016/SG/JUCEMAT Nome: (225428/1) DEBORA DE SOUZA LOURENÇO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (143766) GER. DE ARQUIVO EMPRESARIAL A Partir de: 22/09/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente da JUCEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00037/2016

DE:

28/10/2016

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 398379/2016

Nome: (80842/1) LOURDES ESSER MONTEIRO DA SILVA Qüinqüênio: 01/08/1988 Ate 31/07/1993

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Gercimira Ramos Moreira Rezende Presidente da JUCEMAT

# INTERMAT

# INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00055/2016 28/10/2016

DE:

Página 122

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79854/1) JOSEMIL FORTUNATO CORREA

Cargo/Função: (5742) AUXILIAR FUNDIARIO AGRARIO L 10042 Un. Adm: (187550) COORD. ADMINISTRATIVA

A Partir de: 19/09/2016 Até18/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Fausto Jose Freitas da Silva Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00056/2016 28/10/2016

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Nome: (79712/1) ANA ALENIR ALVES DE SANTANA

Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042 Qüinqüênio de Referência: 10/08/2008 Ate 09/08/2013 A Partir de: 03/11/2016 Ate 02/12/2016

Processo N.: CI S/N GECAD/2016

Nome: (79727/1) DELSON PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042 Qüinqüênio de Referência: 16/05/2000 Ate 15/05/2005 A Partir de: 17/10/2016 Ate 14/01/2017

Processo N.: CI N°325/DAS/INTERMAT/2016 Nome: (79854/1) JOSEMIL FORTUNATO CORREA

Cargo/Função: (5742) AUXILIAR FUNDIARIO AGRARIO L 10042

Qüinqüênio de Referência: 06/11/2004 Ate 05/11/2009

A Partir de: 19/10/2016 Ate 17/11/2016

Processo N.: CI N | DAS / INTERMAT / 2016

Nome: (79854/1) JOSEMIL FORTUNATO CORREA Cargo/Função: (5742) AUXILIAR FUNDIARIO AGRARIO L 10042

Qüinqüênio de Referência: 06/11/2009 Ate 05/11/2014

A Partir de: 18/11/2016 Ate 17/12/2016

Processo N.: CI S/N ASJUR/2016

Nome: (79960/1) MARIA DO CARMO CARDOSO

Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042 Qüinqüênio de Referência: 02/05/2003 Ate 01/05/2008

A Partir de: 03/11/2016 Ate 31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 28 de Outubro de 2016. Fausto Jose Freitas da Silva Presidente do INTERMAT

# **INDEA**

# INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00325/2016

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.

Nome: (226743/1) ANE ELY ALMEIDA DE MORAES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Diário Oficial

Un. Adm: (149179) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE STO.ANTONIO DE LEVERGER

A Partir de: 21/09/2016 Até19/11/2016

Processo N.

Nome: (109753/2) EDUARDO AMARAL DE SA Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (166057) UNID.LOCAL DE EXECUÇAO DE STA. RITA DO TRIVELATO

A Partir de: 14/10/2016 Até11/01/2017

Processo N.:

Nome: (226687/1) RAQUEL TIMM PEDROLLO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (149136) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SÃO JOSÉDO RIO CLARO A Partir de: 19/09/2016 Até18/10/2016

Nome: (256821/1) RODOLFO PADILHA COSTA CAMPOS Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (181196) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO A Partir de: 10/10/2016 Até14/10/2016

Processo N.:

Nome: (216550/2) SILVANA MARTA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (149209) UNID. LOCAL DE EXECUÇAO DE ACORIZAL

A Partir de: 10/10/2016 Até16/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Guilherme Linares Nolasco Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00326/2016 28/10/2016

DE:

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252759/1) AROLDO PANIAGO JUNIOR

Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070 Un. Adm: (181188) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Partir de: 14/09/2016 Até28/09/2016

Nome: (236849/1) MELINA DE OLIVEIRA DAUD

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ÁGUA BOA A Partir de: 03/10/2016 Até09/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00327/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 146/2016

Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Qüinqüênio de Referência: 15/06/2011 Ate 14/06/2016

A Partir de: 02/10/2016 Ate 30/12/2016

Processo N.: CI 160/2016

Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Qüinqüênio de Referência: 01/10/2004 Ate 30/09/2009

A Partir de: 02/11/2016 Ate 01/12/2016

Processo N.: CI 157/2016 Nome: (39120/3) CLEIDE APARECIDA VISCHI

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Qüinqüênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015

A Partir de: 28/11/2016 Ate 25/02/2017

Processo N.: CI 158/2016 Nome: (109830/1) FLAVIO SOARES DE MORAES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Qüinqüênio de Referência: 17/10/2008 Ate 16/10/2013

A Partir de: 19/10/2016 Ate 17/11/2016

Processo N.: CI 139/2016 Nome: (226809/1) GIL CEZAR DE ANDRADE

s: (220009)1) GIL CEZAR DE ANDRADE Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016

A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

Processo N.: CI 161/2016

Nome: (226659/1) HENRIQUE ARAUJO MONTAGNER

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016

A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

Processo N.: CI 159/2016

Nome: (3099/1) JOAO BRASIL PEREIRA MENDONCA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Qüinqüênio de Referência: 01/08/2009 Ate 31/07/2014

A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

Processo N.: CI 172/2016

Nome: (79753/1) JOSE MILTON BRITO NOVAES

Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070 Qüinqüênio de Referência: 19/12/2010 Ate 18/12/2015

A Partir de: 07/11/2016 Ate 06/12/2016

Processo N.: 532845/2016

Nome: (80167/2) LAURI MARTINS RIBEIRO BANDIERA Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Qüinqüênio de Referência: 01/05/1999 Ate 30/04/2004 A Partir de: 19/01/2017 Ate 17/02/2017

Processo N.: CI 154/2016

Nome: (79671/2) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Qüinqüênio de Referência: 18/10/1999 Ate 17/10/2004

A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: CI 162/2016

Nome: (79487/1) LEIMAR DE SOUZA LEITE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Qüinqüênio de Referência: 07/04/2005 Ate 06/04/2010

A Partir de: 03/04/2017 Ate 02/05/2017

Processo N.: 541111/2016

Nome: (79605/3) ROSANE MARINI MELO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Qüinqüênio de Referência: 02/05/2009 Ate 01/05/2014

A Partir de: 03/11/2016 Ate 02/12/2016

Processo N.: CI 165/2016

Nome: (128609/1) WILLIAN LIMA DE REZENDE

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Qüinqüênio de Referência: 01/03/2011 Ate 29/02/2016

A Partir de: 01/02/2017 Ate 02/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00328/2016 28/10/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 532645/2016

Nome: (14456/2) CLAUDIONOR MENDES DA SILVA Qüinqüênio: 16/10/2010 Ate 15/10/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 370562/2016

Nome: (142596/3) GUSTAVO MENEGAZZI Qüinqüênio: 16/12/2007 Ate 15/12/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 532111/2016 Nome: (109828/1) MACIEL DA SILVA GARCIA

Qüinqüênio: 17/10/2008 Ate 16/10/2013

Otde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

# **DETRAN**

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00106/2016

28/10/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: PORT 427/2016/GP/DETRAN/MT

Nome: (138314/1) ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO A Partir de: 01/10/2016 Até31/12/2016

Diário Oficial

```
Processo N.:
```

Nome: (219631/2) JOAO PAULO FERREIRA GUMIERI Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Un. Adm: (155608) 28°SÃO JOSÉDO QUATRO MARCOS A Partir de: 06/10/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00305/2016 28/10/2016

DE:

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Processo N.: 486541/2016

Nome: (12264/1) JOSE AUGUSTO SILVA NUNES DA MATA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Para Un. Adm: (183962) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 26/10/2016

Processo N.: 513873/2016

Nome: (257581/1) MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEAO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Para Un. Adm: (102962) GER. DE DEFESA DE AUTUAÇÃO A Partir de: 27/10/2016

Processo N.: 538006/2016 Nome: (126612/1) THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Para Un. Adm: (183962) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 26/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Arnon Osnv Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00306/2016

28/10/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225501/1) ADELMA DA SILVA VALADARES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155551) 46°GUARANTÃDO NORTE A Partir de: 25/05/2016 Até23/06/2016

Processo N.:

Nome: (225519/1) DANIEL MARQUES DE SOUZA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183954) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

A Partir de: 14/10/2016 Até12/11/2016 Processo N.:

Nome: (225681/1) DJANEFFER JANILE DE SOUZA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP

A Partir de: 18/06/2016 Até07/07/2016

Processo N.:

Nome: (79504/1) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103365) 5°VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 09/10/2016 Até07/11/2016

Processo N.:

Nome: (251900/1) FARIDE FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (185876) UNID. DE RENAEST A Partir de: 23/09/2016 Até02/10/2016

Processo N.:

Nome: (83340/1) JOSE CANDIDO SOARES

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO

A Partir de: 01/10/2016 Até30/10/2016

Processo N.:

Nome: (256583/1) JOSE MARCIO LEITE BARBOSA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155500) 26°MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 05/10/2016 Até24/10/2016

Processo N.:

Nome: (256657/1) LANY LINK BEZERRA MOURA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP A Partir de: 23/05/2016 Até06/06/2016

Nome: (225635/1) TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184101) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - AG.DE

RONDONOPOLTS

A Partir de: 17/10/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (4460/1) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103365) 5°VÁRZEA GRANDE A Partir de: 09/10/2016 Até07/12/2016

Processo N :

Nome: (114470/7) WILSON JOVITA DE CASTRO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155985) 64°COLNIZA A Partir de: 23/09/2016 Até06/10/2016 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00307/2016 28/10/2016

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Nome: (248730/1) KESSIA DOS REIS ANUNCIAÇÃO BUENO Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13 Un. Adm: (102601) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Partir de: 02/10/2016 Até30/03/2017 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**MTPREV** 

# MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00060/2016 28/10/2016

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 443937/2016

(117149/2) CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA Qüinqüênio: 08/09/2009 Ate 07/09/2014 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Ronaldo Rosa Taveira

Diretor Presidente MT PREV

**LICITAÇÃO** 

**SECRETARIAS** 

**SEGES** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2016/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 014/2016/SEGES, marcado para ser realizado no dia 28/10/2016, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas com modelos, cores e **Diário**Oficial

tamanhos variados para atender demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual", foi PRORROGADO para o dia 04/11/2016, devido a problemas no sistema SIAG, conforme os parâmetros abaixo:

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROCEDIMENTO: no dia <u>04/11/2016 às 14h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)</u>, através do Portal de Aquisições: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br.

EDITAL, RESPOSTAS e ADENDOS ESTÃO DISPONIBILIZADOS: Portal de Aquisições: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

#### **LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO**

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

# **ERRATA DE TERMO DE ADITAMENTO**

No 1º Termo de Aditamento da "Ata de Registro de Preços Nº 41/2015/SEGES", publicado no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 19 de agosto de 2016 - páginas 60 a 61

# Onde se lê:

| LOTE 01 |  |       |        |                   |             |
|---------|--|-------|--------|-------------------|-------------|
| METHA S | SUPERMERCADO LTDA-ME   |       |        |                   |             |
| ITEM    | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | MARCA/<br>MODELO  | VALOR UNIT. |
|         | (INTERNA OU EXTERNAMENTE). MASSA<br>MÍNIMA 1,98G. QUE ATENDA A NORMA<br>ABNT NBR 14.865/2002 E ATUALIZAÇÕES, A<br>QUAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM<br>(CAIXA). EMBALADOS EM PACOTES<br>PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES<br>CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE<br>PAPELÃO COM 25 PACOTES. CAIXA.  | СХ    | 6.831  | TOTALPLAST/CT 180 | R\$ 62,00   |
|         | COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE). MASSA MÍNIMA 0,75G. QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 14.865/2002 E ATUALIZAÇÕES, A QUAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM (CAIXA). EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 PACOTES. CAIXA. | CX    | 3.598  | TOTALPLAST/CT 50  | 58,00       |

# Leia-se:

| LOTE 0 | LOTE 01   |       |            |                      |                |  |  |  |
|--------|---|-------|------------|----------------------|----------------|--|--|--|
| FANTIC | HELI & DA SILVA COSTA LTDA ME   |       |            |                      |                |  |  |  |
| ITEM   | DESCRIÇÃO   | UNID. | K H LAKI I | MARCA/<br>MODELO     | VALOR<br>UNIT. |  |  |  |
| 1      | COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE). MASSA MÍNIMA 1,98G. QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 14.865/2002 E ATUALIZAÇÕES, A QUAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM (CAIXA). EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 PACOTES. CAIXA. | сх    | 6.831      | TOTALPLAST/CT<br>180 | R\$ 62,00      |  |  |  |

N° 26892

Página 126

|   | 2 COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 N POLIPROPILENO ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISI ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, COM RESISTÊN HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OL MÍNIMA 0,75G. QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 14. A QUAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM (CAIXA PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA, DE PAPELÃO COM 50 PACOTES. CAIXA. | OS LATERAIS, BORDAS<br>ICIA À COMPRESSÃO LATERAL,<br>BOLHAS, RACHADURAS,<br>I EXTERNAMENTE). MASSA<br>865/2002 E ATUALIZAÇÕES,<br>. EMBALADOS EM PACOTES<br>ACONDICIONADOS EM CAIXAS |         | 3.598      | C1 50 | 58,00 |
|---|---|--|---------|------------|-------|-------|
| h | VALOR TOTAL DO LOTE D\$ 788 838 00 (SETECENTOS E OITE   | NITA E OITO MILL OITOCENTOS E  | TDINITA | E OITO DEA | 19)   |       |

Cuiabá, 25 outubro de 2016.

# ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 041/2015. DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°.033/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: Nº. 289.840/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: N°.046/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7123768454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob n.º 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 046/2015/SEGES**, do tipo : **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289.840/2015, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

| EMPRESA            | CONSTRUTURA NHAMBIQUARAS LTDA   |
|--------------------|---|
| CNPJ               | 03.076.083/0001-90  |
| ENDEREÇO           | AV. ALZIRA SANTANA, NÚMERO 1071, BAIRRO NOVA VÁRZEA GRANDE, VÁRZEA GRANDE<br>- MT. CEP: 78.135-750. |
| REPRESENTANTE:     | NOME: RÔMULO CESAR BOTELHO<br>CPF: 340.447.011-72<br>RG: 0422.692-5 SSP/MT                          |
| CONTATO (TELEFONE) | (65) 3686-2217 / (65) 99618-4997  |
| ENDEREÇO E-MAIL    | licitação.nhambiquaras@hotmail.com  |

| EMPRESA            | BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  |
|--------------------|--|
| CNPJ               | 15.264.721/0001-86   |
| ENDEREÇO           | RODOVIA MT-402, KM 1,20, ESTRADA DE ACESSO AO AGUAÇÚ BAIRRO: ZONA RURAL, CUIABÁ - MT. CEP: 78.108-000. |
| REPRESENTANTES:    | NOME FLAVIO LUIS WEYDMANN<br>CPF: 594.345.621-04<br>RG: 758.921-2 SEJUSP/T                             |
| CONTATO (TELEFONE) | (65) 3054-3181 / (65) 99239-1396   |
| ENDEREÇO E-MAIL    | flavio@brpaving.com.br   |

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

# 1. DO OBJETO

. . . . . . . .

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de produtos sendo: Concreto Betuminoso a Quente - CBUQ, faixa "C" (Conforme especificação técnica fornecida pelo DNIT 031/2006 - ES) - CAP 50/70 para execução dos serviços de pavimentação e recuperação da camada asfáltica em rodovias do Estado de Mato Grosso, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

| l L | LOTE 06   |  |         |        |             |  |  |
|-----|---|--|---------|--------|-------------|--|--|
| F   | REGIÃO 6 (CUIABÁ, VARZEA GRANDE, NOBRES, ROSÁRIO OESTE, ACORIZAL, JANGADA, PLANALTO DA SERRA, NOVA BRASILÂNDIA, CHAPADA |  |         |        |             |  |  |
|     | DOS GUIMARAES, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, SANTO ANTONIO DO LEVERGER, BARÃO DE MELGAÇO E POCONE)                       |  |         |        |             |  |  |
|     | CONSTRUTURA NHAMBIQUARAS LTDA   |  |         |        |             |  |  |
|     | TEM   | DESCRIÇÃO  | UNID.   | QUANT. | VALOR UNIT. |  |  |
|     |   | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, FAIXA "C", CAP<br>50/70. REGIÃO 06. TONELADA. | TN      | 11000  | R\$ 240,00  |  |  |
|     | /ALOR TOTAL   | DO LOTE R\$ 2.640.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA MIL                           | REAIS). |        |             |  |  |



| LOTE 09 REGIÃO 9 (DIAMANTINO, ALTO PARAGUAI, NORTELÂNDIA, ARENÁPOLIS, NOVA MARILÂNDIA, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO E NOVA MARINGÁ) |   |              |                   |                  |  |  |
|--|---|--------------|-------------------|------------------|--|--|
| REGIAC 9 (DI)  | AMAN TINO, ALTO PARAGUAI, NORTELANDIA, ARENAPOLIS, NOVA MARILA                          | INDIA, SAU C | 103E DO RIO CLARI | JE NOVA WARINGA) |  |  |
| CONSTRUTU  | CONSTRUTURA NHAMBIQUARAS LTDA   |              |                   |                  |  |  |
| ITEM   | DESCRIÇÃO   | UNID.        | QUANT.            | VALOR UNIT.      |  |  |
| 01   | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, FAIXA "C", CAP 50/70. REGIÃO 09. TONELADA. | TN           | 7000              | R\$ 327,14       |  |  |
| VALOR TOTAL  | DO LOTE R\$ 2.289.980,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E NOVE                        | MIL, NOVE    | CENTOS E OITENTA  | REAIS).          |  |  |

Diário Oficial

| l |               |  |              |                 |             |
|---|---------------|--|--------------|-----------------|-------------|
|   | LOTE 12       |  |              |                 |             |
|   | REGIÃO 12 (SI | NOP, NOVA UBIRATÃ, FELIZ NATAL, VERA, SANTA CARME, CLAUDIA, UNIÃ                           | O DO SUL, IT | AÚBA E MARCELÂI | NDIA)       |
|   | BR PAVING CC  | NSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  |              |                 |             |
|   | ITEM          | DESCRIÇÃO  | UNID.        | QUANT.          | VALOR UNIT. |
|   |               | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, FAIXA "C", CAP<br>50/70. REGIÃO 12. TONELADA. | TN           | 6000            | R\$ 485,00  |
|   | VALOR TOTAL   | DO LOTE R\$ 2.910.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E DEZ MIL REAI                          | S).          |                 |             |

# VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 7.839.980,00 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

#### 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os precos, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 033/2016. DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 034/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GABINETE DE GOVERNO.

PROCESSO: Nº. 366.615/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GABINETE DE GOVERNO.

## PREGÃO ELETRÔNICO: N° 001/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GABINETE DE GOVERNO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7123768454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04 e RUY CARLOS C. DA FONSECA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob n.º 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016/GGOV, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PROCESSO ADMÍNISTRATIVO Nº 366.615/2016, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

|                    | MAIS INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE MODULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS<br>LTDA-ME                     |
|--------------------|---|
| CNPJ               | 17.508.021/0001-15  |
| IENDERECC)         | AV. AIRTON SENNA DA SILVA, NÚMERO 119, BAIRRO JARDIM INDUSTRIÁRIO, CUIABÁ -<br>MT. CEP: 78099-499 |
| REPRESENTANTES:    | NOME: JOSÉ SYLVIO JUNIOR<br>CPF: 750.970.876-15<br>RG: 17.13055-7                                 |
| CONTATO (TELEFONE) | (65) 3623-1019 / (65) 9247-9636   |
| ENDEREÇO E-MAIL    | comercial02@maisprodutos.com.br   |
|                    |   |

| EMPRESA            | BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP   |
|--------------------|---|
| CNPJ               | 02.435.563/0001-38  |
| ENDEREÇO           | RUA DOS CURIÓS, NÚMERO 29, BAIRRO: PARQUE OHARA, CUIABÁ - MT. CEP: 78.080-480 |
| REPRESENTANTES:    | NOME: WANDERLENE FIRMINO BRAVO<br>CPF: 452.258.931-04<br>RG: 0622.374-5       |
| CONTATO (TELEFONE) | (65) 3664-2929 / (65) 9998-5363 (65) 9942-2929                                |
| ENDEREÇO E-MAIL    | bravopalco@brturbo.com.br   |

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº .7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

# 1. DO OBJETO



1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de materiais para realização de eventos, para atendimento da demanda do Gabinete de Governo na realização da Caravana da Transformação, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 16

Região III - Nordeste:

Vila Rica (Cidade Pólo), Santa Terezinha, Confresa, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu, Cana-Brava do Norte, Alto Boa Vista, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada, Bom Jesus do Araguaia, Novo Santo Antônio e Luciara.

BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT.  |
|------|---|-------|--------|--------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 255 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. DIÁRIA (12 HORAS). | DI    | 30     | R\$ 5.200,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

# LOTE 18

Região V - Sudeste:

Rondonópolis (Cidade Pólo), Gaucha do Norte, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréu, Tesouro e Jaciara.

MAIS INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE MODULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA-ME

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|--------|-------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE CONTAINER MEDINDO 6,00 M COMPR. X 2,30 M LARG. X 2,50 M ALT; 01 PORTA DE ACESSO; 02 JANELAS MAXIM-AR; 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO; 01 ABERTURA PARA AR CONDICIONADO COM TOMADA DE 220 VOLTS; 01 AR CONDICIONADO DE PAREDE 12.000 BTU'S 220VOLTS; 02 TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T 110 VOLTS; 01 TOMADA PARA TELEFONE; REVESTIMENTO EM PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA ATÉ A SAÍDA DO CONTAINER.DIÁRIA | DI    | 50     | R\$ 858,20  |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 42.910,00 (Quarenta e dois mil novecentos e dez reais)

# LOTE 24

Região V - Sudeste:

Rondonópolis (Cidade Pólo), Gaucha do Norte, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréu, Tesouro e Jaciara.

BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT.  |
|------|---|-------|--------|--------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 255 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. DIÁRIA (12 HORAS). |       | 30     | R\$ 3.500,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).



LOTE 26

Região VII - Sudoeste:

Cáceres (Cidade Pólo), Porto Esperidião, Mirassol Do Oeste, Glória D' Oeste, São José dos Quatro Marcos, Curvelândia, Araputanga, Indiavaí, Figueirópolis D' Oeste, Lambari D' Oeste, Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal, Jauru, Vale de São Domingos, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Conquista D' Oeste, Nova Lacerda, Comodoro, Campos de Júlio e Sapezal.

MAIS INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE MODULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA-ME

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|--------|-------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE CONTAINER MEDINDO 6,00 M COMPR. X 2,30 M LARG. X 2,50 M ALT; 01 PORTA DE ACESSO; 02 JANELAS MAXIM-AR; 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO; 01 ABERTURA PARA AR CONDICIONADO COM TOMADA DE 220 VOLTS; 01 AR CONDICIONADO DE PAREDE 12.000 BTU'S 220VOLTS; 02 TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T 110 VOLTS; 01 TOMADA PARA TELEFONE; REVESTIMENTO EM PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA ATÉ A SAÍDA DO CONTAINER. Diária | DI    | 50     | R\$ 858,20  |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 42.910,00 (Quarenta e dois mil novecentos e dez reais).

LOTE 32

Região VII - Sudoeste:

Cáceres (Cidade Pólo), Porto Esperidião, Mirassol Do Oeste, Glória D' Oeste, São José dos Quatro Marcos, Curvelândia, Araputanga, Indiavaí, Figueirópolis D' Oeste, Lambari D' Oeste, Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal, Jauru, Vale de São Domingos, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Conquista D' Oeste, Nova Lacerda, Comodoro, Campos de Júlio e Sapezal.

BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP

|          |   | 1     | 1      | T            |
|----------|---|-------|--------|--------------|
| ITEM     | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT.  |
| 01       | LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 255 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. DIÁRIA (12 HORAS). | DI    | 30     | R\$ 3.500,00 |
| MALOR TO | OTAL DO LOTE P\$ 105,000,00 (Cento e cinco mil regis)   |       |        |              |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

# VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 501.215,000 (Quinhentos e um mil duzentos e quinze reais).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

# 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os precos, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 034/2016. DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

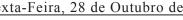
# SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016/SEGES

A Secretaria de Estado de Gestão, por meio da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 046/2016/GAB/SEGES, de 04/08/2016, publicada no D.O.E/MT do dia 04/08/16, e alterada no D.O.E/MT do dia 10/08/16, vem a publico divulgar o resultado da análise das PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas na Tomada de Preços nº 001/2016/SEGES, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para reforma do Telhado da sede da SEGES - Secretaria de Gestão do Estado de Mato Grosso, com fornecimento de materiais/insumos e mão de obra". O inteiro teor da análise encontra-se disponível no Sistema de Aquisições - SIAG. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias, na forma da lei.

| CLASSIFICAÇAO  | LICITANTE  | VALOR          | ANÁLISE      |
|----------------|--|----------------|--------------|
| 1 <sup>a</sup> | TMF IND. COM. DE MÓVEIS, SERVIÇOS E<br>REPRESENTAÇÕES LTDA EPP | R\$ 325.941,67 | CLASSIFICADA |
| 2 <sup>a</sup> | MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA                                  | R\$ 370.075,23 | CLASSIFICADA |
| 3 <sup>a</sup> | M DAYAN INORPORAÇÕES PROJETOS E<br>CONSTRUÇÕES LTDA            | R\$ 397.513,16 | CLASSIFICADA |

Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

Thays Karla Maciel Costa





# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

# AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N. 592126/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.03/2016. Relativo ao lote 06 - Gerenciamento. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão regional (lotes 01 a 05), e de gerenciamento - lote 06, das obras na malha rodoviária (pavimentada e não pavimentada) do Estado de Mato Grosso. A Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado de classificação da fase de proposta de precos, bem como a pontuação da empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ n. 04.208.867/0001-98. Nota de Proposta Técnica (NPT): 94,74. Nota Proposta de Preços (NPP): 80,85. Nota Final (NF) 90,57. Portanto, declarada a empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA vencedora do certame do Lote 06 - Gerenciamento, com valor global R\$ 29.543.918,10 (vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos). Avisa ainda que a cópia da Ata da Sessão Pública para abertura, julgamento e classificação de proposta de preços, relativos ao lote 06, poderão ser obtidos por meio do site: www.sinfra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 28 de outubro de 2016.

# Enga Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA (Original Assinado)

# **SESP**

**SINFRA** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2015/SESP, protocolo nº 360504/2015, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de mão de obra terceirizada de cozinheiro(a), incluindo mãode-obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes envolvendo atividades de confecção de alimentos quentes, para atender o GEFRON, realizado no dia 24/10/2016, conforme segue abaixo:

| LOTE  | EMPRESA          | CNPJ               | VALOR         |
|-------|------------------|--------------------|---------------|
| ÚNICO | L LIMA AMORIM ME | 22.157.297/0001-36 | R\$ 50.397,96 |

ADJUDICO o lote único e HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R\$ 50.397,96 (cinqüenta mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2016. ROGERS ELIZANDRO JARBAS Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2016/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2016/SESP, protocolo nº 152555/2016, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada em instrução prática aeronáutica, para complementação de formação de piloto comercial de avião, para ministrar aulas práticas de simulador de voo por instrumento e aulas práticas de voo por instrumento - PCA/IFR, para atender o Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MT, realizado no dia 20/10/2016, sendo que seu lote único foi declarado DESERTO. Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

# **ROGERS ELIZANDRO JARBAS**

Secretário de Estado de Segurança Pública (original assinado)

# **AVISO DE RESULTADO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2016/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2016/SESP, protocolo nº 330199/2016, cujo objeto foi Aquisição Material Permanente - balanças de precisão e capelas de exaustão para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, realizado no dia 10/10/2016, tendo sido o resultado dos lotes conforme segue abaixo:

| Empresa                               | CNPJ  | Valor (R\$)  |
|---------------------------------------|---|--|
| FRACASSADO                            |   |  |
| ALPHALAB COMERCIAL CIENTÍFICA<br>LTDA | 02.259.313/0001-94                                    | R\$ 36.679,50  |
| DESERTO                               |   |  |
| FRACASSADO                            |   |  |
|                                       | R\$ 36.679,50   |  |
|                                       | FRACASSADO ALPHALAB COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA DESERTO | FRACASSADO ALPHALAB COMERCIAL CIENTÍFICA U2.259.313/0001-94 DESERTO FRACASSADO |

Declaro FRACASSADOS os Lotes 01 e 04, DESERTO o Lote 03, ADJUDICO o Lote 02 e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 36.679,50 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2016. ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)



# **AVISO DE RESULTADO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2016/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2016/SESP, protocolo nº 488642/2015, cujo objeto foi a aquisição de Material Permanente - Câmara Fria para conservar alimentos perecíveis, para a Base Operacional do GEFRON, realizado no dia 19/10/2016, tendo sido o resultado dos lote conforme segue abaixo:

| LOTE        | EMPRESA   | CNPJ               | VALOR (R\$)   |
|-------------|---|--------------------|---------------|
| 01          | SHAREN<br>DISTRIBUIDORA DE<br>PRODUTOS PARA<br>REFRIGERAÇÃO<br>LTDA | 11.151.415/0001-82 | R\$ 66.500,00 |
| VALOR TOTAL |   |                    | R\$ 66.500,00 |

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais ).

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

# AVISO DE NOVA DATA E ADENDO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/2016/SESP PROCESSO N° 291544/2016 e SIAG N° 2016010

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público A NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2016/SESP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina de aviação e querosene de aviação), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento das aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer e CBMMT, considerando Impugnação e adequações no Edital, agendado anteriormente para o dia 31/10/2016.

E ainda, que está disponível no site www.gestao.mt.gov.br O ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2016/SESP.

O certame será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 04/11/2016 até o dia 17/11/2016, período integral, e no dia 18/11/2016 até às 14h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2016 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

## MARINÊS DE CARLI PEREIRA

Superintendente Administrativo SUADM/SAAS/SESP (original assinado)

# **AVISO DE RESULTADO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2016/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2016/SESP, protocolo nº 173981/2016, cujo objeto foi a aquisição de material de consumo - material de avaliação psicológica - com a finalidade de proceder à avaliação psicológica de agentes de segurança pública de Mato Grosso, realizado no dia 20/10/2016, conforme segue abaixo:

| LOTE  | EMPRESA                                  | CNPJ | VALOR R\$     |
|-------|--|------|---------------|
| ÚNICO | G M COMERCIO<br>DE LIVROS<br>EIRELI - ME |      | R\$ 21.500,00 |

ADJUDICO o lote único e HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016. ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

# AVISO DE PRORROGAÇÃO E DE ADENDO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2016/SESP PROCESSO Nº 194731/2016 e SIAG Nº 0194731

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público que está disponível no site www.gestao.mt.gov.br, a data da PRORROGAÇÃO e o ADENDO ao Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2016/SESP, cujo objeto é a aquisição de material permanente e bens de consumo - cadeira, mesa, armário, monitor estabilizador, entre outros, para atender a Coordenadoria

de Projetos da SESP, que será realizado conforme parâmetros abaixo: LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 04/11/2016 à 17/11/2016, período integral, e no dia 18/11/2016 até às 14h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2016 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

# MARINÊS DE CARLI PEREIRA

Superintendente Administrativo SUADM/SAAS/SESP (original assinado)

# **SETAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

# AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2016/SETAS PROCESSO Nº 574530/2015

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual 7.217, de 14 de março de 2006, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço por Lote, cujo OBJETO é: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviço de fornecimento de refeição preparada, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Restaurante Prato Popular, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 03/11/2016 a 17/11/2016, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 14h30min (Horário de Brasília - DF). ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 17/11/2016 às 15h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 15h00min, através do endereço eletrônico http:// aquisicoes.gestao.mt.gov.br

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 03/11/2016 no endereço:

http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br, no menu "Edital".

TELEFONE: (0\*\*65) 3613-5716 (Licitação) ou (0\*\*65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)

SITE DA REALIZAÇÂO: <a href="http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/">http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/</a>

\*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Brasília-DF (Cuiabá -1 hora de Brasília) Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016.

Marcos Alexandre Pereira Stocco Pregoeiro

# SES

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

# AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016/SES/MT Processo n. 90278/2016

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é o: "REGISTRO DE PRECOS para a aquisição de medicamentos destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED Nº 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO", terá continuidade no dia 07/11/2016, a partir das 15h (14h do horário local), para negociação, abertura da fase recursal e atos posteriores. Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

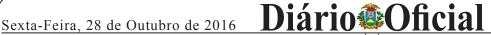
> **Roger Doss** Pregoeiro Oficial/SES

# RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016 Processo nº 53148/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 014/2016/GBSES, publicada em 28/01/2016, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu nos dias 28/09/2016 e 20/10/2016, e cujo objeto é o "Registro de Preços para aquisição de produtos para BACTERIOLOGIA, a fim de atender o Laboratório Central/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso", nos seguintes termos:

| н |      |           |            |                |             |
|---|------|-----------|------------|----------------|-------------|
|   | LOTE | Empresa   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| l |      | Vencedora |            |                |             |



|   | 06                                | R\$ 159,70  | R\$ 958,20   |
|---|-----------------------------------|---|--|
|   | 06                                | R\$ 157,70  | R\$ 946,20   |
|   | 06                                | R\$ 158,90  | R\$ 953,40   |
| ] | 06                                | R\$ 158,80  | R\$ 952,80   |
|   | 06                                | R\$ 159,40  | R\$ 956,40   |
| [ | 04                                | R\$ 159,60  | R\$ 638,40   |
|   | 04                                | R\$ 158,50  | R\$ 634,00   |
|   | 04                                | R\$ 157,30  | R\$ 629,20   |
|   | 04                                | R\$ 158,20  | R\$ 632,80   |
|   | 04                                | R\$ 159,00  | R\$ 636,00   |
|   | 04                                | R\$ 157,80  | R\$ 631,20   |
|   | 04                                | R\$ 157,80  | R\$ 631,20   |
|   | 08                                | R\$ 155,00  | R\$ 1.240,00   |
|   | 08                                | R\$ 155,00  | R\$ 1.240,00   |
|   | W.N.<br>DIAGNÓSTICA<br>EIRELI EPP | 06<br>06<br>06<br>06<br>04<br>W.N.<br>DIAGNÓSTICA<br>EIRELI EPP<br>04<br>04<br>04<br>04<br>04<br>04 | 06 R\$ 157,70 06 R\$ 158,90 06 R\$ 158,80 06 R\$ 159,40 04 R\$ 159,60  W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP 04 R\$ 157,30 04 R\$ 158,20 04 R\$ 157,30 04 R\$ 157,80 04 R\$ 157,80 08 R\$ 155,00 |

Lotes 15 ao 37: FRACASSADOS. Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2016.

**Roger Doss** Pregoeiro/SES

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016 Processo nº 53148/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para aquisição de produtos para BACTERIOLOGIA, a fim de atender o Laboratório Central/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2016.

Cáceres-MT, 28 de outubro de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

# **UNEMAT**

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 134/2016 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa especializada com notório conhecimento para a coedição da obra Hantxa Huni Kuin, a Lingua dos Caxinauás do Rio Ibuaçu, Afluente do Muru (Prefeitura de Tarauacá), organizado pela Eliane Camargo, cujos os direitos de editar, publicar e divulgar pertencem à FUNCAMP, com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP, CNPJ 49.607.3367/0002-97, mediante o pagamento da importância de R\$ 13.234,70 (Treze mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Processo 420244/2016.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 -UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016 - UNEMAT, e AUTORIZO a Contratação de empresa especializada com notório conhecimento para a coedição da obra Hantxa Huni Kuin, a Lingua dos Caxinauás do Rio Ibuaçu, Afluente do Muru (Prefeitura de Tarauacá), organizado pela Eliane Camargo, cujos os direitos de editar, publicar e divulgar pertencem à FUNCAMP, mediante o pagamento da importância de R\$ 13.234,70 (Treze mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP, CNPJ Nº 49.607.336/0002-97.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com notório conhecimento para a coedição da obra Hantxa Huni Kuin, a Lingua dos Caxinauás do Rio Ibuaçu, Afluente do Muru (Prefeitura de Tarauacá), organizado pela Eliane Camargo, cujos os direitos de editar, publicar e divulgar pertencem

VALOR: R\$ 13.234,70 (Treze mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 420244/2016.

Cáceres/MT; 28 de outubro de 2016.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 134/2016 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa especializada com notório conhecimento para a coedição da obra Estrutura e Totalidade: As Origens Intelectuais do Estruturalismo na Europa Central e Oriental, de autoria de Patrick Sériot, cujos os direitos de editar, publicar e divulgar pertencem à FUNCAMP, com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP, CNPJ N° 49.607.336/0002-97, mediante o pagamento da importância de R\$ 13.987,50 (Treze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Processo 420314/2016.

Cáceres-MT, 28 de outubro de 2016.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 -**UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016 - UNEMAT, e AUTORIZO a Processo nº 420314/2016, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada com notório conhecimento para a coedição da obra Estrutura e Totalidade: As Origens Intelectuais do Estruturalismo na Europa Central e Oriental, de autoria de Patrick Sériot, cujos os direitos de editar, publicar e divulgar pertencem à FUNCAMP, mediante o pagamento da importância de R\$ 13.987,50 (Treze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Nas condições sequintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP, CNPJ Nº 49.607.336/0002-97.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com notório conhecimento para a coedição da obra Estrutura e Totalidade: As Origens Intelectuais do Estruturalismo na Europa Central e Oriental, de autoria de Patrick Sériot, cujos os direitos de editar, publicar e divulgar pertencem à FUNCAMP.

VALOR: R\$ 13.987,50 (Treze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 25,caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 420314/2016.

Cáceres/MT; 28 de outubro de 2016.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

# **DETRAN**

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

# HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2016/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA os atos da Inexigibilidade de Licitação 17/2016, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de bocais descartáveis para aparelhos etilômetros da marca ELEC BAF-300.

EMPRESA: ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2016.

RNON OSNY MENDES LUCAS



# OCURADORIA GERAL DE JU

# EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo (GEDOC): 002732-001/2016. Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 15/2016. Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e aSECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ/MF nº 03.507.415/0028-64. Objeto: Cooperação Mútua dos Órgãos Signatários, visando integração de ações, mediante uma atuação conjunta, célere e eficaz na defesa da Administração Pública, conforme plano de trabalho. Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016. Assinam: Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Rogers Elizandro Jarbas - Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo (GEDOC): 004624-001/2016. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2016. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Objeto: Aditivo de valor ao Contrato de Seguro de Veículos que compõem a frota oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 041/2016 e seus Anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. Valor: R\$ 4.543,15 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2016. Assinam: Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Joelson Renato Barbosa -Representante da Empresa Contratada.

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 130/2016-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:**MENOR PREÇO POR LOTE. **Data e horário da Sessão: 17 de Novembro de 2016**, ÀS 09h. Credenciamento:08h30min. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS COMO FECHADURAS, MOLAS, CADEADOS, CARIMBOS, SUPORTES, PUXADORES, BOTOEIRAS, OLHOS MÁGICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS UTILIZADOS EM PORTAS E GAVETAS PARA TODAS AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E AJUSTES DESTES MATERIAIS NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO LOCALIZADAS NAS CIDADES DE VÁRZEA GRANDE-MT E CUIABÁ-MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/ Pendrive

> Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2016. Luiz Claudio Arruda Moreno Gerente de Licitações Port. Nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.15.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO n. 75/CPPGE.

Aprova o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO no uso da atribuição fixada no artigo 5°, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 111/2002 e,

Considerando que compete ao Procurador-Geral chefiar, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso; Considerando que é atribuição da Corregedoria-Geral editar atos e provimentos de sua competência;

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades desenvolvidas na Corregedoria-Geral em atenção ao disposto no artigo 76 a 113 da Lei Complementar n.111/2002;

Considerando a necessidade de aplicação do Decreto n.1.973, de 25 de outubro de 2013, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando a necessidade do estabelecimento de normas a serem observadas na disciplina e realização de correições e inspeções no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as correições e inspeções são instrumentos de atuação preventiva e controle da administração em relação ao andamento dos processos, a observância dos prazos e a regularidade dos serviços; e Considerando a necessidade da adoção de critérios públicos, prévio, objetivos e impessoais na condução dos trabalhos de correição e de inspeção;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso (PGE/MT).

Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2016.

(original assinado) Patryck de Araujo Ayala

Procurador-Geral do Estado e Presidente do Colégio de Procuradores

REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regimento dispõe sobre a composição, as atribuições e o funcionamento da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da LC n. 111, de 1º de julho de 2002.

Art. 2º A Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, integra a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado tem a finalidade garantir a correta aplicação das normas administrativas promovendo atividades preventivas e saneadoras, bem como a de promover o combate à improbidade administrativa, o desvio de conduta de Procurador do Estado. de servidor do quadro administrativo da instituição, tendo por objetivo a regularidade dos procedimentos e a correta aplicação da legislação vigente. Art. 3º Os Procuradores do Estado integrantes da Corregedoria são chamados Corregedor-Geral e Corregedores Auxiliares.

Art. 4º O plano de trabalho anual da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado será proposto no mês de maio de cada ano e aprovado no âmbito do Colégio de Procuradores, visando realizar correição e autocorreição, incidente e executada em partes iguais e simultâneas sobre os órgãos previstos no art. 3º da LC n. 111/2002.

## DA MISSÃO

Art. 5º É missão da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, assegurar a prevenção e a correção do desvio de conduta de Procurador do Estado e de servidor do quadro de apoio administrativo, velando pela observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, bem como deliberar sobre as matérias de sua competência, visando à regularidade dos procedimentos e a correta aplicação da legislação pertinente.

# DA COMPETÊNCIA

Art. 6º À Corregedoria-Geral compete, nos termos do que dispõe a LC n. 111/2002 e suas alterações:

I - apreciar as representações que lhe forem encaminhadas atinentes à atuação da Procuradoria Geral do Estado, bem como a atuação de Procurador do Estado e de servidor pertencente a seu quadro de apoio administrativo:

- II realizar correições ordinárias e extraordinárias nas unidades de execução finalística, sugerindo as medidas necessárias à racionalização e eficiência dos servicos;
- III instaurar, presidir sindicância e processo administrativo disciplinar contra Procurador do Estado e servidores do quadro de apoio, encaminhando relatório ao Procurador-Geral para as providências cabíveis;
- IV relatar, circunstanciadamente, ao Colégio de Procuradores, sempre que solicitada, acerca da atuação profissional de Procurador do Estado;
- V fiscalizar as atividades das demais unidades da Procuradoria-Geral do Estado:
- VI acompanhar, mediante avaliação periódica, e apresentar relatório circunstanciado ao Colégio de Procuradores acerca do estágio probatório dos integrantes da carreira de Procurador do Estado;
- VII orientar, preventivamente, a atuação dos Procuradores do Estado;
- VIII apresentar relatório circunstanciado sobre o desempenho dos Procuradores do Estado e demais servidores da carreira de apoio administrativo, mediante avaliação periódica de desempenho.
- Art. 7º Ao Corregedor-Geral compete:
- I garantir o papel institucional da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado;
- II determinar inspeção, correição e auditoria interna no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;
- III receber e apurar denúncias ou representações de irregularidade ou desvios de conduta funcional de Procurador do Estado e de servidor do quadro de apoio administrativo da Procuradoria-Geral do Estado;
- IV convocar Procurador do Estado e servidor do quadro de apoio administrativo, terceirizado ou estagiário, para prestar esclarecimentos e informações de interesse da Administração Pública, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;
- V autorizar, junto a quaisquer órgãos ou entidades, públicos ou privados, desta ou de outras unidades da Federação, inclusive contribuintes, a coleta de dados e informações, no interesse das ações desencadeadas pela Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, analisando-os em caráter sigiloso;
- VI requisitar informações junto a particulares ou quaisquer órgãos da administração pública estadual, bem como determinar a realização de diligências necessárias para exame da matéria de sua área de atuação;
- VII assessorar o Procurador-Geral do Estado nas questões de natureza disciplinar, bem como na constituição das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares;
- VIII representar a Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado;
- IX planejar, determinar, orientar e fiscalizar a execução dos trabalhos administrativos Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, bem como processuais regulamentando sua aplicação mediante a expedição de instruções normativas e ordens de serviços;
- X determinar a elaboração trabalho técnico-educativo preventivo com o objetivo de reduzir irregularidades no da Procuradoria-Geral do Estado;
- XI autorizar pedido fundamentado de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, quando autorizado por lei;
- XII julgar os processos de Sindicância, envolvendo servidores da carreira de apoio administrativo da PGE/MT e instruir pedidos de reconsideração ou recursos interpostos contra sua decisão ou de autoridade hierárquica superior:
- XIII encaminhar relatórios e/ ou documentos e solicitar a instauração de inquérito policial sempre que o fato apurado caracterizar ilícito penal ou apontar participação de terceiros não pertencentes ao quadro de servidores da PGE/MT:
- XIV solicitar a colaboração dos Ministérios Público Estadual e Federal ou de quaisquer entidades da administração pública ou privada, quando necessário ao desenvolvimento dos trabalhos a cargo da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado;
- XV zelar pela celeridade no andamento processual e aplicação de teses mínimas de defesa;
- XVI expedir Ordens de Serviços para execução dos procedimentos de competência da Corregedoria;
- XVII representar ao Procurador-Geral do Estado sobre a conveniência do afastamento do exercício do cargo, como medida cautelar, do servidor ou Procurador do Estado que responda a Processo Administrativo Disciplinar;
- XVIII encaminhar ao Ministério Público documentação relativa a irregularidades que revelam indícios de prática delituosa;
- XIX determinar o ressarcimento, após decisão do Colégio de

- Procuradores, na forma da lei, de prejuízo causado ao erário, decorrente de infrações administrativas devidamente comprovadas em procedimento regular, encaminhando representação ao órgão competente, inclusive para inscrição em dívida ativa de débitos porventura não quitados;
- XX requisitar servidor público para prestar serviços junto à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, referendado por ato do Procurador-Geral:
- XXI determinar a reconstituição de processo administrativo;
- XXII exercer outras atividades correlatas no âmbito da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral, não descritas nos incisos anteriores;
- XXIII apurar, quando noticiada, a responsabilização dos Procuradores do Estado que não adotarem teses mínimas de defesas, bem como que não realizarem as atividades para as quais foram designados, ou desatenderem de forma injustificada ao exercício regular de suas atribuições;
- § 1º O Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado realizará nos meses de março e setembro de cada ano, a autocorreição geral da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, abrangendo todos os processos em trâmite.

# DA COMPOSIÇÃO

- Art. 8º A Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado será composta:
- I pelo Corregedor-Geral, na qualidade de Presidente.
- II por Procuradores do Estado Corregedores Auxiliares, em número de até 3 (três).
- III- por servidores integrantes do quadro de apoio.

Parágrafo único Haverá substituição necessária quando qualquer dos membros da Corregedoria estiver vinculado ao ato processual objeto de apuração, nos termos deste Regimento.

## DOS PROCURADORES CORREGEDORES-AUXILIARES

- Art. 9º Aos Procuradores Corregedores Auxiliares compete:
- I auxiliar o Corregedor em suas atribuições;
- II integrar as comissões disciplinares instauradas para apurar condutas praticadas por Procurador do Estado e servidor do quadro de apoio administrativo, e, presidi-las quando designado pelo Corregedor-Geral.

# DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO

- Art. 10 Ao Secretário compete:
- I lavrar e ler as atas das reuniões da Corregedoria;
- II providenciar, junto ao Corregedor-Geral, a inclusão na pauta de reunião, de documentos, petições ou quaisquer papéis dirigidos à Corregedoria ou a quaisquer de seus membros;
- III manter e zelar pela organização da correspondência e dos arquivos da Secretaria da Corregedoria-Geral;
- IV providenciar as publicações, notificações dos atos da Corregedoria e expedir sua correspondência;
- V desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

# DO FUNCIONAMENTO

- Art. 11 A Corregedoria-Geral reunir-se-á:
- I ordinariamente, uma vez por semana, em dia e hora previamente designada pelo Corregedor-Geral;
- II extraordinariamente, quando convocada pelo Corregedor-Geral ou pela maioria dos Corregedores, para apreciação de matérias relevantes e inadiáveis
- Art. 12 As reuniões da Corregedoria-Geral poderão ser públicas, nesse caso a pauta será divulgada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e afixada no quadro de avisos da Procuradoria-Geral do Estado.
- Art. 13 As reuniões da Corregedoria-Geral poderão ser sigilosas quando houver deliberação sobre procedimento prévio, procedimento administrativo correicional ou disciplinares, a critério do Corregedor-Geral, admitindo-se apenas a presença dos membros da Corregedoria.
- §1º Nas reuniões, observar-se-á a seguinte ordem:
- I verificação do quorum mínimo;
- II leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
- III apresentação, pelo Corregedor-Geral, de assuntos de interesse da Corregedoria-Geral;
- IV distribuição de novos processos;

Diário Oficial



- V discussão e deliberação sobre os processos e demais assuntos submetidos à apreciação do colegiado.
- § 2º As decisões proferidas nos processos apreciados pela Corregedoria serão editadas sob a forma de Certidão de Julgamento e, quando se tratar de ato normativo, sob a forma de Resolução sendo então encaminhadas ao Colégio de Procuradores.
- Art. 14 Nos julgamentos, apresentado o relatório, tomar-se-á o voto do Relator e, após, iniciar-se-á a discussão.
- § 1º Encerrada a discussão, serão tomados os votos dos demais Procuradores Corregedores Auxiliares, em ordem decrescente de antiguidade na carreira.
- § 2º As deliberações da Corregedoria-Geral serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes à sessão, inclusive o Corregedor-Geral, cujo voto será considerado de qualidade, caso necessário, para o fim de desempate.
- Art. 15 Todo expediente da Corregedoria será encaminhado para despacho do Corregedor a ser cumprido pela Secretaria.
- Art. 16 As informações requisitadas pela Corregedoria-Geral deverão ser encaminhadas no prazo fixado sob o ônus de apuração de responsabilidade. Art. 17 Os processos e as representações encaminhados à Corregedoria para apuração de responsabilidade terão tramitação sigilosa e preferencial. Art. 18 Nos assentamentos constarão os dados funcionais de interesse da atividade correcional e disciplinares relativa aos Procuradores do Estado e dos servidores da carreira de apoio administrativo.
- § 1º As declarações ou certidões elaboradas pela Secretaria e relativas a dados contidos nos assentamentos funcionais serão emitidas pelo Corregedor-Geral.

## DA DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS

Art. 19 Os expedientes dirigidos à Corregedoria-Geral serão classificados, registrados, e, quando for o caso, autuados e, após, encaminhados ao Corregedor-Geral.

Art. 20 A distribuição dos processos sujeitos à apreciação e julgamento da Corregedoria-Geral far-se-á sucessivamente entre seus membros, observando-se a ordem de antiguidade na carreira dos Procuradores Corregedores titulares, inclusive nos casos de substituição eventual destes.

Parágrafo único Distribuído o processo, caberá ao Corregedor Relator apresentá-lo em mesa devidamente relatado, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável, mediante solicitação prévia motivada e devidamente deferida pelo Corregedor-Geral, ad referendum da Corregedoria.

Art. 21 Compete ao Corregedor Auxiliar Relator:

- I ordenar e dirigir o processo;
- II solicitar ao Corregedor-Geral a realização de diligência, quando julgar insuficiente a instrução;
- III elaborar relatório e proferir seu voto, submetendo-o à deliberação dos demais membros da Corregedoria, observado o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo acima deste Regimento.

Parágrafo único A providência de que trata o inciso II deste artigo suspende o prazo referido no parágrafo único do artigo 20 deste Regimento.

# DA SUSPEIÇÃO, DOS IMPEDIMENTOS E DAS PROIBIÇÕES

Art. 22 Aplicam-se aos Procuradores do Estado Corregedores as mesmas hipóteses de impedimentos e proibições capituladas nos artigos 71 e 72 da LC n. 111/2002.

Art. 23 É impedido, ainda, de atuar nos processos em tramitação pela Corregedoria-Geral o Procurador do Estado Corregedor quando:

- I responsável pelo ato objeto da apuração;
- II tenha participado ou venha a participar do processo como testemunha, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o segundo grau;
- III o interessado ou seu advogado forem o seu cônjuge, companheiro ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o segundo grau;
- IV esteja litigando judicial ou administrativamente com o Procurador ou servidor do quadro de apoio responsável pelo ato objeto da apuração ou respectivo cônjuge ou companheiro.
- Art. 24 Aplicam-se aos Procuradores do Estado Corregedor-Geral e Corregedores Auxilares as hipóteses de suspeição previstas no Código de Processo Civil.
- Art. 25 O Procurador do Estado Corregedor Auxiliar que incorrer em

impedimento ou suspeição deve comunicar o fato ao Corregedor-Geral do Estado, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único A omissão do dever de comunicar o impedimento ou suspeição constitui falta funcional, sujeitando o infrator à devida apuração.

- Art. 26 O interessado poderá arquir o impedimento ou a suspeição do Procurador do Estado Corregedor-Geral e/ou dos Corregedores Auxiliares.
- § 1º A arguição de impedimento ou suspeição deverá ser apresentada pelo interessado na primeira oportunidade em que lhe couber falar nos autos, através de petição fundamentada e devidamente instruída, dirigida ao Corregedor-Geral do Estado.
- § 2º O Corregedor-Geral do Estado mandará processar o incidente em separado e, suspendendo o processo, notificará o arguido para manifestarse no prazo de 5 (cinco) dias, ou profere sua manifestação, facultando a produção de provas quando necessário, e apresentando o incidente para julgamento pela Corregedoria.

#### DA OUVIDORIA

Art. 27 O Ouvidor será o Corregedor-Geral, que indicará servidor do quadro de apoio da Corregedoria Geral para exercício da função de Subouvidor.

Art. 28 O Ouvidor e o Subouvidor exercerão suas funções pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 29 A área de atuação da Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Estado abrange todas as unidades desta Procuradoria-Geral.

Art. 30 A Ouvidoria se pautará pelos princípios da transparência, informalidade e celeridade.

Art. 31 A Ouvidoria terá sua atuação pautada pelos princípios da transparência, informalidade e celeridade.

Art. 32 A Ouvidoria terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer canais de comunicação com o cidadão, através de atendimento pessoal, telefônico, por fax, carta ou e-mail, para o recebimento de reivindicações e sugestões, e prestação de informações;

II-receber, acompanhar a tramitação, a análise e a divulgação ao interessado da solução dada às sugestões, reclamações, denúncias ou propostas de cidadãos e entidades, envidadas à Procuradoria-Geral do Estado;

III- manter contato e desenvolver gestões conjuntas com os chefes das unidades da PGE/MT, a fim de que as demandas apresentadas sejam adequadamente examinadas, atendidas, encaminhadas e respondidas;

IV- sugerir ao Procurador-Geral do Estado a realização de estudos, a adoção de medidas ou expedição de recomendações, visando à regularidade e o aperfeiçoamento das atividades do órgão;

V- manter registro de todos os atendimentos prestados pela Ouvidoria e das respostas aos cidadãos, sobre as providências adotadas e nível de satisfação alcançado, em função de suas reivindicações e sugestões;

VI - elaborar relatórios estatísticos e promover a divulgação de suas atividades.

Parágrafo único - A Ouvidoria manterá sigilo da fonte, sempre que esta

Art. 33 As unidades da Procuradoria-Geral do Estado envolvidas prestarão apoio técnico e administrativo necessário à realização das atividades da Ouvidoria, mediante solicitação do Ouvidor e Subouvidor, até que possam ser alocados recursos específicos para tal.

Art. 34 As informações solicitadas pelo Ouvidor e Subouvidor deverão ser atendidas no prazo que for estabelecido, em função da complexidade de

Art. 35 O Subouvidor auxiliará o Ouvidor nas questões relativas às suas unidades, constituindo um canal de comunicação mais próximo para o usuário.

# DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

- Art. 37 Entende-se por correição ordinária a que, em caráter geral e sem motivo específico, realiza-se anualmente pelo Corregedor nas unidades de execução finalística e de execução administrativa, oportunidade em que serão verificadas a regularidade e a eficiência dos serviços, a observância dos prazos legais, bem como das determinações emanadas do Procurador-Geral e do Corregedor-Geral.
- § 1º A correição ordinária será efetuada pessoalmente pelo Procurador Corregedor-Geral, ou pelos Corregedores Auxiliares, ou por outros profissionais por esse fim designados e tem como finalidade verificar a regularidade do serviço, metodologia aplicada na sua execução e eficiência, eficácia, produtividade do Procurador e dos servidores do quadro de apoio administrativo no exercício de suas funções, cumprimento das obrigações



legais e das determinações e recomendações do Procurador-Geral do Estado.

§ 2º Deverão estar presentes durante a correição, obrigatoriamente, os Procuradores e demais servidores lotados na unidade.

Art. 38 A correição ordinária será comunicada à unidade de execução finalística ou de execução administrativa com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio de expediente da Corregedoria-Geral indicando o dia, a hora e o local de seu início.

Art. 39 O Corregedor-Geral e os Corregedores Auxiliares procederão ao exame aleatório ou direcionado dos processos findos ou em andamento e de trabalhos cuja exibição seja determinada.

Parágrafo único. Encerrada a correição, o Procurador Corregedor-Geral poderá fazer as recomendações que entender convenientes aos responsáveis pelas unidades de execução temática e de execução administrativa, visando à racionalização e a eficiência dos serviços.

Art. 40 Concluída a correição ordinária, o Procurador Corregedor-Geral elaborará relatório circunstanciado mencionando os fatos observados, as providências adotadas e propondo, se for o caso, medidas de natureza administrativa e de caráter disciplinar se cabíveis, dando ciência a todos, bem como ao Colégio de Procuradores.

Parágrafo único. Em relação aos servidores do quadro de apoio administrativo, o relatório será dirigido ao Procurador-Geral do Estado.

Art. 41 As correições ordinárias serão efetuadas pessoalmente pelo Procurador Corregedor-Geral do Estado, que poderá ser auxiliado pelos Procuradores Corregedores Auxiliares e servidores do quadro de apoio, destinando-se a verificar a regularidade do serviço, a eficiência dos Procuradores do Estado e dos servidores da carreira de apoio administrativo, no exercício de suas funções e o cumprimento das obrigações legais e normativas, das orientações do Gabinete do Procurador-Geral do Estado e das Portarias, resoluções, instruções normativas e súmulas do Colégio de Procuradores.

Art. 42 O Subprocurador da procuradoria especializada ou procuradoria regional ou o gestor da unidade de execução administrativa, sujeita a correição, ante o ato de comunicação da realização da correição ordinária, deverá:

I - dar ampla publicidade a todos lotados na procuradoria especializada, regional ou unidade de execução administrativa, afixando fotocópia do memorando de notificação em local apropriado, bem como cientificando cada procurador e servidor lotados na procuradoria ou unidade de execução administrativa do referido memorando.

II - apresentar aos Procuradores Corregedores Auxiliares, quando do início dos trabalhos de correição, os processos e documentos necessários ao desempenho dos trabalhos correicionais;

III - informar, 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento do memorando de notificação, a relação dos procuradores e servidores do quadro de apoio administrativo que estejam em gozo de férias, afastados ou impedidos, durante os trabalhos correicionais, para fins de adequação de prazos individuais, resposta de questionários e agendamento de posterior entrevista;

IV - cumprir com urbanidade e presteza as solicitações feitas pelo Procurador Corregedor Geral e pelos Procuradores Corregedores Auxiliares.

Art. 43 O procedimento de correição será divido nas seguintes etapas:

I - reunião e, quando for o caso, entrevista com procuradores, servidores do quadro de apoio administrativo e juízos e a aplicando-se questionários, conforme modelos aprovados pela Corregedoria.

II - análise, por amostragem, de 10 (dez) processos de cada procurador, com o preenchimento de uma folha de análise para cada processo, conforme modelo aprovado pela Corregedoria Geral.

Art. 44 O questionário será encaminhado por escrito ou virtualmente, para os endereços eletrônicos dos procuradores e dos servidores da carreira de apoio administrativos até 05 (cinco) dias úteis após a abertura da correição e será entregue preenchido por escrito à Corregedoria-Geral em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento formal desses documentos.

Art. 45 Finalizado o recebimento formal de todos os questionários devidamente respondidos dos membros da procuradoria especializada, da procuradoria regional e da unidade administrativa, os Procuradores-Corregedores Auxiliares marcarão duas reuniões, uma com os Procuradores e outra com os servidores de apoio administrativos lotados na unidade sujeita a correição.

Parágrafo único As reuniões destinam-se ao conhecimento pormenorizado do funcionamento da procuradoria especializada, procuradoria regional ou na unidade de execução administrativa, prestando-se ao esclarecimento de dúvidas dos Procuradores Corregedores Auxiliares surgidas após a análise

dos questionários respondidos, bem como à exposição das dificuldades no desempenho do serviço na procuradoria especializada ou na procuradoria regional.

Art. 46 As eventuais entrevistas individuais dos Procuradores do Estado e dos servidores da carreira de apoio administrativo serão agendadas logo após as reuniões propostas no artigo 43, I deste Regimento.

Art. 47 Os Procuradores Corregedores Auxiliares encaminharão à chefia da procuradoria especializada, procuradoria regional e da unidade de apoio administrativo, a relação dos dez processos sob a responsabilidade de cada Procurador do Estado, sendo escolhidos aleatoriamente, para que disponibilize os respectivos autos, a fim de serem analisados.

Art. 48 O procedimento da correição ordinária será finalizado com a elaboração de um relatório pelo Procurador Corregedor-Geral ou dos Procuradores Corregedores Auxiliares e conterá a descrição das atividades realizadas e as propostas de soluções aos problemas detectados.

Art. 49 O procedimento de correição ordinária poderá ser suspenso ou interrompido por meio justificável, a critério do Procurador Corregedor-Geral.

# DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 50 Cabe ao Corregedor-Geral realizar correição extraordinária de ofício, por determinação do Procurador-Geral do Estado ou do Colégio de Procuradores, para imediata apuração de indicadores, informações, reclamações ou denúncias que apontem para a existência de situações especiais de interesse público que as justifiquem, ou em decorrência de fundadas suspeitas ou reclamações que indiquem supostos:

I - indício de abusos, erros ou omissões no exercício do cargo de Procurador do Estado ou servidor do quadro de apoio administrativo;

II - atos ou fatos que comprometam o prestígio ou a dignidade da Instituição; III - descumprimento de dever funcional ou procedimento incorreto de Procurador do Estado e servidor do quadro de apoio administrativo.

Art. 51 Poderá, ainda, o Corregedor-Geral determinar a realização de correição extraordinária quando verificar que não foram seguidas as recomendações e orientações dadas por ocasião da correição ordinária.

Art. 52 Concluída a correição extraordinária, o Corregedor-Geral ou o Corregedor Auxiliar elaborará relatório circunstanciado que seguirá o mesmo procedimento da correição ordinária.

# DAS INSPEÇÕES PERMANENTES

Art. 53 As inspeções nas unidades de execução administrativa e nas Subprocuradorias independem de ato formal ou de prévio aviso e serão realizadas pessoalmente pelo Procurador-Geral do Estado e pelos Subprocuradores-Gerais, no desempenho de suas funções regulares, com o apoio da Corregedoria-Geral.

Art. 54 Nas inspeções poderão ser examinados autos judiciais ou administrativos, documentos e procedimentos de qualquer natureza.

Art. 55 Da visita de inspeção, quando necessário, será elaborado Relatório, de caráter reservado, que será encaminhado ao Procurador-Geral.

# DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROCURADOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 56 O estágio probatório dos Procuradores do Estado será acompanhado e avaliado pela Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 57 O estágio probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e a capacidade do avaliado para o desempenho do cargo e terá duração de 03 (três) anos, contados da data de entrada no exercício do cargo.

Art. 58 A fim de subsidiar a avaliação, o Procurador avaliado deverá apresentar à Corregedoria-Geral, durante o estágio probatório, a cada período de avaliação parcial, relatório de atividades desenvolvidas, na forma do art. 60 deste Regimento Interno.

Art. 59 Até 30 (trinta) dias após o final do primeiro ano do estágio probatório, a Corregedoria-Geral, por intermédio do Corregedor-Geral, notificará pessoalmente o Procurador do Estado Substituto acerca da instauração de procedimento de avaliação parcial do estágio probatório, requerendo, nessa oportunidade, a apresentação de relatório de atividades realizadas e de peças exclusivamente por si elaboradas no período, na forma do art. 60 deste regulamento.

§ 1º A instauração do procedimento do *caput* deste artigo será comunicada ao Procurador-Geral do Estado.

§ 2º O relatório a que se refere o caput deverá ser apresentado no prazo de

30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação pessoal.

§ 3º Na hipótese de regular afastamento do Procurador, durante o prazo previsto no § 2º deste artigo, o interessado poderá requer sua prorrogação, que será objeto de deliberação pela Corregedoria-Geral, observadas as circunstâncias do caso.

Art. 60 O relatório de atividades a que se refere o artigo anterior deverá conter:

- I histórico da atuação do Procurador do Estado Substituto no período de avaliação, indicando as suas lotações;
- II relação de pelo menos 20 (vinte) processos em que o Procurador do Estado Substituto atuou, a qualquer título, no período em referência, informando as providências por si adotadas;
- III relação das reuniões, comissões, grupos de trabalho, e eventos similares de que tenha o Procurador participado no interesse do serviço público;
- IV relação de cargos em comissão ou designações para responder por chefia; e
- V relação de participações em cursos, seminários, debates, simpósios, congressos, ciclo de estudos, ou eventos promovidos pela Procuradoria-Geral do Estado;
- Art. 61 O Procurador do Estado Substituto deverá apresentar 05 (cinco) peças exclusivamente por si elaboradas, preferencialmente escolhidas entre petições protocoladas nos autos de processos judiciais, pareceres, estudos, manifestações e despachos.
- Art. 62 O relatório de atividades será encaminhado ao Procurador Corregedor-Geral ou aos Procuradores Corregedores Auxiliares, para relatar o procedimento de avaliação do estágio probatório do Procurador. Parágrafo único O procedimento de avaliação parcial do estágio probatório deverá ser relatado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis pelo Corregedor-Geral, através de pedido motivado do corregedor relator.
- Art. 63 O Corregedor Auxiliar relator deverá proceder à avaliação, por amostragem, em 5 (cinco) processos judiciais e/ou administrativos, além daqueles indicados no relatório apresentado, nos quais o Procurador em avaliação tenha atuado no período em referência.
- Art. 64 Ao final da colheita dos elementos previstos nos artigos 60 a 63 deste Regimento e antes da elaboração do relatório final para deliberação da Corregedoria-Geral, o Corregedor Auxiliar deverá abrir prazo de 5 (cinco) dias. sucessivamente:
- I-Ao superior imediato do avaliado, para que se manifeste, motivadamente, acerca dos critérios de avaliação e dos conceitos a ser atribuídos ao Procurador Substituto.
- II- Ao Procurador Substituto avaliado para que se manifeste, por escrito, acerca dos documentos preliminares, podendo juntar outros elementos que julgar necessários.

Parágrafo único A avaliação do Procurador deverá corresponder ao período de atuação Procurador Substituto nas áreas respectivas, e deverá ser procedida pela Chefia Imediata.

Art. 65 Além dos fatos que julgar convenientes, o Corregedor Auxiliar fará constar do relatório final, obrigatoriamente, os critérios e conceitos de avaliação respectivos.

Art. 66 O procedimento de avaliação do estágio probatório, após a conclusão do relatório final, será incluído em pauta para deliberação pelo Colégio de Procuradores.

Parágrafo único O Corregedor Auxiliar ficará responsável pela elaboração da certidão de julgamento contendo o extrato da decisão da Corregedoria acerca do procedimento de avaliação do estágio probatório.

Art. 67 Concluído o procedimento de avaliação, o Procurador avaliado será pessoalmente notificado para ter vista do procedimento, tomando ciência de todos os atos e extraindo fotocópias que julgar convenientes e apresentar, querendo, manifestação em 5 (cinco) dias.

Art. 68 Seis meses antes do término do segundo ano de efetivo exercício será dado início ao procedimento do segundo ano de avaliação final do Procurador do Estado em estágio probatório.

Art. 69 Após aprovação do relatório final pela Corregedoria-Geral, esta submeterá os procedimentos de avaliação realizados à apreciação do Colégio de Procuradores, a quem incumbe deliberar a respeito.

Parágrafo Único A Corregedoria-Geral sugerirá ao Colégio de Procuradores, em Juízo preliminar e meramente opinativo, os conceitos à avaliação individual do Procurador durante todo o período do estágio probatório.

# DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 70 A Corregedoria-Geral observará, para efeito de avaliação do Procurador em estágio probatório, os seguintes critérios:

- I assiduidade:
- II disciplina;
- III capacidade de iniciativa;
- IV produtividade;
- V responsabilidade.

Parágrafo único Para efeito deste artigo compreende-se:

- I por assiduidade: o comparecimento regular do Procurador do Estado ao órgão e o atendimento às convocações para tratar de assunto pertinente ao serviço;
- II por disciplina: o devido cumprimento das normas internas do órgão, bem como das tarefas solicitadas;
- III por capacidade de iniciativa: a capacidade e a motivação para adoção das providências cabíveis ao bom cumprimento de suas atribuições, e o interesse no aperfeiçoamento profissional, em especial com a participação em palestras, cursos, congressos, seminários e eventos similares, inclusive promovidos pelo Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado, bem como a elaboração de estudos;
- IV por produtividade: o cumprimento das atividades com adequação técnica, de tal modo que a exposição jurídica contida no trabalho esteja adequada com os preceitos doutrinários legais e jurisprudenciais relacionados com a matéria em discussão;
- V por responsabilidade: o cumprimento das atividades de forma ordenada, com rigorosa observância dos prazos judiciais e administrativos.
- Art. 71 Para cada critério, o Corregedor-Geral deverá sugerir, no relatório final da avaliação, a aplicação de um dos conceitos abaixo relacionados:
- I Apto;
- II Inapto.
- Art. 72 O Corregedor Geral, ao atribuir os conceitos para cada critério, deverá motivar sua decisão.
- Art. 73 O conceito final do estágio probatório será obtido em face do resultado da média dos pontos correspondentes aos conceitos finais atribuídos em cada um dos três períodos de avaliação.

# DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR DA CARREIRA DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Art. 74 A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da carreira de apoio administrativo é uma comissão específica, integrada pelo Corregedor-Geral, pelos Corregedores Auxiliares e por servidores estáveis do quadro de apoio administrativo, com o objetivo de promover a avaliação do cumprimento dos requisitos essenciais à aprovação em estágio probatório pelos servidores públicos nomeados para o exercício de cargo efetivo.
- Art. 75 Nas situações que possibilitem conflitos de interesses, em que houver membro titular da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, do servidor avaliado ou de sua chefia, esse deverá ser substituído por um dos membros suplentes, em observância às disposições previstas no Código de Ética Profissional dos Servidores Civis do Estado de Mato Grosso.

Art. 76 Compete à Corregedoria-Geral:

- I acompanhar e fiscalizar o processo de avaliação do estágio probatório;
- II receber, até o 5º dia após cada período de avaliação, os documentos devidamente preenchidos, com as informações relativas à Avaliação Parcial realizada no semestre;
- III devolver as avaliações parciais aos respectivos avaliadores, para as devidas retificações, quando verificada a existência de omissão, contradição ou obscuridade, apontando as fundamentadamente;
- IV proceder à apuração dos resultados da avaliação;
- V cadastrar, e manter atualizadas, todas as informações pertinentes ao processo de avaliação do estágio probatório;
- VI dar conhecimento do resultado da avaliação ao servidor interessado, através da unidade de Gestão de Pessoas;
- VII julgar os recursos interpostos pelos servidores, encaminhados à comissão especial de avaliação acerca das avaliações parciais, realizadas pela chefia imediata do servidor e da avaliação final do estágio probatório;
- VIII realizar as diligências necessárias para o esclarecimento de fatos relacionados ao acompanhamento e fiscalização do processo de avaliação do servidor em estágio probatório e ao julgamento de recursos encaminhados à comissão especial de avaliação de estágio probatório;
- IX proceder à avaliação final, que consistirá da consolidação das informações das avaliações parciais, apurando o resultado final da avaliação

do estágio probatório, a ser obtido pela média aritmética das avaliações parciais realizadas no período avaliado;

X - emitir relatório conclusivo fundamentado informando quanto à aprovação ou não no estágio probatório no cargo público avaliado;

XI - encaminhar todos os instrumentos de avaliação e o relatório conclusivo ao chefe da unidade na qual se encontra lotado o servidor para subsidiar a emissão do ato de aprovação no estágio probatório e confirmação no cargo público ocupado ou a exoneração do servidor que não tiver atingindo a pontuação necessária à aprovação;

XII - realizar outras atividades correlatas.

# DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO

Art. 77 Recebido pela Corregedoria-Geral da PGE/MT qualquer expediente que indique a possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional, receberá ele numeração sequencial própria, observando-se o procedimento disciplinado neste Regimento, assegurado o devido sigilo. Art. 78 Na hipótese de entender necessário, a Corregedoria-Geral poderá colher elementos complementares para fins de elucidação preliminar dos fatos, inclusive com solicitação de esclarecimentos ao Procurador do Estado e ao servidor do quadro de apoio administrativo indicado como responsável pela ação ou omissão discutida, pelo prazo de 10 (dez) dias, mediante comunicação pessoal.

Art. 79 As Chefias devem informar à Corregedoria-Geral a ocorrência de qualquer fato em tese qualificável como falha funcional, inclusive:

I - A omissão de interposição ou a interposição posterior ao prazo legal das seguintes medidas processuais: (a) contestação; (b) impugnação de embargos à execução; (c) embargos à execução; (d) apelação; (e) recurso ordinário; (f) recurso especial; (g) recurso extraordinário; (h) recurso de revista; (i) embargos de divergência ou embargos infringentes; (j) agravo;

II - A ausência de comparecimento a atos processuais;

III - A extrapolação dos prazos internos de análise de matérias sujeitas ao exame da Subprocuradoria Judicial, Administrativa, Fiscal, Defesa do Patrimônio Público, dos Tribunais Superiores, De Defesa do Meio Ambiente, de Gestão de Pessoal, de Coordenação, Supervisão e Orientação da Administração Indireta, de Controle Interno ou de qualquer tarefa específica designada pela Chefia.

Parágrafo único Ao comunicar à Corregedoria-Geral a ocorrência dos fatos referidos no caput ou de quaisquer outras possíveis irregularidades, deverá a Chefia imediata esclarecer, fundamentadamente, se entende justificável a falta ou a extrapolação do prazo, observando o contido no artigo 5º desta Portaria, ou se decorreram eles de fatos não atribuíveis a Procuradoria Geral do Estado

Art. 80 A Corregedoria-Geral opinará pelo arquivamento sumário do procedimento, encaminhando-o para exame pelo Procurador-Geral do Estado, nas seguintes hipóteses:

- I Quando a falha não for atribuível, direta ou indiretamente, a ação ou a omissão de Procurador do Estado ou o servidor do quadro de apoio administrativo da Procuradoria-Geral do Estado;
- II Quando, nas hipóteses de falhas em tese puníveis com as sanções descritas nos incisos I e II do artigo 81 da LC n. 111/2002, convencer-se, observado o contido no artigo 5º deste Regimento, de que o fato descrito no expediente não configura evento que justifique a incidência de sanção disciplinar, porque irrelevante ou escusável a falha.

Parágrafo único Na hipótese de haver, por parte do Procurador-Geral do Estado, entendimento contrário ao opinativo da Corregedoria-Geral, poderá ele, no exercício da competência prevista no artigo 8º, inciso VIII, da LC n. 111/2002, decidir pela instauração do procedimento disciplinar próprio ou pela abertura de sindicância.

Art. 81 Para fins de apreciação da irrelevância ou da escusabilidade da falha, devem ser considerados, entre outros, os seguintes elementos:

I - o histórico funcional do Procurador do Estado ou servidor da carreira de apoio administrativo apontado como responsável, o qual deve ser tido como favorável quando não haja registro de falha funcional nos dois anos precedentes ao fato e/ou quando contar, no mesmo período, com avaliação superior à média da respectiva unidade;

II - o volume de trabalho realizado por ocasião dos fatos;

III - o grau de submissão do Procurador ou servidor a riscos de cometimento de falhas, em razão das específicas condições de trabalho na respectiva

IV - a inocorrência de prejuízo relevante ao interesse estatal, aos serviços ou à dignidade da Procuradoria-Geral do Estado;

V - a existência de causas externas relevantes para o evento e não

imputáveis ao Procurador ou servidor.

Art. 82 Ainda quando opine pelo arquivamento sumário do expediente, a Corregedoria-Geral poderá realizar reunião reservada com o Procurador do Estado ou servidor da carreira de apoio administrativo envolvido, com a participação da respectiva Chefia, para sugestão de melhorias de procedimento.

Art. 83 A Corregedoria-Geral apresentará ao Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado relatório nos meses de abril e outubro de cada ano pertinente aos procedimentos regulados por este Regimento, e fará os esclarecimentos que forem tidos como relevantes.

Art. 84 A Corregedoria-Geral manterá arquivo reservado dos procedimentos, ficando registrados em pastas individuais os resultados respectivos.

Art. 85 A sindicância e os processos administrativos disciplinares relacionados com o regime disciplinar dos Procuradores do Estado e dos servidores do quadro de apoio desta Procuradoria, bem como a aplicação de penalidades administrativas observarão as normas específicas previstas na LC n. 111/2002, bem como as normas gerais estabelecidas na LC n. 04/1990 e na LC n. 207/2004 e os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e neste regimento.

Parágrafo único Aplicam-se subsidiariamente a instrução sumária, à sindicância e aos processos administrativos disciplinares, no âmbito desta Corregedoria-Geral, o Código de Processo Civil, o Código de Processo Penal, a Lei Estadual n. 7.692/2002, e o Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 86 Qualquer pessoa interessada ou autoridade, devidamente qualificada, poderá representar por escrito, ou mediante termo, apuração de responsabilidade funcional de Procurador do Estado ou de servidor do quadro de apoio administrativo da Procuradoria-Geral.

§1º As representações, instruídas com as peças que apontem para a ocorrência de infração disciplinar ou irregularidade no serviço, serão encaminhadas à Corregedoria-Geral, de forma a garantir o sigilo necessário à preservação da honra e da imagem do representante, do Procurador do Estado ou do servidor sujeito à investigação.

§2º A Corregedoria-Geral determinará a autuação da representação, procedendo, se necessário, à instrução da mesma.

# DA SINDICÂNCIA

Art. 87 Qualquer cidadão, devidamente identificado, poderá reclamar, por escrito, a apuração de responsabilidade de Procurador do Estado ou de servidor do quadro de apoio administrativo da PGE/MT.

Parágrafo Único A reclamação será considerada inepta e prontamente indeferida quando os fatos não forem precisos e desarticulados.

Art. 88 Recebida a representação escrita a que se refere o art. 86, a Corregedoria-Geral, verificando a presença de razoáveis indícios de irregularidade funcional, poderá instaurar sindicância preliminar, com a finalidade de esclarecer os fatos, suas circunstâncias ou sua autoria.

Parágrafo único A sindicância, dotada de caráter meramente investigatório e reservado, tem por finalidade verificar a existência de indícios mínimos que justifiquem a instauração de processo administrativo disciplinar e será autuada exclusivamente no âmbito da Corregedoria-Geral.

Art. 89 A sindicância poderá ser conduzida por Procurador Corregedor Auxiliar, para esse fim designado, assegurando-se no seu curso a informalidade, a discricionariedade e o sigilo necessário à elucidação dos

Art. 90 Instaurada a sindicância será o sindicado notificado dos fatos e suas circunstâncias a serem apurados pela Corregedoria-Geral, caso em que lhe será franqueado o prazo de 10 (dez) dias, contados de sua notificação, para se manifestar, podendo inclusive indicar meios comprobatórios de suas alegações e defesas.

Parágrafo único O condutor da sindicância poderá adotar diligências que entender pertinentes, como oitivas e colheita de provas documentais e outros meios admitidos em direito necessários à elucidação dos fatos, suas circunstâncias e autoria.

Art. 91 Finalizadas as diligências o Procurador Corregedor Auxiliar apresentará relatório conclusivo endereçado ao Procurador Corregedor-Geral que poderá adotar umas das seguintes atividades:

I - encaminhar ao Procurador-Geral para homologação, que por sua vez o submeterá ao Colégio de Procuradores para que este delibere sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, caso em que o Procurador-Geral expedirá a respectiva portaria;

- II instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor de apoio administrativo do quadro da Procuradoria-Geral do Estado ou de quadro diverso, ou, ainda, servidor ocupante de cargo comissionado;
- III determinar que se realizem novas diligências que julgar necessárias ao melhor esclarecimento dos fatos, suas circunstâncias ou apuração da autoria:
- IV sugerir, ao final, pelo arquivamento ou suspensão da sindicância, encaminhando os autos ao Procurador-Geral para ciência e homologação, dando ciência da decisão ao Colégio de Procuradores;
- § 1º A suspensão a que se refere o inciso IV do *caput* deverá ser fundamentada no Art. 798, §4º do Código de Processo Penal.
- § 2º Uma vez ordenado o arquivamento da sindicância esta poderá ser reaberta em virtude de fato novo relacionado com a apuração (art. 18, do Código de Processo Penal).

#### DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLNAR

- Art. 92 O Processo Administrativo Disciplinar (PAD) é o instrumento destinado a apurar a responsabilidade funcional do Procurador do Estado ou servidor do quadro de apoio administrativo e ao final, se for o caso, sugerir a aplicação de penalidade ao Colégio de Procuradores, salvo aquelas de competência privativa do governador.
- Art. 93 O Processo Administrativo Disciplinar será instaurado mediante portaria interna do Procurador-Geral para apuração de infrações funcionais imputadas aos Procuradores do Estado, e, mediante portaria interna daquele ou do Corregedor-Geral, para apuração das infrações funcionais imputadas aos servidores da Instituição.
- Parágrafo único A portaria de instauração conterá a qualificação do indiciado, a exposição resumida dos fatos e a previsão legal sancionadora, sendo instruída com a sindicância, se houver, ou com os elementos de prova existentes.
- Art. 94 Compete exclusivamente ao Corregedor-Geral presidir o Processo Disciplinar instaurado contra Procurador do Estado, podendo delegar tal competência aos Corregedores Auxiliares apenas nos processos referentes aos servidores do quadro administrativo.
- Art. 95 Se julgar necessário, poderá o Procurador do Estado Corregedor-Geral solicitar ao Procurador-Geral o afastamento do indiciado no curso das averiguações, caso a sua permanência venha causar prejuízo aos trabalhos, assegurados todos os seus direitos e vantagens.
- Art. 96 Na formação material do processo serão observadas as seguintes normas gerais:
- I todos os termos, lavrados pelo secretário, terão forma processual tão resumida quanto possível:
- II toda juntada será feita tendo em vista a ordem cronológica da apresentação de documentos, atos processuais realizados, e mediante despacho do presidente da comissão;
- III cópia da ficha funcional do investigado deverá integrar o processo;
- IV juntar-se-á, também após o competente despacho do presidente, o mandato que, revestido das formalidades legais, permitirá a intervenção de procurador do indiciado.
- Art. 97 Os trabalhos da Comissão processante iniciar-se-ão dentro de dez dias após a edição da portaria e deverão ser concluídos dentro de sessenta dias, contados a partir da citação do investigado, prorrogáveis por mais trinta dias, a juízo da autoridade instauradora.
- Parágrafo único O processo administrativo não possuirá a rigidez processual do processo judicial, observadas as garantias e direitos individuais.
- Art. 98 Autuada a portaria com a sindicância ou peças informativas, o Presidente convocará os membros para a instalação dos trabalhos, ocasião em que será compromissado o secretário, deliberando sobre a realização das provas e diligências necessárias à comprovação dos fatos e de sua autoria, designando-se data para audiência do investigado, lavrando-se ata circunstanciada
- § 1° O Presidente mandará notificar o investigado do teor da Ata de instalação e da ata de deliberação, com a antecedência mínima de cinco dias da audiência de interrogatório, bem como fará comunicação ao Setor de Recursos Humanos para registro.
- § 2° Se o investigado não for encontrado ou furtar-se à notificação, far-se-á esta por edital Publicado no Diário Oficial do Estado, com a antecedência mínima de cinco dias da audiência;
- § 3° Se o investigado não comparecer ou não se fizer representar por procurador, será declarado revel, designando-se para promover- lhe a

- defesa integrante da carreira de Procurador do Estado, de categoria igual ou superior, o qual não poderá escusar-se do encargo sem justo motivo, sob pena de repreensão;
- § 4° O investigado, depois de notificado, não poderá deixar de comparecer, sem justo motivo, aos atos para os quais tenha sido regularmente intimado, sob pena de prosseguir o procedimento a sua revelia;
- § 5° A todo tempo, o investigado revel poderá constituir procurador, que substituirá o defensor designado;
- § 6° O investigado ou seu procurador deverão ser intimados de todos os atos do procedimento, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, quando não o forem em audiência;
- § 7° Os atos e termos para os quais não tenham sido estabelecidos prazos em lei complementar serão realizados dentro daqueles que o Presidente determinar;
- § 8° Até a realização da audiência, o investigado, ou seu procurador, poderá ter vista dos autos, na repartição, em mãos do secretário.
- Art. 99 Na audiência a que se refere o artigo anterior interrogar-se-á o investigado, lavrando-se o respectivo termo ou um mediante juntada da gravação da oitiva.
- § 1º No caso de mais de um investigado, cada um deles será ouvido separadamente, e se divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, poderá ser promovida a acareação entre eles.
- § 2º O procurador do investigado poderá assistir ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhes vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do Presidente da comissão.
- Art. 100 Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade compete que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra. Parágrafo único O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso no processo principal, após a expedição do laudo pericial.
- Art. 101 Após o interrogatório, o investigado terá cinco dias úteis para apresentar defesa prévia, oferecer provas e requerer a produção de outras, as quais poderão ser indeferidas se forem impertinentes ou tiverem intuito meramente protelatório, a critério da Comissão.
- Parágrafo único. No prazo de defesa prévia, os autos poderão ser fotocopiados pelo investigado, por seu procurador ou pelo defensor dativo. Art. 102 Findo o prazo, o Presidente designará audiência para inquirição das testemunhas da acusação e da defesa, mandando intimá-las, bem como o investigado.
- § 1º A Comissão e o invetigado poderão, cada um, arrolar até oito testemunhas.
- § 2° Prevendo a impossibilidade de inquirir todas as testemunhas numa só audiência, o Presidente poderá, desde logo, designar tantas datas quantas forem necessárias para tal fim.
- § 3° As testemunhas são obrigadas a comparecer às audiências, quando regularmente intimadas, e, se injustificadamente não o fizerem, poderão ser conduzidas pela autoridade policial, mediante requisição do Presidente.
- § 4º Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicado ao chefe da repartição onde serve, com indicação do dia e hora marcados para a inquirição.
- § 5° As testemunhas poderão ser inquiridas pelo indiciado ou seu procurador, por todos os integrantes da Comissão e reinquiridas pelo Presidente.
- § 6º O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo ou documentado por meio de gravação, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.
- § 7º As testemunhas serão inquiridas separadamente.
- $\S$  8° Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes.
- Art. 103 Finda a produção da prova testemunhal, e na própria audiência, o Presidente, de ofício, por proposta de qualquer membro da Comissão ou a requerimento do indiciado, determinará a complementação das provas, se necessário, sanadas as eventuais falhas no prazo de cinco dias.
- Art. 104 Antes da concessão de licença ou qualquer outra forma de afastamento do serviço ao Procurador do Estado ou servidor do quadro de apoio administrativo investigados, indiciados ou arrolados como testemunhas, salvo se for motivo de férias, ouvir-se-á o Procurador Corregedor-Geral, que se manifestará sobre a conveniência e oportunidade da concessão, podendo, inclusive, determinar a suspensão de afastamentos já concedidos, quando julgar esta medida necessária à instrução dos procedimentos, bem como para dar cumprimento às penalidades aplicadas. Art. 105 Havendo necessidade do concurso de técnicos ou peritos, o



presidente da comissão poderá requisitá-los a quem de direito, inclusive a órgãos policiais, se assim julgar conveniente.

Parágrafo Único O investigado poderá indicar perito assistente para, às suas expensas, acompanhar a perícia e apresentar laudo.

Art. 106 Os órgãos estaduais, sob pena de responsabilidade direta de seus titulares, atenderão com a máxima presteza às solicitações da comissão, devendo justificar a impossibilidade de atendimento quando ocorrer.

Art. 107 A prova pericial consistirá em exame, vistoria e avaliação.

§ 1º A comissão negará a perícia:

- I quando a prova do fato não depender do conhecimento especial de técnicos ou peritos;
- II quando for dispensável, à vista de outras provas produzidas;
- III quando a verificação for impraticável em razão da natureza transitória do fato:
- IV quando a medida tiver caráter evidentemente protelatório.

Art. 108 A presidência da comissão fixará por despacho:

- I dia, lugar e hora em que terá início a diligência;
- II prazo para a entrega do laudo.

Art. 109 Para a realização dos exames, o perito procederá livremente, podendo ouvir testemunhas e recorrer a outras fontes de informações.

Parágrafo único O perito responderá os quesitos em laudo fundamentado, no qual mencionará tudo o que ocorrer na diligência.

Art. 110 Se o perito, por motivo justificado, não puder concluir o laudo no prazo marcado, o presidente da comissão poderá conceder-lhe uma prorrogação de igual duração.

Art. 111 A comissão não estará adstrita ao laudo pericial, podendo formar sua convicção com outros elementos ou fatos provados no processo.

Art. 112 Encerrada a instrução e uma vez tipificada a Infração disciplinar, será redigido despacho de encerramento de instrução e formulada a indiciação com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

Art. 113 Após o despacho de indiciação, o indiciado será intimado para a apresentação das alegações finais, no prazo de dez dias, podendo fotocopiar as peças necessárias para tal fim.

Art. 114 Apresentadas alegações finais, ou decorrido o prazo para a sua apresentação, a Comissão, no prazo de dez dias, apreciará os elementos do procedimento, apresentando o relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção e no qual proporá, justificadamente, a absolvição ou punição do indiciado, indicando a pena cabível e o seu fundamento legal.

§ 1º O relatório será conclusivo quanto à inocência ou responsabilidade do indiciado

- § 2º O relatório da comissão, indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- $\S$  3° Havendo divergência nas conclusões, ficará constando do relatório o voto de cada membro da Comissão.
- § 4° Juntado o relatório, serão os autos remetidos desde logo ao Colégio de Procuradores que será convocado extraordinariamente para apreciação e decisão do processo.

Art. 115 Nos casos em que a Comissão opinar pela imposição de pena da competência do Colégio de Procuradores, este, se concordar, aplicá-la-á no prazo máximo de vinte dias, contados do recebimento dos autos.

- § 1° Se o Colégio de Procuradores, antes do julgamento, entender pela necessidade de novas diligências, devolverá os autos à Comissão para os fins que indicar, para que esta, no prazo máximo de dez dias, as realize.
- § 2° Retornando os autos, o Colégio de Procuradores na sessão imediatamente posterior, se pronunciará, no prazo máximo de cinco dias;
- § 3° O indiciado e seu procurador, em qualquer caso, serão intimados da decisão, podendo esta ser feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, caso o indiciado tenha se furtado à intimação.
- § 4° Das decisões proferidas pelo Colégio de Procuradores caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Governador do Estado, no prazo de quinze dias contados da intimação, vedado o agravamento da penalidade.
- $\S$  5° O recurso será dirigido ao Procurador-Geral do Estado que determinará, se tempestivo, sua juntada, encaminhando o procedimento ao Governador do Estado, devendo ser julgado no prazo de trinta dias, a contar do recebimento.

Art. 116 Se a Comissão concluir pela imposição de penalidade da competência do Governador do Estado, o Colégio de Procuradores, concordando, emitirá parecer encaminhando o processo àquela autoridade no prazo máximo de 10 (dez) dias;

§ 1º Das decisões proferidas pelo Governador do Estado caberá pedido de reconsideração, no prazo de quinze dias.

§ 2° O pedido de reconsideração não poderá ser reiterado.

Art. 117 Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para imposição da pena mais grave.

Art. 118 Verificada a existência de vício insanável, a autoridade julgadora declarará a nulidade do processo e determinará a instauração de novo processo.

Art. 119 As autoridades competentes para a instauração do processo administrativo disciplinar que derem causa à prescrição serão responsabilizadas civil, penal e administrativamente.

# O PROCEDIMENTO DE REVISÃO

- Art. 120 A revisão será admitida a qualquer tempo, a pedido sempre que fundada em circunstâncias ou fatos ainda não apreciados ou em vícios insanáveis do procedimento administrativo.
- § 1° O pedido será instruído, desde logo, com as provas que o requerente possuir ou com a indicação precisa das que pretenda produzir.
- § 2° Não constitui fundamento para a revisão, simples alegação de injustiça na aplicação de penalidade.
- § 3° Não será admitida a reiteração do pedido revisional pelo mesmo fundamento.
- § 4° A revisão poderá ser requerida pelo próprio indiciado no processo ou, se falecido ou interdito, pelos ascendentes, descendentes, cônjuge ou curador.

Art. 121 No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

Art. 122 O pedido de revisão será dirigido ao Colégio de Procuradores, que determinará seu apensamento ao processo administrativo originário, encaminhando-o à Corregedoria-Geral para o devido processamento.

Art. 123 A revisão será processada no prazo de trinta dias e o processo será encaminhado ao Colégio de Procuradores para decisão.

Parágrafo único O processo revisional será julgado pelo Colégio de Procuradores ou pelo Governador do Estado, se deste houver sido emanado a decisão anterior.

Art. 124 Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do indiciado, exceto em relação à destituição de cargo em comissão que será convertida em exoneração.

Art. 125 É vedado, em qualquer caso, o agravamento da pena.

# DO CANCELAMENTO DE NOTAS

Art. 126 As anotações registradas nos assentamentos funcionais do Procurador do Estado e dos servidores da carreira de apoio administrativo relativas às penalidades de repreensão e suspensão poderão ser canceladas, por resolução do Colégio de Procuradores, se o requerente não tiver sofrido nova punição, observados os seguintes prazos:

- I 3 (três) anos, no caso de repreensão;
- II 5 (cinco) anos, em caso de suspensão.
- § 1º O termo inicial dos prazos a que se refere este artigo recairá no dia imediato ao do cumprimento da penalidade.
- § 2º O cancelamento das anotações relativas à penalidade de suspensão não implicará o pagamento de vencimentos ou vantagens, nem no cômputo do tempo de serviço correspondente ao período de cumprimento da penalidade.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 127 Este Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo, por proposta do Procurador-Geral, do Corregedor-Geral de qualquer Procurador do Estado ou servidor do quadro de apoio, devendo a modificação ser aprovada pelo Colégio de Procuradores.

Art. 128 Este Regimento será atualizado sempre que a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado sofra alterações que reflitam nas atribuições da Corregedoria-Geral.

# Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016 Diário Oficial

# DEFENSORIA PÚBLIC

A Presidente da Comissão Eleitoral para escolha do Ouvidor ou Ouvidora Geral da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 2º, caput, da Resolução 86/2016 - CSDP, torna pública a relação de pessoas aptas a votarem para a formação da lista tríplice de Ouvidor ou Ouvidora Geral da Defensoria Pública:

- 1 A J Lia Alves Canoff UNIÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOADORES DE SANGUE, MEDULA E ÓRGÃOS DO BRASIL - UNDSVB.
- 2 Adelfina Barboza de Souza FEDAPI-MT FEDERAÇÃO DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS MT:
- 3 Adolfo Grassi de Oliveira SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENSOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL;
- 4 Antonio Alves Feitosa STIMADMT SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO;
- 5 Antonio Felisbino dos Santos AMPARO FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE OHARA;
- 6 Antonio Gonçalo Souto de Arruda ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO;
- 7 Artur Luciano Venturi ASSINMT ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO:
- 8 Benedito Augusto Daltro de Carvalho FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MT;
- 9 Claudete Benedita de Azevedo STIVETMT SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL NO ESTADO DE MT;
- 10 Cledison Gonçalves da Silva SINDICATO DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS;
- 11 Cleide Miranda de Oliveira FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS;
- 12 Cleuza Dias Leite MTMAMMA AMIGOS DO PEITO ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES VOLUNTÁRIOS CONTRA O CÂNCER DE
- 13 Denize Aparecida Rodrigues de Amorim INSTITUTO CARACOL;
- 14 Dianyeire Dias de Souza SINTAP SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO MT:
- 15 Divino Margues Braga SEMPHOSCOND SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, MOTEIS, POUSADAS, HOSPEDARIAS, DORMITÓRIOS, KIT NETS, APARTS HOTEL, BUFFET, CHOPERIAS, DRIVIN-IN, FAST FOOD, MARMITARIAS, CASAS DE DIVERSÕES, COZINHAS INDUSTRIAS, REFEIÇÕES COLETIVAS, LAVANDERIAS, SORVETERIAS, AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO;
- 16 Éder Gomes de Moura SINDOJUS SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA/AVALIADORES;
- 17 Edesio Martins da Silva SENALBA SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE MT;
- 18 Edilelson da Silva Nazario ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA PM.BM/MT;
- 19 Eliete Gomes Rondon Faria AOJUCI ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E INTERIOR;
- 20 Elizeu de Lara Hurtado Filho ARBM ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES;
- 21 Fábio Bruno Ramirez SINTUF SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFMT;
- 22 Givanildo Gomes da Silva ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS ANJOS DO SERRADO;
- 23 Gonçalo Ferreira de Arruda ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CPA I;
- 24 Inácio José Werner ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA;
- 25 Ingrid de Souza Eickhoff FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS;
- 26 Jefferson Lopes de Souza SINTEMAMT SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO;
- 27 João Luiz Dourado CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES MT;

- 28 Joaquim Bento Mesquita ACD ASSOCIAÇÃO COXIPOENSE DE DEFICIENTES;
- 29 Joaquim Dias Santana SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CUIABÁ (SINTRAICCCM);
- 30 José Cezar Nascimento AMBAS ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTOS DA SERRA;
- 31 José Guilherme de Souza STIGMT SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MT:
- 32 José Maria Adão ASSOCIAÇÃO ONG GLOBAL SOL NASCENTE:
- 33 Juliane Antunes Maciel SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DE MATO GROSSO:
- 34 Lauro Benedito de Siqueira SINDICATO DOS TRABALHADORES TELEFÔNICOS DO ESTADO DE MT - SINTTELMT;
- 35 Leonardo Pio da Silva Campos OABMT ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL MT;
- 36 Lourenço Santana da Silva SINDSPREV MT SINDICATO DOS SERVIDORES E TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAUDE, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- 37 Luciano Esteves Correa Costa ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS SUBTENENTES:
- 38 Margareth Costa Mendes ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LÍDERES E EMPREENDEDORAS COXIPOENSE:
- 39 Mariley Auxiliadora de Jesus AMDE ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DE DEFICIENTE - AMDE;
- 40 Nelio Benedito da Silva FETRATUH FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE MT;
- 41 Nilva Aparecida Medeiros Cristiano CASA DE AMPARO FAMILIA IDOSO CRIANÇA E ADOLESCENTE;
- 42 Odair Cirino Campos STICOMAT SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS, OLARIAS, CAL, GESSO, LADRILHOS, PRODUTOS DE CIMENTO, AMIANTO, MÁRMORE, GRANITO E ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DE MATO GROSSO:
- 43 Paulo Vieira de Melo SINPREF MT SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS;
- 44 Reginaldo Silva de Araújo ADUFMAT ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES
- 45 Ronei de Lima FETIEMT FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MT;
- 46 Sandra Batista de Souza de Oliveira ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS;
- 47 Sebastião Carlos Moreira CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
- 48 Silvino da Costa Monteiro AEAPMT ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS MT;
- 49 Venâncio da Guia Carvalho ASMIP ASSOCIAÇÃO DE MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DE MT;
- 50 Walter de Jesus Miranda SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE MT;

Em razão da não observância no disposto na Resolução 86/2016-CSDP, foram indeferidas as seguintes inscrições, com os respectivos motivos de descumprimento da resolução:

- 1 ASSOCIAÇÃO BAIRROS RIBEIRÃO DO LIPA (descumprimento dos artigos 1°, §2°, e §5°, a, b, c, d, Resolução N° 86/2016 - CSDP);
- 2 ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA DE CUIABÁ (descumprimento do artigo 1°, § 5°, a, b, da Resolução 86/2016 - CSDP);
- 3 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM AROEIRA (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, da Resolução 86/2016 - CSDP);
- 4 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA CONQUISTA (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, da Resolução 86/2016 - CSDP);
- 5 ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MT - ACOMACMT- (descumprimento do artigo 1°, §4°, da Resolução 86/2016 - CSDP);
- 6 ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS (descumprimento do artigo 1º, §4º, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP):



- **7** ASSOCIAÇÃO MORADORES ALTOS DA GLÓRIA (descumprimento do artigo 1°, § 5°, a, b, c, d, da Resolução N° 86/2016 CSDP);
- **8** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM BRASIL (descumprimento do artigo 1°, § 5°, a, b, da Resolução N° 86/2016 CSDP);
- 9 ASSOCIAÇÃO MORADORES OURO FINO (descumprimento do artigo 1º, §5º, a, b, d, da Resolução Nº 86/2016 CSDP);
- **10** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SANTA ISABEL (descumprimento dos artigos 1°, §2°, e §5°, a, b, c, d, da Resolução N° 86/2016 CSDP);
- **11** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SERRA DOURADA (descumprimento do artigo 1°, § 5°, a, b, c, da Resolução N° 86/2016 CSDP);
- 12 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UMUARAMA (descumprimento do artigo 1°, § 5°, a, b, da Resolução N° 86/2016 CSDP);
- 13 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO WANTUIL DE FREITAS (descumprimento do artigo 1°, § 5°, a, b, c, d, da Resolução N° 86/2016 CSDP):
- **14** ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO 1º DE MARÇO (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, da Resolução Nº 86/2016 CSDP);
- 15 ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA E AMBIENTAL PARAÍSO ATAP (descumprimento do artigo 1°, § 5°, b, da Resolução N° 86/2016 CSDP);
- 16 ASSOCIAÇÃO TUDO BEM EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA (descumprimento do artigo 1°, § 5°, b, da Resolução N° 86/2016 CSDP);
- 17 CASA DE APOIO BOM PASTOR (descumprimento do artigo 1°, § 5°, b, da Resolução N° 86/2016 CSDP);
- **18** CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA CONSEG (descumprimento do artigo 1°, § 3°, § 5°, a, da Resolução N° 86/2016 CSDP):
- **19** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MT (descumprimento do artigo 1°, §4°, da Resolução N° 86/2016 CSDP):
- 20 SINDICATO DAS INDÚSTRIAS BIODIESEL NO ESTADO DE MT (descumprimento do artigo 1º, §4º, da Resolução Nº 86/2016 CSDP);
- 21 SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LOUÇAS, TINTAS, VIDRAÇARIA, FERRAGENS, ELÉTRICA E HIDRÁULICA DO ESTADO DE MT (descumprimento do artigo 1°, §4°, da Resolução N° 86/2016 CSDP);
- 22 SINDICATO DOS TRABALHADORESDE CONTAS SINTTCONTAS (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, da Resolução Nº 86/2016 CSDP);
- 23 UNIÃO CUIABANA DE MORADORES (descumprimento do artigo 1°, §5°, a, b, c, da Resolução N° 86/2016 CSDP);
- 24 UNIÃO CUIABANA DO CLUBE DE MÃES (descumprimento do artigo 1°, § 5°, b, da Resolução N° 86/2016 CSDP).

Nos termos do disposto no artigo 2º, § único, da Resolução 86/2016-CSDP, cabe recurso da presente decisão ao E. Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 02 (dois) dias desta publicação.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

# SIMONE CAMPOS DA SILVA Presidente da Comissão Eleitoral

A Presidente da Comissão Eleitoral para escolha do Ouvidor ou Ouvidora Geral da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 3º, §4º, da Resolução 86/2016 - CSDP, torna pública a lista dos candidatos ao cargo de Ouvidor ou Ouvidora Geral da Defensoria Pública:

- 1 AUREMACIO JOSÉ TENORIO DE CARVALHO;
- 2 CAMILA SCIPIONI;
- 3 CRISTIANO NOGUEIRA PERES PREZA;
- 4 FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA;
- 5 LUCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO;
- 6 VALMIR MOLINA.

- Foram indeferidas as seguintes inscrições, que seguem com os respectivos motivos de descumprimento da resolução:
- 1- CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA (descumprimento do artigo 3º, e, da Resolução Nº 86/2016 CSDP);
- $\bf 2$  INGRID DE SOUZA EICKHOFF (descumprimento do artigo 3°, b, d, e, f, da Resolução N° 86/2016 CSDP);
- ${f 3}$  JONAS DOS SANTOS MENDES (descumprimento do artigo  ${f 3}^{\rm o},$  f, da Resolução Nº 86/2016 CSDP);
- 4 TATIANE SANTANA ORLATO (descumprimento do artigo  $3^{\circ}$ , b, d, e, da Resolução  $N^{\circ}$  86/2016 CSDP).

Nos termos do disposto no artigo 3º, §5º, da Resolução 86/2016-CSDP, cabe recurso da presente decisão ao E. Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 02 (dois) dias desta publicação.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

#### SIMONE CAMPOS DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

#### **PORTARIA N.º 711/2016/DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a autorização do Conselho Superior da Defensoria Pública para que o Defensor Público-Geral atualize a lista de antiguidade da Defensoria Pública "ad referendum" do colegiado, na 14ª reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2016, com exclusão de membros exonerados, aposentados, cargos vacantes e inserção de serviço público já aprovado, bem como de membros nomeados e promovidos;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso XIV, do art. 21 da Lei Complementar nº. 146, de 29 de dezembro de 2003.

# RESOLVE:

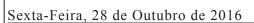
- Art. 1º. Publicar o quadro de antiguidade da Defensoria Pública, conforme anexos abaixo.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

(original assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral



Anexo I - Defensores Públicos de Segunda Instância

Diário Oficial

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 28 de outubro de 2016 Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

| e artigos 21, XIII, XIV e X<br>Defensor Público    | Defensoria de     | Tempo de serviço<br>na entrância | Data de entrada<br>em exercício na | Data de        | Tempo de serviço<br>na carreira | Tempo de<br>Serviço | Data de Nascimento |
|--|-------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------------|---------------------|--------------------|
|  | Segunda Instância |                                  | carreira                           |                |                                 | Público Geral       |                    |
| . Roberto<br>adeu Vaz Curvo                        | 25-10-2002        | 14a00m04d                        | 24-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m05d                       | -                   | 27-04-1954         |
| . Djalma Sabo<br>lendes Júnior                     | 25-10-2002        | 14a00m04d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       | 2158d               | 08-11-1971         |
| . Mariusa<br>lagalhães de Oliveira                 | 25-10-2002        | 14a00m04d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       | 1862d               | 29-09-1962         |
| Graciela Faria                                     | 25-10-2002        | 14a00m04d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       | 1735d               | 02-10-1969         |
| . Raquel<br>egina Souza Ribeiro                    | 25-10-2002        | 14a00m04d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       | 1670d               | 14-07-1970         |
| . Fabio Cesar<br>Juimarães Neto                    | 25-10-2002        | 14a00m04d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       | 1194d               | 19-05-1953         |
| . Valtenir Luiz<br>ereira                          | 25-10-2002        | 14a00m04d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       | 1139d               | 24-11-1971         |
| . Marcio<br>rederico de Oliveira<br>orilêo         | 25-10-2002        | 14a00m04d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       | 1.107d              | 29-05-1973         |
| Danielle<br>ereira Vilas Boas<br>iancardini        | 25-10-2002        | 14a00m04d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       | 319d                | 29-05-1967         |
| 0. Edson Jair<br>Veschter                          | 25-10-2002        | 14a00m04d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       | 299d                | 23-06-1973         |
| 1. Alenir<br>uxiliadora Ferreira da<br>ilva Garcia | 25-10-2002        | 14a00m04d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       | 295d                | 26-05-1972         |
| 2. Helyodora<br>arolyne Almeida Rotini             | 25-10-2002        | 14a00m04d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       | -                   | 25-12-1971         |
| 3. Clodoaldo<br>parecido Gonçalves de<br>queiroz   | 25-10-2002        | 14a00m04d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       |                     | 29-04-1974         |
| 4. Cid de<br>ampos Borges Filho                    | 25-10-2002        | 14a00m04d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       | -                   | 22-08-1975         |
| 5. Hércules da<br>ilva Gahyva                      | 31-07-2003        | 13a02m29d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       | 2013                | 21-04-1966         |
| 6. Silvio<br>eferson de Santana                    | 31-03-2004        | 12a06m29d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       | 1467d               | 02-10-1975         |
| 7. Ana Leonarda<br>reza Borges Rios                | 31-03-2004        | 12a06m29d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       | 1415d               | 16-12-1974         |
| 8. Regiane<br>avier Dias Ribeiro                   | 31-03-2004        | 12a06m29d                        | 26-02-1999                         | 26-02-<br>1999 | 17a08m03d                       | -                   | 29-07-1974         |
| 9. Marcos<br>ondon Silva                           | 19-02-2015        | 01a08m10d                        | 20-04-2000                         | 19-04-<br>2000 | 16a06m09d                       | 3392d               | 21-06-1969         |
| 0. Milton Antonio<br>Iartini Fernandes             | 21-10-2016        | 00a00m08d                        | 25-02-1999                         | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d                       | 2817d               | 08-12-1963         |

# Anexo II - Defensores Públicos de Entrância Especial

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 28 de outubro de 2016
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

| e artigos 21, XIII, XIV                   |                    | da LCE n.º 146/2003              |  | ês (es); d=    | dia(s)]   |                                      |                    |
|---|--------------------|----------------------------------|--|----------------|-----------|--------------------------------------|--------------------|
| Defensor Público                          | Entrância Especial | Tempo de serviço na<br>entrância | Data de entrada<br>em exercício na<br>carreira | 1              |           | Tempo de<br>Serviço<br>Público Geral | Data de Nascimento |
| 1. Liseane<br>Peres de Oliveira<br>Toledo | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 25-02-1999                                     | 24-02-<br>1999 | 17a08m04d | -                                    | 27-10-1972         |
| 2. Estevam<br>Vaz Curvo Filho             | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 18-03-1999                                     | 17-03-<br>1999 | 17a07m11d | 2598d                                | 02-06-1967         |
| Augusto Celso Reis Nogueira               | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 16-04-1999                                     | 15-04-<br>1999 | 17a06m13d | 3807d                                | 08-02-1957         |
| 4. Anderson<br>Cássio Costa Ourives       | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 16-04-1999                                     | 15-04-<br>1999 | 17a06m13d | 3255d                                | 15-09-1971         |
| 5. Juliana de<br>Lucca Crudo Philippi     | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 07-05-1999                                     | 06-05-<br>1999 | 17a05m22d | 1899d                                | 11-11-1975         |



LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Atualizada até 28 de outubro de 2016 Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 a artigo 21, VIII. VIV. o VIV. 48, 52 a 61 da LCF n.º 146/2003 (az anglo); m= môg (co); d= dig/

| efensor Público                                     | Entrância Especial | Tempo de serviço na<br>entrância | Data de entrada<br>em exercício na<br>carreira |                |           | Tempo de<br>Serviço<br>Público Geral | Data de Nascimento |
|---|--------------------|----------------------------------|--|----------------|-----------|--------------------------------------|--------------------|
| . Altamiro<br>raújo de Oliveira                     | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 19-08-1999                                     | 18-08-<br>1999 | 17a02m10d | _                                    | 17-04-1962         |
| . Carlos<br>duardo Roika Júnior                     | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 05-02-2000                                     | 31-01-<br>2000 | 16a08m24d | 1461d                                | 21-12-1970         |
| . Jucelina<br>reitas Ribeiro                        | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 17-04-2000                                     | 17-04-<br>2000 |           | 5041d                                | 13-07-1962         |
| Regina de Matos                                     | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 04-05-2000                                     | 03-05-<br>2000 | 16a05m25d | 2636d                                | 07-03-1970         |
| 0. Luis<br>ernando Lopes<br>Javarro                 | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 04-05-2000                                     | 03-05-<br>2000 | 16a05m25d | -                                    | 21-04-1972         |
| 1. David<br>Brandão Martins                         | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 16-05-2000                                     | 03-05-<br>2000 | 16a05m13d | _                                    | 11-10-1970         |
| 2. Francisco<br>ramarion Pinheiro<br>únior          | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 19-05-2000                                     | 19-05-<br>2000 | 16a05m10d | 315d                                 | 21-07-1968         |
| 3. Carlos<br>Somes Brandão                          | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 14-08-2000                                     | 28-07-<br>2000 | 16a02m15d | -                                    | 26-04-1964         |
| 4. Carlos<br>Eduardo de Campos<br>Gorgulho          | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 04-09-2000                                     | 25-08-<br>2000 | 16a01m25d | -                                    | 24-12-1971         |
|   | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 06-11-2000                                     | 25-10-<br>2000 | 15a11m23d | 5640d                                | 18-11-1964         |
| 6. Edemar<br>Barbosa Belém                          | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 13-11-2000                                     | 10-11-2000     | 15a11m16d | -                                    | 28-12-1958         |
| 7. Emídio de<br>Almeida Rios                        | 21-11-2002         | 13a11m08d                        | 13-12-2000                                     | 13-12-<br>2000 | 15a10m16d |                                      | 26-07-1973         |
| 8. Air Praeiro<br>lives (*)                         | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 11-12-2002                                     | 11-12-2002     | 13a10m18d | 6596d                                | 13-04-1954         |
| 9. Cláudio<br>Aparecido Souto (*)                   | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 11-12-2002                                     | 11-12-2002     | 13a10m18d | 5390d                                | 28-11-1967         |
| 0. Lindalva de<br>átima Ramos                       | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 11-12-2002                                     | 11-12-2002     | 13a10m18d | 4655d                                | 20-05-1971         |
| 1. José Carlos<br>Evangelista Miranda<br>Santos (*) | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 11-12-2002                                     | 11-12-2002     | 13a10m18d | 3421d                                | 04-02-1966         |
| 22. Alberto<br>Macedo São Pedro<br>*)               | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 11-12-2002                                     | 11-12-2002     | 13a10m18d | 4.337d                               | 26-03-1961         |
| 3. Munir Arfox *)                                   | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 11-12-2002                                     | 11-12-2002     | 13a10m18d | 3258d                                | 24-01-1954         |
| .4. Hélleny<br>Araújo dos Santos                    | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 11-12-2002                                     | 11-12-2002     | 13a10m18d | 1511d                                | 13-02-1976         |
| 5. Luciana<br>Decesaro Galeazzi (*)                 | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 11-12-2002                                     | 11-12-2002     | 13a10m18d | 1404d                                | 21-09-1972         |
| 6. Danielle<br>Cristina Preza Daltro<br>Porilêo (*) | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 11-12-2002                                     | 11-12-2002     | 13a10m18d | 1385d                                | 19-06-1973         |
| 77. Maria<br>Alessandra Silvério<br>*)              | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 11-12-2002                                     | 11-12-2002     | 13a10m18d | 810d                                 | 30-11-1975         |
| 28. Juliana<br>Ribeiro Salvador<br>Bond (*)         | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 11-12-2002                                     | 11-12-2002     | 13a10m18d | 724d                                 | 04-10-1972         |
| 9. Alex<br>Campos Martins                           | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 11-12-2002                                     | 11-12-2002     | 13a10m18d | 665d                                 | 23-12-1966         |
| 0. Ana<br>cristina Pereira de<br>couza Vidal        | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 11-12-2002                                     | 11-12-2002     | 13a10m18d | -                                    | 23-03-1956         |
| 1. Marcelo<br>Rodrigues Leirião                     | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 11-12-2002                                     | 11-12-2002     | 13a10m18d | -                                    | 10-10-1964         |
| 2. Simone<br>Campos da Silva                        | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 11-12-2002                                     | 11-12-2002     | 13a10m18d |                                      | 28-06-1975         |
| 3. Flávio<br>Marcus Asvolinsque<br>Peixoto          | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 20-05-2004                                     | 18-05-<br>2004 | 12a05m09d | 5092d                                | 27-10-1965         |

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Atualizada até 28 de outubro de 2016

| Defensor Público                                     | Entrância Especial | Tempo de serviço na<br>entrância | Data de entrada<br>em exercício na<br>carreira |                |           | Tempo de<br>Serviço<br>Público Geral | Data de Nascimento                                    |
|--|--------------------|----------------------------------|--|----------------|-----------|--------------------------------------|---|
| 4. Cleide<br>Regina Ribeiro<br>Jascimento            | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 20-05-2004                                     | 18-05-<br>2004 | 12a05m09d | 4892d                                | 28-04-1970  |
| 35. Maria<br>∟uziane Ribeiro                         | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 20-05-2004                                     | 18-05-<br>2004 | 12a05m09d | 4267d                                | 11-05-1973  |
| 36. Camillo<br>Fares Abnader Neto                    | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 20-05-2004                                     | 18-05-<br>2004 | 12a05m09d | 2588d                                | 08-05-1970  |
| 37. André<br>Renato Robelo<br>Rossignolo             | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 20-05-2004                                     | 18-05-<br>2004 | 12a05m09d | 723d                                 | 22-01-1976  |
| 88. João Paulo<br>Carvalho Dias                      | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 20-05-2004                                     | 18-05-<br>2004 | 12a05m09d | 503d                                 | 06-07-1980  |
| 9. Rogério<br>Borges Freitas                         | 06-09-2006         | 10a01m23d                        | 20-05-2004                                     | 18-05-<br>2004 | 12a05m09d | _                                    | 12-01-1978  |
| 0. Joaquim<br>osé Abnader<br>Guedes da Silva         | 26-10-2010         | 06a00m03d                        | 20-05-2004                                     | 18-05-<br>2004 | 12a05m09d | 2527d                                | 05-06-1972  |
| 11. Jaqueline<br>Maria de Oliveira                   | 26-10-2010         | 06a00m03d                        | 20-05-2004                                     | 18-05-<br>2004 |           | 2183d                                | 13-11-1964  |
| 2. Júlio César<br>le Ávila                           | 26-10-2010         | 06a00m03d                        | 20-05-2004                                     | 18-05-<br>2004 | 12a05m09d | 871d                                 | 10-12-1966  |
| 3. Olzanir<br>Figueiredo Carrijo                     | 26-10-2010         | 06a00m03d                        | 20-05-2004                                     | 18-05-<br>2004 | 12a05m09d | 772d                                 | 06-06-1967  |
| 4. Márcio<br>Bruno Teixeira Xavier<br>le Lima        | 26-10-2010         | 06a00m03d                        | 20-05-2004                                     | 18-05-<br>2004 | 12a05m09d | 531d                                 | 10-03-1978  |
| 15. Karine<br>Michele Gonçalves                      | 26-10-2010         | 06a00m03d                        | 20-05-2004                                     | 18-05-<br>2004 | 12a05m09d | 117d                                 | 09-12-1978  |
| 6. Osny<br>Kleber Rocha<br>Auresco                   | 26-10-2010         | 06a00m03d                        | 20-05-2004                                     | 18-05-<br>2004 | 12a05m09d | -                                    | 28-11-1971  |
| 17. Erinan<br>Goulart Ferreira                       | 26-10-2010         | 06a00m03d                        | 20-05-2004                                     | 18-05-<br>2004 | 12a05m09d | -                                    | 01-09-1980  |
| 8. Aline<br>Carvalho Coelho (**)                     | 01-06-2012         | 04a04m28d                        | 28-12-2002                                     | 28-12-<br>2002 | 13a10m01d | 2321d                                | 20-07-1973  |
| 9. José<br>Jaaman Khouri (**)                        | 01-06-2012         | 04a04m28d                        |  | 28-12-<br>2002 | 13a10m01d | 1668d                                | 27-09-1966  |
| 50. Zacarias<br>Ferreira Dias (**)                   | 01-06-2012         | 04a04m28d                        | 28-12-2002                                     | 28-12-<br>2002 | 13a10m01d | _                                    | 13-03-1952<br>verificar o dia de<br>nascimento -10-03 |
| 51. Kelly<br>Christina Veras<br>Otácio Monteiro (**) | 01-06-2012         | 04a04m28d                        |  | 28-12-<br>2002 | 13a10m01d | -                                    | 01-05-1974  |
| 52. Valdenir<br>Luiz Pereira                         | 01-06-2012         | 04a04m28d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-<br>2007 | 09a04m25d | 4799d                                | 23-08-1969  |
| 3. Rosana<br>eite Antunes de<br>Barros               | 01-06-2012         | 04a04m28d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-<br>2007 | 09a04m25d | 2143d                                | 28-06-1973  |
| 54. Rodrigo<br>Bassi Saldanha                        | 01-06-2012         | 04a04m28d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-<br>2007 | 09a04m25d | -                                    | 19-01-1980  |
| 55. Adriana da<br>Silva Rodrigues                    | 02-08-2013         | 03a02m27d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-<br>2007 | 09a04m25d | 3975d                                | 11-12-1977  |
|  | 01-11-2013         | 02a11m28d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-<br>2007 | 09a04m25d | 454d                                 | 28-09-1978  |
| 77. Fernanda<br>Maria Cícero de Sá<br>Soares         | 30-04-2015         | 01a05m29d                        |  | 04-06-<br>2007 | 09a04m25d | 3702d                                | 05-01-1979  |
| 58. Mônica<br>Balbino Cajango                        | 21-10-2016         | 00a00m08d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-<br>2007 | 09a04m25d | 3178d                                | 05-03-1969  |
| 59. Silvia<br>Maria Ferreira                         | 21-10-2016         | 00a00m08d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-<br>2007 | 09a04m25d | 995d                                 | 20-06-1976  |

<sup>(\*)</sup> Tempo de serviço público geral revisado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, de ofício, com exclusão de período concomitante e revisão dos demais períodos, em razão da decisão proferida no Procedimento nº 553526/2008, publicada no D.O. do dia 24-03-2011, em que foi acolhido pedido para constar como termo inicial de efetivo exercício no cargo de Defensor Público a data de 11-12-2002 em vez de 20-05-2003.

<sup>(\*\*)</sup> Tempo de serviço na carreira contado conforme decisão judicial proferida nos autos dos Embargos Declaratórios nº 23623/2008 -STJ



LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Atualizada até 28 de outubro de 2016 Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

| e artigos 21, XIII, XIV e X                     | e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)] |                                  |  |            |                                 |                                      |                    |  |  |
|---|--|----------------------------------|--|------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------|--|--|
| Defensor Público                                | 3ª Entrância   | Tempo de serviço<br>na entrância | Data de entrada<br>em exercício na<br>carreira |            | Tempo de serviço<br>na carreira | Tempo de<br>Serviço<br>Público Geral | Data de Nascimento |  |  |
| Odila de Fátima dos Santos                      | 30-10-2012   | 03a09m29d                        |  | 04-06-2007 | 09a04m25d                       |                                      | 30-06-1963         |  |  |
| 2. Glauber da<br>Silva                          | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 2479d                                | 14-09-1981         |  |  |
| Ademilson     Navarrete Linhares                | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 1811d                                | 10-06-1976         |  |  |
| 4. Camila Bianchini Ferreira Fernandes          | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 1647d                                | 13-06-1983         |  |  |
| 5. Graziele<br>Cristina Tobias de<br>Miranda    | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 1427d                                | 01-12-1980         |  |  |
| 6. Tatiana<br>Almeida de Rezende                | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 995d                                 | 12-02-1980         |  |  |
| 7. Vanessa<br>Cristina Barbosa Lira<br>Monteiro | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 985d                                 | 04-10-1977         |  |  |
| 8. Nelson<br>Gonçalves de Souza<br>Junior       | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 843d                                 | 01-04-1981         |  |  |
| 9. Hugo Leonardo<br>Bonfim Fernandes            | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 751d                                 | 31-07-1979         |  |  |
| 10. Carlos Eduardo<br>Freitas de Souza          | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 730d                                 | 01-04-1983         |  |  |
| 11. Kamila Souza<br>Lima                        | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 721d                                 | 02-04-1981         |  |  |
| 12. Maicom Alan<br>Fraga Vendruscolo            | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 715d                                 | 16-03-1984         |  |  |
| 13. Ana Lúcia<br>Gonçalves Bandeira<br>Duarte   | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 689d                                 | 12-01-1975         |  |  |
| 14. Marco Aurélio<br>Saguetti                   | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 649d                                 | 26-12-1982         |  |  |
| 15. Gisele Chimatti<br>Berna                    | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 561d                                 | 03-10-1981         |  |  |
|   | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 555d                                 | 31-05-1980         |  |  |
| 17. José Edir de<br>Arruda Martins Junior       | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 546d                                 | 21-07-1982         |  |  |
| 18. Shalimar<br>Bencice                         | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 542d                                 | 17-01-1979         |  |  |
| 19. Bethania<br>Meneses Dias                    | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 538d                                 | 13-08-1981         |  |  |
| 20. Rosana<br>Esteves Monteiro                  | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 516d                                 | 12-07-1980         |  |  |
| 21. Sávio Ricardo<br>Cantadori Copetti          | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 497d                                 | 12-05-1982         |  |  |
| 22. Alysson Costa<br>Ourives                    | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 243d                                 | 07-05-1976         |  |  |
| 23. Emilia Maria<br>Bertini Bueno               | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 169d                                 | 25-06-1979         |  |  |
| 24. Claudinéia<br>Santos de Queiroz             | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 151d                                 | 13-04-1976         |  |  |
| 25. Gislaine<br>Figueira Desto                  | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 87d                                  | 27-07-1975         |  |  |
| 26. Marcello<br>Affonso Barreto Ramires         | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 4d                                   | 12-05-1982         |  |  |
|   | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | 3d                                   | 19-08-1975         |  |  |
| 28. Lidiany Thabda<br>de Oliveira Marques       | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | -                                    | 19-01-1977         |  |  |
| 29. Mauro Cezar<br>Duarte Filho                 | 30-10-2012   | 03a09m29d                        | 04-06-2007                                     | 04-06-2007 | 09a04m25d                       | -                                    | 14-04-1980         |  |  |
|   | 25-02-2013   | 03a08m04d                        | 20-08-2010                                     | 19-08-2010 | 06a02m09d                       | 3177d                                | 11-11-1983         |  |  |
| 31. Marcelo da<br>Silva Cassavara               | 25-02-2013   | 03a08m04d                        | 20-08-2010                                     | 19-08-2010 | 06a02m09d                       | 1208                                 | 18-02-1986         |  |  |
| GOVERNO DO ESTADO DE MATO                       | GROSSO Secretaria de E   | stado de Gestão - Imprensa O     | ficial   |            |                                 |                                      |                    |  |  |



iário@Oficial

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 28 de outubro de 2016 Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

| Defensor        | r Público                   | 3ª Entrância | na entrância | Data de entrada<br>em exercício na<br>carreira |            |           | Tempo de<br>Serviço<br>Público Geral | Data de Nascimento |
|-----------------|-----------------------------|--------------|--------------|--|------------|-----------|--------------------------------------|--------------------|
| 32.<br>Fernand  | Paula Ferreira<br>es        | 25-02-2013   | 03a08m04d    | 20-08-2010                                     | 19-08-2010 | 06a02m09d | 31d                                  | 04-07-1983         |
| 33.<br>da Silva | Paulo Roberto<br>Marquezini | 16-05-2014   | 02a05m13d    | 20-08-2010                                     | 19-08-2010 | 06a02m09d | -                                    | 09-06-1983         |
| 34.<br>Marques  | Fernando<br>de Campos       | 21-11-2014   | 01a11m08d    | 20-08-2010                                     | 19-08-2010 | 06a02m09d | 794d                                 | 26-01-1972         |

#### Anexo IV - Defensores Públicos de Segunda Entrância

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até Atualizada até 28 de outubro de 2016 Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

| Defensor Público                           | 2ª Entrância | Tempo de serviço<br>na entrância | Data de<br>entrada em<br>exercício na<br>carreira | Data de Posse | Tempo de serviço na carreira | Tempo de<br>Serviço<br>Público<br>Geral | Data de Nascimento |
|--|--------------|----------------------------------|---|---------------|------------------------------|---|--------------------|
| 1. Juliano<br>Botelho de Araújo            | 25-02-2013   | 03a08m04d                        | 20-08-2010  | 19-08-2010    | 06a02m09d                    | 3615d                                   | 14-06-1979         |
| 2. Leandro<br>Fabris Neto                  | 25-02-2013   | 03a08m04d                        | 20-08-2010  | 19-08-2010    | 06a02m09d                    | 1083d                                   | 07-01-1985         |
| 3. Rafael<br>Rodrigues Pereira<br>Cardoso  | 25-02-2013   | 03a08m04d                        | 20-08-2010  | 19-08-2010    | 06a02m09d                    | 776d                                    | 21-02-1985         |
| 4. Diogo Madrio<br>Horita                  | 25-02-2013   | 03a08m04d                        | 20-08-2010  | 19-08-2010    | 06a02m09d                    | 741d                                    | 13-11-1981         |
| 5. Leandro<br>Paternost de Freitas         | 25-02-2013   | 03a08m04d                        | 20-08-2010  | 19-08-2010    | 06a02m09d                    | 665d                                    | 04-04-1983         |
| 6. Leandro<br>Jesus Pizarro Torrano        | 25-02-2013   | 03a08m04d                        | 20-08-2010  | 19-08-2010    | 06a02m09d                    | 431d                                    | 05-08-1986         |
| 7. Willian Felipe<br>Camargo Zuqueti       | 25-02-2013   | 03a08m04d                        | 20-08-2010  | 19-08-2010    | 06a02m09d                    | 270d                                    | 22-03-1983         |
| 8. Cristiano<br>Bruno                      | 25-02-2013   | 03a08m04d                        | 20-08-2010  | 19-08-2010    | 06a02m09d                    | 236d                                    | 07-08-1981         |
| 9. João<br>Augusto de Sanctis<br>Garcia    | 25-02-2013   | 03a08m04d                        | 20-08-2010  | 19-08-2010    | 06a02m09d                    | -                                       | 16-01-1982         |
| 10. Odonias<br>França De Oliveira          | 25-02-2013   | 03a08m04d                        | 01-10-2010  | 01-10-2010    | 06a00m28d                    | 2998d                                   | 02-11-1978         |
| 11. Saulo Fanaia<br>Castrillon             | 25-02-2013   | 03a08m04d                        | 15-12-2010  | 15-12-2010    | 05a10m14d                    | 1025d                                   | 29-05-1984         |
| 12. Denis<br>Thomaz Rodrigues              | 25-02-2013   | 03a08m04d                        | 03-12-2012  | 03-12-2012    | 03a10m26d                    | 2499d                                   | 02-09-1981         |
| 13. Jorge<br>Alexandre Felipe<br>Munduruca | 25-02-2013   | 03a08m04d                        | 03-12-2012  | 03-12-2012    | 03a10m26d                    | 1999d                                   | 16-08-1981         |
| 14. Jardel<br>Mendonça Santana             | 25-02-2013   | 03a08m04d                        | 03-12-2012  | 03-12-2012    | 03a10m26d                    | -                                       | 10-07-1986         |

## Anexo V - Defensores Públicos de Primeira Entrância (\*\*\*)

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Atualizada até Atualizada até 28 de outubro de 2016

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

| e artigos z r, Alli, Arv e          | ΛΙΛ, 40, 52 E 01 Ua L | .CL 11. 140/2003 [a | <u>– ano(s), m – m</u>                            | es (es), u= uia(s)] |                                 |   |                    |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------------------|---|--------------------|
| Defensor Público                    | 1ª Entrância          | 1 1 1 1 1 1 1 1 3 1 | Data de<br>entrada em<br>exercício na<br>carreira | Data de Posse       | Tempo de serviço<br>na carreira | Tempo de<br>Serviço<br>Público<br>Geral | Data de Nascimento |
| 1. Gonçalbert<br>Torres de Paula    | 26-02-2013            | 03a08m03d           | 26-02-2013  | 26-02-2013          | 03a08m04d                       | 4437d                                   | 24-01-1975         |
| 2. Wendel<br>Renato Cruz            | 26-02-2013            | 03a08m04d           | 26-02-2013  | 26-02-2013          | 03a08m04d                       | 3322d                                   | 21-06-1974         |
| 3. Tathiana<br>Mayra Torchia Franco | 26-02-2013            | 03a08m04d           | 26-02-2013  | 26-02-2013          | 03a08m04d                       | 2138d                                   | 27-12-1979         |
| 4. Cristiane<br>Obregon Almeida     | 26-02-2013            | 03a08m04d           | 26-02-2013  | 26-02-2013          | 03a08m04d                       | 2073d                                   | 15-06-1984         |



Diário Oficial

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Atualizada até Atualizada até 28 de outubro de 2016 Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

| Defensor Público                    | 1ª Entrância | Tempo de serviço<br>na entrância | Data de<br>entrada em<br>exercício na<br>carreira | Data de Posse | Tempo de serviço<br>na carreira | Tempo de<br>Serviço<br>Público<br>Geral | Data de Nascimento |
|-------------------------------------|--------------|----------------------------------|---|---------------|---------------------------------|---|--------------------|
| i. Leonardo<br>acometti de Oliveira | 26-02-2013   | 03a08m04d                        | 26-02-2013  | 26-02-2013    | 03a08m04d                       | 1911d                                   | 04-05-1983         |
| . Clarissa<br>laria da Costa Ochove | 26-02-2013   | 03a08m04d                        | 26-02-2013  | 26-02-2013    | 03a08m04d                       | 1797d                                   | 19-09-1975         |
| . Eduardo<br>ilveira Ladeia         | 26-02-2013   | 03a08m04d                        | 26-02-2013  | 26-02-2013    | 03a08m04d                       | 1699d                                   | 28-09-1981         |
| . Fernando ntunes Soubhia           | 26-02-2013   | 03a08m04d                        | 26-02-2013  | 26-02-2013    | 03a08m04d                       | 963d                                    | 15-09-1983         |
| lodrigues                           | 26-02-2013   | 03a08m04d                        | 26-02-2013  | 26-02-2013    | 03a08m04d                       | 666d                                    | 20-10-1980         |
| 0. Maria Cecilia<br>Ives da Cunha   | 26-02-2013   | 03a08m04d                        | 26-02-2013  | 26-02-2013    | 03a08m04d                       | 589d                                    | 06-05-1981         |
| 1. Ricardo<br>Iorari Pereira        | 26-02-2013   | 03a08m04d                        | 26-02-2013  | 26-02-2013    | 03a08m04d                       | 351d                                    | 20-11-1985         |
| liveira                             | 26-02-2013   | 03a08m04d                        | 26-02-2013  | 26-02-2013    | 03a08m04d                       | -                                       | 11-03-1983         |
| 3. Rubens Vera uzaro Júnior         | 26-04-2013   | 03a06m03d                        | 26-04-2013  | 26-04-2013    | 03a06m03d                       | -                                       | 31-05-1983         |
| 4. Leonardo rederico Lopes          | 21-06-2013   | 03a04m08d                        | 21-06-2013  | 21-06-2013    | 03a04m08d                       | -                                       | 17-12-1976         |
| icentim                             | 02-08-2013   | 03a02m27d                        | 02-08-2013  | 02-08-2013    | 03a02m27d                       | 4900d                                   | 05-12-1979         |
| 6. Érico Ricardo<br>a Silveira      | 02-08-2013   | 03a02m27d                        | 02-08-2013  | 02-08-2013    | 03a02m27d                       | -                                       | 24-06-1985         |
| 7. Ricardo<br>osquesi               | 23-08-2013   | 03a02m06d                        | 23-08-2013  | 23-08-2013    | 03a02m06d                       | -                                       | 21-11-1973         |
| 8. Marcus<br>inicius Esbalgueiro    | 11-10-2013   | 03a00m18d                        | 11-10-2013  | 11-10-2013    | 03a00m18d                       | -                                       | 13-07-1979         |

Anexo VI - Defensores Públicos Substitutos (\*\*\*)

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 28 de outubro de 2016 Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

| Defensor Público                           | 1ª Entrância  | Tempo de serviço<br>na entrância | Data de<br>entrada em<br>exercício na<br>carreira | Data de Posse | Tempo de serviço na carreira | Tempo de<br>Serviço<br>Público<br>Geral | Data de Nascimento |
|--|---------------|----------------------------------|---|---------------|------------------------------|---|--------------------|
| 1. Tania Luzia<br>Vizeu Fernandes          | 06-12-2013    | 02a10m23d                        | 06-12-2013  | 06-12-2013    | 03a00m18d                    | 4456d                                   | 25-05-1977         |
| 2. Synara Vieira<br>Gusmão                 | a03-11-2014   | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                    | 6400d                                   | 05-01-1975         |
| 3. Claudiney<br>Serrou dos Santos          | 03-11-2014    | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                    | 5100d                                   | 16-09-1977         |
| l. Ubirajara<br>/icente Luca               | 03-11-2014    | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                    | 5012d                                   | 21-05-1980         |
| 5. Fabio<br>Barbosa                        | 03-11-2014    | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                    | 4945d                                   | 07-05-1978         |
| S. Janaina Yum<br>Dsaki                    | ni 03-11-2014 | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                    | 3678d                                   | 26-02-1981         |
| . Fernando<br>Discato Bastos               | 03-11-2014    | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                    | 3499d                                   | 31-03-1979         |
| . Alessandra<br>Maria Ezaki                | 03-11-2014    | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                    | 3128d                                   | 04-11-1980         |
| ). Giovanna<br>Marielly da Silva<br>Santos | 03-11-2014    | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                    | 2776d                                   | 24-11-1978         |
| 0. Daniel<br>Rodrigo de Souza<br>Pinto     | 03-11-2014    | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                    | 2564d                                   | 01-01-1985         |
| 11. Elisa de<br>Camargo Viana              | 03-11-2014    | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                    | 1747d                                   | 15-05-1984         |

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Atualizada até 28 de outubro de 2016

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

| Defensor Público                               | 1ª Entrância | Tempo de serviço<br>na entrância | Data de<br>entrada em<br>exercício na<br>carreira | Data de Posse | Tempo de serviço<br>na carreira | Tempo de<br>Serviço<br>Público<br>Geral | Data de Nascimento |
|--|--------------|----------------------------------|---|---------------|---------------------------------|---|--------------------|
| 12. Antonio<br>Goes de Araujo                  | 03-11-2014   | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                       | 1608d                                   | 05-12-1980         |
| 3. Corina<br>Pissato                           | 03-11-2014   | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                       | 1392d                                   | 25-04-1974         |
| 4. Sandra<br>Cristina Alves                    | 03-11-2014   | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                       | 1335d                                   | 24-10-1978         |
| 15. Patricia<br>/ieira dos Santos<br>Fernandes | 03-11-2014   | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                       | 991d                                    | 12-04-1979         |
| 6. João Vicente<br>Junes Leal                  | 03-11-2014   | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                       | 683d                                    | 05-01-1975         |
| 7. Thais<br>Cristina Ferreira<br>Borges        | 03-11-2014   | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                       | 667d                                    | 12-11-1982         |
| 8. Milena<br>Barboza Bortolotto                | 03-11-2014   | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                       | 485d                                    | 29-09-1979         |
| 9. Josiane<br>Alves Barros                     | 03-11-2014   | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                       | 390d                                    | 07-03-1972         |
| 20. Rejane lara<br>Snidarsis Masini            | 03-11-2014   | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                       | -                                       | 30-11-1968         |
| 1. Paulo Jose<br>Martins Grama                 | 03-11-2014   | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                       | -                                       | 15-06-1976         |
| 2. Danilo<br>Augusto Rocha<br>Pinheiro         | 03-11-2014   | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                       | -                                       | 29-08-1978         |
| 23. Iderlipes<br>Pinheiro de Freitas<br>Iunior | 03-11-2014   | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                       | -                                       | 10-10-1978         |
| 4. Marilia<br>Augusto de Oliveira<br>Plaza     | 03-11-2014   | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                       | -                                       | 20-11-1982         |
| 5. Luciana<br>Barbosa Garcia                   | 03-11-2014   | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                       | -                                       | 11-05-1984         |
| 6. Carlos<br>Vagner Gobati de<br>⁄latos        | 03-11-2014   | 01a11m26d                        | 03-11-2014  | 31-10-2014    | 01a11m26d                       | -                                       | 06-06-1985         |
| 7. Luiz Augusto<br>Cavalcanti Brandão          | 24-02-2015   | 01a08m05d                        | 24-02-2015  | 24-02-2015    | 01a08m05d                       | 462                                     | 20-11-1981         |

(\*\*\*) Lista de Defensores Públicos Substitutos confeccionada separadamente da lista de Defensores Públicos de Primeira Entrância, conforme decisão do CSDP proferida no procedimento nº 369239/2012, apenso ao nº 867711/201: "À unanimidade, o Conselho respondeu a consulta formulada pelo Sindicato dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso -SINDEP-MT e reconheceu a diferença entre Defensores Públicos de Primeira Entrância e Defensores Públicos Substitutos, no que tange à concorrência à promoção para Terceira ou Segunda Entrância. Deliberou, ainda, pela confecção de lista de antiguidade com a separação de referidas categorias de membros da Defensoria Pública."



# PODER EXECUTIVO MUN

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2016 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global, no dia 22 de novembro de 2016, às 13:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site http://www.altogarcas.mt.gov.br e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 26 de outubro de 2016. Leilane Gonçalves da Silva - Presidente CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 16/11/2016, às 07:30h., na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel S-10), para abastecimentos da frota municipal de Ipiranga do Norte - MT", conforme detalhamento especificado no edital e termo de Referência. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www. ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 28 de Outubro de 2016.

Annye Crhistine Leimann. Pregoeira Municipal.

### **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2016**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 034/2016 referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição parcelada de Materiais Hospitalares, para atender as demandas nos PSF's e no Pronto Socorro Municipal de Ipiranga do Norte - MT", as seguintes Empresas: 1) HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA -ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.994.852/0001-93, localizada na Rua Genésio Roberto Baggio, n.º 1304, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, vencedora dos itens n.º 6, 22, 23, 24, 25, 26, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 76, 81, 82, 89, 91 do lote n.° 001, com valor total de R\$ 22.083,06 (Vinte e Dois Mil, Oitenta e Três Reais e Seis Centavos), e dos itens n.º 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 do lote n.° 002 com valor total de 29.379,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais), totalizando o valor global de R\$ 51.462,06 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Seis Centavos). 2) NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.139.622/0001-07, localizada na Rua Valparaíso, n.º 84, Bairro Jardim das Américas, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.060-602, vencedora dos itens n.º 8, 10, 11, 31, 64, 79, 80, 87, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 do lote n.º 001 com valor total de R\$ 13.184,75 (Treze Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais, e Setenta e Cinco Centavos) e dos itens n.º 4, 23, e 24 do lote n.º 002 com valor total de R\$ 2.547,90 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais, e Noventa Centavos), totalizando o valor global de R\$ 15.732,65 (Quinze Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais, e Sessenta e Cinco Centavos). 3) DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.835.955/0001-70, localizada na

Rua Yanomamis, esquina com a Rua das Bandeiras n.º 351, Quadra 02, Lote 12/13. Residencial Petrópolis, na Cidade de Goiânia - GO, CEP: 74,460-721. vencedora dos itens n.º 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 52, 53, 54, 55, 57, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 92, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 do lote n.° 001, com valor total de R\$ 99.825,09 (Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Nove Centavos), e dos itens n.° 1, 2, 3, 9, 11, 14, 25, 26, e 41 do lote n.° 002 com valor total de R\$ 13.031,20 (Treze Mil, Trinta e Um Reais, e Vinte Centavos) totalizando o valor global de R\$ 112.856,29 (Cento e Doze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais, e Vinte e Nove Centavos).

Ipiranga do Norte - MT, 28 de Outubro de 2016.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN. Pregoeira.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA LEI Nº 1137/2016

SÚMULA: "Modifica o Artigo 4º, Alínea "a" da Lei Municipal nº. 1112/2015, que Estima a Receita e Fixa Despesa para o Exercício Financeiro de 2016 do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, e da Outras Providencias". O SENHOR RAIMUNDO ZANON PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Modifica o Artigo 4º, Alínea "a" da Lei Municipal nº. 1112/2015, LOA 2016, que Estima a Receita e Fixa Despesa para o Exercício Financeiro de 2016 do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 40,00% (quarenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO. EM 28 DE OUTUBRO DE 2016.

> **RAIMUNDO ZANON** Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28/10/2016 a 28/11/2016.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 129/2016. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 102/2016. OBJETO: Pregão Presencial de Registro de preços para futura e fracionada contratação de 60 Diárias de 01 (um) caminhão com espargidor, para uso das Secretárias Obras e Estradas de Rodagem e de Saneamento e Serviços Urbanos deste Município de Querência - MT. DIA: 17/11/2016. HORÁRIO: 08h00min (horário local). **LOCAL**: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/ transparencia

Querência - MT, 28 de outubro de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal.

Adriana M. R. Malvessi. Pregoeiro (a).

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600



# PODER LEGISLATIVO MUNIC

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016**

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 004/2016 referente ao Processo nº 007/2016 e modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2016. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT. CONTRATADO: ATAME

ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO LTDA - EPP OBJETO: Contratação de prestação de serviços consultoria e assessoria na reconstrução do Controle Patrimonial dos Bens Móveis da Câmara. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). PRAZO: 13/10/2016 à 15/12/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/10/2016 Débora Denise Prante Ribeiro - Presidente.

# **TERCEIRO**

Edson Keller torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para a Pista de Pouso do Rancho Recanto do Pantanal, Localizada no município de Barão de Melgaço - MT.

Edson Keller torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e de Operação, para o Rancho Recanto do Pantanal, Localizada no município de Barão de Melgaço - MT.

Novo Mundo Energética Ltda, torna público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação da Pista de Pouso das Usinas Braço Norte, localizada no município de Novo Mundo - MT.

COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DA BACIA DO VALE DO RIO **SANTANA** 

CNPJ - 10.955.493/0001-77

NIRE - 5140000863

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

#### **EXTRAORDINÁRIA**

O presidente da COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DA BACIA DO VALE DO RIO SANTANA, Sr. JUNIOR JOÃO OLIMPIO DE OLIMPIO, no pleno uso de suas atribuições, CONVOCA os senhores associados para comparecerem na sede da Cooperativa, sito a Avenida Diamantino, s/n, Bairro Joaquim Da Silva, na cidade de Nortelândia - MT, CEP 78430-000, as 19:30 horas do dia 26 de novembro de 2016, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberarem a respeito da EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA.

NORTELANDIA - MT, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

JUNIOR JOÃO OLIMPIO DE OLIVEIRA

**PRESIDENTE** 

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO **DE MATO GROSSO** 

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução

CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, às 08H30MIN (horário local) do dia 09 (nove) de NOVEMBRO de 2016, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT, para Contratação de empresa especializada para realizar coleta, análise e emitir laudo referente a água da "Lagoa de Tratamento Sanitário" e da água do reservatório oriunda da fonte de distribuição municipal, ambas do Centro de Eventos do Pantanal pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br ou nos telefones (65) 3648.1212/3648.5200, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE: www.sebrae.com.br/canaldofornecedor. Cuiabá/MT, 27 (vinte e sete) de outubro de 2016. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF/MT, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3586, localizada à Avenida Beira Rio, S/N - Parque de Exposições Senador Jonas Pinheiro (ACRIMAT) - Dom Aquino, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF/MT, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3728, localizada à Rua 21, Quadra P, Lote 05 - Jardim Paulicéia, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF/MT, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 4182, localizada à Avenida Gen. Ramiro de Noronha, esquina com Rua Estevão de Mendonça, Nº 150 - Jardim Cuiabá, Condomínio Residencial Mato Grosso, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF/MT, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 4183, localizada à Rua Dom Antônio Malan, N° 631 - Poção, Condomínio Residencial Belmont, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF/MT, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3549, localizada à Avenida A, Módulo 25 e 26 - Distrito Industrial, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, as Licenças Ambientais de Localização, Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3587, localizada à Rua 20, S/N° -Guarita, Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, as Licenças Ambientais de Localização, Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3557, localizada à Rua Ary Paes Barreto, esquina com Rua Coronel José Augusto Gomes, S/N° - Bairro Manga (Cristo Rei), Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, as Licenças Ambientais de Localização, Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3578, localizada à Rua Salin Nadaf, N° 1465 - Centro, Edifício Kerly, Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, as Licenças Ambientais de Localização, Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 4178, localizada à Rua Rio de Janeiro, N° 650 - Nova Várzea Grande - Edifício Cidade de Várzea Grande, Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO -AFFEMAT, constituída em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de julho de dois mil e dezesseis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 88 ao 154 e seus parágrafos e incisos do Estatuto Social da AFFEMAT, comunica que: Considerando o edital de convocação da eleição Publicado no Diário Oficial do dia 27 de julho de 2016, pag. 76 e no Diário de Cuiabá do dia 27 de julho de 2016, pag. F2, que convoca os associados para participar da eleição da AFFEMAT a realizar-se no dia 10 de novembro de 2016, quinta-feira, para o triênio 2016/2019, no período das 08h00min às 17h00min Considerando que conforme oficio nº 1126/GSF-SEFAZ/2016, e conforme Decreto n nº 694 de 15 de setembro de 2016, a SEFAZ só autoriza a instalação da urna de votação, no período das 13:00 as 19:00. Considerando que horário de votação na SEFAZ- Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3.415 - Ed. Octávio de Oliveira - Saguão Principal; será das 13:00 as 17:00. Observando que os outros locais de votação não haverá alteração no horário, continuando das 08:00 as 17:00h.

**Rachid Herbet Pereira Mamed** 

Presidente da Comissão Eleitoral

F.V. GOMES FILHO-ME- JABAKAR CNPJ N.º03.092.827/0001-60. Tornase público que requereu a SMDS-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Renovação da Licença de Operação para atividade de Lava Jato, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, localizado na rua das Laranjeiras, n.º131, Jardim Jacarandás no município de Sinop/MT.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

iário@Oficial

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M.R. LTDA (Auto Posto Maria e José III) CNPJ N.º 02.413.479/0003-85. Torna-se público que requereu a Secretaria do Estado de Meio Ambiente- SEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio de Combustíveis e Derivados localizado na Avenida Mutum, 57w, bairro Centro no município de Nova Mutum. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0593

#### ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n° 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 01 de setembro de 2016

1. Data, Hora e Local: Ao 1º dia do mês de setembro de 2016, às 15h15, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. 2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidente: Sr. Ivan Muller Botelho; Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros. 4. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Face o exercício cumulativo do cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia pelo Diretor Presidente desde a Reunião do Conselho de Administração ocorrida no dia 12 de agosto de 2016, o Conselho de Administração elege o Sr. Fernando Cezar Maia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1021177, expedida pelo SSP - DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.096.007-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ para o exercício do cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia Companhia, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2016. 4.3. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.606/76; consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 4.4. Em razão das deliberações acima tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 29 de abril de 2019: (i) Riberto José Barbanera, brasileiro, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 16.386.902 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 057.318.648-02, com escritório na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, com escritório Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, como Diretor Presidente; (ii) Mauricio Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110,

6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (iii) Fernando Cezar Maia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1021177, expedida pelo SSP - DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.096.007-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (iv) Alessandro Brum, brasileiro, em união estável, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade RG nº M7786431, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.282.256-87, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, com escritório Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, como Diretor Técnico e Comercial; (v) José Souza Silva, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 16.918-083-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.273.428-50, residente e domiciliado em Cuiabá - MT, Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, como Diretor Administrativo e de Controles; (vi) Carlos Marcio Ferreira, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade RG nº 11.986.182 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 016.712.938-43, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica; (vii) Daniele Araújo Salomão Castelo, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 25.720.033-7 (DETRAN-RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, CEP 22290-240, como Diretora sem designação específica; e (viii) Roberto Carlos Pereira Currais, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 06.959.331- 7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 992.453.027-68, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como <u>Diretor sem designação específica</u>. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Ivan Muller Botelho - Presidente; João Paulo Paes de Barros - Secretário. Conselheiros: Ivan Müller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Marcelo Silveira da Rocha; Helio Tito Simões de Arruda; Aristóteles Luiz M. V. Drummond; Andre La Saigne de Botton. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.. Ivan Muller Botelho - Presidente; João Paulo Paes de Barros - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o Registro em 18/10/2016 sob nº 20160591570. Protocolo: 16/059157-0 de 30/09/2016. NIRE: 51300001179. Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. Cuiabá, 18/10/2016. Júlio Frederico Müller Neto - Secretário Geral.

Marcio Augusto Guariente, C.P.F. 563.247.909-91, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação-Pesquisa para extração e beneficiamento de calcário no município de Rosário Oeste/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Sidney Fraguas Júnior, CPF 085.860.488-44, torna público que requereu à SEMA-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do Loteamento Colina Verde, de Nova Xavantina/MT.

#### EDITAL DE CONVOVAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASFLOSERRA

0002/2016

A presidente legalmente elegida pela ASFLOSERRA a Sra. VERA LÚCIA

SILCA CEZILIO, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os membros da ASFLOSERRA, para comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com o propósito de regularizar a composição do quadro social, reunião que se realizará, na residência da Sra. MARILZA, lote 64, no dia 09 de novembro de 2016, com início às 14:00 horas da manhã e término as 15:00 horas, em primeira convocação . Será tratada a seguinte ordem do dia:

EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS:

DESISTÊNCIA DE ASSOCIADOS:

ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS; 3

ALTERAÇÃO DO NUMERO

ASSOCIADOS;

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, 28 DE outubro DE 2016. Ciente e de boa fé assino.

VERA LÚCIA SILVA CEZILIO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2016

A presidente legalmente elegida, Vera Lúcia Silva Cezílio da Associação dos Pequenos Trabalhares Rurais Flor da Serra da Região de Mato Grosso, "Asfloserra", no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, faz saber a todos a quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, especialmente as pessoas abaixo nominadas, atualmente encontrada em lugar ignorado, para comparecimento à sede da associação, no Assentamento Capão das Antas, Zona Rural do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, com o propósito de regularizar sua situação perante a associação.

- Antônio Marinho de Souza CPF 164.271.141-15
- Diana Moraes de Souza CPF- 015.157.701-33
- Eliane de Oliveira Pereira CPF 803.464.051-49
- 4. Jair Moreira da Silva - CPF 209.563.121-87
- Sebastiana Albanez CPF 313 149 372-00
- John Santos Ramos 781.669.501-20
- Simara Silveira Santos CPF 001.798.221-95

Nossa Senhora do Livramento, 28 de outubro de 2016.

Vera Lúcia Silva Cezílio

# BELARINA ALIMENTOS S.A. CNPJ 02.025.334/0001-45

|                               |                        |                 | CI              | 11-3 02.02 |
|-------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| Balanços patrimoniais em      | 31 de de               | zembro d        | e 2015 e 2      | 2014       |
|                               |                        |                 | 0 20 10 0 2     |            |
| (Em min                       | nares de Re<br>Control | eais)<br>Iadora | Consol          | ohshi      |
| Ativo                         | 2015                   | 2014            | 2015            | 2014       |
| Circulante                    |                        |                 |                 |            |
| Caixa e equivalentes de caixa | 8.113                  | 4.989           | 8.122           | 4.998      |
| Contas a receber              |                        |                 |                 |            |
| Terceiros                     | 19.890                 | 29.335          | 19.890          | 29.335     |
| Partes relacionadas           | 11.696                 | 7.983           | 11.696          | 7.983      |
| Estoques                      | 10.352                 | 22.157          | 10.352          | 22.157     |
| Instrumentos financeiros      | -                      | 656             | -               | 656        |
| Impostos a recuperar          | 3.560                  | 3.992           | 3.560           | 3.992      |
| Outros créditos               | 0.000                  | 0.002           | 0.000           | 0.002      |
| Terceiros                     | 3.765                  | 7.246           | 3.765           | 7.246      |
| Partes relacionadas           | 9.600                  | 21.600          | 9.600           | 21.600     |
| Total do ativo circulante     | 66.976                 | 97.958          | 66.985          | 97.967     |
| Não circulante                | 00.370                 | 37.330          | 00.303          | 31.301     |
| Outros créditos               |                        |                 |                 |            |
| Terceiros                     | 444                    | 1.148           | 444             | 1.148      |
| Partes relacionadas           | 3.274                  | 2.779           | 444             | 1.140      |
| Impostos a recuperar          | 13.133                 | 10.967          | 13.133          | 10.967     |
| Ativo fiscal diferido         | 13.133                 | 39.630          | 13.133          | 43.722     |
| Ativo disponívol para vonda   | 357                    | 357             | 357             | 357        |
| Ativo disponível para venda   | 10.603                 | 18.074          | 472             | 472        |
| Investinentos                 |                        |                 |                 |            |
| Imobilizado                   | 70.943                 | 32.517          | 88.129          | 50.538     |
| Intangível                    | 8.074                  | 6.901           | 10.923          | 10.330     |
| Total do ativo não circulante |                        | 112.373         | 113.458         | 117.534    |
| Total do ativo                | <u>173.804</u>         | 210.331         | <u> 180.443</u> | 215.501    |
| <del></del>                   | Contro                 |                 | Consol          |            |
| Passivo                       | 2015                   | 2014            | 2015            | 2014       |
| C <u>i</u> rculante           |                        |                 |                 |            |
| Fornecedores                  | 40.004                 | 00 705          | 40.400          |            |
| Terceiros                     | 18.994                 | 20.765          | 19.162          | 20.933     |
| Partes relacionadas           | 89.969                 | 52.997          | 89.969          | 52.997     |
| Empréstimos e financiamentos  |                        |                 |                 |            |
| Terceiros                     | 58.022                 | 42.728          | 58.022          | 42.728     |
| Partes relacionadas           | 106 631                | 7 971           | 106 631         | 7 971      |

| C <u>i</u> rculante                |           |           |           |           |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Fornecedores                       | 40.004    | 00.705    | 40.400    | 00.000    |
| Terceiros                          | 18.994    | 20.765    | 19.162    | 20.933    |
| Partes relacionadas                | 89.969    | 52.997    | 89.969    | 52.997    |
| Empréstimos e financiamentos       |           |           |           |           |
| Terceiros                          | 58.022    | 42.728    | 58.022    | 42.728    |
| Partes relacionadas                | 106.631   | 7.971     | 106.631   | 7.971     |
| Instrumentos financeiros           | 180       | -         | 180       | -         |
| Obrigações tributárias             |           |           |           |           |
| e trabalhistas                     | 3.089     | 1.817     | 3.098     | 1.826     |
| Impostos parcelados (refis IV)     | 1.405     | 679       | 1.768     | 1.158     |
| Outras contas a pagar              | 3.498     | 356       | 3.498     | 357       |
| Total do passivo circulante        | 281.788   | 127.313   | 282.328   | 127.970   |
| Não Circulante                     |           |           |           |           |
| Empréstimos e financiamentos       |           |           |           |           |
| Terceiros                          | 15.193    | 24.598    | 15.193    | 24.598    |
| Partes relacionadas                | 56.649    | 36.784    | 56.649    | 36.784    |
| Provisões para riscos              |           |           |           |           |
| trabalhistas, cíveis e tributários | 1.410     | 555       | 3.168     | 2.168     |
| Passivo fiscal diferido            | 3.740     | -         | 5.301     | -         |
| Impostos parcelados (refis IV)     | 3.262     | 2.429     | 6.042     | 5.329     |
| Total do passivo não circulante    | 80.254    | 64.366    | 86.353    | 68.879    |
| Patrimônio líquido                 |           |           |           |           |
| Capital social                     | 108.960   | 108.960   | 108.960   | 108.960   |
| Ajuste de avaliação patrimonial    | 3.885     | 4.294     | 3.885     | 4.294     |
| Reserva de capital                 | 7.028     | 7.028     | 7.028     | 7.028     |
| Prejuízos acumulados               | (308.111) | (101.630) | (308.111) | (101.630) |
| Total do patrimônio líquido        |           | 18.652    | (188.238) | 18.652    |
| Total do passivo                   | 362.042   | 191.679   | 368.681   | 196.849   |
| Total do passivo e                 |           |           |           |           |
| patrimônio líquido                 | 173.804   | 210.331   | 180.443   | 215.501   |
|                                    |           |           |           |           |
|                                    |           |           |           |           |

| Demonstrações de resultados       |                  |                            |                        |                 |  |  |  |  |
|-----------------------------------|------------------|----------------------------|------------------------|-----------------|--|--|--|--|
| Exercícios findos em 31           | de dezei         | mbro de 2                  | 2015 e 20 <sup>4</sup> | 14              |  |  |  |  |
| (Em mil                           | hares de R       | leais)                     | 0                      | lide de         |  |  |  |  |
|                                   |                  | ladora                     | Consolidado            |                 |  |  |  |  |
|                                   | 2015             | 2014                       | 2015                   | 2014            |  |  |  |  |
| Receita operacional               | 152.751          | 215.931                    | 152.751                | 215.931         |  |  |  |  |
| Custo dos produtos vendidos       | (149.701)        | (199.460)                  | (150.510)              | (200.317)       |  |  |  |  |
| Lucro Bruto                       | 3.050            | 16.471                     | 2.241                  | 15.614          |  |  |  |  |
| Despesas comerciais               | (58.792)         | (45.458)                   | (58.792)               | (45.458)        |  |  |  |  |
| Despesas gerais e administrativas | (12.315)         | (9.523)                    | (12.970)               | (10.102)        |  |  |  |  |
| Resultado financeiro líquido      | (82.893)         | (30.680)                   | (83.246)               | (30.878)        |  |  |  |  |
| Outras (despesas) e receitas      | ,                | ,                          | ,                      | ,               |  |  |  |  |
| operacionais líquidas             | (5.100)          | (35)                       | (5.100)                | (35)            |  |  |  |  |
| Resultado de                      | , ,              | , ,                        | ,                      | ( /             |  |  |  |  |
| equivalência patrimonial          | (7.471)          | (1.465)                    |                        |                 |  |  |  |  |
|                                   | (166.571)        | <u>(1.465)</u><br>(87.161) | (160.108)              | (86.473)        |  |  |  |  |
| Prejuízo antes dos imposto de     |                  |                            |                        |                 |  |  |  |  |
| renda e contribuição social       | <u>(163.521)</u> | (70.690)                   | <u>(157.867)</u>       | (70.859)        |  |  |  |  |
| Imposto de renda e                |                  |                            |                        |                 |  |  |  |  |
| contribuição social diferidos     | (43.369)         | 20.650                     | (49.023)               | 20.819          |  |  |  |  |
| Prejuízo do exercício             | (206.890)        | (50.040)                   | (206.890)              | (50.040)        |  |  |  |  |
| Resultado atribuível aos:         |                  |                            |                        |                 |  |  |  |  |
| Acionistas controladores          | <u>(206.890)</u> | <u>(50.040)</u>            | <u>(206.890)</u>       | <u>(50.040)</u> |  |  |  |  |

| Demonstrações dos fluxo<br>Exercícios findos em 31       | de dezem              | bro de 2              |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| (Em milh   | ares de Re            |                       |                       |                       |
|  |                       | <u>adora</u><br>2014  | Conso<br>2015         | <u>idado</u><br>2014  |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais               | 2013                  |                       | 2013                  | 2014                  |
| Prejuízo do exercício                                    | (206.890)             | (50.040)              | (206.890)             | (50.040)              |
| do resultado do exercício Depreciação e amortização      | 3.702                 | 3.510                 | 5.117                 | 4.946                 |
| Ativos e passivos fiscais diferidos.  Juros apropriados  |                       | (20.650)              | 49.023                | (20.819)              |
| sobre empréstimos<br>Variação cambial sobre              | 12.924                | 9.650                 | 12.924                | 9.650                 |
| empréstimos  | 34.574                | 3.874                 | 34.574                | 3.874                 |
| patrimonial  | 7.471                 | 1.465                 | -                     | -                     |
| financeiros derivativos                                  | 836                   | (656)                 | 836                   | (656)                 |
| Baixa de ativo imobilizado líquida                       | 1.284                 | 291                   | 1.284                 | 291                   |
| Provisão para contingências<br>Redução ao valor          | 855                   | 236                   | 1.000                 | 318                   |
| recuperável dos ativos<br>Provisão para créditos de      | 4.836                 | -                     | 4.836                 | -                     |
| liquidação duvidosa                                      | 7.781                 | 3.760                 | 7.781                 | 3.760                 |
|  |                       | (48.560)              |                       | (48.676)              |
| (Aumento) redução no ativo:                              | ,                     | ( /                   | (,                    | ( /                   |
| Contas a receber - terceiros Contas a receber - partes   | 1.664                 | 4.085                 | 1.664                 | 4.085                 |
| relacionadas   | (3.713)               | (7.965)               | (3.713)               | (7.965)               |
| Estoques   | 11.805                | 3.157                 | 11.805                | 3.157                 |
| Outros créditos - terceiros<br>Outros créditos - partes  | 4.742                 | (991)                 | 4.742                 | (991)                 |
| relacionadas   | (495)                 | (659)                 | _                     | _                     |
| Impostos a recuperar                                     | (1.734)               | (1.407)               | (1.734)               | (1.407)               |
| Ativo disponível para venda                              | -                     | (357)                 | -                     | (357)                 |
| Aumento (redução) no passivo:                            |                       | , ,                   |                       | ,                     |
| Fornecedores - terceiros                                 | (1.771)               | 11.011                | (1.771)               | 11.007                |
| relacionadas<br>Obrigações tributárias                   | 36.972                | 47.699                | 36.972                | 47.699                |
| e trabalhistas   | 2.831                 | (825)                 | 2.595                 | (1.357)               |
| Outras contas a pagar                                    | 3.142                 | 352                   | 3.141                 | 354                   |
| Caixa líquido (aplicado nas)<br>proveniente das          |                       |                       |                       |                       |
| atividades operacionais Juros pagos sobre                |                       |                       |                       |                       |
| empréstimos e financiamentos  Caixa líquido aplicado nas |                       |                       |                       | , ,                   |
| Fluxo de caixa de  | (41.999)              | (1.970)               | <u>(41.999)</u>       | (1.961)               |
| atividades de investimentos  Aquisição de imobilizado    | (47.000)              | (0.300)               | (47.000)              | (0.200)               |
|  | ` /                   | (9.308)               | ` /                   | (9.308)               |
| Aquisição de intangivei  Caixa líquido aplicado nas      | (2.363)               | (1.020)               | (2.363)               | (1.020)               |
| atividades de investimentos Fluxo de caixa de atividades | (49.421)              | (10.334)              | (49.421)              | (10.334)              |
| de financiamentos  |                       |                       |                       |                       |
| Aumento de capital                                       | -                     | 7.200                 | -                     | 7.200                 |
| Subscrição de capital<br>Financiamentos e                | 12.000                | -                     | 12.000                | -                     |
| empréstimos tomados<br>Financiamentos e                  | 135.261               | 49.536                | 135.261               | 49.536                |
| empréstimos pagos  | _(52.717)             | (42.273)              | _(52.717)             | (42.273)              |
| atividades de financiamentos Aumento líquido em caixa    | 94.544                | 14.463                | 94.544                | 14.463                |
| e equivalentes de caixa<br>Demonstração do aumento no    | 3.124                 | 2.159                 | 3.124                 | 2.168                 |
| caixa e equivalentes de caixa                            |                       |                       |                       |                       |
| No início do exercício                                   | 4.989<br><b>8.113</b> | 2.830<br><b>4.989</b> | 4.998<br><b>8.122</b> | 2.830<br><b>4.998</b> |
| Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa         |                       |                       | 3.124                 | 2.168                 |
|  |                       |                       |                       |                       |

| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 |                   |                                 |       |                         |                             |  |  |  |  |
|---|-------------------|---------------------------------|-------|-------------------------|-----------------------------|--|--|--|--|
| (Em milhares de Reais)  |                   |                                 |       |                         |                             |  |  |  |  |
| •   | Capital<br>social | Ajuste de avaliação patrimonial |       | Prejuízos<br>acumulados | Total do patrimônio líquido |  |  |  |  |
| Saldos em 31 de dezembro de 2013  | 80.160            | 4.997                           | 7.028 | (52.293)                | 39.892                      |  |  |  |  |
| Aumento de capital a subscrever mediante a emissão de novas ações                                   | 28.800            | -                               | -     | ` -                     | 28.800                      |  |  |  |  |
| Realização do ajuste de avaliação patrimonial   | -                 | (703)                           | -     | 703                     | -                           |  |  |  |  |
| Prejuízo do exercício   | -                 | -                               | -     | (50.040)                | (50.040)                    |  |  |  |  |
| Saldos em 31 de dezembro de 2014  | 108.960           | 4.294                           | 7.028 | (101.630)               | 18.652                      |  |  |  |  |
| Realização do ajuste de avaliação patrimonial   |                   | (409)                           |       | 409                     |                             |  |  |  |  |
| Prejuízo do exercício   | -                 | -                               | -     | (206.890)               | (206.890)                   |  |  |  |  |
| SaÍdos em 31 de dezembro de 2015  | 108.960           | 3.885                           | 7.028 | (308.111)               | (188.238)                   |  |  |  |  |

Léia de Oliveira Capuano - CRC 1SP 211282/O-4

Frigorífico Pantanal LTDA, CNPJ05.408.755/0001-43, localizado na Estrada Nossa Senhora Aparecida km 8,5, Bairro: Capão Grande, no município de Várzea Grande-MT, torna público que solicitou à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente as Licenças Prévia, Instalação e Operação, sob processo nº 40304/2006

D. Theo Construções LTDA-ME, CNPJ19.791.675/0001-24, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS, a Licença de Localização-LL, para as unidades habitacionais do Loteamento Cidade de Deus, na Rua Turquesa, Lotes 12A, 12B, 13A, 13B, 14A, 14B, 15A e 15B, Santa Izabel, no município de Várzea Grande-MT

#### MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO- LOTEAMENTO JARDIM **UNIVERSITARIO**

Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licenças Prévia e de Instalação para atividade Loteamento Residencial, sito á Estrada da fazenda experimental da UFMT no município de Santo Antônio do Leverger/

J. CAVALEIRO - COMÉRCIO - ME - AUTO POSTO IBICUI - Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, sito á Av. Brasil, 2367 - Centro no município de Paranatinga/MT.

AUTO POSTO 2001 LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licenças Prévia e de Instalação para Reforma/Troca de tanques, sito á Av. JK, Lote 11, Qdra 02,5660 - Setor Serviços no município de Juina/MT

AVP ARMAZENS GERAIS LTDA EPP, CNPJ n° 24.353.110/0001-03, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) e Alteração de Razão social, pois anteriormente atuava no endereço a Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SORRISO LTDA, para atividade de Armazéns gerais emissão de warrant, localizado na AV. Idemar Riedi, 10388, térreo sala 02, Industrial 1 Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266) RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0593

MRV PRIME PROJETO MT L INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ: 22.708.032/0001-89, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande às Licenças de Localização, Prévia e Instalação para implantação do Condomínio Residencial, composto por 292 apartamentos localizado na Avenida Atlântica, bairro Jardim Glória no município de Várzea Grande - MT.

#### ATLANTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 04.831.194/0001-28 - NIRE nº 51.200.436.408

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/10/2016

1. Data, Hora e Local: Aos 27/10/2016, às 10 hs, na sede social da Cia., Porto dos Gaúchos/MT, na estrada de Sinop a Colmeia, Zona Rural, CEP 78560-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Cia. 3. Mesa: Sr. Altamiro Belo Galindo - Presidente e Sra. Célia Marilena Calvo Galindo - Secretária. 4. Ordem do Dia: A redução do capital social da Cia. por ser excessivo em relação ao objeto social. 5. Deliberações: Submetida à discussão e, em seguida, à votação, foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer restrição, as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Cia., por ser excessivo às necessidades decorrentes do exercício das atividades compreendidas no objeto social da Cia., nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), no montante de R\$ 2.815.040,00, passando o capital social da Cia. de R\$ 2.944.561,00 para R\$ 129.521,00, com o cancelamento de 2.815.040 ações emitidas pela Cia. e de propriedade dos acionistas, na proporção de sua respectiva participação no capital social da Cia., mediante a restituição aos acionistas de bens ou ativos de titularidade da Cia. (ii) Nos termos do art. 174 da Lei das S.A., a redução de capital ora aprovada somente se tornará efetiva 60 dias após a publicação da ata desta Assembleia Geral. (iii) sujeito ao cumprimento do condição referida no item (ii) acima, fica alterado o Art. 5º do Estatuto Social da Cia., que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$129.521,00, dividido em 129.521 ordinárias nominativas, sem valor nominal." (iv) autorização para que a Diretoria da

Cia. firme os competentes recibos de quitação e tome todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral. 6. Encerramento: Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 7. Assinaturas: (a) Sr. Altamiro Belo Galindo - Presidente da Assembléia; (b) Sra. Célia Marilena Calvo Galindo - Secretária da Assembléia. Acionistas: Altamiro Belo Galindo; Célia Marilena Calvo Galindo; Lucilene Calvo Galindo Fragão; Marcelo Calvo Galindo; Regina Célia Calvo Galindo; Rodrigo Calvo Galindo; e Silmara Galindo Sébe. Cuiabá, 27/10/2016. Altamiro Belo Galindo - Presidente; Célia Marilena Calvo Galindo - Secretária. Acionistas: Altamiro Belo Galindo; Célia Marilena Calvo Galindo; Lucilene Calvo Galindo Fragão; Marcelo Calvo Galindo; Regina Célia Calvo Galindo; Rodrigo Calvo Galindo; Silmara Galindo Sébe.

#### ATLANTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 04.831.194/0001-28 - NIRE 51.200.436.408 Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral para Transformação do Tipo Societário de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas: (1) Altamiro Belo Galindo, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, advogado e administrador de empresas, RG nº 3.226.764 (SSP/SP), CPF/ MF n° 013.499.538-49, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 739, conj. 51 e 52, Edifício Eugênio Center, CEP 01403-001, Jardim Paulista; e (2) Célia Marilena Calvo Galindo, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, professora, RG n° 7.626.149 (SSP/SP), CPF/MF n° 270.594.218-15, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 739, conj. 51 e 52, Edifício Eugênio Center, CEP 01403-001, Jardim Paulista, na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da Atlantis Administração e Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede em Porto dos Gaúchos/MT, na Estrada de Sinop a Colmeia, Zona Rural, CEP 78560-000, CNPJ nº 04.831.194/0001-28, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.200.436.408, em sessão de 10/07/1990, doravante designada simplesmente como ("Sociedade"), resolvem, de comum acordo, e nos termos da Lei nº 10.406 ("Código Civil"), deliberar o quanto segue: 1. Transformação: 1.1. Transformação. Os sócios, por unanimidade, e nos termos dos arts. 1.113 a 1.115 do Código Civil, resolvem transformar o tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, passando a Sociedade a ser denominada Atlantis Administração e Participações S.A. (doravante designada, após a transformação ("Cia."). 1.2. Estatuto. Em decorrência da deliberação tomada no item 1.1 acima, os acionistas resolvem aprovar o Estatuto Social da Cia., o qual integra o presente instrumento como seu Anexo 1. 1.3. Conversão. Em consequência das deliberações acima, os acionistas resolvem, por unanimidade, aprovar a conversão das 2.944.561 quotas representativas do capital social da Sociedade em igual número de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Desta forma, o capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 2.944.561,00, passará a ser representado por 2.944.561 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da Cia. na forma averbada no Livro de Registro de Ações Nominativas da Cia. 1.4. Administração. Nos termos do Estatuto Social aprovado no item 1.2 acima, a Cia. será administrada por uma Diretoria composta por 2 membros. acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo. 1.4.1. Diretoria. Assim, elegem os seguintes membros, com mandato de 3 anos contados da presente data, para ocuparem os cargos de Diretores sem designação específica da Cia.: (i) Sr. Altamiro Belo Galindo, acima qualificado, para o Cargo de Diretor Presidente da Cia. e (ii) Sra. Célia Marilena Calvo Galindo, acima qualificada, para o cargo de Diretora da Cia. 1.4.1. Os membros da Diretoria ora eleitos serão empossados nos respectivos cargos após o cumprimento das exigências legais e estatutárias, mediante assinatura nos Termos de Posse lavrados em Livro próprio. Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedades, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. 1.5. Demais Providências. Por fim, os acionistas conferem aos Diretores todos os poderes necessários para formalizar o registro da transformação da Sociedade perante os órgãos competentes, incumbindo-os também das demais providências necessárias. E por estarem assim justos e contratados, os acionistas assinam o presente instrumento em 3 vias, de igual teor e

forma, na presença das testemunhas abaixo. O presente instrumento é

também assinado pelos Diretores ora eleitos. O novo Estatuto Social da Cia. compõe o Anexo 1 do presente instrumento e é celebrado em 3 vias, de igual teor e forma, pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. Cuiabá, 15/10/2016. Acionistas e Diretores: Altamiro Belo Galindo; Célia Marilena Calvo Galindo. Anexo 1 - "Atlantis Administração E Participações S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social - 1. A Cia. tem a denominação de Atlantis Administração e Participações S.A. 2. A Cia. tem sede em Porto dos Gaúchos/MT, na estrada Sinop a Colméia, Zona Rural, CEP 78560-000 e poderá manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade no Brasil ou no exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral. 2.1. A Cia. possui as seguintes filiais: 2.1.1. Filial localizada no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Sinjão Curvo, 100, Jardim Santa Rosa, CEP 78.040-030, local onde funciona um escritório administrativo da Sociedade. 2.1.2. Filial localizada no Município de Acorizal, Estado do Mato Grosso, na Fazenda Jangada, Rodovia, BR 163, km 478, à direita, CEP 78480-000. 3. A Cia. tem por objeto: (i) explorar a atividade agrícola pecuária e sua comercialização; (ii) participar do capital de outras empresas; e (iii) a realização de atividades relacionadas às acima descritas. 4. A Cia. tem prazo de duração indeterminado. Capítulo II - Capital Social - 5. O capital social da Cia. é de R\$ 2.944.561,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.944.561 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. 5.1. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". 5.2. O capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro. 6. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. 6.1. As ações são indivisíveis perante a Cia. 7. Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Cia., na proporção das ações que já detêm, e devem manifestar seu interesse neste sentido no prazo de 30 dias contados da data da deliberação tomada em Assembléia Geral. 7.1. Os acionistas não poderão alienar, transferir ou onerar, no todo ou em parte, as ações que possuem do capital social a terceiros, sem a anuência expressa dos demais acionistas, os quais, em igualdade de preço e condições, terão o direito de adquiri-las preferencialmente, sendo-lhes concedido um prazo de 30 dias para manifestar seu interesse na aquisição, mediante comunicação escrita da outra parte. Capítulo III - Assembleia Geral: 8. A Assembleia Geral da Cia. deverá se reunir ordinariamente, uma vez ao ano, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre e na medida em que o interesse social da Cia. exigir. 8.1. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. 9. A Assembléia Geral será convocada por qualquer dos Diretores da Cia. 9.1. Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social ou na legislação aplicável, será considerada regular a Assembléia Geral a que comparecerem todos os acionistas. 10. As Assembléias Gerais serão presididas por qualquer dos acionistas presentes, o qual indicará o secretário. 11. Sem prejuízo das demais matérias de competência da Assembleia Geral previstas neste Estatuto Social ou na legislação aplicável. as seguintes matérias dependerão sempre de aprovação de, pelo menos, 75% do capital votante da Cia.: (i) alterações do Estatuto Social da Cia.; (ii) a eleição e destituição dos Diretores da Cia.; (iii) fusão da Cia., incorporação (inclusive incorporação de ações) envolvendo a Cia. ou cisão da Cia.; (iv) autorização à Diretoria para que requeira falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da Cia.; e (v) liquidação, dissolução, cessação do estado de liquidação e extinção da Cia., bem como eleição e destituição dos liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação. 12. Ressalvado o disposto no Art. 11 e as hipóteses para as quais a legislação aplicável prevê quorum superior, as demais matérias serão aprovadas em Assembleia Geral da Cia. na forma do art. 129 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Capítulo IV - Administração - 13. A administração da Cia. será exercida por uma Diretoria. 14. A Diretoria será composta por 2 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por deliberação da Assembleia Geral, observado o disposto no item (ii) do Art. 11, sob as denominações que lhes forem atribuídas pela Assembleia Geral. 15. O mandato da Diretoria é de 3 anos, permitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus sucessores. 15.1. Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria A remuneração será votada em verba individual para cada membro. 15.2. Os administradores da Cia. serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirem à sua eleição, sendo admitida a reeleição. 16. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos Diretores, por escrito, inclusive por email ou fac-símile, com antecedência mínima de 2 dias úteis. A reunião será considerada instalada com a presença de ambos os Diretores. 16.1. As deliberações da Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos dos presentes. 17. Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste

Estatuto. 17.1. Caberá aos Diretores ou aos procuradores por eles constituídos em nome da Cia., a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à administração da Cia., especialmente: (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões de Sócios e nas suas próprias reuniões;e (b) Administrar, gerir e orientar os negócios sociais; 17.1. A representação da Cia., em juízo ou fora dela, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades, autarquias e sociedades de economia mista compete a qualquer Diretor isoladamente. 17.2. procurações outorgadas em nome da Cia. serão emitidas por prazo determinado, com exceção daqueles com poderes "ad judicia", que o será por prazo indeterminado, devendo ser assinados por qualquer Diretor isoladamente. 18. É vedado aos Diretores e aos procuradores da Cia. obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Cia. ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social. Capítulo V - Conselho Fiscal - 19. O Conselho Fiscal da Cia. será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e terá igual número de suplentes, todos residentes no país, e atendidas as exigências previstas na legislação aplicável. 19.1. O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente e será composto e instalado na forma da legislação em vigor, cabendo à Assembleia Geral determinar a remuneração de seus membros. Capítulo VI - Exercício Social, Balanço e Lucros - 20. O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro de cada ano e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano. Ao final de cada exercício social, serão levantadas pela Diretoria as demonstrações financeiras da Cia. 21. Após as destinações legais, a Cia. deverá distribuir, pelo menos, 5% do saldo do lucro líquido como dividendo obrigatório. 22. A Cia. poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos da legislação aplicável. 23. A Cia. poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e a Assembleia Geral poderá declarar dividendos e/ou juros sobre capital próprio com base em tais balanços ou balancetes, observados este Estatuto Social e a legislação aplicável. 23.1. A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de reservas de capital ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. 24. Salvo deliberação diversa da Assembleia Geral, os dividendos e juros sobre o capital próprio serão pagos pela Cia. no prazo de até 60 dias da data em que forem declarados. Capítulo VII - Dissolução e Liquidação - 25. A Cia. entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, e deverá apontar 1 ou mais liquidantes para administrar a Cia. durante o período de liquidação. Os ativos da Cia. serão empregados na solução de seu passivo, e o remanescente, se houver, será partilhado entre os sócios proporcionalmente às suas participações no capital social da Sociedade. 25.1. O(s) liquidante(s) nomeado(s) poderá(ão) ser destituído(s) a qualquer tempo, observadas as mesmas formalidades necessárias para sua(s) nomeação(ões). Capítulo VIII - Disposições Gerais - 26. A Cia. deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações bem como o Presidente da Assembleia Geral desconsiderar votos contrários aos seus termos, nos termos do art. 118 da Lei nº 6 404/76 27. Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, e demais disposições legais aplicáveis. 28. Os acionistas, antes de instaurarem qualquer procedimento litigioso contra outro acionista em relação a qualquer assunto ou desacordo decorrente deste Estatuto Social, deverão, em 30º dias contados da primeira notificação por escrito enviada por qualquer acionista a outro neste sentido, utilizar a boa-fé para negociar um acordo acerca de tal assunto. 28.1. Na hipótese de os acionistas não de solucionarem a controvérsia o assunto conforme o disposto no Art. 28 acima, os acionistas elegem o Foro do Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, como competente para analisar quaisquer controvérsias em relação a qualquer assunto ou desacordo decorrente deste Estatuto Social."

#### ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179 **AVISO AOS ACIONISTAS** Rateio de Sobras

Comunicamos aos Senhores Acionistas da ENERGISA MATO GROSSO -DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), no âmbito do Aumento de Capital objeto do Aviso aos Acionistas divulgado no dia 23 de setembro de 2016 ("Aumento de Capital"), o que segue: 1. Encerramento do Prazo de Exercício do Direito de Preferência e Quantidade de Sobras: O prazo de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações preferenciais e ordinárias no âmbito do Aumento de Capital, que teve seu início em 28 de setembro de 2016, inclusive, encerrou-se em 27 de outubro de 2016 ("Prazo para Exercício do Direito de Preferência"). Em decorrência do exercício do direito de preferência pelas acionistas, Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial e Energisa S.A., que subscreveram seus

N° 26892

percentuais de participação no capital social da Companhia, bem como a subscrição realizada por outros acionistas da Companhia, foram subscritas e integralizadas 25.788.179 ações, sendo 11.243.162 ações ordinárias e 14.545.017 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 8,24 (oito reais e vinte quatro centavos), totalizando R\$ 212.494.594,96. Tendo em vista que houve sobras de 3.452.460 ações ordinárias e 13.341.490 ações preferenciais, totalizando 16.793.950 ações emitidas em decorrência do Aumento de Capital, no valor total de R\$ 138.382.148,00, serão estas totalmente rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na subscrição de sobras ("Rateio de Sobras"), calculadas nos termos do artigo 171, §7°, b, da Lei nº 6.404/ 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e das orientações do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2016, conforme a tabela abaixo:

| Quantidade de Sobras | Percentual do Rateio de Sobras |
|----------------------|--------------------------------|
| 16.793.950           | 65,122667249%                  |

2. Procedimentos para Subscrição de Sobras: O direito de subscrição de sobras poderá ser exercido somente pelos acionistas que fizeram suas reservas no ato da subscrição durante o Prazo para Exercício do Direito de Preferência, por meio de manifestação nos respectivos boletins de subscrição, e deverão respeitar as seguintes condições: (i) Preco de Subscrição: R\$ 8,24 (oito reais e vinte quatro centavos) por ação, independentemente de sua espécie, conforme definido na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de setembro de 2016 e divulgado no Aviso aos Acionistas publicado em 23 de setembro de 2016; (ii) Forma de Integralização: à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; (iii) Proporção do Direito: Cada ação ordinária subscrita e integralizada no Prazo para Exercício do Direito de Preferência conferirá ao seu titular o direito de subscrever 0,3070719785 novas ações ordinárias e 0,34415469399 novas ações preferenciais e cada ação preferencial subscrita e integralizada no Prazo para Exercício do Direito de Preferência conferirá ao seu titular o direito de subscrever 0,65122667249 novas ações preferenciais; (iv) Período de Subscrição de Sobras: 31 de outubro de 2016 até 7 de novembro de 2016 (inclusive) ("Prazo do Rateio de Sobras"); (v) Negociação do Direito de Subscrição: Os acionistas que desejarem negociar seus direitos de subscrição das ações objeto do Rateio de Sobras deverão, durante o Prazo do Rateio de Sobras, solicitar e assinar o respectivo boletim de cessão de direitos, que será emitido pelo Banco Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), ou instruir sua corretora para que efetue negociação diretamente em bolsa de valores; (vi) Rateio das sobras de Sobras: Caso ainda haja sobras de ações após o Prazo do Rateio de Sobras, a Companhia promoverá um único rateio adicional de eventuais sobras de Sobras, a ser informado por meio de novo Aviso aos Acionistas que será oportunamente divulgado pela Companhia para que haja subscrição e integralização da totalidade das ações objeto do Aumento de Capital, sendo certo que em caso de rateio das sobras de Sobras, os acionistas que manifestarem tal interesse no ato de subscrição das Sobras poderão solicitar quantidade de ações além do percentual a que tem direito, devendo subscrever e integralizar a totalidade das ações constantes em seu boletim de subscrição das sobras de Sobras. Findo o prazo do rateio das sobras de Sobras a Companhia apurará as quantidades adicionais solicitadas e fará o rateio proporcional entre os acionistas que subscreveram quantidade superior ao seu direito, caso o montante de solicitações supere a quantidade de ações a serem emitidas no Aumento de Capital. Não haverá possibilidade de venda de sobras de ações em bolsa de valores, nos termos do artigo 171, §7º, b, da Lei das S.A.; (vii) Locais de Atendimento: Os detentores de ações da Companhia poderão solicitar aos agentes de custódia da BM&FBÓVESPA de sua preferência a respectiva subscrição ou preencher os respectivos boletins de subscrição que poderão ser solicitados nas agências do Itaú, instituição financeira depositária das ações escriturais da Companhia, a seguir listadas, obedecidos os prazos e condições deste Comunicado ao Mercado. São Paulo: Rua Boa Vista, 176 - Subsolo; Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52 - 2º andar; Belo Horizonte: Avenida João Pinheiro, 195 - Subsolo; Salvador: Avenida Estados Unidos, 50 - 2º andar - Ed. Sesquicentenário; Brasília: SCS Quadra 3 Ed. D'Angela - Bloco A - Sobreloja. (viii) Documentos Necessários: Em caso de: (a) Pessoa Física: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de endereço; (b) Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, se for o caso), cartão de inscrição no CNPJ, documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação. No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento público de mandato. 3. Informações Complementares: Mais informações, termos e condições do Aumento de Capital encontram-se expostos no Anexo à Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberou o Aumento de Capital, em consonância com o Anexo 30 - XXXII - Informações sobre o aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 30, inciso XXXII da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Informações Complementares"). As Informações Complementares encontram-se disponíveis no site de relação com investidores da Companhia (http://investidores.grupoenergisa.com.br/), da BM&FBOVESPA e no da CVM. Eventuais dúvidas poderão ser obtidas diretamente na Companhia pelo telefone (32) 3429-6226 ou através da Central de Atendimento a Acionistas - Investfone, pelo número (11) 5029-7780. Site www.energisa.com.br. E-mail: stockinfo@energisa.com.br. Cuiabá, 27 de outubro de 2016. Maurício Perez Botelho - Diretor de Relações com Investidores.

VPX Várzea Grande Comércio de Pneus Ltda - ME, CNPJ n. 17.516.250/0001-81, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - SEMMADRS, a Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do estabelecimento BONO PNEUS, localizada na Avenida Couto Magalhães, n. 2875 - Centro, CEP 78.110-400, na Cidade de Várzea Grande/MT.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - FUNSAT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2016 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Fundação Municipal de Alto Taquari - FUNSAT, Resultado de Habilitação - Edital de Credenciamento n. 005/2016. Pessoa Jurídica Credenciada: **KEVENI AUGUSTO FEITOSA PINHEIRO - ME**,inscrita no CNPJ Nº 26.237.979/0001-00, cuja homologação foi requerida a **CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO, DA REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, VISANDO QUALIFICÁ-LAPARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE MEDICINA, de acordo com as especificações do Edital. Alto Taquari - MT, 28 de outubro de 2016.** 

Roadam Jhonei de Paula Leal. Presidente da FUNSAT.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA,CNPJ 00.788.000/0001-06, com sede na Rua marechal Rondon, S/N, Bairro Chácaras, na cidade de Sapezal-MT. Torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, Renovação da Licença De Instalação-LI do Loteamento Jardim Alvorada, localizado no município de Sapezal-MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS LTDA, CNPJ 03.790.841/0001-38, com sede na Ilha do Salto de Dardanelos, Zona Rural, município de Aripuanã-MT, CEP 78.325-000, torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, Renovação da Licença De Operação-LO da PCH Faxinal II, localizada no rio Aripuanã, no município de Aripuanã-MT, com 30 MW de capacidade instalada.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRADOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770, FONES: 65 3027 4605 ou 3054 4605, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, CONVOCA os servidores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar no Auditório do SINTEP, com sede na Rua Mestre João Guimarães, 102, Bandeirantes, na cidade de Cuiabá/MT, na data de 04 de novembro de 2016 (sexta-feira), com inicio as 08h00min, em primeira convocação e 08h300min em segunda convocação, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

 I - Discutir e deliberar sobre a paralização do dia 11/11/2016 (indicativo de paralização - PEC 241 e demais legislações que atacam direitos dos servidores);

Cuiabá, 28 de outubro de 2.016.

#### ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES



#### Edital de Convocação

- O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gênero Alimentícios de Cuiabá, CNPJ: 03.488.947/00001-81, das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, Art. 18 e 19. Convoca Os senhores associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 07 de novembro de 2016, as 15 horas, na sede social desta entidade. Sito Rua Galdino Pimentel, nº 14 sala 144 Centro- Norte. Cuiabá. Para deliberarem a seguinte ordem do dia:
- Exame, discussão e votação do Relatório do Presidente do Exercício de 2016
- 2) Exame, discussão e votação da Prestação de contas do Exercício de 2015.

- Estudo, discussão, votação e aprovação de proposta de Retificativo orçamentário comparativo Receita Orçada, com arrecadada Exercício de 2015.
- 4) Estudo, discussão e votação da proposta orçamentaria para o Exercício de 2018, que estão acompanhados do parecer FAVORÁVEL do Conselho fiscal

As determinações dos itens, 1, 2, 3 e 4, serão votadas por escrutínios secretos; fica estabelecido que não tendo quórum para primeira convocação, seja realizada a assembleia geral ordinária em segunda convocação as, 16 horas, com qualquer numero de associados presente.

. Cuiabá, 28 de Outubro de 2016

João Flávio Barbosa Sales Presidente

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa TRANSCAMILA ARMAZENS GERAIS LTDA, com sede na cidade de Rondonopolis - MT, à Rua Mario Acunha Aristides n 1787, distrito industrial, inscrita no C.N.P.J. n 07.089.465/0003-71 e inscrição estadual n 13.337.250-2, declara sob as penas da lei que extraviou as notas fiscais mod. 01, autorizadas pela AIDF N 202250, emitida em 22/07/2009, sendo os formularios continuos de n 501 a 1500. declara ainda que as notas fiscais de n 501 a 823 estavam usadas e as notas fiscais de n 824 e 1500 sem uso. As notas fiscais sem uso extraviadas ficam para efeitos fiscais sem valor legal.

#### **EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL**

ZENEIDE ADRIANE FRESCURA GAYA, Pequeno Produtor Rural, Pessoa Física, CPF nº 970.751.911-87 e IE nº 13.570.654-8, Fazenda Ribeirão, União do Sul - MT, comunica o extravio do LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS Nº 01, com 50 folhas, registrado na Agência Fazendária em 22/07/2015. Registrou o B. O. nº 2016.343135 - 25/10/2016, SESP - P.J.Civil. Delegacia Virtual 1. União do Sul-MT, 25/10/2016.

A Empresa P Furini Metais Preciosos ME, CNPJ 33.058.256/0001-09 e Inscrição Estadual 13.075.730-6, c/sede na Avenida Brasil, n.º 423, Centro, Peixoto de Azevedo-MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos fiscais:- **50** Blocos, Série A1, 25x5, numerados de 0001 a 1250; - **10** Blocos, Série U, 25x5, numerados de 001 a 250.

CARLOS HENRIQUE W. SCARPELLINI FILHO, IE nº 13.422.114-1 Fazenda São Pedro I, situada na Rodovia MT 338 - KM 25, S/N, Zona Rural Município de Tapurah/MT. Declara o extravio de cinco (05) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS de Produtor Rural, modelo 1 e 1A, do nº 01 à nº 50, ref. a AIDF. 570535 - nº 52 à nº 125, ref. a AIDF. 657804. TODAS EM BRANCO. Declara o extravio do LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS ANO 2011 Nº 01. CARLOS HENRIQUE W. SCARPELLINI FILHO CPF: 996.036.161-68.

#### COMUNICADO DE EXTRAVIO

Razão Social: JOSE MATEUS RONDINA, Inscrição Estadual: 013.252.002-8, CPF 446.246.549-00, situada na FAZENDA RODOVIA CUAIBÀ POCONE, s/n FAZENDA CAPÃO REDONDO - CEP: 78170 - 000 - ZONA

RURAL, comunico o extravio de um: Bloco de notas Status contendo 50folha sendo 4 Vias cada: Autorizada DT Autorização: 22/05/2007 Modelo Documento Fiscal: NOTA FISCAL, MODELO 1 E 1ª AIDF Número AIDF: 74886: Nº Inicial: 1 Nº Final: 50 Autorizada: 50 DT Emissão: 03/05/2007 DT Vencimento: 22/05/2009 Tipo AIDF.

T K S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ n° 06.248.677/0001-20 e Inscrição Estadual n° 13.255.919-6, estabelecida na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n° 3300 Bairro Jardim Aclimação no município de Cuiabá-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1A DO N° 01 AO N° 50 USADAS/ 76 a 125 EM BRANCO (AIDF 6013 - 141.613 - 243.055) MODELO NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR, MOD.2 SERIE D N° 01 AO N° 400 (AIDF 1991) DO 551 A 650 (AIDF 107.273 E 141.615) DE 701 A 750; DE 801 A 850 (AIDF 189.523) TODAS USADAS; DE 1.151 A 1.275 (AIDF 570.216) E DE 1.326 A 1.350 (AIDF 635.773) EM BRANCO. TODOS OS LIVROS FISCAIS COM ESCRITURAÇÃO DO PERÍODO 1.988 A 2005.Registro de Boletim de Ocorrência n° 2016.342639 em 20/10/2016.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

GERSON ANTONIO MAURINA, pessoa física, produtor rural, estabelecido na Estada Lila, Km 15, s/nº - Bairro Patrícia, Santa Carmem/MT, CEP 78.545-000, inscrito no CPF nº 594.995.831- 49 e l.E: 13.271.762-0, declara sob as penas de Lei, para fins de comprovação junto a SEFAZ/MT, o cancelamento do documento fiscal, nos termos do Inciso II, Art. 8º, Cap. III da Portaria 304/2012, que extravios a 4º Via Fisco de Origem (rosa) e a 5º Via Contabilidade (verde), da nota fiscal nº 3757 autorizada pela AIDF nº 702818, s/ série, modelo A-A1. Declara ainda estar ciente de penalidades instituídas no Art. 45 da Lei nº 7098, de 30 de dezembro de 1998.

RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0593.

**Replantio Mato Grosso Ltda-ME**, Cnpj: 05.033.251/0001-96 e I.E. 13.208.687-5, End.: Av. Governador Fragelli, s/n, Setor Industrial, Juina/MT, Declara que foi extraviado os Blocos de Nota Fiscal Mod. 01 nº 000001 à 000125 nº AIDF 12702 e Blocos de Nota Fiscal Mod. 01 nº 000126 à 000250 nº AIDF 27002 e Blocos de Nota Fiscal Mod. 01 nº 000251 à 000500 nº AIDF 22603 e Livro de Utilização Doc. Fiscais e Ocorrências nº 01.

Publicar - 65-3644-4382

# PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2016
- CIA 0089552-71-2015.8.11.0000
EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº **612/2015/PRES-C.ADM**, publicada no Diário da Justiça Eletrônico DJE sob n. 9641, disponibilizado em 19/10/2015, comunica aos interessados o resultado da

Sessão Pública do dia 28/10/2016 relativa à análise dos documentos de HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 2/2016 - CIA 0089552-71-2015.8.11.0000, que tem como objeto: "Contratação de empresa especializada em engenharia para retomada e conclusão da obra de construção do novo edifício que abrigará o Fórum da Comarca de Barra do Bugres-MT, conforme especificações constantes na Síntese Projeto Básico, Disposições Gerais/Detalhamento, Especificações Técnicas e anexos". EMPRESAS HABILITADAS:

- 1) CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI EPP, CNPJ 08.464.930/0001-08;
- 2) JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA CNPJ nº 11.595.396/0001-83;
- **3) EQUILIBRIO CÓNSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** CNPJ/MF n. 10.461.691/0001-84;

4) SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ 02.898.377/0001-

Cuiabá, 28 de outubro de 2016. TERESINHA ISABEL BOMBAZARO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONPOLIS - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 DIAS

Autos Nº. 1648-67.2016.811.0003 Código: 816217

ESPÉCIE: Cautelar Inominada->Procedimento Cautelar->PROCESSO

CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: A BANDEIRANTES CALÇADOS LTDA

Parte Ré: BANCO SAFRA S/A E DIÁRIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE

CONFECÇOES E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

CITANDO: Diário Indústria e Comércio de Confecções e Importação e Exportação Ltda - Me, CNPJ:11467176000174

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/02/2016

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITACÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESPACHO: Vistos, etc...Considerando os termos do petitório de (fls.82/83) dos autos em apenso, desde já, hei por bem em determinar a citação da ré - Diário Indústria e Comércio de confecções, Importação e Exportação Ltda Me - por edital, com fulcro no artigo 256, inciso II e artigo 257, ambos do Código de Processo Civil. Prazo do Edital é de (30) trinta dias. Deverá ainda a parte autora, retirar o edital em (10) dez dias e providenciar sua publicação no jornal local, no mesmo prazo, comprovando nos autos, em consonância com o disposto no artigo 257, parágrafo único do CPC. Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte autora, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se de imediato. Rondonópolis, 31 de agosto de 2016. Dr. Luiz Antonio Sari, juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

Eu, analista judiciária, digitei.

Rondonópolis - MT, 06 de setembro de 2016.

#### Antonieta Mazetto

Gestor (a) Judiciário(a)

Autorizado (a) pelo Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONSONÓPOLIS MT JUÍZO DA PRIMEIRA VRA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO E NTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 3204.07.2016.811.0003 Código: 820612

ESPÉCIE: Procedimento ordinário > Procedimento de conhecimento

Processo de conhecimento> PROCESSO CÍEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: A BANDEIRANTES CALÇADOS LTDA

PARTE RÉ: BANCO SAFRA S/A E DIÁRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

CITANDO: DIÁRIO INSDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ 11467176000174

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/03/2016

VALOR DA CAUSA: R\$ 27.706,80

FINALIDADE: CITAÇÃO de Vossa Senhoria, por todo o conteúdo da decisão ao final transcrita e da petição incial, bem como a sua INTIMAÇÃO para comparecer devidamente acompanhado por seu advogado, à audiência de CCONCILIAÇÃO designada para o dia 06/10/2016, às 15:10 horas, no Edifício do Fórum.

DESPACHO: Vistos, etc.. Considerando os termos do petitório de fls(82/83), e realizando consulta junto ao convênio Infojud, conforme em anexo, verifica-se que assiste razão à parte autora, assim, hei por bem em deferir o pedido e, via de consequência, determino a citação da ré - Diário Indústria e Comércio de Confecções, Importação e Exportação LTDA ME por edital, com fulcro no artigo 256, inciso II e artigo 257, ambos do código de Processo Civil.

Prazo do edital é de (30) trinta dias. Deverá ainda a parte autora, retirar o eital em (10) dez dias e providenciar sua publicação no jornal local, no mesmo prazo, comprovando nos autos, em consonância com o disposto no artigo 257, parágrafo único do CPC. Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte autora, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se de imediato. Rondonópolis, 31 Agosto de 2016. Dr. Luíz Antônio Sari, Juíz de Direito da 1ª Vara Cível.

ADVERTÊNCIA: a) O requerido poderá oferecer contestação por petição, no prazo de (15) quinze dias, cujo início da contagem do prazo se dará da data: I da audiência de conciliação ou mediação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver auto composição; II do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação apresentado pelo réu, quando ocorrer á hipótese de ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual; b) Se o réu não contestar a Ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formulados pelo autor. III prevista no art. 231, de acordo com o modo que foi feita a citação, nos demais casos. Parágrafo primeiro No caso de litisconsórcio passivo, ocorrendo a hipótese do art. 334, parágrafo 6, o termo inicial previsto no inciso II será, para cada um dos réus, a data de apresentação de seu respectivo pedido de cancelamento da audiência. Parágrafo segundo Quando ocorrer a hipótese do art. 334, parágrafo quatro inciso II, havendo litisconsórcio passivo e o autor desistir da ação em relação do réu não citado, o prazo para resposta ocorrerá da data de intimação da decisão que homologar a desistência.

OBSERVAÇÕES: A) o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou Estado; B) as partes devem comparecer acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos;

Eu, analista judiciário, digitei.

Diário Oficial

Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2016. Antonieta Mazetto Gestor(a) judiciário(a) Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ

Edital de Citação Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Rondonópolis - MT Juízo da Primeira Vara Cível Edital de Citação Processo de Execução Prazo: 30(trinta) Dias Autos N. 945-78.2012.811.0003 - Código 706237 Ação: Execução de Título Extrajudicial -)Processo de Execução-) Processo Cível e do Trabalho Exequente: Banco do Brasil SA Executados: Melissa Trindade Guizardi e João Batista Subtil Neto Citandos: Requerida: Melissa Trindade Guizardi, CPF: 12096204801, RG: 26809492-5 SSP SP Filiação: Rose Mary Molina Trindade Guizardi e Opercio Guizardi, data de nascimento: 14041977, brasileira, natural de Tupi paulista-SP, solteira, agricultora, Endereço: Rua Hiroshi Kawatoko Nº 248, Bairro: Copha Rondon, Cidade: Rondonópolis-MT, Data da Distribuição da Ação: 20012012 Valor da Débito: R\$ 79.916,33 Finalidade: Citação dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Trata-se a Ação de Execução de Titulo extrajudicial oriunda da cédula hipotecária n. 4000813-4 emitida em 19102005, com vencimento pactuado e prorrogado para o dia 01102014, como garantia do valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos ao primeiro executado Melissa Trindade Guizardi. Advertência: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para oporem embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 4 de agosto de 2016. Antonieta Mazetto Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento nº 562007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS AUTOS N.º 577-13.2016.811.0041 - Código n. 1078553 ESPÉCIE: Recuperação Judidal->Procedimentos Regido» por Outro» Códigos. Lei» Esparsa» e Regimentos->Procedimenlos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: NEVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ADMISTRADOR JUDICIAL: FLAVIANO KLEBER TAQUES DE FIGUEIREDO ADVOGADOS DA REQUERENTE: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR e EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA RECUPERANDA É SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo

administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao Juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, CLASSIFICAÇÃO E VALOR: Classe Trabalhistas: 1, Adelson Antonio Carletto, R\$ 2.035,93, Trabalhista; 2, Ademilcio Aparecido De Souza, R\$ 1.543,11, Trabalhista; 3, Ademir De Lima Dionisio, R\$ 629,04, Trabalhista; 4, Adilson Pereira Dos Santos, R\$ 578,65, Trabalhista; 5, Agda Keytianne De Arruda, R\$ 96,44, Trabalhista; 6, Alany Carvalho Silva, R\$ 800,44, Trabalhista; 7, Albert Ronan Targa Rocha, R\$ 888,88, Trabalhista; 8, Alenilson Cesarino Da Silva, R\$ 1.428,35, Trabalhista; 9, Alessandro Da Silva, R\$ 833,20, Trabalhista; 10, Alessandro Moura Da Silva, R\$ 660,55, Trabalhista; 11, Alex Sander Marques De Arruda, R\$ 385,79, Trabalhista; 12, Aloizio Moreira De Souza, R\$ 1.600,00, Trabalhista; 13, Amandha Julli Rosa Vieira Timoteu, R\$ 675,12, Trabalhista; 14, Amarildo Silva Fonseca, R\$ 357,09, Trabalhista; 15, Ana Claudia Garcia Rosa, R\$ 192,89, Trabalhista; 16, Ana Paula Cruz Benevides De Mello, R\$ 578,67, Trabalhista; 17, Anderson De Arruda E Silva, R\$ 2.180,27, Trabalhista; 18, Andre Jose Ferreira, R\$ 1.887,13, Trabalhista; 19, Andreomarcos Pereira Viana, R\$ 1.309,32, Trabalhista; 20, Angelo Henrique Oliveira Montezuma, R\$ 400,23, Trabalhista; 21, Angelo Lopes De Carvalho, R\$ 192,89, Trabalhista; 22, Antonia Silva Santos Filha, R\$ 675,12, Trabalhista; 23, Antonio Aparecido Umbelino Da Costa, R\$ 1.628.11. Trabalhista: 24. Antonio Carlos Delmuti Junior. R\$ 585.19. Trabalhista; 25, Arnaldo Gomes Dos Santos, R\$ 2.380,59, Trabalhista; 26, Benedita Do Carmo De Santana, R\$ 1.157,33, Trabalhista; 27, Benedito Castravechi, R\$ 3.564,59, Trabalhista; 28, Benedito Domingos Da Penha, R\$ 2.744,45, Trabalhista; 29, Carla Virginia De Lara Carvalho, R\$ 2.651,76, Trabalhista; 30, Carlos Afonso De Souza, R\$ 857,51, Trabalhista; 31, Carlos Eduardo Rodrigues Da Silva, R\$ 1.428,35, Trabalhista; 32, Celia Alves Quichaba, R\$ 2.030,16, Trabalhista; 33, Charles Ricardo De Santana, R\$ 1.190,29, Trabalhista; 34, Cintia Mara Dos Santos Souza, R\$ 1.985,57, Trabalhista; 35, Claudia Franco, R\$ 771,56, Trabalhista; 36, Claudinei Cezario Bispo, R\$ 1.832,45, Trabalhista; 37, Dalva Freires Cardoso, R\$ 908,44, Trabalhista; 38, Daniele Valeria Ribeiro Curvo, R\$ 2.519,00, Trabalhista; 39, Debora Cristina Ribeiro Curvo, R\$ 578,65, Trabalhista; 40, Denis Barbosa De Rezende, R\$ 238,05, Trabalhista; 41, Diego Firmino Hermoza, R\$ 964,44, Trabalhista; 42, Edimar Dias Da Silva, R\$ 697,33, Trabalhista; 43, Edson Batista De Oliveira Junior, R\$ 1.547,28, Trabalhista; 44, Eduarda Ellen Soares Barreto, R\$ 686,09, Trabalhista; 45, Eduardo Fernandes Fontes Neto, R\$ 868,00, Trabalhista; 46, Elenir De Fatima Pereira, R\$ 964,44, Trabalhista; 47, Eliana De Souza, R\$ 1.063,35, Trabalhista; 48, Eliete Martins Arruda, R\$ 1.446,67, Trabalhista; 49, Elio Nogueira Demarqui, R\$ 247,55, Trabalhista; 50, Elisandra Carolina Da Cruz Pereira Rod, R\$ 171,52, Trabalhista; 51, Elizeth Ribeiro Da Silva Vaz, R\$ 964,44, Trabalhista; 52, Elvis Fabiano De Almeida, R\$ 1.651,35, Trabalhista; 53, Emerson Tzeche Da Silva, R\$ 2.359,64, Trabalhista; 54, Esequiel Braz Da Silva, R\$ 1.639,55, Trabalhista; 55, Evaneidy Dos Santos Vasconcelos, R\$ 239,87, Trabalhista; 56, Everton Aparecido Manhani, R\$ 1.210,99, Trabalhista; 57, Fabiana Candido Da Silva Ottoni, R\$ 1.060,88, Trabalhista; 58, Fernando Antonio Schmitt, R\$ 1.101,13, Trabalhista; 59, Fernando Sonni Ribeiro, R\$ 2.771,75, Trabalhista; 60, Filomena Pereira Dos Santos, R\$ 964,45, Trabalhista; 61, Flavia Caroline Barbosa Oliveira Cidade, R\$ 1.943,93, Trabalhista; 62, Francinete De Oliveira Duarte, R\$ 1.060,89, Trabalhista; 63, Francisco Gumar Galante, R\$ 1.514,43, Trabalhista; 64, Francisco Nilton Dos Santos Filho, R\$ 220,19, Trabalhista; 65, Goncalo Lemes Da Silva, R\$ 1.785,44, Trabalhista; 66, Greike Jony De Arruda Campos, R\$ 1.309,32, Trabalhista; 67, Hellen Venancio Barbosa, R\$ 288,89, Trabalhista; 68, Ildo Franzon, R\$ 1.060,89, Trabalhista; 69, Iris Dos Santos Feitosa, R\$ 289,33, Trabalhista; 70, Iris Garcia Chagas, R\$ 3.564,59, Trabalhista; 71, Jandira Rodrigues Montalvao, R\$ 771,56, Trabalhista; 72, Jarenici Resplande Marques, R\$ 192,89, Trabalhista; 73, Jean Marcel Nunes Ramos, R\$ 289,33, Trabalhista; 74, Jeferson Rodrigues Pereira, R\$ 1.543,12, Trabalhista; 75, Jhon Lenon De Quadros Neves, R\$ 238,07, Trabalhista; 76, Joao Felipe Santiago Barbosa, R\$ 660,55, Trabalhista; 77, Jonathan Marcio Narcizo Silva, R\$ 550,45, Trabalhista; 78, Jorge Pereira Filho, R\$ 868,00, Trabalhista; 79, Josemar Rondon Dantas, R\$ 385,79, Trabalhista; 80, Julberto Paulo Alves Da Cruz, R\$ 1.666,41, Trabalhista; 81, Juniel Alves Uchoa, R\$ 1.089,04, Trabalhista; 82, Ketlim De Oliveira Rosa, R\$ 482,23, Trabalhista; 83, Keyte Eny Da Silva, R\$ 482,23, Trabalhista; 84, Leandro Rodrigues Da Silva, R\$ 119,04, Trabalhista; 85, Livia Ribeiro De Lima Padilha, R\$ 56,00, Trabalhista; 86, Luceny Prado Da Silva, R\$ 1.639,56, Trabalhista; 87, Lucia Alves Barbosa, R\$ 192,89, Trabalhista; 88, Luciana Martins De Moura, R\$ 930,00, Trabalhista; 89, Luciane Bonatto Vieira, R\$ 1.350,23, Trabalhista; 90, Lucylene Dantas De Araujo, R\$ 4.535,59, Trabalhista; 91, Luis Carlos De Oliveira, R\$ 2.516,17, Trabalhista; 92, Macario Gregorio De Almeida, R\$ 740,91, Trabalhista; 93, Manoel Pedro

De Santana Lopes, R\$ 964,45, Trabalhista; 94, Mara Rubia Da Costa Andrade, R\$ 771,56, Trabalhista; 95, Marcelo Dos Santos, R\$ 714,17, Trabalhista; 96, Marcilene Madalena, R\$ 1.157,33, Trabalhista; 97, Marcos Antonio Da Silva, R\$ 2.319,88, Trabalhista; 98, Marcos Antonio Miranda Da Silva, R\$ 1.543,12, Trabalhista; 99, Marcos Roberto Leite Coelho, R\$ 666,67, Trabalhista; 100, Marcos Roberto Pereira Brito, R\$ 600,00, Trabalhista; 101, Marcos Sergio Castilho, R\$ 771,56, Trabalhista; 102, Maria Jose Moraes De Sigueira, R\$ 1.339,91, Trabalhista; 103, Marilia Souza De Amorim Vieira, R\$ 1.157,33, Trabalhista; 104, Marina Garcia Feliciano, R\$ 289,33, Trabalhista; 105, Marli De Jesus Silva, R\$ 1.350,23, Trabalhista; 106, Mateus Rodrigues Da Silva, R\$ 400,23, Trabalhista; 107, Melissa Marlly Da Silva, R\$ 1.159,09, Trabalhista; 108, Nathan Marcolino De Oliveira E Silva, R\$ 457,40, Trabalhista; 109, Neiva Sousa Santana, R\$ 192,89, Trabalhista; 110, Nelson Emilio De Almeida, R\$ 357,09, Trabalhista; 111, Nivaldo Manoel Da Silva, R\$ 595,15, Trabalhista; 112, Paula Regina De Almeida, R\$ 1.350,23, Trabalhista; 113, Paulo Fernei Soares De Lima, R\$ 7.167,67, Trabalhista; 114, Paulo Geovane De Campos, R\$ 833,20, Trabalhista; 115, Pedro Dias Leite, R\$ 2.267,79, Trabalhista; 116, Pedro Prado Lazaro, R\$ 1.450,39, Trabalhista; 117, Raimunda Vieira De Alencar, R\$ 192,88, Trabalhista; 118, Raphael Souza Lara, R\$ 333,33, Trabalhista; 119, Raul Ascanjo De Oliveira, R\$ 964,45, Trabalhista; 120, Reginaldo Carlos Do Carmo, R\$ 238,05, Trabalhista; 121, Renato Guimaraes Novais, R\$ 771,55, Trabalhista; 122, Robson Janio Gomes Rosa, R\$ 1.157,33, Trabalhista; 123, Rodrigo Fernandes, R\$ 1.071,25, Trabalhista; 124, Rogerio Rosa De Souza, R\$ 5.039,53, Trabalhista; 125, Ronaldo Dos Santos Moreira, R\$ 482,21, Trabalhista; 126, Ronecley Silva, R\$ 1.735,99, Trabalhista: 127. Rosemi Leite Da Silva. R\$ 1.060.88. Trabalhista: 128. Rubens Claudio Araujo De Souza, R\$ 781,12, Trabalhista; 129, Sandra Maria Rejes, R\$ 591,83, Trabalhista; 130, Santiago Luis Silva Oliveira, R\$ 1.100,90, Trabalhista; 131, Sergio Reis Franco De Andrade, R\$ 1.447,60, Trabalhista; 132, Sergio Santorelli, R\$ 1.674,47, Trabalhista; 133, Solange Maria Frassao, R\$ 771,56, Trabalhista; 134, Sonia Regina Chagas Guimaraes, R\$ 3.333,33, Trabalhista; 135, Suelen Maria Angote, R\$ 1.060,89, Trabalhista; 136, Tatiana Cecilia Poll, R\$ 289,33, Trabalhista; 137, Thiago Fernando Da Costa E Silva, R\$ 581,11, Trabalhista; 138, Thiago Ribeiro De Souza, R\$ 675,12, Trabalhista; 139, Tiago Tobardini, R\$ 770,67, Trabalhista; 140, Valdineia Ferreira Didone, R\$ 627,37, Trabalhista; 141, Valentin Kreiner, R\$ 595,15, Trabalhista; 142, Valmir Sari, R\$ 722,05, Trabalhista; 143, Valtenis Martins Dos Santos, R\$ 1.190,29, Trabalhista; 144, Valter Fidel De Almeida, R\$ 1.431,17, Trabalhista; 145, Vandoir Antonio Da Silva Batista, R\$ 1.428,35, Trabalhista; 146, Vanessa Oliveira Do Vale, R\$ 818,53, Trabalhista; 147, Vaudinelha Welmer Goncalves, R\$ 606,49, Trabalhista; 148, Vicente Anselmo De Sant Ana Filho, R\$ 954,80, Trabalhista; 149, Vidalmino Basso, R\$ 1.700,00, Trabalhista; 150, Videlvigue Miranda Velasco, R\$ 830,93, Trabalhista; 151, Wagner Gomes Ferreira, R\$ 1.692,87, Trabalhista; 152, Wellington De Lima Antonio Demarqui, R\$ 500,01, Trabalhista; 153, Wellington Rogerio Da Silva, R\$ 675,12, Trabalhista; 154, Weverton Goncalo Santos Da Silva, R\$ 771,56, Trabalhista; 155, Willian Douglas Ribeiro, R\$ 1.012,67, Trabalhista; 156, Willian Guedes Nogueira Brioni, R\$ 707,36, Trabalhista. Créditos Classe Me/Epp: 1, Pavao Transportes-Eireli Me, R\$ 100.408,48, Me/Epp; 2, Fernanda Costa Armoa Me, R\$ 73.161,27, Me/Epp; 3, Jose Antonio Ruvieri Epp, R\$ 54.750,00, Me/ Epp; 4, Aristeu Sanches Junior Epp, R\$ 20.536,80, Me/Epp; 5, Joao Gilson Nogueira De Oliveira Me, R\$ 16.073,35, Me/Epp; 6, Promove Serviços Administrativo Ltda Me, R\$ 11.168,00, Me/Epp; 7, Ademir Dias Martins Eireli Me, R\$ 10.133,18, Me/Epp; 8, Molas Cuiaba Ltda Me, R\$ 7.748,70, Me/Epp; 9, Refrigeracao Centro Oeste Ltda - Me, R\$ 4.992,24, Me/Epp; 10, Rodrigo Chaves Eireli Me, R\$ 4.964,50, Me/Epp; 11, Leni Mendes Da Silva Me, R\$ 3.760,00, Me/Epp; 12, K R L De Castro Epp, R\$ 3.640,00, Me/Epp; 13, Nc Alimentos Ltda Epp, R\$ 3.108,89, Me/Epp; 14, Marcio Perez Martins Epp, R\$ 2.361,75, Me/Epp; 15, Kirst & Kirst Ltda Me, R\$ 2.066,00, Me/Epp; 16, Rosali Grun Jantsch Me, R\$ 1.954,65, Me/Epp; 17, Master Uniformes E Brindes Ind.E Com. Ltda Me, R\$ 1.940,40, Me/Epp; 18, Orimarco Nazare -Me -Tapecauto, R\$ 1.807,00, Me/Epp; 19, Atr Tecnologia Comercio E Servicos Ltda Me, R\$ 1.800,00, Me/Epp; 20, Nilson Neves Ferreira Me, R\$ 1.727,04, Me/Epp; 21, Tp Martins D. Da C. Refr. E Com. Ltda, R\$ 1.583,66, Me/Epp; 22, Auto Posto Arinos Ltda Me, R\$ 1.496,74, Me/Epp; 23, Sharen Distribuidora De Produtos P/ Refrigeracao Me, R\$ 1.458,44, Me/Epp; 24, M. C. Peres - Epp, R\$ 1.364,06, Me/Epp; 25, Resende E Domingues Ltda Epp, R\$ 1.327,27, Me/Epp; 26, Auto Posto Sertanejo De Andradina Ltda, R\$ 1.092,75, Me/Epp; 27, Sacal Diesel Peças E Serviços Ltda Me, R\$ 1.008,60, Me/Epp; 28, I Trabuco Me, R\$ 967,00, Me/Epp; 29, Mato Grosso Cardans Ltda Me, R\$ 944,70, Me/Epp; 30, Sc Com. De Mat. De Seg Trabalho Ltda Me, R\$ 938,00, Me/Epp; 31, S Da S Oliveira Me, R\$ 844,89, Me/Epp; 32, Jorge Ragnini-Me, R\$ 771,73, Me/Epp; 33, Determix Comercial Ltda Epp, R\$ 661,00, Me/Epp; 34, Zs De Jesus Embalagens Me, R\$ 528,00, Me/Epp; 35, Mb De Oliveira Florence Me, R\$ 487,89, Me/Epp; 36, G Zanata Peças Me, R\$ 400,00, Me/Epp; 37, Ribeiro Comercio De Embalagens Ltda -Epp, R\$ 304,00, Me/Epp; 38, Sivaldo Da Silva Almeida Me, R\$ 261,95, Me/Epp; 39, Radini Baptista Porcionato & Cia Ltda Me, R\$ 201,87, Me/Epp; 40,

Diário**®**Oficial Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016 Edvaldo Instalação E Man. De Tacog. Eireli, R\$ 194,06, Me/Epp; 41, Auto Eletrica Perfil Ltda Me, R\$ 168,00, Me/Epp; 42, Hermann E Hermann Ltda Me, R\$ 84,90, Me/Epp; 43, I. Ferraz E Cia Ltda Me, R\$ 78,00, Me/Epp. Créditos Classe Quirografários: 1, Dairy Partners Americas Brasil Ltda, R\$ 2.446.533,57, Quirografário; 2, Banco Hsbc, R\$ 1.500.000,00, Quirografário; 3, Seara Alimentos S/A, R\$ 980.640,04, Quirografário; 4, Banco Itau, R\$ 805.240,23, Quirografário; 5, Banco Bradesco, R\$ 777.268,51, Quirografário; 6, Richs Do Brasil Ltda, R\$ 544.020,53, Quirografário; 7, Banco Hsbc, R\$ 500.000,00, Quirografário; 8, Banco Hsbc, R\$ 454.200,00, Quirografário; 9, Banco Do Brasil, R\$ 390.752,49, Quirografário; 10, Bunge Alimentos S/A-Sp, R\$ 332.798,88, Quirografário; 11, Mistral Importadora Ltda, R\$ 315.056,35, Quirografário; 12, Natural One S.A., R\$ 309.642,12, Quirografário; 13, Banco Itau, R\$ 291.900,00, Quirografário; 14, Banco Itau, R\$ 279.590,88, Quirografário; 15, Banco Mercedes-Benz, R\$ 253.073,30, Quirografário; 16, Anhambi Alimentos Norte Ltda, R\$ 218.574,75, Quirografário; 17, Mezzani Massas Alimenticias Ltda, R\$ 179.218,46, Quirografário; 18, Gonçalves & Tortola S/A, R\$ 157.432,00, Quirografário; 19, Anaconda Industrial E Agricola De Cereais S/A, R\$ 154.816,70, Quirografário; 20, Bunge Alimentos S/A -Mt, R\$ 142.249,28, Quirografário; 21, Laticinio Vale Do Pardo Ltda, R\$ 106.535,20, Quirografário; 22, Nestle Brasil Ltda., R\$ 106.209,64, Quirografário; 23, Banco Itau, R\$ 102.117,70, Quirografário; 24, Frigorifico Marba Ltda, R\$ 84.983,92, Quirografário; 25, Goncalves Salles S/A Industria E Comercio, R\$ 79.156,21, Quirografário; 26, Laticinios Bela Vista Ltda/ Sc, R\$ 78.745,20, Quirografário; 27, Doce Vida Ind. Com. Prod. Alim. Naturais, R\$ 77.087,98, Quirografário; 28, Brf S.A, R\$ 73.430,74, Quirografário; 29, Banco Itau, R\$ 64.130,88, Quirografário: 30. Laticinios Bela Vista Ltda/Go. R\$ 55.430.90. Quirografário: 31, Cantu Futura Import Exportacao Ltda, R\$ 53.089,38, Quirografário; 32, Richs Do Brasil Ltda/Itu, R\$ 50.422,85, Quirografário; 33, Bello Alimentos Ltda, R\$ 43.122,00, Quirografário; 34, Rodobens Caminhoes Cuiaba S/A, R\$ 41.320,75, Quirografário; 35, Energisa Mato Grosso Distribuidora De Energia S/A, R\$ 33.332,15, Quirografário; 36, J. Macedo S/A, R\$ 31.552,08, Quirografário; 37, Clovis Ulyssses De Alcantra, R\$ 29.228,51, Quirografário; 38, Banco Itau, R\$ 28.300,00, Quirografário; 39, G J G Derivados De Petroleo Ltda, R\$ 18.567,52, Quirografário; 40, Claro S/A, R\$ 16.570,22, Quirografário; 41, D De S Pereira E Cia Ltda, R\$ 16.150,80, Quirografário; 42, Posto Aldo Cuiaba Ltda, R\$ 13.026,63, Quirografário; 43, Franca Frozen Foods Ind. E Com. De Panif, R\$ 9.489,09, Quirografário; 44, Comluc Comercio De Lubrificantes E Combustiveis, R\$ 9.066,58, Quirografário; 45, Auto Eletrica E Acessorio K-9 Ltda, R\$ 8.834,65, Quirografário; 46, Vale Da Serra Comercio De Combust. E Lub, R\$ 8.720,46, Quirografário; 47, Industria E Comercio De Laticinios Novo Mundo, R\$ 8.294,33, Quirografário; 48, Asa Rio Preto Logistica E Transportes Ltda, R\$ 8.000,00, Quirografário; 49, F.R.C.Comercio De Combustivel Ltda, R\$ 7.972,23, Quirografário; 50, Rodomax Comercio De Combustiveis Ltda, R\$ 7.837,83, Quirografário; 51, Ayres & Moraes Ltda, R\$ 7.600,00, Quirografário; 52, Buzetti Pneus Cuiaba Ltda, R\$ 7.399,18, Quirografário; 53, Kidelicia Batatas Ltda, R\$ 7.350,00, Quirografário; 54, Posto Tangara Zml Locatelli Ltda, R\$ 7.018,28, Quirografário; 55, Posto Aldo Linho Ltda., R\$ 6.657,77, Quirografário; 56, Plugmais Distrib- Inform.E Telecom. Ltda, R\$ 6.479,01, Quirografário; 57, Formulas Produtos Automotivos Ltda, R\$ 5.060,34, Quirografário; 58, Meta Acessorios Para Caminhões Ltda, R\$ 4.739,35, Quirografário; 59, Comercio De Combustiveis Agua Boa, R\$ 4.485,01, Quirografário; 60, Nc Auto Posto Ltda, R\$ 4.444,34, Quirografário; 61, Solidez Transportes Ltda, R\$ 4.420,42, Quirografário; 62, Cooperfish Coop. Mista Pisc. Agrop. Cerr, R\$ 4.373,21, Quirografário; 63, Giiro S/A - Thermoindustrial, R\$ 4.163,37, Quirografário; 64, Posto Aldo Rodovia Dos Imigrantes Ltda, R\$ 4.130,05, Quirografário; 65, Posto Aldo Primavera Ltda, R\$ 3.746,22, Quirografário; 66, Carrijo Comercio De Derivados De Petrole, R\$ 3.741,09, Quirografário; 67, Posto Uniao De Brasnorte Ltda, R\$ 3.614,71, Quirografário; 68, Comercio De Combustivel São Cristóvao Ltda, R\$ 3.372,50, Quirografário; 69, Metalcort Ind Com Artef Ferro Ltda, R\$ 3.318,00, Quirografário; 70, Pretto E Pretto Ltda, R\$ 2.788,20, Quirografário; 71, Comercio De Combustivel E Lubrificantes M R Ltda, R\$ 2.213,56, Quirografário; 72, Madeiras Karzan Ltda, R\$ 2.031,21, Quirografário; 73, Js Distribuidora De Pecas S/A-Loja Fernando Correa, R\$ 1.910,21, Quirografário; 74, Cuiabana Comercio Detintas E Ferramentas, R\$ 1.850,35, Quirografário; 75, Auto Posto Sertanejo De Votuporanga, R\$ 1.658,24, Quirografário; 76, Skl Diesel Pecas Servicos Ltda, R\$ 1.091,00, Quirografário; 77, Auto Posto Renascer Ltda, R\$ 1.034,20, Quirografário; 78, CI Diesel Pecas E Servicos Ltda, R\$ 943,66, Quirografário; 79, Profurgo Ind. E Comercio De Acessorios Ltda, R\$ 898,20, Quirografário; 80, Aguilera Auto Pecas Ltda, R\$ 843,05, Quirografário; 81, Acofer Industria E Comercio Ltda, R\$ 833,00, Quirografário; 82, Peak Automotiva Ltda, R\$ 720,00, Quirografário; 83, Disauto Servicos Eletricos Pecas E Acess, R\$ 693,00, Quirografário; 84, Multi Padrao Eletrica Hidraulica E Iluminacao Ltda, R\$ 686,00, Quirografário; 85, Visari Auto Peças Ltda, R\$ 590,35, Quirografário; 86, Fermat Ind.Com. De Perfis Ltda- Matriz, R\$ 515,01, Quirografário; 87, Integralsat Sist De Seg Eletronica Ltda, R\$ 313,15, Quirografário; 88, Caiado Pneus Ltda, R\$ 299,96, Quirografário; 89, Fermat Ind.Com.De Perfis Ltda-Filial 4, R\$

168.00. Quirografário: 90. Js Distribuidora De Pecas S/A-Miguel Sutil. R\$ 160,00, Quirografário; 91, Transete Transportes Seguro Ltda, R\$ 38,00, Quirografário; Créditos Extraconcursal: 1, Banco Safra S A, 192.824,75, Extraconcursal; 2, Rodobens Caminhoes Cuiaba S/A, 253.731,44, Extraconcursal; 3, Banco Bradesco, 500.000,00, Extraconcursal; ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pela devedora, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda, bem assim o plano de recuperação judicial, podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o DR. Flaviano Kleber Taques Figueiredo, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob n.º 7348, com endereço profissional sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2000, salas 1005/1006, Edf. Centro Empresarial Cuiabá, Cuiabá/MT, Telefone: (65) 3025-6703/6704, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, João Batista Ribeiro, digitei. Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2016. Marcos Granado Martins Gestor Judiciário Mat. 25310

ME-095

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

#### **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 18457-28.2010.811.0041 AÇÃO Execução de Titulo Extrajudicial->kooesso de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜ ENTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA

EXECUTADO(A,S): VALQUIRIA MAMEDE COSTA MARQUES e MARIA JOSE PRADO DE ARRUDA e MARIA TEREZA MAMEDE ARRUDA

CITANDO(A,S): Valquiria Mamede Costa Marques, Cpf: 17260850159, Rg: 00867160 SSP/MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/05/2010

VALOR DO DÉBITO: R\$ 105.491,76

EFETUAR A CITAÇÃO DÀ PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 754, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,\$) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfeicoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 7 de outubro de 2016. Laura Ferreira Araujo e Medeiros

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 2696-50.2016.811.0041 - Código 1138848 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: Santos & Lara Ltda. - ME. ADMISTRADOR JUDICIAL: Dr. Darius Canavarros Palma (OAB/MT 7178-B) ADVOGADOS DA REQUERENTE: Marcelo Falcão Ferreira (OAB/MT 11.242); (Elay Cavalcante de Miranda Vass (OAB/MT 13349). FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que tramita por este r. Juízo e Escrivania da 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT, os autos acima e a seguir resumido: "Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela empresa SANTOS & LARA LTDA - ME, com sede principal localizada na Av. Marechal Rondon, nº 1.657, Bairro Jardim Paulista, na cidade de



Rondonópolis/MT, vieram, respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro na Lei nº 11.101/2005, formular o presente pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos seguintes termos: São diversos os fatores que contribuíram para que a empresa Requerente fosse direcionada para uma situação financeira crítica. Inicialmente o nível de inadimplência tem aumentado gradativamente, e mesmo intensificando o setor de cobranças, o índice ainda é elevado. Outro fator que impactou e ainda continua impactando bastante, é a concorrência que na majoria das vezes é desleal, pois lojas de Departamentos ou Grande Grupos Empresariais fazem prazo de pagamento muito extenso, chegando em até 24 (vinte e quatro parcelas). O prazo elevado de meses acaba gerando um desencaixe no capital de giro, posto que os fornecedores normalmente não ultrapassam o prazo de 04 (quatro) e um raras vezes em 06 (seis) vezes. Com a falta de capital de giro para comprar novos equipamentos para revenda, acaba reduzindo estoque e com isso acarreta a falta de produtos para pronta entrega. Todos estes fatos reunidos, acumulados ao longo do tempo, implicaram no esgotamento das reservas financeiras da Requerente. Desta forma, a Requerente acabou por buscar o capital necessário junto as Instituições Financeiras e Factorings, implicando, deste modo, na criação de novas despesas (pagamento de juros) que impactaram diretamente no custo. Por outro lado, a alta do dólar encarece os produtos que o Brasil importa, e não é diferente com o ramo de ar condicionado, posto que diversas peças, apesar de montadas no Brasil, são de origem estrangeira. E não é só isso, o impacto que tem na economia em outros setores também elevam o custo e consequentemente reduz a margem. Neste mesmo viés, o País, e em especial o Estado de Mato Grosso tem uma elevada carga tributária, ou seja, as empresas estão pagando a conta por essa desenfreada gestão, e no caso da Requerente, não consegue repassar esses custos aos clientes, dificultando de certa forma, o fechamento de novas vendas. Por outro lado, a Requerente sempre buscou manter a regularidade nos pagamentos de todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e impostos. Prova disto, são as Certidões Negativas ora juntadas, expedidas pela Ministério da Fazenda, Secretaria de Estado de Fazendo do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT, Certificado de Regularidade do FGTS, dentre outras. Como explanado, a empresa SANTOS & LARA, ora Requerente, cumpre integralmente todos os requisitos para o processamento da medida ora adotada, e, tendo em vista atender às instruções contidas no art. 51 e incisos, da Lei nº 11.101/05, foram juntados todos os documentos relacionados no referido artigo. Ademais, o Art. 48 da referida Lei, também foi devidamente cumprido em sua integralidade, atendendo ao preceito legal para requerimento da Recuperação Judicial, acompanhado de toda a exposição das causas que encaminharam para a atual situação financeira que a Requerente está suportando". Nesses termos, pediu deferimento. Nesses tersmos, pediu deferimento. DECISÃO/DESPACHO: Vistos e examinados. SANTOS & LARA LTDA - ME ingressou, nesta data, com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante este Juízo. Alegou a requerente, em breve resumo, que foi criada no ano de 2008, para atuar no ramo de comercialização, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado. Relatou que atuou com grande foco no comércio varejista, atendendo pessoas físicas e jurídicas, além do setor público, de modo que expandiu seus negócios, até vislumbrar a crise noticiada. Assentou que suas reservas financeiras encontram-se esgotadas, e que a dificuldade enfrentada se deve à vários motivos, dentre os quais o aumento da inadimplência, a concorrência desleal, a alta do dólar, os altos juros dos empréstimos e a elevada carga tributária. Assegurou que possuem viabilidade econômica e que apenas necessita de um fôlego para reestruturar seus negócios, com prazos para realizar os pagamentos. Invocou a legislação concernente e pleiteou o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial. Juntou aos autos o contrato social (fls. 24/37); o CNPJ (fls. 39); as Demonstrações Contábeis da empresa (fls. 45/62); a Relação nominal dos credores (R\$5.536.586,44 - fls. 64); a Relação dos empregados, constando as funções, salários e discriminação dos valores pendentes de pagamento (fls. 66); a Certidão de regularidade da empresa na JUCEMAT (fls. 67/69); a Relação dos bens (fls. 71/82); os extratos atualizados das contas bancárias (fls. 84/100); as Certidões dos cartórios de protesto (fls. 102/103) e as Certidões de ações judiciais e outras (fls. 105/117). Vieram-me os autos conclusos. DECIDO. (...) Diante do exposto, CONCEDO à requerente SANTOS & LARA LTDA ME o processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, determinando as medidas administrativas e judiciais seguintes. Registro caber aos credores da autora o exercício da fiscalização sobre esta, e auxiliarem na verificação da sua situação econômicofinanceira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano compete, se for o caso, à assembleia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial, estabelecido no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. Nos termos do disposto no art. 21 da Lei 11.101/2005, nomeio o DR. EDGAR PACHECO E SOUZA DA SILVA - OAB

15007-B, com endereço à Av. Padre Anchieta, 963, Ap. 202 - Edif. Riviera do Sul, Bairro Vila Aurora, CEP 78740-031, em Rondonópolis/MT, Tel. 66 9912 4455, para desempenhar o encargo Administrador Judicial, que deverá ser intimado, de imediato, para formalização do termo de compromisso, no prazo de 48 horas (art. 33) e adotar as diligências necessárias, previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005. Fixo a remuneração do administrador judicial em 2% (dois por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Considerando os custos necessários à manutenção de toda a estrutura administrativa envolvida, inclusive com assistência de perito contábil e assistentes administrativos, verifico a necessidade de fixar o valor dos honorários mensais do Administrador Judicial no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), em consonância com o que dispõe o artigo 24 da Lei nº. 11.101/2005. Tal valor deverá ser pago até o quinto dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso. Quando do encerramento da recuperação judicial o valor dos honorários pagos mensalmente deverá ser abatido do percentual de 2% (dois por cento) alhures estabelecido. Para o arbitramento da verba honorária levou-se em consideração o razoável montante da dívida, afirmado na inicial; a complexidade do trabalho a ser desenvolvido; a remuneração normalmente praticada no mercado; e, por fim, a capacidade financeira da devedora, cujo patrimônio conjunto certamente poderá absorver os honorários arbitrados. (...) A fixação da verba remuneratória levou em conta, ainda, os valores que vem sendo fixados nas últimas recuperações judiciais que estão se processando no Estado de Mato Grosso. Tão logo seja publicada a presente decisão, deverá o Sr. Administrador Judicial começar seus trabalhos, visando tomar conhecimento da sociedade devedora, a fim de emitir seus pareceres durante todo o processo de recuperação judicial. Por cautela e orientado pela doutrina de Eduardo Boniolo (BONIOLO, Eduardo. PERICIAS EM FALENCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Ano de edição: 2015. Edição: 1ª. Editora Trevisan), solicito do Sr. Administrador Judicial, no prazo de 20 (vinte) dias, a apresentação de relatório circunstanciado sobre a devedora, o qual deve abranger a atividade da recuperanda e os aspectos legais, comerciais, operacionais, administrativos e contábeis, a fim de suprir a realização da já dispensada perícia prévia. Se necessário, deverá o Sr. Administrador buscar auxílio pericial, podendo ser acompanhado do perito na visita inicial às dependências da devedora, para melhor diagnóstico sobre os dados que constam dos documentos analisados, como produtos vendidos, serviços prestados, mercado de atuação, quadro de funcionários, controles internos, endividamentos não sujeitos ao processo de recuperação judicial, bens físicos e estoques, dentre outros. Dispenso a apresentação de certidões negativas para que a requerente exerça suas atividades normais, exceto para a contratação com o Poder Público ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios (artigo 52, II, Lei nº. 11.101/2005), observando o disposto no artigo 69 da Lei nº. 11.101/2005; Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a autora, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, observado o prazo máximo de 180 dias, previsto no §4º do referido dispositivo legal. Saliente-se que cabe à autora a comunicação aos Juízos competentes acerca da medida ora determinada, e que os autos das ações afetadas pela presente ordem de suspensão deverão permanecer no juízo onde se processam (art. 52, § 3º, da Lei 11.101/05). Excetuam-se da aludida suspensão as ações referentes às hipóteses do art. 6°, §§1°, 2° e 7°, e do art. 49, §§3° e 4°, ambos da LRF. Mas, na forma do art. 49, §3º, da LRF, fica proibida a venda ou a retirada do estabelecimento da devedora de quaisquer bens de capital que forem reconhecidos pelo Juízo da recuperação como essenciais à atividade empresarial. Determino que a requerente apresente as respectivas contas demonstrativas mensais (balancetes, fluxos de caixa e extratos bancários) enquanto durar a recuperação judicial, sob as sanções da lei. Providencie, a Sra. Gestora as intimações e comunicações previstas no art. 52, inciso V da Lei 11.101/05, ou seja, a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver explorando o ramo de atividade, bem como qualquer outra comunicação que seja necessária. Expeça-se também o edital previsto no art. 52, § 1º da Lei 11.101/05, consignando-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de eventuais habilitações de créditos ao Administrador Judicial (art. 7°, da Lei 11.101/05), objeções ou impugnações ao plano de recuperação judicial apresentado pela autora nos termos do art. 55 da lei já mencionada. A devedora deverá apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. O edital para a publicação no órgão oficial deverá constar: o resumo do pedido dos devedores e deste despacho; a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7°, § 1°, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7°, § 2°, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Oficie ao Cartório de

iário@Oficial

Protesto da comarca de Rondonópolis para que não proceda ao protesto de qualquer dos títulos constantes da relação de credores apresentada pela autora, bem como para que exclua gualquer apontamento ocorrido em relação àqueles títulos. Intime a SERASA, SPC e demais empresas de bancos de dados de proteção ao crédito para que se abstenham de incluir o nome da requerente nos seus cadastros de inadimplentes ou procedam à exclusão de seu nome, em relação aos títulos cuja exigibilidade encontramse suspensas por conta desta ação. Oficie-se às concessionárias dos serviços públicos de fornecimento de energia e água, em todos os Municípios onde atua a devedora, bem como às de prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel, vedando-lhes a interrupção, por 180 (cento e oitenta) dias, de suas obrigações contratuais por créditos incluídos nesta recuperação judicial. Como consequência lógica da suspensão imposta pelo simples processamento da recuperação judicial (art. 6º da LRF), oficiese às instituições financeiras arroladas entre os credores, a fim de que se abstenham de promover a retenção de valores atinentes a crédito alcançados pela recuperação. Oficie à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que procedam a anotação de que a recuperanda passe a ser denominada "em recuperação judicial", procedendo tal registro em seus atos constitutivos. Por fim, no que concerne ao valor da causa, assento que o artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, menciona em seus incisos os documentos com os quais a petição inicial da Ação de Recuperação Judicial deverá ser instruída, contudo, nada prevê a respeito do valor da causa. Embora haja omissão na lei específica, não se pode olvidar que o artigo 258 do CPC dispõe que a toda causa será atribuído um valor certo, ainda que não tenha conteúdo econômico imediato. Logo, tal preceito aplica-se, igualmente nas Ações de Recuperação Judicial. In casu, a devedora atribuiu à causa o valor de 10.000,00 (dez mil reais), ao passo que informa às fls. 64 que o valor total do seu passivo é de R\$5.536.586,44 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais, quarenta e quatro centavos), portanto, vejo que o seu proveito econômico com a demanda supera, e muito, o valor dado à causa, o que mostra a necessidade da sua retificação. Assim, com fulcro no artigo 259 do CPC, corrijo de ofício o valor inicialmente dado à causa, atribuindo à mesma o valor de R\$5.536.586,44 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais, quarenta e quatro centavos). Por conseguinte, não se pode olvidar que com a modificação do valor da causa as custas processuais, por consequência também irão alterar-se, para um patamar considerável. Ao considerar o quadro financeiro da devedora, que busca as benesses do processo de recuperação judicial a fim de restabelecer suas finanças, entendo que o recolhimento imediato dos emolumentos poderá comprometer ainda mais a sua situação econômica, ou pior, impossibilitá-la de buscar regularizar suas dívidas por meio da demanda proposta. Nesse contexto, vislumbro que a melhor medida é possibilitar que a autora efetue o recolhimento do remanescente das custas ao final, pois o contrário disto implicaria ofensa à garantia constitucional de acesso à Justiça. Enfim, o valor das custas não pode significar obstáculo intransponível para a parte que busca a tutela jurisdicional, razão porque o direito ao acesso à Justiça deve prevalecer, conforme as circunstâncias apuradas caso a caso. (...) Aliás, o ordenamento jurídico pacificou o entendimento sob o viés da razoabilidade, permitindo o pagamento das custas e despesas processuais ao final, principalmente quando a parte enfrenta, à época da distribuição da ação, dificuldades financeiras que a impede de atender o pagamento dos emolumentos. Intime-se a todas as partes e interessados. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo.

#### RELAÇÃO DE CREDORES DA DEVEDORA: Classe - Quirografária:

| NOME DO CREDOR                                | CLASSIFICAÇÃO | VALOR |            |
|---|---------------|-------|------------|
| KMA FABRIC E COM DE<br>AP DE REFRIG LTDA      | Quirografário | R\$   | 599.629,80 |
| PANASONIC DO BRASIL                           |               |       |            |
| LTDA  | Quirografário | R\$   | 875.038,67 |
| BANCO SANTANDER                               | Quirografário | R\$   | 72.954,66  |
| BANCO DO BRASIL                               | Quirografário | R\$   | 494.201,45 |
| BANCO BRADESCO                                | Quirografário | R\$   | 47.638,71  |
| BANCO BRADESCO                                | Quirografário | R\$   | 362.303,34 |
| BANCO DO BRASIL                               | Quirografário | R\$   | 49.378,10  |
| BANCO DO BRASIL                               | Quirografário | R\$   | 55.041,93  |
| BANCO DO BRASIL                               | Quirografário | R\$   | 153.992,06 |
| BANCO DO BRASIL                               | Quirografário | R\$   | 54.000,09  |
| PETRUS COMERCIO DE<br>COMB LTDA               | Quirografário | R\$   | 180.998,72 |
| PANTANAL<br>TERCEIRIZAÇÃO DE<br>SERVIÇOS LTDA | Quirografário | R\$   | 497.000,00 |

| MARIUZA MACAUBA DA<br>COSTA CAPARICA | Quirografário       | R\$  | 12.413,42  |
|--------------------------------------|---------------------|------|------------|
| PANTANAL VIGILANCIA E<br>SEG. LTDA   | Quirografário       | R\$  | 601.200,00 |
| ALYSON CLEYTON                       | Quirografário       | R\$  | 73.500,00  |
| SHIRLEI GONÇALVES                    |                     | Ψ    | . 0.000,00 |
| FELIX                                | Quirografário       | R\$  | 62.610,00  |
| INOVA IND. DE                        |                     |      |            |
| <b>ESQUADRIAS ALUMINIO</b>           |                     |      |            |
| LTDA                                 | Quirografário       | R\$  | 12.110,49  |
| CENTRAL IND. E COM.                  |                     |      |            |
| DE INOX LTDA - ME                    | Quirografário       | R\$  | 5.215,00   |
| ALESSANDRO DO                        | O. day 2004 \$4 day | D.A. | 00.450.00  |
| NASCIMENTO - ME                      | Quirografário       | R\$  | 20.150,00  |
| E D EVANGELISTA - ME                 | Quirografário       | R\$  | 7.210,00   |
| PLH FACTORING                        | Quirografário       | R\$  | 400.000,00 |
| MULTI SHOP                           | Quirografário       | R\$  | 50.000,00  |
| DOUGLAS CASTRO                       | Quirografário       | R\$  | 850.000,00 |
| Classe - Trabalhista:                |                     |      |            |
| NOME                                 | CLASSIFICAÇÃO       | VAL  | OR.        |
| EDIVALDO DE OLIVEIRA<br>SANTOS       | Trabalhista         | R\$  | 1.272,60   |
| ANA CLAUDIA TAVEIRA<br>LARA          | Trabalhista         | R\$  | 2.218,84   |
| WANBERTO GOMES                       |                     | 1    | ,          |
| DOS SANTOS                           | Trabalhista         | R\$  | 1.176,04   |
| ILSON FABIO FERREIRA<br>DE ASSUNÇÃO  | Trabalhista         | R\$  | 983,37     |
| WALMERES CESAR DE<br>ARRUDA          | Trabalhista         | R\$  | 1.507,92   |
| VANESSA TELES DE<br>AMORIM SILVA     | Trabalhista         | R\$  | 1.400,56   |
| HELTON ROBERTO<br>SOUZA DA SILVA     | Trabalhista         | R\$  | 1.569,14   |
| MARIA ENEDINA SILVA                  | Trabalhista         | R\$  | 1.182,04   |
| NEIDE MOREIRA DE                     |                     | Ť    | ·          |
| CASTILHO                             | Trabalhista         | R\$  | 983,37     |
| GUILHERME DO                         |                     |      |            |
| NASCIMENTO RAMOS                     | Trabalhiata         | D¢   | 002 27     |
| E SILVA                              | Trabalhista         | R\$  | 983,37     |
| LEANDRO DE SOUZA<br>ARAUJO           | Trabalhista         | R\$  | 1.102,01   |
| FABIANO SILVA DE<br>PAULA            | Trabalhista         | R\$  | 1.525,87   |
| FABRICIO FILIPE ALVES<br>DE ALMEIDA  | Trabalhista         | R\$  | 2.059,92   |
| MONICA GRAZIELA<br>RAMOS PEREIRA     | Trabalhista         | R\$  | 1.835,91   |
| SILVIO DA SILVA<br>RODRIGUES         | Trabalhista         | R\$  | 2.771,35   |
| ANA PAULA MEIRA                      |                     | Ť    | ,          |
| NASCIMENTO                           | Trabalhista         | R\$  | 1.140,75   |

ADVERTÊNCIAS: O prazo para apresentar perante o administrador judicial as habilitações de crédito ou suas divergências quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias, conforme determina o § 1º do art. 7º, da Lei 11.101/2005, devendo ser encaminhado no endereço eletrônico: dariuscanavarros@bol.com.br ao Administrador Judicial nomeado - Dr. Darius Canavarros Palma, com endereço profissional na Rua dos Barus, nº 01, Alphaville 1, Telefones (65) 3623-5050 e (65) 99972-5131. Adverte-se ainda, que qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º, da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu. Brenda Scatolin Silva, estagiária de Direito, digitei. Rondonópolis - MT. 12 de abril de 2016. Renan C. L. Pereira do Nascimento Juiz de Direito. Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2016. Marcos Granado Martins Gestor Judiciário - Mat. 25310

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RODORÁPIDO TRANSPORTES LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" AUTOS N.º 1002673-98.2016.8.11.0003 AUTOS 48.2016.811.0003 CI: 825245

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: RODORÁPIDO TRANSPORTES LTDA

ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE: Antônio Frange Junior, OAB/MT 6.218, Verônica Laura de Campos Conceição, OAB/MT 7.950 e Rosane Santos da Silva, OAB/MT 17,087

ADMINISTRADOR JUDICIAL: EDGAR PACHECO E SOUSA DA SILVA, OAB/MT Nº 15.007-B, ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº 2357, BAIRRO LA SALLE, RONDONÓPOLIS, TELEFONE: (66) 3421-6424 / (66) 3022-2357 e (66) 99912-4455, EMAIL: edgar.admjud@hotmail.com

FINALIDADE: FAZER SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Juízo e Escrivania da 4ª vara cível, os autos acima a seguir resumido: RODORÁPIDO TRANSPORTES LTDA, ingressou com pedido de recuperação judicial perante este juízo. Alegou a requerente, em breve resumo, que no ano de 2002 a empresa foi fundada na cidade de Rondonópolis - MT. Que emprega aproximadamente 300 funcionários em 12 filiais situadas nos Estados da Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Matogrosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Piauí, São Paulo, Sergipe e Tocantins. Alega que em junho de 2015 as atividades nos Estados do Maranhão, Tocantins e Piauí foram interrompidas, tendo em vista os reflexos da crise econômica iniciada no segundo semestre de 2014, que teve como conseguência a minoração do valor do frete, e majoração dos custos de manutenção da empresa. Que uma das razões de sua crise foi a dificuldade em captação de recursos junto as instituições financeiras, tendo em vista que no ramo de agenciamento de cargas tais recursos são primordiais para a manutenção das operações, tendo em vista que o frete ao motorista terceirizado é pago à vista, e o recebimento do cliente só acontece após 20 ou 30 dias. Tal fato dificultou a manutenção do contrato com clientes que precisavam de prazo de pagamento superior a 30 dias, tendo em vista que quanto maior o número de fretes contratados, maior era o prejuízo. Que começaram a usar os limites do cheque especial de alguns bancos, na esperança da captação de recursos em melhores situações, mas a morosidade de resposta dos bancos agravou a situação. Que como consequência teve aproximadamente 140% de queda no faturamento, demissão de funcionários, atraso e inadimplência de alguns fornecedores, venda de alguns ativos com deságio superior a 20%, interrupção das atividades no Estado de Sergipe, e redução das atividades nos demais Estados. Tais fatores aliados aos altos juros bancários agravaram a crise da empresa. Alega que possui atividade plenamente viável, e que precisa de um tempo de fôlego. Pleiteou o deferimento do pedido de recuperação judicial. Juntou aos autos documentos. Requereu: a) seja deferido liminarmente o processamento do presente pedido de recuperação judicial em favor da empresa devedora nominadas no preâmbulo desta peça, nomeando administrador judicial e determinando a dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício normal das atividades da mesma. b) a suspensão de todas as ações e execuções em face da recuperanda e de seus sócios. c) a manutenção dos bens gravados com alienação fiduciária na posse da devedora enquanto durar o processo de Recuperação Judicial, uma vez que tais bens são essenciais à sua atividade. d) seja oficiada a JUCEMAT para que efetue a anotação "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" nos atos constitutivos da empresa. e) Sejam oficiados os bancos de dados de proteção ao crédito informando que foi concedido o beneficio da Recuperação Judicial à devedora. f) Sejam oficiados os Cartórios de Protesto e o SPC e Serasa, para que retirem os apontamentos em nome da devedora e de seus sócios dos seus cadastros. g) Sejam oficiados o Ministério Publico e as Fazendas Publicas Estadual, Municipal e Federal, acerca do deferimento do processamento da Recuperação Judicial, bem como seja expedido o edital previsto no art. 52, §1º da LRF. h) Sejam os autos despachados em regime de urgência. Atribuiu-se à causa o valor de R\$ 49.543.670,89. DECISÃO: Vistos e examinados. RODORÁPIDO TRANSPORTES LTDA, representada por suas sócias GC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA e HG PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA ingressou com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante este Juízo, conforme termos da petição id. Num. 1398789. (...) DECIDO. 1. - DA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PRÉVIA. Sabe-se que a apreciação do pedido de recuperação judicial tem funções administrativas e judiciais, tais como explicitadas pelo art. 52 e seus incisos da Lei 11.101/05. Desta maneira, estando em termos a documentação exigida no art. 51 da mesma lei, com o preenchimento dos requisitos do art. 48, ao juiz impõe-se o deferimento do processamento da recuperação judicial, sem analisar se o requerente possui ou não condições de viabilizar a superação da crise econômicofinanceira, haja vista que o plano de recuperação empresarial somente será apresentado, para aprovação ou não, em fase posterior, conforme expressa

o art. 53 da LFR. (...) Ante tais considerações, e tendo em conta a total ausência de lei ou disposição normativa que determine a realização de perícia prévia, este juízo comunga do princípio de que o julgado acima mencionado, cujo objeto trata-se de caso singular, não pode, por si só, alterar o sentido e o alcance do mencionado artigo 52, III da Lei nº 11.101/05, devendo ser aplicado apenas como medida excepcional e não como regra. Nesse contexto, inclino-me pela dispensa da realização da chamada perícia prévia, face a ausência de previsão legal e, ainda, os enormes prejuízos que podem ser causados à empresa em crise, que busca socorro no regime de recuperação judicial. (...) 2. - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da recuperação judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005 e, no pleito em apreciação, estão demonstrados através dos seguintes documentos: (...)2.5.1. - DOS CRÉDITOS GARANTIDOS POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Posto isso, mantenho o quadro de credores tal como apresentado pela recuperanda e, em consequência, determino em favor da devedora a manutenção da posse de todos os caminhões dados em garantia nos contratos de alienação fiduciária, proibindo a retirada dos referidos veículos da posse da mesma. Por todo o exposto, emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento da autora e do interesse da mesma na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial. Preenchidos, portanto, os requisitos legais, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL da devedora RODORÁPIDO TRANSPORTES LTDA e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes.A)- DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. Nos termos do disposto no inciso I do artigo 52 da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o Dr. Edgar Pacheco, administrador judicial devidamente cadastrado neste Juízo, para desempenhar o encargo. (...) Levando em conta o previsto no artigo 24 da Lei nº 11.101/05, fixo a remuneração do administrador judicial em 3,8% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. (...) C)- DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. Ordeno a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra a devedora, inclusive aquelas dos credores particulares dos sócios solidários, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. (...)Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6°, §1°); as ações de natureza trabalhista (art. 6°, §2°); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6°, §7°). (...) Acentuo que, nos termos do artigo 6°, §4°, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da presente decisão, restabelecendo-se, após o decurso de tal prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independente de pronunciamento judicial. C.1)- DA CONTAGEM DO PRAZO. Dado isso, delibero que a contagem do prazo de suspensão (180), bem como a contagem de todos os demais prazos processuais previstos na Lei 11.101/2005, deverá obedecer a regra do artigo 219, caput, do CPC, ou seja, contado em dias úteis. (...)E)- DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. Ordeno a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo §único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, inciss I a III da Lei 11.101/05. A devedora deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o administrador judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7°, § 2°, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Sobrelevo que, nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Enfatizo que deferido o processamento, à devedora não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia geral de credores (art. 52, §4°). Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados a recuperanda, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: A. J. DOMINGUES DA SILVA & CIA LTDA - EPP, R\$ 1.000,00, QUIROGRAFÁRIO; A52 SOFTWARES INTELIGENTES LTDA - ME, R\$ 1.500,00, QUIROGRAFÁRIO; AGUILERA AUTO PECAS LTDA, R\$ 16.826,17, QUIROGRAFÁRIO; ALLAN OLIVEIRA

DA CONCEICAO 02348294192, R\$ 2.566,00, QUIROGRAFÁRIO; AM PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 11.175,00, QUIROGRAFÁRIO; ARLEI MARTINS JARDIM, R\$ 2.679,98, QUIROGRAFÁRIO; ASFRETE - SERVIÇO DE APOIO ADM. E OPERACIONAL LTDA, R\$ 1.586.969,90, QUIROGRAFÁRIO; ASR PNEUS LTDA, R\$ 123.249,40, QUIROGRAFÁRIO; AUTO CENTER TUIUIU LTDA - ME, R\$ QUIROGRAFÁRIO; AUTO PEÇAS CELLA LTDA, R\$ 1.713,50, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO APUCARANA LTDA, R\$ 1.156,61, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO PACHECO LTDA, R\$ 1.000.64. QUIROGRAFÁRIO; AUTO SUECO BRASIL CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA., R\$ 2.707,35, QUIROGRAFÁRIO; BRADESCO AUTO/ RE COMPANHIA DE SEGUROS, R\$ 154.705,39, QUIROGRAFÁRIO; CAIADO PNEUS LTDA, R\$ 10.089,00, QUIROGRAFÁRIO; CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, R\$ 113.523,40, QUIROGRAFÁRIO; CARVALHO & CRUZ LTDA - ME, R\$ 2.072,00, QUIROGRAFÁRIO; CASA DO BORRACHEIRO LTDA, R\$ 2.204,49, QUIROGRAFÁRIO; CENTRO OESTE COM LUBRIFICANTES 22.555,67, QUIROGRAFÁRIO; CLARO S.A., R\$ 1.992,16, QUIROGRAFÁRIO; CUNHADOS COMERCIO DE AUTO PECAS ELETRICAS LTDA, R\$ 27.143,99, QUIROGRAFÁRIO; DIPECARR DISTRIB DE PECAS E ACESS. P/CARRETAS LTDA, R\$ 28.927,60, QUIROGRAFÁRIO; DIPECARR DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS PARA CARRETAS LTDA, R\$ 1.728,44, QUIROGRAFÁRIO; DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A., R\$ 8.486,42, QUIROGRAFÁRIO; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTO LIDER LTDA ME, R\$ 7.352,04, QUIROGRAFÁRIO; DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA, R\$ 16.147,80, QUIROGRAFÁRIO; ELETRICA SERPAL LTDA, R\$ QUIROGRAFÁRIO; ELEUSA N TAVEIRA - ME, R\$ 2.789.55. 3.300,00, QUIROGRAFÁRIO; ELLEN FATIMA FAGUNDES DE FREITAS - ME, R\$ QUIROGRAFÁRIO; ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., R\$ 2.675,05; QUIROGRAFÁRIO; ESCOBAR DA SILVA E RAMOS LTDA-ME, R\$ 4.400,40, QUIROGRAFÁRIO; ESPINDOLA GASPERI MECANICA AUTOPECAS LTDA - ME, R\$ 1.078,90, QUIROGRAFÁRIO: EVOLUCOES TURBO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, R\$ 2.782,50, QUIROGRAFÁRIO; FERNANDES E RODRIGUES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, R\$ 8.000,00, QUIROGRAFÁRIO;, FERREIRA DE SOUSA & BARCELOS LTDA, R\$ 77.846,56, QUIROGRAFÁRIO; GAZIN IND. Ε COM. DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$ 1.228,24, QUIROGRAFÁRIO; GIRUX FABRICA - QUIMICA, PETROLEO E DERIVADOS LTDA, R\$ 2.490,00, QUIROGRAFÁRIO; I. S. DE ARAUJO EIRELI, R\$ 64.247,25, QUIROGRAFÁRIO; INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS STANI LTDA - EPP, R\$ 2.057,45, QUIROGRAFÁRIO; IVANI MARIA MISTURA DA 1.687,00, QUIROGRAFÁRIO; J.D.COMERCIO DE SILVA. R\$ COMBUSTIVEIS LTDA, R\$ 64.451,73, QUIROGRAFÁRIO; JHONATAN SILVA MORENO 01138916102, R\$ QUIROGRAFÁRIO; KOBE COMERCIO DE PNEUS LTDA, R\$ 5.200,00, QUIROGRAFÁRIO, L.F. GERHARDT E CIA LTDA, R\$ QUIROGRAFÁRIO; LUFIL LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA, R\$ 23.678,00, QUIROGRAFÁRIO; M PARTS - DIST.DE COMP AUT., R\$ 3.892,60, QUIROGRAFÁRIO;; MAGGI ADMINISTRADORA DE QUIROGRAFÁRIO;; CONSORCIOS LTDA, R\$ 60.464,04, GARANTIA REAL; MARCO A 2.190,00, QUIROGRAFÁRIO; MARONESI E BARBOSA - ME, R\$ 13.965,00, QUIROGRAFÁRIO; MECANICA BR MARONESI LTDA, R\$ DIESEL LTDA - ME, R\$ 3.000,00, QUIROGRAFÁRIO; MECANICA MK FORCA DIESEL LTDA ME, R\$ 4.747,86, QUIROGRAFÁRIO, MEGA GRAFICA LTDA - ME, R\$ 2.096,35, QUIROGRAFÁRIO, MERCESCANIA PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 49.205,99, QUIROGRAFÁRIO; NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, R\$ 4.751,16, QUIROGRAFÁRIO; OXIGENIO CUIABA LTDA - MUNDIAL PARAFUSO, R\$ QUIROGRAFÁRIO; P VOLKMANN CAMARGO EPP, R\$ 1.500.00. QUIROGRAFÁRIO; PACAEMBU AUTO PECAS LTDA, R\$ QUIROGRAFÁRIO; PADUAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, R\$ 13.210,50, QUIROGRAFÁRIO; PANTANEIRO ACESSORIOS LTDA., R\$ 1.830,09, QUIROGRAFÁRIO; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A, R\$ 12.840,00, QUIROGRAFÁRIO; POSTO 100 LTDA, R\$ 11.303.12. QUIROGRAFÁRIO; PRINT7 COMERCIO DE CARTUCHOS IMPRESSOES LTDA ME, R\$ 1.889,52, QUIROGRAFÁRIO; RANKING ADUBO FOLIAR LTDA - EPP, R\$ 1.300,00, QUIROGRAFÁRIO; REI AUTO PARTS INDUSTRIA E COMERCIO S/A, R\$ 16.010,60, QUIROGRAFÁRIO, RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - ME, R\$ 2.404,70, QUIROGRAFÁRIO; RODEP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA, R\$ 89.132,49, QUIROGRAFÁRIO; RODOBENS CAMINHOES CUIABA S/A, R\$ 1.270,66, QUIROGRAFÁRIO; ROTA OESTE VEICULOS LTDA, R\$9.452,59, QUIROGRAFÁRIO; SAUDE OCUPACIONAL SERVICE LTDA EPP, R\$ 6.196,54, QUIROGRAFÁRIO; SHULTZ SERVICOS MECANICOS LTDA -ME, R\$ 1.293,60, QUIROGRAFÁRIO; SIND. DOS TRAB. EM TRANSPORTES RODOV. DE ROO-MT, R\$ 10.671,13, QUIROGRAFÁRIO; SIRLEIDE PEREIRA PASSOS - ME, R\$ 4.309,45, QUIROGRAFÁRIO; SK AUTOMOTIVE S/A - DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS. R\$ 25.301.32. QUIROGRAFÁRIO; SUL PECAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE 23.962,20, QUIROGRAFÁRIO; TACO PEÇAS AUTOPECAS LTDA, R\$ LTDA, R\$ 3.150,00, QUIROGRAFÁRIO; TELEFONICA BRASIL S.A, R\$ 1.059,27, QUIROGRAFÁRIO; TORNEARIA CONFIANCA, R\$ 1.411,20, QUIROGRAFÁRIO; TRIANGULO AUTO PECAS, R\$ 2 881 50 QUIROGRAFÁRIO; UNIMED JATAI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, R\$ 5.102,14, QUIROGRAFÁRIO; UNIMED RONDONOPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA, R\$ 169.808,71, QUIROGRAFÁRIO; WIDAL E MARCHIORETTO LTDA., R\$ 12.582,00, QUIROGRAFÁRIO; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO, R\$ 1.900.000,00, QUIROGRAFÁRIO; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO, R\$ QUIROGRAFÁRIO; ADM DE CONSORCIOS SICREDI LTDA, R\$ 27.967,68, GARANTIA REAL; BANCO ABC BRASIL S.A, R\$ 105.141,51, QUIROGRAFÁRIO; ITAU UNIBANCO S.A., 502.514.50. QUIROGRAFÁRIO; ITAU UNIBANCO S.A., R\$ 2 596 615 98 QUIROGRAFÁRIO; ITAU UNIBANCO S.A., R\$ 1.781.853,11, GARANTIA REAL; BANCO BMG SA, R\$ 3.648.678,84, QUIROGRAFÁRIO; BANCO SAFRA S/A, R\$ 1.420.325,19, QUIROGRAFÁRIO; BANCO SAFRA S/A, R\$ 978.129,38, GARANTIAREAL; BANCO CARGILL S/A, R\$ 3.667.465,30, QUIROGRAFÁRIO; BANCO DAYCOVAL S/A, R\$ 1.906.782,54, QUIROGRAFÁRIO; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 766.489,90, GARANTIA RFAI · BANCO BRADESCO S/A 1.330.524,74QUIROGRAFÁRIO;BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A. R\$ 44.626,19, GARANTIA REAL; BANCO RANDON SA, R\$ 1.066.503,66, GARANTIA REAL; BANCO RANDON SA, R\$ 154.139,77, GARANTIA REAL; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ GARANTIA REAL; BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA, R\$ 1.507.661,40, QUIROGRAFÁRIO; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R\$4.081.779,72, GARANTIA REAL; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R\$ 696.518,98, QUIROGRAFÁRIO; BANCO VOLVO (BRASIL) S.A, R\$ 3.099.257.75. GARANTIA REAL; SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, R\$ 944.578,84, GARANTIA REAL, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS, R\$ 14.503,12, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO CONQUISTA LTDA; R\$ 1.150,33, QUIROGRAFÁRIO, AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA, R\$ 309.088,83, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO M FRUTAL LTDA, R\$ 7.400,00, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO MANIA LTDA, R\$ 2.303,83, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO PR LTDA, R\$ 3.133,90, QUIROGRAFÁRIO,; AUTO POSTO SHZ LTDA, 2.096,30, QUIROGRAFÁRIO; BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS, R\$ 17.381,49, QUIROGRAFÁRIO;, BLANGER TRANSPORTES 1.897,88, QUIROGRAFÁRIO; CAMPO LOG TRANSPORTES LTDA, R\$ LTDA, R\$ 11.399,41, QUIROGRAFÁRIO; CCI-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ITAPORANGA LTDA, R\$ QUIROGRAFÁRIO; CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO 211.515,68, QUIROGRAFÁRIO,; COMERCIO DE COMBUSTIVEL OURO VERDE LTDA - EPP, R\$ 3.288,43, QUIROGRAFÁRIO; COMERCIO DE COMBUSTIVEL A.F.C. LTDA, R\$ 13.602.14. QUIROGRAFÁRIO; CONECTCAR SOLUCOES DE MOBILIDADE ELETRONICAS.A., R\$ 132.097,05, QUIROGRAFÁRIO; D.L. PIRES & PIRES LTDA , R\$ 3.689,49, QUIROGRAFÁRIO; DIAS & AMORIM LTDA, R\$ 31.685,37, QUIROGRAFÁRIO; FLAVIO ROGERIO MORCELI ARMARINHOS - ME, R\$ 1.472,69, QUIROGRAFÁRIO; GERAIS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, R\$ QUIROGRAFÁRIO; IC TRANSPORTES LTDA, R\$ 1 721 68 32.245,14, QUIROGRAFÁRIO, IRMAOS DAROLT TRANSPORTES IMP. E EXP. LTDA, R\$ 7.397,77, QUIROGRAFÁRIO; J. A. F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI, R\$ 7.395,96, QUIROGRAFÁRIO, JCP DE OLIVEIRA TRANSPORTE EIRELI ME, R\$ 1.490,58, QUIROGRAFÁRIO; JP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, R\$ 1.635,75, QUIROGRAFÁRIO; LOPES LEMOS COMERCIO DE COMB LTDA, R\$ 11.235,03, QUIROGRAFÁRIO; LUIZ ZANON TRANSPORTES - ME, R\$ 1.946,30, QUIROGRAFÁRIO, MARTINELLI AUTO POSTO LTDA, R\$ 2.064,06, QUIROGRAFÁRIO; MD ASSESSORIA E TRANSPORTE LTDA - ME, R\$ 44.780,00, QUIROGRAFÁRIO, MEGA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. R\$ 8.552,39, QUIROGRAFÁRIO; BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., R\$ 421.479,04, QUIROGRAFÁRIO, PEDRA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA, R\$ 1.121,76, QUIROGRAFÁRIO; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., R\$ 450.745,87, QUIROGRAFÁRIO; PORTOLOG TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.581,25, QUIROGRAFÁRIO; POSTO PLANALTO LTDA, R\$ 3.002.93. QUIROGRAFÁRIO; POSTO SEABRA LTDA IV.; R\$ QUIROGRAFÁRIO; POSTO SETE MILHAS LTDA, R\$ 17.025,45, QUIROGRAFÁRIO, ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A, 423.000,00, QUIROGRAFÁRIO; RURAL COMERCIO DE CEREAIS 13.008,63; QUIROGRAFÁRIO, ROTTA 8 TRANSPORTES LTDA: R\$ RODOVIARIOS LTDA - ME R\$ 2.401,86, QUIROGRAFÁRIO; ROZINELLI & RIZZIOLLI PARTICIPACAO SOCIETARIA LTDA, R\$ 2.748,27,

QUIROGRAFÁRIO: ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO & CIA LTDA - EPP. R\$ 1.240,21, QUIROGRAFÁRIO; RODAR TRANSPORTES E SERVIÇOS 1.959,33, QUIROGRAFÁRIO; POTRICH MEC ANICOS LTDA ME, R\$ TRANSPORTES LTDA, R\$ 8.851.97. QUIROGRAFÁRIO: SUPERMERCADO ROVARIS LTDA, R\$ 20.755,05, QUIROGRAFÁRIO; TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.; R\$ 183 696 42 QUIROGRAFÁRIO, VOBETO TRANSPORTES LTDA, R\$ 8.128,36, QUIROGRAFÁRIO; VIAN AUTO POSTO LTDA, R\$ 13.251,91, QUIROGRAFÁRIO; TRANSNECHER COMERCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, R\$ 1.400,92, QUIROGRAFÁRIO; PADUAR ACESSORIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - ME. R\$ 17.227.64. QUIROGRAFÁRIO; MACEDO E SOUZA LTDA, R\$ QUIROGRAFÁRIO; SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA, R\$ 219.430,30, QUIROGRAFÁRIO; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 100.000,00, QUIROGRAFÁRIO; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO, R\$ 200.000,00, QUIROGRAFÁRIO; ITAU UNIBANCO S.A., R\$ 100.000,00, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO BRUMADO LTDA, R\$ 9.371.24. QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO RIO DAS PEDRAS LTDA, R\$ 6.054,08, QUIROGRAFÁRIO; FABIANE MARTELLI EPP, R\$ 2.090,99, QUIROGRAFÁRIO; JJA PETRO AUTO POSTO LTDA, R\$ 4.730.00. QUIROGRAFÁRIO; LCC TRANSPORTES LTDA - ME, R\$ 6.509,91, QUIROGRAFÁRIO; NUTRI 100 AGRO LTDA, R\$ 16.528.48. QUIROGRAFÁRIO; RODRIGO COSTA FEITOSA, 9.232.04. QUIROGRAFÁRIO; TRANS ANACLETO TRANSPORTES RODOVIARIOS 2.548,99, QUIROGRAFÁRIO; TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, R\$ 2.544,25, QUIROGRAFÁRIO: FONTANELLA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, R\$ 69.248,20, QUIROGRAFÁRIO; FONTANELLA TRANSPORTES LTDA, R\$ 23.800,44, QUIROGRAFÁRIO; MENEGATTI & ZANLORENZI LTDA, R\$ 2.700,00, QUIROGRAFÁRIO; MUNIZ E COSTA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, R\$ 17.285.79; QUIROGRAFÁRIO, POSTO BEGE LTDA, R\$ 174.349,09, QUIROGRAFÁRIO; ADEMILSON ALVES DA SILVA, R\$ 3.733.43. TRABALHISTA; ADEMIR ALVES DE ARRUDA, R\$ 2.758,70, TRABALHISTA; ADERNIVALDO GONCALVES DA SILVA, R\$ 5 239 21 TRABALHISTA; ADILSON DALPRA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; ADILSON FERREIRA MEDEIROS, R\$ 3.536,06, TRABALHISTA; ADRIANA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA, R\$ 5.528,42, TRABALHISTA; ALECSANDRO JARDIM RODRIGUES, R\$ 5.239.21: TRABALHISTA; ALEX HIGINO SANTANA PEREIRA, R\$ 4.499.97. TRABALHISTA; ALEXSANDER DA SILVA MUNHOZ, R\$ TRABALHISTA; ALEXSANDER RITTER, R\$ 5.242,44, TRABALHISTA; ALLYSON BRUNO OLIVEIRA NOBRE, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA; AMAURICIO DA SILVA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; ANA PAULA SIQUEIRA OLIVEIRA, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA, ANDERSON DA SILVA FERREIRA, R\$ 5.299,14; TRABALHISTA; ANDRE PEREIRA GONCALVES, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA; ANNA KAMYLLA ALVES GUERRA DE ARAUJO, R\$ 2.916,63, TRABALHISTA; ANNE CAROLINA BATISTA DEL DUCCAS MENDONCA, R\$ 5.528,42, TRABALHISTA; ANTONIO BONFIM FERNANDES PINTO, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA; ANTONIO DANIEL DE SOUZA, R\$ 6.319,76, TRABALHISTA; ANTONIO IZIDRO DA SILVA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; ANTONIO MARCOS 4.374,95, TRABALHISTA; ARLINDO REGHIN, R\$ 3.398,10, TRABALHISTA; BRAZ ANTONIO ALVES, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; BRAZ CONCEICAO BATISTA, R\$ TRABALHISTA; BRUNO DE ARAUJO ANDRADE, R\$ 3 043 76 TRABALHISTA; BRUNO MENDES LINS, R\$ 6.004,39, TRABALHISTA; CAIO CESAR PEREIRA LOPEZ, R\$ 6.901,28, TRABALHISTA; CARLINDOMAR OLIVEIRA DA SILVA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; CARLOS ALBERTO ROCHA, R\$ 10.981,18, TRABALHISTA; CASSIANA DA SILVA, R\$ 7.291,58, TRABALHISTA; CECILIA VEDOY DA VEIGA, R\$ 5.325,19, TRABALHISTA; CELIO VENTURA GONZAGA, R\$ TRABALHISTA, CLAUDECI CARDOSO DA SILVA, R\$ 3.274.11. TRABALHISTA; CLAUDINEY DA SILVA CALDEIRA, R\$ 5.633,89, TRABALHISTA, CLAUDIOMIRO ANTONIO BLATT, R\$ 5.104,11, TRABALHISTA, CLAUDIVINO APARECIDO NASCIMENTO PAIVA, R\$ 3.833,32, TRABALHISTA; CLEITON HAAS GOTZ, R\$ TRABALHISTA, CRISTIANO DIAS FANTE, R\$ 4.739,82, TRABALHISTA, CRISTIANO MACEDO DOS ANJOS, R\$ 4.499,97, TRABALHISTA, CYNTHIA CRISTINA RODRIGUES RIBAS, R\$ 1.483.43. TRABALHISTA: DACIANO ISAIAS FERREIRA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, DAIANE DA 5.265,16, TRABALHISTA; DAIRON SOARES, R\$ COSTA SILVA, R\$ 5.577,36, TRABALHISTA, DANIEL SURUBI DOS SANTOS, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA; DANILO HISSAO OLIVEIRA SHINTAKU, R\$ TRABALHISTA, DANILO JHONATAN SOUZA DOS SANTOS, R\$ 3.472,41, TRABALHISTA, DARCY DO PRADO, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, DARIO SOUZA RIBEIRO, R\$ 3.645,79, TRABALHISTA, DAVI PEREIRA ANTONIO, R\$ 4.545,01, TRABALHISTA, DAVID LOURENCO DA SILVA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, DENNER HERBER DA SILVA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, DERLI DO PRADO, R\$ 5.420,42, TRABALHISTA, DIEGO

FABRICIO ANDRADE, R\$ 3.541,64, TRABALHISTA, DIEGO OLIVEIRA ARBIA SORETE, R\$ 5.249,94, TRABALHISTA, DIONE MENDES DOS 5.239,21, TRABALHISTA, DJENIFFER SILVA SILVEIRA, R\$ 1.483,43, TRABALHISTA, DONIZETE INACIO GOMES, R\$ TRABALHISTA, DONIZETE LOPES DA SILVA, R\$ TRABALHISTA, DOURIVAL SOUSA DE OLIVIERA, R\$ 4 277 75 TRABALHISTA; EDCLAY DE SOUZA FRANCO, R\$ TRABALHISTA; EDCLEI CESAR SANTOS, R\$ 5.368,47, TRABALHISTA; EDEVALDO DE MATOS CHERES, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA; EDEVILSON DANTAS ARAGAO, R\$ 6.347,15, TRABALHISTA; EDILSON PEDRO DIAS, R\$ 3.642,52, TRABALHISTA; EDIMAR GOMES DA SILVA, R\$ 5.693,94, TRABALHISTA; EDIMARCOS ALVES DA COSTA, R\$ 5.917,85, TRABALHISTA, EDINEI DE BOMFIM DUARTE, R\$ 6.082,11, TRABALHISTA, EDMILSON MARTINS DE SIQUEIRA, R\$ TRABALHISTA, EDSANGELA APARECIDA DA SILVA, R\$ 2.636,10, 3.069,61, TRABALHISTA, EDSON RICARDO BUENO FLAUZINO, R\$ TRABALHISTA, EDSON SANTANA NASCIMENTO, R\$ TRABALHISTA, ELIAS GOMES DA SILVA, R\$ 6.127,85, TRABALHISTA, ELIAS OLIVEIRA DE JESUS, R\$ 4.066,08, TRABALHISTA, ELIO CANDIDO ROSA, R\$ 6.230,86, TRABALHISTA, EMERSON LUIZ BARAN, R\$ 4.461,91, TRABALHISTA, EMMILY RAYSSA NASCIMENTO SOARES, R\$ 1.369,24, TRABALHISTA, EUDENIDES DOMINGUES DA 6.218,26, TRABALHISTA, EURITO PEREIRA LOIOLA, R\$ SILVA, R\$ 4.986,63, TRABALHISTA, FABIANO CORDEIRO MANICOBA, R\$ 6.127,85, TRABALHISTA, FABRICIO SPECHT, R\$ 3.668,88, TRABALHISTA, FELIPE DIEMERSON DOS SANTOS SANTANA, R\$ 4.374.95, TRABALHISTA, FERNANDO ALVES DA COSTA, R\$ 5.833.27. TRABALHISTA, FERNANDO HENRIQUE VIANA DA SILVA, R\$ 4.034,87, TRABALHISTA, FERNANDO JESUS DA SILVA, R\$ TRABALHISTA, FERNANDO LIMA DOS SANTOS, R\$ 3 574 99 TRABALHISTA, FLAVIA MERITAN POMPEU DE CAMPOS, R\$ 5.528,42, TRABALHISTA, FLAVIO APARECIDO BIALTA, R\$ 3.243,35, TRABALHISTA, FLAVIO ESMERINO DA SILVA, R\$ 3.043,76, TRABALHISTA, FRANCINALDO ALVES DA COSTA, R\$ 7.291,58, TRABALHISTA, FRANCISCO ABREU LIMA, R\$ 6.518,68, TRABALHISTA, FRANCISCO BENEDITO DE LIMA, R\$ 2.705,29, TRABALHISTA, FRANCISCO DE PAULA VITOR, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, FRANCISCO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR, R\$ 9.457,53, TRABALHISTA, GABRIEL MERITAN POMPEU DE CAMPOS, R\$ 3.499,96, TRABALHISTA, GENILDO FATORE, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, GERALDO ALIPIO CAMPOS, R\$ 6.568,26, TRABALHISTA, GERALDO CAMILOTTI, R\$ 17.499,80, TRABALHISTA, GERALDO MAGELA BATISTA DO NASCIMENTO, R\$ TRABALHISTA, GILBERTO KLIPEL, R\$ 3.043,76, TRABALHISTA, GILVAIR FERREIRA PROCOPIO, R\$ 4.722,18, TRABALHISTA, GIOVANE CASEMIRO DE AMORIM, R\$ 1.483,43, TRABALHISTA, GISELE LOHANA PEDRO RIBEIRO, R\$ 2.699,98, TRABALHISTA, GLACIELLI CRISTINA 5.102,83, TRABALHISTA, GLEWISON BATISTA ALVES PINHEIRO, R\$ DE OLIVEIRA, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA, GRIMAR QUEIROZ MONTEIRO FILHO, R\$ 4.499,97, TRABALHISTA, GUILHERME DOS SANTOS GOMES, R\$ 5.879,44, TRABALHISTA, GUSTAVO GARCIA DE OLIVEIRA. R\$ 1.483.43. TRABALHISTA. HEITOR FERREIRA DA SILVA, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, HELIO VANJURA, R\$ 6.771,52, TRABALHISTA, HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA, R\$ 6.610,90, TRABALHISTA, HILARIO JOAO DALSASSO, R\$ 8.749,90, TRABALHISTA, IEDA MARCIA DOS SANTOS, R\$ TRABALHISTA, IGOR SANTOS ARAUJO, R\$ 1.483,43, TRABALHISTA, ILSON ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, IRISMAR COSTA BATISTA, R\$ 3.542,72, TRABALHISTA, ISRAEL RODRIGUES BONFIM, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, IVANERIO 3.645,79, TRABALHISTA, IVANILSON CORREIA DA SILVA FILHO, R\$ DA SILVA SOUZA, R\$ 3.954,67, TRABALHISTA, JAILSON SILVA RIBEIRO, R\$ 6.558,40, TRABALHISTA, JAIRMO GOMES 6.035,10, TRABALHISTA, JAIRON ARESTIDES DOS PEREIRA, R\$ SANTOS, R\$ 2.600,38, TRABALHISTA, JEAN PAULO ALMEIDA CAMOLEZ, R\$ 4.249,97, TRABALHISTA, JEFERSON NERYS CIDALIO, 3.541,64, TRABALHISTA, JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, R\$ R\$ 4.930,52, TRABALHISTA, JESSICA CORREIA CAVALCANTE, R\$ 1.483,43, TRABALHISTA, JESSIKA DE LIMA SILVA.. R\$ 2 916 63 TRABALHISTA, JOAO BANDINI, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, JOAO BATISTA DE ARAUJO, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, JOAO BATISTA 4.107,84, TRABALHISTA, JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, R\$ DE ANDRADE, R\$ 4.093,06, TRABALHISTA, JOAO DAVID FERREIRA 1.666,66, TRABALHISTA, JOAO JOSE XAVIER, R\$ ABRANJES. R\$ 6.461,19, TRABALHISTA, JOAO MARCOS FERREIRA LOPES, R\$ 2.844,16, TRABALHISTA, JOAO NICOLAU DE ANDRADE, R\$ 2.145,60, TRABALHISTA, JOHNNY MACHADO SOUSA, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, JOHNY PETERSON MACHADO GALVAO, R\$ 5.249.94. TRABALHISTA, JONAS PINHEIRO, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA, JONATHAN CESAR FARIAS, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, JOSE APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA, R\$ 6.394,11, TRABALHISTA, JOSE

BENEDITO DAS NEVES JUNIOR, R\$ 4.374.95. TRABALHISTA, JOSE CARLOS CORDEIRO, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, JOSE CARLOS DE LIMA RODRIGUES, R\$ 6.040,14, TRABALHISTA, JOSE CARLOS DIAS 6.211,32, TRABALHISTA, JOSE DOMINGOS DA SILVA FIGUEIREDO, R\$ 6.499,63, TRABALHISTA, JOSE DOS REIS GALDINO, 3.839,98, TRABALHISTA, JOSE FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 2.145,60, TRABALHISTA, JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO, R\$ 6.234,36, TRABALHISTA, JOSE LUCAS FERNANDES BRILHANTES, R\$ 1.483,43, TRABALHISTA, JOSE MAURICIO DE CARVALHO NUNES, R\$ 6.170,31, TRABALHISTA, JOSENELTON CONCEICAO DOS SANTOS, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, JOSEVAN SERAFIN DE OLIVEIRA, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, JOSICLEI SOUZA SAUSEN, R\$ 7.935,90, TRABALHISTA, JOSIMAR DA CONCEICAO SANTOS, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, JOSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS, R\$ 5.249,94, TRABALHISTA, JOSSIE GABRIEL DE FREITAS, R\$ 2.083,33, TRABALHISTA, JOSTER ANTONIO SANTIM FAVERO, R\$ 4.722,18, TRABALHISTA, JOVALDO PEREIRA MENDES, R\$ 6.444.18. TRABALHISTA, JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA, R\$ 6.461.19. TRABALHISTA, JULIO CEZAR MORAES, R\$ 3.193,44, TRABALHISTA, JUNIOR ALVES CIPRIANI, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, JURANDIR TELLES, R\$ 6.488,72, TRABALHISTA, KAWANE CRISTINA VIOLA, R\$ 4.739,82, TRABALHISTA, KELSON ORTIZ DE ALMEIDA, R\$ TRABALHISTA, LAERCIO MAZINI, R\$ 7.020,51, TRABALHISTA, LAURA HELENA SANTOS DIAS, R\$ 4.374,95, TRABALHISTA, LEANDRO COPELLI AGUIAR, R\$ 2.844,16, TRABALHISTA, LEANDRO DA CUNHA COSTA, R\$ 2.145,60, TRABALHISTA, LEANDRO FERREIRA DOS REIS, 5.702.40, TRABALHISTA, LEANDRO NAZIAZENO DA SILVA, R\$ 4.655,01, TRABALHISTA, LEOCLECIO SANINI, R\$ 3.717,55, TRABALHISTA, LEONARDO GUIMARAES MOURA, R\$ 5.833,27, TRABALHISTA, LEONEL ROBERTO PEZZINI, R\$ 6.096,93, TRABALHISTA, LINDOMAR HOLANDA CAVALCANTE, R\$ 6.665,24, TRABALHISTA, LOURIVAL MENDES DA SILVA, R\$ 6 982 74 TRABALHISTA, LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA, R\$ 4.666,61, TRABALHISTA, LUCAS JULIANO ALVES MARTINS, R\$ 3.791,86, TRABALHISTA, LUCAS RAMOS, R\$ 6.889,23, TRABALHISTA, LUCAS SOUZA DA MOTA, R\$ 6.212,60, TRABALHISTA, LUCIANO BAPTISTA 5.836,07, TRABALHISTA, LUCIANO DE FREITAS DOS SANTOS, R\$ SILVA, R\$ 4.039,75, TRABALHISTA, LUIZ CARLOS CARVALHO, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, LUIZ CARLOS DE MATTOS, R\$ 5.979.10. TRABALHISTA, LUIZ ONEIDE DO NASCIMENTO ALVES, R\$ 5.239,21, TRABALHISTA, LUKAS KERSCHNER BRITO, R\$ 1.805,55, 3.654,20, TRABALHISTA, MANOEL PEREIRA LOYOLA, R\$ TRABALHISTA, MARCELO CEZAR DE LARA, R\$ 3.899,97, 7.637,86, TRABALHISTA, MARCELO DO AMARAL FREITAS, R\$ TRABALHISTA, MARCIA MARIA DONIZETE RODER, R\$ 7.311,36, TRABALHISTA, MARCIANO DE OLIVEIRA SALES, R\$ 4.579,09, TRABALHISTA, MARCIEL SOARES DA SILVA, R\$ 4.658,55, TRABALHISTA, MARCIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, R\$ 1.849,27, TRABALHISTA, MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 3.891.97. TRABALHISTA, MARCOS CLAUDINO DO PRADO, R\$ 4.142.62. TRABALHISTA, MARCOS DOS SANTOS, R\$ 6.412,45,, TRABALHISTA, MARCOS FARIA DA SILVA, R\$ 4.889,93, TRABALHISTA, MARCOS LOURENCO DA SILVA, R\$ 6.845,54, TRABALHISTA, MARCOS PAULO COELHO DA SILVA, R\$ 3.199,97, TRABALHISTA, MARCOS ROGERIO 14.583,17, TRABALHISTA, MARIO PACHECO, R\$ 5.820,58, TRABALHISTA, MARIO PEREIRA DO NASCIMENTO, R\$ 5.488,56, TRABALHISTA, MARIO SANTOS DA SILVA, R\$ TRABALHISTA, MARLON PENHAVEL MARMOS, R\$ 2.777.43. TRABALHISTA, MATEUS BARBOSA DOS REIS, R\$ 5.055.79. TRABALHISTA, MAURICIO JOSE DA SILVA, R\$ 6.031,76, TRABALHISTA, MAURICIO ROGERIO FRAGOSO, R\$ 5.777,71, TRABALHISTA, MAURO DA COSTA SILVA, R\$ 6.277,70, TRABALHISTA, MILTON FELIX DA SILVA, R\$ 5.095,17, TRABALHISTA, MOISES DA SILVA PIO R\$ 5 638 38 TRABALHISTA NARCIZO JOSE DOS SANTOS, R\$ 2.986,01, TRABALHISTA, NILDA DE REZENDE SOUZA, R\$ 12.083,17, TRABALHISTA, NILMAR MARQUES DE ALMEIDA, R\$ 7.083.28. TRABALHISTA, NILSON DA SILVA ROCHA, R\$ 6.277,70, TRABALHISTA, NILTON BUENO ROSA. R\$ 5.896,43, TRABALHISTA, OBERDAN JACINTO MACHADO, R\$ 5.620,84, TRABALHISTA, ODAIR JOSE BERNARDO, R\$ 5.663,19, TRABALHISTA, ONORIO ALVES DE 6.731,33, TRABALHISTA, OSVALDO EVANGELISTA DE MIRANDA, R\$ SOUZA JUNIOR, R\$ 3.388,89, TRABALHISTA,, PAOLLA RAIANE 4.499,95, TRABALHISTA, PATRICIA ARAUJO TELESFORO, R\$ MADUREIRA VIVAN, R\$ 2.083,33, TRABALHISTA, PATRICK ASSAD DOS SANTOS, R\$ 2.666,65,, TRABALHISTA, PATRICK FERREIRA PEREIRA, R\$ 3.249,98, TRABALHISTA, PAULA ADRIELI SANTOS 1.412,79, TRABALHISTA, PAULO ADRIANO BARROS. R\$ BERGAMASCHI, R\$ 5.736,24, TRABALHISTA, PAULO CESAR CARTEGIANE DE MOURA, R\$ 5.166,62, TRABALHISTA, PAULO HENRIQUE CORREA BITENCOURT, R\$ 3.134,98, TRABALHISTA,

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO, R\$ 3.882,12, TRABALHISTA, PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, R\$ 2.145,59, TRABALHISTA, PEDRO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, R\$ 4.707,08, TRABALHISTA, PEDRO JUSTINO RODRIGUES, R\$ 1.796,32, TRABALHISTA, PRISCILLA MERRARI SOARES OLIVEIRA, R\$ 1.356,28, TRABALHISTA, PRISCILLA NASCIMENTO MALHEIROS, R\$ 1.694,44, TRABALHISTA, RAFAEL DE JESUS ARRAES, R\$ 5.006,37, TRABALHISTA, REGIS LOURENCO DA SILVA, R\$ 4.368,32, TRABALHISTA, RENATO RODRIGUES, R\$ 3.043,76, TRABALHISTA, RENATO RODRIGUES DE SOUSA, R\$ TRABALHISTA, RICARDO BUENO DALSASSO, R\$ 6 500 30 TRABALHISTA, RICARDO DA SILVA MELGAR, R\$ 12.549,97,, TRABALHISTA, ROBERTO EDER DOURADO DA SILVA, R\$ 3.265,21, TRABALHISTA, ROBERTO RODRIGUES MONTEIRO RAMOS, R\$ 2.388,89, TRABALHISTA, ROBERTO SCAIRES, R\$ TRABALHISTA, ROBSON ALVES LIMA, R\$ 3.911,08, TRABALHISTA, ROBSON MACHADO DA SILVA, R\$ 4.840,03, TRABALHISTA, ROBSON SOARES PEREIRA, R\$ 4.640,45, TRABALHISTA, ROGERIO CUSTODIO MENDES, R\$ 5.499,93, TRABALHISTA, RONA ABREU DE SOUZA, R\$ 5.599,07 TRABALHISTA, RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA, R\$ 3.475,88, TRABALHISTA, RONALDO SOUZA DA SILVA, R\$ 5.333,28, TRABALHISTA, RONILDO BATISTA DE MORAIS, R\$ 6.478,91, TRABALHISTA RONIVAN LAZARO GONCALVES, R\$ 3.708,30, TRABALHISTA,, RONIVON MOTA DOS SANTOS, R\$ 3.721,44, TRABALHISTA, ROSEVELT COIMBRA DA SILVA, R\$ TRABALHISTA, ROSIANE APARECIDA ALVES DE BARROS, R\$ 5.561,37, TRABALHISTA, ROSILENE GUIMARAES DE ALMEIDA, R\$ TRABALHISTA, RUBENS PACHECO R\$ 5.541,56, TRABALHISTA, RUI ALVES BARBOSA, R\$ 2.145,59, TRABALHISTA, RUI MARCOS SOARES TRAMPUSCH, R\$ 5.484,00, TRABALHISTA, SAMUEL DA SILVA NETO, R\$ 4.514,11, TRABALHISTA, SANDRO COELHO DA SILVA, R\$ 7.020,35, TRABALHISTA, SANDRO PINHEIRO MEDRADO, 5.166.60, TRABALHISTA, TALARICE MIRIELLE SERAFIM DE SOUZA,, R\$ 6.849,90, TRABALHISTA, TATIANA RODRIGUES DE SOUZA, 2.833,31, TRABALHISTA, TATIANE PEDROSO BRANDAO, R\$ 6.944,35, TRABALHISTA, THAIS DOS SANTOS BARROS, R\$ 1.539,93, TRABALHISTA, THAYNARA CARMO BUSTAMANTE, R\$ TRABALHISTA, THAYNARA VIEIRA DE OLIVEIRA, R\$ 4.499,95, TRABALHISTA, THIAGO GIL MORAIS, R\$ 3.833,30, TRABALHISTA, THIAGO GRACINDO FERREIRA, R\$ 2.874,99, TRABALHISTA, THIAGO SILVA SANTOS, R\$ 7.559,50, TRABALHISTA, THIAGO VARGAS MACHADO, R\$ 5.881,86, TRABALHISTA, TIAGO MOREIRA, R\$ 2.145,59, TRABALHISTA, TIAGO PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 4.296.28. TRABALHISTA, UALAS DE JESUS MATIAS, R\$ 3.313,44, TRABALHISTA, UDALINO MONTEIRO CALDAS, R\$ 6.327,38, TRABALHISTA, VAGNER 4.773,94, TRABALHISTA, VAGNER DOS SANTOS MORBEQUE, R\$ MOREIRA, R\$ 2.145,52, TRABALHISTA, VALDAIR CORREIA PADILHA, 6.491,00, TRABALHISTA, VALDEIR FERREIRA DA SILVA, R\$ 4.446,98, TRABALHISTA, VALDELINO MARQUES DOS SANTOS, R\$ 2.440,18, TRABALHISTA, VALDESON LOPES SOUZA, R\$ 6.528.22. TRABALHISTA, VALDIRENE RANGEL BERMUDES, R\$ TRABALHISTA, VALMIR SILVA SANTOS, R\$ 2.145.52. TRABALHISTA. VALMOR DE OLIVEIRA, R\$ 4.393,77, TRABALHISTA, VITOR EDUARDO 2.366,65, TRABALHISTA, WAGNER ALVES MOREIRA BORGES, R\$ 3.816,11, TRABALHISTA, WAGNER IRLANDES DOS SANTOS, R\$ FARIAS DE OLIVEIRA, R\$ 4.014,80, TRABALHISTA, WAGNER LUIZ DA 5.926,19, TRABALHISTA,, WALTER APARECIDO DE SILVA R\$ MENEZES, R\$ 2.525,14, TRABALHISTA, WALTER FLAUSINO FIDELES, 20.998,17, TRABALHISTA, WEILLER DO ESPIRITO SANTO, R\$6.940,93, TRABALHISTA, WESLEY BORGES DA SILVA JUNIOR, R\$ 3.541,64, TRABALHISTA,, WEXCLEY MARQUES, R\$ TRABALHISTA, WILKER ALVES LEITE, R\$ 5.999,93, TRABALHISTA, WILKER ANDRE FERREIRA BUQUIGARE, R\$ 5.953,11, TRABALHISTA, WILLIAN CHAVES DIAS, R\$ 4.369,66, TRABALHISTA, WILLIAN DANIEL RUTH, R\$ 3.439,35, TRABALHISTA, YAN VICTOR MATOS VITORINO, 4.133,28, TRABALHISTA. TOTAL: R\$ 42.288.881,73. ADVERTÊNCIAS: A) O prazo para apresentar ao administrador judicial as habilitações de crédito ou suas divergências quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias, conforme determina o §1º do art. 7º, da Lei 11.101/2005. B) Adverte-se ainda, que qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2° do art. 7°, da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediuse o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Brenda Scatolin Silva, estagiária de Direito, digitei. Rondonópolis - MT, 27 de outubro de 2016.

Renan C. L. Pereira do Nascimento/ Juiz de Direito





Governo do Estado de Mato Grosso **Secretaria de Gestão** 

### SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua 03 Quadra 11, Lote 3 CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

## www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

## www.mt.gov.br

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

# ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

# HINO DE MATO GROSSO

Decreto № 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! C'hova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

# HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".